JHONNY DE ARAÚJO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES:

UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ

Londrina
2026

JHONNY DE ARAÚJO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ

Tese de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Ângela Maria de Sousa Lima

Londrina

2026

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

A663 Araújo, Jhonny de.
Políticas Públicas de Juventudes : Uma Análise Sociológica do Programa Centro da Juventude no Estado do Paraná / Jhonny de Araújo. - Londrina, 2026.
394 f. : il.

Orientador: Ângela Maria de Sousa Lima.
Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2026.
Inclui bibliografia.

1. Políticas Públicas de Juventudes - Tese. 2. Centro da Juventude - Tese. 3. Políticas de Juventudes no Paraná - Tese. 4. Políticas de Juventudes nos Municípios - Tese. I. de Sousa Lima, Ângela Maria . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. III. Título.

CDU 316

JHONNY DE ARAÚJO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ

Tese de Doutorado, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Ângela Maria de Sousa Lima

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof.ª Dr.ª Andrea Pires Rocha - Titular

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

_____

Prof.ª Dr. Alexandre Barbosa Pereira - Titular

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

_____

Prof.ª Dr.ª Carolina Cassia Batista Santos – Titular

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

_____

Prof.ª Dr.ª Helciane de Fátima Abreu Araújo – Titular

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Ângela Maria de Sousa Lima, minha maior incentivadora e também maior inspiração nessa trajetória acadêmica. Sem sua ajuda, desde o Mestrado, sem sua paciência e humanidade e sem os seus muitos incentivos, essa tese não seria possível.

À minha orientadora de Mestrado, Ileizi Luciana Fiorelli Silva, pessoa de extrema importância na construção da minha carreira acadêmica e a quem eu muito devo na realização deste trabalho.

À minha família, suporte constante nas escolhas que me trouxeram até aqui, demonstrando apoio durante todo o processo.

À minha mãe, por todo incentivo e compreensão.

À minha irmã Lanna, por todas as reflexões compartilhadas.

E, em especial, à minha irmã Tamires, colaboradora direta deste trabalho, a partir de informações e reflexões sobre o universo dos Centros da Juventude do Paraná.

Aos membros da banca do Exame de Qualificação. Primeiramente, à Professora Irandi Pereira, pessoa que me acolheu com toda disposição para me auxiliar no processo de pesquisa, sanando muitas dúvidas e trazendo importantes colaborações. Agradeço também à Professora Andrea Pires Rocha, que acreditou nas potencialidades dessa pesquisa e se dispôs a contribuir na elaboração da Tese.

Aos membros da banca do Exame de Defesa Profa. Dra. Andrea Pires Rocha (UEL), Prof. Dr. Alexandre Barbosa Pereira (UNIFESP), Profa. Dra. Carolina Cassia Batista Santos (UFAM) Profa. Dra. Helciane de Fátima Abreu Araújo (UEMA) que gentilmente aceitaram compor a banca de defesa desta tese. Assim, agradeço sinceramente pela atenção dispensada, pela disposição em dialogar com este estudo e pela contribuição generosa ao seu aprimoramento. É uma honra poder contar com a leitura e a interlocução de cada um de vocês.

Aos participantes da pesquisa, respondentes dos questionários, bem como aos pesquisadores que, a partir de seus trabalhos, contribuíram para nosso estudo.

À CAPES, pela concessão da bolsa de doutorado que viabilizou a realização desta pesquisa. O apoio financeiro e institucional foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, permitindo dedicação às atividades acadêmicas ao longo do período de formação.

“Os que a elite odeia são os que eu mais gosto”.

Mano Flér

ARAUJO, Jhonny. ***Políticas Públicas de Juventudes: Uma Análise Sociológica do Programa Centro da Juventude no Estado do Paraná***. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSOC). Departamento de Ciências Sociais. Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH). Universidade Estadual de Londrina (UEL). Londrina/PR: 2026.

RESUMO

Objetiva-se contextualizar as políticas públicas de juventudes no Brasil, aprofundando a análise da estruturação do Programa Centro da Juventude do Estado do Paraná (CEJU/PR), instituído pela Deliberação nº 004/2009. Discute-se as disputas, os avanços e os retrocessos em torno das políticas de juventudes no Brasil, com foco no modo como diferentes governos federais as concebem. Para o caso das políticas de juventudes no Paraná, o olhar centra-se na análise sociológica do CEJUV/PR e nas políticas municipais de juventudes. Com base na pesquisa documental, detalham-se os marcos situacional, conceitual, organizacional e operacional do Programa dos CEJU/PR, bem como as análises do Relatório do IPARDES, do Programa Bolsa Agente de Cidadania e das Atas do CEDCA/PR. O percurso documental auxiliou na compreensão sociológica do panorama empírico das práticas municipalizadas de vinte e oito unidades dos Centros da Juventude em atividade no Paraná. O caminho metodológico que conta com a aplicação de questionários para 25 das 28 instituições existentes no Estado, juntamente com a análise dos dados permitiram mapear as estruturas de funcionamento desses espaços, as equipes que neles atuam, as atividades desenvolvidas e o número de jovens atendidos, assim como hipotetizar as concepções de políticas de juventudes que guiam as gestões estudadas. Parte-se da hipótese de que a atual política dos CEJU/PR pode ser entendida como um modelo que expressa as principais características das políticas de juventudes nos municípios paranaenses. A precariedade dos serviços, a falta de investimentos contínuos, a defasagem das equipes técnicas, a dificuldade de mobilização das juventudes e a inexistência de uma linha de trabalho sociopedagógica mostram a fragilidade das políticas de juventudes nos municípios. Os achados empíricos demonstram que as condições nas quais o Programa é executado estão distantes de atender as demandas reais e as perspectivas explicitadas pelas juventudes. Mapear como se dá a concretização desses propósitos permite perceber que concepções de juventudes persistem nas políticas públicas de juventudes de uma forma geral, e nas políticas municipais de juventudes no Paraná de forma mais específica.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Juventudes; Centro da Juventude; Políticas de Juventudes no Paraná; Políticas de Juventudes nos Municípios.

ARAUJO, Jhonny. Public Youth Policies: A Sociological Analysis of the Youth Center Program in the State of Paraná. Doctoral Dissertation. Graduate Program in Sociology (PPGSOC). Department of Social Sciences. Center for Letters and Human Sciences (CLCH). State University of Londrina (UEL). Londrina, Paraná, Brazil, 2026.

ABSTRACT

This dissertation aims to contextualize public youth policies in Brazil, deepening the analysis of the structuring of the Youth Center Program of the State of Paraná (CEJU/PR), established by Resolution No. 004/2009. It discusses the disputes, advances, and setbacks surrounding youth policies in Brazil, focusing on how different federal governments conceive them. Regarding youth policies in Paraná, the analysis centers on the sociological study of CEJUV/PR and municipal youth policies. Based on documentary research, the situational, conceptual, organizational, and operational frameworks of the CEJU/PR Program are detailed, as well as the analyses of the IPARDES Report, the Citizenship Agent Scholarship Program, and the minutes of the CEDCA/PR meetings. The documentary trajectory contributed to the sociological understanding of the empirical panorama of the municipalized practices of twenty-eight Youth Center units operating in Paraná. The methodological path, which included the application of questionnaires to 25 of the 28 institutions existing in the state, together with data analysis, made it possible to map the operational structures of these spaces, the teams working within them, the activities carried out, and the number of young people served, as well as to hypothesize the conceptions of youth policies guiding the administrations studied. The study is based on the hypothesis that the current CEJU/PR policy can be understood as a model that expresses the main characteristics of youth policies in the municipalities of Paraná. The precariousness of services, the lack of continuous investment, the shortage of technical staff, the difficulty in mobilizing youth populations, and the absence of a socio-pedagogical line of action reveal the fragility of youth policies in municipalities. The empirical findings demonstrate that the conditions under which the Program is implemented are far from meeting the real demands and perspectives expressed by young people. Mapping how these purposes are concretized makes it possible to identify which conceptions of youth persist in public youth policies in general, and more specifically in municipal youth policies in Paraná.

Keywords: Public Youth Policies; Youth Center; Youth Policies in Paraná; Municipal Youth Policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Comparação dos temas abordados dos Planos Plurianuais. 98
Figura 2 - Mapa com localização e situação de todos os CEJU/PR. 184
Figura 3 - Processo de autorização para pesquisa via E-protocolo.....234

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População Jovem no Brasil – 2022. 38
Gráfico 2 - População Jovem no Brasil por grupo etário - 2022. 38
Gráfico 3 - Ano de início de atividades dos CEJU/PR pesquisados. 244
Gráfico 4 - Abrangência da faixa etária atendida pelos CEJU/PR pesquisados.....251
Gráfico 5 - Avaliação da aplicação dos princípios que embasam o Programa dos CEJU/PR. 270
Gráfico 6 - Avaliação dos CEJU/PR sobre a execução das responsabilidades por parte da SEDEF. 273
Gráfico 7 - Dados sobre a presença de Oficineiros nas equipes dos CEJU/PR pesquisados. 281
Gráfico 8 - Quantidade de Educadores Físicos nas equipes dos CEJU/PR pesquisados. 285
Gráfico 9 - Quantidade de Educadores Sociais nas equipes dos CEJU/PR pesquisados. 287
Gráfico 10 - Quantidade de jovens atendidos no PBAC em cada CEJU/PR pesquisado. 293
Gráfico 11 - Atividades desenvolvidas pelos bolsistas do PBAC nos CEJU/PR pesquisados por quantidade. 302
Gráfico 12 - Principais atividades do SCFV nos CEJU/PR pesquisados. 316
Gráfico 13 - Oficinas ofertadas pela própria instituição nos CEJU/PR pesquisados. 327

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios que possuem CEJU/PR, número de habitantes e porte. 168
Tabela 2 - Representação do porte dos Municípios que possuem CEJU/PR. 169
Tabela 3 - Endereço e contato dos CEJU/PR pesquisados. 238
Tabela 4 - Ano de inicío das atividades dos CEJU/PR pesquisados. 243
Tabela 5 - Dias e turnos de funcionamento dos CEJU/PR pesquisados. 245
Tabela 6 - Dias de atendimento dos CEJU/PR pesquisados. 246
Tabela 7 - Quantidade de CEJU/PR por turnos atendidos. 246
Tabela 8 - Estrutura física dos CEJU/PR pesquisados. 247
Tabela 9 - Quantidade de CEJU/PR segundo a estrutura física. 248
Tabela 10 - Quantidade de CEJU/PR segundo a quantidade de equipamentos de estrutura física. 249
Tabela 11 - Faixa etária atendida pelos CEJU/PR pesquisados. 249
Tabela 12 - Iniciativas de transporte dos jovens em cada CEJU/PR pesquisados. 252
Tabela 13 - Quantidade de CEJU/PR segundo a existência ou não de meio de transporte próprio. 254
Tabela 14 - Quantiddade de CEJU/PR segundo o tipo de iniciativa para transporte dos jovens. 254
Tabela 15 - Quantidade de CEJU/PR de acordo com a existência de alguma iniciativa de transporte. 255
Tabela 16 - Refeições ofertadas diariamente pelos CEJU/PR pesquisados. 255
Tabela 17 - Quantidade de CEJU/PR segundo as refeições ofertadas. 257
Tabela 18 - Principais formas de acesso dos jovens aos CEJU/PR pesquisados. .258
Tabela 19 - Quantidade de CEJU/PR segundo as diferentes formas de acesso. ...259
Tabela 20 - Quantidade de Municípios com CEJU/PR que possuem Plano Municipal da Juventude. 260
Tabela 21 - Respostas dos CEJU/PR sobre Planos Municipais da Juventude. 260
Tabela 22 - Secretarias que administram os CEJU/PR nos municípios pesquisados. 261
Tabela 23 - Quantidade de CEJU/PR por tipo de Secretaria. 262
Tabela 24 - Quantidade de CEJU/PR por tipo de Secretaria que utiliza o espaço. 266
Tabela 25 - Existência ou não de gestão colegiada em cada CEJU/PR pesquisado. 267

Tabela 26 - Avaliação dos CEJU/PR sobre a aplicabilidade de cada um dos princípios que embasam o programa. 269
Tabela 27 - Avaliação dos CEJU/PR sobre a exeução das responsabilidades da SEDEF. 271
Tabela 28 - Nível de formação dos Coordenadores de cada CEJU/PR pesquisado. 274
Tabela 29 - Quantidade de Coordenadores por nível de formação indicado. 275
Tabela 30 - Área de formação dos Coordenadores dos CEJU/PR pesquisados. ...275
Tabela 31 - Quantidade de Coordenadores por área de formação indicada. 276
Tabela 32 - Composição da equipe técnica em cada CEJU/PR pesquisado. 280
Tabela 33 - Dados sobre a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais nas equipes dos CEJU/PR pesquisados. 283
Tabela 34 - Dados sobre a presença de Pedagogos nas equipes dos CEJU/PR pesquisados. 284
Tabela 35 - Dados sobre a presença de Educadores Físicos e Educadores Sociais no CEJU/PR pesquisados 288
Tabela 36 - Quantidade de jovens atendidos pelo PBAC em cada CEJU/PR pesquisado. 291
Tabela 37 - Comparação entre equipe técnica e técnicos que executam o PBAC em cada CEJU/PR pesquisado. 295
Tabela 38 - Quantidade de Profissionais por área de formação atuando no PBAC nos CEJU/PR pesqsuisados. 297
Tabela 39 - CEJU/PR pesquisado que oferta ou não o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 304
Tabela 40 - Quantidades de CEJU/PR pesquisados que ofertam ou não o SCFV. 305
Tabela 41 - Quantidade de jovens participantes do SCFV em cada CEJU/PR pesquisado. 305
Tabela 42 - Quantidade de dias semanais em que ocorrem as atividades do SCFV. 307
Tabela 43 - Comparação entre equipe técnica e técnicos que executam o SCFV em cada CEJU/PR pesquisado. 310
Tabela 44 - Quantidade de Profissionais por área de formação atuando no SCFV nos CEJU/PR pesqsuisados. 311
Tabela 45 - Quantidade de CEJU/PR que oferta o Programa Jovem Aprendiz. 318

Tabela 46 - Oferta, participantes e dias semanais que ocorrem as atividades do Programa Jovem Aprendiz. 319

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Autopercepção das fases da vida pelos jovens. 39
Quadro 2 - Síntese comparativa dos Planos Plurianuais. 96
Quadro 3 - Municípios do Paraná conveniados ao Programa Centro da Juventude do governo federal. 120
Quadro 4 - População Jovem no Brasil por grupo etário e gênero. 124
Quadro 5 - População Jovem no Paraná por grupo etário e gênero. 124
Quadro 6 - Legislações ligadas às Políticas de Juventude no Paraná. 143
Quadro 7 - Deliberações que abordam o Programa dos CEJU/PR. 173
Quadro 8 - Documentos relacionados aos CEJU/PR e analisados. 174
Quadro 9 - Histórico e situação atual dos CEJU/PR. 178
Quadro 10 - Deliberações do CEDCA/PR que tratam dos CEJU/PR. 181
Quadro 11 - Custos de implantação dos CEJU/PR. 193
Quadro 12 - Histórico de Documentos do Programa Bolsa Agente Cidadania. 205
Quadro 13 - Secretarias que utilizam o espaço dos CEJU/PR em cada município. 264
Quadro 14 - Outros profissionais que atuam nos CEJU/PR pesquisados para além da equipe técnica mínima. 289
Quadro 15 - Profissionais que executam o PBAC em cada CEJU/PR pesquisado. 294
Quadro 16 - Projetos desenvolvidos pelos bolsistas do PBAC nos CEJU/PR pesquisados. 298
Quadro 17 - Profissionais que executam o SCFV em cada CEJU/PR pesquisado. 308
Quadro 18 - Atividades desenvolvidas no âmbito do SCFV nos CEJU/PR pesquisados. 312
Quadro 19 - Oficinas ofertadas pela própria instituição nos CEJU/PR pesquisados. 321
Quadro 20 - Principais dificuldades encontradas no trabalho dos CEJU/PR. 328

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEJ	Assessoria Especial Para Assuntos de Políticas para a Juventude
ATPE	ATPE Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico
BID	Banco de Desenvolvimento Interamericano
CEAS	Conselho Estadual da Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEEBEJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CEJU	Centro da Juventude
CEJU/PR	Centros da Juventude do Paraná
CEJUV	Conselho Estadual da Juventude
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COIJUV	Comitê Interministerial da Política de Juventude
CONJUVE	Conselho Nacional da Juventude
CPDJ	Coordenação da Política dos Direitos da Juventude
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DAS	Departamento de Assistência Social
DIJU	Diretoria de Justiça e Cidadania
DPPF	DPPF Diretoria de Políticas Públicas para a Família
DPSB	Departamento de Proteção Social Básica
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
E-Protocolo	Sistema de Protocolos Online do Governo do Estado do Paraná
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
FONAJUVE	Fórum Nacional dos Movimentos e Organizações Juvenis
FP	Fundo Público
IARA	Instâncias de Atuação Regional Avançada
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MARE	Ministério da Administração e Reforma do Estado
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MPAS	Ministério da Assistência e Previdência Social
NOB	Norma Operacional Básica

ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIPs	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PBAC	Programa Bolsa Agente da Cidadania
PBAC	Programa Bolsa Agente de Cidadania
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEJ	Política Estadual de Juventude
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNJV	Plano Juventude Negra Viva
PPJ	Políticas Públicas de Juventude
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SECJ	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
SEDEF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
SEDS	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SEJUF	Secretaria de Justiça, Família e Trabalho
SETI	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SGPR	Secretaria Geral da Presidência da República
SINAJUVE	Sistema Nacional da Juventude
SNJ	Secretaria Nacional da Juventude
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TNSC	Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS 19

1.1. Encontros do Autor com a Pesquisa 19

1.2. Introdução 26

1.3. Procedimentos Metodológicos 32

1.4. Concepções de juventudes persistentes nas pesquisas acadêmicas e nas políticas públicas 36

2. As políticas de juventudes no brasil 57

2.1. Disputas, avanços e retrocessos nas políticas de juventudes 57

2.1.1. A Década de 1990 e a consolidação das demandas das juventudes 57

2.1.2. O impulso dos anos 2000 com o governo Lula 69

2.1.3. O Governo Dilma Rousseff e as políticas de juventudes 78

2.1.4. Michel Temer, o Golpe, e as políticas de juventudes 85

2.1.5. O enfraquecimento das políticas de juventudes no governo Bolsonaro 93

2.1.6. A retomada das políticas de juventudes no terceiro governo Lula 100

3. Financiamento das políticas de juventudes e o Programa Centros da Juventude do governo federal 108

3.1. Os desafios do financiamento das Políticas de Juventudes 108

3.2. O Programa Centros da Juventude do governo federal 113

4. AS POLÍTICAS DE JUVENTUDES NO ESTADO DO PARANÁ 123

4.1. O CEJUV/PR e as políticas estaduais de juventudes 147

4.2. Políticas municipais de juventudes e os CEJU/PR 153

5. O PROGRAMA DOS CENTROS DA JUVENTUDE DO PARANÁ 172

5.1. Análise da Deliberação nº 004/2009 176

5.1.1. Análise do Projeto dos CEJU/PR 184

5.1.2. O Marco Situacional do Projeto dos CEJU/PR 186

5.1.3. O Marco Conceitual do Projeto dos CEJU/PR 187

5.1.4. O Marco Organizacional do Projeto dos CEJU/PR 188

5.1.5. O Marco Operacional do Projeto dos CEJU/PR 191

5.2. Analise do Relatório de Pesquisa do IPARDES e seus elementos 193

5.2.1. Análise dos resultados da pesquisa do IPARDES com jovens 195

5.2.2. Análise dos resultados da pesquisa do IPARDES com instituições..... 196

5.3. O Programa Bolsa Agente de Cidadania..... 198

5.4. Análise de como os CEJU/PR aparecem nas Atas do CEDCA/PR 206

5.4.1. As obras do CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR..... 207

5.4.2. As capacitações para as equipes dos CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR 211

5.4.3. O Programa Bolsa Agente de Cidadania nas Atas do CEDCA/PR..... 214

5.4.4. Problemas estruturais dos CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR..... 218

5.4.5. Os pedidos de uso dos CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR..... 225

5.4.6. Os pedidos de construção de CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR..... 227

6. Panorama Empírico: Resultados e Análise dos Dados Coletados nos Centros da Juventude..... 230

6.1. Processo de autorização de pesquisa e construção dos questionários 230

6.2. Configurações e contradições do CEJU/PR: análise dos dados empíricos..... 242

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 333

8. REFERÊNCIAS 340

9. APÊNDICE A..... 382

10. APÊNDICE B..... 386

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

Nessa primeira seção, apresentamos as informações básicas da pesquisa para que o leitor tenha uma compreensão inicial de alguns aspectos importantes para o desenvolvimento do estudo. Sendo assim, a seção é composta por três subseções: primeiro abordamos a trajetória do pesquisador, até sua definição do tema; depois apresentamos a introdução do trabalho, e na sequência, os procedimentos metodológicos que embasaram a pesquisa.

1.1. Encontros do Autor com a Pesquisa

Tão difícil quanto construir a presente pesquisa, foi elaborar essa seção que a antecede e que trata da minha trajetória até esse momento. Essa dificuldade existe pelo fato de ser mais complexo elaborar e organizar mentalmente as vivências, do que o conhecimento teórico em si. As vivências carregam nuances que, muitas vezes, passam despercebidas, ou ainda, que assumem diferentes significados quando paramos para refletir sobre elas, agora com maior distanciamento. Dessa maneira, não é simples selecionar aqueles momentos considerados como os mais marcantes de nossa trajetória. Sendo assim, vou elencar alguns aspectos que vão além da minha trajetória acadêmica, mas que, de alguma forma, se conectam a ela, seja no momento em que ocorreram, seja agora, nessa análise posterior.

Por conta do público alvo da tese, inicio tratando da minha experiência no Ensino Médio. Até o segundo ano dessa etapa, sempre havia frequentado a educação regular sem reprovar nenhuma série – mas confesso que sem muito empenho ou interesse. Já no primeiro ano do Ensino Médio, surge a necessidade de estudar no período noturno, isso devido à existência de outra necessidade, a de trabalhar e conciliar ambas atividades, realidade muito presente nas periferias e nas escolas públicas de uma maneira geral. Já no segundo ano, optei por abandonar a escola e focar apenas no trabalho, algo que, naquele momento, fazia mais sentido.

Dois anos depois de um período apenas trabalhando, comecei a repensar a escolha de abandonar a escola. Essas reflexões surgiram, principalmente, em função de uma série de experiências negativas que envolvem o mundo do trabalho, tais como: baixa remuneração, desrespeito por parte de empregadores, jornadas excessivas de trabalho. Dentre as dificuldade que mais me incomodava, estava o estreitamento das

possibilidades de vida e de inserção profissional, provocado pela falta de estudos formais.

Após um período elaborando melhor essas questões, decidi retomar os estudos na modalidade Jovens e Adultos, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) de Apucarana. Aqui é importante destacar que, para além da busca por um emprego que trouxesse maior qualidade de vida e melhor remuneração, a retomada dos estudos também possuía um caráter simbólico, na medida em que, nessa fase da vida, também comecei a compreender melhor as relações de poder que perpassam o conhecimento e o domínio das informações. Muito influenciado pela cultura HIP HOP, passei a me interessar pelo conhecimento enquanto instrumento de ampliação da compreensão do mundo e de construção de um posicionamento político crítico. Em síntese, o conhecimento era, naquele momento, uma ferramenta importante no enfrentamento da realidade opressora que eu encontrava no mundo do trabalho.

Nessa fase de retomada dos estudos, também passei a me interessar pela leitura, principalmente por temas relacionados à história e às questões sociais. Somado a esse cenário, mais ou menos no mesmo período, minha irmã mais velha iniciou o curso de Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) de Apucarana/PR. A partir disso, passamos a compartilhar algumas leituras, interesses e diálogos sobre essas questões sociais. Além disso, o contato que tive com alguns professores no CEEBJA foi fundamental para aguçar ainda mais meu interesse pelo conhecimento. Destaco aqui a Professora Jaqueline Ribeiro Maximiano, de Artes, e o Professor Marcelo Dias Colonheis, de História e Sociologia. Uma característica comum entre esses educadores era o interesse e a vontade que tinham em explicar algo para os estudantes. Na minha experiência, essas explicações iam sempre além da dúvida apresentada, mobilizando diferentes perspectivas e elementos, me fornecendo assim uma visão ampla do meu objeto de interesse naquele momento.

É nesse contexto, de maior interesse pelo conhecimento, de interação positiva com alguns professores, de vivência acadêmica da minha irmã mais velha e do meu contato com a cultura HIP HOP, que ouvi falar pela primeira vez em Ciências Sociais. Até onde me lembro, a primeira vez que ouvi o termo Ciências Sociais, foi na música “Fim dos dias”, lançada em 2009, pelo grupo Thiagão e os Kamikazes do Gueto, com

participação do rapper Douglas ex-Realidade Cruel[1]. Depois, o segundo contato com a noção de Ciências Sociais veio a partir das leituras que minha irmã fazia no curso de Serviço Social.

Ao me deparar com esse universo de conhecimento que é o Curso de Ciências Sociais, a identificação foi imediata. Esses conhecimentos se colocavam como uma grande possibilidade, não apenas para me ajudar a entender o mundo em que vivia, mas também para me ajudar a desconstruir e enfrentar muitas das contradições presentes na sociedade capitalista, e que naquela fase, já faziam parte das minhas reflexões cotidianas. Diante dessa identificação e crescente interesse, decidi me inscrever no Processo Seletivo Vestibular 2013 da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Após a realização de todos os processos, fui aprovado. Sendo assim, conclui o Ensino Médio no CEEBJA e iniciei os estudos numa das principais Universidades públicas do país.

Cheguei na UEL em 2013, sem saber ao certo o que era uma Universidade, e o que era, de fato, as Ciências Sociais e suas possibilidades. Um exemplo disso, é que até aquele momento, eu nunca havia pensado em ser professor. Esse não era meu objetivo ao fazer o Processo Seletivo Vestibular. Acredito que minha maior motivação à época, era, de fato, o conhecimento, as reflexões e o empoderamento que as Ciências Sociais, de alguma forma, me proporcionavam. Afinal, ao compreender melhor a realidade na qual estava inserido, as questões de classe, as questões culturais e as questões de poder que perpassam a estrutura social, fui aos poucos elaborando melhor meu lugar nessa estrutura, e mais do que isso, identificando as posturas que se faziam necessárias em função dessa posição na estrutura social.

Os primeiros meses na Universidade não foram fáceis. Além da necessidade de conciliar trabalho e estudos, havia também a distância da Universidade –sempre morei em Apucarana/PR, a 50 km da UEL. Devido à necessidade de pagar e utilizar os serviços de vans, sempre mantive a percepção de que não poderia perder tempo nem a oportunidade que eu estava tendo. Sendo assim, me dedicava ao máximo nas aulas. Essas dificuldades de distanciamento geográfico da Universidade, também impuseram algumas restrições na minha participação em projetos e eventos que ocorriam para além do período noturno, no qual eram realizadas as aulas do curso.

---

[1] KAMIKAZE DO GUETO. **Fim dos Dias · Kamikaze do Gueto · Douglas RC**. YouTube, vídeo. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=O2-49xKpkzc. Acesso em: 9 mar. 2026.

No entanto, minha primeira experiência positiva mais marcante na Universidade veio na primeira avaliação. Nessa oportunidade, fui bem avaliado, algo próximo de nove (9,0) – não me lembro exatamente. Nas provas que se seguiram, continuei obtendo boas notas. Foi aí que percebi que possuía certa facilidade com a escrita, elemento importante na área das Ciências Sociais. Essa facilidade na escrita, juntamente com o empenho nas aulas e nas leituras dos textos, me ajudou muito nos quatro anos de graduação, anos esses marcados pela conciliação entre estudo e trabalho. Não cessaram os trabalhos intermitentes e precários, mas esta "flexibilidade cruel", de alguma forma, me permitiu realizar as atividades do curso, inclusive a participação em Projetos como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e também nos estágios obrigatórios de Licenciatura.

Nesse percurso acadêmico, um dos primeiros temas que me interessei em termos de pesquisa, foi a relação entre juventudes, consumo e criminalidade. Esse interesse tem ligação com o crescimento – por volta de 2013 a 2015 – do movimento denominado funk ostentação. Indo além de um movimento musical, o funk ostentação se configurou como um movimento cultural que mobilizou uma parcela significativa das juventudes periféricas brasileiras. Esse movimento gerou inúmeros debates em torno do lugar do consumo na formação identitária dessas juventudes, e também sobre a relação entre criminalidade e consumo de luxo. Por se tratar de um fenômeno social ainda emergente, não encontrei professores e pesquisadores que se aprofundavam sobre essa questão. Contudo, o interesse pelas juventudes permaneceu.

Como o curso de graduação em Ciências Sociais, àquela época, era composto tanto por Licenciatura como Bacharelado, concentrei meus esforços na conclusão da Licenciatura, que me permitiria atuar como professor de Sociologia no Ensino Médio. Para isso, além das disciplinas obrigatórias e optativas, conclui também os três estágios obrigatórios e produzi um artigo que abordou como a cultura do funk se fazia presente entre os jovens nas escolas que realizei os estágios. Finalizados esses processos, conclui a graduação na Licenciatura, sendo ainda contemplado com o título de Honra ao Mérito, por ter concluído o curso com a maior média geral acumulada dentre os formandos. Para a conclusão do Bacharelado, era ainda necessária a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Entretanto, minha opção foi por já ingressar no Mestrado, utilizando o suporte legal da Licenciatura.

Ao ingressar na Pós-graduação, novas dificuldades foram surgindo. A primeira

delas tem relação com a pouca experiência que possuía na área da pesquisa. A própria escolha do tema já se mostrou uma tarefa complicada. Embora eu tenha, durante a graduação, me interessado também pelo assunto das políticas públicas educacionais – muito em função de uma disciplina ministrada pela Professora Eliane Cleide da Silva Czernisz, do Departamento de Educação –, não havia um tema específico que eu visualizasse como objeto de pesquisa.

Após muito incentivo da Professora Ângela e algumas conversas com a Professora Ileizi Luciana Fiorelli Silva – minha orientadora no Mestrado –, foi se delineando a possibilidade de pesquisar as condições de oferta do Ensino Médio nas Escolas Públicas de Apucarana/PR. Esse tema, Ensino Médio Público em Apucarana/Pr: Desigualdades no Interior da Rede Estadual e o Direito à Educação, além do meu interesse pelas juventudes e pelas políticas educacionais, abarcava também a experiência que tive como professor com Contrato Temporário (PSS) de Sociologia no Ensino Médio em algumas dessas escolas.

Embora o tema despertasse meu interesse, as condições nas quais realizei o Mestrado foi um fator que gerou muita desmotivação durante essa etapa. Sem bolsa e trabalhando durante todo o Mestrado, não consegui me envolver e me dedicar o quanto gostaria para a pesquisa. Além disso, sem ter participado de grupos de pesquisa durante a graduação – em função da rotina de trabalho e a distância com a Universidade – e sem ter feito o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a pesquisa do Mestrado me parecia um desafio insuperável. Após muitos impulsos de desistência, mas também com muita ajuda e incentivo da Professora Ileizi e da Professora Ângela, consegui concluir o Mestrado em fevereiro de 2021.

Ao mesmo tempo em que me dedicava ao Mestrado, também atuei como Educador Social na Prefeitura de Apucarana/PR. E, é justamente essa experiência que me conduziu ao tema de pesquisa do Doutorado. Mas, antes, é preciso relatar as questões que essa experiência envolve.

Já no Mestrado, e diante da redução das aulas de Sociologia no Ensino Médio, trabalhar como professor com contrato temporário, como havia feito anteriormente, ficou praticamente inviável. Nessa fase, comecei a vislumbrar as possibilidades que a área da Assistência Social apresentava, isso muito por influência da minha irmã que já atuava na área. Uma dessas possibilidades diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes, serviço esse normatizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS) e ofertado, tanto

por organizações do Terceiro Setor, quanto por entidades públicas, como por exemplo, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A partir dessa compreensão, elaborei um projeto de oficinas voltadas para esse serviço. A ideia era ofertar oficinas com temas ligados à cidadania, cultura, educação, dentre outros, para jovens que frequentassem esse serviço gestionado pela Prefeitura do Município de Apucarana/PR. Após meses de tentativas de contato com os responsáveis por essa política, e inúmeras negociações, ficou acordado que o Município iniciaria um processo de licitação para contratar essas oficinas. Então, foi dessa forma que consegui me inserir nessa área, como prestador de serviços.

Uma vez contratado, fui designado não apenas para executar as oficinas, mas para iniciar a criação de grupos de jovens para o SCFV nos quatro CRAS do município. Até aquele momento, a Prefeitura do município não executava esse serviço. Assim sendo, o trabalho se iniciou com visitas às famílias já atendidas pelos CRAS, buscando convidar e mobilizar os jovens pertencentes a essas famílias para que comparecessem aos CRAS e integrassem essas atividades do SCFV. Todavia, a realidade dos CRAS é marcada pela precariedade, tanto espacial quanto material. Afinal, esses espaços não possuem salas adequadas, faltam materiais para realização das atividades, e em alguns casos, nem mesmo um lanche adequado era ofertado para os jovens que compareciam. Além disso, a realização de atividades externas era praticamente inviável devido à falta de transporte para os jovens, ou ainda, a priorização de outras ações da Prefeitura.

Mesmo diante desses desafios, conseguimos – com muita ajuda dos técnicos que atuavam nesses CRAS – fazer com que alguns jovens frequentassem as atividades de forma semanal e compreendessem a importância daquele serviço que, mesmo precário, preenchia uma lacuna importante na vida deles. Essa foi a realidade que enfrentei por pouco mais de um ano, até a chegada da Pandemia de Covid-19.

Com a Pandemia de Covid-19 estabelecida, em 2020, as atividades coletivas foram suspensas e, consequentemente, o SCFV nos CRAS foi paralisado. Seguindo, antes mesmo da retomada coletiva das atividades, retornei aos trabalhos, mas agora não mais nos CRAS, e sim no Centro da Juventude. Essa mudança teve como objetivo aproveitar o período sem atividades presenciais, decorrente da pandemia, para a elaboração de materiais normativos que estruturassem e orientassem o desenvolvimento do SCFV no Centro da Juventude.

O intuito era criar um material que auxiliasse os profissionais que fossem atuar

nesse serviço. Esse auxílio se daria na forma de sugestão de cronogramas, atividades e materiais a serem utilizados, bem como na definição dos objetivos do serviço e das estratégias utilizadas. Esses materiais foram produzidos, mas, ao que tudo indica, foram esquecidos pela gestão municipal. Com a retomada das atividades com o público, passei a executar as oficinas no Centro da Juventude, onde permaneci até o final de 2021.

Foi nessa experiência nos Centros da Juventude que surgiu o interesse em pesquisar essas instituições. Logo nos primeiros meses, ficaram evidente as dificuldades enfrentadas pelos profissionais que atuavam nesse espaço. A primeira questão que me chamou a atenção, foi a falta de informação a respeito dessas instituições. Tudo aquilo que se sabia sobre os Centros da Juventude, advinha do próprio conhecimento que os técnicos adquiriam em suas atuações. Essa falta de informação leva a outras duas características muito presentes nesses espaços: a falta de padronização nos serviços e a falta de continuidade das ações. Além disso, a baixa frequência de jovens já era um indicativo de que a política não operava em sua capacidade máxima. A questão que me surgia, então, era a seguinte: Por que uma instituição como essa, voltada exclusivamente aos jovens, que possui um amplo espaço e uma estrutura física que permitiria a realização de uma série de atividades, não conseguia ser atrativa para os jovens?.

Com o passar dos meses, foram ficando cada vez mais evidentes os motivos da fragilidade dessa política. A própria forma pela qual a gestão municipal lidava com o Centro da Juventude já se colocava como um fator problemático. Em minha experiência, a impressão que dava era a de que essa instituição era, na verdade, um fardo para gestão municipal. Isso se reflete no constante déficit da equipe técnica, e também nos usos variados que se fazem do espaço. No caso de Apucarana/PR, o espaço era utilizado para alocar a Secretaria de Esportes e também usado para a realização de uma série de atividades com idosos, em detrimento das juventudes.

Ao me deparar com todas essas questões, decidi buscar por pesquisas que tratassem dessas instituições. Foi aí, então, que percebi a grande lacuna que existia em relação aos Centros da Juventude. Ou seja, haviam poucas pesquisas na área de Ciências Sociais – nenhuma delas aprofundada – a respeito dessa política. Por isso também a dificuldade com as informações referentes a essa política. Quando se recorria ao Estado em busca de suporte, o cenário era o mesmo, ou seja, falta de informação e desinteresse.

Foi a partir desse contexto que passei a me interessar cada vez mais por essa política, e mais do que isso, pelos possíveis motivos que tornavam essas instituições tão fragilizadas. Em síntese, o contraste entre o potencial dos Centros da Juventude e aquilo que eles têm, de fato, entregado, foi o grande propulsor dessa pesquisa. Partindo dessa enorme lacuna é que elaborei o Projeto de Pesquisa para a seleção do Doutorado, buscando compreender: os antecedentes dessa política, os processos que envolveram sua aprovação, o papel de cada ente no seu desenvolvimento, os principais desafios enfrentados, sua estrutura física, os recursos humanos que dispõe, quais serviços oferta e quais as possibilidades que ela engendra, mas não desenvolve. Em resumo, o objetivo estava bem definido: fazer o que a prefeitura e o Estado nunca fizeram, em mais de dez anos de existência da Política dos Centros da Juventude do Paraná.

1.2. Introdução

Apresentada a trajetória do encontro deste pesquisador com o universo da pesquisa, é importante já destacar, desde o início, que o objetivo geral deste trabalho é contextualizar as políticas públicas de juventudes[2] no Brasil, e a partir dessa compreensão, aprofundar o entendimento em relação a como tem se estruturado o Programa[3] Centro da Juventude do Estado do Paraná (CEJU/PR), instituído a partir da Deliberação 004[4] de 31 de março de 2009. Já destacamos de início que tal Deliberação parte do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) juntamente com a extinta Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ).

Assim sendo, por mais que haja proximidades da política aqui analisada para com as políticas da infância e adolescência, e o próprio Centro da Juventude do Estado do Paraná (CEJU/PR) abarque entre seu público alvo[5] também os adolescentes, optamos aqui por considerar tal Programa como uma Política de Juventudes e analisá-la no contexto

[2] A utilização do termo no plural decorre de nossa concordância com a ideia apresentada, por exemplo, por Esteves e Abramovay (2008) que apontam que “vem se tornando cada vez mais corriqueiro o emprego do termo juventudes, no plural, no sentido não de se dar conta de todas as especificidades, mas, justamente, apontar a enorme gama de possibilidades presente nessa categoria” (p.22).

[4] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacao0042009Dispoesobreoscentrosdajuventude310309.pdf Acesso em 19 de setembro de 2024.

[5] Inicialmente os Centros da Juventude do Paraná foram pensados para atenderem adolescentes entre 12 e 18 anos. Posteriormente, com mudanças que serão exploradas no decorrer do texto, essas instituições passaram a atender adolescentes e jovens de 12 a 24 anos.

de desenvolvimento de outras políticas voltadas a esse público. Todavia, a própria proximidade e confusão na utilização dos termos adolescência e juventude - haja vista a existência na época da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - será explorada no decorrer do texto.

Aqui também é importante justificarmos nossa compreensão dos CEJU/PR como uma Política e não apenas como um Programa de execução pontual. Pois, como se sabe, há um extenso debate teórico em torno das possíveis diferenças que essas noções carregam. Por mais que, em alguns momentos do texto utilizamos a expressão "Programa" para nos referir aos CEJU/PR – afinal é assim que a Deliberação o define inicialmente, muito embora também o trate como Política – acreditamos que algumas características presentes nos CEJU/PR o aproximam mais de uma Política do que de um Programa. Tais características são: sua configuração enquanto parte de uma rede de políticas voltadas as juventudes; sua manutenção independente dos diferentes governos que assumem as gestões estadual e municipais; a relação entre os diferentes níveis de governo na execução dos serviços; além, de uma estrutura geral definida e salvaguarda por legislações, documentos normativos e processos de controle social.

Nesse sentido, além de compreender os movimentos políticos e as relações a nível federal e estadual que colaboraram para o surgimento do Programa de uma forma geral, busca-se também, identificar como as práticas esabelecidas pelo projeto inicial, juntamente com a estrutura municipalizada de outras políticas – Assistência Social, Esportes e Cultura, por exemplo – vem constituindo uma das principais políticas de juventudes no estado do Paraná. Debate-se a importância dessas instituições que tem como público alvo as juventudes, ao mesmo passo em que se problematiza a estrutura de gestão dessa Política tendo como referência as práticas municipalizadas e uma coordenação estadual precária.

Com isso, os objetivos específicos dessa pesquisa são: analisar os antecedentes históricos, políticos e conceituais das Políticas Públicas de Juventudes (PPJ) no Brasil; compreender os debates teóricos e políticos relacionados às juventudes e que conduziram à elaboração do projeto final dessas políticas; descrever o histórico dos arranjos institucionais das políticas de juventudes nos níveis nacional e estadual. Problematizar a influência da descentralização e municipalização no caso das políticas de juventudes e mais especificamente dos CEJU/PR; Identificar as principais características de atendimento, oferta de serviços, gestão e formas de financiamento dos CEJU/PR; Compreender as possibilidades e

limites apresentados pela política dos CEJU/PR.

Os objetivos específicos aqui elencados caminham no sentido de permitir uma reflexão acerca da importância e do impacto dessa política social/cultural no desenvolvimento de uma cidadania ativa das juventudes e elaborar uma compreensão de como as diferentes dimensões que compõe as situações de desigualdade social e que afetam os jovens, podem ser enfrentadas por meio de políticas que promovam formas mais coletivas e comunitárias de convivência, de produção de conhecimentos, de produção artísticas/culturais e superação dos desafios, enfrentados por um grande número de jovens no Brasil. Vale ainda ressaltar que, admitir e entender a diversidade das dimensões que compõe as desigualdades sociais é o que conduz a criação de projetos com o do CEJU/PR.

A hipótese principal deste projeto é a de que a atual política dos CEJU/PR pode ser entendida como um modelo que contém e expressa as principais características que compõem as políticas de juventudes nos municípios de forma mais ampla. A fragilidade e a precariedade dos serviços, a falta de investimentos contínuos, e a defasagem das equipes técnicas, e a dificuldade de mobilização das juventudes por exemplo, são elementos que ajudam a corroborar tal hipótese. Em suma, partimos da compreensão de que a fragilidade das políticas de juventudes nos municípios, podem ser exemplificadas a partir do entendimento do histórico e da capacidade de atuação dos CEJU/PR.

Essa perspectiva é realçada quando se verifica a inexistência de uma linha de trabalho pedagógico e social bem definida e específica para os CEJU/PR. Por mais que o Projeto defina alguns parâmetros que devem ser considerados, os CEJU/PR costumam atuar mais com base na sua capacidade estrutural e técnica de ofertar determinadas ações e serviços, do que amparada em um Projeto Pedagógico específico. Dessa forma, o que se percebe é que os CEJU/PR dificilmente são tratados como prioridade pelos governantes, sejam eles estaduais ou municipais, o que faz com que muitas das ações de impactos promovidas por essas instituições sejam fruto mais de ideias e ações que partem dos próprios técnicos que atuam no serviço, do que propriamente das gestões ou de uma ação coordenada.

Somado a esse elemento, tem-se as dificuldades enfrentadas pelos CEJU/PR a cada troca de gestão devido as eleições municipais. Assim sendo, a municipalização proposta pelo Projeto implicou também em alguns desafios aos CEJU/PR, como, por exemplo, o uso dos serviços para alocação de trabalhadores comissionados – em

geral definidos segundo a proximidade política da gestão municipal - a inconstância e indefinição na destinação de recursos, a descontinuidade das atividades devido a dificuldades de contratação, além da defasagem das equipes técnicas. Nesse sentido, a Política dos CEJU/PR aparece de forma fragmentada e descoordenada, o que acarreta, em nosso entendimento, em um enfraquecimento e precarização dessas instituições.

Vale ainda destacar que, o modelo de hipótese que propomos na presente pesquisa dialoga com as ideias metodológicas desenvolvidas por W. L. Neuman (1991) e citadas por Creswell (2010). Neuman (1991) define esse tipo de pesquisa a partir do conceito de “Teoria padrão”. Para esse autor:

> A teoria-padrão não enfatiza raciocínio dedutivo lógico. Assim como a teoria causal, ela contém um conjunto interconectado de conceitos e relações, mas não exige declarações causais. Ao contrário, a teoria-padrão usa metáforas ou analogias de modo que a relação "faça sentido", as teorias-padrão são sistemas de ideias que proporcionam informações. Os conceitos e as relações dentro delas formam um sistema fechado, mutuamente reforçado. Elas especificam uma sequência de fases, ou associam partes a um todo (W. L. Neuman,1991 Apud Creswell, 2010, p. 143).

Tratando agora da relevância da pesquisa, indicamos que essa advém primeiramente da escassez de pesquisas acerca dessas instituições. No caso paranaense, criado em 2009, o Projeto Centro da Juventude no Brasil remonta na verdade ao início dos anos 2000 com a Portaria nº 879, de 3 de dezembro de 2001[6]. Noe entanto, mesmo existindo a mais de vinte cinco anos encontramos poucas pesquisas referentes a essas instituições a nível nacional. A respeito do Programa federal, Sposito e Carrano (2003) apontam que “Trata-se de uma iniciativa sem maiores informações sobre as ações que foram, de fato, efetivadas” (Sposito e Carrano, 2003, p. 27). Em pesquisas realizadas em endereços eletrônicos do governo federal, é possível encontrar apenas um Sumário executivo[7] de uma pesquisa que teria sido realizada a respeito dessas instituições, isso em 2009.

---

[6] Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01hqf9401759mnizb4rfnmvbgr7884869.node0?codteor=389250&filename=LegislacaoCitada+-INC+8583/2006 Acesso em 13 de março de 2024.

[7] Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/PainelPEI/Publicacoes/2%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo%20-%20Pesquisa%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Centros%20da%20Juventude.pdf Acesso em 19 de setembro de 2024.

No caso específico do Paraná, os CEJUs foram inicialmente projetados para serem implatados em 30 municípios[8]. Após a implantação, esses espaços passaram a assumir arranjos e formas de organização próprias, passando a ofertar diferentes serviços. Embora seja possível identificar certo padrão na oferta de alguns serviços, a diversidade encontrada nessas instituições, por mais que se relacione também com a questão das especificidades locais, exprimem também a falta de coordenação das políticas para as juventudes no Estado, e mais ainda nos municípios, situação verificada em certa medida no caso brasileiro como um todo.

A importância de se pesquisar espaços como os CEJU/PR decorre ainda da necessidade de compreender como as Políticas de Juventudes têm atuado na oferta de direitos e alternativas às juventudes que vivem em situação de desproteção social[9]. Desse modo, essa análise também tem como referência uma abordagem baseada na transversalidade (Serra, 2005) e na intersetorialidade (Inojosa, 1998), ambas necessárias ao desenvolvimento das Políticas de Juventudes. Dessa forma, entendemos o CEJU/PR como uma instituição que surge com o objetivo de complementar o atendimento às juventudes que já são em alguma medida atendidas também por outras instituições.

Somadas a essas demandas por transversalidade e intersetorialidade, devemos considerar também a situação que tem se verificado nos últimos anos em relação a crise enfrentada pela escola tradicional quanto a sua complexa tarefa de formação de adolescentes e jovens. Essa crise vivenciada pela escola também se explica pelo fato de que muitas tarefas atribuídas como de responsabilidade da escola tradicional são questões que envolvem a sociedade de forma mais ampla, como, por exemplo, as dificuldades advindas das condições de desigualdade social. Daí também a relevância dos CEJU/PR na proposição de alternativas para os jovens que enfrentam os obstáculo impostos pela condição de desproteção social.

Ainda no sentido de ressaltar a relevância da presente pesquisa, destacamos as potencialidades dos CEJU/PR enquanto um espaço democrático de construção

[8] Atualmente a quantidade de Centros da Juventude em funcionamento no Paraná segundo a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) é de 28 unidades.No decorrer do texto exploraremos os motivos dessa redução quaem relação às unidades previstas.

[9] Adiantamos ao leitor que optamos pelo uso desse termo em detrimento da ideia de “vulneravilidade social” comumente utilizada, inclusive em algumas referências aqui utilizadas. Tal opção se ampara no documento intitulado “II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026): Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as” e caminha no sentido de compreender as responsabilidades estatais em relação à garantia de direitos à toda população.

das políticas de juventudes. O próprio projeto do Programa carrega um aspecto inovador ao prever em seu texto a participação de jovens na gestão da instituição. Essa busca pela ampliação da participação juvenil na elaboração e execução das políticas de juventudes tem se mostrado uma necessidade cada vez mais presente. Essa participação é fundamental para que se reconheça as demandas desse público, criando, assim, as condições necessárias para que as juventudes venham, de fato, a acessarem seus direitos.

Daí também outro ponto que confere relevância aos CEJU/PR e as pesquisas que compreendam esses projetos enquanto espaços de construção política e de oportunidades de participação política do público jovem. Afinal, essa perspectiva de ampliação da participação das juventudes, vai na contramão do que tem sido historicamente feito no Brasil no que tange à elaboração das políticas de juventudes. Afinal, o que se vê é que grande parte das medidas propostas para esse setor são levadas a cabo, de forma vertical, pelos gestores das políticas, sem uma consideração mais minuciosa acerca das juventudes que frequentam as diversas instituições (Leão, Dayrell e Reis, 2011; Dayreel, Carrano e Maia, 2014; Bourdieu, 1983).

Destacamos ainda a relação de nossa pesquisa com a Linha de Pesquisa 2 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOC) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), intitulada “Desigualdades, Cidadania e Cultura”. A primeira e mais direta relação com tal Linha de Pesquisa reside no elemento da desigualdade. Ao definir como público alvo jovens em condição de desproteção social, o Programa dos CEJU/PR tem como um dos seus principais objetivos contribuir para a superação dessas condições desiguais. Nesse sentido, a pesquisa tem o papel de auxiliar na compreensão das relações políticas e institucionais que podem favorecer ou dificultar a obtenção desse resultado, elucidando, assim, uma parte dos processos de reprodução das desigualdades. Complementando, nossa pesquisa também traz contribuições em relação ao debate do exercício da cidadania por parte dos jovens que frequentam os CEJU/PR. Assim, analisar como essa política tem se efetivado e se estruturado é, na verdade, uma oportunidade para entendermos também as possibilidades de exercício da cidadania que essas instituições têm proporcionado aos jovens.

Já com relação ao Projeto de Pesquisa Lab-Escrevivências, do qual somos colaboradores, podemos afirmar que essa pesquisa possui relação direta com os objetivos do referido Projeto, principalmente no que tange ao entendimento de

questões ligadas às Sociologias das Juventudes e dos processos que envolvem as vivências dos diferentes grupos juvenis. Visto a pouca produção acadêmica em torno de nosso objeto de pesquisa, acreditamos também que nosso estudo possa colaborar na publicização da Política dos CEJU/PR, abrindo, assim, inúmeras possibilidades de pesquisa, inclusive aquelas dedicadas à compreensão das experiências dos sujeitos que vivenciam essas instituições no cotidiano.

1.3. Procedimentos Metodológicos

Como adiantado acima, o primeiro passo para execução desse estudo se deu através da realização de uma pesquisa bibliográfica que tornasse possível a compreensão dos seguintes elementos: histórico das PPJ no Brasil e também no estado do Paraná, considerando o final da década de 1990 e início dos anos 2000; como os diferentes setores sociais tem compreendido as juventudes; e quais ideias sustentaram a criação dos projetos do CEJU, tanto nacional quanto estadual. Ou seja, nesse percurso buscou-se a construção de um pano de fundo que respaldasse o restante do desenvolvimento da pesquisa (Creswell, 2010).

O valor dessa pesquisa bibliográfica decorre do fato de que ela possibilita "ao investigador a gama de fenômenos muito mais ampla do que poderia pesquisar diretamente" (Gil, 2018, p. 50). Já na perspectiva de Creswell (2010), as contribuições da pesquisa bibliográfica, ou ainda da revisão de literatura vão além. Para esse autor (2010), essa parte da pesquisa "fornece uma estrutura para estabelecer a importância do estudo e um indicador para comparar os resultados de um estudo com outros resultados" (p. 46).

Esse entendimento da diversidade de fenômenos que o objeto aqui pesquisado envolve, é fundamental para que possamos ter uma ideia mais nítida em torno dos projetos, objetivos, possibilidades e limites que essas instituições apresentam. Assim sendo, é importante também desvendar as suas formas de financiamentos, questão essa que será compreendida por meio de bibliografias ligadas ao tema e, também da análise de alguns documentos públicos[10] que indicam como tem se dado os investimentos nessas instituições.

Sobre a utilização desses documentos, vale o destaque feito por Tim May

[10] Projeto dos CEJU/PR; Deliberações expedidas pelo CEDCA/PR; e Relatórios Anuais do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) do estado do Paraná.

(2004) de que, essas fontes “podem ser usadas por seu próprio mérito. Elas podem nos dizer muitas coisas sobre a maneira na qual os eventos são construídos, as justificativas empregadas, assim como fornecer materiais sobre os quais basear investigações mais aprofundadas” (May, 2004, p. 145). Esse é justamente um dos objetivos dessa pesquisa: fornecer uma base de informações para que outras pesquisas sobre diferentes aspectos dos CEJU/PR sejam analisados com maior profundidade.

Seguindo com a pesquisa, passaremos então à fase de descrição dessas instituições, e análise dos dados acerca do funcionamento desses espaços. Dessa forma, buscaremos identificar quantas delas existem em funcionamento, a quais secretarias estão ligadas, quantos e quais profissionais concentram, quantos jovens atendem, quantas e quais atividades ofertam, dentre outras informações elencadas como importantes para a compreensão dessas instituições. A coleta desses se deu essencialmente através da aplicação de questionários que foram preenchidos pelos coordenadores dessas instituições.

Nesse sentido, almejavamos a aplicação de 28 questionários às 28 unidades do CEJU/PR em funcionamento[11]. Tais questionários foram disponibilizados em formato online através da Plataforma Google Forms[12] e deveriam ser respondidos pelos respectivos coordenadores de cada unidade. A solicitação para realização dessa pesquisa nesses espaços se deu conforme as orientações contidas na Resolução nº 220 de 30 de setembro de 2014 emitida pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS)[13] e no Ofício Circular nº 17 elaborado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e publicado em 5 de julho de 2022[14]. Além disso, a utilização das ferramentas de coleta de dados também se ampara no Parecer nº 6.100.462, expedido pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UEL, referente às atividades de pesquisa do LAB-ESCREVIVÊNCIAS, projeto institucional do qual o pesquisador faz parte.

A respeito desses questionários, importante ressaltar que, nosso foco de

[11] Das 28 unidades, 25 responderam o questionário, em seção específica exploraremos essa questão.
[12] Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1yzi4oYf-vBUnRPWrkCny3mehL6fnqhdCAT65_yDghdc/edit Acesso em 30 de outubro de 2024.
[13] Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/editais/220_2014.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[14] Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/oficios-circulares/oficio-circular-no-17-de-5-de-julho-de-2022.pdf/view Acesso em 10 de dezembro de 2025.

análise está nas instituições e não nos indivíduos que as frequentam. Dessa forma, o questionário foi estruturado visando a obtenção de dados e informações sobre a instituição em si: estrutura material, atendimento, gestão, composição da equipe técnica, atividades realizadas, dentre outros. Por fim, uma única questão aberta trata de identificar as principais dificuldades enfrentadas por essas instituições.

Com relação a opção pelo formato online na aplicação do questionário, essa escolha se baseou na flexibilidade, facilidade, e baixo custo de aplicação que tal formato possibilita. Visto que tratam-se de 28 instituições espalhadas pelo estado do Paraná, a aplicação de modo presencial seria bem mais custosa em termos de recursos financeiros e também de tempo. Considerando as limitações e dificuldades que a resposta a um questionário online pode implicar, para além daqueles desafios já presentes na aplicação dos questionários presenciais, destaca-se a possibilidade de que os respondentes venham a “distorcer, intencionalmente ou não, as suas respostas e podem interpretar incorretamente as perguntas, levando a um desvio não propositado do resultado” (Neves, Augusto e Terra, 2020, p. 72).

Todavia, uma vez que o principal objetivo do questionário é captar aspectos práticos e objetivos ligados aos CEJU/PR, acreditamos que essa possibilidade de desvio nas respostas possa ser dirimida a partir do cuidado redobrado e da precisão na aplicação dos termos no momento de elaboração das perguntas. A apresentação desses dados será feita através de tabelas e gráficos e/ou outros recursos visuais e descritivos que permitam ao leitor a vizualização de um panorama geral de cada aspecto analisado. Além disso, tal análise terá como referência todos aqueles elementos já levantados nas análises documentais e bibliográficas realizadas anteriormente.

Em síntese, podemos afirmar que a presente pesquisa busca compreender o atual estado da política pública que embasa as atividades dos CEJU no Paraná, indicando, assim, as potencialidades desses espaços, mas também suas deficiências no atendimento às demandas das juventudes. Dessa forma, o intuito é situar o Programa dos CEJU/PR no contexto mais amplo das PPJ e das diferentes concepções acerca desse público e que acabam influenciando essas mesmas políticas.

Por políticas públicas, estamos tratando a forma institucionalizada pela qual o Estado responde às necessidades sociais. Ou, nas palavras de Souza (2006), políticas públicas são:

> campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, Celina, 2006, p. 26).

Nesse sentido, ao falarmos em políticas públicas de Juventudes, podemos defini-las como um conjunto de ações e programas estatais que visam atender demandas específicas desse público. Todavia, a concepção defendida nesta tese parte do princípio de que tais políticas só se tornam, de fato, abrangentes das juventudes, quando esse grupo é compreendido em suas condições diversas e específicas de vida, e também enquanto sujeitos de direitos. Caso contrário, essas políticas tendem apenas a propagação de uma igualdade formal, em detrimento de uma igualdade real de condições[15]. Dessa forma, o Estatuto da Juventude (2013) se coloca como um norteador dessas políticas ao indicar como algumas de suas diretrizes: a promoção da autonomia e emancipação dos jovens; a valorização e promoção da participação social e política; a promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; a promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; e o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude (Brasil, 2013, p. 26)

Buscando atingir os objetivos aqui propostos, organizamos o presente trabalho em diferentes seções que, juntos, nos aproximam da compreensão dos CEJU/PR. Além dessa seção de introdução, a segunda seção aborda as diferentes formas pelas quais as juventudes, e consequentemente, as Políticas de Juventudes foram tratadas nas pesquisas acadêmicas desde que o tema passou a ganhar maior relevância social. A terceira seção traz uma análise sócio-histórica do desenvolvimento das Políticas de Juventudes no Brasil a partir dos anos 1990, tratando assim das diferentes abordagens adotadas, considerando os diferentes governos que assumiram a Presidência da República nesses anos.

Após essa análise, a quarta seção trata das fragilidades existentes no que diz respeito aos investimentos e financiamentos das Políticas de Juventudes, um dos temas centrais dessa seção é a necessidade da criação de um Fundo Público de

[15] O autor que desenvolve um debate a respeito das diferenças entre igualdade formal e igualdade real de condições é Dubet (2011) em seu livro: “DUBET, François. *Repensar la justicia social: contra el mito de la igualdad de oportunidades*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2011. 128 p.”

financiamento para essas políticas. Na quinta seção, realizamos uma análise sócio-histórica das Políticas de Juventudes no estado do Paraná, organizando as reflexões em torno da atuação do Conselho Estadual da Juventude do Paraná (CONJUVE/PR) e dos elementos postos no Plano Estadual da Juventude.

Seguindo, na sexta seção analisamos o Programa Centro da Juventude do Governo Federal, criado no final da década de 1990 e que tem características similares ao Programa paranaense. A sétima seção é aquela na qual aprofundamos a pesquisa sobre os Centros da Juventude do Paraná, analisando os principais documentos e legislações que os normatizam. Na oitava seção, com intuito de retomar nossa hipótese de pesquisa em relação aos CEJU/PR, como exemplo das características gerais das políticas de juventudes nos municípios, construímos uma reflexão sociológica sobre esse tema. Avançando, a seção nove apresenta a análise dos dados colhidos através dos questionários aplicados aos CEJU/PR. Por fim, a título de conclusão, apresentamos a seção de considerações finais, que sintetizam os principais achados da pesquisa e as novas possibilidades que se abrem a partir dessas compreensões.

1.4. Concepções de juventudes persistentes nas pesquisas acadêmicas e nas políticas públicas

As juventudes vem se configurando nos últimos 60 anos como um tema de crescente relevância, isso não apenas como objeto de estudos sociológicos, mas também como uma questão de preocupação para a sociedade de forma geral. Um dado que referencia essa percepção é a publicação em 1965 pela Organização das Nações Unidas (ONU) da “Declaração sobre a Promoção entre a Juventude dos Ideais da Paz, Respeito Mútuo e Compreensão Entre os Povos”. Ou seja, já nesse período começa a se delinear uma busca pela compreensão acerca das especificidades encontradas nesse grupo social. De lá para cá, o tema tem sido abordado das mais diferentes formas, seja pela academia, pela mídia ou pelo senso comum. Na presente seção concentraremos nossa análise na forma pela qual a produção acadêmica tem compreendido as juventudes.

A abordagem das juventudes pelas pesquisas acadêmicas tem se dado com base em consensos mas também divergências. Tais discordâncias vão desde a definição precisa do significado da palavra juventudes, passando também pela

dificuldade em estabelecer os elementos e as variáveis que melhor auxiliariam na compreensão desse grupo social e dos aspectos que ele envolve. Um exemplo possível é quando tratamos de juventudes em uma perspectiva que considere os elementos raciais e de gênero, fatores que complexificam as análises, mas ao mesmo tempo nos permitem compreender as juventudes em seus sentidos diversos. Nessa perspectiva, nos aproximamos do entendimento acerca de como esse grupo social amplo tem experienciado a condição juvenil de formas distintas, tornando necessário, como indicado no início do texto, o uso do termo juventudes em seu sentido plural, abarcando assim as diferenças, as interseccionalidades e as desigualdades existentes no interior desse grande grupo.

A respeito dessas diferenças nas formas pelas quais diferentes grupos juvenis experienciam essa fase da vida, amparamo-nos na compreensão de Abramo (2005), segundo a qual podemos diferenciar condição juvenil de situação juvenil. Na perspectiva apresentada pela autora, a condição juvenil estaria associada a aspectos estruturais, ligados ao modo como a sociedade compreende historicamente esse grupo social e como esse grupo tem experimentado tal condição de modo coletivo. Por outro lado, a ideia de situação juvenil diz respeito às experiências de caráter subjetivo e particular dos jovens, o que permite compreender as especificidades de situações presentes no interior de algo mais amplo que seria a condição juvenil (Abramo, 2005).

A falta de homogeneidade do público jovem, para além dos aspectos sociais, culturais, raciais, e de gênero, pode ainda ser entendida também pela amplitude da definição etária de juventude. No Brasil, o Estatuto da Juventude (2013) indica como jovem aqueles com idade entre 15 e 29 anos. Enquanto isso, outros países e organismos adotam diferentes definições para o público jovem, como, por exemplo, em alguns países da América Latina, que consideram como juventudes uma faixa etária que vai dos 15 aos 24 anos[16].

No caso brasileiro, com uma abrangência que vai dos 15 aos 29 anos, o que poderia significar uma ampliação de direitos a um grupo maior, cria também algumas dificuldades para as ações voltadas às juventudes. Afinal, há diferenças significativas nas demandas encontradas nese grande grupo etário. Por isso, algumas pesquisam operam com subdivisões etárias que podem auxiliar no entendimento dessas

[16] Furitati (2010, p. 40) apresenta um quadro onde sintetiza algumas dessas diferentes concepções etárias de juventudes adotadas por diferentes Organismos Internacionais.

diferenças. Os gráficos a seguir apresentam os dados referentes a esses diferentes grupos etários que compõem as juventudes brasileiras segundo o Censo de 2022.

Gráfico 1 - População Jovem no Brasil – 2022.

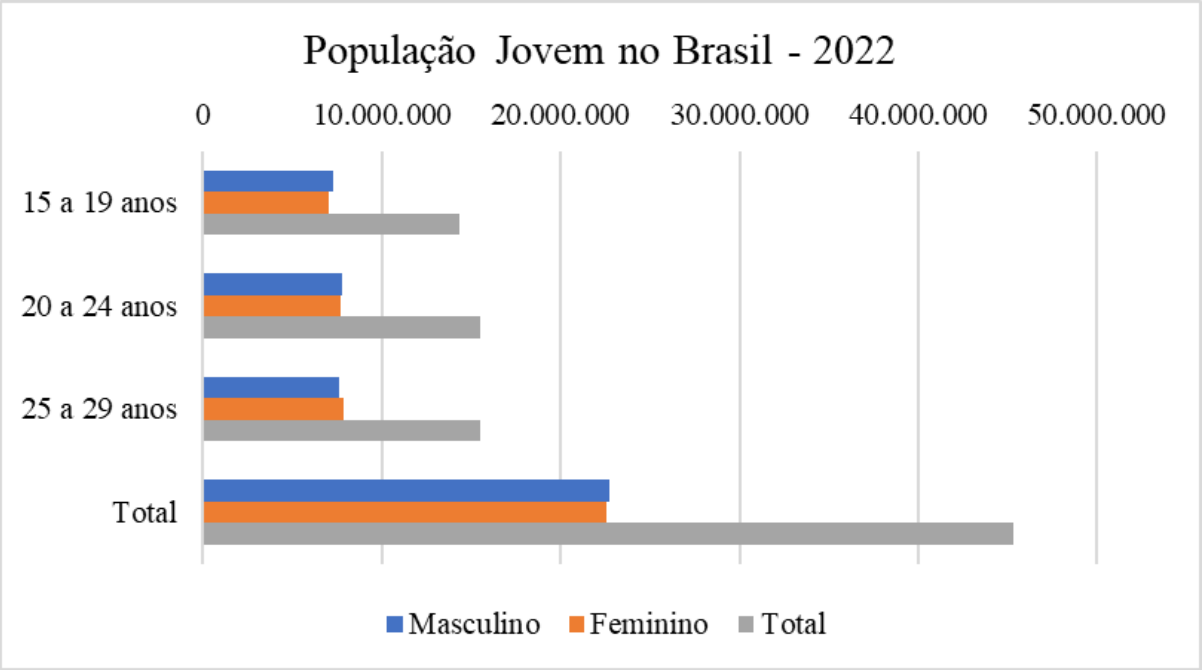

Fonte: (IBGE, 2022). Elaborado pelo autor.

Gráfico 2 - População Jovem no Brasil por grupo etário - 2022.

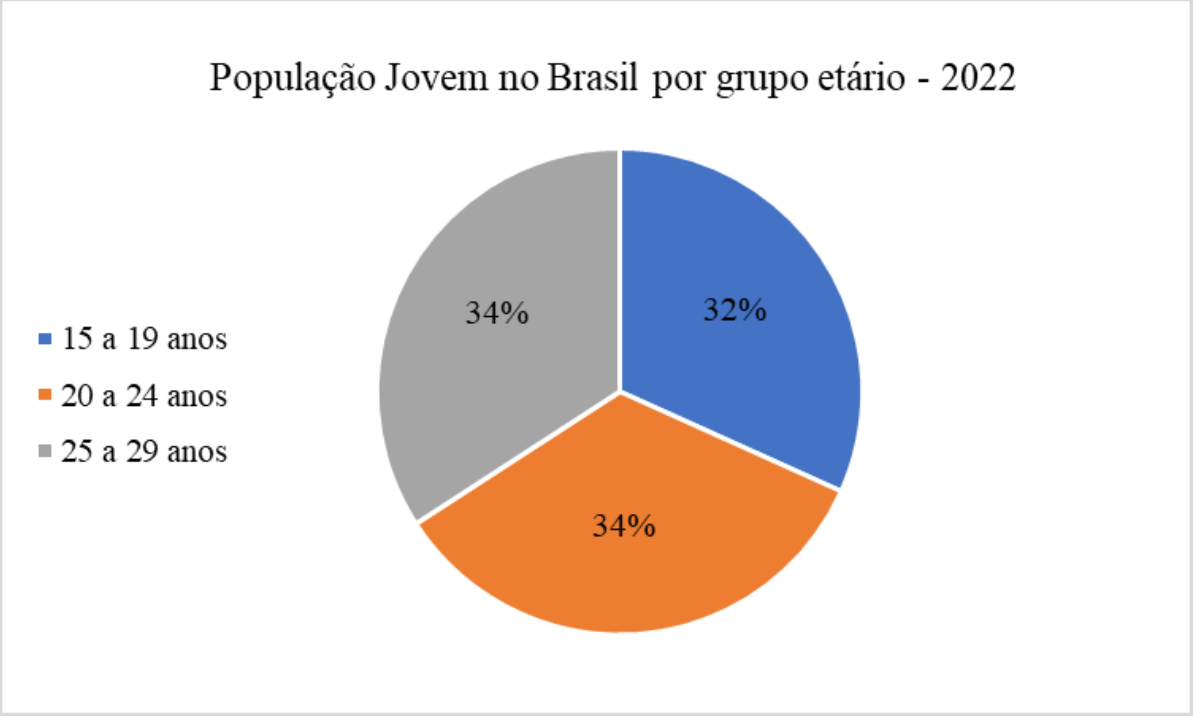

Fonte: (IBGE, 2022). Elaborado pelo autor.

A partir dos dados expostos nos gráficos acima, percebemos que há no interior daquilo que consideramos juventudes, três grandes grupos, separados segundo

definições etárias. A divisão aqui apresentada parte da categorização etária utilizada pelo próprio Censo e que classifica os grupos etários que abarcam diferenças de 4 anos. A classificação conceitual mais comumente usada, nesse sentido, é a que define esses subgrupos juvenis da seguinte forma: 15 a 17 anos, jovem-adolescente; 18 a 24 anos, jovem-jovem; e de 25 a 29 anos, jovem-adulto[17].

Partindo dessas definições, são interessantes os resultados apresentados no estudo intitulado "Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros", publicada em 2014 pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) (Brasil, 2014b). De acordo com essa pesquisa, em 2013, 47% do total do público jovem se encontrava na faixa etária de 18 a 24 anos onde grande parte (cerca de 70%) está inserida no mundo do trabalho ou conciliando estudo e trabalho. Já aqueles entre 25 a 29 anos, somam 33% do total e sua maioria encontra-se em situação de responsabilidade por sua própria sustentação e a de seus filhos. Já aqueles considerados adolescentes entre 15 e 17, somam 20% do total e sua grande maioria frequenta a escola e possui relação de dependência com os pais (Reis, 2016). Esses dados nos levam a questionar a definição ampla de juventudes – dos 15 aos 29 anos – na medida em que acreditamos ser necessário problematizar as diferenças encontradas no interior desse grupo mais amplo, e mais do que isso, identificar como tais diferenças são vivenciadas por cada subgrupo. Isso no intuito de aprimorar as políticas públicas para as juventudes, aproximando-as cada vez mais das reais demandas desses diferentes grupos.

Complementando essa reflexão, a citada pesquisa (2016) sobre o perfil e opinião dos jovens brasileiros traz a própria percepção dos jovens a respeito das definições utilizadas segundo as diferentes faixas etárias. Esse dados são reproduzidos abaixo.

Quadro 1 - Autopercepção das fases da vida pelos jovens.

	Total	**Idade**		
		15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Peso	100%	20%	47%	33%
Adolescente	23	72	14	3

[17] O documento intitulado "A Política Nacional de Juventude" (2006, p. 5) publicado pelo Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) também utiliza essa classificação etária. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/51/1/CNJ_pol%c3%adtica_2006.pdf Acesso 10 de outubro de 2024.

Jovem	32	24	43	24
Adulto/a	45	4	43	73

Fonte: (PINHEIRO, Diógenes et al. 2016, p. 22).

De acordo com a pesquisa, 72% dos entrevistados que tinham entre 15 e 17 anos no momento da entrevista se consideraram adolescentes. Nessa faixa etária, há também uma parcela significativa (cerca de 1/4, ou 24%) que se considera jovem, mas é residual quem já se considera adulto (4%). No entanto, a maioria dos entrevistados com mais de 25 anos (73%) já se considera adulto; apenas um quarto (24%) se considera jovem (Pinheiro, 2016, p. 22). Embora as fronteiras entre esses grupos e as respectivas vivências não sejam rígidas, e, muitas vezes, se sobreponham, ainda assim se faz importante considerar as especificidades desses grupos que compõem as juventudes. Afinal, como dito acima, a amplitude da concepção de juventudes traz também alguns desafios na medida em que abarca em um só grupo, indivíduos que vivenciam fases da vida distintas e por isso mesmo possuem demandas particulares.

Essas diferenças etárias que são explicitadas no quadro acima nos sugerem ainda outros questionamentos e considerações. O primeiro questionamento nesse sentido é acerca das diferenças que ainda podem existir em relação as juventudes que moram nas grandes cidades e aquelas que vivem no interior. Com base nos dados trazidos, é bem possível imaginarmos que essas percepções também vão se modificando de acordo com as diferentes regiões e realidades do país. Assim sendo, a grande questão é se a PNJ tem de fato dialogado com as diferentes realidades e se os jovens, sejam eles de 15 ou 29 anos, tem tido suas demandas atendidas. Ou se, ao contrário disso, como tratado por (Castro e Abramoway, 2003, p. 25): “as propostas de políticas públicas de “caráter universal” direcionadas para as juventudes, exaltam os princípios de cidadania, mas ainda usam os conceitos de criança e adolescente, não dando conta da juventude” (Castro e Abramoway, 2003, p. 25) [18].

Esse exemplo de dificuldade de consenso sobre alguns temas relacionados às juventudes, bem como a própria complexidade que a análise desse grupo envolve, antes de significar um problema, denota, na verdade, a relevância desses estudos. Afinal, tais divergências se mostram comuns quando consideramos algumas

[18] Na seção que abordamos as políticas públicas de juventudes nos municípios, alguns dos elementos que fazem parte dessa questão são problematizados.

características dos fenômenos sociais: tal qual a subjetividade e transitoriedade. E assim também o são as juventudes, plurais, dinâmicas, diversas e heterogêneas.

Por outro lado, em meio aos debates teóricos que permeiam o tema das juventudes, podemos apontar um consenso: o de que na modernidade, as juventudes assumem o caráter de uma fase transitória. Como afirma Groppo (2017), a ideia das juventudes como portadora de um "status social de caráter intermediário" é um dos poucos marcadores da Sociologia das Juventudes tradicional que ainda encontra certo lastro na realidade (p. 24). Esse status intermediário se caracateriza, então, como um período em que se abandona a infância e se vivenciam experiências que, teoricamente prepariam o indivíduo para ingressar no mundo adulto. Na perspectiva de alguns autores essa fase é definida como moratória social.

O autor que desenvolve essa noção de moratória social é Karl Mannheim (1993). Com base nesse autor (1993), Groppo (2017), em seu livro "Introdução à Sociologia das Juventudes", define moratória social como: "um período da vida em que se permite postergar diversas exigências sociais – tais como trabalho, matrimônio, ter filhos e formar o próprio lar – e em que há uma especial tolerância para com o comportamento juvenil" (p. 71). Todavia, é preciso problematizar a noção de moratória social considerando as diferenças de experiências de vida das juventudes. Assim como tratado quando evocamos as noções de condição juvenil e situação juvenil, é preciso destacar que não são todos os jovens que podem desfrutar dessa possibilidade trazida pela moratória social. Autores como Margulis e Urresti (1996), citados por Groppo (2017), reconhecem "a centralidade da experiência da moratória social, a qual, certa época histórica, certos lugares e certas classes sociais puderam oferecer aos seus adolescentes, que viveram então a condição juvenil" (p. 71). Em complemento à ideia de moratória social, Margulis e Urresti (Apud Groppo, 2017) desenvolvem ainda a ideia de moratória vital, sendo esta entendida como um "capital vital", uma disponibilidade de energia, de vitalidade e de tempo de vida maiores, dos jovens, em relação aos adultos e velhos (p. 71/72). Importante ainda destacar que:

> Não necessariamente as duas moratórias estão acopladas, ainda que esta seja uma tendência ou um desejo. A moratória vital, presente em jovens de todas as camadas sociais, no caso das camadas populares pode não vir acompanhada do reconhecimento da moratória social: seriam estes os "jovens não juvenis" (Groppo, 2017, p. 72).

No entanto, Abramo (2005) aponta o limite dessa concepção de moratória na medida em que ela compreende as juventudes apenas enquanto algo que virá a ser

e não algo que já é, perspectiva que tende a conceber as juventudes sempre como o futuro e não o agora, o que enfraquece também a compreensão dos jovens enquanto sujeitos de direitos. Além disso, outra compreensão comum nos estudos sobre as juventudes é a de que a particularidade da vivência juvenil encontra-se no fato de que é, muitas vezes, nessa fase da vida que os indivíduos são lançados pela primeira vez aos desafios de adentrarem novas instituições e situações sociais. Nesse sentido, trata-se "do primeiro contato com essas situações. Além da intensidade, há também a experimentação e a forma diferenciada de se relacionar com a dimensão do tempo como eixos importantes da condição juvenil" (Reis, 2016, p. 59).

Vale ainda lembrar as contribuições de Pereira (2007) ao tratar das noções de moratória. Também se amparando em Margulis e Urresti (1996), o autor ressalta a importância da questão de classe para se pensar a ideia de moratória. Assim, o autor afirma que "há classes nas gerações, assim como há gerações nas classes" (Pereira, 2007, p. 5). Outro aspecto destacado na análise feita pelo autor, é a importância do elemento gênero. Tendo como exemplo a questão da maternidade, Pereira (2007) afirma que as noções e experiências de tempo podem diferir segundo o gênero, afinal, essa questão "não alteraria apenas o corpo, mas também o modo como elas desfrutariam e configurariam a sua juventude" (Pereira, 2007, p. 5). Nesse mesmo trabalho, o pesquisador inclui no debate as ideias de Feixa (1996) que considera a importância de questões como a etnicidade, o território e o papel e posição que a noção de juventudes ocupa na estrutura social.

Assim sendo, podemos afirmar que, no campo sociológico dos estudos sobre juventudes, duas são as concepções hegemônicas: uma delas criando unidade e a outra enfatizando a diversidade. Em outros termos, a unidade encontra-se na ideia de juventudes como fase específica da vida, enquanto a diversidade reside na forma pela qual as juventudes tem vivenciado essa fase (Pais, 2003), o que nos remete novamente às ideias de condição e situação juvenil. No entanto, entre essas compreensões construídas acerca da noção de juventudes, e uma definição precisa sobre o que seria essa fase da vida, há uma distância significativa. Enquanto criação da modernidade:

> A medida da vida em "anos", a idade cronológica, foi o melhor critério encontrado pelas ciências e instituições ocidentais modernas para uma avaliação que se queria universal, abstrata e objetiva das características de cada fase da vida, bem como do processo de transição entre estas fases, o curso da vida em si mesmo (Groppo,

2017, p. 28).

Diante dessa dificuldade e consequente maleabilidade em torno do conceito de juventudes, assim como diante da insuficiência do critério etário, o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1983), elabora a ideia de que: “A juventude é apenas uma palavra”. A afirmação de Bourdieu (1983), que é também título de um artigo que aborda a questão, carrega em seu conteúdo a síntese de todo um debate que, até então, buscava delimitar e enquadrar essa fase da vida, pensando tanto sobre seus aspectos biológicos (idade), quanto seus aspectos socioculturais (estilos, condições e práticas socioculturais de vida). De forma resumida, o que Bourdieu (1983) enfatizou foi o caráter dinâmico da ideia de juventudes.

Ao contrário do que a ideia pode sugerir, Bourdieu (1983) não descarta a possibilidade de elencarmos uma série de fatores e condições para pensarmos sociologicamente as juventudes enquanto categoria. Todavia, o autor considera que é justamente pela infinidade de possibilidades de utilização do termo e também das diferenças presentes nas experiências juvenis, que se torna difícil uma definição única. Essa condição faz com que a palavra juventudes seja aplicada de acordo com as perspectivas e interesses particulares de quem a utiliza. Segundo Bourdieu: “quando digo jovens/velhos, tomo a relação em sua forma vazia. Somos sempre o jovem ou o velho de alguém. É por isto que os cortes, seja em classes de idade ou em gerações, variam inteiramente e são objetos de manipulações” (Bourdieu, 1983, p. 2).

Além de Bourdieu (1983), Pereira (2007) também compreende as juventudes como consequência de mudanças institucionais ocorridas na sociedade moderna, mais precisamente na passagem do século XVII para o XVIII. A principal mudança considerada por esse autor é a criação e expansão da escola de massa. Embora esse processo não tenha se dado de forma homogênea e universal, a criação dessa instituição ajuda a pensar a formação da categoria social juventudes, além das especificidades que ela carrega historicamente. Esse movimento está associado aos processos de “cronologização e institucionalização do curso da vida” (Groppo, 2017, p. 14).

Na busca de compreensão sobre esse processo, Pereira (2007), amparando-se em Philippe Ariés (1978), destaca que “a escola no final do século XVII é que proporciona as condições para a criação das noções de infância e juventudes como etapas separadas da vida adulta, justamente por conta do isolamento de crianças e

jovens dos adultos" (Philippe Ariés, Apud Pereira, 2007, p. 2). Tratando da abordagem estrutural-funcionalista, Groppo (2017) aponta que Coleman (1961), em sua pesquisa com estudantes secundaristas reitera essa perspectiva. Dessa forma, "segregados, os adolescentes constituem seus próprios grupos, uma verdadeira sociedade adolescente" (Goppo, 2017, p. 37). Já para Bourdieu (1983), a condição de isolamento traz consequências tanto para os jovens como para a vida social, é ela que engendra com mais intensidade a noção de juventudes. Afinal, tal condição cria para as juventudes uma "espécie de existência separada que os coloca socialmente fora do jogo" (Bourdieu, 1983, p. 3).

As transformações sociais citadas acima e que culminaram no maior reconhecimento das juventudes enquanto categoria de análise social, levaram também pesquisadores a compreenderem-na como ator relevante no entendimento das relações sociais, seja com outros grupos e demais questões específicas (violência, uso de drogas, sexualidade), seja em relação a algumas instituições sociais, tal qual a já citada escola, mas também o mundo do trabalho. Todavia, a amplitude do termo e os fenômenos que ele envolve, acabaram fazendo com que se desenvolvesse uma diversidade de teorias que buscavam compreender ao mesmo passo em que propunham ações voltadas ao público jovem.

O autor que nos ajuda a entender o desenvolvimento dessas teorias sociológicas acerca das juventudes entendidas enquanto sujeitas da presente pesquisa e, mais do que isso, quais elementos e nuances influenciaram esse processo, é o já citado pesquisador brasileiro Luis Antônio Groppo em seu livro "Introdução a Sociologia da juventude" (2017).

Dessa forma, a primeira abordagem destacada pelo autor (2017) trata-se do estrutural-funcionalismo, corrente teórica a qual Groppo (2017) atribui a "cristalização da concepção tradicional de juventudes, estritamente relacionada a uma noção de socialização que tende a concebê-la como uma processo social de "mão única", e que tende a interpretar a resistência dos corpos e coletivos juvenis como "disfunção" ou anomia" (Groppo, 2017, p. 25). Na sequência do desenvolvimento das teorias estruturais-funcionalistas sobre as juventudes, identifica-se o surgimento das noções de geração, moratória social e também da dialética da condição juvenil. Nesse sentido, Groppo (2017) identifica nessas teorias o surgimento das primeiras teorias críticas sobre as juventudes. Na perspectiva do autor (2017), tal criticidade "reside no fato de que tendem a reconhecer o papel das juventudes na transformação social e atribuem

um sentido positivo a este papel" (p. 53). No entanto, o mesmo autor faz a ressalva de que essas teorias possuem mais um caráter reformista do que radical.

Enquanto isso, as teorias que operam com a chamada dialética da condição juvenil são consideradas revolucionárias na medida em que enfatizam o elemento classe social na compreensão das juventudes. Dessa forma, ao destacarem os conflitos econômicos que permeiam a sociedade e influenciam as experiências das juentudes, essas teorias se alinham a uma leitura crítica da sociedade capitalista ao compreenderem-na "como palco de contradições, tensões e lutas entre os grupos sociais que a compõem" (Groppo, 2017, p. 84).

Contudo, o desenvolvimento de teorias sociológicas que buscavam compreender as juventudes não cessou com as teorias críticas. Ao contrário, juntamente a essa enfâse na questão econômica foram ainda associadas outras problemáticas que envolvem as juventudes. As teorias que seguem esse percurso de entendimento são entituladas de "Pós-críticas". Para Groppo (2017), tais teorias podem ser entendidas de acordo com dois caminhos distintos por elas adotados. O primeiro caminho diz respeito a contestação da "possibilidade de conceber a realidade social como um todo, um sistema, mesmo que contraditório. A fonte desta ruptura é a aplicação das concepções pós-modernistas e pós-estruturalistas à teoria social e à Sociologia da Juventude" (Groppo, 2017, p. 96). Já o segundo caminho teórico citado também como uma compreensão pós-crítica tem relação com a "ruptura da noção tradicional – mantida pelas teorias críticas – de socialização, tida como uma via de mão única, ao menos desde Durkheim (1978), em que gerações adultas educam as novas gerações" (Groppo, 2017, p. 96).

Ainda em relação a essas diferentes concepções, vale destacar a compreensão que acreditamos ser a mais adequada à nossa leitura do fênomeno das juventudes e também aos nossos objetivos de pesquisa. Conforme apresentada por Groppo (2017), trata-se de uma noção crítica que busca "conceber esta dialética da juventudes não apenas como algo subordinado aos conflitos de classe e à estrutura socioeconômica, sem desconsiderar a enorme importância destas relações entre classes e categorias etárias" (p. 85).

Já com relação as ações mais práticas voltadas às juventudes e também à elaboração de políticas públicas para a esse grupo, também é possível encontrar certa variedade de proposições. Assim, muito embora tenhamos especificidades e contradições no interior dessas políticas, podemos afirmar que:

> Tradicionalmente, estas ações se concentraram nas áreas de educação e emprego – sob a perspectiva da juventude como fase preparatória da vida – ou de saúde e segurança pública – com o viés da juventude como etapa crítica. Em geral, tais ações não se estruturaram como elementos de uma "política de juventude", mas como estratégias de atuação da sociedade para orientar a formação dos jovens e minimizar seu envolvimento em situações de "risco" (IPEA, 2009, p. 35).

A autora que faz um importante trabalho de organização, síntese e reflexão em torno dessas diferentes correntes e concepções que embasam as políticas de juventudes, é Furiati (2010), em Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação do Departamento de Sociologia da Universidade Estadual de Brasília. Em trabalho intitulado "Juventude e Estado no Brasil: A lógica constitutiva do Conselho Nacional da Juventude no Governo Lula", a autora faz uma densa sistematização das principais linhas teóricas que abordam as juventudes no campo acadêmico[19], e mais, como tais concepções acabam refletindo nas proposições políticas voltadas a esse grupo. Dessa forma, a autora faz uma distinção entre os tipos de discursos adotados em relação ao tema das juventudes, sendo assim, apresenta "nove abordagens teóricas, englobadas em três matrizes discursivas básicas, a saber: Juventude como Condição Transitória; Juventude como Ameaça e Problema Social e Juventude como Solução Social" (Furiati, 2010, p.12).

Tratando primeiramente a matriz discursiva que entende as juventudes enquanto condição transitória, a autora indica que essa corrente é formada por três abordagens distintas: "Transição para a Vida Adulta; Culturas Juvenis e Transições Plurais". Baseando-se em pesquisas realizadas por Pimenta (2007) e Camarano e Mello (2006) a autora destaca como são compreendidos os processos de transição da infância para a juventude adulta. Uma primeira noção interessante trazida por Pimenta (2007) é a ideia de que as juventudes vêm sendo definidas mais a partir daquilo que ela não é, do que aquilo que é. Ou seja, o ponto de partida para a compreensão é a ideia de que essa fase não se trata nem de infância nem de vida adulta.

Já a contribuição de Camarano e Mello (2006) se dá no sentido de compreender os processos que levaram ao que definem como "despadronização do processo de transição" (Camarano e Mello, IPEA, 2006: p. 18). Esse movimento de despadronização estaria ligado às transformações institucionais que fizeram com que

[19] Outro trabalho relevante nesse sentido é o livro de Sposito (2009) intitulado "O estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: Educação, Ciências Sociais e Serviço Social (1999-2006)".

algumas instituições tradicionais perdessem cada vez mais espaço no processo de socialização dos indivíduos, produzindo assim diferentes trajetórias de transição entre juventude e mundo adulto, sendo tais trajetórias marcadas pela ausência de linearidade.

Contudo, é preciso destacar que, no interior da matriz discursiva das juventudes enquanto situação transitória há a predominância de uma concepção de transição baseada em uma lógica adultocêntrica. Essa noção, ao contrário daquela apresentada anteriormente, concebe os processos de transição da vida juvenil para adulta como algo linear/tradicional, e por isso mesmo coloca sua ênfase na preparação dos jovens para o futuro, isso especialmente por meio das instituições sociais – família, escola, trabalho, igreja e etc.

Uma segunda abordagem que integra a matriz discursiva das juventudes enquanto situação transitória é aquela que enfoca as culturas juvenis. Essa abordagem se justifica segundo, Abramo (2003), devido a um crescente interesse pelos grupos juvenis presentes nas grandes cidades, com atenção especial aos jovens das camadas populares e suas respectivas formas de expressão e constituição identitária. Assim, surgem termos como subcultura, culturas juvenis e tribos. Todos termos utilizados para se referir a esses grupos juvenis e suas formas de atuação. Nesse sentido, essa abordagem preza pela concepção de juventudes em sua diversidade, trazendo a tona a importância da aplicação do termo juventudes em seu sentido plural, abrangendo assim essa heterogeneidade (Furiati, 2010).

Nessa concepção, a interpretação das juventudes por meio da análise das identidades socioculturais nos da a possibilidade de compreender que “a identidade juvenil não é construída pela passagem por etapas ou eventos, mas pelos meios sociais nos quais os jovens se desenvolvem e pela qualidade de trocas que esses meios proporcionam” (Furiati, 2010. p. 21). Ou seja, é uma corrente que compreende as juventudes a partir da atuação desses grupos e da relação que estabelecem com a cidade, as instituições, a cultura, e em muitos casos, proporcionando novos contornos e ressignificando conteúdos culturais tidos como tradicionais.

A terceira e última abordagem que compõe a matriz discursiva das juventudes enquanto situação transitória é intitulada como abordagem de transições plurais. Essa corrente teórica busca analisar as “trajetórias individualizadas seguindo transições biográficas complexas e ziguezagueantes sem rumo fixo ou pré-determinado” (Furiati, 2010, p. 23). Em suma, essa abordagem não busca construir um entendimento linear

da transição da infância à vida adulta. Ou seja, reconhece as várias dimensões das transições juvenis que envolvem diferentes fatores e mobilizam distintas compreensões do tempo. Nesse sentido, é uma abordagem que considera a complexidade e flexibilidade das relações sociais atuais e o impacto dessa estrutura nas trajetórias juvenis, criando, assim, percursos cada vez mais flexíveis e com contornos bibliográficos à essa transição para a vida adulta (Furiati, 2010).

Para Furiati (2010), essa noção de juventudes pluralizadas remete a ideia de labirinto, buscando assim enfatizar a combinação entre diferentes universos e contextos que pode ser realizada pelos jovens no processo de construção identitária. Dessa maneira, com base em Lahire (2002), a autora afirma que “os jovens, atualmente, vivem, portanto, em contextos sociais diferenciados e não equivalentes, que podem apresentar situações heterogêneas, concorrentes e às vezes contraditórias” (Lahire, Apud Furiati, 2010). É nesse sentido que se faz importante que as políticas de juventudes sejam capazes de articular a universalidade juntamente com seu caráter temático específico. Ou seja, agregar às demandas mais históricas por redistribuição aquelas tidas como mais recentes e voltadas a um espectro mais identitário das juventudes (Reis, 2016, p. 91).

Outra matriz discursiva presente nos debates em torno das juventudes é aquela que enxerga nas juventudes um problema ou uma ameaça social. Segundo a autora, essa matriz contempla concepções das juventudes enquanto “Problema da Modernidade; Mudança Social e Vulnerabilidade e Risco Social” (Furiati, 2010, p. 27).

A primeira, a abordagem, da Juventude como Problema da Modernidade tem na Escola de Chicago e na chamada Sociologia do Desvio seus principais expoentes. De forma resumida, essa corrente se ampara na noção de normas sociais para, a partir destas, identificar aqueles grupos com comportamentos tidos como desviantes, ou ainda “uma inconformidade em relação a determinado conjunto de normas aceitas por um número significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade” (Giddens, 2002. p. 15). Nesse sentido, tais comportamentos são compreendidos como ameaça a uma determinada ordem social (Furiati, 2010, p. 28).

Seguindo essa linha de raciocínio, que entende o jovem como ameaça, tem-se a percepção da identidade juvenil associada à ideia de transgressão, fazendo com que os jovens adquiram perante a sociedade um certo estigma[20], ou seja, passam a

[20] “A característica do estigma que interessa para a análise sociológica se relaciona ao fato de o indivíduo ou grupo ser cerceado para estabelecer relações sociais mais amplas devido a algum atributo

ser compreendidos como indivíduos que não colaboram para que os processos de socialização ocorram de forma plena e para que as relações sociais possam ser reproduzidas de forma a permitir o bom funcionamento social. Não atoa, é o funcionalismo a grande base teórica dessa corrente. Nesse sentido, e de acordo com Abramo (1997), “não é por acaso que a problematização é quase sempre uma problematização moral” (Furiati, 2010, p. 29).

Para além das juventudes enquanto produtoras de desvios morais, tem-se também no interior dessa matriz uma abordagem mais voltada a noção de juventudes enquanto fator de mudança e de transformação social. De acordo com Abramo (Apud Furiati, 2010), “a abordagem de mudança social ganhou visibilidade na década de 1960, pelo engajamento político de jovens estudantes da classe média na oposição ao regime autoritário e nas manifestações culturais questionadoras dos padrões sexuais e morais conservadores” (Abramo, 1997). Uma das principais autoras a trabalhar com essa abordagem foi Marialice Forachi (1972), que enfatiza em suas análises a participação e engajamento das juventudes no campo político (Furiati, 2010, p. 30).

Segundo concebe essa corrente, que compreende as juventudes como elemento de transformação social, é preciso considerar a identidade de transformação que acompanha as juventudes. Um dos autores a trabalhar tais questões é Mannheim (1993), que trata das juventudes e de sua força transformadora a partir do choque gerado com a falta de identificação com algumas das normas estabelecidas socialmente, o que gera situações de contradição. De acordo com Furiati (2010), a abordagem baseada na ideia de identidade de transformação social gerou políticas para as juventudes marcadas pela ambiguidade a partir de marcadores de classe. Dessa forma, para as classes médias e altas:

> Foram formuladas políticas de educação e formação geral (incluindo esportes e algumas poucas ações relativas ao tempo livre), ao lado de medidas preventivas e punitivas no campo das transgressões morais e dos movimentos políticos. Para os jovens dos setores populares, as medidas se resumiram a algumas ações de apoio à inserção no mundo do trabalho, sobressaindo as medidas de resgate de situações de desvio e marginalidade (Furiati, 2010, p.32).

Aqui é importante ainda destacarmos o papel do estigma na produção dessas identidades juvenis e, como a propagação de tais estigmas afetam as trajetórias de

---

que o diferencia dos outros (normais)” (Furiati, 2010, p.35).

uma parcela significativa desse grupo. O autor que nos ajuda a compreender essa relação é Goffman (1988). Ao definir o conceito de estigma o autor elabora a seguinte concepção:

> Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real (Goffman, 1988, p. 6).

Goffman, afirma ainda que, a partir desses estigmas, “fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e, muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida” (Goffman, 1988, p. 8). Dessa forma, jovens associados a rótulos negativos passam a ser percebidos e tratados a partir dessas marcas, o que tende a influenciar suas oportunidades institucionais, relações sociais e expectativas de futuro.

Enquanto isso, a abordagem baseada na ideia de desproteção e risco, foi aquela que embasou grande parte das políticas de juventudes no Brasil, especialmente nas décadas de 1980 e 1990[21]. Como o próprio nome sugere, trata-se de uma abordagem focada em ações que visam ao menos a diminuição das situações de desproteção vivenciadas pelas juventudes, isso juntamente com a redução à exposição aos riscos a que uma parcela significativa desse grupo se encontra exposta. Vale lembrar que tais desproteções e riscos são decorrentes principalmente das situações de exclusão social. Nesse sentido, o “estigma não é apenas um atributo pessoal, mas uma forma de designação social, sendo necessário que lutem constantemente para fortalecer e até construir uma identidade social” (Furiati, 2010. p. 34).

Por fim, temos a matriz discursiva que trata das juventudes como solução social. Essa matriz é composta por três abordagens: Transição Demográfica, Empoderamento Juvenil e da Cidadania Ativa (Furiati, 2010. p. 35). A primeira delas, a abordagem da transição demográfica, busca compreender as juventudes e os processos que envolvem esse grupo a partir do entendimento do comportamento das taxas demográficas dos diferentes grupos etários, identificando assim sua representação relativa ao total da população e as consequências sociais dessas transformações (Furiati, 2010. p. 36).

[21] A própria Política dos Centros da Juventude do Paraná considera essa concepção e necessidade.

Nessa concepção, a identidade juvenil é associada a uma espécie de oportunidade demográfica. Essa abordagem enfatiza a importância de se possuir populações ativas crescentes mediante a redução das taxas de natalidade e baixa quantidade de pessoas idosas. Todavia, com base em Cardoso e Sampaio (1995), é preciso considerar que esse chamado bônus demográfico seja acompanhado de condições propícias a integração desses jovens na vida adulta, especialmente no mundo do trabalho, algo que não ocorre no Brasil. Assim sendo, é necessário que a oportunidade dada pelo bônus demográfico seja aproveitada.

A segunda abordagem presente na matriz discursiva das juventudes como solução social, é aquela que trata do empoderamento juvenil. A respeito dessa concepção, a primeira ressalva a ser feita é a de que foi o Banco Mundial o organismo responsável pela propagação dessa ideia. O documento "Vozes Jovens" produzido pela instituição em (2004)[22] é um exemplo dessa atuação. Relacionada à ideia de autonomia, tal noção está também conectada a lógica neoliberal (Furiati, 2010, p. 41).

Essa abordagem tem como fundamento uma identidade juvenil baseada no protagonismo do desenvolvimento. Ou seja, a ideia das juventudes enquanto atores estratégicos ganha relevância, sendo, segundo Abramo (2003), tal concepção muito atrelada à necessidade de "formação de capital humano social para enfrentar os problemas de exclusão social aguda e atualizar as sociedades nacionais quanto às exigências colocadas pelos novos padrões de desenvolvimento" (Abramo, Apud Furiati, 2010, p. 42).

Ainda baseando-se em Abramo (2003), Furiati (2010) aponta a dificuldade dessa abordagem baseada no protagonismo juvenil, especialmente pela desconsideração acerca "do modelo de desenvolvimento no qual os jovens se inserem como atores, ou até que ponto eles também devem discutir a decisão a respeito desse modelo" (Furitati, 2010, p. 43). Ou seja, essa abordagem desconsidera "as dimensões de conflito e disputa em torno dos modelos de desenvolvimento e sentidos das "ações" de contribuição e distribuição do bem comum ou comunitário". Ainda nesse sentido, "podem se tornar alvo de interesse público somente em razão das contribuições em detrimento de suas demandas" (Furiati, 2010, p. 43).

Outra questão que envolve essa noção é trazida por Furiati (2010) ao afirmar

---

[22] Disponível em: https://documents1.worldbank.org/curated/zh/811531468238509467/pdf/333420Portuguese0Vozes0Jovens.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

com base em Souza (2006) que, “o discurso do Protagonismo Juvenil pode ser interpretado como construção de uma Imagem Política” (Furiati, 2010, p. 121) por parte de organismos internacionais, evidenciando alguns dos interesses que permeiam essa construção. Ainda com base em Souza (2006 e 2009), a autora defende a ideia de que o protagonismo juvenil tal como fundamentado por seus defensores, “prescreve às juventudes uma nova forma de política, que ocorre mediante a atividade/atuação individual e que se volta, sobretudo, para motivar os jovens à integração social” (Furiati, 2010, p. 44).

Essa concepção de protagonismo juvenil, aliás, segue ganhando espaço nas políticas de juventudes. Um exemplo desse movimento é apresentado por Pereira (2024), em estudo que aborda a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e como esse documento, através de suas referências e concepções sobre juventudes, “produz um determinado discurso e embasa políticas públicas para a juventude” (Pereira, 2024, p. 1). Partindo dessa compreensão, o autor investiga como essa produção discursiva se estrutura em:

> novas formas de produção de subjetividades juvenis que associam trabalho flexível, participação política – por meio da ideia de protagonismo juvenil – e estilo de vida. Dessa maneira, o empreendedorismo é associado diretamente a vários aspectos da própria concepção de projeto, como planejamento, visão de futuro e aspirações. Trata-se de indagar quais seriam as implicações dessa associação entre projeto de vida, empreendedorismo e protagonismo juvenil, que joga em um mesmo plano desenvolvimento pessoal, inclusão social, cidadania e diferentes aspectos do mundo do trabalho (Pereira, 2024, p. 10).

Sobre esse tema, Ana Flávia Nicolau Conrado desenvolve atualmente uma Tese com o tema: “Sala do futuro, realidades do presente: experiências e projetos de vida das juventudes na escola pública” (PPGSOC/2026). Esse trabalho mostra como os projetos de vida, concretizados nas sociabilidades e nas práticas culturais das juventudes da classe trabalhadora, se dão no plano das realidades econômicas concretas, materializadas no processo de adaptação ao mundo de trabalho, multifacetado pela precarização, terceirização, desemprego, falta de perspectivas de futuro e flexibilização degradante da mão-de-obra das juventudes que estão nas escolas públicas da rede estadual do Paraná. Conrado (2026) demonstra como a escola acirra este cenário de desigualdades socioeducacionais ao dedicar tanto tempo

ao componente curricular Projeto de Vida, seguindo os pressupostos neoliberais de uma Base Nacional Curricular Comum (2018) genérica, individualista, esvaziada de conteúdos, que impede que estas juventudes plurais almejem perspectivas dignas de trabalho e de continuidade nos estudos. E, neste emaranhado de tantos paradoxos curriculares e desigualdades estruturais, a referida autora captura a ousadia das experiências conjuntas de dois professores (de Sociologia e de Filosofia) da rede pública do NRE/Londrina, que ressignificaram a ementa deste componente e retraduziram a concepção de projeto de vida dessas juventudes, na chamada “Sala do Futuro”, de uma escola de tempo integral, localizada na periferia de Cambé.

Chegamos agora a última abordagem que forma a matriz discursiva das juventudes como solução social, que corresponde à abordagem da cidadania ativa. Essa concepção entende o jovem enquanto sujeito de direito e esteve presente nos discursos das ONGs, mas também permeou os debates políticos que culminaram na CF de 1988 (Souza, 2006). Ainda de acordo com Abramo (2003), tal concepção enfatiza a ideia de juventude “como etapa singular no desenvolvimento pessoal e social” (Abramo Apud Furiati, 2010, p. 44). Essa concepção permitiu ainda avançar na formulação de políticas de/para/com as juventudes, em detrimento de políticas destinadas às juventudes, mas sem a participação do próprio grupo alvo em sua formulação. Essa vertente se concretiza no Estado brasileiro por meio do Estatuto da Juventude (2013), que em seu Artigo 4º, define que “o jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude” (Brasil, 2013, p. 27).

Segundo Souza (2006), essa noção de jovens enquanto sujeito de direitos tem sido distorcida em relação a seu uso feito por movimentos políticos anteriores. Nesse sentido, está muito mais atrelada à ideia de participação do que contestação e reivindicação. Entretanto, é preciso destacar que essa compreensão possui o risco de atribuir ao indivíduo a responsabilidade pelo acesso aos diferentes serviços por meio do exercício de sua cidadania. Ou seja, uma espécie de responsabilização individual pelo acesso a serviços que são na verdade direitos garantidos (Furiati, 2010).

Essa ampla categorização das diferentes abordagens direcionadas ao tema das juventudes, realizada por Furiati (2010), nos da a compreensão dos movimentos pelos quais passaram o debate das juventudes nos últimos anos e, mais do que isso, como tais noções que se desenvolvem no plano teórico, tem influenciado a formulação de políticas públicas e os demais direcionamentos que tem como alvo esse público.

Embora todo esse movimento acima destacado seja iniciado já no segundo pós-guerra, foram nas últimas décadas do século XX que as juventudes retornam ao debate público com maior intensidade, tornando suas demandas mais evidentes. Isso ocorre em função de mudanças sociais que reconduziram as juventudes enquanto tema de interesse público. De um lado houve uma busca pelo estabelecimento de novos paradigmas/relações sociais e concepções de mundo, sendo estas novas representações muito atreladas às juventudes enquanto um valor e também no potencial inovador das novas gerações. Porém, como tratado, as juventudes também ganham notoriedade devido a uma compreensão que as define em termos de problema. Nesse sentido, as juventudes tendem a serem pensadas sempre associadas a algum problema social, tal como:violência, criminalidade, uso de drogas, gravidez na adolescência, desemprego, etc.

Essa expansão do debate em torno das juventudes na segunda metade do século XX, impactou diretamente na atenção dada ao assunto pelos governantes. Assim, as teorias elaboradas acerca das juventudes passaram a afetar as políticas públicas que, se não tratavam diretamente das juventudes, em alguma medida as afetavam. Um marco nesse cenário de consolidação das juventudes enquanto tema recorrente nos debates de formulação de políticas públicas, é o ano de 1981, isso devido a aprovação do Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ), pela Assembléia Geral das Nações Unidas, isso através da Resolução nº 50 de 13 de novembro de 1981[23].

Já o ano de 1985 é tido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o "Ano Internacional das Juventudes" definido assim pela ONU com o subtítulo "Participação, desenvolvimento e Paz"[24]. De acordo com Barreiro (2014), esse movimento tem relação com o estabelecimento de novas relações de produção que se estabeleciam mundialmente naquele período. Daí o fato das juventudes surgirem inicialmente atreladas à problemática da empregabilidade, assumindo assim um caráter mais diretamente econômico, isso em detrimento dos aspectos sociais e culturais que envolviam esses grupo (Barreiro, 2014, p. 35). Esse movimento de caráter estrutural se encontra também na base das mudanças de concepção sobre as

[23] Disponível em: https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/413/89/pdf/nr041389.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.
[24] Disponível em: https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/485/01/pdf/nr048501.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

juventudes nas décadas de 1980 e 1990.

Dessa forma, observar as políticas públicas voltadas às juventudes no final do século XX nos ajuda a entender como esse grupo social vinha sendo compreendido. Outros autores que nos dão um entendimento do tema é Sposito e Carrano (2003). Para esses pesquisadores, por mais que haja especificidades nas experiências juvenis encontradas em cada região do continente latino-americano, ainda assim é possível verificar certa similaridade quanto às abordagens dadas ao tema e o reflexo destas nas políticas públicas. Amparando-se em Abad (2002), esses autores (2003) afirmam que, “em linhas gerais, a evolução histórica das políticas de juventude na América Latina foi determinada pelos problemas de exclusão dos jovens da sociedade e os desafios de como facilitar-lhes processos de transição e integração ao mundo adulto” (Sposito e Carrano, 2003, p. 18). Nesse mesmo sentido, e ainda referindo-se a Abad (2002) indicam que:

> Ressalvando a pluralidade de enfoques, as características institucionais e a diversidade dos países latino-americanos, esse autor sintetiza contribuições de diversos autores e estabelece periodização em torno de quatro distintos modelos de políticas de juventude: a) a ampliação da educação e o uso do tempo livre (entre 1950 e 1980); b) o controle social de setores juvenis mobilizados (entre 1970 e 1985); c) o enfrentamento da pobreza e a prevenção do delito (entre 1985 e 2000); e d) a inserção laboral de jovens excluídos (entre1990 e 2000) (Abad, Apud Sposito e Carrano, 2003, p.18).

Essa classificação, embora mais ampla do que aquela apresentada por Furiati (2010), auxilia também na organização da compreensão sobre o desenvolvimento e as transformações ocorridas na segunda metade do século XX em torno do pensamento e da elaboração de políticas que lidassem com a questão das juventudes. Avançando, vejamos como as concepções de juventudes construídas até o final da década de 1990 influenciaram no desenvolvimento das políticas de juventudes, seja de forma mais ampla, seja num aspecto mais específico como é o caso do programa dos CEJU/PR.

Apresentadas essas distintas concepções de juventudes que embasaram as formulações acadêmicas e também as políticas públicas brasileiras sobre o tema, aproveito para evidenciar aqui nossas opções teórico-metodológicas. Partindo da recusa em elencar um único elemento como determinante das relações sociais, compreendemos e consideramos a importância do aspecto econômico na estrutura

social, ao mesmo passo em que incluímos em nossa análise a relevância de elementos que se relacionam em sentido de interseccionalidade, fazendo com que levemos em conta também: as subjetividades dos sujeitos; as relações de gênero historicamente estabelecidas; as relações raciais e suas características específicas adquiridas no Brasil; os diferentes processos de construção identitária; as possibilidades de significado e ressignificação das noções de pertencimento; bem como as multiplas dimensões das desigualdades que permeiam as vidas das juventudes brasileiras. Nessa perspectiva, acreditamos que as juventudes devem ser compreendidas a partir desses diferentes aspectos, assim, evitamos que um enquadramento de ênfase puramente etária, ou econômica, nos conduza a interpretações sobre as juventudes que, se por um lado, ajudam a definir o público alvo de políticas públicas, por outro, podem conduzir a situações de dupla violação de direitos desta população, invisibilizando-a ainda mais.

Essa concepção se alinha também a hipótese defendida de que as políticas municipais de juventudes ainda não alcançaram o mesmo nível estrutural que as políticas do governo federal voltadas a essa população. Nesse sentido, acreditamos que nesse atual estágio, algumas políticas municipais de juventudes ainda não são capazes de atingir, com eficiência, os segmentos mais desprotegidos desse grupo, muito em função das concepções reduzidas de juventudes que, por vezes, permeiam as políticas públicas.

2. AS POLÍTICAS DE JUVENTUDES NO BRASIL

2.1. Disputas, avanços e retrocessos nas políticas de juventudes

2.1.1. A Década de 1990 e a consolidação das demandas das juventudes

Já apontamos no presente trabalho a ocorrência de um movimento de interesse em torno das juventudes que se inicia no campo acadêmico e que se espraia para o campo político e vice-versa. Embora não sejam movimentos dissociados, eles também não ocorrem de forma sincronizada. Sendo assim, há primeiro um avanço no debate e na preocupação pública para com as juventudes, para posteriormente o tema vir a se consolidar como alvo de pesquisas acadêmicas, ao mesmo passo em que passava a ser considerado também pelos elaboradores de políticas públicas.

Assim sendo, o que ocorre é um movimento de valorização do jovem enquanto categoria social que demandaria particular atenção. Isso acontece no Brasil especialmente a partir do final da década de 1980, período que também coincide com o processo de redemocratização, marcado pelo avanço dos movimentos sociais na busca pela expansão de direitos (Gohn, 2003). Contexto este que contribuiu para o avanço dos debates em torno da questão juvenil.

Nesse sentido é que a Constituição Federal de 1988 pode ser considerada um marco nos processos de expansão e elaboração das PPJ. Afinal, a CF de 1988 consolida um movimento que permitiu um alargamento dos direitos sociais, abrindo caminho para que mais adiante os jovens fossem concebidos como sujeitos de direitos. No entanto, vale lembrar que também é nesse período (1989) que ocorre o chamado Consenso de Washington, movimento que colabora para intensificar a implantação de políticas de caráter neoliberal[25] e que, nos anos seguintes, influenciará as propostas de políticas públicas voltadas às juventudes (Reis, 2016, p. 44).

Antes de adentrarmos nos principais acontecimentos dessse período, é importante destacarmos que nessa seção, não faremos um debate linear em relação aos três governos desta década: Fernando Collor de Mello (1990–1992): Itamar Franco (1992–1994): Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995–1999/2002). Dito isso, um dos primeiros passos nessa direção, da entrada da pauta das juventudes no campo da política institucional brasileira, ocorre por meio da instituição da Semana

[25] De acordo com Gentili e Sader (1995) as origens primeiras do neoliberalismo remete ao período pós segunda guerra e tem como marco teórico a obra “O Caminho da Servidão” de Friedrich Hayek (1944).

Nacional do Jovem, que se deu através da Lei nº 8.680 de 13 de julho de 1993, durante o mandato do então presidente Itamar Franco[26]. A ideia era a de que, anualmente, fossem realizadas ações voltadas ao público jovem durante os sétimos últimos dias do mês de setembro. De acordo com o Artigo 2º dessa legislação: “Durante a Semana Nacional do Jovem todos os órgãos de comunicação do País reservarão espaço e tempo para publicação e divulgação de matérias alusivas às juventudes e sua importância na vida nacional” (Brasil, 1993).

Porém, para entendermos qual foi a relação do Estado brasileiro para com as políticas de juventudes nos anos 1990, precisamos antes entender qual foi o sentido geral tomado pelo Estado nesse período e quais características adquiriram as políticas que foram promovidas por esse Estado. Assim, destaca-se nesse período:

> A institucionalização dos movimentos sociais, sobretudo, sob a forma de organizações não governamentais (ONGs), e a construção de uma esfera denominada pública não-estatal, “privada, porém pública” (Fernandes, 1994) ou “terceiro setor” (Montaño, 2002) proposta como ponte entre as esferas pública e privada (Reis, 2016, p. 48).

Essa mudança na relação sociedade organizada/poder público é importante para destacarmos também quais são as tensões que estarão presentes posteriormente no movimento de fortalecimento das políticas de juventudes que ocorre principalmente a partir dos anos 2000.

Como dito acima, no período da década de 1990 acontece uma mudança no sentido da atuação do Estado brasileiro, mudança essa marcada pela adesão ao modelo gerencialista de gestão estatal (Paula, 2005). A adesão a tal modelo pressupõe uma redução da intervenção do Estado em alguns setores específicos, abrindo espaço para parcerias com entidades da sociedade civil. Nesse sentido, o modelo gerencialista favorece o desenvolvimento do chamado terceiro setor, tendo como corolário a expansão na criação das ONGS (Organizações Não Governamentais), das OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e também das OSC (Organização da Sociedade Civil).

A respeito do modelo gerencialista de gestão estatal, cabe algumas

[26] Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tenha sido instituído em 1990, e abarque uma parcela das juventudes, consideramos aqui que essa legislação se volta mais ao público infantil/adolescente, não sendo considerado então como uma ação voltada mais diretamente as juventudes, tal qual entendemos no presente trabalho. Outro fato é que, em 1992 foi criada a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), por ocasião da VI Conferência Ibero-Americana de Ministros de Juventude, acontecimento que certamente colabora para as ações desenvolvidas posteriormente.

observações importantes. De acordo com Paula (2005), o alinhamento do Estado brasileiro a esse modelo de gestão na década de 1990, passa antes pelo “intenso debate sobre a crise de governabilidade e credibilidade do Estado na América Latina durante as décadas de 1980 e 1990” (Paula, 2005, p. 37). Assim, durante o final dos anos 1980 e início dos anos 1990, foi se consolidando, na opinião pública, a ideia de que a forma pela qual o Estado vinha sendo administrado havia atingido seu ponto de saturação, exigindo, assim, um redirecionamento da máquina pública. O movimento que defendia uma reforma nesses moldes se fortaleceu tendo como ponto culminante a instituição do MARE (Ministério da Administração e Reforma do Estado)[27].

Na perspectiva de Furiati (2010), o modelo de administração gerencial é caracterizado pela ideia de que, “se o governo não poderia ser uma empresa, poderia tornar-se mais empresarial”. Essa autora ressalta que, esse raciocínio se baseia também na propagação da noção da ideia de “crise do modo de intervenção estatal e da suposta ineficiência do modelo burocrático” (Furiati, 2010, p. 99).

Dessa forma, é possível afirmar que o impulso da reforma gerencialista do Estado brasileiro na década de 1990 advém também da influência dos modelos de gestão Tatcher e Reagan “baseados na cultura do empreendedorismo e em código de conduta que orientavam a Administração Pública para garantir a máxima eficiência e competitividade” (Furiati, 2010, p. 98). Nesse sentido, de acordo com Paula (2005), é imprescindível “reconhecer a natureza estrutural-funcionalista da abordagem gerencialista, claramente voltada para a estrutura e a eficiência da gestão em detrimento dos processos políticos” (Paula, 2005, p. 47).

Embora a Lei nº 9.790/99, legislação que regulamenta o funcionamento do chamado Terceiro Setor, seja do ano de 1999[28], na esfera da Assistência Social o Brasil já convive a muitas décadas com essas entidades. Segundo Bretas (2016), as primeiras normatizações do Estado referente à atuação dessas entidades remetem a década de 1930 na era Vargas. Landim (1993), em trabalho intitulado “Para além do estado e do mercado? Filantropia e cidadania no Brasil”, efetua uma análise da atuação dessas entidades e da relação que estabelecem com o Estado brasileiro. A partir desse estudo, a autora indica a forte presença da filantropia nas ações

[27] Criado no ano de 1995 durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso o MARE atuou até o ano de 1998 tendo como seu único ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira.
[28] Em 15 de maio de 1998, é aprovada, pela Lei nº 9.637, que possibilitou a qualificação de entidades como OS no âmbito governamental. Já em 23 de março de 1999, foi criada a, Lei nº 9.790/1999, tida como a Nova Lei do Terceiro Setor, criando assim as OSCIPS (Furiati, 2010).

desenvolvidas por essas organizações, além de apontar as diferentes formas pelas quais elas tem atuado historicamente.

Buscando entender como essas organizações, antes tidas apenas como filantrópicas, passam a se enquadrar enquanto Terceiro Setor no contexto brasileiro, Calegare e Da Silva (2009) apontam para a influência de três atores nesse processo: O Banco Mundial, o Empresariado e o próprio Governo Federal. Para esses autores, o Banco mundial atuou principalmente na formação ideológica de um contexto favorável à mudanças econômicas que reivindicavam menor intervenção estatal e maior aproveitamento das forças sociais disponíveis – considerando aqui apenas aquelas forças que atuam na perspectiva de manutenção e reprodução da ordem estabelecida. Dessa forma, a atuação do Banco Mundial se deu em grande medida por meio de pressões feitas aos governos nacionais.

No caso da contribuição dada pelo Governo Federal para a consolidação do Terceiro Setor, essa acontece principalmente mediante a reforma administrativa promovida a partir dos anos 1995 e levada a cabo pelo MARE, Ministério criado especificamente para esse fim. Como já tratado anteriormente, essa reforma teve como pano de fundo o discurso da crescente incapacidade administrativa do Estado, sendo esse discurso também promovido pelo Banco Mundial.

Um terceiro e último ator importante na formação do Terceiro Setor brasileiro, citado por Calegare e Da Silva (2009), é aquele constituído pelo Empresariado e algumas organizações ligadas a esse setor. A atuação desse grupo se dá mais no sentido de legitimação de políticas que advogavam a redução dos investimentos estatais e um enxugamento dos gastos públicos. Afinal, visto que o modelo gerencial adotado pela reforma se ampara fundamentalmente nas práticas do setor privado, exaltar as qualidades desse modelo equivaleria a um exercício de alto exaltação das práticas empresariais. Vale ainda relembrar a relação dessa reforma com o já citado Consenso de Washington (Montaño, 2002a).

Esse conjunto de transformações ocorridas na década de 1990, e que traz mudanças na administração pública e também na relação Sociedade Civil/Estado – ampliando as possibilidades de atuação privada em setores antes tidos como de atuação exclusivamente estatal – ocorre de forma concomitante ao avanço do debate público acerca das políticas de juventudes. Um elemento que reforça essa compreensão vem do fato de que grande parte das entidades da Sociedade Civil Organizada que surgiram nesse período de ampliação das parcerias público/privadas

ou estatal/não estatal – ONGs, OSCIPs e OSCs – atuavam na área da Assistência Social (Bretas, 2016), o que também se explica pelo histórico assistencialista e filantrópico de parte dessas entidades, tendo como público alvo crianças e adolescentes. Com o aumento da relevância do debate em torno do acesso a direitos por crianças e adolescentes (Oliveira, 1993), muitas dessas entidades se voltaram à atuação específica com esse público, afetando assim uma parcela das juventudes. Atualmente esse cenário ainda permanece muito parecido, ou seja, muitas dessas instituições ainda possuem como público-alvo adolescentes (Amâncio, 2008).

Contudo, esse movimento de crescimento da participação das OSCs na execução de políticas públicas no final da década de 1990 é interpretado por muitos pesquisadores como movimentos de desresponsabilização estatal na execução de políticas públicas, bem como uma espécie de terceirização de serviços antes ofertados exclusivamente pelo Estado. Todavia, o entendimento desse movimento tem exigido uma compreensão mais dialética das relações estabelecidas nesse período.

A respeito do surgimento das ONGs na década de 1990, Perez (2005) se ampara em Oliveira (1993) para afirmar que grande parte dos indivíduos que atuavam nessas organizações eram também atuantes em outros espaços, tais como, “universidades, de órgãos estatais, militantes de esquerda e técnicos politicamente engajados que viam nas organizações da sociedade civil um novo espaço de atuação” (Perez, 2005, p.31)[29]. De outro lado, surgiram também organizações ligadas ao setor empresarial, os chamados institutos e fundações empresariais, que atuam principalmente por meio de financiamentos e compensações tributárias.

No entanto, Perez (2005) também destaca que, com o passar do tempo, a atuação das ONGs vai se distanciando cada vez mais dos movimentos sociais, na medida em que passam a atuar em parceria com o Estado. Esse avanço nas parcerias entre Estado e ONGs também se explica pelo elemento ideológico citado anteriormente. Uma vez que o Estado passava por uma crise de legitimidade, tido pela opinião pública como lento, caro e ineficaz, as ONGs surgiram no cenário nacional como solução para essa morosidade estatal, sendo por muitos entendidas como sinônimo de eficiência e racionalização de recursos.

A autora que nos ajuda a entender a influência desse elemento ideológico que

[29] Figura importante na década de 1990 na atuação junto às ONGs foi o Sociólogo Herbert de Souza, o “Betinho”.

permeia a atuação das ONGs é Dagnino (2004), em texto que carrega o título de “Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva”. Como o próprio nome do trabalho sugere, a autora parte do entendimento de que ocorre a partir dos anos 1990 na América Latina, uma crise discursiva que opera por meio do que ela define como “deslizamentos semânticos” (p. 143). Para essa pesquisadora, a crise presente no discurso é representada no significado ambíguo de alguns termos, como “Sociedade Civil”, “Participação” e “Cidadania”. Essa ambiguidadde permitiu que se fortalecesse ao mesmo tempo duas concepções culturais distintas, a saber, o neoliberalismo e o aprofundamento das instâncias democráticas. Assim sendo, Dagnino conceitualiza a noção de confluência perversa como uma situação na qual se tem:

> de um lado, o projeto neoliberal que se instala em nossos países ao longo das últimas décadas e, de outro, um projeto democratizante, participativo, que emerge a partir das crises dos regimes autoritários e dos diferentes esforços nacionais de aprofundamento democrático (Dagnino, 2004, p. 140).

A preocupação principal da autora em relação a essas distorções realizadas no nível do discurso, decorre da possibilidade de que um projeto iniciado com intuito de aprofundamento democrático – como é o caso das ONGs e OSCs e dos espaços de deliberação como os Conselhos – “possa acabar servindo aos objetivos do projeto que lhe é antagônico” (Dagnino, 2004, p. 144). Em outros termos, é necessário a reflexão constante em torno do trabalho desenvolvido especialmente pelas ONGs. Afinal, embora tenham surgido a partir da atuação de movimentos sociais que reivindicavam no final dos anos 1980, novas formas de participação política, a forma pela qual as ONGs foram absorvidas pelo Estado de caráter neoliberal que se instituía nos anos 1990 fez com que essas organizações fossem “vistas como os parceiros ideais pelos setores do Estado empenhados na transferência de suas responsabilidades para o âmbito da sociedade civil” (Dagnino, 2004, p. 149).

Entre os extremos das interpretações a respeito da atuação das ONGs, levantam-se uma série de questionamentos que ainda buscam melhor explicação para que se possa ter mais compreensão das possibilidades e limites das parcerias entre Estado e essas instituições. Dessa forma, um primeiro aspecto a ser considerado, especialmente no caso da Assistência Social e da atuação com crianças, adolescentes e jovens, é o fato de que tais parcerias já ocorriam muito antes da

efetivação do projeto neoliberal na década de 1990[30] (Souza, 2017). Essa interpretação também é feita por Amâncio (2008), que entende que a adesão a políticas neoliberais não foram os principais propulsores do surgimento e da legitimação da atuação das ONGs. Para esse autor, o problema das parcerias reside no fato de que, em muitos casos, os convênios tem sido estabelecidos a partir da capacidade estrutural e técnica das entidades, e não das necessidades intrínsecas à política de assistência social, amparada na demanda da própria população e dos territórios mais vulneráveis.

Entretanto, existem autores que buscam identificar outros elementos que indicam que, para além das parcerias, houve sim um movimento de desresponsabilização estatal, especialmente no que tange à Assistência Social. Nesse sentido, Brettas (2016), cita Almeida (1995) para indicar como reflexo desse movimento a extinção “em 1998, do Ministério de Bem-Estar Social e a Assistência Social é excluída do orçamento da seguridade social”. Outra autora que corrobora a tese da redução do Estado na área da Assistência Social é Mestriner (2008) (Brettas, 2016. p. 59).

A partir da identificação dos problemas que as parcerias entre ONGs e Estado segue suscitando na prestação dos serviços voltados a Assistência Social, se iniciou um movimento de regulamentação, de um lado, da atuação das ONGs, de outro, da execução dos serviços socioassistenciais em si. Dessa forma, podemos elencar a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Norma de Operação Básica dessa Política (NOB/SUAS) e da TNSC (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) como tentativas de estabelecer um padrão na prestação desses serviços. Na medida em que o Estado vai atuando como regulador dessas atividades, alguns autores passam a falar não mais em desresponsabilização, mas em reorientação estatal voltando sua atuação para normatização, coordenação e financiamento dessas atividades (Amâncio, 2008).

De acordo com Brettas (2016), a partir dos anos 2000, verifica-se esse movimento de maior incorporação/aceitação das OSCs na prestação dos serviços socioassistenciais. Tal movimentação ocorre de forma dialética, mobilizando forças antagônicas que encontram nas normatizações e tipificações dos serviços um ponto

[30] A própria primazia do Estado na área da Assistência Social só é definida em 1993 com a instituição da Loas (Lei Orgânica da Assistência Social).

em comum que permite à esfera da Assistência Social usufruir da criação de uma rede socioassistencial, ao mesmo passo em que garante a execução dos serviços referenciados em padrões éticos caros ao Serviço Social e sua histórica luta pelo distanciamento da filantropia.

Ainda segundo Brettas (2016): “as OSCs são indispensáveis na área da assistência social, visto que atendem uma demanda expressiva, possuem acúmulo de conhecimento e aprendizados em relação à execução desses serviços e têm inserção local relevante” constituindo, assim, a chamada “rede socioassistencial privada” (Brettas, 2016, p. 65).

A partir dos autores aqui tratados, percebe-se como a relação entre as ONGs e o Estado na prestação de serviços socioassistenciais tem gerado debates e movimentado o campo político. Entretanto, o debate polarizado tal qual se apresentava na década de 1990, caracterizado, de um lado, pela crítica à desresponsabilização estatal, e de outro, pelo discurso da eficiência das ONGs, se mostra incapaz de abarcar as complexidades que essa relação envolve. Afinal, embora em alguns casos essa parceria possa sim ser utilizada como forma de desonerar o Estado, em outros, pode também beneficiar os usuários de uma determinada política em função da expertise desenvolvida por algumas dessas organizações. Em resumo, Brettas (2016) elenca as principais dificuldades que envolvem a relação ONG/Estado:

> Assistência Social como área subsidiária e sem responsabilização estatal; concepção genérica de Assistência Social; modo de atuação e execução dos serviços baseado em preferências e crenças particulares das OSC; inexistência ou falta de clareza de critérios nos repasses de recursos públicos; relação burocratizada (caráter cartorial) do Estado; sobreposição de instrumentos normativos e contratuais e de lógicas distintas (Brettas, 2016, p. 61).

Essas dificuldades, verificadas na execução dos serviços socioassitenciais por meio da parceria com as OSCs, também foram catalizadoras, nos últimos anos, de tentativas de normatização da atuação dessas entidades. Em alguns casos essas iniciativas foram acompanhadas de estratégias de ampliação da participação popular, principalmente por meio dos conselhos (Brettas, 2016). Todavia, para autores críticos a esse processo, tais arranjos estariam voltados na realidade para a responsabilização do indivíduo em questões que seriam de caráter social e coletivo (Montaño, 2002b).

Diante dessa complexa relação, reconhecemos, no presente trabalho, a

contribuição que algumas entidades tem dado no acesso a serviços socioassistenciais para populações vulneráveis, ao mesmo passo em que levantamos questionamentos em torno de questões como a orientação ideológica dessas instituições, bem como seus interesses particulares[31]. Ou ainda, como defende Yasbeck (1991) citado por Perez (2005): “o problema não está no crescimento da rede solidária, mas na redução da responsabilidade estatal face aos crescentes problemas sociais do país” (Yasbeck, 1991, Apud Perez, 2005, p. 59).

Dessa forma, é importante atentarmo-nos para as ações voltadas às juventudes e que foram executadas diretamente pelo Estado brasileiro na década de 1990, a fim de entendermos como isso se combinou com a atuação das ONGs. Em suma, o que se verifica é que, esse cenário de expansão das parcerias estatais/não estatais é combinado com a falta de iniciativas governamentais voltadas diretamente às juventudes. Nesse sentido, Sposito e Carrano (2003) ainda chamam atenção para a “baixa atividade coordenadora do governo federal no período 1995-2002, em relação a seus programas e projetos” (Sposito e Carrano, 2003, p. 21).

Furiati (2010) faz um pequeno histórico das ações direcionadas às juventudes durante os governos de Fernando Henrique Cardoso. Amparando-se em estudo de Sposito e Carrano (2003), que também se debruçam sobre o tema, a autora desenvolve um explicativo quadro onde elenca as ações voltadas às juventudes nesse período, bem como, suas respectivas esferas administrativas. A partir desse levantamento, foram identificados antes do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, a existência de três programas voltados diretamente ao público jovem. São eles “Programa de Saúde Adolescente, Programa Especial de Treinamento e Jovem Cientista” (Furiati, 2010, p. 200).

Já em seu primeiro mandato, a gestão de FHC foi responsável pela ampliação do número de programas, finalizando seu primeiro governo possuindo um total de seis programas voltados às juventudes, sendo eles: “Alfabetização Solidária e Capacitação Solidária (PR – Comunidade Solidária); Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR (MT); Jogos da Juventude; Esporte Solidário e o Programa Nacional da Refoma Agrária” (Furiati, 2010, p. 200).

---

[31] Nos dias em que escrevo o presente texto foi publicada uma matéria no site de notícias UOL que tratava de irregularidades em contratos estabelecidos entre ONGs e o Estado. Disponível em: https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2024/07/15/farra-milionaria-ongs-usam-laranjas-servico-fantasma-e-superfaturamento.htm Acesso em 17 de julho de 2024.

Todavia, é no segundo mandato de FHC (1999 – 2002) que ocorre a multiplicação de ações direcionadas ao público jovem. Essa expansão, datada no tempo, tem relação com o movimento que vinha se consolidando na década de 1990 em torno da centralidade do tema das juventudes para se pensar questões ligadas ao desenvolvimento social. Assim sendo, ao final do segundo mandato, o governo FHC somava um total de dezoito Programas que tinham como público alvo as juventudes. Apresentamos na sequência o nome de cada um desses programas:

> Brasil em Ação/Grupo da Juventude; Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Centros da Juventude; Projeto Sentinela; Projeto Escola Jovem e Capacitação Solidária (PR); Financiamento Estudantil; Programa Recomeço; Programa Apoio ao Aluno Estrangeiro; Jovem Empreendedor; Rede Jovem; Jogos da Juventude; Olimpíadas Colegiais; Projeto Navegar; Programa Juventude e Meio Ambiente; Combate ao Abuso e Exploração Sexual; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual; Programa de Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente; Programa de Reinserção do Adolescente em Conflito com a Lei; Paz nas Escolas; Serviço Civil Voluntário; Prêmio Jovem Cientista; Prêmio Jovem Cientista do futuro; e Programa Saúde do Adolescente e do Jovem[32] (Furiati, 2010, p. 201).

O histórico dessas ações apresentado por essas autoras exemplificam a crescente preocupação do poder público em relação às demandas juvenis[33]. Nesse sentido, tem-se um cenário positivo no final da década de 1990. Entretanto, é possível apresentarmos algumas problemáticas que se apresentaram com a expansão desses programas[34]. A primeira delas diz respeito às concepções de juventudes que embasaram esses programas. A esse respeito, grande parte desses programas adotaram a epistemologia da moda naquele período e operavam por meio dos discursos do “protagonismo juvenil e jovens em situação de risco” (Sposito e Carrano, 2003, p. 31). A partir dessa noção, as ações executadas até 2002 foram fortemente marcadas pelo assistencialismo, focalidade, além da promoção do protagonismo juvenil e do voluntariado jovem (Reis, 2016, p. 52).

Esse direcionamento dado às Políticas de juventudes, chama a atenção

---

[32] Os Programas citados abrangiam áreas como “Assistência Social, Educação, Trabalho, Cultura, Esporte, Lazer, Meio Ambiente, Justiça E Proteção, Ciência E Tecnologia E Saúde” (Furiati, 2010, p. 201).

[33] Fato que reitera essa percepção é a criação em 1997 da primeira articulação nacional de gestores estaduais e municipais de políticas de juventude – a Organização Brasileira de Juventude (Reis, 2016).

[34] “No balanço apontado por Sposito (2003) sobre o governo FHC, foram detectados ao final do ano de 2002, 33 programas com incidência sobre a juventude, ainda que não todos diretamente focalizados nos jovens, indicando a falta de consenso e de parâmetro teórico sobre a necessidade de políticas específicas” (Reis, 2016, p. 52).

quando comparado com o desenvolvimento de políticas voltadas às crianças e adolescentes. Em outras palavras, é curioso perceber que levará ainda algum tempo para que as juventudes sejam interpretadas como sujeito de direitos[35], tal qual ocorreu com o grupo etário composto por crianças e adolescentes que passa a ser assim compreendido a partir da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para Furiati (2010), essa dificuldade advém do fato de que "a Solução Internacional: Protagonismo Juvenil e Criação de Capital Social vinha sendo costurada" (Furiati, 2010, p.23). Ou seja, havia naquele período uma pressão por parte de organismos internacionais e algumas comunidades epistêmicas para que se fortalecesse uma ideia de juventudes voltada ao protagonismo social e a autoresponsabilização, quando se intensificaram as ações voltadas às juventudes é que tal direcionamento ficou evidente.

Juntamente com esse crescimento dos Programas que tinham como público alvo as juventudes, intensificaram-se também a criação de instâncias administrativas que teriam a função de coordenar e auxiliar a execução dessas atividades. Furiati (2010) associa esse processo com a adesão ao discurso do protagonismo, bem como o estabelecimento do chamado Terceiro Setor. Nas palavras da autora:

> Entre o final da década de 1990 e os primeiros anos de 2000, pode-se observar o crescimento de mecanismos institucionais: coordenadorias; assessorias; secretarias municipais destinadas à juventude, assim como a criação de mecanismos de diálogo entre a gestão pública e os setores organizados da juventude, decorrentes da criação do espaço público não-estatal, o que nos permite concluir que houve aderência entre a "Solução do Protagonismo Juvenil" e a expansão do Terceiro Setor decorrente da Reforma Administrativa (Furiati, 2010, p. 127).

Ainda a respeito da década de 1990 e as políticas de juventudes, destacamos aqui, com base no interesse central da presente pesquisa, um dos programas sob responsabilidade do Ministério de Previdência e Assistência Social, a saber, o Programa Centros da Juventude. Embora o Programa dos CEJU/PR aqui analisado carregue algumas especificidades, ele possui também similaridades com o Programa Federal proposto no final da década de 1990[36], o que indica um certo padrão nos Programas destinados às juventudes, especialmente aquelas que se encontram em

[35] Segundo Sposito e Carrano (2003) esse movimento se inicia no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2002 – 2005) , mas se consolida apenas em sua segunda gestão.
[36] O Programa federal era baseado no tripé: informação, esporte e cultura. Já os CEJU/PR se baseiam nos pilares da: cidadania, convivência e formação.

situação de desproteção social Além disso, a maneira pela qual o governo federal lidou com esse Programa, que ele mesmo propôs, também se coloca como objeto de reflexão ao pensarmos o funcionamento das políticas de juventudes.

Carrano (2007) se dedica a um estudo de caso acerca de um dos Centros da Juventude implementado via governo federal na cidade de Niterói/RJ. A partir dessa análise, o autor aponta algumas dificuldades encontradas na execução desse Programa, sendo elas: discrepância entre metas e objetivos federais e as realidades materiais, políticas e pedagógicas dos municípios, falta de recursos próprios para as coordenadorias municipais executarem suas ações[37], além do abandono do Programa e consequente corte dos repasses inicialmente assegurados. Esse mesmo autor indica que, devido a avaliação negativa dos gestores nacionais acerca da Política dos Centros da Juventude, essas iniciativas foram deixadas de lado tendo seus respectivos financiamentos estancados, o que dificultou a continuidade das atividades por parte das gestões locais[38] (Carrano, 2007, p. 6).

Em síntese, a década de 1990 pode ser considerada como um marco na proposição de políticas públicas para as juventudes. Nesse sentido, por seu caráter inicial, esse período é também caracterizado por uma série de críticas às abordagens e proposições direcionadas à esse grupo. Tais críticas se relacionam principalmente com as concepções de juventudes adotadas à época pelo governo federal e pelos desenhos institucionais adotados – envolvendo a questão das parcerias estado/ONG e também a falta de coordenação das ações, gerando em alguns casos, sobreposições das ações. Assim, essas políticas da década analisada, mesmo abarcando três governos diferentes, foram marcadas pela noção de juventudes enquanto problema, fazendo com que se criassem ações focadas na contenção da criminalidade. Junto a isso, também se desenvolveram outras duas perspectivas sobre as políticas de juventudes, uma amparada no assistencialismo e outra na noção de protagonismo juvenil. No entanto, mesmo diante de tais críticas relevantes, esse período também pode ser interpretado como aquele que permitiu ao tema das

[37] Essa dificuldade se relaciona com a ênfase de nossa pesquisa no que tange às consequências da municipalização da política dos CEJU/PR.
[38] Como já citado no início do texto há poucas informações a respeito desse Programa. Uma delas é o Sumário executivo de uma pesquisa realizada a respeito dessas instituições que se encontra disponível no seguinte link: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/PainelPEI/Publicacoes/2%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo%20-%20Pesquisa%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Centros%20da%20Juventude.pdf Acesso em 19 de setembro de 2024.

juventudes adentrar de fato no debate público, favorecendo o posterior desenvolvimento da noção de jovem enquanto sujeito de direitos.

Baseando-se em trabalhos de Sposito e Carrano (2003) e da UNESCO (2004), Furiati (2010) nos apresenta a seguinte síntese acerca dos programas existentes nesse período, considerando os três governos que ocuparam o poder:

> 3 programas anteriores ao primeiro mandato de FHC (1995-1998): Programa de Saúde Adolescente, Programa Especial de Treinamento e Jovem Cientista; 6 programas no primeiro mandato de FHC (destacando-se o Plano de Educação Profissional – PLANFOR e o Programa Capacitação Solidária e Alfabetização Solidária) e considerando o Programa Prêmio Jovem Cientista; 18 programas no segundo mandato de FHC (1999-2002)- PPA 2000-2003) 254, com foco explícito a adolescentes (15 a 19 anos) e/ou jovens (20 a 25 anos) (Furiati, 2010, p. 201).

Na sequência abordaremos o contexto das políticas de juventudes a partir dos anos 2002, ano em que ocorre uma significativa mudança de governo, mudança essa que dita o ritmo e o caráter das políticas de juventudes na primeira década do novo século.

2.1.2. O impulso dos anos 2000 com o governo Lula

Embora os anos 2000 seja por nós considerado um marco no que se refere aos avanços nas compreensões e também na efetivação de políticas públicas voltadas as juventudes, fica também perceptível a partir da seção anterior que, muitos desses avanços obtidos nesse período foram na verdade gestados na década de 1990 e se apresentam como frutos desse processo. Nesse sentido, por mais que a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 tenha trazido a implementação da Política de Juventudes, há de se reconhecer também que nos anos que precederam seu governo, novas concepções acerca das juventudes, trabalhadas principalmente pela comunidade acadêmica e pelos organismos internacionais, foram preparando o terreno para que essas mudanças ocorressem[39]. Nessa seção, faremos uma análise do período que compreende os dois primeiros mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011).

[39] Nas eleições presidenciais de 2002, os principais candidatos assinaram um “documento de comprometimento com a promoção de políticas de juventude. Este documento, chamado “Política de Juventude para o Brasil” (2002), foi organizado pelo Instituto Ayrton Senna, Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), UNESCO e FIESP” (Rocha, 2014, p. 7).

A esse respeito, Sposito (2007) afirma que foi fundamental para o avanço nos debates acerca da condição juvenil, e do estabelecimento de uma agenda pública das juventudes, as ações levadas a cabo pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em parceria com o Governo Federal a partir de 1997 (Sposito, 2007, p. 8). Um estudo que busca aprofundar a análise dessa relação entre UNESCO e governo federal na formulação de concepções de juventudes para as políticas públicas é a tese de Doutorado de Castro (2005), entregue ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Nesse trabalho, Castro (2005) enfatiza a ideia de que a UNESCO, por meio de seus estudos sobre juventudes, desenvolveu um certo padrão metodológico interpretativo – que relaciona principalmente juventudes com os debates sobre violências – que se estabeleceu como legítimo e influenciou as pesquisas e concepções desenvolvidas posteriormente acerca do tema. Sendo assim, afirma que:

> A tipologia é construída com base em um discurso amplamente divulgado pela imprensa e por certos estudos e pesquisas – isto é, pelo "senso comum intelectual" – que procuram inferir uma relação direta entre o aumento da incidência de violências e a diminuição de um sistema de controle e prevenção com a manifestação de um sentimento de medo. O corolário desta operação é a criação de uma outra noção importante, a ideia de fatores de risco [...] A identificação destes fatores de risco colocaria em perspectiva a dimensão das ausências, identificando quais mecanismos não estariam cumprindo sua função social (Castro, 2005, p. 134).

Para além das orientações metodológicas das pesquisas desenvolvidas pela UNESCO nesse período, chama atenção o esforço realizado por esse organismo internacional para se consolidar como um ator importante na produção de conhecimento e mobilização política em torno do tema das juventudes, o que acaba por influenciar toda uma rede de atores. Todavia, como nos lembra Castro (2005), é preciso atentarmo-nos para a posição privilegiada desse organismo, o que favorece o estabelecimento de relações, tanto com a acadêmia, quanto com o universo político. Segundo o autor, é preciso entender "a ação da UNESCO/Brasil em um cenário mais amplo, como um agente capaz de disputar a definição de problemáticas globais em uma arena internacional" (Castro, 2005, p. 121).

Analisando essa relação podemos ter uma noção do cenário que se tinha em relação às juventudes no início dos anos 2000. Dessa forma, as demandas em torno dessas questões se fazem muito presentes no primeiro mandato do Presidente Luiz

Inácio Lula da Silva, exigindo algumas respostas do poder público. E tais respostas governamentais vieram nos anos seguintes, todavia, na esteira de outras iniciativas da sociedade civil que já indicavam uma nova fase de compreensão sobre as juventudes e as políticas a elas direcionadas. A primeira dessas medidas direcionadas aos jovens é a instituição da Lei nº 10.748 de 22 de outubro de 2003, que trata do "Programa Primeiro Emprego"[40]. Outro momento que se coloca como um marco nesse sentido de avanço das políticas de juventudes é, por exemplo, a criação do Índice de Desenvolvimento Juvenil, proposto pela UNESCO, em trabalho publicado no ano de 2004[41]. Nesse mesmo ano também foi criado o Fórum Nacional dos Movimentos e Organizações Juvenis (FONAJUVE)[42] que, se constitui a partir do "1º Festival Nacional de Juventude, em Brasília, promovido pelo governo do Distrito Federal, na gestão de Cristovam Buarque" em 1998 (Barreiro, 2014, p. 38). Outros movimentos que ocorrem na mesma direção são citados por Reis (2016):

> Em 2002, a Universidade Federal Fluminense (UFF) constituiu o primeiro Observatório de Juventude, seguida pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2003. Ainda em 2002, o Seminário Políticas Públicas: juventude em pauta organizado pela ONG Ação Educativa em parceria com a Fundação Friedrich Ebert reuniu pesquisadores (as), gestores (as), ONGs e grupos juvenis para o debate acerca das políticas de juventude (Reis, 2016, p. 53).

Nesse mesmo ano foi lançada a Agenda Jovem 2002[43], visando explicitar as demandas das juventudes aos três principais candidatos à presidência da república à época[44] (Reis, 2016, p. 53). Embora seja possível encontrarmos autores que argumentam no sentido de ter havido no governo Lula - especialmente em seu primeiro mandato - uma continuidade em relação aos programas de juventudes que já existiam nos governos anteriores[45] (Reis, 2016; Furiati, 2010), alguns desses mesmos autores também defendem que houve nesse período o estabelecimento de

---

[40] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.748.htm Acesso em 18 de setembro de 2024.

[41] Trata-se do Relatório de Desenvolvimento Juvenil (2003) disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133976 acesso em 22 de julho de 2024.

[42] Em 2023 ocorre a criação de outro FONAJUVE, desta vez através do Decreto Nº 11.535, de 19 de maio de 2023, vindo a se configurar como Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude.

[43] Esse documento encontra-se disponível na publicação Vozes Jovens (2004. P. 123) do Banco Mundial e disponível nas referências bibliográficas do presente trabalho.

[44] Outro ator importante nesse período foi o Banco mundial que, nos anos de 2004 e 2005 "realizou dois grandes eventos Vozes I e Vozes II, nos quais foi divulgado o conceito de empoderamento juvenil, tendo o Estado brasileiro participado de ambos" (Reis, 2016, p. 54).

[45] Reis (2016) indica que uma mudança importante se deu na inclusão de programas voltados ao desenvolvimento agrário tendo como público alvo a juventude (Reis, 2016, p. 57).

uma nova orientação do Estado no trato das demandas públicas. Trata-se da adesão ao chamado modelo de gestão societal, se contrapondo ao modelo gerencial adotado durantes os governos de FHC. Com base em Paes de Paula (2005), Furiati (2010 aponta que a orientação administrativa adota pelo Governo Lula tem relação com o:

> ideário das mobilizações populares contra a ditadura e no contexto de redemocratização do País e da atuação da Igreja Católica; dos partidos políticos de esquerda/centro-esquerda e das ONGs - objetivando estruturar projeto político que repensasse o modelo de desenvolvimento brasileiro, mas que no entanto, não teria apresentado até aquele momento, proposta alternativa para a estruturação do aparelho do Estado...Em suma, essa vertente preza pela criação de canais que viabilizem a mediação da ação política entre Estado e sociedade, pelo fortalecimento da esfera pública não estatal (Furiati, 2010, p. 103).

Essa nova orientação das relações que se estabeleciam entre Estado e sociedade sivil, associada ao movimento de multiplicação das ONGs e da atuação incisiva de organismos internacionais, propiciou um contexto favorável ao desenvolvimento de iniciativas por parte dos diferentes atores envolvidos com as questões juvenis. Na tentativa de identificar as influências exercidas nesse contexto, Rocha (2014) destaca a importância de três eventos específicos ocorridos entre o final da década de 1990 e início dos anos 2000. Segundo o autor, esses eventos são recorrentemente citados nas bibliografias acerca do tema, sendo eles: “o Seminário Juventude em pauta e o Projeto Juventude desenvolvidos pelo Instituto Cidadania; A Comissão Especial Destinada a acompanhar e estudar as políticas públicas para a Juventude da Câmara de Deputados; e o Grupo Interministerial de Juventude” (Rocha, 2014, p. 4). Uma vez que o governo federal, naquele período, se ampara no já citado modelo de gestão societal, tanto o Projeto Juventude, quanto a Comissão Especial, foram iniciativas que contaram com significativa participação popular (Andrade, 2015, p. 30).

O primeiro dos eventos citados - Seminário Juventude em Pauta – acontece no final do ano de 2002 na cidade de São Paulo, reunindo alguns dos principais pesquisadores e pesquisadoras do tema, além da participação de gestores, entidades e organizações dedicadas ao trabalho com as juventudes[46]. De acordo com Rocha (2014), esse evento tem como consequência “a organização da comunidade

[46] Para mais informações ver: FREITAS, M.V.; PAPA, F.C (Orgs.). Políticas públicas de juventude: juventude em pauta. São Paulo: Cortez Editora, Ação Educativa, Fundação Friedrich Ebert Stiftung. 2003.

epistêmica e a rede de ONGs/entidades que discutiam no eixo juventude enquanto sujeito de direitos" (Rocha, 2014, p. 11).

Já o Projeto Juventude surge a partir de iniciativa do Instituto Cidadania[47] como meio de sistematização das propostas voltadas às políticas de juventudes. Afinal, como afirma Rocha (2014), a partir de entrevista realizada com o coordenador-executivo do Instituto Cidadania à época: "a ideia de juventude já estava na preocupação do Presidente da República e de dirigentes do governo, mas não havia uma proposta consistente" (Rocha, 2014, p. 12). Nem mesmo os encontros realizados anteriormente por parte da comunidade acadêmica foram capazes de sistematizar tais propostas. Dessa forma, o Projeto Juventude tinha como objetivo "realizar um amplo diagnóstico da realidade das diferentes juventudes no Brasil. O Projeto ocorreu entre agosto de 2003 e maio de 2004 e foi entregue ao Presidente Lula em junho de 2004"[48] (Rocha, 2014, p. 13).

A respeito da citada Comissão Especial de Políticas para a Juventude, instituída em 2003[49], vale destacar que ela se efetiva após a criação da Frente Parlamentar em Prol da Juventude. Segundo Barreiro, (2014), tal comissão desenvolveu:

> papel significativo na constituição do panorama atual. No ano de 2004, em caráter experimental, realizou Audiências Públicas e Conferências Estaduais de Juventude, resultando, neste mesmo ano, na primeira Conferência Nacional de Juventude, realizada pela Câmara dos Deputados Federais" (Barreiro, 2014, p. 41).

Por fim, temos o Grupo Interministerial também tratado por Rocha (2014) como espaço relevante na compreensão da Política Nacional de Juventude (PNJ). Composto por 18 ministérios, esse grupo tinha "o objetivo de mapear as políticas públicas, programas ou ações de juventudes existentes em todos os Ministérios, para se ter um diagnóstico geral das condições de vida da população jovem no Brasil"

---

[47] Fundado em 1992 e fortemente ligado ao Partido dos Trabalhadores, essa instituição atuava na formulação de propostas políticas para os principais problemas sociais encontrados no Brasil.

[48] Versão final do Projeto Juventude disponível em: https://registrojuventude.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/02/dicas-projeto-juventude-final-1.pdf Acesso em 22 de julho de 2024.

[49] "A criação ocorreu por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003, a partir do requerimento apresentado pelo deputado Reginaldo Lopes – também responsável pela criação da Frente Parlamentar da Juventude – e por parlamentares de diversos partidos políticos" (Rocha, 2014, p. 14). Essa comissão foi responsável pelo encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 138/2003), conhecida como a PEC da Juventude. Aprovada em meados de 2010, a PEC incluiu a expressão "jovem" no Capítulo VII, dando nova redação ao artigo 227 e reconhecendo a juventude maior de 18 anos como sujeitos de direitos (Furiati, 2010).

(Rocha, 2014, p. 13). Uma das principais contribuições desse grupo foi a ampliação da legitimação política das demandas das juventudes. Na medida em que essas demandas ultrapassavam a Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR) e se espraiavam por outros ministérios, o tema ganhava em relevância e força política, criando um contexto favorável ao desenvolvimento de políticas para as juventudes. Esse grupo interministerial tem ainda o mérito de se pautar por uma ótica de intersetorialidade, elemento apontado por pesquisadores como imprescindível no atendimento às demandas das juventudes (Góis, 2013).

Essas primeiras iniciativas do governo federal, que surgem como respostas as demandas das juventudes no início dos anos 2000, já indicam para além das mudanças no sentido de uma gestão societal, um redirecionamento dos paradigmas utilizados na compreensão das juventudes, ou seja, tem-se aqui o início do processo que resulta na compreensão dos jovens como sujeito de direitos, além do movimento que faz com que políticas de juventudes passassem a ser compreendidas como objeto de transversalidade (Andrade, 2015, p. 31). Castro e Abramovay (2003) apontam que a nova perspectiva que se instala no governo federal sobre políticas de juventudes no início dos anos 2000 é baseada na consideração de pelo menos cinco parâmetros, sendo eles:

> Parâmetros ético-políticos; Parâmetros de identidades juvenis; Parâmetros de formatação institucional/gestão; Parâmetros de apoio, baseados em ações contínuas de estudo e pesquisa; e Parâmetro-vetor, abordando relação entre política universal e focalizada e questões identitárias (Castro e Abramovay, 2003, p. 41 e 42).

Contudo, esse movimento do tema e da política voltados às juventudes não se apresenta nem se desenvolve de forma homogênea. Ou seja, ocorrem, ao mesmo tempo, ações que caminham no sentido da promoção do jovem enquanto sujeito de direitos e ações que concebem os jovens enquanto uma ameaça social, ora temos ações que buscam universalização, ora ações focalizadas. Nesse sentido, para Furiati (2010):

> A política de juventude de 1998 a 2005, período que abarca os dois mandatos de FHC e o primeiro mandato do governo Lula foi, dirigida, fundamentalmente, as mesmas identidades juvenis, identificadas no período de 1930-1988: Adultocêntrica; Estigmatizada e/ou Transgressora, enfeixadas, em discurso compartilhado entre agentes estatais e não estatais voltado para a identidade juvenil protagonista do desenvolvimento (Furiati, 2010, p. 196).

Já no trabalho de Castro e Abramovay (2003), é possível perceber como nesse período havia uma mudança de direção no entendimento das juventudes. Nesse texto as autoras defendem uma mudança no paradigma da elaboração de políticas de juventudes, mudança essa que resultaria na superação das políticas para juventudes e na adesão a políticas de/para/com juventudes. Em suma, a defesa que fazem é pela integração das formas estatais/tradicionais de formulação de políticas, propondo então, a abertura de canais de comunicação e participação que permitam a população, e nesse caso, mais especificamente as juventudes, participarem do processo de formulação de políticas públicas que os tem como alvo. Essa participação se configuraria ainda como oportunidade de exercício de cidadania político-cultural. Nessa perspectiva, advogam ainda que "Políticas de/para/com juventudes não são um somatório de políticas/programas de diversos ministérios ou secretarias de governo. A ideia é que se tenha um elenco de intenções ou princípios éticos políticos e projetos sensíveis às identidades juvenis" (Castro e Abramovay, 2003, p. 42).

Aliás, a dispersão e a fragmentação das políticas voltadas às juventudes no início dos anos 2000 é uma crítica recorrente às ações desse período. Barreiro (2014), amparando-se em Silva e Andrade (2009), destaca essa falta de coordenação no início dos anos 2000, sendo essa uma demanda colocada pelo Plano Nacional da Juventude, isso no sentido de "criar uma instância de coordenação e articulação, que tivesse, entre outras atribuições, a de combater o paralelismo e a fragmentação das ações federais dirigidas ao público jovem" (Silva e Andrade, 2009, p. 43/44). Já Silva e Silva (2011), apontam que "a dispersão existente parece sinalizar para uma oferta que prioriza mais as disponibilidades e interesses dos órgãos que oferecem os programas do que atender as necessidades e interesses peculiares de cada faixa etária" (Silva e Silva, 2011, p. 670). Ou seja, oferta-se o que se pode ofertar em função de estrutura, materiais disponíveis, e capacidade técnica, em detrimento das reais demandas e necessidades do público jovem. Essa dificuldade persiste mesmo após a criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e a tentativa de dar sentido a uma série de programas que se caracterizavam pelas diferenças teórico metodológicas, apresentando cada um diferentes concepções em torno das juventudes.

Embora os primeiros momentos do novo governo que se instala com o Partido

dos Trabalhadores (PT) já indicassem uma possibilidade de mudança na atenção dada ao tema das juventudes, é em 2005 que essa tendência de fato se efetiva. A consolidação de movimentos que vinham ganhando força nos últimos anos acontece então por meio da Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui de uma só vez o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional da Juventude (CNJ). Note-se que cada uma dessas três iniciativas busca, de alguma forma, atender a três das principais demandas postas ao longo dos anos que antecederam essa legislação. O PROJOVEM se coloca como resposta à compreensão das juventudes em seu sentido econômico e laboral, ou seja, busca criar formas de inserção do jovem no mercado de trabalho via programas voltados à profissionalização. A SNJ tem, por sua vez, o objetivo de ser alternativa à falta de coordenação e integração entre as diferentes políticas de juventudes[50]. Enquanto isso, o CONJUVE supre a demanda por ampliação da participação popular na formulação e controle das políticas de juventudes.

Essas três iniciativas do governo federal podem ser consideradas um marco nas políticas de juventudes, servindo assim como uma espécie de legitimação de todo um debate e proposições que se construíram nos anos anteriores por acadêmicos, instituições e ativistas ligados às juventudes. Embora sejam de extrema importância, a criação do PROJOVEM, da SNJ e do CONJUVE não impede a leitura de que, em termos de programas propriamente ditos, o primeiro governo de Lula (2003 – 2006) opera em um formato de continuidade ao que já existia. Todavia, em seu segundo mandato (2007 – 2010), verifica-se uma reorientação institucional na qual o Estado Brasileiro “passou de agente legitimador de acordos a agente coordenador, ou seja, o Estado assumiu papel central na formulação e implementação dessas políticas” (Furiati, 2010, p. 198). Exemplo disso é a convocação em setembro de 2007 – início do segundo mandato de Luiz Inácio – da 1ª Conferência Nacional da Juventude[51], sendo essa organizada pela SGPR por meio da SNJ e do CONJUVE[52].

Outra mudança importante ocorrida nesse período foi a reestruturação

---

[50] Para Furiati (2010), a criação da SNJ, em 2005, pode ser entendida como desdobramento dos eventos Vozes I e Vozes II, realizado pelo Banco Mundial, que, além de apresentar a ideia de empoderamento juvenil, também indicou a necessidade de criação de um Ministério da Juventude (Furiati, 2010, p. 128).

[51] O evento foi realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2008.

[52] Para mais informações ver o Caderno de Propostas dessa Conferência: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Juventude/caderno_propostas_1_conferencia_juventude.pdf Acesso em 11 e março de 2026.

realizada no PROJOVEM. Tendo sido criado em 2005 e sendo um dos principais programas que compõe a PNJ, o PROJOVEM vinha demonstrando fragilidades que buscaram ser corrigidas a partir dessa reestruturação. Para além do reduzido número de jovens atendidos pelo programa – quando comparado ao número de jovens que se enquadraria como público alvo – as críticas direcionadas ao PROJOVEM são muito próximas aquelas feitas às políticas de juventude de forma geral. Ou seja, fragilidade institucional dos organismos responsáveis pela execução dessas políticas, ações fragmentadas, sobreposição de ações, além da falta de integração entre as diferentes políticas (Silva e Andrade, 2009).

Dessa forma, a busca constante nesse período foi por uma maior integração entre as políticas, evitando assim, executar ações emergenciais desconectadas de outras políticas de caráter contínuo e universal que também atendem ao público jovem. No entanto, Silva e Andrade (2009) destacam que houve durante esse processo muita resistência burocrática às mudanças projetadas. Nesse sentido, as ideias propostas pela SNJ, visando otimizar essas políticas, encontraram no interior da máquina pública um "forte apego institucional que leva diferentes órgãos e forças políticas representadas a competir entre si pela marca de programas próprios e pelas diferentes formas de atuação e gestão" (Silva e Andrade, 2009, p. 53).

Tendo como pano de fundo esse contexto, o novo PROJOVEM, agora intitulado Projovem Integrado, entra em vigor em janeiro de 2008, tendo como meta a ampla elevação do número de atendimentos, passando dos 500 mil jovens para 4,2 milhões de jovens, ou seja, a totalidade dos jovens em situação de desproteção social naquele período. Entretanto, Silva e Andrade (2009) indicam um número de atendimentos bem inferior a meta inicialmente definida. Segundo elas, os atendimentos no período em que realizaram a pesquisa (2009) acaba "situando-se em torno de 800 mil jovens atendidos – urbano, 163,9 mil jovens; trabalhador, 188,8 mil jovens; campo, cerca de 83 mil jovens, considerando-se 2008 e as metas de 2009; e adolescente, 438 mil jovens"[53] (Silva e Andrade, 2009, p. 56).

Ainda sobre o PROJOVEM, por mais que não seja o objetivo do presente trabalho aprofundar a compreensão da complexa estrutura que envolvia o programa,

[53] Interessante perceber, a partir dessa citação, como o número de adolescentes atendidos pelo PROJOVEM é alto, o que coloca questionamentos em torno da busca da juventude acima dos 18 anos por políticas públicas.

é importante destacarmos aqui que:

> O programa visou articular diferentes dimensões da vida do jovem. Ele promovia a qualificação profissional dos jovens pobres e, de certa forma, contemplava a visão da juventude enquanto ator estratégico do desenvolvimento, haja vista que muitos programas financiados pelo Banco Mundial se enquadravam nesta visão ao promover qualificação profissional (Rocha, 2014, p. 16).

Considerando ainda o período do segundo mandato do Presidente Lula, Jorge Abrahão de Castro e Luseni Aquino, em trabalho publicado pelo IPEA (2008), apontam que, naquele período, a Política Nacional para Juventude existente contemplava praticamente a totalidade das áreas sociais – educação, saúde, emprego, cultura, esporte, segurança e meio ambiente. Com a exceção de alguns programas, de forma geral, eles estavam estruturados de forma que “tendem a contemplar elevada proporção de jovens de baixa renda, em função do lócus de atendimento e do tipo de ação ofertada” (Castro e Aquino, 2008, p. 145).

Assim sendo, como argumentado no início dessa seção, o governo Lula é considerado um marco para as PPJ, seja pela relevância dada ao tema durante seus dois mandatos, seja pela instituição de uma até então inexistente Política Nacional de Juventudes, ou ainda, pelas iniciativas criadas em seu governo. Em síntese, em seu primeiro mandato (2003-2006) foi verificada a existência de 21 programas voltadas às juventudes (Furitati, 2010, p. 201). A grande novidade presente nesses programas se deu com a relação a nova concepção adotada e que passava a influenciar as políticas de juventudes: a noção de jovens enquanto sujeitos de direitos.

Muitos desses avanços possuem também relação com a histórica ligação do PT com os movimentos sociais progressistas, muitos deles preocupados com as causas das juventudes. Entretanto, por mais que essa ligação tenha influência na forma pela qual as políticas de juventudes foram conduzidas durante os governos de Lula, a continuidade do PT no poder, representado pela figura de Dilma Rousseff, não seria suficiente para a continuidade do avanço das políticas de juventudes. O Contexto e as medidas que marcaram as políticas de juventudes durante o período em que Dilma esteve ocupando a Presidência serão abordadas na próxima seção.

2.1.3. O Governo Dilma Rousseff e as políticas de juventudes

Findados os oito anos de mandato do Presidente Lula, em 2011 acende ao

poder Dilma Rousseff, também eleita pelo PT. A então presidente eleita vai governar o país até 2016. Assim, o período considerado nessa seção compreende os anos de 2011 a 2016. Dessa maneira, o desenvolvimento da PNJ após 2010 se deu em certo ritmo de continuidade e expansão, afinal mantinha-se a concepção de jovens enquanto sujeitos de direitos e a ideia de que era necessário expandir a participação das juventudes na elaboração das políticas públicas. Com isso, Dulci e Macedo (2019) separam os anos que o PT esteve no poder em duas fases distintas que facilitam a compreensão dos caminhos adotados pelas PNJ. Essas duas fases, compreendem respectivamente os governos de Lula e Dilma. Para esses autores, a primeira fase é caracterizada pela implantação de políticas sociais. Já a segunda fase:

> foi marcada pela ampliação da pauta e do leque de ações da SNJ, sem, contudo, negar ou retroceder no enfoque de inclusão das políticas do período anterior. Isso se deu a partir de um esforço de articulação interministerial; da consolidação dos marcos legais da juventude; de uma atuação mais ativa na agenda de juventude no âmbito das relações internacionais; e da ampliação dos canais de participação social, especialmente com as experiências inovadoras nas Conferências Nacionais de Juventude e com a criação do Observatório Participativo da Juventude, o Participatório (Dulci e Macedo, 2019, p. 125).

Como afirmado por esses autores, nesse período tem destaque a atuação da SNJ na busca pela legitimação da PNJ no interior do jogo de forças do próprio Estado. Em outras palavras, por mais que a Lei nº 11. 129 tenha instituído a estrutura governamental responsável por tratar das questões ligadas às juventudes, ainda assim foi necessário um esforço desses órgãos para se fazerem ouvidos frente os diferentes interesses que permeiam as relações no interior do Estado. Dentre essas ações efetivadas após 2010, destacam-se: “Plano Juventude Viva, a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, o Comitê Interministerial da PNJ, o Programa Autonomia e Emancipação da Juventude Rural (PAJUR), o Programa Estação Juventude[54], e a articulação de ações voltadas às agendas de gênero e ambiental” (Dulci e Macedo, 2019, p. 126). Esse movimento de fortalecimento de relações

[54] Barreiro (2014) aponta que o Programa Estação Juventude levado a cabo pelo governo Dilma, se assemelha aos Programas dos Centros da Juventude. No entanto, indica que “os Centros da Juventude não estão inseridos nos documentos oficiais redigidos pela SNJ”. São citados apenas na cartilha “Orientações técnicas do Cras de 2009 (Barreiro, 2014, p. 51). Para maiores informações a respeito do Programa Estação Juventude ver: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/estacaojuventude/MiniGuiaImplementacaoEstacaoJuventude.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

institucionais via SNJ e CONJUVE também foi feito em relação aos organismos internacionais, permitindo significativos avanços na consolidação das estruturas organizacionais voltadas a promoção da PNJ (Dulci e Macedo, 2019).

Vale aqui um destaque especial ao Plano Juventude Viva, citado como uma das ações importantes do governo federal pós 2010. Pensado a partir do Fórum Direitos e Cidadania, criado em 2011, o Plano Juventude Viva pode ser entendido como uma referência através da qual "a violência contra jovens negros foi eleita como uma das questões sociais prioritárias a ser enfrentada na agenda nacional" (Dulci e Macedo, 2019, p. 131). No entanto, é preciso também atentar aqui para o tempo de gestação dessas políticas. Em outras palavras, tem sido comum às PPJ a necessidade de construção de uma legitimidade e força política que, por vezes, demandam anos para se consolidarem. No caso do Plano Juventude Viva esse aspecto é também evidente quando se considera que a demanda por uma Plano nesses moldes já havia surgido na Primeira Conferência Nacional de Juventude realizada ainda em 2008. Essa primeira conferência tinha como lema a expressão "Levante sua Bandeira" (Dulci e Macedo, 2019).

As Conferências Nacionais de Juventude são inclusive uma marca das PNJ pós 2010. A 2ª e 3ª Conferências Nacionais de Juventude foram realizadas em 2011 e 2015 respectivamente. A 2ª Conferência, organizada em 2011, teve como título "Conquistar direitos e desenvolver o Brasil!". Já a 3ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2015, teve como lema "As várias formas de mudar o Brasil". Embora seja possível questionar a efetivação das resoluções produzidas durante essas Conferências, é inegável que a criação desses espaços contribuiu "para fortalecer e ampliar a legitimidade de segmentos que ainda precisavam se fortalecer na agenda nacional"[55] (Dulci e Macedo, 2019, p. 119). No entanto, é entre a 2ª e 3ª Conferência Nacional de Juventudes que ocorre o grande marco das PPJ no Brasil, a saber, a aprovação do Estatuto da Juventude, isso através da Lei Federal nº 12.852 de 5 de agosto de 2013.

A análise do processo político que termina na aprovação do Estatuto da Juventude nos da uma perspectiva das dificuldades enfrentadas na efetivação PPJ. Além disso, essa análise nos dá também uma compreensão sobre a conjuntura política nacional como um todo nesse período. A primeira proposta que surge

[55] Nesse trabalho, Dulci e Macedo (2019) trazem um balanço mais detalhado da quantidade de resoluções produzidas em cada uma das Conferências realizadas.

referente a implementação do Estatuto da Juventude vem com o Projeto de Lei nº 4.529 de 25 de novembro de 2004[56]. Tal projeto é proposto pela Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados[57]. Buscando se apropriar dos debates e das demandas que envolviam as juventudes naquele período, a Comissão "em um ano realizou encontros, seminários e uma conferência com o intuito de discutir, com a sociedade civil, o Projeto de Lei" (Severo, 2014, p. 2).

Uma condição curiosa nessa implementação do Estatuto da Juventude é o fato do Brasil ter se tornado "um dos últimos países da América Latina a contemplar uma legislação para os jovens" (Severo, 2014, p. 2). Porém, no texto de Gonçalves e Fava (2024), os autores defendem em nota de roda pé que "O Brasil foi o primeiro país da América Latina a ter um Conselho Nacional da Juventude" (Gonçalves e Fava, 2024, p. 13). Isso demonstra mais uma vez a falta de linearidade e homogeneidade nos processos de desenvolvimento das políticas e das instâncias públicas de juventudes.

Como já citado, o caminho até a aprovação do Estatuto da Juventude é longo, passando nove anos na Câmara dos Deputados (2004 a 2011), além de mais de um ano no Senado Federal (outubro de 2011 a abril de 2013), sendo sancionada apenas em 05 de agosto de 2013 (Severo, 2014)[58]. Severo (2014) nos apresenta uma descrição detalhada dos processos que envolveram a aprovação do Estatuto desde sua proposição em 2004. Nessa leitura é possível destacar alguns elementos que dificultaram o andamento desse processo, e outros que impuseram limites ao alcance e efetivação do Estatuto.

Um primeiro destaque nesse sentido é a ideia de que, no Brasil, quando o tema é juventudes, ocorre primeiro a criação de políticas públicas, para depois se estabelecer os direitos desse público. Direitos esses que se consolidam primeiro com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Juventude nº 65, aprovada em julho de 2010[59]. Para além dessa dificuldade criada pela peculiaridade da dinâmica de desenvolvimento das políticas de juventudes, outro elemento que dificultou a aprovação do Estatuto foi a entrada do tema nas discussões realizadas pela Câmara

---

[56] Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=253910&filename=PL%204529/2004 Acesso em 30 de outubro de 2024.

[57] A Comissão foi instituída por meio de requerimento apresentado pelo então Deputado Federal Claudio Vignatti (PT) e tinha como intuito principal a elaboração do Plano Nacional da Juventude.

[58] Gonçalves e Fava (2024) argumentam que as manifestações populares desencadeadas em junho de 2013 tendo como protagonistas as juventudes, também impulsionaram a aprovação do Estatuto.

[59] Tal qual ocorre em 1985, o ano de 2010 foi eleito pela ONU como o Ano Internacional da Juventude.

dos Deputados. A passagem de um projeto de Lei pela Câmara dos Deputados tende a ser naturalmente repleta de debates, entraves e buscas por consensos. A própria dinâmica de ocupação de cargos de forma temporária também cria algumas dificuldades e atrasos em cada eleição, na medida em que, a cada pleito, alguns Deputados que se encontravam à frente de determinada questão não são reeleitos ou então assumem outros cargos, dificultando, assim, o andamento de alguns projetos e comissões responsáveis pela elaboração de pareceres.

No caso específico do Estatuto da Juventude, durante todo esse período na Câmara dos Deputados, o Projeto sofreu com arquivamentos, mas também foi alvo de uma série de proposições para composição do Estatuto. Os temas mais polêmicos que o envolviam e que foram também motivo de muitas contestações e proposições são a questão da lei da meia entrada[60], o debate em torno da saúde sexual dos jovens e a sobreposição do Estatuto em relação ao ECA, que atinge uma faixa etária também abrangida pelo Estatuto. A respeito dessa última questão, o Estatuo em seu primeiro Artigo, parágrafo segundo já indica que “Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente” (Brasil, 2013).

Já em relação à saúde sexual dos jovens, Severo (2014) aponta prejuízos quando comparados os Projetos de 2004 e a versão final aprovada. Tal retrocesso se deu mais diretamente através da “retirada da proteção e orientação ao sexo seguro como também ao acompanhamento integral às jovens grávidas” (Severo, 2014, p. 13). Ou seja, tem-se uma redução do alcance do Estatuto em uma questão de grande importância para as juventudes, tudo isso em função de questões morais que ainda permeiam a política brasileira. Vale lembrar que, esses mesmos embates morais ocorreram também no Senado no período em que o Projeto esteve em pauta. Ainda tratando das limitações dessa legislação, Severo (2014) aponta que houve, durante todo o processo, uma baixa participação juvenil, tendo essa se efetivado especialmente por meio do portal eletrônico e-democracia, disponibilizado à época.

A respeito desse processo de aprovação do Estatuto da Juventude (2013), um interessante destaque é feito por Barreiro (2014) acerca dos debates levantados pela

[60] Lei Nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12933.htm Acesso em 03 de setembro de 2024.

mídia em relação a aprovação desse documento:

> O que se percebe nas notícias veiculadas pela mídia a respeito do novo Estatuto é o foco em artigos mais polêmicos, como a questão da "meia-entrada" para estudantes em eventos artísticos e esportivos e seu recorte para beneficiar jovens cuja família recebe o "bolsa-família", por exemplo. O debate produzido pela grande mídia não está focado na compreensão do aporte legislativo como um instrumento que possa vir a assegurar os direitos para a juventude (Barreiro, 2014, p. 52).

Outro problema que pode ser apontado na aprovação do Estatuto faz parte das reflexões de Figueiredo e Paz (2016) quando os autores argumentam que:

> o bônus demográfico brasileiro de 2003 para 2013 foi de aproximadamente 15 milhões de jovens, passando de 35 milhões em 2003 para 50 milhões em 2013. Ou seja, 15 milhões de jovens deixaram de usufruir o que dispõe o Estatuto da Juventude, mesmo que outras políticas públicas de juventude tenham sido implementadas nesse período (Figueiredo e Paz, 2016, p. 189)

Já com relação aquilo que podemos considerar avanços e conquistas obtidos com a aprovação do Estatuto, além da importância política, simbólica e cultural que traz uma política como essa no contexto brasileiro, de ampliação do acesso a direitos por parte das juventudes, destaca-se principalmente a ênfase dada à importância do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE)[61] como ferramenta de gestão, bem como a opção pela valorização da ideia de participação social em detrimento da ideia de protagonismo juvenil, o que denota um direcionamento geral dessa política voltada à ampliação da participação juvenil.

Essa valorização da participação juvenil não é, no entanto, algo que surge como acessório ao Estatuto da Juventude, ao contrário, já é uma ideia que permeia os debates de juventudes no Brasil, indo desde as proposições das políticas de/para/com juventudes de Castro e Abramovay (2003), até a realização das Conferências Nacionais. Esse movimento ainda seria fortalecido em 2014 com a criação da Política Nacional de Participação Social, através do Decreto Presidencial nº 8.243 de 23 de maio de 2014[62]. Decreto esse que seria revogado em 2019 no mandato de Jair Bolsonaro por meio do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019.

---

[61] Criado pelo Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, instituído pelo Decreto nº 9.306/2018 e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 10.226/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10226.htm Acesso em 10 de outubro de 2024.

[62] Cartilha de apresentação da Política Nacional de Participação Social disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/CartilhaPNPS1.pdf Acesso em 15 de outubro de 2024.

Todavia, em 2023 um novo Decreto Presidencial de nº 11.371 de 1 de janeiro de 2023, reestabelece as diretrizes de participação social na administração pública.

A respeito das Conferências da Juventude, Santos e Yamamoto (2018) realizam uma interessante pesquisa na qual analisam as propostas sintetizadas pela três primeiras Conferências Nacionais de Juventude (2008, 2011 e 2015) e a relação dessas propostas com os elementos contidos no Estatuto e que versam sobre os direitos dos jovens. A partir da leitura desse trabalho é possível perceber que, embora cada Conferência possua um tema de destaque, ou ainda, um tema que ganha relevância a partir desse evento, é comum também a repetição de algumas demandas, o que indica a persistência de alguns problemas relacionados às juventudes.

Dessa forma, na Primeira Conferência Nacional de Juventude, ganha relevância a demanda por políticas voltadas às juventudes negra, já a segunda e a terceira Conferência Nacional de Juventude tiveram como marco o posicionamento contrário às tentativas de redução da maioridade penal, questão essa que se apresentava ao debate público daquele período. Ou seja, mesmo após a aprovação do Estatuto em 2013, ainda assim foi possível que uma proposta de redução de direitos para uma parcela desse público ganhasse força política nos anos seguintes, colocando em xeque alguns dos avanços obtidos. Nesse sentido, toda a construção em torno da política de juventudes levada a cabo nos últimos anos teve papel fundamental no enfrentamento dessa questão.

Ainda a respeito das propostas elaboradas pelas três Conferências Nacionais de Juventude realizadas até 2015, Reis (2016) se ampara em Silva e Macedo (2016) para problematizar a forma pela qual as proposições feitas por meio das Conferências são, de fato, incorporadas aos debates e processos que perpassam as diferentes instâncias de poder e formulação de políticas. Nas palavras de Silva e Macedo (2016): “Não existe procedimento institucional que garanta que as deliberações de determinados arranjos participativos cheguem a ser apreciadas pelo Executivo e/ou Legislativo e que consigam incidir no ciclo de elaboração de políticas públicas” (Silva e Macedo, Apud Reis, 2016, p. 83).

Por fim, outro trabalho que nos ajuda a entender os impactos da aprovação do Estatuto da Juventude é o artigo escrito por Gonçalves e Fava (2024), que trata das PPJ desde a aprovação do Estatuto até os dias atuais. Nessa análise feita pelas autoras, o primeiro destaque é para mais um movimento que demonstra falta de linearidade, homogeneidade e até mesmo lógica na elaboração das políticas de

juventudes, trata-se do fato de que foi:

> Em meio às políticas de ataques às juventudes implementadas no decorrer dos dois anos de mandato do presidente Michel Temer que houve à aprovação da Lei 12.852, que regulamentou o SINAJUVE prevendo a divulgação das iniciativas do governo federal voltadas à juventude e a realização de Conferências da Juventude a cada quatro anos (Gonçalves e Fava, 2024, p. 16).

Nesse sentido, embora seja possível identificar padrões nas ações realizadas por um determinado governo, ainda assim, uma análise mais detalhada pode apresentar nuances de exceção no desenvolvimento das políticas públicas.

O diagnóstico dado pelas autoras acerca desses dez anos após a promulgação do Estatuto da Juventude é de que:

> mesmo diante do grande avanço que foi a aprovação da normativa que tem como intuito garantir a proposição de programas específicos para atender aos jovens é possível afirmar que nessa última década, pouco do texto foi concretizado em decorrência da conjuntura política do país (Gonçalves e Fava, 2024, p. 15).

Muito embora o golpe de 2016, seguido dos governos de Michel Temer (2016-2018) Jair Bolsonaro (2019 -2022), tenha intensificado os retrocessos verificados nas políticas de juventudes, como veremos na seção seguinte, ainda assim, pode-se verificar que, de forma geral, a aprovação do Estatuto não tem se convertido em efetivação dos direitos, sendo ainda necessário um enfrentamento constante para que alguns desses direitos venham a se concretizar de forma universal.

Num rápido balanço sobre as políticas de juventudes durante o governo Dilma, podemos afirmar que elas se deram na mesma direção daquilo que vinha sendo feito nos governos anteriores de Lula. Com ênfase na compreensão dos jovens como sujeitos de direitos e na busca pela expansão da participação política juvenil, o governo Dilma deu continuidade à realização das conferências de juventudes, além da execução de programas importantes como: Plano Juventude Viva, Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, o Programa Estação Juventude, além, da aprovação do Estatuto da Juventude em 2013.

2.1.4. Michel Temer, o Golpe, e as políticas de juventudes

A partir das leituras das bibliografias que tratam do tema das PPJ no Brasil, é possível perceber e identificar alguns elementos e direcionamentos que ajudam a

compreender todo esse movimento a partir das diferentes gestões que assumiram o governo federal após a elaboração da CF de 1988. Nesse sentido, as pesquisas acadêmicas apontam para uma década de 1990 marcada pelo início do debate acerca das questões que envolviam as juventudes, tendo os governos daquele período, especialmente os de FHC, apresentado algumas iniciativas incipientes, e por vezes, problemáticas do ponto de vista da concepção de jovem que embasava tais ações.

Já nos anos 2000, com o crescimento da relevância social do tema, juntamente com a atenção dada por organismos internacionais e pesquisadores da área, o governo Lula que se inicia em 2003 encontra um contexto muito mais propício – ou desafiador, visto o aumento significativo das demandas apresentadas por esse público – à elaboração de políticas voltadas aos segmentos juvenis, especialmente pela nova concepção que emerge e se consolida nesse período e que passa a compreender os jovens enquanto sujeito de direitos. Assim, por mais que seja possível identificar diferenças entre o primeiro e segundo mandato de Lula, e esses e os governos de Dilma Rousseff, ainda assim é possível afirmar que, durante todo o período que engloba os governos dos Partidos dos Trabalhadores (2002 a 2016), as políticas de juventudes elaboradas pelo governo federal buscaram se embasar nessa concepção e também na ideia de ampliação da participação social das juventudes. Nesse sentido, temos como exemplos a criação do da SNJ e CONJUVE, além da aprovação do Estatuto da Juventude, uma ação que inicia esse período e outra que encerra um período de avanços nesse setor.

Esse período de avanços é então encerrado com o golpe político consolidado em 31 de agosto de 2016 que, destitui a então presidenta Dilma Rousseff, eleita democraticamente para um segundo mandato, e leva ao poder o seu então vice-presidente, Michel Temer. Na busca pelo entendimento dos principais movimentos realizados nas políticas de juventudes nesse governo, analisaremos, nessa seção, especificamente o período de 31 de agosto de 2016 até dezembro de 2019. Bastos (2017) detalha em seu trabalho alguns dos elementos que levaram à crise política que se instalou antes do golpe e as relações sociais, políticas e institucionais que permitiram que o golpe viesse a se consolidar. Esse pano de fundo é importante para entendermos qual a influência dessa mudança para as políticas públicas de forma geral e para as PPJ de forma específica. Um dos aspectos citados pelo autor é a existência de uma chamada “revolta das camadas médias”. Segundo Bastos (2017), essa revolta das camadas médias ocorreria pois elas:

> Consideram que seus impostos pagam os benefícios sociais para os mais pobres e o presumido aparelhamento do Estado brasileiro por militantes socialistas e políticos corruptos, sem que o encarecimento do custo dos serviços privados seja compensado pela abundância de serviços públicos que, como dizia Fernando Haddad, não melhoravam como a vida da porta da casa para dentro (Bastos, 2014a). Assim, o avanço do populismo de direita no Brasil contava com a revolta de camadas médias imprensadas pelo custo dos serviços privados, pela carência de empregos e pelo avanço dos de baixo, pelo qual culpavam o populismo e a demagogia dos políticos que compravam apoio popular com políticas sociais que elas custeavam (Bastos, 2017, p. 35).

Partindo da compreensão acima apontada por Bastos (2017), temos uma ideia do impacto desse contexto e dessas concepções para o andamento e consolidação das políticas direcionadas às juventudes, políticas essas que, em sua maioria se caracterizam como políticas sociais, justamente o alvo da revolta de uma parcela da população brasileira naquele período pré-golpe. E, embora quem assume o poder após o golpe seja o vice-presidente Michel Temer, ou seja, alguém que fazia parte da chapa eleita e um integrante do governo, ainda assim, a mudança de rota adotada pelo novo presidente deixa evidente as divergências presentes entre os diferentes grupos que compunham o governo de Dilma Rousseff.

Alinhado às políticas neoliberais e aos interesses econômicos das frações de classe dominantes, Michel Temer se colocou como um representante dessa revoltada classe média, levando a cabo uma série de medidas que, em suma, reduziam garantias e direitos sociais, reduziam investimentos públicos em setores fundamentais, como a educação, além do enfraquecimento dos canais de comunicação e participação popular. De forma geral, esse governo é marcado pelas reformas que implementou, tais como a reforma trabalhista[63], reforma do Ensino Médio[64], reforma da previdência, além da Emenda Constitucional (EC) nº 95[65], aprovada ainda em seu primeiro ano de mandato e que teve como intuito final o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, incluindo setores essências como saúde e educação, áreas que tendem a demandar aumento constante de investimentos visando a qualidade dos direitos ofertados à população. Silva (2021), defende a ideia de que com o fim dos governos petistas encerra-se:

> todo um período de inclusão e de políticas sociais voltadas ao combate da miséria, assim como a atenção dada a determinados segmentos

[63] Para mais informações sobre questões referentes a ideia de “reforma” ver Vieira e Araújo (2023).
[64] Para mais informações sobre o tema ver Ferretti (2018).
[65] Para mais informações sobre os impactos dessa Emenda Constitucional ver Hamilton e Freire (2020).

> sociais, anteriormente pouco assistidos por outros governos, como era o caso dos agricultores familiares, quilombolas, comunidade LGBTQIAPN+ e jovens. (Silva, 2021, p. 151).

Diante desse cenário de recrudescimento da austeridade fiscal por parte do governo federal, somado a um senso comum de que o Estado seria por natureza fonte de desperdícios financeiros, e ainda, ineficaz na oferta dos serviços que lhe cabe ofertar, as políticas de juventudes que já não gozavam de tanta prioridade nos governos anteriores mais abertos à questão, no governo Michel Temer são colocadas de lado e tratadas com atenção e esforços políticos mínimos. Todavia, antes mesmo do golpe de 2016 se concretizar, a crise política e econômica instaurada já pressionava a então presidente Dilma Rousseff a buscar alternativas e responder as demandas impostas por esse contexto.

No caso das políticas de juventudes, um primeiro movimento nesse sentido é verificado em 5 de abril de 2016, com a instituição da Lei nº 13.266, que trata da reforma ministerial que teve como uma de suas medidas a integração da SNJ ao recém criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, das Juventudes e dos Direitos Humanos (MMIRDH). Essa mudança gerou reações por parte de setores populares organizados e comprometidos com a causa das juventudes, afinal, acreditava-se que o desligamento da SNJ da Secretaria Geral da Presidência da República enfraqueceria as ações e articulações realizadas por esse órgão (Caetano e Azevedo, 2017). Já durante o governo Temer, mais especificamente no seu primeiro dia de mandato após o afastamento de Dilma Rousseff, Temer aprova a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que tem dentre outras determinações, a vinculação da SNJ à Secretaria de Governo da Presidência da República (Bastos, 2017, p. 13).

Essa mudança realizada logo no primeiro dia de mandato de Michel Temer dava uma ideia de que o novo governo não estaria alinhado às perspectivas dos governos anteriores, colocando em risco as continuidades e avanços realizados. Esse direcionamento contrário ficou evidente nos acontecimentos que se sucederam no governo Temer e que envolvem de alguma forma a questão das juventudes. O primeiro desses acontecimentos foi a declaração dada pelo então Secretário da Juventude de Michel Temer, Bruno Júlio, a respeito das chacinas desencadeadas em presídios de Roraima e Manaus no ano de 2017, na ocasião Bruno Júlio afirmou que:

“tinha era que matar mais. Tinha que fazer uma chacina por semana”[66]. Após tais declarações e em função da pressão pública, o governo Temer exonera Bruno Júlio do cargo e nomeia Francisco de Assis Costa filho para a função. Em março do mesmo ano Assis Filho foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão por “enriquecimento ilícito e violação de princípios administrativos”[67] (Silva, 2021, p. 158).

Esses acontecimentos demonstram o espaço ocupado pelas políticas de juventudes no governo Temer, bem como as dificuldades que foram enfrentadas na direção da consolidação e fortalecimento das PPJ no período. Tais dificuldades ficaram mais evidentes em 2017, no processo de eleição das entidades que deveriam compor o CONJUVE. Diferentemente do que vinha ocorrendo desde 2005, quando o CONJUVE foi instituído, no governo Temer “a composição da sociedade civil começou a passar pela definição de comissão governamental” (Ribeiro e Macedo, 2018, p. 115). Para algumas entidades participantes esse movimento significou na verdade um “estreitamento do processo de participação e com a perda de autonomia” (Ribeiro e Macedo, 2018, p. 114). A partir dessas mudanças ocorre então “uma saída coletiva de mais de 20 organizações participantes” do CONJUVE na época (Ribeiro e Macedo, 2018, p. 114).

Para além das dificuldades encontradas pelo CONJUVE para executar suas atribuições[68], o governo Temer também atacou diretamente uma das áreas mais relevantes às juventudes, a saber, a área educacional. Por meio da Medida Provisória nº 746 de 2016, Michel Temer deu início a uma contrarreforma educacional na etapa do Ensino Médio, nível educacional que concentra principalmente jovens de 15 a 17 anos. Embora não caiba no presente trabalho um aprofundamento das questões que envolvem a referida Medida Provisória, é importante apontarmos algumas das complicações, que vão desde o uso do termo reforma, quando há autores que defendem o uso do termo “contrarreforma” (Cardozo e Lima, 2018), até as limitações estruturais das escolas para receberem a nova estrutura proposta. Soma-se a isso, a já citada EC nº 95, que limita os investimentos em educação, ou seja, propõe-se mudanças no nível organizacional das escolas e dos conteúdos, sem a

[66] Para mais informações ver: https://g1.globo.com/politica/noticia/secretario-da-juventude-de-temer-diz-que-tinha-era-que-matar-mais-nos-presidios.ghtml Acesso em 18 de setembro de 2024.
[67] Para mais informações ver: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2017/03/mp-denuncia-48-pessoas-por-organizacao-criminosa-em-pio-xii.html Acesso em 18 de setembro de 2024.
[68] Para mais informações ver: https://www.brasildefato.com.br/2017/01/21/governo-temer-e-denunciado-na-justica-federal-por-negligenciar-conjuve Acesso em 18 de setembro de 2024.

necessária contrapartida financeira que permitiria uma real melhoria nas condições educacionais do Ensino Médio público brasileiro. Além disso, a medida pressupunha a retirada de disciplinas como Sociologia e Filosofia da grade curricular obrigatória. Nas palavras de Silva (2021): “A reforma atinge de maneira ampla a formação dos estudantes, em boa parte das escolas públicas, com prolongamento do tempo escolar, mas associado à precarização da estrutura curricular” (Silva, 2021, p. 159).

Juntamente com essa medida que deveria ser amplamente debatida com a população, mas que, ao contrário, foi conduzida de forma autocrática por um governo que carecia de legitimidade política em função da maneira como alcança o poder, o governo Michel Temer ainda conduziu um esvaziamento do Conselho de Educação, mais um importante espaço de participação política que vinha se consolidando durante os governos anteriores.

Outras duas mudanças que também atingem, de forma particular, as condições de vida da população jovem, embora não direcionadas exclusivamente às juventudes, são: a Lei da Terceirização, Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017 e a reforma trabalhista, instituída através da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. Ambas afetam os jovens uma vez que promovem a precarização das condições laborais, o aprofundamento da desigualdade social e cria obstáculos à vida educacional. Nesse cenário, ainda agravado pela falta de experiência no momento da busca pelo primeiro emprego, muitos jovens se veem pressionados a aderirem a subempregos terceirizados, na tentativa de realizarem essa difícil inserção no mundo do trabalho (Alves e Azevedo, 2020). Ainda é importante dizer que, tais desigualdades vivenciadas pelos jovens em relação ao mundo trabalho e, mais especificamente, os impactos gerados por essas reformas trabalhistas, tendem a variar de região para região do país, mas também de grupos juvenis para grupos juvenis, sendo necessárias análises mais minuciosas que considerem aspectos como: gênero, etnicidade, raça e território para a compreensão dessas diferenças. O trabalho que apresenta reflexões nesse sentido é o de Faro e Ferrarini (2024) intitulado “Emprego juvenil nas grandes regiões brasileiras: comparativo da reforma trabalhista (2017), com base nos microdados trimestrais da PNAD”.

Como apontam Caetano e Azevedo (2017), a demanda por oportunidades de emprego e ocupações produtivas tem se mostrado uma constante nas reivindicações feitas por esse público. Afinal, como defende Campos (2019) ao citar estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2007: “O desemprego juvenil

tem características específicas e mesmo em situações de crescimento econômico permanece mais alto em relação ao desemprego dos adultos" (Campos, 2019, p. 76). Nesse mesmo sentido

Já com relação aquelas medidas que podem ser consideradas como direcionadas diretamente às juventudes, o governo Temer apresentou poucas iniciativas próprias, operando mais em um sentido de continuidade daquilo que já vinho sendo executado em termos de programas e projetos. Um destaque desse período fica por conta da instituição do Programa Brasil Mais Jovem. Segundo documento[69] publicado pela SNJ durante o governo Temer:

> Em 5 de abril de 2017, o governo criou o Comitê Interministerial da Política de Juventude (COIJUV)[70], que fez um levantamento e identificou todas as políticas públicas de juventudes executadas pelo governo federal. Elas formam o Brasil Mais Jovem, um pacote com 39 ações presentes em 13 ministérios, voltadas para jovens de 15 a 29 anos (Brasil, 2017, p. 26).

Em 2018 esse programa foi ampliado, incluindo 12 propostas, dentre elas o SINAJUVE, instituído pelo Decreto nº 9.306/2018. Entretanto, vale destacar que: "a criação do sistema é produto de uma obrigação legal imposta pelo Estatuto da Juventude, em vigor desde 2013" (Silva, 2021, p. 160).

Sobre as Políticas de Juventudes no governo Temer, vale ainda uma última menção referente ao processo de aprovação do Plano Nacional da Juventude. Surgida como proposta inicial ainda em 2004, a partir da Lei nº 4.530[71], o referido Plano segue sem aprovação após mais de 20 anos de tramitação em diferentes instâncias governamentais. Em 2018, durante o governo Temer, o Plano Nacional da Juventude ressurge por meio do Projeto de Atualização da Minuta do Projeto de Lei nº 4.530, de 2004[72], o que poderia indicar uma retomada dos investimentos e avanços ligados às políticas de juventude. No entanto, esse Projeto é questionado em função

---

[69] Disponível em: https://pv.org.br/plataformaeleitoral/wp-content/uploads/2020/07/Os-Avan%C3%A7os-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Juventude.pdf Acesso em 13 de setembro de 2024.

[70] Em 2023 esse organismo foi recriado pelo governo Lula pelo Decreto Nº 11.572, de 20 de junho de 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11572.htm Acesso em 26 de setembro de 2024.

[71] Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra%3Bjsessionid=CFF918A36A94B708FB49110F46F9F9EE.node2?codteor=432446&filename=Avulso+-PL+4530/2004 Acesso em 13 de setembro de 2024.

[72] Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ_atualiza%c3%a7%c3%a3o_plano_nacional_juventude_2018.pdf Acesso em 25 de setembro de 2024.

da falta de participação popular e de inclusão das diversidades em seu processo de elaboração. De acordo com Silva (2021), a atualização do Plano foi “realizada por meio de consultoria e documento final entregue ao então presidente da Câmara de Deputados, Rodrigo Maia, em março de 2018” (Silva, 2021, p. 161). Já Saraiva e Nascimento (2022) complementam a compreensão desse processo apontando que essa atualização buscou incorporar em alguma medida:

> novas contribuições das Conferências Nacionais de Juventude e de audiências na Câmara dos Deputados. Essa nova versão também leva em conta as análises do Projeto UNESCO 914BRZ3018, denominado Desenvolvimento da Democracia Participativa, por meio da especialização das Políticas Públicas de Juventude e dos Mecanismos de Participação Popular (Saraiva e Nascimento, 2022, p. 351).

Em suma, no que concerne as PPJ, o governo de Temer ficou caracterizado pelos ataques à educação pública através da reforma do Ensino Médio e pela reforma trabalhista que tende a precarizar as relações e condições de trabalho dos jovens brasileiros[73]. Para Silva (2021):

> Além disso, as demais ações voltadas à população jovem caracterizaram-se por atividades de curto alcance, como: levantamento de dados, projetos de inovação e empreendedorismo, ações esportivas, continuidade de algumas ações do governo anterior, atualização de documentos, articulação institucional, disponibilização e acesso à informação (Silva, 2021, p. 161).

Em suma, as políticas de juventudes no governo Temer, foram marcadas por estagnação e retrocessos. Afinal, as juventudes não foram atingidas apenas pela redução nos investimentos em políticas específicas, mas sofreram ataques também através de políticas que abrangem a sociedade de forma geral, como, por exemplo, as reformas trabalhistas e redução de investimentos nas áreas de educação e saúde. Em relação a concepção de juventudes adotada nesse período, as poucas iniciativas próprias levadas a cabo caminhavam rumo à retomada da perspectiva do protagonismo juvenil.

No entanto, esse cenário do governo Temer que não se apresentava promissor às juventudes, ainda viria a se agravar com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência no ano de 2018, tema esse que será tratado na seção seguinte.

---

[73] Para mais informações ver: https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/10/07/reforma-trabalhista-michel-temer-empregos-4-anos.htm Acesso em 13 de setembro de 2024.

2.1.5. O enfraquecimento das políticas de juventudes no governo Bolsonaro

A eleição de Bolsonaro para a Presidência da República, nas eleições de 2018, pode ser considerada um momento de importância simbólica no que tange a consolidação das forças políticas conservadoras que vinham se gestando no Brasil nos últimos anos, especialmente após as manifestações de junho de 2013. Bolsonaro é, na verdade, uma representação extrema desse conservadorismo que se inicia de forma tímida, mas encontra nessa figura seu maior expoente. Além disso, o crescimento da figura de Bolsonaro fez com que uma parcela da população identificada com esse conservadorismo, tratado também como de extrema direita, se considerasse legitimada a agir de forma extrema e violenta com seus opositores (Hoffmann, 2022; Narcizo, 2021; Singer, 2022).

Para além da violência perpetrada por essa ala conservadora que se identificava com a figura de Bolsonaro, quem também sofreu ataques foram as políticas sociais, incluidas aí aquelas voltada às juventudes. Entretanto, no caso específico das juventudes, o cenário talvez tenha sido ainda mais preocupante. Isso porque Bolsonaro sempre se mostrou defensor de uma das medidas de grande impacto negativo na vida das juventudes, a saber, a redução da maioridade penal de 18 para 16, ou ainda, 14 anos de idade. Nesse sentido, como argumenta Rodrigues e Galletti (2022), além de ser o primeiro representante da extrema direita a ocupar a presidência desde a instituição da Nova República, Bolsonaro é o único dentre os presidentes que defendeu a medida da redução da maioridade:

> Note-se que até mesmo outros presidentes que a literatura especializada (Santos; Tanscheit, 2019) categoriza à direita do espectro político, como Fernando Collor de Mello e Michel Temer sempre se posicionaram contrários à medida, o que revela o perfil radical do presidente eleito (Rodrigues e Galletti, 2022, p. 366).

Propagada por parlamentares e alguns grupos organizados, tal ideia nunca havia contado com um defensor no poder executivo, o que agora representava uma perigosa novidade aos direitos conquistados pelas juventudes. Esse tema quando levantado sempre gerou embates, todavia, no período que precedia a eleição de Bolsonaro, o conservadorismo ganhava cada vez mais força, chegando ao ponto de a proposta de redução constar como prioridade no programa governamental registrado por sua candidatura no TSE (Rodrigues e Galletti, 2022, p. 376).

Para além desse perigo anunciado e representado por Bolsonaro, a estrutura

institucional e o empenho político construído durante os anos dos governos de Lula e Dilma e que, já haviam sido abalados no governo Temer, foram duramente atacados ou, no melhor dos casos, abandonados pela nova gestão. Assim, logo nos primeiros dias de governo Bolsonaro, é emitido o Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019, que tranferia a SNJ da SGPR para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos[74], que de acordo com Silva (2021), era "considerado uma das pastas ponta de lança do conservadorismo do governo" (Silva, 2021, p. 157). Vale lembrar que esse ministério foi gerido durante o governo Bolsonaro por Damares Alves: "pedagoga, pastora evangélica e advogada, declaradamente antifeminista, conhecida por suas falas polêmicas no que tange às discussões de gênero, mulheres e família" (Rodrigues e Galletti, 2022, p. 384).

Uma vez atrelada a esse Ministério com tal inclinação, a SNJ também passou a abrigar conservadores, sendo sua Secretária, nesse governo, a ex-vereadora Jayana Nicaretta do PP, criticada pela campanha desenvolvida em sua gestão e que visava propagar a defesa da abstinência sexual para a prevenção da gravidez[75]. Após dois anos na SNJ, Jayana Nicaretta deu lugar a Emilly Rayanne Coelho Silva que, por sua vez, foi a responsável pela publicação da Nota Técnica nº 132/2020[76] que se posicionava a favor da redução da maioridade penal[77].

Outro ponto que nos traz uma referência da forma pela qual as políticas de juventudes foram tratadas no governo Bolsonaro, diz respeito a não realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude em dezembro de 2019. Segundo o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/2013, as conferências nacionais deveriam ser realizadas pelo governo federal por meio da SNJ e do CONJUVE, tendo como intervalo máximo quatro anos. Como a 3ª Conferência ocorreu em dezembro de 2015, dezembro de 2019 seria o prazo máximo para realização da 4ª edição. No entanto, é só em 16 de agosto de 2019, através do Decreto nº 9.974, que o governo federal convoca a realização desse evento, gerando críticas a respeito da viabilidade dos prazos para realização de conferências municipais e estaduais que antecederiam a etapa nacional

[74] Ministério composto por oito Secretarias, dentre elas a SNJ (Rodrigues e Galletti, 2022, p. 384).
[75] Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/01/31/jayana-nicaretta-campanha-abstinencia-sexual.htm Acesso em 17 de setembro de 2024.
[76] Não foi possível encontrar o documento, mas segue matéria jornalística que aborda o fato: https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/15/secretaria-de-juventude-da-parecer-favoravel-a-reducao-da-maioridade-penal.htm Acesso em 18 de setembro de 2024.
[77] Rodrigues e Galletti (2022) argumentam que essa Nota Técnica contraria uma outra emitida pela SNJ em 13 de maio de 2015, todavia em pesquisa não foi possível encontrar esse documento de 2015.

(Oliveira, 2019)[78]. Assim sendo, após pressão por parte de organizações que atuam na defesa dos direitos das juventudes e de gestores, o governo federal recuou e concordou em estabelecer novas datas para permitir a realização das conferências municipais e estaduais de forma mais planejada, essa mudança ocorre através do Decreto nº 10.127 de 25 de novembro de 2019[79].

Já por meio da Portaria nº 3.184, de 30 de dezembro, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) criou a Comissão Organizadora Nacional da 4ª Conferência Nacional de Juventude[80], tendo essa Portaria também sofrido críticas pelo papel secundário atribuído ao CONJUVE na realização do evento, sendo este representado apenas por seu presidente, deixando de fora diversas organizações participantes do Conselho, contrariando a lógica participativa que vinha se estabelecendo nos últimos anos (Oliveira, 2019).

No entanto, no início do ano seguinte, as perspectivas de realização da Conferência sofreram um novo golpe, mas dessa vez por conta da nova situação social instalada pela Pandemia de Covid-19 que, paralisou por um período grande parte das atividades com grande participação pública. Na esteira desse movimento de isolamento social, em 18 de março de 2020, o MMFDH publica a Resolução Nº 04, que suspende a realização das Conferências por conta da Pandemia de Covid-19[81].

O último ato do governo Bolsonaro em relação à realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude após tal suspenção, foi o adiamento da Conferência para o ano de 2021, deliberado pela Comissão Organizadora instituída ainda em 2019[82]. Após esse adiamento o tema não foi retomado pelo governo de Jair Bolsonaro. No próprio endereço eletrônico do então MMFDH, essa é a última menção ao tema. Lembrando do já citado Decreto Federal nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que revogava a Política Nacional de Participação Social, instituída durante o governo de Dilma Rousseff, era de se imaginar que o governo de Jair Bolsonaro desprezasse a

---

[78] Disponível em: https://emporiododireito.com.br/leitura/a-4-conferencia-nacional-de-juventude-e-as-incognitas-sobre-a-politica-nacional-de-juventude-no-governo-bolsonaro Acesso em 17 de setembro de 2024.

[79] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10127.htm Acesso em 17 de setembro de 2024.

[80] Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2019&jornal=529&pagina=62 Acesso em 17 de setembro de 2024.

[81] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/4.Resolucao.Suspensaodasetapasda4ConfJuv.pdf Acesso em 17 de setembro de 2024.

[82] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/agosto/comissao-organizadora-decide-adiar-4a-conferencia-nacional-de-juventude Acesso em 17 de setembro de 2024.

importância da realização das Conferências de forma geral.

Por fim, um trabalho que ilustra de forma brilhante a maneira pela qual os diferentes governos têm tratado a questão das políticas de juventudes, é o estudo realizado por Maio e Silva (2022). Nesse trabalho as autoras efetuam uma comparação dos Planos Plurianuais[83] elaborados pelas gestões Dilma, Temer[84] e Bolsonaro. Nessa análise a ênfase se dá sobre os programas voltados às juventudes, analisando assim suas metas, objetivos e financiamentos. Partindo dessa análise, e considerando também as execuções orçamentárias de cada um dos planos, são preocupantes os resultados encontrados em relação à atenção e esforços dedicados à realização das políticas de juventudes. Segundo Maio e Silva (2022):

> Os PPAs de 2012-2015 e de 2016-2019 apresentam vários objetivos e metas ligados a cada programa. O plano de 2016-2019, por exemplo, indica 54 programas temáticos, 304 objetivos e 1.136 metas. Em um nível ainda mais detalhado, apresenta as iniciativas que são as entregas para a sociedade a partir do objetivo traçado. Já o PPA de 2020-2023 aponta somente um objetivo por programa, resultando em 70 programas e 70 objetivos (Maio e Silva, 2022, p. 845).

Ou seja, além das mudanças estruturais que afetaram o funcionamento da SNJ e do CONJUVE, e do ataque a direitos das juventudes através da tentativa de redução maioridade penal, o governo Bolsonaro ainda colocou as PPJ no final da lista das prioridades, o que acarretou retrocesso e descontinuidade de uma série de programas. O tamanho desse impacto fica evidente com o quadro apresentado pelas autoras e que segue abaixo.

Quadro 2 - Síntese comparativa dos Planos Plurianuais.

Dimensão	**Variável**	**PPA 2012-2015**	**PPA 2016-2019**	**PPA 2020-2023**
Estratégia	Programa Orçamentário Específico.	Sim	Sim	Não
	Objetivos do programa específico.	7	3	-

[83] O Plano Plurianual "tem um período de vigência de quatro exercícios financeiros (anos). Sua execução tem início no segundo ano do mandato presidencial, concluindo-se no primeiro ano do mandato presidencial subsequente. O governo vigente tem um prazo de no máximo até 31 de Agosto, do primeiro ano de mandato, para ser enviado o projeto para aprovação do Congresso Nacional (Santos e Nunes, 2018, p. 69).

[84] Embora o PPA 2016-2019 tenha sido executado pela gestão Temer, ele foi elaborado enquanto Dilma Rousseff ainda era presidente. Nesse sentido, o documento carrega muitas das orientações já elaboradas. Mesmo que Temer tenh feito alterações no PPA, muitas das orientações anteriores prevaleceram, como é o caso das políticas de juventude. **Para mais informações ver:** https://economia.uol.com.br/noticias/valor-online/2018/01/04/temer-sanciona-sem-vetos-mudancas-no-plano-plurianual.htm Acesso em 18 de setembro de 2024.

	Objetivos relacionados à juventude no PPA.	19	11	2
Transversalidade	Órgãos envolvidos nos objetivos para a juventude.	7	4	2
	Programas orçamentários com objetivos para a juventude.	6	6	2
	Eixos do Estatuto da Juventude contemplados.	7	6	2
Investimento	Recursos investidos do Programa específico (mil R$).	R$ 87.110	R$ 37.050	-
	Recursos investidos nos objetivos relacionados, sem saúde e educação (mil R$).	R$ 734.681	R$ 542.181	Sem informação
	Percentual de execução financeira do programa específico.	11,57%	28,59%	Sem informação
	Percentual de execução financeira dos objetivos - sem Saúde e Educação.	11,06%	37,48%	Sem informação
	Percentual de execução financeira dos objetivos – com Saúde e Educação.	62,36%	35,03%	Sem informação

Fonte: (Maio e Silva, 2022, p. 846/847).

Nota-se, pelo quadro exibido acima e pelo estudo das autoras de forma geral, que a própria elaboração do PPA pela gestão de Jair Bolsonaro já se apresenta como algo problemático em função da falta de detalhamento das informações contidas, contrariando o que vinha sendo feito nos últimos anos e gestões, especialmente no que tange às especificações dos valores a serem aplicados em cada uma das ações propostas, o que inevitavelmente prejudica o planejamento e desenvolvimento dos programas.

Percebe-se assim que, mesmo durante o governo Temer, considerado um governo ilegítimo em função da forma pela qual alcança o poder e que toma medidas que prejudicam as juventudes, tais como a reforma do Ensino Médio e a reforma trabalhista, ainda assim esse governo foi capaz de tratar as políticas de juventudes de forma mais séria e atenciosa, algo que se perde completamente durante o governo de Jair Bolsonaro.

Nesse sentido, as autoras apontam que o “PPA 2012-2015 previa impactar pelo menos 1.473.460 jovens. Já o PPA 2016-2019 reduz os objetivos ligados à temática, no entanto, mantém um número similar em suas metas, prevendo 1.641.548 jovens atingidos. No documento de 2020, a soma das metas relacionadas projeta o impacto em 33.300 jovens” (Maio e Silva, 2022, p. 846). Ou seja, houve uma redução brusca nos investimentos e alcance dos programas voltados às juventudes.

Considerando ainda a necessidade de transversalidade das políticas voltadas

às juventudes, o governo Bolsonaro também dificultou ações nesses moldes. Além de um menor envolvimento dos diferentes órgãos governamentais nas políticas de juventudes, o PPA 2020-2023 também nos mostra como as escassas medidas propostas pouco dialogam com as necessidades das juventudes. É o que evidencia a análise de Maio e Silva (2022) a respeito da frequência com que os eixos que estruturam o Estatuto da Juventude aparecem nos PPA analisados, tal como nos mostra a figura que segue:

Figura 1 - Comparação dos temas abordados dos Planos Plurianuais.

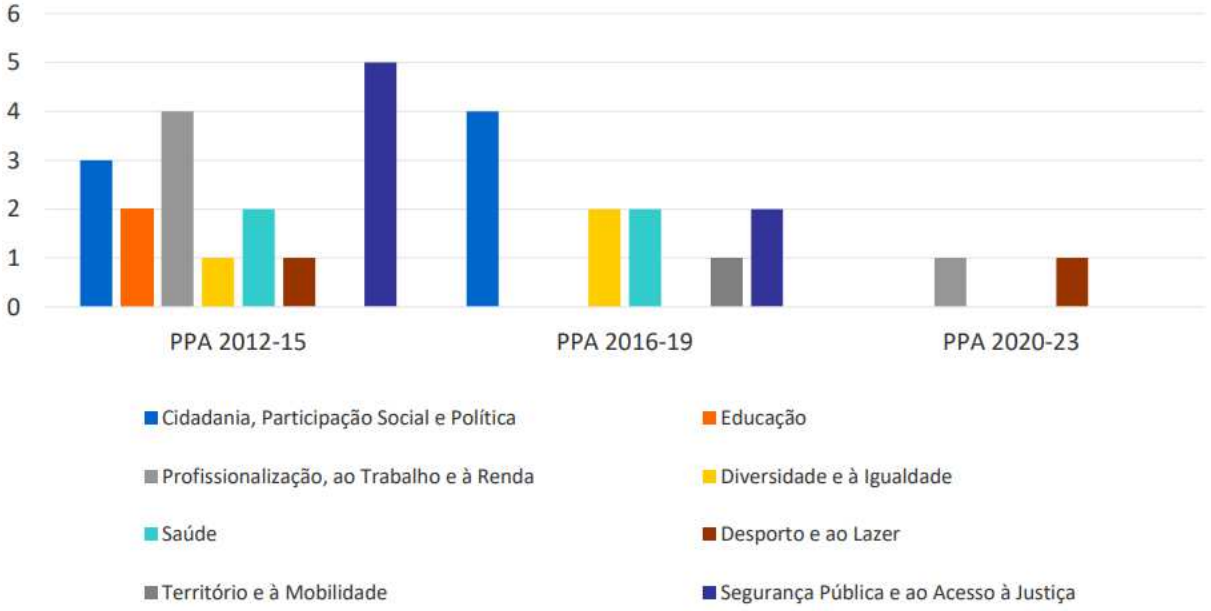

Fonte: Maio e Silva, 2022 (p. 849).

A partir dessa figura que traz o gráfico elaborado pelas autoras, podemos compreender como os diferentes governos tem lidado com a questão das juventudes e, além disso, como tem se dado a correlação de forças e interesses presentes na elaboração das políticas de juventudes. A primeira conclusão é que o PPA de 2012-2015 é aquele que abarca a maior diversidade de eixos, ou seja, tende a ser aquele que atende as juventudes de forma mais completa em relação às suas demandas.

Nota-se também que nos PPA 2012-2015 e 2016-2019 o eixo da “Cidadania, Participação Política” é citado diversas vezes, já no PPA 2020-2023 esse tema desaparece. A presença desse eixo nos dois primeiros PPA ocorre pelo fato de os governos do PT sempre terem tido como uma de suas orientações das políticas de juventudes, a ampliação da participação social. Dessa forma, uma vez que o PPA 2016-2019 também foi elaborado por uma gestão petista, era de se esperar que esse

tema tivesse relevância no documento de 2016-2019. Outro elemento que colaborou para a relevância do tema no PPA 2016-2019 são as manifestações iniciadas em junho de 2013, manifestações essas que eram compostas por uma parcela significativa das juventudes. Sendo assim, a busca pela ampliação da participação se mostrou como uma resposta a essas manifestações (Gonçalves e Fava, 2024). Outro tema de relevância nos dois primeiros PPAs são a segurança pública e o acesso a justiça. Essa importância reside principalmente na persistência dos autos índices de violências cometidas e/ou sofridas pelos jovens (Cerqueira, 2024)[85].

Numa perspectiva que considera os jovens enquanto sujeitos de direitos, considera-se relevante a adoção de medidas que reduzam os casos de violências, sejam elas sofridas ou cometidas. Já no caso do PPA 2021-2023, construído por um governo que não compreende os jovens enquanto sujeitos de direitos, situações de violências que envolvem os jovens são consideradas questões que devem ser tratadas por meio do aumento da repressão, tal qual a já tratada medida de redução da maioridade penal, por isso o fato do eixo “Segurança Pública e Acesso a Justiça” desaparecer no último PPA analisado.

Importante destacar também que o PPA 2016-2019 deixa de lado eixos importantes, como a educação, tema central para as juventudes, além também do tema do desporto e lazer, dois temas que haviam sido abordados no plano anterior. Nesse sentido, há uma gradual perda da diversidade das demandas juvenis na elaboração dos PPA nos anos observados, sendo que, por fim, no governo Bolsonaro apenas os eixos “Profissionalização, trabalho e renda” e “Desporto e Lazer” foram abordados.

A respeito da ênfase no aspecto da profissionalização, Barreiro (2014) indica que **“**esse encaminhamento tem relação com a concepção de senso comum e do apelo popular por iniciativas que aloquem os jovens no mercado de trabalho, afastando-os de questões como drogas e violência, nem que para tal ele venha a se afastar também da escola” (Barreiro, 2014, p. 29). Maio e Silva (2022), por sua vez, chamam atenção ainda para a ausência dos eixos ligados a cultura e meio ambiente, questões relevantes às juventudes e que não foram tratadas de forma direta em nenhum dos planos considerados em sua pesquisa.

---

[85] Para mais informações ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14031/12/AtlasViolencia2024.pdf Acesso em 18 de setembro de 2024

Por fim, é importante abordar também o tratamento dado pela gestão Bolsonaro a uma demanda de mais de 20 anos das juventudes brasileiras, a saber a instituição do Plano Nacional da Juventude. Tramitando no Congresso Nacional desde 2004, esse projeto que passou por uma revisão e tentativa de atualização durante o governo Temer, foi completamente abandonado durante os anos de governo Bolsonaro. Não bastasse o descaso com essa importante pauta para as juventudes, Bolsonaro ainda extingue por meio do Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020[86] o Plano Nacional da Juventude e Sucessão Rural, o que se configurou como um retrocesso na luta das juventudes rurais por acesso a direitos e melhoria nas condições de vida[87].

Em síntese, desde que se iniciaram os debates e a proposição de PPJ no Brasil, isso no final da década de 1990 e início dos anos 2000, essa questão nunca havia sofrido tanta estagnação como ocorreu durante o governo Bolsonaro. Como ficou evidente nas seções anteriores, a PNJ sempre se desenvolveu através de muitos enfrentamentos. Todavia, mesmo em cenários não favoráveis, os movimentos juvenis, juntamente com a SNJ e o CONJUVE, encontravam formas de organização e mobilização que através da atuação desses órgãos e da participação popular alcançavam alguns avanços e melhorias. Já no governo Bolsonaro, com o aparelhamento desses órgãos e a redução da participação popular, a PNJ passou seus anos mais sombrios até sua retomada com a terceira eleição do Presidente Lula. Nesse período, conviveu com ameaças de redução da maioridade penal, drástica redução nos in vestimentos em políticas públicas, bem como um aumento da violência policial que atinge principalmente as juventudes pobres e negras no país. Por fim, vale ainda uma menção a quantidade de jovens que perderam suas vidas devido à negligência e negacionismo apresentados por esse governo durante a Pandemia de Covid-19[88].

2.1.6. A retomada das políticas de juventudes no terceiro governo Lula

O objetivo dessa seção é apresentar um breve panorama da atual condição

---

[86] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10473.htm Acesso em 18 de setembro de 2024.

[87] Para mais informações ver: https://teoriaedebate.org.br/colunas/bolsonaro-extingue-o-plano-nacional-de-juventude-e-sucessao-rural/ Acesso em 18 de setembro de 2024.

[88] O Documentário produzido pela OXFAM Brasil intitulado “A conta fica para a juventude” retrata bem os impactos da Pandemia de Covid-19 na vida das juventudes trabalhadoras. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/a-conta-fica-para-a-juventude/ Acesso 11 de março de 2026.

das políticas de juventudes no Brasil, considerando especialmente as medidas adotadas até o momento pelo governo Lula (2023-2026) em seu terceiro mandato, situação que trouxe novas perspectivas às juventudes.

Iniciando nossa análise pelo primeiro ano de mandato de Lula, já é possível identificarmos algumas ações que indicam uma retomada das políticas de juventudes. A primeira dessas ações é a criação do Programa Pé-de-meia, através da Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024. Trata-se de uma política de incentivo financeiro que visa reduzir a evasão escolar e estimular a conclusão dos estudos**.** Esse programa opera em duas frentes distintas, uma no Ensino Médio e outra no Ensino Superior. No Ensino Médio**,** o programa funciona como uma espécie de poupança destinada a estudantes da rede pública em situação de desproteção social, com pagamentos vinculados à matrícula, à frequência escolar, à aprovação anual e à participação no Enem, os valores são liberados parcialmente ao longo do curso e ao final. Já o Pé-de-Meia voltado para o Ensino Superior tem como foco os cursos de Licenciaturas. Nesse caso o objetivo é incentivar o ingresso, a permanência e a conclusão de cursos de formação de professores. Nessa modalidade o programa oferece apoio financeiro a estudantes de licenciatura, especialmente aqueles de baixa renda, como estratégia para enfrentar a evasão nas licenciaturas e contribuir para a valorização e recomposição do quadro docente no país.

A segunda iniciativa de destaque em relação as juventudes no ano de 2024 foi a convocação para a realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude. Essa convocação ocorre pelo Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023**.** Essa primeira ação do novo governo já apontava para uma mudança em relação ao que vinha sendo feito anteriormente em termo de políticas de juventudes.

Já a terceira ação do governo Lula para as juventudes no ano de 2023 acontece em setembro desse ano, quando Lula assina o Decreto nº 11.701/2023 que, além de reorganizar do SINAJUVE, também o coloca sob coordenação da SNJ, vinculada à SGPR, com apoio do CONJUVE. Essa medida acabou por fortalecer o espaço de coordenação das políticas de juventude e marcou uma retomada da estratégia federal de articulação e participação interministerial nessas políticas.

Outra iniciativa levada a cabo ainda em 2023 e que, mesmo não tendo como público alvo específico as juventudes, atinge uma parcela desse público, foi a reformulação do Programa Bolsa Família. Com as mudanças impostas por essa reformulação, famílias que tenham adolescentes de 12 a 18 anos incompletos

passaram a receber um Benefício Variável Familiar no valor de cinquenta reais por pessoa que se encontre nessa faixa etária. Embora, como dito, essa não seja uma política propriamente de juventudes, medidas como essa, que buscam reduzir desigualdades ao mesmo passo em que incentivam a frequência escolar – devido às condicionalidades do Programa Bolsa Família – de adolescente e jovens, tendem a contribuir com melhores condições na vida desses jovens, seja no momento em que se acessa essa política, seja futuramente, com as possibilidades geradas a partir do nível de ensino alcançado com ajuda dessa política. Essa reformulação foi feita através do Decreto nº 11.566, de 16 de junho de 2023 e também da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Voltando as medidas que são direcionadas mais especificamente as juventudes, destaca-se também as mudanças efetuadas no Programa Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Esse programa do governo federal foi criado em 1999 com o objetivo de financiar cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior, tendo como público alvo prioritário estudantes de baixa renda. O início do pagamento do financiamento por parte dos estudantes se dá somente após a conclusão da graduação**,** e em condições facilitadas. O acesso ao FIES ocorre por meio de seleção baseada na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**,** e as regras de pagamento variam conforme a renda familiar do estudante.

Contudo, o que deveria ser um facilitador acabou se tornando um pesadelo para alguns estudantes que não conseguiram arcar com os valores das parcelas desse financiamento, geral alta taxa de endividamento desses jovens. Diante dessa questão o governo federal publicou em 1º de novembro de 2023 o Projeto de Lei nº 4.172/2023, que cria condições mais favoráveis para a renegociação de dívidas de estudantes inadimplentes com o FIES. Além da renegociação da dívida por parte daqueles que já concluíram o curso, mas estão em débito, o Programa também tem como foco a retomada dos estudos daqueles que ainda não concluíram a graduação. Esse Projeto de Lei foi sancionado como Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, e altera a Lei do FIES, Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001.

Na esteira dessas mudanças nas legislações que tratam do FIES o governo federal lançou o Programa “Desenrola FIES”, Programa que teve a função de operacionalizar a renegociação dessas dívidas envolvendo o FIES. Esse programa ofereceu condições de renegociação de dívidas para estudantes cujos contratos foram

firmados até 2017 e com inadimplência até junho de 2023.

Ainda em 2023, coube ao governo federal a instituição de mais um programa voltado às juventudes, a saber, o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes. Criado através do Decreto nº 11.853, de 26 de dezembro de 2023, esse programa opera por meio de uma rede colaborativa entre governo, empresas, organizações da sociedade civil e entidades internacionais, coordenada pelo Comitê Gestor formado por representantes do Ministério do Trabalho e Emprego, juventude, OIT, UNICEF, empregadores e trabalhadores. As ações desse Programa incluem, por exemplo: elaboração de uma campanha de comunicação sobre empregabilidade juvenil, proposta de um selo de boas práticas para municípios que implementam planos de inclusão produtiva**,** e também a promoção de eventos de diálogo com empresas[89].

Já no ano de 2024, o governo federal reitera o compromisso com as políticas de juventudes voltadas ao mundo do trabalho ao realizar o relançamento do Projovem Trabalhador. Essa ação tem como marco legal a Portaria MTE nº 733, de 15 de maio de 2024, juntamente com a Portaria nº 738 de 16 de maio de 2024. Embora esse tenha sido lançado em 2008, no segundo mandato de Lula, e não tenha sido formalmente extinto, o programa sofre um esvaziamento nos últimos anos[90]. Dessa forma, esse relançamento teve como objetivo reforçar a importância das políticas públicas de qualificação profissional para as juventudes. O Programa manteve como público-alvo jovens entre 18 a 29 anos, priorizando aqueles em condição de desemprego e evasão escolar. A principal mudança se deu no sentido de uma maior ênfase na empregabilidade e na articulação com o mercado de trabalho, isso por meio do estabelecimento de parcerias com as OSCs**.**

Ainda em 2024, mais especificamente no dia 21 de março, através do Decreto n° 11.956, o governo federal institui **o** Plano Juventude Negra Viva (PNJV) e o seu Comitê Gestor. Em síntese, o PJNV trata-se de um documento produzido pelo governo federal em formato de corresponsabilidade com outros ministérios, tendo o Ministério da Igualdade Racial e Secretaria Geral da Presidência como articuladores do

---

[89] Para mais informações ver: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Agosto/comite-do-pacto-nacional-pela-inclusao-das-juventude-define-plano-de-acao?utm Acesso em 02 de fevereiro de 2026.

[90] Para mais informações ver: https://www.brasildefato.com.br/2022/06/27/bolsonaro-cortou-93-do-orcamento-da-secretaria-de-juventude-e-acabou-com-politicas-publicas/ Acesso em 02 de fevereiro de 2026.

chamado Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que atuou na produção do documento. Além dessa articulação, o trabalho também contou com a realização de Caravanas Participativas que percorreram as 27 unidades da federação realizando consultas e estabelecendo diálogos com a população jovem negra e com o movimento negro de forma geral (Brasil, 2024. P. 33).

Como o próprio documento indica, “o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) tem por finalidade a redução da violência letal e das vulnerabilidades sociais contra a juventude negra e o enfrentamento ao racismo estrutural” (Brasil, 2024. p. 35). Outro dado importante apresentado pelo Plano, é o número de 298.602 jovens entre 15 e 29 anos assassinados em uma década (2012-2021). Dentre esses jovens, 76% das vítimas eram negras, ou, um total de 229.133 adolescentes e jovens negros assassinados em uma década, uma média de 63 jovens negros mortos por dia (verificar se tem dado sobre gênero) (Brasil, 2024, p. 319). É com base nessas informações que o documento reforça a importância do enfrentamento ao racismo estrutural**.** Assim sendo, esse plano busca integrar diferentes estratégias de superação das condições de desproteção social as quais se encontram expostas as juventudes negras. Essas estratégias são elaboradas tendo como norte os onze eixos que estruturam o Estatuto da Juventude.

Essa questão, aliás, da juventude negra, e em especial do juvenicídio à qual essa parcela das juventudes está exposta, merece atenção especial nesse trecho. Isso porque, a aprovação do PJNV logo após o encerramento de um governo que defendia abertamente a redução da maioridade penal é um marco importante na luta não apenas em favor das juventudes, mas também contra o racismo. A respeito desse tema, é importante o trabalho de Rocha (2020), no qual a autora desenvolve uma pesquisa sobre a relação entre o juvenicídio brasileiro, a questão do racismo, a guerra às drogas e o encarceramento juvenil. Nesse sentido, a autora elabora a seguinte concepção sobre a realidade das juventudes brasileiras:

> Quando olhamos para a indicação etimológica da palavra juvenicídio – do latim juvene [pessoas novas] + excidium [destruição] –, visualizamos que a forma destrutiva de se tratar os jovens é um fenômeno social que compõe a constituição das relações sociais brasileiras historicamente. Portanto, o juvenicídio, como expressão, talvez tenha um uso recente no país, mas, como realidade que atinge a vida de jovens negros e pobres, acompanha todos os momentos históricos brasileiros (Rocha, 2020, p. 15).

A reflexão posta por essa autora é importante na medida em que nos ajuda a

caracterizar as juventudes brasileiras, indo além de uma catregoria geral e enfatizando o racismo como elemento que atravessa a construção sócio-histórica do Brasil. Nessa perspectiva, temos uma das chaves de compreensão da situação atual das juventudes brasileiras, indicando que, além das fragilidades institucionais das políticas de juventudes, é preciso, ainda, enfrentar o racismo e a criminalização das juventudes, especialmente as juventudes negras e pobres.

Outro avanço realizado pelo governo federal em 2024, se deu pela aprovação da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que substitui o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) , firmado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Ou seja, o governo transforma o Plano construído a mais de 15 anos, em uma política pública. Essa política tem objetivo de ampliar e garantir as condições de permanência e conclusão de curso para estudantes matriculados na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal, aumentando, assim, as possibilidades de que estudantes das classes trabalhadoras alcancem melhores níveis de estudo. Essa ação caminha na mesma direção da ampliação da rede de Institutos Federais e Universidades Federais Tecnológicas no interior do Brasil, levadas a cabo pelo governo Lula em seu terceiro mandato[91].

Avançando para 2025, temos nesse ano a celebração dos vinte anos da Política Nacional de Juventude. Esse marco foi celebrado com a realização do chamado Mês da Juventude que contou com a realização de diversas ações e eventos que tiveram como intuito reforçar a importância além de retomar a atualização de políticas públicas para as juventudes[92].

Além dessas comemorações, outras duas ações que envolvem as juventudes foram realizadas pelo governo federal em 2025. A primeira delas diz respeito a a distribuição de exemplares do Estatuto da Juventude e outras iniciativas de comunicação e participação social, visando principalmente o reforço à necessidade de conscientização sobre os direitos das juventudes. Essa medida consta no documento “Mensagem ao Congresso Nacional 2025” elaborado pelo governo federal.

---

[91] Para mais informações ver: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/governo-federal-garante-r-5-5-bilhoes-em-investimentos-para-universidades-no-novo-pac Acesso em 11 de março de 2026.

[92] Para mais informações ver: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/agosto/mes-da-juventude-celebra-conquistas-e-os-20-anos-da-politica-nacional-de-juventude?utm Acesso em 02 de fevereiro de 2026.

A segunda medida trata-se das Caravanas das Juventudes. Embora essa ação também integre a celebração dos vinte anos da PNJ, um outro objetivo presente nessa iniciativa é a mobilização dos jovens para aprovação do Plano Nacional da Juventude[93].

Em síntese, e com base nas ações expostas acima, fica evidente os esforços pela retomada das políticas de juventude no terceiro governo do presidente Lula. Embora todas essas medidas possuam suas limitações, sejam passíveis de críticas, e estejam longe de solucionarem os principais problemas enfrentados pelas juventudes, ainda assim essas iniciativas desenvolvem um papel importante, ao comunicarem às demais instâncias e forças políticas do país, a importância das políticas voltadas ao público jovem. Caso os últimos governos tivessem dado continuidade às políticas já existentes, é possível que hoje estivéssemos falando em ampliação e não retomada de ações já existentes.

Contudo, mesmo enfrentando as dificuldades decorrentes dessa falta de continuidade nas PPJ, podemos afirmar que o atual cenários das PPJ é favorável ao desenvolvimento de ações que beneficiem as juventudes. Muito embora esse cenário possa variar de estado para estado e município para município, considerando a atuação do governo federal nos três últimos anos (2023 a 2026), verifica-se uma reorganização e um redirecionamento dos esforços e também dos investimentos voltados às PPJ. Todavia, esse cenário tido como positivo pode vir a se transformar, a depender de quem será o próximo presidente eleito nas eleições de 2026.

Em síntese, o terceiro mandato de Lula retomou a concepção de jovem enquanto sujeito de direito, deu novo fôlego ao PROJOVEM e às políticas de acesso e permanência no Ensino Superior, além de concentrar esforços na defesa dos direitos das juventudes em situação de maior desproteção: as juventudes das classes trabalhadoras e negras. Com esse olhar mais atento para essas juventudes e para questões que se interseccionam nas relações desse grupo, o governo federal também amplia o diálogo das políticas de juventudes com ministeríos considerados estratégicos para esse debate, como, por exemplo: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério dos Povos Indígenas e Ministério da Igualdade Racial, todos esses criados no novo governo.

---

[93] Para mais informações ver: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/junho/caravana-das-juventudes-leva-ministros-e-programas-do-governo-federal-a-cidades-fluminenses Acesso em 02 de fevereiro de 2026.

Contudo, é importante a ressalva de que, ao falarmos em políticas de juventudes, estamos tratando de um campo de disputa, onde muitas perspectivas entram em conflito. Afinal, como foi dito, as conquistas nunca se dão de forma linear, mas sempre num sentido de disputas, progressos e retrocessos. Assim, um exemplo desses movimentos é o contraste entre os avanços realizados pelo terceiro governo Lula – baseados na concepção de jovens enquanto sujeitos de direito – e a questão pesquisada por Pereira (2024), acerca da prevalência das noções de projeto de vida e empreendedorismo no discurso produzido pela BNCC e que ainda vem embasando parte da educação pública brasileira, o que evidencia a manutenção de concepções pautadas no protagonismo juvenil e que pouco dialogam com a perspectiva que compreende os jovens enquanto sujeitos de direitos.

3. FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDES E O PROGRAMA CENTROS DA JUVENTUDE DO GOVERNO FEDERAL

3.1. Os desafios do financiamento das Políticas de Juventudes

Ao tratarmos de políticas públicas, estamos tratando também de investimentos estatais para que essas políticas possam ser executadas. Nesse sentido, toda política pública demanda também um orçamento. A maneira pela qual esse financiamento pode ocorrer é bem variada, podendo se amparar em recursos diretos, advindos de uma das três esferas governamentais, ou ainda, através da composição dos chamados Fundo Público (FP), como ocorre no caso das políticas de Educação e Assistência Social, por exemplo. No caso desses fundos de financiamentos citados, estes são geridos de forma compartilhada tendo os municípios papel central nessa gestão. Essa forma de administração desses FP tem como intuito uma melhor aplicabilidade dos recursos e atendimento às demandas postas por cada realidade específica.

Em geral, as políticas públicas que dispõem de um fundo de financiamento, tendem a gerar também maior mobilização política em favor de sua execução. Essa mobilização se traduz em alguns casos na criação de esferas de administração no interior do Estado e que auxiliam na administração e aplicação desses recursos, é o caso por exemplo, das Secretarias Estaduais e Municipais. Analisando o caso das PPJ, esse movimento fica mais evidente.

Embora nunca tenha contado com um fundo específico de financiamento, as PPJ viveram, na segunda metade dos anos 2000, um momento de expansão e desenvolvimento com a criação da SNJ, CONJUVE e PROJOVEM. Dessa forma, mesmo sem um fundo de financiamento que garantisse a execução e continuidade das PPJ, ainda assim, nesse período o governo federal fortaleceu uma série de políticas voltadas a esse público, ao mesmo passo em que criava arranjos institucionais que favorecesse o desenvolvimento dessas ações. Todo esse contexto favorável para as PPJ fizeram, então, surgir um movimento no interior dos Estados e também nos municípios de criação de Secretarias voltadas ao atendimento das demandas das juventudes. Em outros casos, tais organismos eram constituídos em forma de coordenadorias e assessorias (Carrano, 2007). Ou ainda, o tema das juventudes era integrado a outras Secretarias já existentes, como, por exemplo, Esportes e Cultura.

No entanto, embora todo esse movimento tenha colaborado no fortalecimento do tema das juventudes, ele não resultou diretamente num incremento das PPJ e nem mesmo no fortalecimento dessas diferentes instâncias governamentais que foram criadas. Em análise desenvolvida acerca da Coordenadoria de Juventude localizada em Niterói/RJ, Carrano (2007) argumenta que:

> De modo geral, entretanto, o movimento de surgimento das coordenadorias e assessorias não foi acompanhado pela criação de mecanismos efetivos que pudessem garantir consistência técnico-profissional e transversalidade das ações municipais orientadas para a juventude que se dispersam por diferentes secretarias e órgãos da administração municipal (Carrano, 2007, p. 3).

De forma geral, esse movimento ocorrido nesse período foi relevante para as PPJ. Entretanto, o que se verifica também é que esse movimento vai perdendo força com o passar dos anos, isso inclusive no âmbito do governo federal, o que acabou por afetar também as políticas executadas na esfera local. Em outras palavras, o impulso inicial da PNJ dado pela Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005 e que cria a SNJ, o CONJUVE e o PROJOVEM, foi se perdendo em meio a outras prioridades do governo federal. Exemplo disso é a demora na aprovação do Estatuto da Juventude e a não aprovação até os dias atuais do Plano Nacional da Juventude, proposto ainda em 2004.

Com esse enfraquecimento da PNJ e a ausência de um fundo de financiamento que incentivasse a manutenção dos espaços de coordenação das PPJ, nos anos seguintes, muitas dessas instâncias, criadas a nível estadual e municipal, encerraram suas atividades. Com isso, em nível estadual, mas principalmente municipal, as PPJ têm sido praticamente ignoradas pelos gestores, sendo mais comumente considerado enquanto juventudes apenas os adolescentes que, em geral, acessam políticas voltadas às crianças e aos adolescentes, sendo estas, sim, financiadas através de fundo próprio, mas também por meio de políticas transversais, como é o caso da Assistência Social. No caso do CEJU/PR, o financiamento inicial do Projeto se deu através do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do Estado, Fundo esse que ainda financia algumas atividades desenvolvidas nesses espaços. Embora, atualmente, o Programa seja financiado também através de políticas ligadas a Assistência Social, tal qual o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além dos recursos ligados a outras Secretarias que administram esses espaços, como por exemplo, Esportes e Cultura.

As questões que dificultam a criação de um Fundo de financiamento para as políticas de juventudes vão além da inexistência de vontade política para tal, embora esse fator possa, sim, ser questionado, especialmente durante os governos Lula e Dilma, que se mostraram mais comprometidos com as políticas de juventudes. No entanto, a criação de um fundo de financiamento para uma determinada política sempre envolve elementos mais estruturais das relações de poder existentes na sociedade atual. Um trabalho que apresenta uma ampla perspectiva do que está em jogo nas disputas pelo FP, especialmente aquelas que envolvem as políticas sociais, é o livro de Elaine Rosseti Behring, que leva o título de “Fundo Público, Valor e Política Social” (2021).

Nesse trabalho, Behring descreve as relações de classe e de poder que envolvem a disputa pelos recursos dos fundos públicos e, mais do que isso, indica as diferentes formas pelas quais essa disputa pode ocorrer, e quais são os mecanismos utilizados pelos grupos interessados para fazerem valer seus interesses.

Já no caso específico das questões que envolvem a criação de um FP para as políticas de juventudes, o trabalho que nos auxilia na reflexão é a Tese de Doutorado de Denise Maria Reis (2016) na qual a pesquisadora analisa a “A participação juvenil para o acesso ao Fundo Público no Brasil”. A primeira importância da pesquisa de Reis (2016) advém do fato de ser uma das poucas que aborda a questão do financiamento das PPJ, de forma geral o tema é pouco debatido e explorado, o que faz com que ainda existam inúmeras lacunas de compreensão acerca do tema e das possibilidades que ele envolve. Tais informações acerca das fontes de financiamento das PPJ ainda são escassas e confusas, o que dificulta um entendimento do potencial real que essas políticas possuem, ou poderiam atingir.

Reis (2016) também percorre o caminho da reflexão em torno das problemáticas relacionadas as disputas pelos recursos dos fundos públicos, bem como o papel do Estado nessas relações. Dessa forma, indica que tais disputas podem ser entendidas através da ideia de um “tensionamento entre forças sociais, políticas e econômicas na disputa pelo FP proveniente das contribuições do capital e do trabalho” (Reis, 2016, p. 43). Nesse sentido, podemos afirmar que a atuação de grupos de interesse, movimentos sociais, sociedade civil de forma ampla, e nitidamente, a atividade política profissional, possuem capacidade de influenciarem as relações de força que se estabelecem em torno dessas disputas por recursos públicos.

Assim sendo, uma das ênfases adotadas pela autora durante sua pesquisa, foi a da compreensão acerca da atuação do CONJUVE na defesa da constituição de um FP. Ou seja, a pesquisa de Reis (2016) buscou entender como essa pauta tem sido tratada por esse Conselho e quais ações são desenvolvidas nesse sentido. Essa opção da autora é coerente com a ideia de que a constituição de um FP é um elemento essencial para o fortalecimento e consolidação das PPJ e fundamental para garantia de continuidade dessas políticas, independente dos governos que venham a se alternar no poder.

Essa questão da continuidade das políticas de juventudes é abordada por Reis (2016) ao buscar diferenciar a luta pelo acesso ao FP de outras formas de acesso a financiamentos estatais que permitem executar algumas ações e programas. Para a autora, esse simples acesso a determinados recursos tem sido feito historicamente pelas ONGs, o que cria um cenário no qual as políticas de juventudes não se efetivam de fato. A esse respeito, Reis (2016) aponta que em meio a algumas vozes que defendem a criação do FP há também uma demanda particular dos movimentos juvenis frente ao poder público para que suas ações sejam realizadas. Nesse sentido, o que temos são “ações e programas governamentais destinados a algumas populações juvenis ou que envolvem segmentos populacionais juvenis executados por organizações que pleiteiam e recebem financiamentos governamentais para as suas atividades” (Reis, 2016, p. 106).

Outra dificuldade no que tange a criação de um FP para as PPJ está relacionada às fontes de recursos que formariam esse Fundo. Em outras palavras, é preciso definir quais recursos vão compor esse FP, debate esse que tende a movimentar as tensões entre as classes sociais e os grupos interessados nesses recursos, passando ainda a envolver temas complexos como a criação de novos impostos. Uma possível alternativa a essas complexidades que estão ligadas à criação de um FP para as juventudes seria a da instituição de PPJ em diferentes Ministérios e Secretárias, criando políticas específicas para o público jovem, visando uma atuação interdisciplinar da questão juvenil, aspecto defendido como positivo para o bom funcionamento dessas políticas.

Todavia, Reis (2016) atenta para o que há de perigoso nessa perspectiva na medida em que alguns grupos passam a “reivindicar uma posição mais central às políticas públicas de juventudes ao mesmo tempo em que as dilui em “caixinhas” diversas. As juventudes permanecem sem lugar claro, sem financiamento e, portanto,

sem políticas públicas" (Reis, 2016, p. 83). A partir disso, a autora também sugere a criação de "inovações sociopolíticas que constituam tanto um fundo específico para as políticas de juventudes quanto a efetivação da intersetorialidade dessas políticas" (Reis, 2016, 105).

Diante desse cenário de desenvolvimento inicial do debate em torno da criação do FP para as juventudes, a análise da forma pela qual o tema tem sido tratado no CONJUVE é um bom parâmetro para entendermos as atuais perspectivas que se lançam sobre essa questão. Um primeiro destaque nesse sentido, tem relação com a pouca atenção dada ao tema de forma geral nas discussões realizadas pelo CONJUVE. Uma possível resposta para a marginalidade do tema no interior do Conselho se encontra no fato de que, na grande maioria do tempo o CONJUVE tem se restringido a lutar "muito mais contra possíveis retrocessos do que em prol de avanços" (Reis, 2016, p. 78). Essa foi, por exemplo a situação enfrentada pelo Conselho desde o Golpe Político de 2016 até os últimos dias da gestão de Jair Bolsonaro.

Ainda nesse sentido, Reis (2016) identifica a partir de sua pesquisa, uma falta de conhecimento dos integrantes do Conselho sobre o tema, o que se explica também pela especificidade e complexidade do assunto. Um exemplo dessa debilidade com a qual o tema ainda é abordado, ocorreu em 2014 no caso da elaboração de uma Minuta de Decreto elaborada em 2014 pelo COIJUV[94]. Nesse caso da Minuta elabora pelo COIJUV, o documento foi estruturado tendo como objetivo central a "regulamentação do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) e dos mecanismos e critérios a serem adotados na concessão do benefício da meia-entrada para os jovens de baixa renda e aos estudantes" (Reis, 2016, p. 56). Embora a questão do financiamento ao SINAJUVE seja abordada, a criação de um FP para as juventudes não é citada no documento, isso também pelo fato de não haver a possibilidade de criação de um FP por meio da utilização de Decretos. Essa proposta foi encaminhada à Casa Civil e devolvida ao COIJUV pois ainda possuia inúmeras lacunas. Essas lacunas aliás, são evidentes na própria abordagem do tema feita pelo CONJUVE (Reis, 2016, p. 56).

Reis (2016) afirma que, por mais que se aborde o tema do estabelecimento de um FP de financiamento para as PPJ, ainda assim, esse debate é muito incipiente e pouco tem avançado no interior do CONJUVE. Dessa forma, a questão se apresenta

[94] Em nossas pesquisas, não foi possível encontrar essa minuta online, no entanto, esse documento se encontra anexado ao final do trabalho de Reis (2016).

mais no plano “discursivo tanto dos coletivos participantes da pesquisa quanto dos atores políticos do CONJUVE, pois não há, efetivamente, um debate consistente e uma proposta estruturada de como esse Fundo se constituiria e funcionaria” (Reis, 2016, p. 74).

Nessas circunstâncias, mostra-se imprescindível a realização de estudos e pesquisas que nos ajudem a compreender os principais elementos a serem mobilizados para que se viabilize a criação de um fundo de financiamento para as políticas de juventudes. Sem a inexistência de uma fonte constante de financiamento como essa, as políticas de juventudes estarão sempre sujeitas as diferentes vontades políticas dos governantes – especialmente do Executivo federal –, situação que impede a consolidação dessas medidas ao mesmo tempo que dificulta que essas ações tenham um impacto mais expressivo e de longo prazo nas realidades das juventudes brasileiras.

Um exemplo que pode ser mobilizado para melhor vizualizarmos esses desafios em relação a falta de financiamento continuo nas políticas de juventudes é o caso do Programa Centros da Juventude do governo federal surgido no final da década de 1990. Na próxima seção faremos uma análise desse Programa, destacando principalmente as fragilidades decorrentes das dificuldades aqui abordadas.

3.2. O Programa Centros da Juventude do governo federal

Como tratamos nas seções iniciais dessa pesquisa, o Projeto Centro da Juventude no Brasil remonta ao início dos anos 2000 com a Portaria nº 879, de 3 de dezembro de 2001[95], lançada pelo antigo Ministério da Assistência e Previdência Social (MPAS). Todavia, tal iniciativa não foi conduzida como prioridade pelo governo federal. Até mesmo as informações referentes a esse Programa são escassas, existindo, nesse sentido, apenas a referida Portaria, e um Sumário Executivo[96] de uma

[95] Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2001/Portaria%20no%20879-%20de%2003%20de%20dezembro%20de%202001.pdf
Acesso em 13 de março de 2024.

[96] Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/PainelPEI/Publicacoes/2%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo%20-%20Pesquisa%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Centros%20da%20Juventude.pdf
Acesso em 19 de setembro de 2024.

pesquisa realizada entre 2008 e 2009 a respeito dessas instituições[97].

Na Portaria que regulamenta o Programa, consta no Artigo 4º a indicação de que o seu detalhamento se encontra no chamado "Guia de Gestores, e Guia de Capacitação; produzidos pela Secretaria de Estado de Assistência Social" (Brasil, 2001). Entretanto, não encontramos uma versão desse documento nas bases de informações do governo federal. Assim sendo, a análise que segue acerca desse Projeto, se baseia especificamente no texto publicado pela Portaria e no Sumário Executivo da Pesquisa publicado em 2009.

O primeiro destaque que deve ser feito em relação ao Projeto é o fato de ser fruto de uma iniciativa da área Assistência social, o que reforça a ideia já abordada, da antiga relação que esse setor possui com as PPJ, algo que acontece também no caso do CEJU/PR, onde as responsabilidades do Programa foram atribuídas inicialmente à SECJ, mas, com o fim dessa, acabaram sendo transferidas à SEDS – hoje SEDEF –, Secretaria a qual ainda se encontra ligada atualmente. No entanto, no caso nacional, no momento da criação dos CEJU, esse órgão especificamente voltado às juventudes sequer existia.

Esse Projeto elaborado pelo governo federal, baseava sua proposta na junção de três pilares: informação, esporte e cultura. Nesse sentido, deveria atuar proporcionando aos jovens entre 15 e 24 anos, em situação de desproteção social, pertencentes a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, oportunidades de acesso à informação de qualidade, além da oferta de práticas culturais e esportivas que permitissem maior socialização e integração do jovem à comunidade. A esse respeito, o Projeto dos CEJU é bem específico quanto ao público que busca atender.

Embora indique atuar numa perspectiva de "Universalização dos direitos dos jovens", o Projeto tem como alvo os jovens em condição de desproteção social, ou seja, aqueles com mais dificuldades no acesso a direitos básicos. Assim, quando fala em universalização, o Projeto trata, na verdade, da possibilidade de ser uma das pontes para que os jovens tenham acesso a outros direitos que ainda não acessam. Dessa forma, mesmo evidenciando que o "Centro deve respeitar e permitir o acesso

[97] Algumas informações sobre essa pesquisa também podem ser encontradas na publicação "Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate do MDS" nº 13 (pág. 100 a 103). Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/caderno%20-%2013.pdf Acesso em 10 de outubro de 2024.

dos jovens de diferentes origens sociais, étnicas, culturais e políticas a todos os serviços", a busca pela inclusão dos jovens em situação de desproteção social é o foco do Projeto (Brasil, 2001, p. 5).

Outra característica desse Projeto é o estímulo para que os próprios jovens integrem a gestão dessas instituições. Tal participação se daria a partir da criação de um Grupo Gestor Juvenil. Essa ideia tem relação direta com a noção de Protagonismo Juvenil, elencado no Projeto como um dos princípios a serem considerados na execução dos serviços. Todavia, não se tem informações a respeito do sucesso ou não desse modelo de gestão proposta. Como veremos adiante, o Programa dos CEJU/PR também carrega esse modelo em sua proposta.

A família dos jovens atendidos pelo CEJU também foi alvo de atenção no Projeto. Há, no documento, a indicação da centralidade da família nos processos desenvolvidos: "O Projeto Centro da Juventude deverá propiciar atividades socioeducativas com as famílias, objetivando fortalecer os vínculos familiares, bem como possibilitar sua inclusão na vida socio comunitária" (Brasil, 2001, p. 5). Essa perspectiva se alinha a uma das frentes de trabalho da Assistência Social de forma geral, e que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Entretanto, a Pesquisa de 2009 realizada pelo MDS aponta que:

> em grande parte dos Centros da Juventude não há atividades desenhadas especificamente para o atendimento à família. A família é convidada a ir ao Centro da Juventude em atividades pontuais, sem necessariamente serem implementadas ações para a restauração e afirmação dos vínculos familiares (Brasil, 2009, p. 5).

Ainda a respeito dos vínculos, vale destacar a relação dos CEJU com a escola tradicional. Esse Projeto não coloca como exigência para a participação dos jovens, a frequência escolar. Esse aspecto é relevante na medida em que pretende ser uma alternativa aos jovens em situação de evasão escolar. Dessa forma, espera-se que a participação nas atividades do CEJU possa contribuir para o retorno dos jovens à escola. É o que apregoa, por exemplo, o item 5.1 do Projeto, quando indica como um dos princípios do CEJU o "reconhecimento da escolaridade como principal elemento de crescimento individual do jovem: o Centro deve cooperar para o ingresso ou regresso, a permanência e o sucesso dos jovens na escola" (Brasil, 2001 p. 5). No entanto, essa mesma questão é compreendida de outra forma por Sposito (2005), ao defender a ideia de que tal estrutura pode favorecer um:

> Paralelismo das atividades não convencionais de caráter socioeducativo com as práticas escolares propriamente ditas. Sem interação e desarticulado dos sistemas escolares, esse conjunto de ações começa a criar uma rede paralela não convencional, destinada aos jovens pobres, que muitas vezes é uma versão piorada e precária da prática educativa da escola pública. Pouco se aprende de significativo e não há apropriação de ferramentas que possa interferir nas condições em que ocorre a relação desses jovens com o conhecimento escolar (Sposito, 2005, p. 163).

Partindo dessas perspectivas, e considerando as taxa de escolarização de jovens de 15 a 17 anos[98] no Brasil, que em 2023 foi de 91,9% (IBGE, 2023)[99], acreditamos ser possível e necessária a execução de serviços socioeducativos voltados aos jovens que se encontram fora da escola. Afinal, como afirmado pela própria Sposito (2006), com base em Programa desenvolvido pela Prefeitura de São Paulo: “a expansão escolar ocorre, mesmo no interior dos segmentos mais pobre” (Sposito, 2006, p. 163). Dessa forma, não acreditamos que os projetos no formato do CEJU possam se desenvolver enquanto uma “rede paralela” voltada aos mais pobres, como citado pela autora. Muito embora continue a fazer sentido as críticas em relação à precarização dos serviços do CEJU, à falta de uma rede de atendimento que considere a escola tradicional como instituição relevante na vida dos jovens, e a falta de metodologias específicas de trabalho para com esse público e suas demandas.

Sobre os critérios definidos para a seleção dos municípios aptos a receberem os Projetos do CEJU, também recaem algumas reflexões e questionamentos. De acordo com o item 6 da Portaria que regula o Projeto, são considerados como critérios os seguintes dados:

> Alto índice de jovens de famílias de baixa renda; alto índice de doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS entre os jovens; exposição dos jovens ao uso e ao comércio de drogas; alto índice de mortalidade juvenil por causas externas; exploração sexual de jovens; alto índice de gravidez na adolescência; taxa elevada de desocupação juvenil, ou seja, jovens fora da escola e de qualquer forma de trabalho (quando a idade permitir); taxa de analfabetismo; baixo índice de escolaridade; municípios que possuem comunidade indígena, quilombos e assentamentos (Brasil, 2001, p. 5).

A maneira pela qual o Projeto do CEJU foi tratado pelo governo federal, nos

---

[98] Apresentamos esse recorte devido a obrigatoriedade escolar para essa faixa etária das juventudes.

[99] Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39530-proporcao-de-jovens-de-6-a-14-anos-no-ensino-fundamental-cai-pelo-terceiro-ano#:~:text=A%20taxa%20de%20escolariza%C3%A7%C3%A3o%20dos,analfabetismo%20de%205%2C4%25. Acesso em 10 de outubro de 2024.

leva a questionar se todos esses critérios foram de fato considerados no momento de seleção dos municípios. Soma-se a isso, a dificuldade no acesso a alguns desses dados detalhados no nível municipal. No caso do Paraná, sabe-se que foi realizada uma pesquisa anterior a implantação dos CEJU/PR para que os critérios pudessem ser considerados[100]. No Sumário Executivo (2009) acerca dos CEJU do governo federal, há uma reflexão sobre esse ponto: "os CEJU têm objetivos bastante diferenciados de acordo com o município, embora estejam justificados pela utilização de indicadores comuns" (Brasil, 2009, p. 5). Já com relação a equipe que deveria fazer a gestão do CEJU, pensando numa perspectiva de auto-gestão, o documento elenca os seguintes gestores:

> coordenador Geral; Conselho Gestor Juvenil; Representantes da Gestão Estadual ou Gestão Municipal; Representação da comunidade; Representantes da equipe que trabalha no Centro; voluntários, ONGs e parceiras; estagiários e Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano (Brasil, 2001, p. 6).

Todavia, o que chama atenção aqui, é a não indicação de quais seriam os profissionais que deveriam compor a equipe técnica dos CEJU, condição essa que tende a precarizar o serviço, além de produzir uma falta de padrão de qualidade na Política como um todo. A falta de profissionais qualificados para execução do serviço é justamente um dos principais desafios apontados pelos gestores dos CEJU (Brasil, 2009, p. 6). Mesma situação é verificada quanto às estruturas físicas desses espaços. A esse respeito, no Projeto há apenas a indicação de que "Deverão ser garantidas instalações para as atividades: informação; esporte; cultura" (Brasil, 2001, p. 6).

Essas indefinições contidas na Portaria que regulava os CEJU, acabou fazendo com que cada município estruturasse as instalações físicas, a equipe técnica e os serviços de forma própria, o que, em alguma medida, pode atender as demandas específicas, mas, cria por outro lado, o cenário descrito na Pesquisa do MDS (2009): "foi possível perceber que os Centros da Juventude apresentam estruturas muito diferentes, tanto no que diz respeito ao espaço físico, quanto à presença de equipamentos, formas de financiamento e parcerias, atividades oferecidas e, até mesmo, usuários" (Brasil, 2009, p. 4).

Essa diferenciação encontrada nos CEJU também tem relação com a

[100] Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/RP_relatorio_centros_juventude_2011.pdf Acesso em 10 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal designada como a responsável pela administração do espaço. Na publicação de 2009 do MDS, consta a informação de que dos 21 CEJU visitados durante a pesquisa, “a maioria está sob a gestão das Secretarias Municipais de Assistência Social ou congêneres, salvo em três casos em que o Centro está vinculado a Secretarias de Educação, Turismo e Cultura, respectivamente” (Brasil, 2009, p. 4/5). Nesse sentido, cada Secretaria responsável, acaba por imprimir as marcas dos seus serviços também nos CEJU. Assim sendo, é plausível que a área da Assistência Social seja aquela que mais atua nos CEJU, afinal, seus serviços, especialmente o SCFV[101], caminham na mesma direção das propostas contidas no Projeto dos CEJU.

Além disso, o MDS (2009) aponta que nos casos em que o CEJU não está ligado a Secretaria de Assistência Social há uma debilidade na articulação desse espaço para com a Rede Socioassistencial de forma mais ampla (Brasil, 2009, p. 5). Contudo, é possível identificar também que: “há Centros da Juventude cuja função foi redirecionada para atender a outra demanda da área da assistência social, como, por exemplo, Centros cujo espaço transformou-se em CRAS, ou então em Centro de Convivência de idosos” (Brasil, 2009, p. 5). Mesmo com essas problemáticas, é preciso ressaltar que em determinadas situações “o CEJU supre a carência da comunidade por espaços públicos para a realização de reuniões, festas, assembleias, jogos e encontros organizados pela comunidade” (Brasil, 2009, p. 4).

Com relação ao financiamento desse Projeto, esse deveria ser realizado inicialmente pela Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), sendo que, os repasses seriam da ordem de R$ 30.000,00, considerando tal valor apenas para a implantação do Projeto. Já a manutenção desses espaços ficaria a cargo dos governos estaduais, ou então, das prefeituras municipais. No entanto, em pesquisa no Portal da Transparência do governo federal, que será explorada adiante, foi possível identificar que houveram repasses que superaram esses valores, além de variarem significativamente de município para município. Nesse, caso seria necessário analisar os convênios, buscando identificar os fatores que justificariam tais valores. No entanto, tais convênios não estão publicados em sua versão integral.

Por fim, vale a menção à preocupação inicial que havia quanto ao

[101] No caso específico do SCFV, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais define como equipe técnica mínima as seguintes funções: Técnico de Referência, Orientador Social e Facilitadores de Oficinas.

monitoramento e avaliação desse Projeto, preocupação essa que não foi levada adiante pelos gestores, como demonstrado pela Pesquisa de 2009. Contudo, no projeto inicial há referências à necessidade de "realização de visitas pelas três esferas de governo; coleta de dados de forma sistematizada; reuniões de avaliação envolvendo os jovens, gestores e familiares; a avaliação do projeto deve primar pela lógica de indicadores de processos, de resultados e de impacto" (Brasil, 2001, p. 6).

De forma geral, podemos afirmar que, as características que marcam o Projeto dos CEJU, bem como a falta de padronização, de investimentos constantes, de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, refletem o contexto das PPJ de forma mais ampla. O texto de Sposito (2007), Apud Reis (2016), explora essa questão estrutural das políticas de juventudes:

> Apesar da ampliação do campo institucional, o fato é que o Brasil ainda não implantou, efetivamente, políticas públicas de juventude, mas apenas programas e ações voltados aos jovens, muitos dos quais com forte viés de contenção dos riscos que os jovens (pobres e ociosos, de modo especial) podem propiciar, conforme já apontava Sposito há 10 anos atrás (Sposito, 2007). (Reis, 2016, p. 56).

Concluindo a análise sobre os CEJU em nível federal, podemos afirmar que tal Projeto "como estabelecido pela Portaria nº 879/01, nunca chegou a existir. Os Centros foram construídos sem projetos e planos de trabalho reais e, mesmo depois de construídos, muitos espaços permaneceram fechados até a definição de orientação para sua utilização no âmbito dos municípios" (Brasil, 2009, P. 6). Já aqueles que se encontram em funcionamento possuem desafios principalmente financeiros, condição que:

> limita a contratação de recursos humanos qualificados que possam promover bons cursos, oficinas ou atividades. As parcerias poderiam ser uma alternativa; entretanto, poucos são os parceiros que oferecem contrapartida financeira. Geralmente o aporte oferecido, não menos relevante, é o apoio técnico, com a realização de palestras ou cursos" (Brasil, 2009, p. 7).

Para termos uma dimensão das ações desse Programa e relacioná-lo com nosso objeto de pesquisa, efetuamos um levantamento buscando identificar quais municípios do Paraná receberam à época, recursos ligados a esse Programa. Essa análise será apresentada a seguir.

Na Pesquisa produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2009, a informação é a de que, considerando a situação de extinto,

expirado ou excluído são: “123 convênios que tratavam da construção de aproximadamente 128 Centros da Juventude, todos cujos recursos foram liberados e com data de vigência expirada, presumindo-se, portanto, que tivessem concluído a construção dos Centros da Juventude” (Brasil, 2009, p. 4). No entanto, nessa mesma Pesquisa, após contato com as prefeituras identificadas nos Convênios, foi possível concluir que “existiam apenas 56 Centros da Juventude em funcionamento construídos e/ou equipados a partir de convênios firmados com o Governo Federal. Os Centros estão localizados em 53 municípios distribuídos entre os estados das cinco regiões do País” (Brasil, 2009, p. 4).

Diante dessas informações, optamos por realizar nossa própria pesquisa no Portal da Transparência do Governo Federal[102], considerando o recorte temporal que vai de 1999 a 2008, com o marcador “Centro da Juventude”, e incluindo como filtro os documentos ligados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome[103]. Nessa busca, encontramos mais de 151 Convênios firmados entre governo federal e municípios, que tinha como objeto a “construção e/ou aquisição de equipamentos para Centros da Juventude”. Todavia, efetuamos outra pesquisa, com os mesmos marcadores indicados anteriormente, mas, dessa vez, considerando somente o estado do Paraná. Nessa procura, foram encontrados um total de 21 Convênios. No quadro abaixo, indicaremos os municípios que assinaram esses Convênios, bem como a situação destes e os valores repassados[104].

Quadro 3 - Municípios do Paraná conveniados ao Programa Centro da Juventude do governo federal.

Nº	Município	Situação	Publicação	Valor (R$)	Liberado (R$)
387515	Sto. Antônio Da Platina	Concluído	24/01/2000	100.000,00	100.000,00
389977	Marialva	Arquivado	07/04/2000	25.000,00	25.000,00
403685	São José Dos Pinhais	Concluído	26/06/2000	80.000,00	80.000,00

[102] Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/convenios/consulta?ordenarPor=orgao&direcao=desc Acesso em 10 de outubro de 2024.

[103] Na época do lançamento do Programa Centro da Juventude pelo governo federal, esse ministério era intitulado Ministério da Assistência e Previdência Social.

[104] O município de Campo Mourão também aparece em nossa pesquisa com um convênio firmado no ano de 2008. Todavia, o objeto desse convênio diz respeito À criação de uma Praça da Juventude. Chama a atenção o alto valor destinado ao município (R$ 1.280.000,00), e a informação de que a Praça teria sido inaugurada apenas em 2016, como consta na reportagem disponível em: https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/revitalizacao-e-unificacao-da-praca-com-o-centro-da-juventude-serao-entregues-nesta-sexta/ Acesso em 14 de outubro de 2024.

403701	Quatro Pontes	Concluído	26/06/2000	70.000,00	70.000,00
403918	Mandaguaçu	Concluído	26/06/2000	75.000,00	75.000,00
404745	Balsa Nova	Concluído	26/06/2000	50.000,00	0,00
403641	Curitiba	Concluído	28/06/2000	135.000,00	0,00
404634	Imbituva	Arquivado	28/06/2000	50.000,00	50.000,00
404393	Quatro Barras	Concluído	20/12/2000	100.000,00	0,00
406949	Curitiba	Arquivado	22/12/2000	80.000,00	80.000,00
413289	Curitiba	Concluído	09/01/2001	80.000,00	0,00
422475	Paranavaí	Inadimplência Suspensa	27/09/2001	212.972,19	200.000,00
424970	Sto. Antônio do Sudoeste	Arquivado	12/11/2001	50.000,00	50.000,00
428227	Quedas Do Iguaçu	Concluído	18/12/2001	100.000,00	100.000,00
454942	Palmeira	Excluído	18/12/2001	45.000,00	0,00
453125	Rio Negro	Concluído	18/01/2002	120.000,00	120.000,00
465543	Jaguariaíva	Excluído	22/01/2002	100.000,00	0,00
470895	Coronel Vivida	Concluído	20/12/2002	87.979,00	0,00
500531	Cambé	Concluído	24/12/2003	100.000,00	100.000,00
566168	Coronel Vivida	Concluído	30/12/2005	50.000,00	50.0000,0
567074	Diamante Do Norte	Concluído	30/12/2005	100.000,00	100.000,00

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (2024). Elaborado pelo autor.

Partindo dessas informações, seria interessante a realização de uma Pesquisa que se dedicasse a compreensão acerca da situação desses espaços que receberam recursos nesse período. No caso do Paraná, especialmente Cambé e São José dos Pinhais, municípios que também receberam recursos do Programa estadual.

Sabendo que todos esses convênios relacionados aos CEJU do governo federal foram financiados por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, reforça-se duas questões já tratadas nesse texto. A primeira é o pioneirismo da Assistência Social na produção de ações voltadas às juventudes. A segunda é a importância de um Fundo Público de financiamento que permita que os investimentos sejam continuos e não pontuais, como ocorreu nos casos do projeto tanto do governo federal quanto do governo estadual do Paraná.

Outro destaque em relação ao quadro apresentado é a quantidade de convênios firmados e que não tiveram valores liberados. Uma pesquisa que se

aprofundasse nos processos que envolveram esses convênios poderia nos dar pistas do motivo que levou a retenção desses valores. A capital Curitiba, por exemplo, firma três convênios entres os anos 2000 e 2001, tendo acessado os recursos em apenas um deles.

Além disso, outro aspecto que chama atenção desses convênios, é o fato de que a partir de 2003, quando o governo Lula assume o poder, parece haver uma desaceleração na produção desses convênios, eles são retomados apenas no final do ano de 2003, final de 2004, e são timidamente retomados em início do ano de 2008. Esse movimento indica que, ao assumir a Presidência da República, o governo Lula não promove a continuidade desse Programa, muito embora tenha tomado outras medidas ligadas às PPJ, essa em especial foi deixada de lado, como mostra o próprio Sumário Executivo do MDS (2009).

A seguir iniciaremos uma análise que focaliza as políticas de juventudes no estado do Paraná. Nesse sentido, além de analisar o histórico dessas políticas no estado, nosso objetivo também é situar a política dos CEJU/PR no interior desse contexto estadual mais amplo.

4. AS POLÍTICAS DE JUVENTUDES NO ESTADO DO PARANÁ

Da mesma forma que efetuamos uma descrição dos movimentos da PNJ nos últimos anos, buscaremos, nessa seção, elucidar esses movimentos também no nível estadual. Entretanto, é preciso considerar que, se no nível federal essas políticas são recentes e demandam ainda muitos esforços até sua consolidação – haja visto o caso do FP – na esfera estadual tais políticas se encontram ainda mais enfraquecidas, isso tanto em função da falta de financiamento específico para esse setor, quanto da baixa organização política desse grupo populacional nos estados.

Embora atuem, sim, no nível estadual, organizações e entidades que atuam na defesa dos direitos dos jovens têm, nessa esfera governamental, sua força política reduzida. Assim, a participação das juventudes em determinados espaços de debate e decisão política acaba sendo muito amparada nos movimentos juvenis ligados aos partidos políticos, pois como afirma Reis (2016), ocorre uma: “forte presença dos partidos políticos e do movimento estudantil na liderança dos debates e ações políticos, embora o discurso esteja orientado para a participação de diversas juventudes” (Reis, 2016, p. 47).

Mesmo com essa redução da capacidade política das juventudes nos estados, esse grupo continua representando uma parcela significativa da população, o que reforça a necessidade dos estados criarem mecanismos não apenas de participação política e social, mas principalmente de financiamento das políticas que atendem essa população. Os dados referentes ao número de jovens no Brasil e no Paraná permitem visualizar o tamanho dessa demanda. De acordo com Censo Demográfico realizado pelo IBGE (2022), a população jovem brasileira é composta por mais de 51 milhões de habitantes, o que representa uma parcela de pouco mais de 25% da população total que é de mais de 203 milhões de pessoas (IBGE, 2023). Enquanto isso, a população jovem do Paraná soma aproximadamente 2,5 milhões de pessoas, representando algo próximo de 20% da população total. Apresentamos na sequência esses dados do Censo Demográfico de 2022[105] de forma mais detalhada.

[105] Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama Acesso em 27 de setembro de 2024.

Quadro 4 - População Jovem no Brasil por grupo etário e gênero.

População Jovem no Brasil	
15 a 19 anos BR/Masc	7.317.515
15 a 19 anos BR/Fem	7.058.427
20 a 24 anos BR/Masc	7.767.306
20 a 24 anos BR/Fem	7.699.157
25 a 29 anos BR/Masc	7.627.458
25 a 29 anos BR/Fem	7.842.265
Total BR/Masc	22.712.279
Total BR/Fem	22.599.849

Fonte: IBGE (2022). Elaborado pelo autor.

Como é possível perceber, já nesse primeiro quadro, considerando a população total de jovens no Brasil, que há uma distribuição relativamente igualitária entre os três subgrupos juvenis, o que indica que em todos esses subgrupos há uma quantidade significativa de jovens que demandam políticas públicas, não podendo nenhum desses três segmentos serem desconsiderados por tais políticas. Todavia, destaca-se que, nos dois primeiros grupos o número de pessoas do gênero masculino é maior que o número de mulheres, relação que se inverte no caso do último grupo dessa classificação. Essa situação também se reproduz quando observamos os dados referentes ao estado do Paraná.

Quadro 5 - População Jovem no Paraná por grupo etário e gênero.

População Jovem no Paraná	
15 a 19 anos PR/Masc	386.743
15 a 19 anos PR/Fem	374.283
20 a 24 anos PR/Masc	426.841
20 a 24 anos PR/Fem	419.797
25 a 29 anos PR/Masc	443.286
25 a 29 anos PR/Fem	445.745
Total PR/Masc	1.256.870
Total PR/Fem	1.239.825

Fonte: IBGE (2022). Elaborado pelo autor.

No caso do Paraná, reproduzem-se em certa medida as distribuições verificadas no nível nacional. Assim, o menor grupo é o primeiro, enquanto o último é

aquele com a maior população. Outro ponto a se refletir a partir desses dados e que foi brevemente citado no início desse trabalho, diz respeito a diversidade etária dessas juventudes. Essa diversidade impõe desafios as PPJ e pode ajudar explicar o enfraquecimento do movimento juvenil nos estados da Federação. A hipótese aqui é de que há diferenças significativas no engajamento desses diferentes grupos etários, tanto nos movimentos juvenis de forma geral, quanto nos espaços deliberativos, como, por exemplo, os conselhos. Sendo assim, por mais que a população jovem do Paraná represente aproximadamente 20% da população geral do estado, o número de jovens que, de fato, se engajam na luta por direitos das juventudes e que buscam pelos Programas voltados aos jovens é bem reduzido. Esse movimento também ocorre a nível federal, no entanto, o número de indivíduos engajados quando somados é bem maior quando comparado a um único estado. Essa dinâmica é relevante para entendermos as PPJ no nível estadual.

Na presente seção, além de compreender como as PPJ tem se estruturado no estado do Paraná nos últimos anos, e quais medidas tem sido tomada pelos governos estaduais na direção de melhoria das condições de vida e acesso a direitos das juventudes, buscamos também identificar quais movimentos mais amplos ocorrem no cenário nacional e que tem levado os governos estaduais a agirem. Nesse sentido, a primeira referência que temos é a criação do Conselho Estadual da Juventude (CEJUV) no Estado, que ocorre em 19 de maio de 1988, pelo Decreto nº 2.897[106]. Todavia, de acordo com o site da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná (SEDEF), Secretaria a qual o Conselho é vinculado, o mesmo ficou inativo por 23 anos[107]. A reativação do CEJUV/PR acontece, então, no ano de 2017 pelo Decreto nº 6.755[108]. Pelo exemplo da questão que envolve o CEJUV/PR já é possível ter uma ideia da forma pela qual a Políticas Estaduais de Juventudes (PEJ) foram tratadas no Paraná. Nota-se que, nem mesmo na década de 2000, quando tais políticas ganharam relevância no nível federal, buscou-se instituir uma instância política de participação para as juventudes no estado.

---

[106] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=41341&indice=1&totalRegistros=37&dt=2.9.2024.9.44.1.109 Acesso em 02 de outubro de 2024.

[107] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Estadual-da-Juventude Acesso em 28 de setembro de 2024.

[108] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=171822&indice=1&totalRegistros=1 Acesso em 28 de setembro de 2024.

Nesse ponto, antes de prosseguirmos a análise das PEJ, é importante a ressalva de que, devido a confusão que se fez e ainda se faz na utilização do termo "juventude", foi comum durante um período, especialmente na década de 1990 – embora essa situação tenha permanecido até meados dos anos 2000 – a associação dos termos "infância e juventude". A redação da Lei que cria o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA)[109] é um exemplo nesse sentido. Essa junção feita entre as noções de infância e juventude possui suas explicações. A primeira diz respeito a uma ideia equivocada de que as juventudes seriam compostas apenas por adolescentes, e nesse sentido, apenas esses demandassem políticas públicas específicas. Ou seja, uma concepção reduzida daquilo que seriam as juventudes.

Já a segunda explicação, e que acaba colaborando no entendimento da primeira, tem relação com o contexto histórico desse período. Em outras palavras, como foi explorado na presente pesquisa, a década de 1990 foi, no Brasil, um momento de início dos debates acerca das questões que envolviam as juventudes. Assim, a concepção atual e mais ampla que temos de juventudes foi desenvolvida ao longo dos anos, não sendo ainda uma realidade naquele período. Essa confusão aliás, está presente no próprio Projeto dos CEJU/PR, na medida em que é criado por meio de Deliberação do Conselho da Criança e do Adolescente (CEDCA) e se vale do termo "juventude", mesmo sendo pensados inicialmente para atenderem crianças e adolescentes de 12 a 18 anos, ou seja, em relação às juventudes propriamente, esse programa atenderia somente os chamados "jovem-adolescentes".

Entretanto, o presente trabalho, ao compreender os CEJU/PR como parte integrante das PPJ[110], analisa esse Programa específico relacionando-o com a PNJ e não com as políticas voltadas a crianças e adolescentes. Para Barreiro (2014), há uma nítida diferenciação no uso das terminologias nos distintos níveis governamentais. Em sua pesquisa, o autor conclui que a nível federal é mais comum o uso de termos como "juventude" e "jovem". Já no âmbito municipal, o uso dos termos "criança" e "adolescente" se confunde com o de "juventude". O que pode nos conduzir a algumas reflexões acerca do histórico dessa política e também das diversidades regionais, que

---

[109] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=122370&indice=1&totalRegistros=2&dt=2.9.2024.9.51.31.889 Acesso em 02 de outubro de 2024.

[110] O próprio Programa Estação Juventude do governo federal que se assemelha ao CEJU/PR é parte integrante da PNJ e não da Infância e Adolescência.

tendem a produzir diferentes grupos que se aproximam e perpassam as concepções de juventudes (Barreiro, 2014, p. 61).

Essa confusão encontrada na utilização do termo “juventude” também pode ser entendida através da reflexão sobre a relação entre vida adulta e trabalho, que faz com que as políticas destinadas às juventudes, atinjam especialmente os jovem-adolescentes, na medida em que estes ainda estão em vias de se inserir no mercado de trabalho.

Essa reflexão nos conduz então a problematização das diferenças entre as demandas das juventudes, isso quando consideramos as variações etárias presentes no interior do grande grupo que vai dos 15 aos 29 anos[111]. O mesmo problema ocorre também no caso dos CEJU/PR. Atendendo inicialmente crianças e jovens de 12 a 18, e atualmente, jovens de 12 a 24 anos, é preciso questionar o quanto é possível abarcar os diferentes anseios desse grupo com as atividades desenvolvidas, considerando que cada faixa etária possui demandas e interesses específicos (IPARDES, 2011, p. 34).

Retomando um movimento que abordamos anteriormente, de criação de espaços como Secretarias e Coordenadorias responsáveis pelas PPJ, considerando especificamente o estado do Paraná, são poucas as informações disponíveis. Assim, em busca de construirmos um percurso das políticas de juventudes no estado, efetuamos uma busca pelo Sistema de Legislações da Casa Civil do Paraná[112]. Essa busca considerou todos os tipos de documentos disponíveis no sistema que tivessem alguma menção ao termo “juventude”, e que foram produzidos entre os anos 2000 e 2024. Uma outra busca foi feita considerando os anos de 1988, data de criação do CEJUV, até os anos 2000. Todavia, nessa segunda busca, foram encontrados, para além dos documentos ligados a criação do CEJUV e a nomeação de conselheiros, apenas documentos que apresentassem alguma relação entre as noções de “Infância e Juventude”. Uma vez que tais documentos não tratavam diretamente de políticas voltadas às juventudes, optamos por considerar em nossa análise apenas os documentos produzidos a partir dos anos 2000.

Analisando então esse período, percebe-se um aumento gradativo na

---

[111] Castro e Abramovay (2003) citam brevemente essa dificuldade presente no âmbito das PPJ (pág. 23 e 25).

[112] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=iniciarProcesso&retiraLista=true&site=1 Acesso em 02 de outubro de 2024.

preocupação da sociedade civil e Estado pelas demandas das juventudes. Contudo, tal preocupação é também limitada por uma série de fatores que foram aqui abordados, sendo eles, a limitada compreensão das juventudes como sinônimo de adolescência, as trocas de governos e as respectivas reestruturações administrativas que afetam os espaços de coordenação das PEJ, e ainda, a falta de um Fundo Público de financiamento.

Além disso, outro elemento que deve ser considerado é o alinhamento das políticas estaduais às medidas adotadas pelo governo federal. Ou seja, é possível perceber que alguns movimentos político-institucionais que ocorrem no estado do Paraná, se dão sob influência das ações que são tomadas pelo governo federal. Assim sendo, a criação da PNJ em 2005 e a aprovação do Estatuto da Juventude em 2013, são momentos que exerceram algumas pressões sob os estados para que esses incluíssem em suas prioridades as políticas de juventudes.

A primeira medida tomada pelo estado do Paraná em relação às juventudes no período aqui considerado, diz respeito a criação da Semana Estadual da Juventude pela Lei nº 14.225, de 17 de novembro de 2003. Essa medida foi adotada durante a gestão de Roberto Requião (PMDB) (2003 – 2010). Essa Legislação é aqui considerada mais por ser a primeira que trata das juventudes a partir dos anos 2000, do que por seu teor prático e efetivo. Isso, pois, tal Lei pouco ou nada fez pelas juventudes. De acordo com seu Artigo 3º, seu objetivo era “oferecer oportunidades para que nesta semana, sejam apresentados trabalhos culturais e esportivos ligados às juventudes ou delas emanados” (Paraná, 2003). O exemplo dessa Lei reitera a ideia de que é no início dos anos 2000 que o tema das juventudes vai, de fato, ganhando a força necessária para se concretizar como política pública.

Já a segunda legislação apresentada, reflete a já abordada confusão no uso do termo “juventude”. Trata-se da Resolução nº 058, de 27 de setembro de 2005, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), que versa sobre a criação de um Comitê Gestor que teria como objetivo acompanhar as atividades desenvolvidas no âmbito do “Projeto Cidadão Profissional - Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude”[113]. Mesmo sem maiores informações disponíveis sobre esses espaços, ao que tudo indica, tais Núcleos operavam naquela perspectiva de “juventudes” limitada à faixa etária da adolescência. É o que se

[113] Em nossas pesquisas no Sistema de Legislações da Casa Civil do Estado do Paraná, não foi possível encontrar maiores informações a respeito desse Projeto.

depreende quando observamos as informações contidas no site do Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ)[114] que foi recriado em 2024 através da Resolução nº 167 de 01 de agosto SETI.

No entanto, uma mudança mais efetiva para as juventudes paranaenses veio somente com a elaboração da Lei nº 15.604, instituída em 15 de agosto do ano de 2007[115], e que alterou a denominação da Secretaria de Estado da Criança (SECR), para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ). Ou seja, ocorre aqui alguns movimentos estaduais no sentido de alinhamento às ações que já vinham ganhando força no âmbito federal. Na sequência dessa mudança, que institui uma Secretaria que atuava nas demandas das juventudes, é que começa a se desenhar um avanço na construção das PEJ. Um reflexo desse avanço é o Decreto nº 1.413 11 de setembro de 2007 que cria a Comissão Executora da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Juventude, a ser realizada durante o 1º semestre de 2008 no município de Pinhão/PR[116]. Uma síntese das propostas elaboradas a partir dessa 1ª Conferência Estadual pode ser encontrada no documento "Guia de Políticas Públicas para a Juventude do Estado do Paraná" (2008, p. 26) [117].

Analisando essa publicação de 2008 como um todo, se faz necessária uma importante consideração. Logo na primeira seção, é apresentado o chamado "Pacto pela Infância e Juventude". Esse documento, embora atue na importante defesa de direitos garantidos para uma parcela da população, ainda assim contém problemas ao operar com uma concepção confusa de "juventudes", o que já fica evidente devido a associação feita entre "infância e juventude"[118]. Essa confusão, aliás, permeia todo o documento, afinal, não há uma definição precisa quanto às faixas etárias compreendidas quando se fala em "infância e juventude". Em apenas um trecho do

---

[114] Disponível em: https://www3.unicentro.br/proec/neddijguarapuava/criterios-de-atendimento-e-como-participar/ Acesso em 30 de setembro de 2024.

[115] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=311&indice=1&totalRegistros=1 Acesso em 30 de setembro de 2024.

[116] Não foi possível encontrar informações acerca da data em que foi realizada a Conferência.

[117] Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/seed_pr/guia_de_politicas_publicas_pr.pdf Acesso em 02 de outubro de 2010.

[118] Um reportagem publicada à época pela SGPR com a fala do então Secretário Nacional de Juventude, Beto Cury, demonstra essa confusão. Ao mesmo tempo em que reitera a importância de se compreender as juventudes para além do limite etário dos 18 anos, o Secretário não questiona a junção dos termos "Infância e juventude" utilizado no chamado "Pacto pela Infância e Juventude". Disponível em: http://ejatrabalhadores.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/296/2018/01/conferenciadajuventude-19092007.htm Acesso em 04 de outubro de 2024.

documento é possível encontramos uma menção mais específica a essa questão, ao utilizarem o termo “ampla juventude (de 15 a 29 anos)” (Paraná, 2008, p. 31). Essa confusão reflete o estágio de desenvolvimento do tema naquele período, em nível estadual, mas que, em alguma medida, ainda é possível encontrar nas PPJ, especialmente aquelas desenvolvidas em âmbito estadual e municipal.

No ano de 2008 ocorre mais uma situação na qual o governo estadual é levado a criar instâncias de execução das PPJ em função de medidas tomadas pelo governo federal. É o caso da criação do Conselho Gestor Estadual do Programa Nacional de Inclusão de Jovens[119], o PROJOVEM, que como abordado anteriormente, foi criado em 2005 mas reestruturado no ano de 2008 – e novamente em 2024 – exigindo assim a criação desse Conselho. O Decreto que cria esse Conselho Gestor foi seguido pelo Decreto de nº 3.165, de 06 de agosto de 2008, que atribuía à SECJ a responsabilidade pela execução do PROJOVEM na modalidade urbano.

No final do ano de 2008, é criado aquele que ainda nos dias atuais se coloca como um dos principais programas do estado do Paraná voltado diretamente às juventudes, trata-se de uma política de transferência de renda intitulada Programa Bolsa Agente da Cidadania (PBAC)[120], que é executado nos CEJU/PR. Criado pela Lei nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, esse Programa pode ser questionado tanto pelo atendimento a um público reduzido em relação aquilo que consideramos juventudes[121], e também pelos valores mensais das bolsas[122]. Todavia, ainda assim, o Programa se mostra relevante na medida em que se trata de uma política de transferência de renda, e também devido a sua longevidade, algo raro no caso das PPJ. Inicialmente, esse Programa era gerido pela SECJ, com o fim dessa Secretaria, passou a ser executado pela SEDEF.

Avançando no tempo, é em 2011 que acontece a convocação para a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, que foi realizada na cidade de Maringá entre os dias 14 e 16 de outubro daquele ano[123]. A convocação para essa 2ª Conferência é feita através do Decreto nº 1.563, de 01 de junho de 2011. Entretanto,

---

[119] Decreto Estadual Nº 2.785 de 04 de junho de 2008. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=44247&indice=1&totalRegistros=1&dt=6.1.2026.10.37.16.819 Acesso em 02 de fevereiro de 2025

[120] Uma análise detalhada acerca desse Programa é feita no capítulo que tratamos exclusivamente do CEJU/PR.

[121] O Programa atende jovens de 14 a 24 anos, embora incialmente atendesse jovens de 14 a 18 anos.

[122] Atualmente R$ 306,00.

[123] Não foi possível encontrar informações a respeito das resoluções e propostas elaboradas nessa conferência.

temos também nesse ano de 2011, mais uma situação na qual um determinado avanço vem seguido de um retrocesso na implementação das PPJ. Nesse caso, o retrocesso ocorre alguns dias após a publicação do Decreto que convoca a 2ª Conferência, com a instituição da Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011[124], que pôs fim a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), criando no lugar dessa, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). Ou seja, nesse caso o estado do Paraná atua de forma a minimizar a importância das PPJ e suas respectivas instâncias de defesa e execução. Vale lembrar que, em 2011 o estado do Paraná passou a ser governado por Beto Richa (PSDB) (2011 – 2018). Esses movimentos contraditórios verificados em 2011 se explicam pelo fato da Conferência Estadual ser organizada na esteira da convocação para a Conferência Nacional, não se caracterizando assim como uma iniciativa que parte diretamente do governo do estado.

Após um período de dois anos sem um órgão dedicado exclusivamente às PPJ, em 2013 o estado do Paraná retoma alguns movimentos nesse sentido, o que talvez se explique, inicialmente, pela retomada dos debates em torno da aprovação do Estatuto da Juventude e, posteriormente, pelas pressões consequentes das manifestações de junho de 2013. Assim, sendo, em 2 de janeiro de 2013, o governo do estado cria através da Lei nº 17.461, a Assessoria Especial Para Assuntos de Políticas Públicas para a Juventude (AEJ).

Embora não se trate de uma Secretaria como havia anteriormente, a criação dessa Assessoria se mostrou importante para a retomada das PEJ no Paraná. Esse órgão era ligado a Casa Civil do Estado, operando assim em formato próximo ao da SNJ, que era vinculada a SGPR. Posteriormente a criação dessa Assessoria, no mesmo ano ainda foi instituído junto a mesma, pelo Decreto nº 9.579, de 10 de dezembro de 2013, o Comitê Intergestor de Políticas Públicas para a Juventude (COIPPJ). Na orientação dessas mudanças veio a mais significativa desse período, a saber, o Decreto nº 9.578, de 10 de dezembro de 2013, que trata da criação do Grupo de Trabalho para criação do Conselho Estadual da Juventude. Essa proposta é resultante da 2ª Conferência Estadual realizada em 2011[125]. Andrade (2015) afirma

---

[124] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=60556&indice=1&totalRegistros=1&dt=1.9.2024.12.48.16.80 Acesso em 30 de setembro de 2024.

[125] Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Edital-Grupo-de-Trabalho-para-implantacao-do-Conselho-Estadual-de-

que uma das contribuições desse Grupo de Trabalho foi o envio em 2015 de um anteprojeto[126] à Assembleia Legislativa, e que tinha como objetivo a implementação desse Conselho. (Andrade, 2015, p. 41).

Após as medidas citadas, e que foram adotadas em 2013, é apenas em 2015 que o tema das juventudes voltou a ser alvo das legislações estaduais no Paraná. Nesse ano, além de uma Resolução das SEDS[127] dando novas regulamentações ao Programa Bolsa Agente Cidadania (PBAC), destaca-se principalmente a convocação para a 3ª Conferência Estadual de Juventude pelo Decreto nº 1.518, de 22 de maio de 2015[128]. Essa Conferência foi realizada nos dias 24 e 25 de outubro desse mesmo ano no município de Pinhão/PR. Assim, como acontece com a 2ª Conferência, também não há informações disponíveis acerca das resoluções e propostas elaboradas na 3ª Conferência Estadual[129].

Ainda tratando do ano de 2015, vale a menção a outros dois Decretos estaduais que abordavam questões relacionadas às juventudes. O primeiro, Decreto nº 1.182, de 24 de abril de 2015, cria o Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre a evasão de jovens do meio rural. Já o segundo Decreto, nº 1.356, de 14 de maio de 2015, tratava do Comitê Intergestor de Gestão do Índice de Vulnerabilidade Juvenil (COIVJ), sendo essa mais uma instância ligada a AEJ[130].

Como tratado acima, em 2013 houve a criação de um Grupo de Trabalho que tinha como objetivo criar o Conselho Estadual da Juventude, todavia, o estabelecimento desse Conselho veio acontecer somente em 2017 pelo Decreto nº 6.755, de 25 de abril. Nesse ano, além do CEJUV/PR, é criado também o Programa Rede Jovem, isso através da Lei nº 19.027, de 30 de maio de 2017. Esse Programa,

---

Juventude#:~:text=A%20cria%C3%A7%C3%A3o%20Conselho%20Estadual%20de%20Juventude%20%C3%A9,de%20Juventude%20foi%20aprovada%20com%20o%20maior Acesso em 02 de outubro de 2024.

[126] Disponível em: https://www.dropbox.com/scl/fi/36lcq3pfoakl9z6yz3jz9/Ata-VII-GT.pdf?rlkey=2zxjntgpp8kn59m419yf4d7r5&e=1&dl=0 Acesso em 30 de setembro de 2024.

[127] Resolução Nº 007 de 11 de fevereiro de 2015 da SEDS.

[128] Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual da Juventude disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2022-08/regimento_da_3_conferencia_estadual_de_juventude_0.pdf Acesso em 02 de outubro de 2024.

[129] O trabalho de Barbosa e Bega (2016) traz uma análise de alguns aspectos que envolvem essa 3ª Conferência Estadual da Juventude. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343449520_Democracia_e_Conferencias_de_Juventude_no_Parana_Brasil_Para_onde_caminha_o_modelo_de_representatividade_democratica Acesso em 28 de outubro de 2025.

[130] Uma das poucas menções a esse Índice de Vulnerabilidade Juvenil é encontrado nessa reportagem: https://arquivo2011.aen.pr.gov.br/Noticia/Indice-de-Vulnerabilidade-Juvenil-e-apresentado-ao-Instituto-Unibanco Acesso em 02 de outubro de 2024.

contudo, carece de maiores informações, isso tanto a respeito das ações que deveriam ser desenvolvidas – visto que a legislação que o cria é vaga nesse sentido – quanto daquilo que foi de fato realizado. Considerando que em 2019 o governo do estado é assumido por outra gestão, é bem provável que esse Programa tenha sido abandonado.

Uma mudança mais efetiva e que acontece também em 2017, foi a ampliação da faixa etária atendida pelo PBAC. Inicialmente, atendendo jovens de 14 a 18 anos, a partir da Resolução nº 175, de 30 de outubro de 2017, esse Programa passou a admitir jovens de até 24 anos. Essa alteração acontece devido ao estabelecimento do Programa Paraná Seguro e das mudanças trazidas em função da sua implementação[131].

Ainda em 2017, verifica-se no Paraná um movimento que se inicia na verdade no âmbito federal, e que diz respeito a tentativa de fortalecimento e expansão do acesso ao Programa ID Jovem do governo federal. Nesse caso, foi criado por meio do Decreto nº 8.169, de 1 de novembro de 2017, o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa ID Jovem. Porém, como afirmado, essa ação está conectada com uma preocupação que se inicia no governo federal através da SNJ[132], e que busca mobilizar os estados da Federação em torno do fortalecimento desse Programa.

Já no ano de 2020, temos no estado do Paraná a criação de uma nova instância responsável pelo acompanhamento das políticas de juventudes. Essa nova instância constitui-se enquanto Assessoria Técnica de Políticas Públicas para Juventude, através da Resolução nº 224, de 29 de julho de 2020, emitida pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). A recriação de um órgão como esse foi necessária visto que, ao assumir o governo do estado em 2019, o governador Carlos Massa procede uma reforma administrativa[133] que colocava fim a Assessoria criada em 2013, e que era alocada na Casa Civil. Sendo assim, esse órgão é recriado apenas em 2020, ficando agora ligado à SEJUF.

Foi durante a alocação da Assessoria Técnica de Políticas Públicas para

---

[131] Tais mudanças que envolvem o Programa Paraná Seguro e o PBAC são exploradas mais adiante em seção específica que trata do PBAC

[132] Para mais informações ver: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/programa-identidade-jovem-enfrenta-baixa-adesao-e-resistencia-dos-empresarios Acesso em 02 de outubro de 2024.

[133] Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019.

Juventude na SEJUF que acontece uma significativa mudança em uma das PEJ. Através da Resolução nº 016, de 22 de janeiro de 2021, se tem uma nova regulamentação do PBAC, dessa vez alterando os valores recebidos pelos jovens, que passaram de R$ 210,00 para R$ 306,00. Posterior a essa Resolução, a mesma Secretaria publica outra, de nº 167, de 07 de julho de 2021, que transfere do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF/SEJUF)[134], para a Coordenação da Política da Juventude[135], a responsabilidade acerca dos processos que envolvem o CEJUV/PR.

Ainda em 2021 acontece outro momento considerado importante para as PEJ, e que refere-se ao lançamento do Plano Estadual da Juventude do Estado do Paraná[136]. Pensado para ser executado dentro de um prazo de 5 anos, esse Plano Estadual da Juventude merece algumas observações. A primeira delas é a de que como demonstrado até aqui, o estado do Paraná vem se caracterizando por iniciativas esparsas, desconectadas e pouco eficientes no âmbito das PEJ. O tempo de inatividade do CEJUV/PR é um dos indicativos nesse sentido. No entanto, mesmo assim, o referido Plano defende a ideia de que "O estado do Paraná se coloca como um protagonista no desenvolvimento de política pública com o recorte para a juventude e suas especificidades" (Paraná, 2021, p. 11). Protagonismo esse bem questionável.

O próprio processo de elaboração do Plano demonstra que muito ainda precisa ser feito pelo governo do estado do Paraná no sentido de compreender, mobilizar e propiciar espaços de participação às suas juventudes. Nesse sentido, acerca da metodologia utilizada na elaboração do Plano, o documento indica ter sido realizada uma consulta popular na qual era possível indicar objetivos, metas e ações para o Plano. Sobre esse processo de participação, o documento indica que: "a consulta

---

[134] A Resolução anterior que definia tal organização é a de nº 229 de 05 de Agosto de 2020 (SEJUF).

[135] A falta de informações disponibilizadas pelo estado do Paraná, deixa dúvidas acerca dos movimentos ocorridos após a criação da Assessoria Técnica de Políticas Públicas para Juventude em 2020, até culminarem na criação da Coordenação da Política da Juventude citada na Resolução nº 167 de 07 de julho de 2021. Entretanto, na Resolução de nº 147 publicada pela SEJUF em 17 de Maio de 2022, o termo Assessoria Técnica de Políticas Públicas para Juventude reaparece, o que deixa dúvidas se a Assesoria Técnica e Coordenação da Política de Juventude, seriam as mesmas instâncias.

[136] Embora esse Plano, lançado em 2021, seja tido como o primeiro para a Juventude do estado e também da região Sul, há uma menção a um outro Plano Estadual da Juventude que teria sido lançado em 2018, quando Cida Borghetti governava o estado. Todavia, não foi possível encontrar maiores informações a respeito dos encaminhamentos dados por esse Plano. Novamente, a mudança de gestão no governo do estado pode ter afetado essa questão. Disponível em: https://arquivo2011.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-conta-com-plano-inedito-para-juventude Acesso em 02 de outubro de 2024.

Pública obteve 431 respostas, entre elas 60 respostas foram completas, sendo respondidos os objetivos, metas e ações, as 371 respostas contribuíram em pelo menos um eixo, sendo eles, ou objetivo, ou metas, ou ação" (Paraná, 2021, p. 44).

Ou seja, um número bem reduzido de participação considerando que a população total de jovens no estado do Paraná é de aproximadamente 2,5 milhões de pessoas (IPARDES, 2017). Baixa participação essa que se explica em partes pelas dificuldades que os órgãos ligados as PPJ possuem em acessar essas juventudes, e mais do que isso, o desafio de instigarem nessas juventudes a participação constante nesses espaços[137]. Exceto essa possibilidade de participação online, o aprimoramento dessas ideias ficou a cargo do próprio CEJUV/PR e demais órgãos que integram o governo estadual, sendo desconsiderado então a participação, por exemplo, das Universidades Públicas nesse processo. Outra fragilidade presente do Plano é a falta de informações referentes aos investimentos e financiamentos necessários à execução da PEJ. Não há nenhuma referência a ideia de um Fundo Público da Juventude, nem mesmo uma menção sobre os valores e origem dos recursos disponíveis à execução das metas propostas pelo Plano.

Outra problemática presente nesse Plano, pode ser encontrada na tentativa de explicação acerca do surgimento dos primeiros movimentos juvenis organizados do século XX. Nessa tentativa, o documento cita o movimento comunista e integralista como equivalentes, sem ao menos problematizar a origem fascista do segundo, que é citada apenas em nota de rodapé. Ao contrário, o documento apenas aponta que a "diversidade de opiniões de ambas as organizações, tinham como foco promover a qualidade do ensino, do patrimônio e da Justiça Social" (Paraná, 2021, p. 14).

A desconsideração do Plano por dois aspectos primordiais para a compreensão das juventudes também chama atenção. Trata-se dos aspectos ligados a questão de classe e raça que permeiam as juventudes. Essa falta de atenção dada a influência do elemento classe social fica evidente ao abordarem as "diferentes formas de inserção à realidade social, de acordo com a idade específica e a condição psicossocial de cada um" (Paraná, 2021, p. 11), sem considerarem as condições materiais experienciadas por cada uma dessas juventudes.

---

[137] De acordo com Reis (2016): "Embora o discurso dos atores políticos tenha orientação democrática e plural quanto à participação das diversas juventudes na proposição de políticas públicas de juventude, são os partidos políticos e o movimento estudantil que assumem a linha de frente de ações e debates políticos" (Reis, 2016, p. 106).

Já a consideração dada ao elemento raça na compreensão das juventudes é praticamente inexistente nesse Plano. Uma breve menção é feita a esse tema ao se apresentar dados do IPARDES, de 2017, que apontam a composição das juventudes paranaense por raça, considerando aí apenas brancos e negros (Paraná, 2021, p. 27). O tema da raça só reaparece brevemente em trecho no qual são abordados dados referentes a autodeclaração de raça feita por jovens envolvidos em situações de violência interpessoal e autoprovocada (Paraná, 2021, p. 36). A ausência da consideração pelo elemento racial na elaboração do Plano pode ainda ser vista como reflexo de uma questão anterior que envolvia o CEJUV/PR. Folador (2024), ao tratar da eleição de 2021 para as cadeiras que compõem o Conselho, afirma que: “após o processo eleitoral, foi realizada uma eleição suplementar devido à falta de entidades interessadas na composição da cadeira temática de Movimento Étnico-Racial e Promoção à Igualdade Racial, que foi contemplada somente em fevereiro de 2022” (Folador, 2024, p. 72).

Outra lacuna deixada pelo Plano é a falta da construção de um entendimento histórico acerca das ações voltadas às juventudes no estado. Não há uma retomada desse histórico, visando compreender a atual condição dessas políticas. Esse histórico não é apresentado nem mesmo no caso específico do CEJUV/PR. Nesse caso não se indica nem mesmo a data de criação do Conselho. Sendo assim, a compreensão das PEJ e das possibilidades disponíveis fica um tanto comprometida pela ausência desses elementos.

Mais um aspecto que chama atenção no Plano Estadual da Juventude do Paraná, surge quando o Plano se dedica a abordar em seção específica, a relação entre juventudes e violência. Mesmo diante de um cenário de juvenicídio da juventudes negras, de aumento do encarceramento da população juvenil (Rocha, 2020) e das diversas formas de violências sofridas e/ou praticadas pela população jovem, os elaboradores do Plano optaram por enfatizar as mortes de jovens causadas pela violência no trânsito. Por mais que o Plano cite a problemática dos homicídios, por exemplo, a ênfase maior recai sobre o tema da violência no trânsito, questão que em nossa perspectiva não se apresenta como o desafio mais latente quando pensamos em juventudes e violência. Em nossa concepção, a questão dos homicídios, a repressão policial, a violência contra às mulheres, o envolvimento com o tráfico de drogas, por exemplo, são questões que deveriam ser consideradas antes da questão da violência no trânsito.

De forma geral, o Plano Estadual da Juventude do Paraná (2021) apresenta diversas fragilidades teóricas e conceituais, além dos inúmeros erros de escrita e na apresentação de informações, como ocorre, por exemplo, em todos os gráficos onde deveria se indicar a idade entre 15 a 19 anos para compor um grupo de análise, e se indica 15 a 29 anos, gerando confusão na compreensão dos dados. Além disso, não há uma análise detalhada sobre os dados cruzados, tais como: raça/renda, raça/escolaridade.

Da maneira como as informações e os dados são apresentados, sem um aprofundamento das questões que os números carregam, esse material pouco diz sobre a realidade e as perspectivas das juventudes paranaenses. Por fim, o Plano de Ação que teria como objetivo “o planejamento das ações de todos os entes da esfera estadual que possuem atribuições em relação à garantia dos direitos da população Jovem no estado do Paraná” (Paraná, 2021, p. 41) não é apresentado em sua integralidade. Essa seção traz apenas a indicação do que trata o Eixo I, deixando de tratar de todos os demais Eixos. Além disso, o endereço eletrônico indicado para acesso à Planilha do Plano de Ação não funciona, comprometendo assim o acompanhamento dessas ações por parte da população (Paraná, 2021, p. 40).

Já no ano de 2022, o governo estadual retoma uma iniciativa adotada também em 2013. Trata-se da criação do Comitê Intergestor de Políticas Públicas para a Juventude (COIPPJUV), dessa vez criado pelo Decreto nº 10.077, de 14 de janeiro de 2022, adotando estrutura e objetivos bem próximos daqueles contidos na primeira iniciativa. Também em 2022, acontece a mudança que vincula a Assessoria Técnica da Juventude à Diretoria de Justiça e Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (DIJU/SEJUF). Ou seja, ocorre aqui uma mudança interna na estrutura da SEJUF, visto que, inicialmente, a Assessoria Técnica da Juventude era ligada ao gabinete do Secretário. Essa estrutura administrativa foi mantida até o final de 2022, sendo alterada em início de 2023 pelo Decreto nº 03, de 1 de janeiro de 2023. Uma das alterações realizadas por esse Decreto foi o encerramento das atividades da SEJUF e a criação da SEDEF, passando essa última a ser a responsável pelo desenvolvimento das PEJ por meio da Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude.

Outro documento que é preciso destacar nessa seção trata-se da “Cartilha da Política da Juventude Paranaense: implementação de estruturas de políticas públicas da juventude e a criação dos conselhos municipais de juventude”. Não encontramos,

em nossas buscas, a data exata de publicação desse documento que não consta no material. O que encontramos nesse sentido foram duas referências: uma primeira que aparece no documento “Mensagem à Assembleia Legislativa”, publicado pelo governo do estado do Paraná referente ao exercício de 2023[138]. Nesse documento direcionado a Assembleia Legislativa do estado, consta a informação de que: "Outro feito foi a criação da Cartilha da Política da Juventude Paranaense, com o objetivo de fortalecer a participação dos jovens para buscar seus locais de representatividade” (p. 191). Ou seja, na medida em que a publicação desse documento é de fevereiro de 2024, imagina-se que a Cartilha tenha sido produzida no ano de 2023.

Contudo, uma outra informação em relação à essa questão também é encontrada nas atas das reuniões do CEJUV. Nessa fonte[139], por sua vez, a informação que aparece é a de que, em 27 de maio de 2025 esse material é tratado nas discussões daquela reunião. Nesse dia, uma das Conselheiras representante da sociedade civil propôs:

> incentivar os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, para participarem das ações de divulgação da Cartilha e fomento na criação dos Conselhos Municipais, juntamente com a Coordenação da Política Estadual da Juventude. O Conselheiro e Coordenador Silberto, informou que foram impressos mil exemplares da Cartilha da Política da Juventude Paranaense, com subsídios e orientações sobre a constituição dos Conselhos Municipais, as quais serão distribuídas aos membros do Conselho e a todos os municípios do estado (Ata de reunião do CEJUV, de 27 de maio de 2025).

Relacionando essas informações, fica difícil precisar quando as Cartilhas foram produzidas e como se deu o processo de compartilhamento e divulgação desse material. Sendo assim, é difícil também mensurar o impacto desse material nos municípios. Partindo desse objetivo, de apresentar as políticas de juventudes para os municípios do estado, o documento trata dos seguintes temas: contexto histórico das juventudes; estruturas de políticas públicas para as juventudes; implementação de políticas de juventudes; estrutura, criação e funcionamento dos Conselhos municipais de juventudes; e destinação de recursos ao Conselho.

De forma resumida, esse documento traz as mesmas informações já contidas

---

[138] Disponível em: https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/Mensagem%20ALEP%202023.pdf Acesso em 05 de novembro de 2025.

[139] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/ata_5a_reuniao_ordinaria_cejuv_27-05-2025.pdf Acesso em 05 de novembro de 2025.

em outros materiais produzidos pelo governo federal e pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) voltados aos municípios. No entanto, a diferença é que essa Cartilha traz em seus anexos dois modelos de Anteprojeto de Lei para criação do Conselho Municipal de Juventude, indicando assim alguns caminhos possíveis aos municípios na elaboração dessas legislações.

Com relação aos destaques negativos acerca desse documento, o primeiro que se faz necessário tem relação com o uso do termo “juventude” no singular, opção que nos remete a uma compreensão reduzida acerca das diversidades que compõem as juventudes. Ainda no sentido negativo, ressaltamos a ausência de reflexão mais incisiva acerca da importância da elaboração de um Plano Municipal da Juventude por parte dos municípios.

Além disso, essa Cartilha carrega ainda a mesma concepção problemática que consta também no Plano Estadual da Juventude do Paraná e que abordamos anteriormente. Trata-se da ideia de que “Em 1930, duas vertentes de juventude ganharam destaque: a juventude comunista e a juventude integralista. Apesar das divergências, ambas buscavam promover a qualidade do ensino e a justiça social” (Paraná, s/d, p. 5). Porém, no caso do Plano Estadual, ao menos em nota de rodapé constava a informação de que o movimento integralista se caracterizava como um movimento fascista. No caso da Cartilha, essa explicação foi retirada, sendo feita apenas uma equiparação grosseira entre juventude comunista e juventude integralista.

Avançando no tempo, em agosto de 2023 temos um momento de retomada das PEJ no Paraná, esse momento refere-se ao Decreto nº 3.288, de 28 de agosto, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Juventude, ocorrida em Curitiba/PR nos dias 26 e 27 de outubro daquele ano. Porém, mais uma vez a situação é a mesma das Conferências anteriores, ou seja, não há informações disponíveis publicamente sobre as propostas e resoluções elaboradas nesses encontros. Essa situação nos leva a questionar a efetividade do acompanhamento e da busca pela realização dessas propostas. É possível ainda pensarmos na falta de continuidade das propostas, fazendo com que se percam de uma Conferência para outra, dificultando assim a solução de questões que historicamente permeiam as juventudes. Afinal, em todas as conferências essas propostas precisam ser retomadas do ponto inicial.

Sobre a realização da 4ª Conferência Estadual da Juventude, vale lembrar que, a 3ª havia sido realizada ainda em 2015, ou seja, havia já oito anos que não se

efetivavam espaços de participação como esses, seja no estado, seja na federação. No caso da 3ª Conferência Nacional de Juventude, o evento ocorreu em função da iniciativa do governo federal naquele período, mais especificamente na gestão Dilma Rousseff. Ao convocar uma Conferência Nacional, o governo federal acaba pressionando os estados e municípios a também realizarem suas conferências regionais, sendo esses motivados especialmente pela possibilidade de acesso a recursos. Esse mecanismo funciona da seguinte forma, ao instituírem Conselhos, ao se cadastrarem no SINAJUVE e ao realizarem Conferências, os municípios garantem preferências por parte do governo federal na distribuição de recursos para aquela política, além de outro benefícios[140].

Voltando a falar da 4ª Conferência Nacional de Juventude, a possibilidade de realização que havia em 2020 foi solapada devido a pandemia de Covid-19, e posteriormente, não avançou devido à falta de vontade política do governo Jair Bolsonaro**.** É com a volta de Luiz Inácio Lula da Silva e o PT ao governo federal que o tema das juventudes é retomado de forma mais incisiva, conduzindo então a realização da 4ª Conferência, impulsionando assim o estado do Paraná a realizar o evento a nível regional.

A respeito dessa 4ª Conferência, vale o destaque do ponto de vista do pesquisador, uma vez que tivemos a oportunidade de participar desse evento na condição de Delegado representante da sociedade civil eleito pelo município de Apucarana/PR na ocasião da 2ª Conferência Municipal. Ou seja, enquanto a federação e o estado realizavam já suas 4ª Conferências, o município realizava sua 2ª edição do evento. Em trabalho de Folador (2024), percebe-se que, no mesmo ano, acontecia em Francisco Beltrão/PR a 1ª Conferência Municipal de Juventude. Há, nesse sentido, um descompasso na forma pela qual o tema das PPJ, bem como a participação política dos jovens, se desenvolvem a nível nacional e em nível local. Sendo esse último menos permeável à noção de juventudes de 15 a 29 anos como sujeitos portadores de direitos (Barreiro, 2014).

A 4ª Conferência Estadual foi organizada em seis grupos de trabalho que ocorreram simultaneamente e que agrupavam os 12 eixos temáticos da Conferência.

---

[140] Para mais informações ver o Artigo 16 do Decreto nº 10.226/2020 que regula o SINAJUVE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9306.htm Acesso 10 de outubro de 2024.

Dessa forma, cada Delegado deveria optar pela participação em um desses grupos[141]. Sendo assim, participamos do Grupo de Trabalho III que abordava o "Direito à Cultura e Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão" (Paraná, 2023). Cada grupo de trabalho deveria elencar, no mínimo, três, e no máximo, cinco propostas para cada nível de governo: estadual e federal. Em um segundo momento, as propostas elaboradas nesses grupos foram votadas em plenária, para que fossem então selecionadas três propostas prioritárias de cada eixo para serem levadas à 4ª Conferência Nacional de Juventude. Como afirmado anteriormente, o estado do Paraná, até o momento da presente pesquisa, não publicizou as propostas construídas nessa 4ª Conferência Estadual de Juventude.

Algo que chamou nossa atenção enquanto pesquisador na participação dessa Conferência, foi a pouca consideração pela Política dos CEJU/PR nos debates propostos nesse evento. Em nossa experiência no Grupo de Trabalho que tratava do "Direito à Cultura e Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão", percebemos que, nas propostas iniciais apresentadas pelo estado e que são fruto das Conferências Municipais, os CEJU/PR não eram citados em nenhum momento. Foi apenas a partir dos apontamentos feitos pelos Delegados que o tema foi incluído nas propostas. A apresentação das propostas finais nos permitiria compreender melhor o lugar que o CEJU/PR ocupou nas proposições da Conferência. Todavia, chama atenção o fato de uma política que carrega o nome de Centro da Juventude, representada por 28 instituições espalhadas pelo estado, não ser considerada nas propostas da própria Conferência de Juventude. No entanto, olhando para o histórico construído nessa seção, se percebe também que em nenhum momento os CEJU/PR aparecem como alvo de legislações, exceto no caso das mudanças conduzidas no PBAC e que afetam os CEJU/PR de alguma forma, já que é executado nesses espaços. Sendo assim, nos questionamos acerca de qual tem sido o papel do governo do estado e dos órgãos ligados às PEJ na condução da Política dos CEJU/PR. Um debate mais aprofundado sobre essa questão é feito na seção em que analisamos dados colhindos através da aplicação de questionários para os CEJU/PR.

Todas essas observações a respeito do histórico das PEJ no Paraná, nos levam a concluir a grande importância que possui o governo federal no

[141] Para maiores informações a respeito da organização e funcionamento da 4ª Conferência Estadual da Juventude do Paraná ver: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/IV-Conferencia-Estadual-da-Juventude-2023 Acesso em 10 de outubro de 2024.

desenvolvimento das PPJ de forma geral. Fica evidente, na descrição de todo esse movimento, que o governo federal exerce papel de indutor das Políticas de Juventude. Naturalmente, as diferentes orientações políticas determinam o quanto esse governo federal prioriza ou não as PPJ. No entanto, ao menos no caso específico do Paraná, fica nítido, a partir do histórico aqui elaborado, que são as ações lançadas pelo governo federal que tem de alguma forma movimentado as PEJ no estado.

Foi o que aconteceu, inicialmente, na segunda metade dos anos 2000 e também no período 2011 a 2015, sendo retomado esse movimento somente em 2023, com a mudança no governo federal. Nesse sentido, considerando suas próprias iniciativas, o governo do estado do Paraná pouco tem feito nos últimos anos para além da instituição do Conselho – tendo esse Conselho uma atuação discreta e pouco efetiva – e da publicação do problemático Plano Estadual da Juventude. Em suma, é possível afirmar que mesmo com a existência do Conselho e de um Plano, inexiste no Paraná uma PEJ propriamente dita, sendo a ausência de atenção e de esforços dedicados ao CEJU/PR um elemento que expressa bem essa questão.

Algo que também fica evidente a partir dessa pesquisa, é a dificuldade no acesso às informações ligadas às medidas adotas pelo governo do estado do Paraná em relação às PEJ. Muitas informações e dados que deveriam estar organizados e disponíveis para o acesso ao público não são possíveis de serem encontrados, como acontece, por exemplo, no caso das propostas elaboradas nas Conferências, mas também com outras informações relevantes, como no caso do próprio histórico do CEJUV e das instâncias responsáveis pelas PEJ.

Não há um endereço eletrônico em que as informações referentes às PEJ se encontrem organizadas e sintetizadas. Nos endereços eletrônicos da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude[142] e do CEJUV[143] as informações são esparsas e desatualizadas, sendo que, em nenhum dos endereços é citado o Programa dos CEJU/PR. Essa dificuldade também é verificada na pesquisa de Folador (2024) a respeito do CEJUV. De acordo com esse autor:

> Não existe dados atualizados que identifiquem quantos dos 399 municípios possuem Conselhos Municipais, no que se refere a legislação que organiza os Conselhos, muito menos quantos estão

[142] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Direitos-da-Juventude Acesso em 10 de outubro de 2024.
[143] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Estadual-da-Juventude Acesso em 10 de outubro de 2024.

> ativos ou inativos. Para tanto, Borgo (2014) e Andrade (2015) já realizaram tentativas de mapear os Conselhos Municipais de Juventude no estado (Folador, 2024, p. 116).

No caso dos CEJU/PR, o endereço eletrônico indicado em página da SEDEF[144], e que daria acesso a toda rede do Programa, não funciona. Nessa página da SEDEF, consta uma informação importante acerca dos CEJU/PR, a de que: "Na primeira fase de implantação, 30 municípios foram contemplados, levando em consideração diversos critérios, desde a demanda da população jovem até os índices de violência infanto-juvenil" (Paraná, 2023). No entanto, no mesmo texto consta a informação de que atualmente existem no estado do Paraná um total de 26 CEJU/PR em funcionamento, o que nos leva a questionar o que teria acontecido com quatro desses espaços, e quais são esses CEJU/PR. Essa questão é respondida em seção específica que trata do programa dos CEJU/PR.

Por fim, para melhor organizar a compreensão do histórico que aqui constrímos acerca das PEJ no Paraná, apresentamos, a seguir, um quadro com a indicação desses acontecimentos e de outros que não foram abordados, tal qual a criação dos dias das juventudes cristã, maçonica e também assembleiana. Medidas essas que não foram citadas devido a sua pouca efetividade prática, mas que, de alguma forma, tratam das juventudes paranaense.

Quadro 6 - Legislações ligadas às Políticas de Juventude no Paraná.

Tipo	Número	Data	Órgão responsável	Objetivo
Lei	14.225	17/11/2003	Assembleia Legislativa	Criação da Semana Estadual da Juventude.
Resolução	058	27/09/2005	SETI	Criação do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude.
Lei	15.604	15/08/2007	Assembleia Legislativa	Altera o nome da Secretaria de Estado da Criança (SECR), para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ).
Decreto	1.413	11/09/2007	Poder executivo	Institui a Comissão Executora da 1ª Conferência Estadual de PPJ.
Decreto	1.414	11/09/2007	Poder executivo	Aprovação do "Pacto pela infância e juventude".
Decreto	2.785	04/06/2008	Poder executivo	Criação do Conselho Gestor Estadual do PROJOVEM.

[144] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centros-da-Juventude Acesso em 10 de outubro de 2024.

Decreto	3.165	06/08/2008	Poder executivo	Atribui à SECJ, a responsabilidade pela execução do PROJOVEM.
Lei	16.021	19/12/2008	Assembleia Legislativa.	Criação do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Decreto	1.563	01/06/2011	Poder executivo	Convoca a 2ª Conferência Estadual da Juventude e institui a Comissão Executora do evento.
Decreto	2.225	09/08/2011	Poder executivo	Da nova redação ao artigo 3º do Decreto Nº 1.563/2011 que convoca a 2ª Conferência Estadual da Juventude.
Lei	16.840	28/06/2011	Assembleia Legislativa	Transforma a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) em Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).
Lei	17.641	02/01/2013	Assembleia Legislativa	Cria a Assessoria Especial Para Assuntos de Políticas Públicas para a Juventude (AEJ).
Lei	17.660	12/08/2013	Assembleia Legislativa	Cria o dia estadual da juventude cristã, celebrado em 28 de julho.
Decreto	9.578	10/12/2013	Poder executivo	Cria o Grupo de Trabalho para criação do Conselho Estadual da Juventude.
Decreto	9.579	10/12/2013	Poder executivo	Cria o Comitê Intergestor de Políticas Públicas para a Juventude (COIPPJ).
Resolução	007	11/02/2015	SEDS	Regulamenta o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Decreto	1.182	24/04/2015	Poder executivo	Cria o Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre a evasão de jovens do meio rural.
Decreto	1.356	14/05/2015	Poder executivo	Cria o Comitê Intergestor do Índice de Vulnerabilidade Juvenil.
Decreto	1.518	22/05/2015	Poder executivo	Convoca a 3ª Conferência Estadual da Juventude.
Contrato	3137/OC-BR	12/01/2017	SSP	Contratação de crédito feita pelo Estado do Paraná juntamente ao BID referente à execução do Programa Paraná Seguro e que altera as disposições do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Decreto	6.755	25/04/2017	Poder executivo	Cria o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV).
Lei	19.027	30/05/2017	Assembleia Legislativa	Cria o Programa Estadual de Juventude - Rede Jovem.

Decreto	7.140	12/06/2017	Poder executivo	Altera os incisos III e VI do § 1.º do art. 3.º do Decreto nº 6.755 que cria o CEJUV.
Deliberação	40	10/07/2017	CEAS	Aprova o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, e que altera as disposições do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Decreto	7.433	19/07/2017	Poder executivo	Da novas regulamentações ao Programa estadual de juventude – Rede Jovem.
Resolução	175	30/10/2017	SEDS	Regulamenta o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania e define os valores do benefício.
Decreto	8.169	01/11/2017	Poder executivo	Cria o Comitê Estadual que deve acompanhar e fiscalizar o Programa Identidade Jovem (ID Jovem).
Decreto	8.259	17/11/2017	Poder executivo	Designa os conselheiros eleitos e Indicados ao CEJUV.
Lei	19.601	19/07/2018	Assembleia Legislativa	Cria o Dia da Juventude Assembleiana no dia 21 de agosto.
Resolução	166	07/08/2018	SEDS	Regulamenta o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania e define os valores do benefício.
Inf. Técnica	167	10/08/2018	SEDEF	Altera a Resolução nº 175/2017 e da novas orientações para execução do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Decreto	1.212	17/04/2019	Poder executivo	Nomeia membros para integrarem o CEJUV.
Decreto	1.219	17/04/2019	Poder executivo	Nomeia membros para integrarem o CEJUV.
Decreto	2.302	31/07/2019	Poder executivo	Nomeia membros para integrarem o CEJUV.
Decreto	3.993	10/02/2020	Poder executivo	Nomeia membros titulares e suplentes para o CEJUV.
Resolução	224	29/07/2020	SEJUF	Cria a Assessoria Técnica de Políticas para Juventude.
Lei	20.400	07/12/2020	Assembleia Legislativa	Cria o Dia Estadual da Juventude Rural no dia 15 de julho.
Resolução	016	22/01/2021	SEJUF	Da novas regulamentações ao Programa Bolsa Agente Cidadania.
Resolução	167	07/07/2021	SEJUF	Transfere as atividades do CEJUV do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania para

				Coordenação da Política da Juventude.
Decreto	10.077	14/01/2022	Poder executivo	Cria o Comitê Intergestor de Políticas Públicas para a Juventude (COIPPJUV).
Resolução	147	17/06/2022	SEJUF	Vincula a Assessoria Técnica da Juventude à Diretoria de Justiça e Cidadania da SEJUF.
Lei	21.255	07/11/2022	Assembleia Legislativa	Cria o Dia da Juventude Maçônica no dia 18 de agosto.
Decreto	3.288	28/08/2023	Poder executivo	Convoca a 4ª Conferência Estadual de Juventude.
Resolução	152	05/09/2023	SEDEF	Define a composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual da Juventude.
Resolução	182	18/10/2023	SEDEF	Ratifica a composição do CEJUV.
Resolução	191	25/10/2023	SEDEF	Cria o Comitê gestor da SEDEF para participação na Conferência Estadual da Juventude.
Decreto	4.823	07/02/2024	Poder executivo	Nomeia os representantes para compor o CEJUV, para o exercício 2024-2026.
Decreto	4.913	21/02/2024	Poder executivo	Nomeia os representantes para compor o CEJUV, para o exercício 2024-2026.
Decreto	5.704	06/05/2024	Poder executivo	Nomeia os representantes para compor o CEJUV, para o exercício 2024-2026.
Decreto	6.890	29/07/2024	Poder executivo	Nomeia servidor para integrar o CEJUV como representante governamental.
Decreto	6.765	18/07/2024	Poder executivo	Nomeia servidor para integrar o CEJUV como representante governamental.
Resolução	167	01/08/2024	SETI	Designa membros para compor o Conselho Gestor dos Programas Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude.
Lei	22.115	26/08/2024	Assembleia Legislativa	Institui a Semana Estadual das Juventudes a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de agosto.

Fonte: Casa Civil do Estado do Paraná. Elaborado pelo autor (2025).

Analisando as informações contidas no quadro acima, algumas questões chamam atenção. A primeira delas é, de um lado, a primazia do Poder Executivo nas medidas adotadas durante esse período, e de outro, a pouca mobilização da

Assembleia Legislativa[145] nesse sentido. Mesmo que essa última instância tenha sido responsável pela criação do Programa Agente Cidadania, e depois, do Programa Rede Jovem, quando comparado ao Poder executivo, é possível perceber que o tema das PPJ tem mobilizado poucos debates no interior do Legislativo estadual, especialmente nos últimos anos.

Entretanto, analisando também a atuação do Poder Executivo, percebemos que grande parte das medidas citadas possui relação com mudanças ocorridas na estrutura administrativa ligadas às PEJ e pouco abordam medidas práticas, como, por exemplo, a criação de Programas voltados a esse público. Dessa forma, também chama atenção a quantidade de Decretos emitidos pelo Poder Executivo e que envolvem a nomeação de Conselheiros para o CEJUV. Essa quantidade de Decretos ligados a essa questão apontam para uma inconstância na participação dos conselheiros, bem como para a dificuldade de composição e manutenção de todas as cadeiras disponíveis no Conselho, o que naturalmente dificulta o andamento das atividades. Nesse sentido, essa falta de continuidade, tanto dos espaços criados, quanto das ações desenvolvidas, também se mostra um desafio. No histórico apresentado fica evidente que as mudanças de governo tendem a alterar a estrutura administrativa, prejudicando em alguma medida a continuidade das PEJ. Em alguns casos, um mesmo órgão tem suas atividades encerradas para ser recriado em outro momento, paralisando durante certo período as atividades em torno das PEJ. Esses desafios ajudam também a entender a dificuldade em acessar as informações oficiais sobre o tema.

4.1. O CEJUV/PR e as políticas estaduais de juventudes

A opção em criar uma subseção específica para tratar das questões que envolvem o CEJUV/PR, se dá pelo fato do Conselho envolver muitos elementos que devem ser considerados de forma detalhada, para que possamos compreender o próprio desenvolvimento das PPJ, sejam elas em nível estadual ou nacional. Considerando os objetivos da presente pesquisa, embora nessa seção tenha

[145] Há durante todo o período aqui analisado, um grande número de Legislações emitidas pela Assembleia Legislativa e que tinham como objetivo tornar de utilidade pública uma série de entidades que desenvolviam algum trabalho relacionado às juventudes. Embora a atuação dessas entidades possa ser questionada, esse movimento denota o crescimento da preocupação com o tema das juventudes no Estado.

destacado a atuação do CEJUV/PR, algumas das observações também são relevantes para se pensar as relações e possibilidades que envolvem o CONJUVE.

A primeira consideração a ser feita quando falamos em Conselhos de forma geral, diz respeito aos diferentes modelos e formatos que esses podem vir a assumir. Assim sendo, um Conselho pode adotar um caráter consultivo, normativo, ou ainda, deliberativo. No primeiro caso, de um Conselho Consultivo, esse opera principalmente através do fornecimento de informações que embasem as ações a serem tomadas pelos órgãos executivos. Assim, atuam buscando influenciar as decisões que serão tomadas. Já no formato normativo, o Conselho tem como uma de suas funções a proposição de normas e diretrizes a serem seguidas pelos órgãos executores, como exemplo, tem-se o Conselho Nacional de Saúde (CNS). Por fim, os Conselhos tidos como Deliberativos são aqueles que possuem o poder de tomada de decisão e da efetivação de deliberações. Esse é o formato que atribui maior poder aos Conselhos, permitindo a esses influenciarem de forma mais direta a administração pública[146].

Inicialmente, o CEJUV/PR possuía um caráter consultivo, todavia, uma nova legislação instituída em 2025 o classificou como orgão de “caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo”[147] (Paraná, 2025). Já, o CONJUVE, ainda hoje é definido como um Conselho que se enquadra no primeiro modelo, ou seja, de um Conselho consultivo. Esse papel meramente consultivo atribuído aos Conselhos acaba por enfraquecer aqueles que possuem esse formato, afinal, possuem pouca ou nenhuma capacidade de decidirem acerca de questões orçamentárias, por exemplo (Folador, 2024). Essa questão orçamentária, no caso das juventudes fica ainda mais precarizada devido justamente à falta de um mecanismo orçamentário que permita investimento constante em PPJ, como, por exemplo, um Fundo Público. Nesse sentido, Folador (2024) aponta que:

> Devido à falta de recursos do Cejuv-PR, por se tratar de um conselho consultivo, sem fundo estadual de Juventude, para financiar atividades, os trabalhos e os eventos, com custeio de passagens, hospedagens e alimentação, com a participação dos conselheiros, principalmente do interior do estado, limita-se ao formato online, impossibilitando outros diálogos e construções presenciais que fazem a diferença na formação dos conselheiros (Folador, 2024, p.83).

---

[146] Para mais informações a respeito dos Conselhos de Juventude e seus diferentes formatos ver: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/146/1/CONJUVE_guia_cons_juv_2014.pdf Acesso em 10 de outubro de 2024.

[147] Lei nº 22.636, de 19 de setembro de 2025.

Ou seja, embora tenha sido instiuído, agora por Lei, o CEJUV/PR ainda não possui uma estrutura, tanto administrativa quanto orçamentária, que permita uma colaboração mais efetiva desse órgão na construção das PEJ. Todavia, essa não é uma dificuldade exclusiva do Conselho Estadual, visto que o próprio CONJUVE também enfrenta esse tipo de dificuldade, seja em relação ao seu caráter consultivo, seja em relação a ausência de recursos financeiros.

No entanto, é necessária a ressalva de que uma simples mudança do caráter consultivo para um formato deliberativo, não elimina os desafios que envolvem os Conselhos. Freitas (Apud Andrade, 2015), defende a ideia de que, nos Conselhos Deliberativos, tem sido grande a dificuldade na formulação de consensos. Nessa perspectiva, a participação dos representantes da sociedade civil nesses espaços requer uma "aprendizagem a ser feita por aqueles que participam do conselho. Isso porque é preciso uma intervenção mais qualificada, inclusive para que ele seja mais respeitado por aqueles que compõem o governo" (Freitas Apud Andrade, 2015, p. 39).

No caso específico dos Conselhos de Juventude, soma-se a essa dificuldade, outra ligada ao aspecto transversal dessa Política. Dito de outra forma, em função da diversidade de elementos que a PPJ mobiliza, organizar os Conselhos da Juventude no mesmo formato em que se estruturam os Conselhos ligados a políticas setoriais, acaba limitando as possibilidades de integração que essa Política específica demanda para que sua execução seja efetiva (Andrade, 2015). Entretanto, é preciso cuidado para que a exigência de transversalidade presente nas PPJ não se configure em uma estrutura desorganizada e ineficiente por parte dos Conselhos, o que pode vir a ocorrer, principalmente, devido a falta de uma padronização nos Conselhos da Juventude. De acordo com Andrade (2015), em função da falta de uma regulamentação específica acerca da estrutura desses espaços, o que se vê é uma variedade de modelos e atribuições. Em alguns casos, os:

> Conselhos não contemplam a participação dos jovens, principais beneficiários das PPJs, não prezam pela diversidade de representações da sociedade civil e, em alguns casos, sequer preveem eleições para a escolha de seus membros, ficando a cargo do gestor público a escolha dos que representarão a sociedade civil nos conselhos (Andrade, 2015, p. 38).

Essa questão, aliás, da forma pela qual se elegem, ou em alguns casos, se indicam os Conselheiros, é sempre algo importante de ser considerado. A maneira pela qual esse processo é conduzido, já indica se a composição e a gestão do

respectivo Conselho será ou não democrática. No caso específico das PPJ, as indicações dos Conselheiros governamentais também dão pistas do quão transversal será a atuação desse Conselho. Esses aspectos devem ser levados em consideração para que seja possível resistir às tentativas de instrumentalização dos Conselhos. Afinal, um Conselho da Juventude bem organizado e representativo dos interesses desse grupo, ainda mais se deliberativo, possui capacidade de pressionar a agenda política daqueles governantes que não se encontram comprometidos com tais questões (Andrade, 2015).

Considerando mais diretamente os Conselhos Municipais da Juventude no Estado do Paraná, o cenário não é diferente daquele vertificado em nível estadual. Para melhor compreender a atuação desses conselhos municipais, Andrade (2015) realizou um levantamento acerca desses espaços. Uma primeira informação encontrada pelo autor diz respeito ao fato de que a maioria dos conselhos municipais foi instituída a partir do ano de 2011[148], dado esse que reforça nossa ideia de desenvolvimento não linear das PPJ no Brasil. Ou seja, mesmo a PNJ sendo criada em 2005, demora ainda alguns anos para que o tema das juventudes ganhe capilaridade nos municípios. Capilaridade essa ainda bem frágil, uma vez que o autor indica haver apenas 23 municípios que possuem legislação referente ao Conselho Municipal de Juventude no Estado do Paraná. Entretanto, chama a atenção o funcionamento efêmero desses Conselhos. De acordo com Andrade (2015):

> O levantamento permitiu aferir que a maior parte dos conselhos instituídos em 2011 se mantiveram ativos apenas até 2012, quando ocorreram as eleições municipais. Por não haver uma cultura de participação consolidada em torno das políticas municipais de juventude, a manutenção dos conselhos tem se demonstrado frágil, ficando diretamente dependente da vontade do gestor público (Andrade, 2015, p. 42).

Essas dificuldades que são indicadas por Andrade (2015), ao analisar os conselhos municipais do estado do Paraná, se reproduzem também no nível estadual, muito embora, no período em que o autor realizava sua pesquisa, o CEJUV/PR não estivesse nem mesmo em funcionamento. Como dito anteriormente, o CEJUV/PR foi criado pela primeira vez em 1988, tendo uma atuação discreta nos anos que se seguiram, sendo posteriormente encerrado e sendo reativado somente em 2017,

[148] Ano que ocorre a 2ª Conferência Estadual e Nacional de Juventude, fato que pode ter impulsionado o surgimento dos Conselhos Municipais.

passando mais de 23 anos inativo[149]. Composto por um total de 25 membros, 12 representantes da sociedade civil e 13 representantes governamentais, sendo um deles o Secretário Executivo - sem poder de voto e indicado via Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude[150] - o CEJUV/PR enfrenta desafios quanto à sua efetividade.

Uma das primeiras dificuldades enfrentadas pelo Conselho diz respeito à criação de uma Lei Estadual que garantisse e regulasse o funcionamento desse espaço. Conforme apresentado por Folador (2024), a partir de entrevistas realizadas com Conselheiros do CEJUV/PR, na medida em que foi criado via Decreto, o CEJUV/PR encontrava uma resistência política por parte do governo estadual quando o assunto era a criação de uma Lei que regulamentasse esse Conselho (Folador, 2024, p. 88). A esse respeito, tivemos um avanço em 2025, com a aprovação da Lei nº 22.636, de 19 de setembro de 2025[151], legislação que institui definitivamente o Conselho Estadual da Juventude. Quanto à Conferência Estadual da Juventude, vale destacar que, mesmo sendo citada nessa legislação, o documento também indica que as Conferências Estaduais de Juventude vão ocorrer amparando-se no calendário nacional. Ou seja, continua aqui o governo federal com papel importante na execução e na indução das políticas de juventudes.

Outra questão presente nos Conselhos, diz respeito à baixa participação dos Conselheiros governamentais que, embora indicados e nomeados, acabam sendo pouco participativos, complicando, assim, o andamento de alguns processos. Já com relação à participação da sociedade civil, o desafio que se destaca é justamente a participação juvenil. Folador (2024) indica que os jovens não são maioria entre os Conselheiros do CEJUV/PR. Embora seja possível considerarmos a atuação na chamada perspectiva intergeracional, o regimento interno do Conselho não indica nada a respeito dessa perspectiva, e nem mesmo elenca critérios etários para ocupação das cadeiras, sendo necessária, portanto, atenção para que essa falta de

[149] Essa informação consta no atual endereço Eletrônico do CEJUV/PR e foi confirmada por pesquisa realizada no banco de legislações da Casa Civil. Nessa pesquisa foi possível perceber que a última menção ao Conselho Estadual da Juventude na década de 1990 trata-se do Decreto nº 3.713, de 22 de junho de 1994, que tem como objetivo a nomeação de um Conselheiro. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=24450&indice=1&totalRegistros=29&dt=15.9.2024.17.19.20.884 Acesso em 10 de outubro de 2024.

[150] Para maiores informações ver o Regimento Interno do CEJUV/PR: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/regimento_interno_2020.pdf Acesso em 10 de outubro de 2024.

[151] Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/pl600.2025lei22.636_2_ass.pdf Acesso em 28 de outubro de 2025.

regulamentação não se torne um impeditivo para que o Conselho seja, de fato, um espaço onde as juventudes possa participar e opinar, e não apenas ser representadas, contribuindo, assim, para a formação política desses jovens.

Em suma, é possível perceber que o CEJUV/PR tem tido dificuldade em se fazer efetivo, e isso não apenas em função de sua inatividade por um grande período, ou ainda, devido a seu caráter consultivo superado apenas em 2025. Uma parcela dessa dificuldade tem relação com os desafios das PPJ de forma geral, outra parte se liga aos desafios postos aos Conselhos de forma ampla. Somam-se a essas, aqueles desafios ligados ao baixo interesse e participação, tanto civil quanto governamental, gerando uma condição de enfraquecimento das PEJ.

Embora as políticas de juventudes no nível nacional sejam, em alguma medida, fragilizadas, quando observamos o cenário do Estado do Paraná a situação é ainda mais complexa. O próprio Plano Estadual da Juventude que deveria ser indício de avanço, quando analisado, é na verdade um indicativo do baixo grau de desenvolvimento das PEJ e do próprio CEJUV/PR. Nesse contexto, podemos considerar a perspectiva de Andrade (2015), que indica haver uma “submissão velada dos conselhos ao aparato estatal, uma vez que o governo se torna parâmetro de adaptação para a sociedade civil e não o contrário” (Andrade, 2015, p. 39).

Por fim, reforçamos uma crítica feita por Folador (2024), que, ao pesquisar os Conselhos Municipais das Juventudes no Paraná se depara como um baixo número de pesquisas acadêmicas que abordam essa estrutura das políticas públicas de juventudes no Estado do Paraná. Assim, embora seja possível encontrarmos um grande número de pesquisas que, de uma maneira geral, abordam questões que envolvem as juventudes paranaenses – principalmente pesquisas relacionadas à esfera educacional –, a análise da estrutura e das institucionalidades que envolvem as políticas de juventudes no Estado e nos municípios, tem ficado em segundo plano. Essa questão fica ainda mais evidente quando comparamos com a quantidade significativa de estudos que abordam tais aspectos considerando o nível de governo federal. Ou seja, para além da já citada dificuldade de encontrarmos informações publicizadas pelo governo do Estado acerca das PEJ e também do CEJUV/PR, observa-se também uma infinidade de lacunas no entendimento dessa temática, que ainda precisam ser abordadas pelas pesquisas acadêmicas. Nesse sentido, parece haver, por parte da comunidade acadêmica, uma falta de conhecimento da atuação do CEJUV/PR e também dos CEJU/PR.

4.2. Políticas municipais de juventudes e os CEJU/PR

Retomamos aqui, de forma mais aprofundada, a reflexão em torno da ideia que foi apresentada no início do texto como nossa hipótese de pesquisa, ou seja, a respeito da relação entre políticas municipais de juventudes e a Política dos CEJU/PR. A ideia que defendemos é a de que, a partir da identificação de diferenças significativas no que tange às concepções e práticas que embasam as políticas de juventudes no nível federal, estadual e municipal, os CEJU/PR podem ser entendidos como uma espécie de expressão maior das políticas municipais de juventudes. Significa dizer que as fragilidades institucionais encontradas nas políticas de juventudes nos municípios de forma geral - especialmente quando comparadas às políticas federais destinadas a esse público - podem ser visualizadas de forma mais direta quando analisamos o caso dos CEJU/PR e as dificuldades dessas instituições. Nesse sentido, mais do que debater o processo de municipalização, nosso objetivo é compreender como as políticas de juventudes tem sido tratadas no nível municipal, tendo os CEJU/PR como uma referência dessa análise. Para construirmos um entendimento dessa questão, é preciso primeiro contextualizar do que trata o princípio da descentralização, ideia chave para o processo de municipalização.

Um primeiro aspecto teórico/conceitual a ser considerado quando falamos em descentralização, é o fato de que há diferentes áreas do conhecimento que tratam desse tema. Com isso, encontramos no campo teórico uma variedade de compreensões e aplicações da noção de descentralização, diferenças essas que estão relacionadas a variedade de ênfases e recortes aplicados em cada uma dessas áreas. Dessa forma, Tobar (Apud Guimarães, 2002, p.2), caracteriza esse termo como uma espécie de “camaleão político”, na medida em que pode ser mobilizado por diferentes atores, visando também a diferentes objetivos e interesses.

A mesma autora (2002) também afirma que na área da Sociologia “a descentralização é tida como um mecanismo para a autorização (“empowerment”) da sociedade civil, com o objetivo de incrementar a cidadania” (Guimarães, 2002, p. 2). Nesse sentido, podemos nos perguntar se a estrutura municipalizada das políticas dos CEJU/PR tem colaborado no incremento da cidadania dos jovens nos municípios que possuem esses equipamentos. Todavia, é preciso atentar para os caminhos que essa descentralização pode adotar, pois, como nos lembra Dagnino (2004), há sempre a possibilidade da instauração de uma “confluência perversa” entre os interesses de democratização e desresponsabilização do Estado.

Ainda de acordo com Guimarães (2002), podemos compreender a descentralização por dois prismas distintos: o jurídico e o político institucional. Naquele que aqui mais nos interessa em função de nosso objeto de pesquisa, o plano político institucional, é possível falarmos de três modelos diferentes de descentralização, sendo elas: “a administrativa, a social e a política”. Analisando o caso dos CEJU/PR, é possível identificar a influência dessas diferentes noções na estrutura municipalizada que se pretendia construir. A dimensão administrativa, segundo Guimarães (2002, p.3):

> é justificada em função da necessidade de se buscar maior eficácia na gestão pública, eliminação de intermediações burocráticas e possibilidade de um contato mais próximo com o cidadão, o que geraria maior fidelidade às demandas sociais e melhor adequação da administração ao cumprimento de seus objetivos.

Analisando o Projeto dos CEJU/PR se vê que tal adequação às demandas específicas das juventudes de cada município é justamente um dos argumentos utilizados na defesa do tipo de gestão proposta. Ou seja, parte-se da ideia de que o município estaria mais capacitado que o governo estadual para identificar as demandas e proceder com os encaminhamentos necessários. Essa concepção é, aliás, muito presente nas correntes teóricas que defendem o processo de municipalização. De acordo com Rodrigues (2009): “a capacidade de construção de diagnósticos precisos – e, por conseguinte, da realização de processos mais adequados de monitoramento – emergem, aqui, como elementos distintivos das políticas concebidas e implementadas no âmbito municipal” (p. 272).

Já com relação ao aspecto social da descentralização, destaca-se a busca pela ampliação da participação social nos espaços de gestão e decisão. Nessa perspectiva, a municipalização surge como “estratégia de capacitação de grupos sociais para decidirem sobre problemas da gestão pública local” (Guimarães, 2002, p. 3). Essa tentativa fica evidente no caso dos CEJU/PR, na medida em que o Projeto traz a ideia de uma gestão coletiva dos jovens e da comunidade sobre o espaço. Outro ponto que aparece no Projeto dos CEJU/PR, e que se relaciona a essa esfera da descentralização voltada à gestão, é a possibilidade do estabelecimento de parcerias com diferentes setores e organizações sociais[152].

Por fim, a última dimensão citada por Guimarães (2002, p.3) refere-se à esfera política e diz respeito à tentativa de “redistribuição do poder político do Estado, do nível

[152] O trecho que trata dessa possibilidade indica que cabe ao município “estabelecer parcerias com instituições e lideranças de forma a dinamizar os Centros da Juventude, utilizando todo o seu potencial” (Paraná, 2009, p. 31).

central para os níveis periféricos". Em outras palavras, há uma busca pela ampliação da democratização do poder, o que envolve a criação de novas estruturas e pressupõe também um aumento da participação do cidadão nas esferas de poder. Todavia, vale lembrar que tal democratização e distribuição de poder, por vezes, aparece na forma de negociação feita entre os partidos políticos envolvendo os comandos de Secretarias, Autarquias e também a distribuição de cargos comissionados entre apoiadores.

Dessa maneira, com base nas dimensões apresentadas acima, fica evidente as diversas aplicações que podem se dar à noção de descentralização, e mais, qual a relação dessas noções com a lógica da municipalização presente no projeto dos CEJU/PR. No entanto, essa maleabilidade do termo, permite que tal ideia seja também uma espécie de âncora de um movimento abordado inicialmente quando tratamos das políticas para as juventudes nos anos 1990. Trata-se da noção de "confluência perversa", apresentada por Dagnino (2004). Aproximando-se da leitura feita por essa autora (2004), Guimarães (2002), ao tratar dos processos de descentralização, indica que:

> Nas discussões contemporâneas sobre a restruturação do Estado, ela vem sendo concebida tanto como mecanismo de redução das funções básicas e indispensáveis do Estado, quanto como sinônimo de democratização da administração pública, da burocracia e dos partidos, através da multiplicação de estruturas de poder (Guimarães, 2002, p. 3).

Ou seja, como afirmado por Dagnino (2004), esse é um caso típico em que uma mesma noção pode servir ao discurso de projetos políticos completamente distintos. Leite (2009, p. 307) também destaca essa relação ao afirmar que: "de forma não prevista e com significados distintos, a agenda descentralizante dos movimentos sociais tornou-se confluente com a das agências multilaterais". Daí também a dificuldade em precisar os benefícios e também as implicações negativas decorrentes desse processo.

Diante dessa infinidade de possibilidades nas abordagens em relação à ideia de descentralização, tal qual bem resumida por Guimarães (2002)[153], optamos por ressaltar as relações que dizem respeito a municipalização de Políticas Públicas e os processos que esse movimento envolve. A respeito dessa questão, Leite (2009) indica que: "no contexto pós-Constituição de 1988, houve um inequívoco aumento da importância dos municípios na administração pública, por meio da ampliação de suas atribuições administrativas"

[153] Para além das concepções aqui apresentadas com base em Guimarães (2002), essa autora apresenta outras vertentes específicas que trabalham essa questão, indicando assim uma série de autores que tratam do tema por diferentes perspectivas. Para aqueles interessados em se aprofundarem nessa questão, vale a leitura do texto completo.

(Leite, 2009, p. 309). Entretanto, essa tendência não se relaciona apenas com o fator descentralização, mas tem a ver também com o próprio federalismo instituído a partir da CF de 1988, que passa a considerar os municípios como um ente federado. Nesse sentido, Leite (2009) afirma que, descentralização e federalismo são "conceitos diferentes" (Leite, 2009, p. 312). Federalismo diz respeito a uma estrutura de governo, já descentralização refere-se a uma determinada forma de distribuição das funções no interior de uma dada estrutura.

Como dito acima, no início da década de 1990 já se observava a confluência de alguns fatores que criavam um cenário pró-descentralização. Além do já citado federalismo adotado pela CF de 1998, há também um redirecionamento do discurso de organismos internacionais, passando agora a admitirem a importância de processos descentralizados, movimento esse que se inicia principalmente pelo setor da Saúde (Mattos, 2001). No entanto, para além das iniciativas empregadas pela área da Saúde, é também na década de 1990 que se inicia um movimento mais intenso de fortalecimento da esfera da Assistência Social enquanto direito social. Na medida em que essa área foi se desenvolvendo, as políticas que atendiam uma parcela das juventudes também passaram a ganhar maior atenção. Isso se explica pela já citada histórica relação das ONGs com esse público específico. Vale lembrar, mais uma vez, que é nesse mesmo período que tema das juventudes, de maneira geral, também ganha força. Sendo assim, na segunda metade da década de 1990 se desenvolvem ao mesmo tempo: descentralização/municipalização, Assistência Social e Políticas de Juventudes. É justamente essa relação entre Assistência Social e Políticas de Juventudes que se coloca como fio condutor do entendimento das políticas de juventudes nos municípios, como veremos na sequência.

A proximidade entre políticas de juventudes e Assistência Social decorre não apenas do histórico papel de entidades filantrópicas com adolescentes, entidades essas que depois foram agregadas à esfera da Assistência Social, agora tida como um direito e não mais objeto de caridade e filantropia. Essas relações explicam uma parte da questão, mas é preciso entender ainda o motivo pelo qual "as políticas de juventude aparecem de forma subsidiária à questão social, sendo considerada um aspecto – por que não dizer menor – dessa grande problemática" (Sposito, Silva e Souza, 2006, p. 242). Essa indagação é relevante na medida em que esse cenário é o mais comum quando se trata de políticas de juventudes no nível municipal. Em uma pesquisa realizada por Sposito, Silva e Souza (2006), investigou-se as iniciativas de programas voltados às juventudes e levadas

a cabo pelo poder municipal, isso em 74 cidades brasileiras localizadas em regiões metropolitanas. Considerando esse universo, tal pesquisa identificou que:

> Os organismos responsáveis pelo maior número de programas levantados são as secretarias ligadas à assistência social/inclusão/ação social, com 23% de citações, seguidas pelas secretarias de educação, que concentram 16,2 % das ações destinadas a essa faixa da população. Em terceiro lugar aparecem as secretarias municipais de cultura (12,2%), com índices bem próximos à área de esportes (Sposito, Silva e Souza, 2006, p. 242).

Essa presença das políticas de juventudes em diferentes Secretarias da administração municipal não se coloca como um problema em si. O elemento que precisa ser problematizado, nesse ponto, é como tais políticas são consideradas no interior dessas Secretarias. Ou seja, se as demandas e especificidades das juventudes são consideradas como aspecto essencial na formulação dessas políticas ou se as juventudes aparecem de forma secundária nessas elaborações. Ainda nesse sentido, a alocação das políticas de juventudes em Secretarias como Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura, também se explica pela inexistência de instâncias específicas que tratem das questões das juventudes, como por exemplo, uma Secretaria de Juventudes. Citamos anteriormente essa problemática quando abordamos a questão do financiamento das políticas de juventudes. Como indicado, devido a inexistência de um FP de financiamento dessas ações, a administração pública não tem sido capaz de viabilizar espaços para tratarem especificamente das demandas e dos programas voltados às juventudes, daí sua alocação em outras Secretarias. Ainda sobre a questão do financiamento, um documento produzido pela Câmara dos Deputados em 2010[154] com a colaboração de Guilherme Ortiz, e que aborda as políticas de juventudes no nível municipal, indica como possibilidade de fonte de recursos: “as agências nacionais e fundações de apoio à criança e ao adolescente, bem como recursos internacionais oriundos de agências e bancos multilaterais, principalmente, Banco Mundial, BID, Unesco e Unicef” (Brasil, 2010, p. 57).

Ainda sobre o fato das políticas de juventudes estarem atreladas a Secretarias mais amplas, devemos ponderar o quanto esse cenário colabora para o que Rodrigues (2009, p.164) define como dificuldade de compreensão, por parte dos gestores, em torno dos objetivos elencados pelas políticas de juventudes. Nesse sentido, a autora ressalta a “ausência de um sistema claro de delegação de funções e estabelecimento de

[154] Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/items/4e23c59f-c7ba-4275-b4b0-2627bbfb11d6/full Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

técnicas e procedimentos necessários ao desenvolvimento das ações propostas".

Indo além da importância da centralidade das políticas de juventudes – algo que segundo Sposito, Silva e Souza (2006) não ocorre na área da Assistência Social – é preciso considerar o nível de transversalidade que os municípios conseguem atingir na oferta das ações voltadas às juventudes. Embora a indicação da importância da construção de transversalidade nas políticas de juventudes, seja quase unanimidade entre os atores sociais envolvidos com essa questão, a partir do trabalho de Reis (2016), foi possível identificar que na ausência de um orçamento próprio, a transversalidade se transformou em uma das ferramentas utilizadas, inclusive pela SNJ, para a captação de recursos e para a criação de novas políticas junto aos diferentes ministérios que compunham o governo federal[155].

Dessa forma, podemos afirmar que, embora possa ser administrativamente inviável a manutenção de uma Secretaria específica para as juventudes nos municípios, a existência de uma instância responsável pela articulação dos diferentes programas executados por diferentes Secretarias, se coloca como uma importante engrenagem na tentativa de expansão e aprimoramento das políticas de juventudes. No nível do estado do Paraná, atualmente tal instância é denominada de Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude. Sobre isso, ainda é importante o apontamento feito por Alcântara (2010):

> Existem indícios suficientes para subsidiar a assertiva de acordo com a qual a capacidade financeira de execução dos projetos não só determina ou influencia de modo substantivo a opção pela execução, como também o empenho do governo com relação a cada programa estabelecido, ainda que a ausência de renda não elimine a possibilidade de implantação de políticas públicas, frente às inúmeras formas capazes de garantirem recursos vinculados e verbas oriundas de transferências voluntárias (Alcântara, 2010, p. 260).

Esses elementos citados acima, e que envolvem a execução de políticas de juventudes no nível municipal, também nos ajudam a entender outro fenômeno que tratamos anteriormente de forma breve, a saber, as diferenças existentes entre as políticas de juventudes no nível federal e essas mesmas políticas quando instituídas pelo executivo municipal. Uma primeira diferença é aquela destacada por Barreiro (2014), e que trata das diferenças nas concepções apresentadas pelos gestores. De acordo com esse

[155] De acordo com Mendes (2020): "Todos os programas realizados pela Secretaria Nacional de Juventude carecem de recursos oriundos de emendas parlamentares que devem ser captadas junto ao parlamento" (p. 40).

pesquisador, no nível federal as juventudes são entendidas como compreendendo a faixa etária dos 15 aos 29 anos de idade. Já no nível municipal, o discurso dos gestores está muito mais voltado àquelas ações que se destinam a adolescentes e não às juventudes de forma ampla.

Significa afirmar que nos municípios é comum encontrarmos uma concepção reduzida de juventudes. Essa perspectiva reduzida do que seriam as juventudes, acaba por afetar a oferta dessas políticas para um grande contingente de jovens que, ao atingirem a maioridade, deixam de acessar esses direitos. Dessa forma, Sposito, Silva e Souza (2006) defendem que, na medida em que tais definições de maioridade são arbitrárias "não deveriam implicar restrição da ação do Estado, pois deixam à sombra categorias significativas de jovens sobre as quais o Poder Público no Brasil não assume qualquer responsabilidade" (Sposito, Silva e Souza, 2006, p. 246).

Todavia, embora se verifique tal discrepância entre os discursos federais e municipais, há de se considerar, como afirmam Sposito, Silva e Souza (2006, p. 246): "a importância do poder federal na constituição de um discurso capaz de sustentar as ações, discurso que é, em grande parte, reiterado pelos municípios". Mesmo que seja questionável a ideia de que os municípios reiteram o discurso do governo federal, concordamos aqui que o maior impulsionador das políticas de juventudes tem sido de fato o governo federal, mesmo que tal impulso possa se dar mais no nível discursivo, ainda assim, essa importância deve ser ressaltada, especialmente diante das poucas ações coordenadas desenvolvidas pelos estados[156] e municípios. Vale ainda destacar que, uma das alternativas à centralidade do governo federal na promoção das políticas de juventudes seria o SINAJUVE, todavia, a baixa adesão dos municípios a esse sistema, somada a falta de recursos, acaba fazendo com que essa ferramenta seja pouco efetiva no alcance dos objetivos a que foi proposta.

Essa espécie de pano de fundo das políticas públicas de juventudes no nível municipal, atinge diretamente os diferentes contextos sociais e políticos em que estão inseridos os CEJU/PR. Daí decorre então parte da nossa preocupação com a influência que esses diferentes contextos municipais podem acarretar na configuração dessas instituições, de suas equipes e dos serviços ofertados às juventudes. Embora essa

[156] A respeito da pouca participação do governo do estado nas Políticas Sociais, Leite (2009) afirma que "a construção político/federativa das políticas públicas sociais tem impactado fortemente o histórico papel político dos governos estaduais. Uma avaliação mais aprofundada desse processo ainda está por se fazer".

pesquisa não seja capaz de abarcar todas as complexidades e diferenças existentes entre cada um dos CEJU/PR, nosso objetivo é iniciar esse debate e construir uma base de reflexão para que outras pesquisas possam avançar na compreensão dos temas que envolvem os CEJU/PR e as diferentes realidades enfrentadas por cada um desses espaços.

Seguindo nessa perspectiva, é preciso analisarmos a forma pela qual as políticas de juventudes têm sido tratadas pelos municípios. Embora admitamos a existência de diferenças significativas quando comparadas as políticas de juventudes de diferentes municípios, abordaremos alguns aspectos que, segundo as pesquisas que tratam do tema, são desafios compartilhados pela grande maioria dos municípios brasileiros. Ainda sobre esse assunto, precisamos ter em mente o fato de que mesmo no interior de um mesmo município, podem haver movimentos e interesses distintos relacionados às políticas de juventudes. Como afirmam Sposito, Silva e Souza (2006, p. 240): “há diferenças substantivas no interior de prefeituras administradas por um mesmo partido, indicando que as práticas locais, as forças políticas e os principais atores envolvidos conformam significativa diversidade no delineamento e nos pressupostos das iniciativas”. Ou ainda, nas palavras dos mesmos autores “os esforços emergentes ainda não configuram organicidade e coerência de pressupostos no âmbito do mesmo Executivo municipal, que, no seu interior, produz, assim, práticas e discursos muitas vezes conflitantes” (Sposito, Silva e Souza, 2006, p. 242).

A respeito das competências atribuídas aos municípios em relação às políticas públicas de juventudes, há uma única referência normativa específica que indica o papel destinado a esses entes, tal indicação encontra-se presente no Estatuto da Juventude (2013). Mais diretamente em seu Art. 43, o referido documento indica que cabe aos municípios:

> I – coordenar, em âmbito municipal, o SINAJUVE;II – elaborar os respectivos planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos Planos Nacional e Estadual, com a participação da sociedade, em especial da juventude; III – criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude; IV – convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude, com intervalo máximo de 4 (quatro) anos; V – editar normas complementares para a organização e funcionamento do SINAJUVE, em âmbito municipal; VI – cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas, ações e projetos das políticas públicas de juventude; e VII – estabelecer mecanismos de cooperação com os Estados e a União para a execução das políticas públicas de juventude (Brasil, 2013, p. 34).

De forma geral, entende-se que essas atribuições indicadas acima são apresentadas de forma vaga e generalista, o que explica em alguma medida a baixa proatividade dos municípios no que se refere as PPJ. Visando colaborar na superação desses desafios encontrados pelos municípios, a CNM publicou em 2020 um livro digital intitulado "Juventude: Políticas públicas e orientações para trabalhar a temática"[157]. Esse material integra a "Coleção Gestão Pública Municipal Novos Gestores 2021-2024" que aborda diferentes temas de interesse dos municípios. Em suma, o documento da CNM pouco diz sobre os caminhos para a superação prática dos desafios de estruturação das políticas de juventudes nos municípios. Assim, diante da inexistência de financiamento para essas ações, o documento apela constantemente para a criatividade e inovação como estratégia de execução dessas políticas. Todavia, tais orientações parecem estar mais associadas aquelas políticas precarizadas ofertadas às juventudes – ou na definição de Leão (2004): uma pedagogia da precariedade – do que à ações transformadoras como prega o documento.

Outro ponto que chama a atenção nesse documento "Juventude: Políticas públicas e orientações para trabalhar a temática", diz respeito ao alerta feito aos gestores municipais sobre os riscos de se assumir o compromisso com uma determinada ação que se destine às juventudes, em razão das características de financiamento desses programas. De acordo com o texto do documento:

> Uma vez que o Município tenha aderido a alguma iniciativa de outro Ente, faz-se necessário lembrar que a execução dos gastos de implantação e manutenção serão de responsabilidade do Município; portanto, é fundamental estar ciente dos riscos e das oportunidades ao buscar a decisão de um programa que não possua um fluxo de repasses constantes e não tenha previsto os recursos para manutenção (Mendes, 2020, p. 40).

Esse alerta feito pelo documento da CNM pode ser tratado como uma espécie de resumo das políticas públicas de juventudes nos municípios. Como se pode perceber, a ausência de financiamento e de repasses para tais políticas, faz com que sejam vistas pelas administrações municipais como ações que desencadeiam muito mais encargos do que benefícios aos gestores locais. Aliando essa questão com as indicações generalistas do Estatuto da Juventude (2013), os municípios se encontram em uma espécie de limbo em relação às políticas de juventudes. Afinal, a inexistência de recursos dificulta a realização

---

[157] Disponível em: https://cnm.org.br/storage/biblioteca/Juventude%20Pol%c3%83%c2%adticas%20p%c3%83%c2%bablicas%20e%20orienta%c3%83%c2%a7%c3%83%c2%b5es%20para%20trabalhar%20a%20tem%c3%83%c2%a1tica.pdf Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

de grande parte das atribuições dos municípios de forma eficaz. O que resta aos entes municipais, nesse caso, é: a constituição de uma instância de coordenação das políticas de juventudes; a instituição de um Conselho Municipal da Juventude; e a convocação de Conferências Municipais.

Por fim, vale citar que o documento da CNM ainda defende a ideia de que "ouvir a voz dessa geração já é trabalhar a dimensão de inclusão cidadã dos jovens" (Mendes, 2020, p. 30). Por mais que possamos concordar com essa afirmativa, reconhecemos também que "ouvir a voz dessa geração" é muito pouco diante das inúmeras demandas apresentadas e também pelo tempo de criação da PNJ. Nesse sentido, também acreditamos que a ideia de "dar voz às juventudes" já deveria estar cristalizada e efetivada a partir da criação da PNJ, em 2005, e da seguida instituição dos Conselhos de Juventudes nos diferentes níveis governamentais. A esse respeito, vale ainda a reflexão de Juarez Dayrell (2013, 2016), que defende a ideia de que as juventudes já possuem suas próprias vozes. Sendo assim, a nós pesquisadores restaria a tarefa de colaborar para criação de condições que tornem possível "ampliar a voz e tornar visível uma grande parcela de sujeitos jovens que se encontravam ainda invisibilizados tanto nas pesquisas quanto nas políticas públicas" (Dayrell, 2016, p. 10). Ou seja, não se trata de falar pelas juventudes, mas sim de fazer ecoar as perspectivas que eles próprios elaboram

Posteriormente ao lançamento do material da CNM, citado acima, e produzido pela CNM, em 2023 a SNJ publica uma cartilha que leva o nome de "Manual de como estruturar a política de juventude no seu município"[158]. Esse material da SNJ também traz poucas novidades em relação às possibilidades de instituição de uma política de juventudes no nível municipal. O texto apresenta primeiro os dois Programas Federais existentes e voltados às juventudes – Estação Juventude e ID Jovem –, além de citar o Plano Juventude Viva de 2013. Na sequência, o documento indica quais seriam as atribuições que competem aos municípios na estrutura das políticas de juventudes. Sendo assim, indica a possibilidade de criação de um Órgão Gestor de Políticas de Juventudes; a necessidade de levantamento e pesquisas sobre as realidades das juventudes alvo dessas políticas; a elaboração de um Plano Municipal da Juventude; além da criação de um Conselho Municipal da Juventude. Como indicamos anteriormente, algumas dessas ações, já eram definidas como critérios necessários à adesão ao SINAJUVE. Em síntese, esse documento

[158] Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/marco/SNJ_Cartilha_ComoestruturarapoliticadejuventudenoseumunicipioDigital.pdf Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

do governo federal, de 2023, apenas reapresenta os mecanismos que compõem a Política Nacional de Juventudes, sem, contudo, explorar a reflexão da superação dos históricos desafios e limites apresentados por esses mesmos mecanismos. Em síntese, tanto o material da CNM quanto o da SNJ reiteram a percepção de que, no nível dos municípios ainda há muito que ser feito para que as políticas de juventudes passem a integrar a lista de prioridades dos gestores locais.

Outro material que fala sobre políticas de juventudes nos municípios, é o trabalho realizado pelo Atlas da Juventude em 2020, e publicado de forma digital sob o título de "Agenda Municipal com e para as Juventudes"[159]. Esse material foi construído de forma coletiva, contando, assim, "com a presença de jovens, coletivos, organizações sociais, representantes do poder público, pesquisadores e especialistas que colaboraram com a construção dessa importante agenda" (Barão e Resegue, 2020, n.p.).

Assim como acontece com os outros materiais que tratam das políticas públicas de juventudes, a referência desse material produzido pelo Atlas da Juventude são os 11 eixos temáticos que compõem o Estatuto da Juventude (2013). A partir desses eixos é que se faz uma tentativa de indicar as possibilidades existentes no município para o fortalecimento das políticas de juventudes.

Todavia, já utilizo o termo tentativa, pois a partir de nossa análise, consideramos que esse material, assim como aqueles analisados anteriormente, pouco apresenta de novo em relação a essas possibilidades nos municípios. Para além da instituição de um Conselho da Juventudes e da convocação de Conferências Municipais, o documento não apresenta alternativas e propostas concretas aos desafios postos em relação às políticas públicas de juventudes. Além disso, grande parte das sugestões feitas podem ser consideradas como de difícil execução, especialmente devido à falta de recursos e financiamento constante para essas ações. Não se trata de afirmar aqui que as questões colocadas por esses materiais sejam irrelevantes, ou que o material é mal elaborado, mas de identificar que precisamos avançar no sentido de construirmos propostas concretas para as políticas de juventudes nos municípios. No entanto, como o próprio material sugere, para que se alcance tais objetivos, faz-se necessário um "compromisso municipal de longo prazo" (Barão e Resegue, 2020, n.p.).

Vale ainda o destaque a um fato interessante que temos verificado a respeito de alguns eixos temáticos contidos no Estatuto da Juventude, e que acontece novamente

[159] Disponível em: https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Agenda-Municipal-Com-e-Para-as-Juventudes.pdf Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

nesse documento elaborado pelo Atlas da Juventude. A partir da análise de alguns materiais produzidos com base nesses eixos, e também de nossa experiência como participante na Conferência Municipal da Juventude de Apucarana/PR e na Conferência Estadual da Juventude no Paraná, foi possível perceber que temas como "Do Direito ao Território e à Mobilidade; e do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente" tem sido temas que pouco tem mobilizado as juventudes[160], especialmente quando comparados a temas como, por exemplo, cultura e segurança pública. Com isso, se mostra importante o desenvolvimento de pesquisas que abordem a questão ambiental e suas implicações pela perspectiva das juventudes.

De forma resumida, o que se vê, tanto nos documentos oficiais como nos poucos estudos acadêmicos que tratam das políticas de juventudes no nível municipal[161], é que está em curso, nos últimos anos, uma tentativa de fazer com que as institucionalidades criadas no nível federal sejam reproduzidas pelos gestores locais. Esse seria um primeiro passo necessário rumo ao fortalecimento das políticas de juventudes nas cidades.

Esse contexto é, até certo ponto, compreendido quando lembramos que a PNJ foi instituída a apenas vinte anos, tempo relativamente curto quando consideramos o ritmo dos avanços e impactos sociais gerados por mudanças políticas. Outro fato que reitera a precocidade das políticas de juventudes, especialmente nos municípios, é o trecho contido no já citado documento produzido pela Câmara dos Deputados em 2010, que afirma que "um primeiro grande passo é o poder público reconhecer que há um segmento específico da sociedade chamado juventude" (Brasil., 2010, p. 49). Ou seja, em 2010 a luta que ainda se fazia necessária era aquela ligada ao reconhecimento das juventudes e de suas demandas pelos gestores municipais, algo ainda muito incipiente se comparado aos avanços já realizados pelo governo federal nesse sentido.

Diante dessas fragilidades identificadas nas políticas municipais de juventudes, são poucas as iniciativas e estratégias que apresentam potencial transformador dessa realidade. A esse respeito, destacamos aqui uma iniciativa interessante desenvolvida em Botucatu/SP, cidade localizada no interior do Estado de São Paulo. Tal experiência foi é relatada no trabalho escrito por Rafael Romagnoli, sob o título de "Orçamento participativo

[160] No material produzido recentemente pelo governo federal intitulado "Juventude Negra Viva" esses temas também aparecem de forma mais sucinta do que os demais.
[161] No nível do estado do Paraná há ainda a publicação da Cartilha da Política da Juventude Paranaense que abordamos na seção sobre Políticas de Juventudes no estado do Paraná.

jovem: a escolha é sua!”[162]. Trata-se do “Orçamento Participativo Jovem”, iniciativa que se coloca como um interessante exemplo de políticas que incentivam a participação dos jovens, ao mesmo passo em que entrega melhorias práticas na vida desses jovens.

Em resumo, a iniciativa consistia na disponibilização de um recurso no valor de R$ 100.000,00 por parte do poder executivo, para que os jovens do município, especialmente aqueles ligados às escolas de Ensino Médio, elencassem as demandas presentes em cada uma dessas escolas, e definissem a destinação desse recurso para aquelas demandas tidas como prioritárias. Todo esse processo envolveu uma série de ações com os jovens do município, por exemplo: capacitação dos jovens participantes, visitas a espaços de poder, visitas nas escolas para identificação das demandas; Eleição do Coordenador (a) Municipal da Juventude e Estagiário da Coordenadoria Municipal da Juventude; além da iniciativa “prefeito por um dia”[163].

Por mais que o valor investido possa ser considerado baixo, em vista das demandas postas pelas juventudes, e a inciativa alcance apenas uma parcela das juventudes, a garantia de investimentos diretos e mudanças práticas tendem a mobilizar os jovens no sentido da participação nas ações. Todavia, o texto de Romagnoli (2014) também deixa evidente que um dos fatores que colaboraram para que esse Programa fosse efetivado e obtivesse sucesso, foi a iniciativa do gestor municipal. Nesse sentido, por mais que tal iniciativa tenha sido importante, nesse caso, ela não garante a continuidade de projetos como esse. Daí a importância pela defesa de políticas de juventudes instituídas na forma de políticas de Estado e não de governo.

Esse exemplo, assim como outros possíveis, remete-nos a uma situação verificada nas políticas municipais de juventudes e muito bem apresentada por Rodrigues (2009):

> As políticas direcionadas para a juventude parecem necessariamente vinculadas à maior ou menor desenvoltura das prefeituras para lidar com as políticas sociais, uma vez que não importa se concebidas no plano nacional, estadual ou municipal, as ações previstas nos projetos e programas voltados para os segmentos juvenis são implementadas, na ponta, pelos gestores locais. São questões que demandam uma reflexão cuidadosa em torno do potencial dos municípios no desenvolvimento das políticas para a juventude (Rodrigues, 2009, p. 169).

---

[162] Texto publicado nos anais do encontro de pesquisadores/as de políticas de juventude de 2014 organizado pela SNJ. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/53/1/SNJ_EPPPJ_2014.pdf acesso em 10 de fevereiro de 2025.

[163] Eleição de jovens para acompanharem um dia da rotina de trabalho do gestor municipal.

É nesse contexto de irregularidade na oferta das políticas públicas municipais de juventudes que se inserem os CEJU/PR. Dessa forma, o próprio sucesso ou não de instituições como essa tende a estar associado a essa "maior ou menor desenvoltura das prefeituras". Assim sendo, muitos dos desafios que elencamos na presente seção podem ser estendidos para as realidades específicas dos CEJU/PR. Assim, a falta de participação dos jovens; ausência de canais de diálogo com o poder público; inexistência de um órgão específico para as juventudes no organograma do executivo municipal; falta de regularidade no financiamento dos programas; e precariedade das atividades ofertadas, são alguns dos problemas que afetam os CEJU/PR, mas que estão presentes de forma mais geral nas políticas municipais de juventudes.

Quando falamos de políticas no nível municipal, é preciso ainda considerarmos as diferenças encontradas entre esses entes federados, especialmente no que se refere aos elementos que influenciam a capacidade de executarem uma determinada política. Essas diferenças estão ligadas principalmente a questão populacional, orçamentária e estrutural. Em geral, tais diferenças encontram-se materializadas no tamanho das cidades, nos níveis de desenvolvimento e na capacidade de arrecadação dos municípios.

As políticas públicas, de forma geral, já levam em consideração essas diferenças entre os municípios no momento em que são concebidas e elaboradas. O principal exemplo nesse sentido é a PNAS de 2004 que, buscando classificar os municípios em diferentes grupos de características, adotou em suas elaborações a classificação demográfica dos municípios operada pelo IBGE[164]. A classificação apresentada na PNAS/2004 é complexa e vai além da quantidade de habitantes no município, envolve também as relações sociais existentes, os níveis de coesão social, e a oferta de serviços disponíveis. No caso da PNAS (2004), essa tipologia é utilizada principalmente na definição de qual é a estrutura mínima necessária à execução dos serviços socioassistenciais nos municípios.

Entretanto, como veremos na sequência, essa classificação agrupa em um mesmo contingente, municípios com número de habitantes bem díspares, o que pressupõe também uma imensa diversidade das realidades municipais presentes em um mesmo grupo de municípios. Sendo assim, essa tipologia é relevante enquanto referência de análise, mas precisa ser combinada com outros elementos para que se tenha uma

[164] Em nossas pesquisas não foi possível encontrar o documento do IBGE que apresenta tais noções. Todavia, em texto de Sposati (2016), a autora cita o Atlas do Desenvolvimento dos anos 2000 produzido pelo IBGE como fonte original dessa tipologia.

representação cada vez mais fiel das diferentes realidades enfrentadas pelos municípios brasileiros, e principalmente, uma compreensão de como esses contextos distintos afetam a execução de determinadas políticas públicas. Essa é uma das ressalvas feitas por exemplo, por Nascimento (2023), quando indica que na PNAS/2004 são apresentadas as seguintes concepções: “Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes), Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes), Médio (de 50.001 a 100.000 habitantes), Grande Porte (de 100.001 a 900.000 habitantes) e Metrópole (mais de 900.000 habitantes) (Nascimento, 2021, p. 51).

A ideia de apresentar aqui as questões que envolvem as diferenças entre os municípios, tem o objetivo de produzir uma reflexão sobre as especificidades encontradas nas políticas municipais de juventudes. Em outras palavras, uma tipologia dos municípios, como essa utilizada pela PNAS, mesmo com suas limitações, pode operar como ferramenta que auxilie na elaboração de políticas de juventudes nos municípios. Dessa forma, combinando em uma mesma análise, as dificuldades enfrentadas pelas PPJ e as dificuldades específicas ligadas ao porte dos municípios, seria possível a construção de PPJ que atendessem de forma mais precisa as demandas presentes em cada um desses contextos. Uma informação importante nesse sentido é a de que o grupo de municípios classificados como Pequeno porte I (até 20.000 habitantes), configura-se como o agrupamento mais numeroso, correspondendo, segundo o IBGE, em 2021, a 3.770 municípios (Nascimento, 2023, p. 52). Ou seja, 68% dos municípios brasileiros são formados por uma população de até 20.000 habitantes. É importante que as PPJ considerem tal questão.

Partindo dessas informações, elencamos aqui algumas questões que devem ser respondidas em pesquisas futuras, e caso exploradas, acreditamos que podem apresentar respostas e alternativas interessantes ao desenvolvimento das PPJ no Brasil. Esses questionamentos se dão no sentido de pensarmos o quanto a PNJ produzida pelo governo federal, tem dialogado, por exemplo, com a realidade desses 3.770 municípios de Pequeno Porte I. Em outros termos, podemos nos questionar também se a PNJ não tem sido direcionada mais especificamente as cidades de Porte Grande e Metrópoles? Seria esse um dos motivos da fragilidade das PPJ no nível municipal, especialmente nos pequenos municípios? Ou ainda, as demandas apresentadas pelas juventudes das cidades com diferentes portes são contempladas pela PNJ? Pensando nessa relação entre demanda dos jovens no nível municipal e oferta das políticas de juventudes nesse mesmo nível, Rodrigues (2009) é enfática:

> Políticas públicas para a juventude construídas a partir de elementos percebidos e assimilados pela gestão local tendem a responder melhor aos interesses, necessidades e aspirações dos jovens que circulam pelas cidades, além de assegurar maior possibilidade de ajuste dos processos de implementação e monitoramento das ações estabelecidas. A ausência de ambos os elementos (diagnóstico local e controle dos processos pelos gestores da cidade) tende a dificultar – por vezes inviabilizar – a participação dos jovens no processo de construção de políticas destinadas a eles próprios (Rodrigues, 2009, p. 35).

Acreditamos que a consideração por tais questionamentos seja um passo importante das reflexões acerca das PPJ quando falamos dos municípios. Aproveitamos também para apresentar nossa compreensão de que, o agrupamento de municípios de Grande Porte (101.000 a 900.000 habitantes), se coloca como aquele mais problemático quando se pensa a formulação de políticas para as juventudes, isso porque abrange cidades com diferenças mais significativas em seus respectivos números de habitantes. Isso não significa que uma mesma política não possa ser efetiva em cidades com taxas populacionais distintas. O ponto que buscamos destacar aqui é que, em municípios menores, as juventudes podem apresentar características e demandas distintas das grandes cidades - universo no qual parece estar calcada a PNJ instituída pelo governo federal, e por isso mesmo melhor absorvida por esses municípios.

Essa reflexão reforça a importância do papel dos municípios na construção dessa Política e no direcionamento das ações visando a satisfação das demandas das juventudes. Pensando a partir da relação explorada acima, entre o porte dos municípios e as políticas de juventudes, apresentarmos na sequência uma tabela com os municípios que possuem CEJU no estado do Paraná, e o respectivo número de habitantes e porte.

Tabela 1 - Municípios que possuem CEJU/PR, número de habitantes e porte.

Município	Habitantes	Porte
Almirante Tamandaré	124.788	Grande Porte
Apucarana	134.306	Grande Porte
Cambé	111.009	Grande Porte
Campo Largo	142.695	Grande Porte
Campo Mourão	103.340	Grande Porte
Cascavel	364.104	Grande Porte
Castro	75.291	Médio Porte
Curitiba	1.829.225	Metrópole
Foz Do Iguaçu	295.500	Grande Porte

Francisco Beltrão	101.302	Grande Porte
Irati	60.796	Médio Porte
Ivaiporã	33.529	Pequeno Porte II
Jacarezinho	41.400	Pequeno Porte II
Lapa	45.857	Pequeno Porte II
Laranjeiras Do Sul	33.103	Pequeno Porte II
Maringá	425.983	Grande Porte
Palmas	323.625	Grande Porte
Paranavaí	95.525	Médio Porte
Pinhais	131.199	Grande Porte
Piraquara	124.934	Grande Porte
Pitanga	34.513	Pequeno Porte II
São José Dos Pinhais	345.644	Grande Porte
São Mateus Do Sul	43.413	Pequeno Porte II
Telêmaco Borba	77.182	Médio Porte
Toledo	158.620	Grande Porte
Umuarama	121.972	Grande Porte

Fonte: IBGE, 2024. Elaborado pelo Autor (2026).

Como é possível destacar a partir dessa tabela, a maioria dos municípios que possui CEJU no estado do Paraná, são classificados como de Grande Porte. Todavia, como afirmamos anteriormente, é possível encontrarmos diferenças significativas quando comparamos o número de habitantes dos municípios que compõem esse grupo. Dentre os municípios de Grande Porte, aquele com maior número de habitantes é Maringá, com 425.983 habitantes, já o com menor número é Francisco Beltrão, com 101.302 moradores. Analisando todos os municípios que possuem CEJU/PR, verifica-se que o com maior número de habitantes é a capital Curitiba, com 1.829.225 de habitantes. Curitiba conta inclusive com dois CEJU/PR – um deles construído a partir de iniciativa da Prefeitura Municipal. Já o município que conta com CEJU/PR e tem a menor população é Laranjeiras do Sul, com 33.103 habitantes. A tabela a seguir traz a representação dos diferentes portes de municípios considerando aqueles que possuem CEJU/PR.

Tabela 2 - Representação do porte dos Municípios que possuem CEJU/PR.

Municípios	**Quantidade**	**%**

Pequeno Porte II	6	23%
Médio Porte	4	15%
Grande Porte	15	58%
Metrópole	1	4%
Total	26	100%

Fonte: IBGE, 2024. Elaborado pelo Autor (2026).

De acordo com a PNAS/2004, os municípios de grande porte são:

> os mais complexos na sua estruturação econômica, polos de regiões e sedes de serviços mais especializados. Concentram mais oportunidades de emprego e oferecem maior número de serviços públicos, contendo também mais infraestrutura. No entanto, são os municípios que por congregarem o grande número de habitantes e, pelas suas características em atraírem grande parte da população que migra das regiões onde as oportunidades são consideradas mais escassas, apresentam grande demanda por serviços das várias áreas de políticas públicas. Em razão dessas características, a rede socioassistencial deve ser mais complexa e diversificada, envolvendo serviços de proteção social básica, bem como uma ampla rede de proteção especial (nos níveis de média e alta complexidade) (PNAS, 2004, p. 45).

Embora a descrição apresentada pela PNAS/2004 não comtemple as particularidades de cada município de Grande Porte e os diferentes contextos enfrentados por cada um, a partir dessas informações podemos imaginar que a rede de serviços mais complexos instalados no município tende a criar melhores condições para o desenvolvimento de outras políticas, diferentemente do que ocorre, por exemplo, com municípios de Pequeno Porte. Naturalmente os municípios de Grande Porte possuem tal rede em função da demanda, todavia, o número reduzido de usuários de determinado serviço, não configura a inexistência de demanda. O mesmo ocorre no caso específico das PPJ, onde o número reduzido de jovens em determinado município não significa inexistência de demanda de PPJ, mas indica antes, a necessidade de políticas próprias às demandas dos jovens dos pequenos municípios.

Em síntese, não se trata aqui de estabelecer uma incompatibilidade entre as estruturas de gestão municipal e as políticas de juventudes. Acima disso, o que buscamos enfatizar é a complexidade que envolve a instituição dessas políticas. Rodrigues (2009) aponta o motivo de ser dessa complexidade e também indica a necessidade de vigilância sobre esses processos:

> Essa espécie de “vigilância” se faz especialmente necessária quando as ações implementadas envolvem negociações entre diferentes

> níveis de governo (federal, estadual e municipal) ou entre regiões com características diversas entre si – pois, nesses casos, o controle do processo é significativamente mais complexo (Rodrigues, 2009, p. 164).

Somada a essa complexidade estrutural e de gestão das políticas de juventudes nos municípios – que precisam implementarem uma política pensada pelo governo federal –, temos ainda as dificuldades próprias que caracterizam as políticas de juventudes: diversidade, fragmentação, descontinuidade, falta de recursos, dentre outros. Sendo este o cenário mais comum quando se fala em políticas de juventudes nos municípios, a questão que se coloca é quais seriam as alternativas, primeiro de suporte financeiro e técnico para essas ações, e segundo, quais medidas podem ser tomadas pelos demais níveis de governo – estadual e federal – e que podem contribuir para execução e o monitoramento das ações no nível municipal.

5. O PROGRAMA DOS CENTROS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

Os CEJU/PR são instituições que surgiram a partir da Deliberação nº 004 de 31 de março de 2009. Essa Deliberação foi elaborada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), juntamente com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), existente à época. Essa Secretaria teve suas atividades encerradas em 2011. Posteriormente, o CEDCA/PR foi integrado a outras secretarias, hoje é ligado à SEDEF. Essa característica específica do surgimento dos CEJU/PR, sendo instituído pelo CEDCA/PR, já levanta alguns pontos de reflexão em torno da histórica confusão acerca das concepções de juventudes. A própria faixa etária do público alvo do Programa, que inicialmente compreendia dos 12 aos 18 anos, reforça essa confusão, afinal, as juventudes no Brasil são definidas como dos 15 aos 29 anos de idade. No entanto, a participação do CEDCA/PR nesse processo também se explica em função da inexistência de um Conselho da Juventude no Estado naquele período[165].

Embora tenha sido elaborado pelo CEDCA/PR e pela SECJ, o Projeto dos CEJU/PR apresenta muitas semelhanças com o Programa dos CEJU, proposto pelo governo federal. A principal dessas semelhanças diz respeito à orientação socioassistencial de ambos os Programas. No caso do CEJU federal, este já surge como ação ligada ao Ministério de Assistência Social, além de indicar que a responsabilidade municipal deveria ficar a cargo da "Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão congênere" (Brasil, 2001, p. 5). Já no caso do CEJU/PR, não há em seu projeto uma menção sequer ao termo Assistência Social. Todavia, como veremos adiante, grande parte das ideias que estruturam o CEJU/PR possuem relação com serviços ligados a esse setor. Além disso, como já afirmado, após a extinção da SECJ em 2011, o Programa estadual passou a ser gerido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), atualmente Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). Essa inexistência de uma menção direta à Assistência Social no Projeto dos CEJU/PR também pode ser entendida pelos embates existentes à época, no governo do estado, entre setores da Assistência Social e outros mais ligados à defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Esses embates também tiveram influência no próprio movimento de criação da SECJ em 2007, como bem nos mostra Lopes (2014).

Para além da Deliberação nº 004/2009, há outras quatro deliberações que tratam

[165] O Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE/PR) foi criado em 2017 pelo Decreto nº 6.755, de 25 de abril

dos CEJU/PR. No entanto, essas outras deliberações tratam mais especificamente da reserva e direcionamento de recursos para o Programa. Na sequência, apresentamos essas informações em um quadro, com os respectivos endereços eletrônicos de cada um desses documentos.

Quadro 7 - Deliberações que abordam o Programa dos CEJU/PR.

Número e ano da Deliberação	Fonte/Link
Nº 004/2009	https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacao0042009Dispoesobreoscentrosdajuventude310309.pdf
Nº 002/2010	https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacao022010CentrosdaJuventude.pdf
Nº 001/2011	https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2011/deliberacao012011AditivosCentrosdaJuventude.pdf
Nº 035/2011	https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2011/Deliberacao_35_aditivos_Centro_da_Juventude.pdf
Nº 111/2012	https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2012/Deliberacao_111_2012_reserva_de_recursos.pdf

Fonte: Elaborado pelo Autor (2026).

Além dessas deliberações que tratam dos CEJU/PR, existem ainda outros materiais importantes referentes a essas instituições, e que servirão de base para análise que faremos nessa seção. Esses documentos são os seguintes: o Projeto do Programa Centro da Juventude; o Relatório de Pesquisa sobre os Centros da Juventude (2011) produzido pelo IPARDES; as Atas das reuniões do CEDCA/PR, órgão responsável pela fiscalização do Programa e administração dos recursos do FIA; além dos Relatórios de Prestação de Contas do FIA. Abaixo, apresentamos essas informações com os respectivos links e, na sequência, explicaremos a maneira pela qual organizamos a análise desses documentos.

Quadro 8 - Documentos relacionados aos CEJU/PR e analisados.

Documentos analisados	Fonte/Link
Projeto dos CEJU/PR	https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/ProjetoCentrodaJuventudeRev6_11_2012.pdf
Relatório de Pesquisa do IPARDES (2011)	https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/RP_relatorio_centros_juventude_2011.pdf
Atas das reuniões do CEDCA/PR	https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Reunioes
Relatórios de Prestação de Contas do FIA	https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Aplicacao-dos-recursos-do-FIA

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Os documentos indicados acima são os que reúnem as principais informações acerca do funcionamento dos CEJU/PR nos últimos anos. Nenhuma dessas fontes sintetiza sozinha as principais questões referentes a essa Política. Nesse sentido, optamos por reuni-las nesta análise, buscando apresentar essas informações de forma que elas permitam um entendimento das diferentes dinâmicas que envolvem os CEJU/PR e os desafios que essa Política enfrenta. Com relação aos documentos produzidos pelos municípios acerca dos CEJU/PR, as Atas dos CMDCA seriam uma possível fonte de análise. Contudo, devido ao montante de trabalho que essa tarefa exigiria, não seria viável utilizar esses documentos na presente pesquisa. Afinal, seria necessário analisar as Atas de todas as reuniões dos CMDCAs dos 28 municípios que possuem CEJU/PR, desde a instalação do Programa. Além disso, em uma rápida pesquisa, é possível perceber que alguns municípios não possuem esses documentos em forma digitalizada como acontece no caso estadual, o que dificultaria ainda mais a realização da pesquisa. O município de Apucarana/PR e Cambé/PR, por exemplo, não disponibiliza tais documentos. Sendo assim, em relação a esse tema, optamos por analisar somente os documentos estaduais.

Num primeiro momento, pensamos em elaborar um único texto que fosse capaz de relacionar todas as informações que foram encontradas nesses documentos estaduais e que consideramos relevante para compreender a Política dos CEJU/PR. No entanto, devido à natureza de cada documento, e as respectivas especificidades que a análise de cada um deles carrega, decidimos organizar o texto em um número maior de subseções,

abarcando todos os documentos pesquisados, mas tratando-os de forma isolada.

Assim sendo, na primeira e segunda subseção da presente seção apresentamos uma análise da Deliberação nº 004/2009 e do Projeto dos CEJU/PR, isso porque os dois documentos são lançados de forma conjunta e acabam se complementando. Em outras palavras, enquanto a Deliberação nº 004/2009 estabelece os princípios que nortearam a criação do Programa e as diretrizes para o estabelecimento dos convênios entre governo do estado e prefeituras municipais, o Projeto trata de operacionalizar esses elementos.

Na terceira subseção, apresentamos reflexões sobre o Relatório de Pesquisa do IPARDES (2011). Os dados que constam nesse Relatório foram obtidos através de uma pesquisa realizada "junto ao público-alvo e instituições sociais que atuam na área da infância e juventude nos 31 municípios do estado do Paraná onde estão sendo implantados os Centros" (IPARDES, 2011, p. 3). Essa pesquisa teve como objetivo principal fornecer dados para amparar o trabalho que seria desenvolvido nesses espaços.

Na quarta subseção aprofundamos nosso olhar em torno do PBAC, já previsto no projeto inicial dos CEJU/PR e que vem se configurando como um dos principais programas ofertados no interior dessas instituições e por isso mesmo, também um dos principais atrativos para que os jovens frequentem os CEJU/PR. Nessa seção, apresentamos o histórico normativo do Programa, bem como algumas reflexõs sobre o alcance, os desafios e as possibilidades que essa iniciativa carrega.

Na quinta subseção deste capítulo, o tema central são as Atas do CEDCA/PR e as menções ao CEJU/PR encontradas nesses documentos. Uma vez que a Secretaria da Criança e da Juventude (SECJ) foi extinta em 2011, o órgão que ficou diretamente responsável pelas ações que envolviam os CEJU/PR foi o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA/PR)[166]. Nesse sentido, identificamos que a partir das Atas das reuniões realizadas por esse Conselho ao longo dos anos, seria possível captarmos algumas informações relevantes acerca do funcionamento dos CEJU/PR nesse período. A partir desses documentos apresentados acima, faremos, na sequência, uma análise buscando compreender as bases desse Programa, mas também os desafios enfrentados até os dias atuais em sua implementação e desenvolvimento.

[166] Na época da criação dos CEJU/PR , o CEDCA/PR era ligado à Secretaria da Criança e Juventude (SECJ), criada oficialmente em 2007 por meio da Lei nº 15.604/2007, operando até 28 de junho de 2011, quando foi transformada pela Lei nº 16.840/2011 na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

5.1. Análise da Deliberação nº 004/2009

Como expressado acima, a Deliberação nº 004/2009, além de estabelecer os parâmetros que embasam os convênios assinados entre governo do Estado e prefeituras, também apresenta os princípios que fundamentaram a criação desse Programa dos CEJU/PR. Assim sendo, o documento já inicia dando ênfase aos seguintes elementos:

> os **altos índices de violência** que atinge a população infanto-juvenil, enquanto vítima ou autora; que os **adolescentes, 12 a 18 anos, compõem o grupo de maior risco** de exposição à violência;
> **que os principais fatores de risco à violência são**: fracasso e evasão escolar; uso abusivo de drogas; dificuldade em acessar bens culturais pela população na faixa da pobreza; ausência de oportunidades de formação profissional; insuficiência de oferta de atividades socializadoras como arte, esporte, lazer; insuficiência ou ausência de espaços de diálogos e participação política e social da juventude; o **princípio da proteção integral**, base do Estatuto da Criança e do Adolescente;o regime de atendimento de **apoio sócio-educativo em meio aberto**, previsto no art. 90, II, do ECA; o Decreto nº 3.963/94 que regulamenta a **utilização dos recursos do FIA-PR** no atendimento à população; o princípio da **descentralização e municipalização** do atendimento das crianças e adolescentes; o estabelecido no "**Pacto pela Infância e Juventude"**, aprovado pelo Decreto nº 1.414/2007; que o fortalecimento de **"redes de proteção"** à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade; que as ações de proteção e de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes devem atender ao princípio da **prioridade absoluta**; **que os adolescentes devem participar** na elaboração das políticas e programas a eles destinados, bem como atuarem na perspectiva da construção de projetos de futuro tanto individuais como coletivos, intervindo de forma decisiva no destino das populações excluídas e invisibilizadas; (CEDCA/PR, 2009, p. 1).

Sendo essas as ideias que fundamentaram a criação do Programa dos CEJU/PR, percebe-se, nesse caso, que, para além das questões que envolvem as condições de desproteção social presente na vida dos jovens, há também uma ênfase em princípios que a algum tempo já embasam as políticas voltadas especialmente às crianças e adolescentes. São eles: princípio da proteção integral; o apoio socioeducativo em meio aberto; o documento "Pacto pela Infância e Juventude"; e o princípio da prioridade absoluta. Nesse sentido, podemos mais uma vez nos questionar se tal política – embora carregasse o termo "juventude" – era, de fato, direcionada às juventudes e não somente a crianças e adolescentes.

Ao elencar a dificuldade no acesso a bens culturais, a espaços para práticas esportivas e também de lazer, a Deliberação já indica uma das lacunas que o Programa dos CEJU/PR visava preencher. Todavia, o documento também deixa evidente que se trata

de priorizar o público dos 12 aos 18 anos em situação de desproteção social, abarcando assim, apenas uma parcela específica daquilo que consideramos juventudes. Outra informação apresentada também de início, é o valor inicial investido através do FIA/PR na construção dos CEJU/PR. Essa informação encontra-se no Artigo 2º da Deliberação e indica um total de "R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para a construção e equipamentação de 30 (trinta) Centros da Juventude" (CEDCA/PR, 2009, p. 1). Como veremos adiante, os repasses para o Programa ultrapassaram esse valor chegando aos R$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais) (CEDCA/PR, 2024, p. 12).

Sobre a forma pela qual foi realizada a seleção dos municípios beneficiados com o Programa, a Deliberação aponta que tal escolha baseou-se nos seguintes critérios estabelecidos no Artigo 3º:

> **I** – **Violência**: **percentual de participação no Estado nos seguintes indicadores:** a) homicídios na população entre 15 e 19 anos; b) apreensões de adolescentes relacionada a drogas; c) violações de direitos fundamentais do ECA em população entre 12 e 18 anos; **II** – **Procedência de internação nos Centros de Socioeducação:** acima de 04 (quatro) adolescentes em 2008; **III** – **Capacidade de resposta:** receita municipal per capta entre R$600,00 e R$ 1.400,00; **IV** – **Demanda**: a) população de 12 a 17 anos de idade acima de 3.800 (três mil e oitocentos) adolescentes; b) população pobre de 12 a 17 anos de idade acima de 1.000 (mil) adolescentes (Paraná, 2009, p. 1).

Assim como destacado anteriormente, percebe-se que, os dois primeiros indicadores apresentados pela Deliberação para seleção dos municípios, já revelam se tratar de um Programa voltado aos jovens em situação de desproteção social e que tenham seus direitos básicos ameaçados. Esse é o público prioritário estabelecido pela redação do documento. Já o terceiro critério está relacionado à capacidade do município em arcar com os custos de manutenção do Programa. Enquanto isso, o quarto critério busca considerar a capacidade de atendimento à maior demanda possível nos municípios parceiros. Esses critérios elencados no Projeto do CEJU/PR se mostram bem mais objetivos do que aqueles contidos no Programa federal dos CEJU. No caso do Programa Federal, questões como capacidade de resposta municipal e demanda foram desconsiderados. Voltando ao caso dos CEJU/PR e partindo dos critérios elencados acima, inicialmente foram contemplados um total de 31 municípios, sendo eles:

> Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Guaratuba, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais,

> Piraquara, Pitanga, Ponta Grossa, Prudentópolis, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama (IPARDES, 2011, p. 4).

A respeito dessa listagem de municípios, chama atenção os casos das cidades de Paranavaí e Cambé, municípios que foram beneficiadas com o Programa federal no início dos anos 2000 (ver Quadro 3), e depois receberam também o Programa estadual. Campo Mourão tem situação similar, uma vez que, em 2008 firmou convênio com o governo federal para a construção da Praça da Juventude, concluída apenas em 2016[167]. Ou seja, esse Convênio com o governo federal foi firmado antes do estabelecido com a gestão estadual e teve a obra concluída depois. Há também o caso de Ivaiporã, que não aparece na lista de municípios contemplados na Deliberação nº 004/2009, mas é incluso como um dos beneficiários do Programa já no Relatório do IPARDES (2011).

Por fim, uma questão fundamental que se coloca é o que teria acontecido com cinco desses CEJU/PR, já que, na página oficial do governo do estado, consta a informação de que a rede do CEJU/PR é atualmente composta por 26 unidades[168]. Partindo desse questionamento, realizamos uma pesquisa por meio das Deliberações expedidas pelo CEDCA/PR a partir de 2009[169], e também em páginas oficiais dos governos estaduais e municipais, isso na tentativa de identificar quais motivos teriam impedido a efetivação de todos os CEJU/PR considerados pela proposta inicial. Para melhor compreensão dessas informações, apresentamos a seguir um quadro.

Quadro 9 - Histórico e situação atual dos CEJU/PR.

Municípios	Situação	Observações
Almirante Tamandaré	Ativo	-
Apucarana	Ativo	-
Cambé	Ativo	-
Campo Largo	Ativo	-
Campo Mourão	Ativo	-
Cascavel	Ativo	-
Castro	Ativo	-
Foz do Iguaçu	Ativo	-
Francisco Beltrão	Ativo	-

[167] Posteriormente, Praça da Juventude e CEJU/PR foram unificados. Disponível em: https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/revitalizacao-e-unificacao-da-praca-com-o-centro-da-juventude-serao-entregues-nesta-sexta/ Acesso em 01 de agosto de 2025.
[168] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centros-da-Juventude Acesso em 20 de outubro de 2024.
[169] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-CedcaPR Acesso em 20 de outubro de 2024.

Guarapuava	Não executado	O município perdeu direito ao primeiro convênio por não ter realizado a doação do terreno ao governo do estado[170]. Todavia, teve um novo projeto aprovado em 2016[171], mas posteriormente encerrado em 2022 sem que as obras fossem iniciadas[172].
Guaratuba	Não executado	Em Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e que data de 22 de junho de 2011, consta a informação de que o Programa não foi executado pela não realização de pedido de prorrogação do convênio com o governo do estado no ano de 2010[173].
Irati	Ativo	Até 2016 esse CEJU não havia sido construído, sendo necessário mais aporte financeiro do governo do Estado em nesse ano[174] para que a obra fosse concluída em 2019[175].
Ivaiporã	Ativo	Esse município não constava como um dos contemplados na Deliberação nº 004/2009, mas foi incluso como beneficiário do Programa já no relatório produzido pelo IPARDES (2011).
Jacarezinho	Ativo	-
Lapa	Ativo	-
Laranjeiras do Sul	Ativo	-
Londrina	Não executado	Por não ter atendido as exigências do Programa, em 2016 o município foi desabilitado do Programa pelo CEDCA[176].
Maringá	Ativo	-
Palmas	Ativo	-
Paranaguá	Em obras	Teve o convênio renovado em 2012[177], em 2013 houve nova deliberação referente a mudança de metodologia do repasse de recursos[178]. Contudo, as obras não avançaram, sendo o

[170] Disponível em: https://redesuldenoticias.com.br/noticias/guarapuava-ainda-podera-ter-o-centro-de-juventude/ Acesso em 20 de outubro de 2024.
[171] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_093_2016.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[172] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/deliberaouo_12_2022_centro_da_juventude_de_guarapuva.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[173] Disponível em: http://portal.guaratuba.pr.gov.br/images/conselhos/Ata%20Junho%202011cmdca.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[174] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_046_2016.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[175] Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Irati-recebe-novo-Centro-da-Juventude Acesso em 20 de outubro de 2024.
[176] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_039_2016.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[177] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2012/Deliberacao_091_2012_Centro_da_Juventude_Paranagua.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.
[178] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2013/d108_2013.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

		convênio reestabelecido com uma nova deliberação de 2022[179], com o retorno das obras somente em 2024[180].
Paranavaí	Ativo	-
Pinhais	Ativo	-
Piraquara	Ativo	-
Pitanga	Ativo	-
Ponta Grossa	Não executado	Em Ata do CEDCA de 17 de junho de 2011 (p.19)[181] é possível encontrar um Parecer que desaprova uma solicitação do município para participação no Programa, visto o não cumprimento de requisitos ligados a concessão de terreno e de solicitação de prorrogação de prazo.
Prudentópolis	Em trâmite	Comtemplado inicialmente, foi só em 2017 que o município cedeu terreno ao governo do estado[182]. Assim, em o município também foi incluso na deliberação de 2022 referente ao município de Paranaguá que autorizava o retorno das obras. Todavia, diferente do que aconteceu nesse último caso, não há indícios de que até o momento dessa pesquisa as obras tenham sido retomadas.
São José dos Pinhais	Ativo	-
São Mateus do Sul	Ativo	-
Telêmaco Borba	Ativo	-
Toledo	Ativo	-
Umuarama	Ativo	-

Fonte: Elaborado pelo Autor (2026).

Esse quadro apresentado acima foi elaborada considerando aqueles municípios indicados inicialmente no Projeto, tanto por meio da Deliberação nº 004/2009 quanto pelo Relatório de Pesquisa do IPARDES (2011). No entanto, para além desses CEJU/PR, houve posteriormente, a construção de mais três espaços como esses, sendo estes, no entanto, financiados por meio de recursos municipais, é o que aponta o documento da SEDS de 2018:

> Além desses previstos, algumas gestões municipais implantaram por iniciativa própria Centros da Juventude utilizando o projeto arquitetônico padrão, sendo eles, o município de Toledo que implantou mais uma unidade do Centro da Juventude e o município de Curitiba que implantou dois Centros da Juventude (Paraná, 2018, p. 4)[183].

---

[179] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/deliberaouo_11_2022_recursos_para_obras_o_centro_da_juventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

[180] Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Governo-retoma-obra-do-Centro-da-Juventude-de-Paranagua-parada-ha-mais-de-10-anos Acesso em 20 de outubro de 2024.

[181] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2011/ATA_06_MES_DE_JUNHO_25_07_2011.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

[182] Disponível em: http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=7029 Acesso em 20 de outubro de 2024.

[183] Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente_d

No entanto, em nossas pesquisas, encontramos a informação de que, mesmo nos Projetos do CEJU/PR de Curitiba, houveram investimentos estaduais, nesse caso, por meio do Fundo de Desenvolvimento Urbano[184]. Sendo assim, temos atualmente no estado do Paraná um total de 28 CEJU/PR instalados em 26 municípios. Em Relatório de Prestação de Contas do FIA, em 2018, quando ainda eram 27 os CEJU/PR - já que a unidade de Irati ainda não havia sido inaugurada - aparece a informação de que desse total, "23 foram financiados com recursos do FIA/PR" (Paraná, 2018, p. 10)[185]. Já em Ata do CEDCA/PR, o número de CEJU/PR que aparecem financiados pelo FIA é de 24[186]. Não foi possível obtermos essa informação com precisão. Contudo, buscando colaborar no entendimento dessa questão dos repasses de recursos ao Programa, apresentamos abaixo todas as Deliberações do CEDCA/PR a partir de 2009, e que tiveram como objeto os CEJU/PR.

Quadro 10 - Deliberações do CEDCA/PR que tratam dos CEJU/PR.

Deliberação Nº	Data	Objeto
004	31/03/2009	Pela aprovação do Programa "Centros da Juventude".
009	17/04/2009	Errata - Dispõe sobre alteração da Deliberação Nº 004/2009 - Centros da Juventude.
002	26/02/2010	Reserva recursos para complementar os custos de construção e a aquisição de equipamentos para os Centros da Juventude já deliberados e dá outras providências.
010	10/11/2010	Reserva de recursos para os Centros da Juventude.
001	20/05/2011	Reserva recursos para complementar os custos de construção e a aquisição de equipamentos para os Centros da Juventude.
035	30/09/2011	Pela reserva de recursos para aditivos dos convênios dos Centros da Juventude.
091	29/11/2012	Aprova a prorrogação de convênio da SEDS com o município de Paranaguá para a conclusão da obra do Centro da Juventude.
108	20/09/2013	Para execução das obras dos Centros da Juventude de Guarapuava, Paranaguá, Londrina e Prudentópolis.
087	25/07/2014	Aprovação de repasse de recursos para pagamento de 40 Bolsas mensais, aos Agentes de Cidadania do Programa Centro da Juventude, pelo período de 12 meses.
098	22/08/2014	Pela aprovação do plano de aplicação do município de Apucarana.

a_Cidadania/Programa_Bolsa_Agente_de_Cidadania_-_Centros_da_Juventude_-_revisado_2018.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

[184] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/Noticia/Fernanda-Richa-participa-em-Curitiba-da-inauguracao-de-Centro-da-Juventude Acesso em 20 de outubro de 2024.

[185] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Relatorios/relatoriofia2018.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

[186] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/6_ata_cedca_19_02_2020_extraordiniria_fevereiro_ok.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

012	19/02/2016	Aprovação do desenvolvimento do Projeto Agente de Cidadania nos 02 (dois) Centros da Juventude implantados no município de Toledo.
039	20/05/2016	Pela desabilitação do município de Londrina no Programa “Centros da Juventude”.
046	22/07/2016	Pela aprovação da atualização da planilha de custos, para complementação com vistas à conclusão da obra do Centro da Juventude no município de Irati.
093	09/12/2016	Aprovado que para a construção do Centro da Juventude no Município de Guarapuava, conforme art. 1º, será utilizado para sua implantação o projeto arquitetônico do Território da Juventude, elaborado pela Paraná Edificações.
006	23/02/2018	Pela aprovação da realização de visitas pelos conselheiros do CEDCA/PR nos Centros da Juventude do Estado do Paraná, no ano de 2018.
040	15/06/2018	Por realizar visitas aos Centros da Juventude, com apoio dos Escritórios Regionais da SEDS, conforme possibilidades, para o transporte e acompanhamento dos conselheiros do CEDCA nas visitas, com recursos do FIA.
011	08/10/2021	Aprovar o repasse de recursos, oriundos do FIA, fonte 284, para a finalização das obras do Centro da Juventude dos municípios de Paranaguá e Prudentópolis.
012	16/03/2022	Pelo indeferimento do aporte de recurso a obra do Centro da Juventude do município de Guarapuava.
056	10/11/2022	Pela aprovação da realização de reformas e reparos nas estruturas físicas dos Centros da Juventude do Estado do Paraná.

Fonte: CEDCA/PR. Elaborado pelo autor (2025).

O primeiro destaque em relação a essas informações vai na direção de ressaltar a forma como elas estão disponibilizadas. Diferentemente da maioria das informações que aqui apresentamos acerca das PEJ, tais Deliberações expedidas pelo CEDCA/PR encontram-se todas disponíveis em endereço eletrônico[187], organizadas por seus respectivos anos de publicação, facilitando assim o trabalho de pesquisa.

O que se depreende a partir do quadro apresentado, é que a relação do CEDCA/PR com a política dos CEJU/PR se deu, principalmente, a partir da liberação de recursos para a construção dos espaços e compra de equipamentos para o Programa. Todavia, como veremos adiante, quando analisadas as Atas das reuniões realizadas pelo CEDCA/PR, percebe-se que uma série de decisões acerca dos CEJU/PR também são tomadas nesse Conselho. Nesse sentido, toda e qualquer mudança que um determinado município pretenda realizar nos CEJU/PR, precisa ser anteriormente aprovada pelo CEDCA/PR.

Seguindo com a análise da Deliberação nº 004/2009, precisamos considerar as responsabilidades que foram atribuídas aos municípios que aderiram ao Programa. Em

[187] Os links dos documentos elencados no Quadro 10 encontram-se nas referências bibliográficas. As demais Deliberações encontram-se disponíveis em: https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-CedcaPR Acesso em 20 de outubro de 2024.

suma, o governo do estado ficou responsável apenas pela construção dos equipamentos[188]. Além da doação do terreno para a construção, toda manutenção, administração e execução dos serviços ficaram a cargo das prefeituras municipais. Essas informações são apresentadas no Artigo 4º da Deliberação nº 004/2009. Além disso, vale lembrar que a ideia de uma gestão municipal dos CEJU/PR estaria em consonância com o princípio da descentralização e municipalização do atendimento das crianças e adolescentes contido nas considerações iniciais da Deliberação. No entanto, como veremos ns equência deste trabalho, tal estrutura também trouxe outros desafios ao desenvolvimento do Programa.

Do Artigo 5º ao Artigo 10º – que é o último da Deliberação – , são tratados apenas aspectos técnicos e burocráticos que precisavam ser considerados pelos municípios para que fosse possível a assinatura dos Convênios com o governo do estado. Dessa forma, iniciaremos na sequência uma análise sobre o Projeto dos CEJU/PR propriamente. Contudo, antes apresentamos um mapa que indica a localização e a situação de cada CEJU/PR, desde aqeules não executados, até aqueles ainda em obras.

[188] O modelo arquitetônico desses equipamentos foi definido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e é o mesmo para todos os municípios.

Figura 2 - Mapa com localização e situação de todos os CEJU/PR.

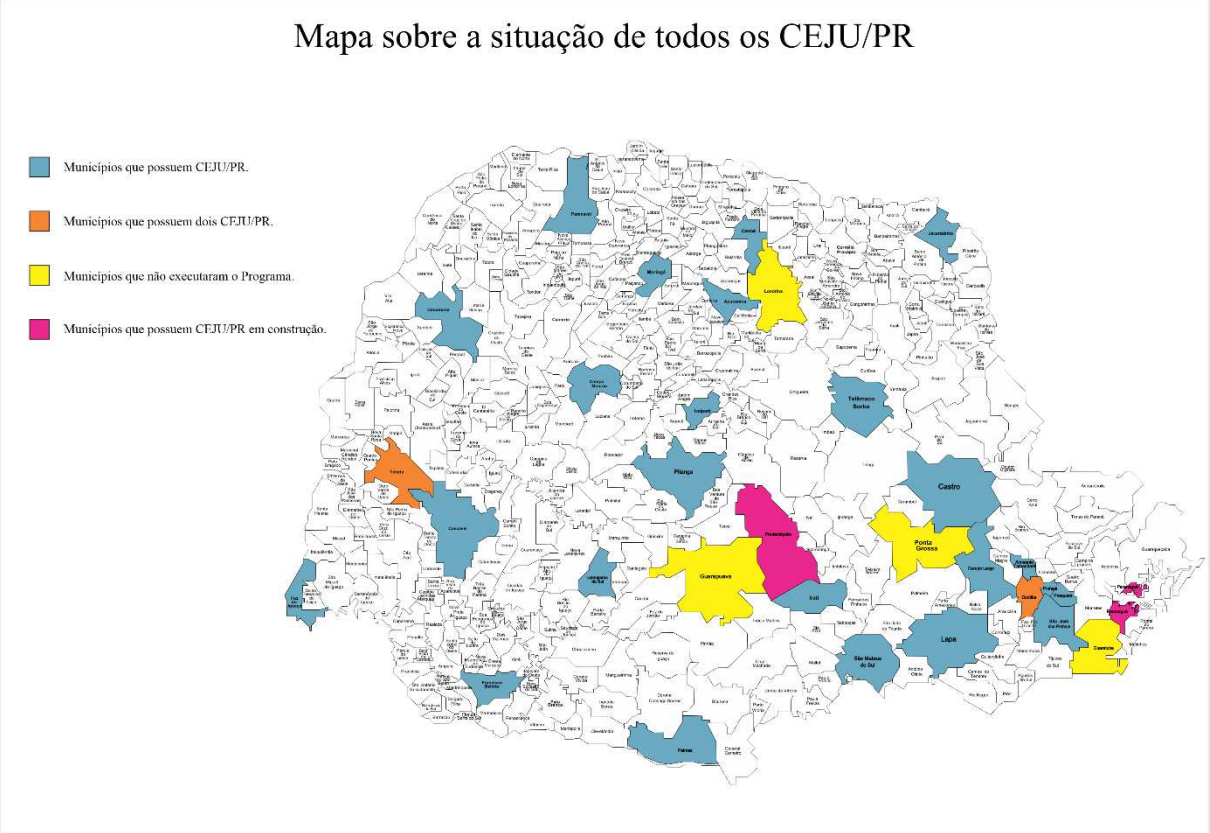

Fonte: Elaborado pelo Autor (2026).

5.1.1. Análise do Projeto dos CEJU/PR

Como já mencionado, o Projeto dos CEJU/PR é o documento que busca operacionalizar as ideias e diretrizes contidas na Deliberação nº 004/2009. Dessa maneira, o Projeto está estruturado em quatro seções, mais as considerações iniciais. Essas seções são intituladas: marco situacional; marco conceitual; marco organizacional; e marco operacional. Antes de abordarmos cada seção de forma detalhada, vale alguns destaques em relação as ideias contidas nas considerações iniciais do Projeto.

O primeiro destaque é que já na primeira linha das considerações iniciais, é feita a defesa de uma Pedagogia progressista como norte das atividades desenvolvidas nos CEJU/PR. O texto também é enfático ao afirmar que os CEJU/PR, além de se configurarem como uma Política para jovens, deve ainda se estrutura como uma Política feita por esses jovens, destacando assim, mais uma vez, a importância da participação das juventudes na gestão desses espaços.

Outra questão explorada pelo texto introdutório é a relação entre o Projeto dos CEJU/PR e a Política de Garantia de Direitos à Criança e ao Adolescente, além, da relação

com o ECA. Isso porque, as ideias que embasam esses materiais se relacionam com uma concepção de crianças e jovens como sujeitos de direitos. Uma das implicações diretas dessa concepção é justamente a necessidade da criação de órgãos específicos de participação e defesa dos direitos dessa parcela da população.

Mais uma vez vale a observação de que as orientações e documentos que sustentam a justificativa da criação dos CEJU/PR são todos amparados em noções que tratam de crianças e adolescentes e não das juventudes de forma mais ampla. É esse o caso de um dos documentados citados no Projeto: Pacto Pela Infância e Juventude, elaborado pela SECJ pouco antes da criação dos CEJU/PR e aprovado através do Decreto Estadual nº 1.414, de 11 de setembro de 2007. Os eixos prioritários estabelecidos por esse documento são:

> Um ambiente familiar fortalecido e protetor; O enfrentamento das violências praticadas contra crianças e adolescentes; A redução da violência juvenil; O combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas e a garantia de tratamento especializado; A inclusão escolar efetiva; O convívio social saudável, estimulante, interessante, criativo e produtivo; A erradicação do trabalho infantil e ampliação das oportunidades de qualificação e colocação profissional dos jovens; A implementação e ampliação de redes de proteção e de apoio às crianças, aos jovens e suas famílias; O fortalecimento das estruturas de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; A participação social da juventude; (Paraná, 2007, s.p.).

Como se denota, os princípios elencados no Pacto pela Infância e Juventude do Paraná, e que justificam a necessidade da criação dos CEJU/PR, são basicamente os mesmos que estruturam o ECA. Ou seja, são parâmetros que tratam de uma parcela reduzida das juventudes, não atingindo as juventudes como um todo. Contudo, precisamos também considerar que somente em 2013 é aprovado o Estatuto da Juventude que define juventudes dos 15 aos 29 anos. No período de criação dos CEJU/PR esse debate ainda não possuía contornos tão bem definidos.

Mesmo com essa limitação etária e prioritária dos CEJU/PR, o Projeto dos CEJU/PR também indica que essas instituições devem possuir uma configuração diferente daquilo que vinha sendo ofertado às crianças e jovens nos últimos anos. Dessa forma, o documento aponta a importância de se romper com dois elementos historicamente presentes nessas políticas: “a doutrina da situação irregular, que via nas crianças e adolescentes empobrecidos potenciais delinquentes; e a herança do paradigma assistencialista, que via nessas ações uma compensação pelas várias falhas na formação da criança e do adolescente” (Paraná, 2009, p. 6). Nesse contexto, ganha relevância a ideia

de apoio socioeducativo em meio aberto, conforme trata o Artigo nº 90 do ECA. Encerrando as considerações iniciais, o texto indica ainda que o Projeto dos CEJU/PR busca na família, na comunidade, na sociedade civil organizada e nas prefeituras municipais" parceiros para execução do programa, promovendo assim uma Política mais democrática e participativa.

5.1.2. O Marco Situacional do Projeto dos CEJU/PR

Adentramos agora na análise da primeira seção do Projeto dos CEJU/PR, intitulada de Marco Situacional. Essa seção apresenta principalmente as condições gerais das juventudes paranaenses naquele período de aprovação do Projeto. Tal seção é dividida ainda em três partes: Da realidade e das juventudes; Do panorama nacional; e Do panorama estadual.

A primeira parte, que trata da realidade das juventudes de forma geral, vem enfatizar a diversidade presente nesse grande grupo, além das especificidades que marcam essa fase específica da vida, como por exemplo, o processo de construção identitária dos indivíduos. Todavia, para além dessas condições mais gerais, o texto destaca também as desigualdades vivenciadas pelas juventudes, desigualdades essas que possuem diferentes origens e relações – gênero, orientação sexual, raça, classe social, moradia, pertencimento religioso, etc. – mas que operam todas no mesmo sentido, o de estruturarem uma distribuição desigual das oportunidades sociais encontradas pelos jovens em suas trajetórias de vida. Nesse sentido, é que o texto afirma que "a condição juvenil não é, portanto, neutra nem tampouco única" (Paraná, 2009, p. 7).

Ao tratar do panorama nacional das juventudes, o texto apresenta mais dados que justificam a criação de políticas sociais voltadas, especificamente, aos jovens, mas também a necessária priorização de alguns segmentos juvenis. Assim sendo, embora priorize jovens dos 12 aos 18 anos de idade, o Projeto apresenta também dados que apontam a necessidade de um olhar mais atento para os jovens que já completaram 18 anos.

Em relação às juventudes estaduais, o Projeto traz dados que reforçam as condições de desproteção social vivenciada pelos jovens nesse contexto. Dessa maneira, o texto apresenta o documento da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná (2008). Além disso, traz também dados referentes aos óbitos de jovens por causas externas. E aqui, mais uma vez, fica evidente que, embora jovens acima dos 18 anos não sejam considerados público prioritário dos CEJU/PR, são eles os mais vulneráveis. Ao finalizar essa seção, destaca-se

algumas das noções que pautaram a concepção dos CEJU/PR, indicando que esses espaços foram pensados para que o jovem possa “ser, ter e pertencer, transitar e ficar, escolher, decidir, militar” (Paraná, 2009, p. 10). Além disso, outra orientação é a de que os CEJU/PR devem ir além das políticas que “preocupam-se menos com a cidadania ativa e mais com o controle do tempo livre dos jovens populares e a busca da integração da juventude excluída à ordem social” (Paraná, 2009, p. 10).

5.1.3. O Marco Conceitual do Projeto dos CEJU/PR

A seção intitulada como Marco Conceitual tem como objetivo apresentar a “concepção que norteará cotidianamente a implementação de práticas pedagógicas participativas e libertadoras” (Paraná, 2009, p. 5). Dessa forma, logo no início dessa seção são abordados os fundamentos da proposta socioeducacional dos CEJU/PR. Tal proposta é amparada diretamente na Pedagogia desenvolvida por Paulo Freire, conhecida como Pedagogia da Libertação. Ao fazer tal escolha, o Projeto deixa evidente o caráter político da Pedagogia que deve estruturar as ações dos CEJU/PR. Assim sendo, o próprio texto define os CEJU/PR enquanto “espaços de socioeducação não-formal populares para jovens, numa perspectiva libertadora” (Paraná, 2009, p. 10). Essa concepção de educação não-formal é justamente uma das estratégias utilizadas para se fazer dos CEJU/PR espaços diferentes daquelas políticas citadas anteriormente, e que estão focadas no controle do tempo livre dos jovens. Nessa concepção, imaginava-se que as atividades desenvolvidas nos CEJU/PR seriam capazes de dialogar com as diversidades encontradas nos sujeitos e em suas respectivas experiências. Em suma, a Pedagogia dos CEJU/PR propunha novas formas de relação, tanto entre sujeitos quanto entre sujeitos e conhecimentos.

Seguindo nessa perspectiva, o documento aborda ainda os princípios do método e da educação popular. O primeiro desses princípios está ligado à politicidade do ato educativo. Essa ideia pode ser traduzida na compreensão de que toda atividade educativa se configura como um ato político, ou seja, não é possível a existência de uma educação que se diga neutra. Essa ideia nos conduz ainda ao reconhecimento da força transformadora da ação que, partindo da reflexão, tem capacidade de relativizar, alterar e transformar a realidade dos indivíduos.

O segundo princípio do método da educação popular trata da dialogicidade do ato educativo. Em outras palavras, a essência do processo pedagógico e educativo encontra-

se no diálogo. Esse diálogo deve ocorrer tanto entre os indivíduos envolvidos nesse processo quanto entre os indivíduos e os demais elementos, tais como: o objeto de conhecimento, a natureza e a cultura. A Pedagogia freiriana, pensada para os CEJU/PR, deve prezar pelos processos democráticos e de valorização dos conhecimentos populares como ponto de partida do processo de construção do conhecimento**.**

Abordando as dimensões do processo socioeducativo, o documento indica a existência de quatro dimensões que devem ser garantidas aos jovens no trabalho dos CEJU/PR, sendo elas:

> 1) Uma dimensão investigativa, uma vez que, os jovens devem ser envolvidos no desenvolvimento de várias enquetes ou atividade de pesquisa qualitativa ou quantitativa sobre sua realidade; 2) Dimensão da mobilização social e formação política para a intervenção em políticas públicas locais e setoriais; 3) Dimensão da articulação, com a intenção de intervir de forma articulada, para evitar o isolamento por parte de jovens do Centro de Juventude em relação à jovens de outras instituições, escolas, igrejas, etc; 4) Dimensão multiplicadora da ação formativa: as atividades e processos podem ser multiplicados em outros ambientes educativos com jovens e comunidades em geral (Paraná, 2009, p. 12).

Essas dimensões, que compõem o processo socioeducativo, têm como objetivo a oferta de uma educação que vá além dos saberes científicos tradicionais já trabalhados pela educação formal. A socioeducação que os CEJU/PR propõe, e que é amparada nas concepções pedagógicas de Paulo Freire, busca, assim fomentar a participação ativa e cidadã dos jovens na vida social e coletiva. Com isso, pressupõe-se também um aprendizado constante, cuja força propulsora é o questionamento crítico da realidade.

Ainda sobre os processos pedagógicos descritos no Projeto dos CEJU/PR, para que estes venham a se concretizar, é necessário que se efetive o processo de “ação-reflexão-ação” proposto pela Pedagogia freiriana, que permite “o rompimento com a educação vertical e a imposição do saber dominante sobre os dominados” (Paraná, 2009, p. 12). Ao levar a cabo tal ruptura, a Pedagogia dos CEJU/PR possibilita aos jovens se engajarem na luta por justiça e na valorização da cultura popular.

5.1.4. O Marco Organizacional do Projeto dos CEJU/PR

A seção que leva o título de Marco Organizacional “delineia a estruturação organizacional das atividades, o acesso e a ocupação dos espaços, o modo de gestão, critérios e procedimentos de ingresso, e processos participativos de implementação dos

Centros de Juventude" (Paraná, 2009, p. 5). Dessa maneira, essa seção se inicia abordando os objetivos e diretrizes dos CEJU/PR. De forma resumida, tal questão encontra-se sintetizada na afirmativa de que "o objetivo do Centro da Juventude é constituir-se como um espaço de referência para a juventude, acessível, aberto e democrático" (Paraná, 2009, p. 13) Para que esse objetivo venha a se realizar no dia a dia dos CEJU/PR, o documento destaca atenção à cinco diretrizes específicas, sendo elas:

> alinhamento às políticas públicas municipais voltadas aos adolescentes e jovens, em especial aqueles expostos a situações de violência e violações de direitos; respeito às realidades locais; articulação com equipamentos, recursos e serviços públicos e comunitários da localidade; adoção de um modelo de gestão democrático; planejamento, execução e avaliação das atividades buscando a participação ativa dos jovens; estabelecimento de parcerias e cooperações com instituições e lideranças representativas locais; demais estratégias que coloquem os centros à disposição dos jovens e ao mesmo tempo em que promovam a integração com a comunidade (Paraná, 2009, p. 13).

Outra subseção que compõe o Marco organizacional é aquela que define o público alvo do Programa e a caracterização desse público. Nesse trecho, vale o destaque para afirmativa de que, mesmo com a prioridade para adolescentes de 12 a 18 anos "O Centro da Juventude deverá estar acessível e acolher todo jovem interessado em dele participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso" (Paraná, 2009, p. 14).

Mesmo diante da possibilidade de demanda espontânea para os CEJU/PR, o texto também aponta que é necessário, por parte das equipes que atuam nesses espaços, a utilização da estratégia de busca-ativa, afinal, muitos jovens são marcados pela invisibilidade e dificuldade de acesso a serviços básicos. Diante desse cenário, é preciso ainda considerar diferentes estratégias de integração e socialização, pois, além da participação dos jovens nas atividades, almeja-se ainda, a participação efetiva e a permanência do público alvo. Uma dessas estratégias citadas no documento é a abertura do espaço para que grupos organizados façam uso e realizem eventos. Esses grupos com maior lastro social do que os CEJU/PR podem auxiliar na efetiva integração desses espaços à comunidade. É nessa linha de raciocínio que o texto explicita que um dos objetivos dessa concepção é o de que os CEJU/PR "não se constitua apenas como um local onde se oferta serviços, mas que seja um espaço de permissão para a juventude viver, conviver e aprender" (Paraná, 2009, p. 14). Buscando atingir esse objetivo, o trabalho nos CEJU/PR deve ser pautado em três pilares que amparam a pedagogia e as atividades propostas:

> Da cidadania: pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis; Da convivência: por se caracterizar como espaço de convivência, encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito. Da formação: pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural (Paraná, 2009, p. 14).

A respeito desses três pilares, vale lembrarmos a proximidade e também as diferenças que carregam em relação aos três pilares que embasavam os Centros da Juventude do governo federal. Nesse último, os pilares eram: informação, esporte e cultura. Assim sendo, percebemos um avanço no Projeto do Paraná uma vez que busca abarcar aspectos mais amplos da vida social, como, por exemplo, cidadania e formação. Em suma, aqui fica mais latente a preocupação do Projeto do estado do Paraná em ir além da simples ocupação do tempo livre, algo que ainda marca o programa federal.

Outra seção que integra o Marco Organizacional do Projeto dos CEJU/PR é a que aborda o acesso e dinâmica de funcionamento dos CEJU/PR. Nesse trecho é reforçada a importância de se estabelecerem grupos de convivências juvenis que se organizem para além das atividades ofertadas diretamente pelos CEJU/PR, efetivando, assim, um uso autônomo do espaço. A respeito das atividades ofertadas pelo CEJU/PR: “o jovem poderá optar por participar das atividades, mas principalmente será estimulado a ele próprio desenvolver atividades na condição de produtor de cultura e conhecimento” (Paraná, 2009, p. 15).

Um ponto importante da questão do acesso aos CEJU/PR trata-se da não obrigatoriedade da frequência escolar para que o jovem possa se inscrever nas atividades. Essa premissa tem relação com o objetivo do CEJU/PR em se constituir “como um espaço de inclusão e de cidadania” (Paraná, 2009, p. 15). Dessa forma, visando contribuir com o caráter inclusivo e integrador dos CEJU/PR, um dos serviços previstos para serem ofertados nessas instituições é o atendimento psico-social por profissionais da área da Psicologia e do Serviço Social.

Uma subseção também é dedica a desenvolver esse tema, tratando da concepção de trabalho psico-social para resgate, envolvimento e permanência**.** A base dessa noção é a busca pela construção de novos repertórios e novas referências junto às juventudes, o que pressupõe ir além da busca pela ocupação do tempo livre e da assimilação de conteúdos morais. Se desejamos fomentar de um processo de constituição de novos repertórios e referências junto aos jovens, não podemos reproduzir, na ação cotidiana, a

simples preocupação em ocupar o tempo livre com atividades, muitas vezes, recheadas de conteúdo moral. Nessa perspectiva, ganha relevância o trabalho da Psicologia e do Serviço Social que juntos criam melhores condições de acolhimento, participação e permanência dos jovens no serviço. Ambas as linhas de trabalho estão em sintonia com a chamada Pedagogia do Cuidado que também perpassa o Projeto dos CEJU/PR.

A última subseção do Marco Organizacional trata da forma de gestão a ser adotada nos CEJU/PR. Sobre esse tema, o documento defende a ideia de que "a forma de gestão adotada em ambientes educativos também educa" (Paraná, 2009, p. 17). Ou seja, a estrutura de gestão democrática participativa dos CEJU/PR já é pensada tendo um objetivo pedagógico final. No entanto, não é apenas a estrutura de gestão que deve seguir tais princípios, mas sim toda ação desenvolvida nos CEJU/PR precisa estar amparada nessa concepção pedagógica democrática. Toda essa concepção deve favorecer a participação social e o desenvolvimento de vínculos entre a instituição e comunidade, fazendo desses espaços um ambiente de expressão das ideias e ampliação de acesso a direitos.

5.1.5. O Marco Operacional do Projeto dos CEJU/PR

A última seção do Projeto dos CEJU/PR é definida como Marco Operacional, e tem o objetivo de indicar como será a configuração dos espaços, qual a composição da equipe técnica mínima, além da divisão de responsabilidades e a previsão de recursos. De acordo com o texto do documento, o espaço teria a seguinte estrutura: "laboratório, biblioteca, sala de informática, auditório, salas multiuso; uma rádio comunitária experimental; praça, teatro de arena, pista de skate e ginásio poliesportivo, piscinas" (Paraná, 2009, p. 18). Tal estrutura pensada para os CEJU/PR também carrega em si uma concepção de democracia e ocupação dos espaços por parte das juventudes. Dessa maneira é que o espaço foi "concebido, arquitetonicamente, para permitir o ir vir e estar permanente de jovens, ininterruptamente, todos os dias da semana, inclusive finais de semana. Dessa forma caracteriza-se como um espaço aberto e democrático" (Paraná, 2009, p. 18).

Tratando da composição da equipe técnica mínima, o documento é bem objetivo, indicando os profissionais, a quantidade deles e, no caso da coordenação, até mesmo a formação superior desejada para esses cargos. Nesse sentido, a equipe técnica dos CEJU/PR deve ser composta por:

> 01 coordenador do Centro (com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social); 01 psicólogo; 01 assistente social; 01 assistente

> administrativo; 03 auxiliares na manutenção, limpeza; 04 vigilantes; 08 educadores (um por atividade especifica); 06 jovens atuando como agentes de cidadania contratados pelo Centro de Juventude da comunidade, conforme projetos específicos em andamento (bolsa atitude) (Paraná, 2009, p. 19).

Com relação aos jovens bolsistas do PBAC, é importante ressaltar que deliberações posteriores definiram o número máximo de 40 bolsistas por cada CEJU/PR. No entanto, também é preciso destacar que, por mais que desenvolvam projetos nesses espaços, esses bolsistas não atuam diretamente como prestadores de serviços aos CEJU/PR e, por isso, não os consideramos, em nossa análise, como parte da equipe técnica. O projeto dos CEJU/PR faz uma breve menção a esse Programa ainda tratando pelo nome de "Bolsa-atitude". Analisaremos essas informações em seção específica que trata do PBAC.

O Projeto dos CEJU/PR também indica que, para além das equipes técnicas que atuarão em cada um dos espaços, haveria um grupo de trabalho formado na extinta SECJ, que exerceria o papel de referência técnica para os CEJU/PR. Assim sendo, as responsabilidades atribuídas a esse grupo de trabalho seriam: "Apoiar a organização e atividades do Centro; fazer o acompanhamento e a supervisão da proposta pedagógica dos Centros da Juventude e; monitorar e garantir o acesso e a utilização do Centro da Juventude pelo público a que se destina" (Paraná, 2009, p. 19). Com a extinção da SECJ, e transferência das responsabilidades para a SEDS e, posteriormente, para a SEDEF, é bem provável que esse grupo de trabalho tenha sido extinto e nunca mais retomado.

Por fim, o documento traz as responsabilidades de cada ente envolvido no processo de criação dos CEJU/PR, bem como a previsão dos valores investidos à época. Com relação às responsabilidades, o documento aponta que:

> **Caberá ao Governo Estado e respectivas secretarias estaduais:** Elaboração do Projeto Arquitetônico (SEDU); Elaboração das diretrizes da proposta pedagógica e acompanhamento da sua execução (SECJ); Realização da Obra (SEOP- SEDU); Equipagem do Centro (SECJ); Pagamento das bolsas-atitude.(SECJ). **Caberá ao Município:** Disponibilização do terreno; Manutenção do Centro - alocação de pessoal (equipe mínima) e de recursos para limpeza, segurança, material de expediente e consumo necessários ao desenvolvimento das atividades; Estabelecer parcerias com instituições e lideranças de forma a dinamizar os Centros da Juventude, utilizando todo o seu potencial. **Caberá ao CEDCA:** Analisar a aprovar o programa proposto; deliberar recursos para implantação dos primeiros 30 Centros da Juventude (Paraná, 2009, p. 19).

Com relação aos valores que seriam investidos, as informações que constam no documento são apresentadas no quadro abaixo. Contudo, vale ressaltar que esses valores

foram alterados por algumas deliberações posteriores. Sendo, assim, a última informação a esse respeito localizada pela nossa pesquisa encontra-se no Relatório de Prestação de Contas do FIA referente ao ano de 2024. Nesse documento a informação é a de que, somadas todas as deliberações e empenhos realizados, o total destinado para a implantação do Programa dos CEJU/PR foi de R$ 83.000.000,00[189] (Paraná, 2024, p. 12).

Quadro 11 - Custos de implantação dos CEJU/PR.

Custo para implantação do Programa dos CEJU/PR	
Custo estimado da obra	R$ 1.500.000,00
Custo estimado de equipamentos	R$ 500.000,00
Total por Centro	R$ 2.000.000,00
Previsão inicial de custo para 30 Centros	R$ 60.000.000,00
Custo final	R$ 83.000.000,00

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Paraná (2009, 2024).

Essa análise do Projeto dos CEJU/PR, deixa evidente a estrutura proposta pelo Programa, também o público e os objetivos que se pretendia atingir. O que também fica explícito nessa apresentação é a ênfase pedagógica baseada na concepção de Paulo Freire, que embasa todo o projeto. Compreender essa concepção em toda sua amplitude é fundamental para as reflexões que serão desenvolvidas posteriormente a respeito do alcance das ações realizadas e das atuais condições do Programa.

5.2. Analise do Relatório de Pesquisa do IPARDES e seus elementos

O primeiro aspecto que merece destaque sobre essa pesquisa do IPARDES é seu caráter único. Ou seja, não foi realizada outra pesquisa com esse público alvo e buscando identificar as questões que essa pesquisa elencou. Mesmo que nos últimos anos tenha sido elaborado o Plano da Juventude do Estado do Paraná, esse Relatório de Pesquisa do IPARDES se coloca como um dos documentos mais relevantes da Política de Juventudes do Estado do Paraná – embora abarque, como já alertamos, a idade entre 12 e 18 anos. Isso porque trata-se de uma pesquisa ampla, que atua como suporte técnico de uma Política. Nesse sentido, tal estudo pode ser caracterizado por dois objetivos distintos, mas

[189] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/anexo_da_del._18-2025_relatorio_prestacao_de_contas_fia_20242_-_ao_cedca_-_ajuste_apos_reuniao_conselho1_0.pdf Acesso em 30 de outubro de 2025.

complementares:

> Em relação aos jovens, os objetivos específicos são: verificar, entre a faixa etária de 12 a 18 anos, quais são as principais atividades de interesse dentro das áreas de arte, cultura, esporte, lazer e profissionalizante; coletar dados sobre o perfil dos jovens; e conhecer o interesse dos jovens em participar dos Centros e sua opinião sobre os mesmos. No que tange às instituições sociais, os objetivos são: conhecer sua estrutura e área de atuação; saber a opinião sobre as principais atividades que os Centros devem oferecer; e verificar a disposição em participar e colaborar com os Centros (IPARDES, 2011, p. 5).

Embora a Pesquisa esteja atrelada à implementação do Programa dos CEJU/PR, há de se ressaltar sua importância ao buscar identificar as demandas do público alvo específico dessa Política. Afinal, não são todas as políticas públicas que consideram essa etapa de consulta à população visando adequação dos serviços às demandas reais dos usuários. Além disso, o mapeamento das instituições que atuam com esse público nos municípios que teriam a implantação do CEJU/PR também é algo relevante, pois permitiria o estabelecimento de uma rede de serviços e a troca de informações e experiências que poderiam colaborar no aprimoramento constante da política.

No caso da pesquisa com os jovens, após cálculo amostral, o IPARDES definiu a quantidade de 35 entrevistas por município, o que totalizaria uma amostra final de 1.085 entrevistas. Contudo, ao final do processo foram realizadas 1.309 entrevistas (IPARDES, 2011, p. 6). Ainda sobre a pesquisa com jovens, o IPARDES selecionou jovens que residiam próximos às áreas em que seriam construídos os CEJU/PR. Já para a pesquisa com instituições sociais, não houve definição de amostra. A escolha das instituições foi feita após convite da SECJ. Dessa forma, a pesquisa não mapeou toda a rede de serviços que atendem adolescentes e jovens. Tendo como objetivo, nesse caso, a realização de uma sondagem, a pesquisa definiu pela realização de três entrevistas com instituições em cada município que teria implantado um CEJU/PR. Assim, foram realizadas um total de 108 entrevistas com instituições sociais. O trabalho de consistência e codificação dos questionários, além da criação de um banco de dados e digitação dos questionários, foi realizado pela SECJ. No entanto, a construção das tabelas e análise dos dados foi realizada pelo IPARDES com o uso de softwares específicos.

5.2.1. Análise dos resultados da pesquisa do IPARDES com jovens

Indicamos que devido aos objetivos da presente Pesquisa, não detalharemos aqui os dados apresentados no Relatório (2011). Para uma consulta mais minuciosa dessas informações indicamos que o leitor acesse o próprio Relatório em sua versão integral. Sendo assim, vamos destacar algumas das informações abordadas na Pesquisa e enfatizaremos um ou outro aspecto que considerarmos relevantes para a construção teórica que aqui efetuamos.

Os primeiros dados apresentados pelo Relatório dizem respeito à composição do público pesquisado em termos de gênero e também idade. Na sequência, são trazidos dados referentes ao estado civil e frequência de filhos. Posteriormente, são abordados aspectos ligados às condições sociais vivenciadas por esses jovens. Dessa maneira, são abordadas as situações de moradia, presença do pai ou mãe, escolaridade, além dos motivos que levam a interrupção dos estudos e das taxas de ocupação entre os jovens.

Para além desses dados de diagnósticos dos municípios, a Pesquisa também se aborda questões relacionadas às atividades que, na perspectiva dos jovens os CEJU/PR deveriam ofertar. Assim, foi apresentado aos jovens participantes da Pesquisa um questionário que tratava das possibilidades de atividades, divididas nos seguintes grupos: atividades de arte e cultura; atividades de esporte e lazer; e cursos/oficinas profissionalizantes. Esses dados ainda foram explorados no Relatório considerando alguns elementos de diversidade entre os jovens, como, por exemplo, gênero, idade, e frequência escolar. Essas informações são relevantes para a construção de uma política pública mais afinada com as verdadeiras demandas sociais.

Buscando embasar o trabalho dos CEJU/PR, o Relatório também traz informações sobre os horários de maior preferência dos jovens para frequentarem o espaço e e as atividades. A esse respeito, há uma prevalência do período vespertino (49,1%), seguido do turno da noite (27,5%) e do período da manhã (23,4%). Ponto relevante também é o interesse dos jovens em frequentarem as atividades aos finais de semana. Nesse caso, 76% do total indicou possuir esse interesse. Com relação a disposição em colaborar nas atividades do CEJU/PR, também um grande número de jovens manifestou esse desejo: 71,8%. Contudo, sobre esse tema, também chama atenção o caráter vago das respostas dadas quando questionados a respeito de qual seria a forma de colaboração. Essa questão indica a necessidade de construção das formas de participação dos jovens. Por fim, os jovens foram instigados a elaborar algum comentário livre a respeito dos CEJU/PR. Nessa

etapa os temas que mais se destacaram foram: “Preocupação em tirar os jovens das ruas/drogas; Considera importantes os Centros da Juventude; Promoção de atividades existentes e sugestão de novas atividades” (IPARDES, 2011, p. 20).

5.2.2. Análise dos resultados da pesquisa do IPARDES com instituições

A primeira tarefa dessa pesquisa em relação às instituições foi classificá-las segundo os diferentes modelos e atividades-fim. Dessa forma, percebe-se que:

> O tipo mais frequente de instituição a participar da pesquisa está representado pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) e clubes de serviço (por exemplo Rotary Club), com 36,1%. Em seguida, aparecem as instituições públicas, com destaque para Assistência Social (25%), outras instituições públicas (8,3%) e escolas (3,7%); o conjunto de instituições públicas entrevistadas totaliza 37% (IPARDES, 2011, p. 22).

As primeiras questões levantadas pelo IPARDES junto a essas instituições foram aspectos como sede própria e capacidade de atendimento mensal. A respeito desse último dado, é possível perceber que “desconsiderando os 5% de casos extremos da amostra (menores e maiores), a média cai para 322 pessoas” (IPARDES, 2011, p. 23). Em outros termos, “25% das instituições entrevistadas possuem capacidade de atendimento inferior a 100 pessoas; 25% possuem capacidade de atendimento superior a 500 pessoas; e metade das instituições encontra-se na faixa entre 100 e 500 pessoas” (IPARDES, 2011, p. 24). Esses números apontam para a alta demanda por serviços voltados especificamente ao público jovem, fator que ratifica a importância dos CEJU/PR nessas localidades.

Outra pergunta feita às instituições foi sobre a existência ou não de grupos organizados que contemplassem a faixa etária de 12 a 18 anos. Sobre esse assunto, 89% das instituições indicaram possuir esses grupos organizados, enquanto 11% responderam negativamente. Ainda sobre esses grupos, quando considerados a caracterização por sexo, “a maioria contempla a ambos (92%), sendo minoria grupos exclusivamente femininos ou masculinos (8%)” (IPARDES, 2011, p. 25).

Já em relação as atividades que são ofertadas nesses grupos organizados pelas instituições, os dados levantados apontam que essas atividades são: “artísticas (50,9%), esportivas (43,5%), jovens (36,1%) religiosas (11,1%) e de inclusão digital (10,2%)”. (IPARDES, 2011, p. 25). Também é relevante o número de instituições que buscam incluir as famílias dos jovens nas atividades, 69,4% do total.

Buscando identificar também o perfil dos profissionais que atuam nessas atividades com os jovens, a Pesquisa constatou que, em pelo menos 93,5% dos casos, esses profissionais possuem determinada qualificação. Nesses sentido, a qualificação que mais aparece é a de graduação (70,4%). Todavia, não são todas as instituições que possuem profissionais com esse nível de formação: “a única qualificação profissional presente em todos os tipos de instituições entrevistadas foi a de cursos livres” (IPARDES, 2011, p. 27).

Outro questionamento direcionado às instituições buscou identificar se elas conheciam ou não o Programa dos CEJU/PR que estava sendo implementado. Sobre essa questão, percebeu-se que a proposta se encontrava mais difundida entre as instituições públicas. Por outro lado, entre as instituições religiosas, 61,5% afirmaram não conhecê-la. Já sobre o interesse das instituições em colaborar com as atividades e funcionamento dos CEJU/PR, todas elas indicaram possuir esse interesse e disposição. Quando questionadas acerca da forma pela qual se daria essa colaboração, as respostas que mais aparecem são: “Encaminhamento da demanda e busca ativa e Auxílio e parceria na execução das atividades dos Centro” (IPARDES, 2011, p. 28). Ainda sobre a participação dessas instituições, pouco mais da metade delas (50,9%) estaria disposta a participar de pelo menos dois turnos nas atividades dos CEJU/PR. Ainda nesse sentido, 84,3% elegeram o turno da tarde como o ideal para as atividades. Enquanto isso, metade das instituições, ou seja, 54 (50%) afirmaram ter interesse em participar de atividades aos finais de semana.

Opinando sobre as atividades que deveriam ser ofertadas pelos CEJU/PR, são cinco aquelas mais citadas pelas instituições: “dança (75%), teatro (70,4%), informática (66,7%), música (61,1%) e natação (59,3%). Esse dado traz a hipótese de que as instituições preferiram indicar, para os Centros, atividades já desenvolvidas por elas” (IPARDES, 2011, p. 32).

Visando o apoio dessas instituições, foi questionado ainda se essas possuíam cadastro de lideranças comunitárias que pudessem ser mobilizadas e integradas às atividades dos CEJU/PR. A esse respeito, 72 instituições (66,7%), responderam não possuir esse cadastro; 35 responderam que possuíam cadastro (32,4%) e uma não respondeu (0,9%)” (IPARDES, 2011, p. 32).

Por fim, os pesquisadores disponibilizaram um espaço para que as instituições fizessem comentários acerca do Programa dos CEJU/PR e sobre os elementos postos pela Pesquisa. Do total das instituições participantes, quarenta e cinco (41,7%) não utilizaram o espaço para comentários; enquanto isso, 63 o utilizaram (58,3%). Dentre esses comentários, os mais comuns são aqueles que consideram a importância dos CEJU/PR

para o município e os jovens. Além disso, a sugestão mais recorrente a da necessidade de que esses espaços possuam também: “profissionais capacitados e especializados, nas mais diferentes áreas, tais como psicologia, serviço social, psicopedagogia, Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), entre outras” (IPARDES, 2011, p. 33).

A título de fechamento dessa pesquisa do IPARDES, o texto ressalta o fato de que:

> as sete primeiras atividades de interesse elencadas pelos jovens e pelas instituições sociais são rigorosamente as mesmas, a saber: dança, futebol, idiomas, informática, música, natação e teatro. Assim, temos três atividades artístico-culturais, duas atividades esportivas e duas atividades profissionalizantes (IPARDES, 2011, p. 34). Para finalizar, é destacado que essa Pesquisa trata-se de um documento de intenções que podem ser adaptadas e mesmo ampliadas de acordo com a realidade de cada município” (IPARDES, 2011, p. 34).

Antes de adentrarmos na análise acerca dos dados colhidos a partir da aplicação dos questionários para os Coordenadores do CEJU, apresentamos, a seguir, uma breve seção que aborda as principais características, e também a importância, do único Programa para jovens do Estado do Paraná, executado exclusivamente pelos CEJU/PR. Trata-se do Programa Bolsa Agente Cidadania (PBAC). Por mais que outros programas também possam ser executadas nos CEJU/PR, como, por exemplo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Jovem Aprendiz, até 2025[190] o Programa Bolsa Agente Cidadania era o único executado exclusivamente nos CEJU/PR e em todas as unidades do Estado.

5.3. O Programa Bolsa Agente de Cidadania

A opção por criar uma seção específica para abordar o PBAC vem do fato de ser esse o principal Programa/serviço ofertados pelos CEJU/PR. Ademais, até o ano de 2025, esse Programa era executado exclusivamente nesses espaços, o que configurava ainda maior importância ao Programa quando se busca compreender os CEJU/PR. Sendo assim, o objetivo dessa seção é, além de apresentar o Programa, efetuar uma breve contextualização histórica de seu desenvolvimento, compreendendo assim, como as fragilidades presentes nas políticas de juventudes e nos CEJU/PR afetam também esse Programa. Por outro lado, essa compreensão

[190] Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Bolsas-mensais-Estado-amplia-Programa-Agentes-da-Cidadania-para-88-municipios#:~:text=S%C3%A9ries%20Especiais-,Bolsas%20mensais:%20Estado%20amplia%20Programa%20Agentes%20da%20Cidadania%20para%2088,impacto%20social%20em%20seus%20territ%C3%B3rios Acesso em 15 de novembro de 2025.

também nos permiti vislumbrarmos algumas possibilidades que o Programa oferece no que tange ao fortalecimento dos CEJU/PR e das políticas de juventude de forma geral.

O PBAC se configura como um mecanismo de transferência de renda criado no ano de 2008 durante a gestão do então governador do Estado do Paraná Roberto Requião (2003 – 2010). Esse Programa tinha como público alvo os adolescentes e jovens que frequentam os CEJU/PR[191]. Nesse sentido, até junho de 2025 o Programa era desenvolvido apenas nas unidades do CEJU/PR. No entanto, com a Deliberação nº 036/2025 -CEAS/PR, e a posterior Resolução nº 280/2025 da SEDEF, ampliou-se o Programa, que agora passa a ser ofertado também em Centros de Convivência, sendo assim, atualmente, 88 municípios são contemplados com a proposta[192].

A título de informação, o PBAC remonta, na verdade, ao Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, criado nos anos 200 e que "vinculou-se ao Plano Nacional de Segurança Pública, mais especificamente a um dos seus compromissos, relacionado à intensificação das ações de prevenção ao fenômeno da violência no interior do Programa Nacional de Direitos Humanos" (Sposito, Silva e Souza, 2006, p. 251).

Em relação ao PBAC, outro aspecto interessante, é o fato do Programa ter surgido em 2008, ou seja, anteriormente a criação dos CEJU/PR, que foram criados somente em 2009. Nesse sentido, a legislação[193] que estabelece esse auxílio não é clara quanto ao local em que deveriam acontecer as atividades previstas, indica apenas que as condições para execução seriam estabelecidas em Resolução. A segunda menção feita ao PBAC em documentos oficiais já é encontrada diretamente no Projeto dos CEJU/PR. No entanto, nesse documento o Programa é intitulado Bolsa Atitude. Já a primeira Resolução que, de fato, regulamenta as condições específicas do PBAC é de 2013, sendo ela a Resolução de nº 142 de 12 de julho da SEDS.

De lá para cá, foram elaborados muitos documentos que buscam, de alguma

---

[191] Inicialmente pensado para atender jovens de 14 a 17 anos, hoje o Programa atende dos 14 aos 24 anos devido à questões que serão abordadas de forma detalhada no decorrer do texto.

[192] Em 2025, a Resolução nº 280/2025 da SEDEF, amparada na Deliberação nº 036/2025 -CEAS/PR, normatizou a estrutura do PBAC, permitindo que fosse executado também em Centros de Convivência ou CRAS. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/resolucao_280_2025_sedef.pr_.docx.pdf Acesso em 10 de fevereiro de 2026

[193] Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=16417&indice=1&totalRegistros=1&dt=1.10.2024.10.44.41.431 Acesso em 30 de outubro de 2024.

forma, regulamentar o funcionamento do Programa[194]. Tais regulamentações dizem mais respeito às formas e valores de pagamento e condições de acesso do que às formas de execução das atividades em si. Sendo assim, desde seu início, o PBAC tinha como objetivo principal o auxílio financeiro a adolescentes e jovens para que estes desenvolvessem "atividades de estudo, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, de autocuidado e hábitos saudáveis, de formação de cidadania, e reinserção comunitária, junto a crianças e jovens com direitos violados e suas comunidades" (Paraná, 2008).

Dessa forma, podemos afirmar que o Programa tinha como uma de suas principais orientações a promoção daquilo que hoje se entende por protagonismo juvenil[195]. Assim sendo, o intuito é de que o jovem, ao aderir ao Programa, atue na execução de algumas ações que contribuam na dinâmica dos CEJU/PR e na comunidade de forma geral, seja contribuindo em alguma atividade já existente, mas, preferencialmente, executando um projeto específico por ele mesmo escolhido, sendo todo esse processo acompanhado por um servidor técnico designado. Em suma, espera-se que o jovem se engaje em alguma atividade e execute determinado projeto utilizando a estrutura do CEJU/PR, mas dispondo de sua autonomia. De acordo com o Artigo 5º da Resolução n º142/2013 da SEDS, são exigências do Programa:

> I – Empregar 10 horas semanais na execução das ações propostas seja na execução direta da ação no planejamento ou na supervisão; II – Apresentar frequência escolar, quando necessário; III – Atender às recomendações da equipe do Programa Centro da Juventude; IV – Executar com zelo e diligência as atividades sob sua responsabilidade; V – Ter avaliação mensal, realizada pelos técnicos do Programa, que demonstre seu compromisso e engajamento com o Centro da Juventude, bem como resultados satisfatórios nas atividades por ele desenvolvidas; VI – Apresentar comportamento ético compatível com suas atribuições; e VII – Não praticar ato infracional após sua inserção no Programa Centro da Juventude (Paraná, 2013).

Já a Informação Técnica nº 167/2018, também da SEDEF, é mais enfática ao apontar o que espera dos jovens participantes do Programa:

> Ressaltamos que o adolescente Agente de Cidadania, precisa executar uma ação e não somente participar de uma atividade ofertada

[194] Devido a quantidade desses documentos, apresento ao final dessa seção um Quadro 12 com o histórico desses materiais.

[195] Muito embora esse termo não seja utilizado na Legislação que estabelece o Programa, além de aparecer uma única vez no Projeto dos CEJU/PR. O termo Protagonismo Juvenil é encontrado mais em documentos que orientam a execução do Programa do que naqueles que o normatizam (Paraná, 2018).

> no Centro, os projetos não precisam limitar-se ao desenvolvimento de oficinas, podendo ser um grupo de estudo com desenvolvimento de campanhas educativas e outras ações (Paraná, 2018).

Assim, a partir dos documentos citados, é possível perceber que o Programa busca possibilitar a participação de adolescentes e jovens em situação de desproteção social em atividades culturais, esportivas e educativas, permitindo além da participação, uma atuação mais direta com a realização de alguma atividade, visando, assim, o exercício de sua autonomia e protagonismo. Como indicado em documento[196] elaborado pela SEDS em 2018, a ação tem como objetivo:

> Incentivar o "protagonismo juvenil", como potencial de tornar a vivência de adolescentes e jovens mais frutífera tanto para si mesmo como para a sociedade em geral. Sendo protagonistas, os adolescentes e jovens têm a oportunidade de construir sua identidade de maneira positiva, a partir do pertencimento à comunidade e da participação social (Paraná, 2008, p. 4).

Quanto às formas de acesso ao Programa, é preciso atender a determinados critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ). Por exemplo, o Artigo 2º, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 16.021/2008 aponta que: "O Agente de Cidadania deverá comprovar a renda familiar mensal, e, quando em idade escolar, a correspondente frequência escolar" (Paraná, 2008).

Importante destacar aqui o histórico de reajustes feitos sobre esse benefício. Inicialmente instituído pela Lei nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, o valor da bolsa era de R$ 100, 00. A legislação que altera esse valor inicial é de 2013, e se refere a Resolução nº 142/2013 da SEDS que define o novo valor em R$ 150,00. Seguindo esse processo, há um novo reajuste definido dessa vez pela Resolução nº 175/2017 da SEDS, estabelecendo o valor da bolsa em R$ 210,00. Outro reajuste ocorre no ano de 2021, por meio da Resolução nº 016, de 22 de janeiro de 2021, dessa vez expedida pela extinta Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), que altera o valor das bolsas do PBAC para R$ 306,00. A última e mais recente alteração nos valores da bolsa do PBAC foi feito pela já abordada Resolução nº 280/2025/SEDEF que definiu o valor em R$ 400,00.

Percebe-se que a penúltima legislação referente que trata dos valores do PBAC

---

196 Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente_da_Cidadania/Programa_Bolsa_Agente_de_Cidadania_-_Centros_da_Juventude_-_revisado_2018.pdf Acesso em 15 de maio de 2024.

foi feita pela SEJUF e não pela SEDS, como vinha sendo feito até então. Isso ocorre pela criação do Programa Paraná Seguro[197], por meio do Contrato nº 3137/OC-BR, firmado em 12 de janeiro de 2017 entre o estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse contrato trata da contratação de crédito feita pelo estado do Paraná juntamente ao BID. Em contrapartida à disponibilização de crédito, os recursos obtidos deveriam: "estar alocados nas leis orçamentárias do Estado do Paraná para os exercícios de 2014 a 2019 e respectivos Planos Plurianuais – PPA" (Paraná, 2014). O Programa Paraná Seguro se estrutura a partir de dois componentes indicados no Artigo 2º do Decreto que o institui:

> I - Componente 1 refere-se a melhoria da eficácia policial na prevenção da criminalidade urbana; II - Componente 2 refere-se à prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associadas à violência e ou em conflito com a lei penal (Paraná, 2014).

Nesse sentido, o PBAC se enquadra no escopo de ações ligadas aos objetivos contidos no componente 2 do Programa Paraná Seguro. Afinal, o PBAC sempre teve como ênfase o atendimento a "jovens com direitos violados e suas comunidades" (Paraná, 2008). Dessa maneira, a partir da Resolução nº 175/2017 da SEDS, o PBAC passa a contar também com financiamento do Programa Paraná Seguro. De acordo com Trindade (2021)[198], esse movimento ocorre em outros Estados nos quais há o estabelecimento de contratos entre BID e Estado. Nesse sentido a autora afirma que:

> Os estados do PR e ES já estavam implementando um programa com o mesmo formato, mas com recursos estatais. O estado do Paraná tinha alguns Centros da Juventude antes do financiamento, mas com o banco o investimento aumentou para ser usado também na compra de veículos, equipamentos e nas ações propriamente ditas dos Centros da Juventude, além do projeto Bolsa Agente Cidadania (Trindade, 2021, p.62).

A partir desse movimento, o Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR) também participa desse processo através da Deliberação nº 40/2017, que define pela: "Aprovação do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS" (CEAS/PR, 2017).

---

[197] Programa instituído inicialmente por meio do Decreto nº 11.824, de 11 de agosto de 2014.

[198] TRINDADE, Kalita Hilario. O Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Difusão de Políticas Públicas de Segurança em três estados brasileiros (RS, PR e ES). 2021.

Ou seja, até 2017 os recursos para o pagamento das Bolsas Agente de Cidadania eram advindos exclusivamente do FIA[199], como preconizado na Lei nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, e nas Deliberações posteriores. Com a Deliberação nº 40/2017 do CEAS/PR[200], e com as definições dadas pela Resolução nº 175/2017, e posteriormente, pela Resolução nº 166/2018 da SEDS, tem-se um incremento no valor destinado a esse Programa, isso através do Programa Paraná Seguro. Essa última Resolução, que altera algumas regras de funcionamento do PBAC, traz também um detalhamento acerca das responsabilidades estabelecidas a partir da adesão ao Programa. Dentre elas, destaca-se que: "somente poderão incluir jovens acima de dezoito anos os municípios que executam o Programa Paraná Seguro dentro dos Centros da Juventude" (Paraná, 2018). Dessa forma, os municípios que não aderiram ao Programa, continuaram atendendo no PBAC a faixa etária de 14 a 17 anos.

Dessa forma, ainda a partir dessa legislação e do estabelecimento dessa parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, há uma divisão de responsabilidade orçamentárias quanto ao pagamento das bolsas[201]. De acordo com informação disponível em endereço eletrônico do governo do Estado do Paraná: "As bolsas de agentes de 14 a 17 anos são pagas por meio do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA). Já as bolsas voltadas à faixa etária de 15 a 24 anos são pagas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)/Paraná Seguro" (Paraná, 2023)[202].

A entrada do Programa Paraná Seguro no financiamento do PBAC trouxe, assim, uma mudança na configuração dos CEJU/PR. Isso porque o Programa foi inicialmente elaborado tendo como público alvo prioritário crianças e adolescentes de 12 a 18 anos de idade. Assim, por mais que se colocasse como um espaço aberto às juventudes – considerada aqui entre os 15 e 29 anos – os CEJU/PR sempre teve como maioria de seu público aqueles entre 12 e 18 anos. A partir dessa mudança, os municípios que executam o Programa Paraná Seguro tiveram uma expansão naquilo

---

[199] A legislação que regulamenta o FIA é o Decreto nº 3.963/94.

[200] Posteriormente alterada pela Deliberação nº 68/2017 - CEAS/PR. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/2017/Deliberacao-068-Alteracao-Del-040-Incentivo-Centro-da-Juventude.pdf

[201] Isso em função do Programa Paraná Seguro atuar sob uma faixa etária específica da juventude, sendo esta dos 15 aos 24 anos, motivo pelo qual se expandiu também o PBAC para um limite de idade até 24 anos (Paraná, 2018).

[202] Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Apos-ingresso-no-Bolsa-Agentes-da-Cidadania-jovens-passam-em-vestibulares-concorridos Acesso em 30 de outubro de 2024.

que definem como público alvo. Para melhor compreensão da forma de financiamento promovido aos CEJU/PR pelo Programa Paraná Seguro, citamos o Artigo 14º Deliberação nº 040/2017 do CEAS:

> O Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro estabelecido por meio da modalidade Fundo a Fundo no valor total de R$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) para aplicação em custeio, investimento e pagamento de pessoal; e R$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais) para aquisição de veículos para transporte de pessoas tipo Van (CEAS/PR, 2017).

Um questionamento que surge ao observamos o financiamento das bolsas através do Programa Paraná Seguro, diz respeito ao alcance das bolsas pagas com esses recursos, uma vez que, como veremos adiante, são poucos os jovens acima de 18 anos que frequentam os CEJU/PR. Ou ainda, se frequentam, os valores oferecidos – atualmente R$ 400,00 - pelas bolsas se mostram abaixo das expectativas e demandas dos jovens dessa idade, afinal, muitos deles já se encontram em vias de entrada no mercado de trabalho, não sendo possível conciliar essa situação com a realização das atividades estabelecidas pelo Programa.

Por fim, fica evidente, a partir de nossas buscas para realização dessa pesquisa, que o PBAC precisa ser melhor pesquisado e monitorado para que se compreenda o real alcance dessa ação na vida dos jovens participantes. Para além dos documentos aqui citados, são poucas as pesquisas que abordam o tema. Alguns exemplos são: Pinto (2022) e Cardoso (2019). No entanto, ambos se configuram como trabalhos exploratórios, de caráter inicial, acerca desse Programa. Outro material no qual é encontramos algumas informações sobre o PBAC é o documento produzido pela SEDEF em 2018[203]. Esse material apresenta o Programa eaborda questões práticas e conceituais que devem ser levadas em consideração pelos profissionais que executam as ações. Exceto esse documento e os estudos citados, são escassas as informações disponibilizadas pelo Estado do Paraná – isso tanto no caso do PBAC quanto sobre do Programa Paraná Seguro – bem como os estudos acadêmicos que se dedicaram à compreensão desse Programa, o que chama atenção, uma vez que, o Programa existe a mais de quinze anos.

Dessa forma, alguns caminhos de pesquisa que se abrem em relação ao PBAC

---

[203] Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente_da_Cidadania/Programa_Bolsa_Agente_de_Cidadania_-_Centros_da_Juventude_-_revisado_2018.pdf Acesso em 10 de novembro de 2025

são: compreensão da estrutura atual do Programa (estrutura física, equipe técnica e direcionamento pedagógico); o impacto da transferência de renda no acesso dos jovens à direitos e na qualidade de vida; relação entre atuação no Programa e o fortalecimento de vínculos comunitários; impacto dos projetos desenvolvidos pelos agentes na comunidade, além da possibilidade de explorar as diferenças contidas na execução, quando comparados dois ou mais municípios.

Por fim, para melhor compreensão do panorama desse Programa, apresentamos a seguir um quadro com o histórico das legislações, deliberações e resoluções que, desde 2008, buscaram regulamentar, de alguma forma, o PBAC, afetando ora mais, ora menos, a dinâmica dos CEJU/PR.

Quadro 12 - Histórico de Documentos do Programa Bolsa Agente Cidadania.

Tipo	Número	Data	Órgão responsável	Objetivo
Lei	15604	15/08/2007	Assembleia Legislativa.	Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança (SECR), para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – (SECJ).
Lei	16.021	19/12/2008	Assembleia Legislativa.	Criação do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Deliberação	004	31/03/2009	CEDCA	Aprovação do Programa Centros da Juventude.
Deliberação	009	17/04/2009	CEDCA	Errata - Dispõe sobre alteração da Deliberação Nº 004/2009 - Centros da Juventude.
Lei	16.840	28/06/2011	Assembleia Legislativa.	Transformação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) em Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS)
Deliberação	102	17/12/2012	CEDCA	Aprovação de repasse de recursos para pagamento de 40 Bolsas mensais, pelo período de 12 meses.
Resolução	142	12/07/2013	SEDS	Regulamentar o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Resolução	211	12/07/2014	SEDS	Regulamentar o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Resolução	007	11/02/2015	SEDS	Regulamentar o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Deliberação	078	18/09/2015	CEDCA	Aprovação de repasse de recursos para pagamento de até quarenta bolsas mensais.
Contrato	3137/OC-BR	12/01/2017	SSP	Contratação de crédito feita pelo Estado do Paraná juntamente ao BID referente à execução do Programa Paraná Seguro.
Deliberação	40	10/07/2017	CEAS	Aprovação do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social.
Resolução	175	30/10/2017	SEDS	Regulamentar o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania e define os valores do benefício.

Resolução	166	07/08/2018	SEDS	Regulamentar o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania e define os valores do benefício.
Informação Técnica	167	10/08/2018	SEDEF	Orientações para execução do Programa Bolsa Agente Cidadania.
Resolução	016	22/01/2021	SEJUF	Regulamentar o acesso aos recursos do Programa Bolsa Agente Cidadania e define os valores do benefício.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Por fim, uma das questões questões que se depreende a partir desse quadro, é a de que, mesmo criado em 2007, é somente em 2012 que o PBAC começa, de fato, a operar. De lá para cá foram muitas as Resoluções publicadas visando principalmente a expansão e o aperfeiçoamento do Programa. Para além das resoluções, devemos também destacar as Deliberações, sendo que, em relação a essas, a maioria versa sobre a liberação de recursos para pagamento das bolsas.

No entanto, essa mesma questão nos remete a principal dificuldade enfrentada pelo Programa desde o seu surgimento, a saber, o atraso no pagamento das bolsas aos jovens. Como já tratamos, esse é um tema que aparece de forma recorrente nas Atas do CEDCA/PR, assim, a quantidade de Deliberações publicadas nesse período pode indicar, na verdade, um movimento de descontinuidade no pagamento das bolsas, movimento esse que acaba por enfraquecer o Programa e consequentemente a atuação dos CEJU/PR nas comunidades em que estão instalados.

Na seção em que analisamos os dados obtidos por meio dos questionários, apresentamos alguns dados atuais acerca do PBAC e desenvolvmos algumas reflexões em torno dessas informações.

5.4. Análise de como os CEJU/PR aparecem nas Atas do CEDCA/PR

Na medida em que a pesquisa foi avançando e nossa compreensão sobre os CEJU/PR foi sendo ampliada, entendemos que, uma vez que a Secretaria da Criança e da Juventude (SECJ) foi extinta em 2011, o órgão que ficou responsável mais diretamente pelas ações que envolviam os CEJU/PR foi o CEDCA/PR[204]. Nesse sentido, identificamos que a partir das atas das reuniões realizadas por esse Conselho ao longo dos anos, seria possível captar algumas informações acerca do

[204] À época da criação do Programa Centros da Juventude, o CEDCA/PR era ligado à Secretaria da Criança e Juventude do Paraná, criada oficialmente em 2007 por meio da Lei 15.604/2007, operando até 28 de junho de 2011, quando foi transformada pela Lei nº 16.840/2011 na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS).

funcionamento dos CEJU/PR nesse período. Foi aí então que iniciamos a análise que se segue.

A partir do endereço eletrônico do CEDCA/PR[205], fizemos uma pesquisa com todas as atas de reuniões do CEDCA disponíveis desde fevereiro de 2007 até dezembro de 2024. Em alguns casos a ata não se encontra disponível, contudo, é possível acessar a pauta da reunião, nesses casos, foram esses documentos que analisamos. No site do CEDCA/PR, por mais que constem os anos de 2007 a março de 2025, os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 não possuem nenhuma ata de reunião disponível. Além disso, os links dos anexos não funcionam, o que não nos permitiu analisar os documentos referentes a esses anos. O que seria muito importante, na medida em que são justamente os anos de implementação dos CEJU/PR. Mesmo assim, fizemos uma pesquisa nas atas ou pautas dos demais anos disponíveis. Dessa forma, a partir do acesso aos documentos em formato PDF, efetuamos uma busca pelos seguintes termos “Centro da Juventude” e “Centros da Juventude”, tendo como objetivo identificar os debates relacionados aos CEJU/PR que foram desenvolvidos no CEDCA/PR, instância que participou da criação do Programa e, especialmente após a extinção da SECJ, funciona como espécie de instância máxima, elaborando inclusive Pareceres e Normas Técnicas.

Na análise dessas atas, identificamos alguns assuntos que foram abordados com maior frequência no período analisado, são eles: Capacitação para as equipes técnicas; Programa Bolsa Agente de Cidadania; Problemas na estrutura e atendimento do CEJU/PR; Pedidos de uso dos CEJU/PR; Solicitação de novas construções. Assim sendo, optamos por efetuar uma análise tendo como base esses temas, apresentando cada um deles em subseção individual. Com isso, esse capítulo possui cinco subseções, cada uma delas abordando um desses temas.

5.4.1. As obras do CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR

Esse tema aparece com frequência nas atas do CEDCA/PR e diz respeito aos processos que envolvem as obras de construção desses espaços e as principais dificuldades enfrentadas nesse sentido. De acordo com a Deliberação 004/2009, que institui o Programa dos Centros da Juventude, o financiamento dessas construções

[205] https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Reunioes Acesso em 10 de abril de 2025.

fica a cargo do governo do estado, isso através do FIA, que também é administrado pelo CEDCA/PR. Todavia, uma vez firmado o convênio entre prefeitura municipal e governo do estado, caberia a prefeitura do município realizar os processos licitatórios necessários à contratação de empresa responsável pela execução da obra, além do acompanhamento da mesma.

No entanto, o que se percebe a partir da análise das atas do CEDCA/PR, é que, em alguns casos, a conclusão dessas obras foi uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo Programa. A partir das informações disponíveis na Ata de 18 e 19 de outubro de 2012, é possível afirmar que nesse período, dos 30 municípios contemplados em 2009 com o Programa, apenas 12 já haviam concluindo as obras e dado início as atividades. Os CEJU/PR que já estavam operando ficavam localizados nos seguintes municípios: “Apucarana, Cambé, Cascavel, Lapa, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pitanga, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama”[206] (Ata do CEDCA/PR de 18 e 19 de outubro de 2012, p. 16). Dentre os municípios que ainda não haviam concluído a obra, o caso de Paranaguá já aparecia como o mais preocupante, na medida em que a obra estaria paralisada por falta de acordo entre município e empreiteira, e além disso, sem responder às tentativas de contato dos órgãos ligados ao governo do estado.

Em função dessas dificuldades, na ata da reunião do dia 22 de agosto de 2013, consta a informação de que, naquele ano, todos os “convênios dos Centros da Juventude foram reavaliados pelo Paraná Cidade” (Ata do CEDCA/PR, de 22 de agosto de 2013, p.9). Essa reavaliação ainda se fazia necessária devido à oportunidade de realização de novos projetos como esse, visando a utilização dos recursos que à época foram estornados pelos municípios de Guarapuava, Londrina e Paranaguá, que assinaram os convênios, mas não realizaram as obras (Ata do CEDCA/PR, 20 de março de 2013, p. 4).

O tema ligado às obras do CEJU/PR retorna ao debate no CEDCA/PR em 2016, mais precisamente, na reunião de 15 de abril daquele ano. Nesse dia é tratado o caso de dois municípios que ainda não haviam concluído as obras, sendo eles Prudentópolis e Irati. No primeiro caso, o município teve uma série de dificuldades com as empreiteiras contratadas. Até 2015 duas empresas haviam ganho as licitações e iniciado as obras, sem, contudo, concluírem o projeto. Além disso, nesse mesmo

[206] O CEJU/PR de Foz do Iguaçu foi inaugurado no início de 2013, essa informação consta na Ata de Reunião do CEDCA/PR realizada no dia 22 de fevereiro de 2013, (p. 3).

ano, ainda houve, por parte do município, um pedido para que fosse retirado do Projeto a pista de skate e a piscina.

Nesse caso, tanto SEDEF quanto o Paraná Cidade se mostraram favoráveis a solicitação (Ata do CEDCA/PR 15 de abril de 2016, p. 16). Nessa ata, não foi possível identificar as justificativas que levaram o município a efetuarem essa solicitação. Devido às dificuldades de conclusão da obra o convênio foi estendido por mais 12 meses. Todavia, a continuidade das obras ficou condicionada a apresentação da planilha de custos da finalização da obra com as alterações solicitadas. O caso do município de Irati é parecido com o de Prudentópolis. No entanto, no primeiro caso, uma primeira empreiteira realizou mais de 70% da obra, paralisando a construção posteriormente. Em meio a essa pausa a obra sofreu com ações de vandalismo que vieram a encarecer o custo total, sendo este novamente calculado, agora com o município assumindo os custos referente às ações de vandalismo.

Já na reunião de 20 de maio de 2016, o município de Irati apresentou algumas justificativas referentes aos atrasos na obra do CEJU e solicitou uma prorrogação do convênio por mais doze meses, o que foi aceito e aprovado pelo CEDCA/PR. Vale lembrar aqui que, a inauguração do CEJU de Irati, só acontece, de fato, no final de 2019. Ou seja, dez anos após a contemplação do município pelo Programa.

Essa reunião de 20 de maio de 2016 marca ainda o desligamento definitivo do município de Londrina do Programa, justamente pela não execução da obra. A ata dessa reunião evidencia que o município foi contemplado com o Programa em 2009, tendo encerrando-se o convênio com governo em 2012, sem que as obras fossem iniciadas. Em 2014 o CEDCA/PR ainda comunicou a Prefeitura do município, o que foi feito novamente por meio de ofícios em fevereiro de 2016. Contudo, não havendo retorno até maio de 2016, o CEDCA/PR decidiu pelo desligamento definitivo do município. Ainda em relação a situação do município de Londrina, curiosamente, em 17 de agosto de 2017, a Prefeitura Municipal de Londrina apresentou uma solicitação ao CEDCA/PR questionando a possibilidade de construção de um CEJU/PR naquela cidade. No entanto, o CEDCA/PR se posicionou de forma contrária a solicitação, indicando que o município foi desabilitado do Programa já que não cumpriu com as etapas e processos obrigatórios à execução do Projeto (Ata do CEDCA/PR, 17 de agosto de 2017, p. 24).

Avançando, verifica-se que em 2019, havia ainda quatro obras de CEJU/PR em andamento: Irati, Guarapuava, Paranaguá e Prudentópolis. A obra de Irati encontrava-

se em vias de conclusão, já os demais municípios enfrentavam diferentes situações que dificultaram a conclusão da obra. Assim sendo, foi pautado a possibilidade de manutenção ou não do saldo dessas três obras para que fossem concluídas. Esse tema seguiu sendo debatido, surgindo então o posicionamento do Presidente do Conselho que defende seu voto contrário à manutenção desses saldos em função do "desvio de finalidade dos espaços por parte dos municípios, fato constatado durante as visitas realizadas pelos conselheiros aos centros da juventude" (Ata do CEDCA/PR, 20 de março de 2019, p. 12). Ou seja, para além das dificuldades com as obras, os CEJU/PR que estavam em funcionamento enfrentavam outras problemáticas. Por fim, foram postas em votação, uma primeira proposta a favor da manutenção dos saldos e continuidade das obras, e outra proposta de não realização dos repasses, além do pedido de devolução total do recurso. A primeira proposta foi aprovada pela ampla maioria dos Conselheiros, dando a oportunidade a esses municípios de concluírem as obras (Ata do CEDCA/PR, 20 de março de 2019, p. 12).

O tema dessas obras retorna em 16 de março de 2022, ocasião na qual foi atualizada a situação das três obras que ainda não haviam sido concluídas: Paranaguá, Prudentópolis e Guarapuava. Até aquele momento, o município de Paranaguá havia entregue o laudo técnico e demais documentos solicitados. Prudentópolis estava em vias de finalizar esses documentos. Em nossas pesquisas, que consideraram o período até dezembro de 2024, a última menção a essas obras ocorreu no dia 12 de julho de 2023, nesse dia são apresentadas informações que apontam que nos casos de Paranaguá e Prudentópolis, os processos estariam aguardando a abertura de licitação por parte do governo do estado, para que as obras pudessem ser retomadas. Já no caso de Guarapuava, o CEDCA/PR ainda em 16 de março de 2022 vota pelo indeferimento da disponibilização dos recursos referente à Deliberação 058/2021[207], que injeta recursos do FIA para finalização das obras desses três CEJU/PR. Ou seja, Guarapuava mesmo sendo comtemplada no ano de 2009 pela primeira Deliberação dos CEJU/PR (004/2009/CEDCA), e posteriormente, em 2016 (Deliberação nº 093/2016/CEDCA), em 2022 o município ainda não havia concluído a obra, perdendo assim o direito de executar esse Projeto.

[207] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/deliberaouo_058_2021_realocaouo_de_recursos_-_fia_livre_2021_ok_22_03.pdf Acesso em 20 de abril de 2025.

5.4.2. As capacitações para as equipes dos CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR

Outro tema que surge nas atas do CEDCA/PR diz respeito às tentativas desse órgão de promover algumas ações de capacitação, além da elaboração de materiais e instrumentais, tanto pedagógicos quanto de gestão, voltados aos CEJU/PR.

A esse respeito, a primeira menção surge em 2012, nas reuniões de 21 e 22 de junho. Nesse dia é mencionada a necessidade de "solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) elaboração de instrumentos para acompanhamento e avaliação dos Centros de Juventude" (Ata do CEDCA de 21 e 22 de junho de 2012, p. 12). Essa solicitação de elaboração de instrumental de avaliação foi atendida e aprovada pelo CEDCA/PR na reunião de 20 de julho desse mesmo ano, sendo indicada a aplicação trimestral dessa avaliação sob responsabilidade do CEDCA/PR. Outra sugestão nesse sentido foi a da criação de um instrumental de avaliação para cada 6 meses, com ênfase nos níveis de satisfação dos usuários desses espaços.

Sobre a realização de capacitações voltadas aos gestores e equipe técnica dos CEJU/PR, o primeiro registro de um evento como esse é também de 2012. Na ata da reunião realizada no dia 17 de dezembro daquele ano, é apresentado um relato positivo desse evento indicando que "As vagas inicialmente previstas para 85 participantes foram ampliadas para atender os 92 participantes" (Ata do CEDCA de 17 de dezembro de 2012, p. 22).

Já no ano seguinte, 2013, é realizado mais um evento voltado à capacitação dos profissionais que atuavam no CEJU/PR. O registro desse evento encontra-se na ata da reunião do dia 23 de agosto de 2013. A respeito desse evento, é possível verificar que ele buscou abranger um maior número de profissionais, indo além das equipes que atuam nos CEJU/PR. Dessa forma, também foram convidados a participarem: técnicos dos Escritórios Regionais e da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social; Conselheiros Estaduais do Conselho de Assistência Social (CEAS); e Conselheiros estaduais do CEDCA/PR. Em suma, os objetivos destacados para essa ação foram a promoção do diálogo e reflexão em torno de temas como: protagonismo; a proposta pedagógica dos CEJU/PR; desafios na implementação do Programa; troca de experiência entre os municípios; implantação do Programa Agentes de Cidadania; além da participação e atuação dos adolescentes, delineando os desafios e as possibilidades (Ata do CEDCA/PR, de 23 agosto de 2013, p. 41).

Já na reunião de 21 de março de 2014, há o registro da ocorrência de uma

WEB conferência no dia 19 de março de 2014, visando trabalhar o tema da “Proposta pedagógica dos Centros da Juventude”. Segundo tal relato, houve um número total de 260 acessos a esse evento online. Ou seja, nesse período havia uma preocupação maior com a implantação da Pedagogia pensada especificamente para os CEJU/PR, algo que parece ter se perdido com o passar dos anos.

O próximo registro de realização de capacitações aparece três anos depois, em 2017, na reunião do dia 17 de fevereiro. Nessa oportunidade, o CEDCA/PR respondia a um Ofício enviado pela Vara da Infância e Juventude de Toledo, que questionava a realização de capacitação para as equipes dos CEJU/PR. Nesse sentido, tratando das responsabilidades que cabiam ao governo do estado, o documento produzido pela Câmara de Proteção Social Básica do CEDCA/PR indicou que “no que compete ao estado, foi realizada capacitação presencial em 2012, web e videoconferências em 2013 e 2015, bem como está programada uma capacitação presencial para este ano, com carga horária de 16 horas, prevista para 25 e 26 de abril” (Ata do CEDCA de 17 de fevereiro de 2017, p. 39).

Já em setembro de 2017, mais precisamente nas reuniões dos dias 21 e 22 desse mês, foi apresentado um relatório do II Encontro Estadual dos Centros da Juventude do Paraná[208]. Realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2017 em Curitiba, o evento reuniu 132 participantes ligados aos seguintes municípios:

> Almirante Tamandaré, Apucarana, Cambé, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Ivaiporã, Jacarezinho, Lapa, Laranjeiras do Sul, Maringá, Palmas, Paranavaí, Pinhais, Piraquara, Pitanga, São Mateus do Sul, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba e Umuarama (Ata do CEDCA/PR, 22 de setembro de 2017, p. 31).

A principal demanda posta pelos participantes desse encontro, foi a elaboração de uma Nota Técnica por parte do CEDCA/PR, detalhando a obrigatoriedade do cumprimento integral da Deliberação nº 004/2009 pelos municípios conveniados ao Programa dos CEJU/PR. Ao que tudo indica, essa demanda dos profissionais que atuam no CEJU/PR tem relação com a forma pela qual as gestões municipais vinham tratando o Programa. Dessa maneira, os profissionais enxergam na produção de uma Norma Técnica do CEDCA/PR, uma tentativa de reforço à importância do

[208] Relatório desse evento disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Centro_da_Juventude_II_Encontro/Producoes_do_Encontro_-_CJ_que_temos-_queremos.pdf Acesso em 20 de abril de 2025

cumprimento da Deliberação nº 004/2009, principalmente em relação à composição da equipe técnica. Em síntese, tal Nota Técnica daria aos profissionais dos CEJU/PR, e também aos CMDCA, um respaldo maior à cobrança que já exercem sobre as gestões municipais para que sejam tomadas medidas mais efetivas em relação a essa Política. A referida Nota Técnica foi publicada em 23 de novembro de 2017[209].

Já o III Encontro Estadual dos Centros da Juventude do Estado do Paraná foi realizado em 24 e 25 de julho de 2018, em Curitiba. Na reunião de 16 de agosto de 2018, foi apresentado um relato desse encontro. De acordo com tal relato foi registrado:

> Participação de 192 representantes (coordenadores, técnicos e gestores) dos 25 municípios, órgãos estaduais e conselhos estaduais, com a presença de 27 Centros da Juventude, técnicos de referência do CRAS, técnicos dos Escritórios Regionais da SEDS, Secretarias de Estado, Conselheiros do CEDCA e CEJUV (Ata do CEDCA, 16 de agosto de 2018, p. 37).

A respeito das atividades desenvolvidas, foram realizadas palestras com os seguintes temas:

> Aspectos biopsicossociais da adolescência: manejo e abordagem; avanços, conquistas e desafios dos Centros da Juventude do Estado do Paraná; Programa de Oportunidade e Direitos (POD); e Programa Mobiliza: sensibilização e mobilização para o mundo do trabalho (Ata do CEDCA/PR, 16 de agosto de 2018, p. 37).

Para além das referidas palestras, ainda foram ofertadas “oficinas com diferentes temas de interesse dos participantes” (Ata do CEDCA/PR, 16 de agosto de 2018, p. 37). Todavia, os temas das oficinas não foram detalhados nesse relatório. A avaliação do evento nesse relato é de que os encontros foram positivos.

Além desses encontros estaduais dos CEJU/PR, foi registrado em 2023 a realização de um encontro entre estores do CEJU/PR promovido pela SEDS. Esse evento contou com uma palestra que abordou o seguinte tema: “Metodologia de Paulo Freire aplicada aos Centros e comparativamente com o que vem sendo feito para melhorar a aplicabilidade da Metodologia que norteia o Centro da Juventude” (Ata do CEDCA/PR 19 de maio de 2023, p. 3).

---

209 Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_-CEDCA_-_Del_04-2009_-_Progrma_Centros_da_Juventude.pdf Acesso em 20 de abril de 2025.

O convite para esse evento foi direcionado aos gestores do CEJU/PR e mais dois técnicos que compunham a equipe. No entanto, analisando a sequência das atas não foi possível encontrar relatos acerca desse evento. Também destacamos aqui não termos encontrado, nas atas disponíveis, nenhuma informação ligada à realização do Primeiro Encontro Estadual dos CEJU/PR, há informações referentes apenas em relação ao segundo e terceiro encontro, realizados em 2017 e 2018, respectivamente. Na sequência analisamos as formas pelas quais o Programa Bolsa Agente de Cidadania (PBAC) aparece nas atas do CEDCA/PR.

5.4.3. O Programa Bolsa Agente de Cidadania nas Atas do CEDCA/PR

Embora já tenhamos dedicado uma subseção específica para tratar do PBAC, diante das constantes menções ao programa presentes nas Atas do CEDCA, acreditamos ser necessária a atual seção, afinal, o PBAC é um dos temas ligados aos CEJU/PR que mais aparecem nas atas do CEDCA/PR. Dessa forma, as primeiras manifestações do CEDCA/PR sobre o PBAC ocorreram ainda em 2012, e dizem respeito à questão das responsabilidades em torno do pagamento das bolsas aos jovens. Assim sendo, na reunião de 21 de novembro de 2012, é apresentado um parecer da OAB acerca dessa questão, abordando quais as responsabilidades e os meios necessários à resolução dessa questão. Seguindo, em 2012 e 2015, o CEDCA/PR retoma o tema do PBAC, dessa vez para deliberar favoravelmente em relação ao pagamento das bolsas.

Todavia, é em 2017 que o tema do PBAC retorna com mais relevância, afinal trata-se da questão que envolve o contrato com o BID, referente ao Programa Paraná Seguro que veio a beneficiar os CEJU/PR a partir do pagamento de bolsas ao PBAC. Importante relembrar aqui que esse pagamento de bolsas feito pelo Programa Paraná Seguro, não exclui as bolsas já pagas com recurso do FIA.

Outra menção feita ao PBAC em 2017 aconteceu devido a publicação da Resolução nº175/2017/SEDS, que alterava o valor da bolsa paga pelo Programa, de R$ 150, 00 para R$ 210, 00. Além disso, essa Resolução mudava também a composição da Comissão Municipal de seleção e acompanhamento dos bolsistas instalada em cada município que executa o Programa.

Já em 20 de março de 2019, é apresentado uma espécie de relatório sobre o Programa. Com isso, foi informado ter ocorrido um aumento significativo no número

de bolsas concedidas aos jovens, algo em torno de 60%. Outro dado que reforça esse crescimento é o de que naquele período, “dos 24 (vinte e quatro) municípios que tem centros da juventude, onde é possível ofertar 40 (quarenta) bolsas, apenas um não implantou” (Ata do CEDCA/PR 20 de março de 2019, p. 20). No entanto uma ressalva é feita por uma Conselheira que aponta a falta de equipe técnica completa e qualificada como um dos desafios enfrentados pelo PBAC.

Já nas reuniões dos dias 20 e 21 de agosto de 2020, aparece uma situação peculiar em função da Pandemia de Covid-19. Trata-se de um pedido realizado pelo município de Lapa, para que fosse prorrogado o contrato dos jovens participantes do PBAC, justamente em função das condições excepcionais causadas pela Pandemia de Covid-19. No entanto, a prorrogação foi negada pelo CEDCA/PR, com base nas legislações do Programa, que indicam que o prazo máximo de permanência no Programa é de dois anos. Essa situação demonstra, além das desproteções sociais as quais estão expostas as juventudes - e que muitas vezes as Políticas Públicas não são capazes de reduzir - a preocupação da equipe técnica do CEJU/PR que, conhecendo a , realidade enfrentada pelos jovens, buscou pelos meios que lhe eram acessíveis, estenderem o tempo de recebimento da bolsa pelos Agentes de Cidadania.

No entanto, é importante frisar que, mesmo durante a pandemia de Covid-19, quando as atividades do Programa não foram paralisadas, as bolsas continuaram sendo pagas. Contudo, foi exigido dos CEJU/PR que adaptassem as atividades às novas condições, permitindo assim a realização de encontros online com os jovens que integram o Programa. É somente nas reuniões dos dias 15 e 16 de julho de 2021 que é indicada a retomada da inclusão de novos jovens no PBAC, uma vez que tal movimento havia sido paralisado em função da Pandemia de Covid-19.

No ano de 2022, nas reuniões dos dias 17 e 18 de março, o município de Laranjeiras do Sul apresenta um pedido bem específico acerca do PBAC. Trata-se da possibilidade de permanência de uma jovem de 15 anos que se encontrava no oitavo mês de gestação. Diante dessa condição, e da consequente impossibilidade de realizar das atividades presenciais, a equipe técnica do CEJU/PR solicitou ao CEDCA/PR a manutenção da jovem no Programa, indicando que a mesma poderia realizar algumas atividades em sua própria residência, com a participação de seus irmãos que também frequentam o CEJU/PR, e mais especificamente o SCFV. Uma técnica da SEJUF presente nesse dia manifestou aprovação dessa questão. Todavia,

o CEDCA/PR solicitou ao Departamento de Assistência Social (DAS) que se posicionasse sobre a questão para que fosse possível a posterior deliberação. Essa situação é um exemplo da complexidade e da diversidade de nuances enfrentada pelos CEJU/PR no trabalho com os jovens.

Ainda em 2022, na reunião de 19 de abril, aparecem outras informações referentes ao PBAC, como por exemplo, um pagamento total de 2.048 bolsas no ano de 2021. Desse total, 961 bolsas foram pagas exclusivamente com recursos do FIA e as demais pelo Programa Paraná Seguro. Além dessas informações, consta também o fato de que o acompanhamento das ações desenvolvidas no PBAC se deu através de relatórios mensais produzidos pelos CEJU/PR. Nesses relatórios ficou evidente que as atividades ocorreram de forma híbrida, ou seja, contemplando atividades presenciais e remotas/online (Ata do CEDCA/PR, 19 de abril de 2022, p. 6). Um mês depois, outro relatório do PBAC é apresentado nas reuniões de 19 e 20 de maio de 2022, dessa vez trazendo algumas informações mais detalhadas. Como por exemplo a de que: “470 adolescentes ou jovens foram participantes do programa ao longo do ano de 2021, sendo em Piraquara o maior quantitativo de agentes da cidadania (53 agentes), São Mateus do Sul até o momento não aderiu ao programa, e Irati iniciou recentemente” (Ata do CEDCA/PR, 20 de maio de 2022, p. 58).

Aqui chama atenção o fato de Piraquara ter atendido 53 jovens no PBAC. Isso porque de acordo com as Resoluções que regulava o Programa à época (Resolução nº 175/2017), é possível que o município tenha no máximo 40 jovens inscritos. No entanto, pode ser que esse número também considere todos aqueles que passaram pelo Programa, incluindo os atuais participantes e aqueles que foram desligados, seja por atingirem o limite de dois anos no Programa, ou por outras razões. Ao final dessa reunião, o CEDCA/PR solicitou que no próximo encontro fosse apresentado pelo DAS/SEJUF “um gráfico de tendência com agrupamento dos municípios que tiveram aumento e redução de bolsas após a deliberação do CEDCA” (Ata do CEDCA/PR, 20 de maio de 2022, p. 58). Não se tem menção nas atas a respeito da apresentação desses dados.

Nesse mesmo ano de 2022, já nos dias 18 e 19 de agosto, vem à tona um pedido de ampliação do PBAC realizado pelo município de Castro. A partir das informações apresentadas, é possível compreender que o município buscava expandir o limite de 40 vagas estabelecido pela Resolução nº 175/2017, podendo assim ofertarem mais 40 vagas nesse Programa, atendendo um total de 80 jovens

bolsistas. A respeito dessa solicitação, o CEDCA/PR acompanhou o parecer favorável da Câmara do FIA, mas indicando que, o Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) deveria emitir um parecer técnico sobre a questão. Sendo assim, o DPSB em seu parecer se mostrou favorável à solicitação feita pelo município de Castro, apontando como justificativas os mesmos motivos que levaram a aprovação do pedido de modificações da estrutura física do CEJU/PR, feitos pelo mesmo município e aprovado pelo DPSB.

No entanto, o DPSB solicitou que, antes dessa aprovação, fosse realizada alteração da Resolução nº 175/2017, que limita o número de Agentes de Cidadania em 40 por municípios. Sendo assim, essa alteração proposta visa garantir a isonomia nos casos em que outros CEJU/PR apresentarem pedidos semelhantes. No entanto, mesmo aprovada essa solicitação, na reunião de 08 de dezembro de 2022, o município de Castro questiona o CMDCA/PR quanto a demora na realização dos processos necessários para o efetivo aumento das vagas no PBAC. Até o momento em que finalizamos essa pesquisa, essa medida não havia saído do papel.

Ainda sobre o PBAC, em 08 de dezembro de 2022, são apresentados novos dados referentes ao pagamento das bolsas em 2022[210]. Assim, consta que, de 1º de janeiro a 30 de setembro foram pagas "3.205 Bolsas, sendo que, com recursos do Paraná Seguro/BID foram pagas 1.032 Bolsas totalizando um investimento de R$ 315.792,00 Reais, e, com recursos do FIA foram pagas 2.173 Bolsas, totalizando um investimento de R$ 664.938,00 Reais" (Ata do CEDCA/PR, 08 de dezembro de 2022, p. 28). Dividindo esse total de 3.205 bolsas, pelos nove meses que o período considera, temos um número aproximado de 356 bolsistas no Programa. Se dividirmos esse número pelo total de CEJU/PR existentes (28), temos uma média de aproximadamente 12 bolsistas por unidade, número esse distante das quarenta bolsas disponibilizadas.

Por fim, sobre o PBAC, é preciso falar das constantes menções que são feitas ao Programa no CEDCA/PR, mas dessa vez em função de um aspecto problemático, o atraso no pagamento das bolsas aos jovens. Em diversas atas pesquisadas, é possível encontrar questionamentos de diferentes municípios quanto aos motivos do atraso, bem como pedidos de definição das datas para o pagamento dos valores em atraso. Em uma dessas situações, a equipe técnica do CEJU localizado em Castro/PR

[210] Vale lembrar que nesse período o valor da bolsa já havia sido reajustado para R$ 306, 00 mensais, isso través da Resolução nº 016/2021 da SEJUF.

relata as dificuldades decorrentes dos seguidos atrasos:

> A desmotivação dos adolescentes do CEJU de Castro, no cumprimento da carga horária exigida e no interesse dos mesmos no desenvolvimento dos projetos propostos; constata a dificuldade da inclusão de novos adolescentes no programa, observando as queixas dos Agentes de Cidadania em relação aos atrasos no pagamento, e até a opção por outras alternativas, que favorecem a inserção em trabalho infantil. Salientam ainda, o enfraquecimento da credibilidade e o vínculo das famílias atendidas em relação ao Serviço ofertado (Ata do CEDCA/PR, 8 de dezembro de 2022, p. 27).

Como essa fala de uma técnica que atua diretamente com os jovens no CEJU/PR, evidencia, o principal Programa desenvolvido no âmbito dos CEJU/PR também tem sido afetado pela precariedade geral que envolve o Programa. Nesse caso específico, ela se manifesta no atraso do pagamento das bolsas. No entanto, há de se imaginar que a estrutura geral que envolve o PBAC e as atividades nele desenvolvidas também sejam executadas tendo como característica essa precariedade.

5.4.4. Problemas estruturais dos CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR

Nas buscas realizadas nas atas do CEDCA/PR, o tema dos CEJU/PR surge muitas vezes em função das dificuldades e problemas que essas instituições apresentaram desde o seu surgimento. Nessa seção, destacamos aqueles problemas relacionados à questão de estrutura e oferta de serviços e que foram, de alguma forma, abordados nas reuniões do CEDCA/PR.

Nesse sentido, uma primeira questão que surge já em 2012, quando os primeiros CEJU/PR começaram a operar, está relacionada à falta de definição no governo do estado quanto aos órgãos estatais responsáveis pelo CEJU/PR. Dessa forma, nas reuniões de 21 e 22 de junho de 2012, o CEDCA/PR solicita à SEDS a “elaboração de instrumentos para acompanhamento e avaliação dos Centros de Juventude”. Além disso, apresenta também o pedido ao governo do estado para que esclareça “qual a Secretaria que está responsável pela política pública para a juventude” (Ata do CEDCA de 21 e 22 de junho de 2012, p. 12). Ou seja, nesse período, muito provavelmente em função de reformas administrativas que deram fim a SECJ, e também da troca de gestões estaduais, o governo do estado ainda não havia definido qual Secretaria seria responsável pela Política de Juventude no Estado.

No ano seguinte, em 2013, já é encontramos críticas de Conselheiros que

apontavam alguns entraves ao bom funcionamento dos CEJU/PR. Sendo assim, em 22 de maio de 2013, surgem críticas relacionadas ao mau uso desses espaços e o pouco alcance dessa Política. Essa questão é evidenciada na fala de um dos Conselheiros que afirma: “é temerário construir outros Centros quando se tem construções mal utilizadas por aí, é preciso, pois, potencializar as ações de prevenção e de atendimento à criança”.

Nesse sentido, outra conselheira aponta a necessidade de fiscalização dos órgãos competentes: “Quanto ao mau uso ou deficitário, o CEDCA e o Ministério Público deverão agir. Os que já existem deverão ser cobrados exemplarmente, mesmo porque assinaram um compromisso”. Já uma terceira Conselheira aponta que “o plano pedagógico é maravilhoso, porém na verdade nunca aconteceu. Aprovou-se recursos para prevenção mas considerou só haver uma solução: o contra turno”. (Ata do CEDCA de 22 de maio de 2013, p. 7).

A partir dessas considerações, fica evidente algumas das dificuldades enfrentadas pelos CEJU/PR. O que já se evidenciava naquele período era uma distância significativa entre o Projeto inicial e o serviço que era de fato executado. Na reunião de 22 de agosto de 2014, essa condição é reforçada quando é apresentada a situação na qual muitos dos parâmetros estabelecidos pelo Projeto inicial já não eram cumpridos por diversos municípios, como, por exemplo, a composição mínima da equipe técnica e a implantação de um comitê gestor incluindo a participação dos jovens e comunidade.

Esse tema aliás, é uma das questões postas pelo nosso questionário, ou seja, se atualmente há ou não essa forma de gestão colegiada nos CEJU/PR. Essa questão parece nunca ter sido, de fato, implantada nos CEJU/PR exceto por alguns municípios isolados como é o caso de São José dos Pinhais, que apresentou relatórios sobre esse tema. Também destacamos aqui que, já nesse período era perceptível a existência de dificuldade quanto à fiscalização do cumprimento dessa Política.

No entanto, mesmo com tal dificuldade de fiscalização sobre os CEJU/PR por parte do governo do estado, as atas das reuniões do CEDCA/PR também nos mostram que outros órgãos governamentais podem e devem exercer essa fiscalização. Um exemplo nesse sentido surge em 26 de setembro de 2014, quando a Vara da Infância e da Juventude de Toledo/PR enviou ao CEDCA/PR a ata de uma inspeção realizada por esse órgão no CEJU do município. O início do relato contido nesse documento já dá o tom das condições que foram encontradas no CEJU/PR de

Toledo/PR no dia da visita: “Inspeção no período vespertino e, mesmo assim, parecia que o espaço estava ocioso, Cada Centro da Juventude precisa, com a máxima urgência, ter uma equipe de atendimento psicossocial específica” (Ata do CEDCA/PR de 24 de novembro de 2016, p. 4).

Ou seja, a constatação dessa visita é a de que havia baixa frequentação de jovens no espaço, caracterizando uma subutilização do serviço, além da ausência de uma equipe de atendimento psicossocial, algo já previsto no projeto inicial. Nesse sentido, a ata da visita também aponta a necessidade de capacitação dessa equipe técnica. O relato dessa reunião é interessante pois, além de demonstrar os desafios surgidos logo nos primeiros anos de implantação dos CEJU/PR, nos permite entender alguns dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento que podem ser mobilizados em casos como o de Toledo/PR em 2014.

Em 2016, mais uma vez vem à tona a preocupação do CEDCA/PR na busca pela aplicação integral dos princípios contidos no Projeto dos CEJU/PR. Na reunião de 17 de junho de 2016, o CEDCA/PR reforça a necessidade de “esclarecimento aos novos gestores Municipais sobre normativas e compromissos assumidos quando realizaram o aceite do investimento de Construção dos Centros da Juventude” (Ata do CEDCA de 17 de junho de 2016, p. 23). Essa aliás, é uma das dificuldades decorrentes das trocas de gestões municipais. Ou seja, os compromissos feitos pelas gestões anteriores com o governo do estado acabam se enfraquecendo, o que dificulta o desenvolvimento de determinadas políticas.

Ainda na reunião de 17 de junho de 2016, são apresentadas informações ligadas à realização de um encontro com gestores e técnicos dos CEJU/PR. Nesse encontro, também foram relatados desafios referentes à execução plena do Projeto, tais como: “rotatividade da equipe, transporte dos adolescentes para acesso aos Centros da Juventude e no relacionamento intersetorial” (p. 23). Já a respeito dos temas que gostariam que fossem tratados na capacitação, prevista para agosto, a principal demanda desses profissionais foi por: “oficinas de troca de experiência; desenvolver temas que contribuam para o trabalho pedagógico conforme proposta pedagógica aprovada pelo CEDCA” (p. 23).

Em nossa experiência, durante três anos como Educador Social do CEJU/PR de Apucarana, foi possível identificar que a questão pedagógica particular dos CEJU/PR se coloca como uma das principais dificuldades dos técnicos, ora por não compreenderem seus objetivos, ora por não conseguirem traduzir os princípios

pedagógicos em atividades práticas. Daí, talvez, a demanda por capacitações que abordem o assunto. Sobre esse tema, a Vara da Infância e da Juventude de Toledo voltou a cobrar o CEDCA/PR em 23 e 24 de novembro de 2017, quando solicitou "providências quanto à inspeção dos Centros da Juventude bem como documentos relativos às capacitações e a previsão para capacitação prevista para o ano de 2016, transferida para 2017" (Ata do CEDCA/PR, 23 e 24 de novembro de 2017, p. 25). Ou seja, mais uma vez um órgão público autônomo cobrando providências quanto à execução do Programa, indo além do monitoramento feito pela SEDS, pelo CEDCA/PR, pelos CMDCA, e pelos respectivos Escritórios Regionais da SEDS.

No início de 2018, mais precisamente em 15 de março daquele ano, outro relatório sobre as atividades dos CEJU/PR é apresentado, levantando assim o debate acerca da efetividade dessa Política. Nessa ocasião, uma das conselheiras relatou estar "extremamente frustrada com esse relatório. Relatou ter visitado o Centro da Juventude em São Paulo, mostrando-se encantada" (Ata do CEDCA/PR, 15 de março de 2018, p. 6). Outra conselheira ressaltou que "os meninos existem e estão lá nos Municípios.

É necessário haver uma cobrança efetiva e a responsabilidade por parte das Prefeituras". Um terceiro Conselheiro apontou ainda que, acompanhando a política dos CEJU/PR, entende que "alguns Centro da Juventude e os equipamentos não se fazem por si: equipes, metodologia, rotatividade das pessoas, tudo isso motiva uma enorme dificuldade de consolidar uma Política" (Ata do CEDCA/PR, 15 de março de 2018, p. 6).

Com base nesses posicionamentos de alguns Conselheiros do CEDCA/PR, percebemos que a Política dos CEJU/PR se encontra muito aquém daquilo que se almejava quando foi elaborada e instituída. Em suma, há uma sensação de que esses espaços acabam sendo subutilizados pelas prefeituras municipais. Na busca por superar essa situação, em 20 de fevereiro de 2019, o CEDCA/PR adere a algumas medidas. Uma delas trata-se da recomendação para que os Conselhos da Juventude e da Assistência Social sejam acionados para também tratarem da questão, uma vez que o assunto seria de interesse de ambos.

Essa questão é interessante na medida em que nossa Pesquisa identificou a pouca ou nenhuma incidência e responsabilidade do CONJUVE sobre os CEJU/PR, tal questão ficou ainda mais evidente na 4ª Conferência Estadual da Juventude do Estado do Paraná realizada em 2023, na qual tivemos a oportunidade de participar

enquanto delegado. Nessa ocasião constatamos a inexistência de debates que envolviam os CEJU/PR por parte do CONJUVE. Tal distanciamento também é perceptível através da leitura do Plano Estadual da Juventude do Paraná (2023), documento produzido pelo CONJUVE e que sequer cita os CEJU/PR.

Outra medida adotada pelo CEDCA/PR em 20 de fevereiro de 2019, trata-se do envio de “um ofício para que os Conselhos Municipais fizessem o acompanhamento do programa, reiterando os compromissos assumidos pelo município, e solicitando que esta fosse uma pauta permanente nos Conselhos Municipais” (Ata do CEDCA/PR, 20 de fevereiro de 2019, p. 5). Os pontos problemáticos dos CEJU/PR apontados nesse dia foram: fragilidade e carência das equipes técnicas; falta de articulação interna nos municípios, mas também entre esses e o governo estadual; falta de instrumentos de divulgação que sejam capazes de atrair os jovens; ausência de atividades atrativas aos jovens; horário de funcionamento muito restrito que não atende à demanda dos jovens mais vulneráveis (Ata do CEDCA/PR, 20 de fevereiro de 2019, p. 4).

Já em 2022, nas reuniões de 18 e 19 de agosto, é apresentada ao CEDCA/PR uma solicitação de informações acerca do CEJU/PR do município de Palmas/PR. Esse pedido foi realizado pelo Ministério Público (MP) daquele município em função de uma denúncia recebida. Tal denuncia, tratava da inutilização e abandono do espaço do CEJU de Palmas/PR por aproximadamente dois anos. A partir dessa solicitação, o CEDCA/PR pediu ao DAS um posicionamento técnico sobre a questão. A resposta a essa questão vem na reunião de 16 de setembro de 2022, quando o DAS informa, por meio de nota técnica, que o CEJU/PR de Palmas/PR ficou inativo por dois anos em função da Pandemia de Covid-19 e das necessárias medidas de biossegurança e distanciamento social adotadas.

Desse modo, nesse período, os funcionários foram remanejados para outros espaços, tendo o CEJU/PR sido afetado por essa questão. De acordo com o ER de Pato Branco/PR, responsável por aquela região, devido ao tempo inativo, o CEJU/PR necessitava de algumas reformas e reparos para que as atividades pudessem ser gradativamente retomadas. Esse caso é interessante, pois, exigiu a intervenção de outro órgão governamental para que o CEJU/PR retomasse a execução dos serviços. Curioso, nesse caso, como o CEDCA/PR só veio a tomar conhecimento dessa situação por conta do ofício recebido, enquanto o município dava indícios de que a retomada do CEJU/PR não se colocava como prioridade naquele momento, situação

que veio a se modificar a partir da intervenção do MP.

Outra situação que envolve fiscalização de órgão governamental sobre os CEJU/PR acontece nas reuniões dos dias 26 e 27 de setembro de 2024. Nessa data, o CEDCA/PR responde um Ofício enviado pela Promotoria de Justiça do MP de Curitiba, referente a uma denúncia que envolvia o CEJU/PR de Pinhais. De acordo com a denúncia, “a formação do gestor do Centro da Juventude de Pinhais estaria em desacordo com a Deliberação nº 04/2009 do CEDCA/PR que exige a formação em Pedagogia, Psicologia ou em Serviço Social” (Ata do CEDCA/PR, 26 e 27 de setembro de 2024, p. 26). No entanto, após recebimento da denúncia, a Coordenação de Juventudes da SEDS contatou o município que informou o desligamento do Coordenador denunciado, tendo sido efetuada a contratação de uma Assistente Social para a função. Vale destacar que, nesse caso, a denúncia foi realizada por pessoa física, via E-protocolo, evidenciando assim mais uma alternativa de controle dos CEJU/PR por parte da população.

Ainda tratando dos problemas de estrutura e atendimento dos CEJU/PR, dois pedidos direcionados ao CEDCA/PR se destacam. O primeiro foi registrado na reunião de 16 de agosto de 2018, e trata de solicitação feita pelo município de Castro para que fosse autorizada a desativação da piscina do CEJU, isso por conta de problemas técnicos que envolvem construção e manutenção da piscina. Essa solicitação foi desaprovada pelo CEDCA/PR, que retornou ao município indicando que a piscina deveria ser reformada e posta em funcionamento com recursos próprios do município. Ainda nesse sentido, o CEDCA/PR informou que:

> Caso o município opte por desativar a piscina, deverá restituir os recursos referentes a mesma, devidamente corrigidos, ao FIA Estadual. O município deverá manifestar sua decisão ao CEDCA/PR, no prazo de 60 dias. A Câmara sugere que para os demais municípios que apresentem casos similares, seja oficiada a mesma resposta (Ata do CEDCA/PR, 16 de agosto de 2018, p. 26).

Já em 25 de abril de 2019, o município de São Mateus do Sul, através do CMDCA/PR, juntamente com o ER da região, apresenta solicitação para que seja autorizado o fechamento da piscina do CEJU desse município, também por conta de questões técnicas ligadas a construção da piscina e dificuldade de manutenção. O posicionamento do CEDCA/PR, nesse caso, foi o mesmo quando recebeu solicitação do município de Castro. Ou seja, retornou indicando que caso a piscina fosse desativada, os recursos investidos na construção deveriam ser restituídos ao FIA com

correção.

No caso específico de São Mateus do Sul, a situação foi reavaliada pelo município que indicou que executaria as melhorias e reformas necessárias para que a piscina pudesse voltar a ser utilizada. Já no caso do município de Castro, na reunião dos dias 23 e 24 de junho de 2022, o município apresenta uma argumentação para sustentar seu posicionamento quanto ao fechamento da piscina, incluindo dessa vez um pedido de autorização para retirada da pista de skate e também do espaço dedicado ao Teatro de Arena, todos esses espaços e arquiteturas concebidas já no Projeto inicial dos CEJU/PR. Partindo da argumentação apresentada pelo município de Castro/PR, podemos perceber como o Projeto inicial dos CEJU/PR já apresenta uma série de desafios, colocando ainda no debate a consideração pelas especificidades de cada município e região:

> Uma proposta para adequação do Centro da Juventude, já que a pista de skate existente, a piscina olímpica e a arquibancada não atendem a necessidade dos jovens[211], sendo espaços que oferecem riscos, já que houveram acidentes envolvendo esse público. A pista de skate é extremamente perigosa, devido uma declividade acentuada, o que provoca quedas em especial para o praticante iniciante, que é justamente o atendido pelo CEJU. Sendo assim, encontra-se sem qualquer utilidade, isto é, não é usada nas atividades rotineiras, a fim de evitar lesões graves, refletindo espaço ocioso. A piscina não é utilizada devido ao clima desfavorável. Desde a construção vem apresentando rachaduras e infiltrações, o que gera altos custos de manutenção. Alia-se a isso o valor investido para a conservação e limpeza periódica. No local onde se situa a piscina, pretende-se construir uma nova pista de skate, de geometria menos radical que atenda os adolescentes. No local da arquibancada “teatro de arena” e pista de skate, pretende-se construir uma quadra multiuso, para a prática de beach tennis, vôlei de praia e futevôlei, dentre outros esportes que possam utilizar o espaço. Embora haja desativação da piscina e da arquibancada, o espaço será melhor aproveitado, considerando as peculiaridades da região (Ata do CEDCA/PR, 23 e 24 de junho de 2022, p. 22).

Diante dessa argumentação, o CEDCA/PR considerou ser “viável a aprovação da solicitação do município” (Ata do CEDCA, 23 e 24 de junho de 2022, p. 22). No entanto, solicitou que antes da aprovação, a questão seja apresentada ao conhecimento do DPSB, sendo novamente debatida na próxima reunião do Conselho.

---

[211] Em 23 de novembro de 2012, já aparece nas Atas do CEDCA/PR uma primeira menção aos problemas relacionados à pista de skate dos CEJU/PR. No ano de 2013, a Federação Paranaense de Skate apresentou ao PARANACIDADE um projeto de Pista para os CEJU/PR, isso em função das críticas recebidas às pistas até então construídas. Em Apucarana, especificamente, essa pista nunca foi, de fato, utilizada pelos skatistas.

Na reunião de 18 e 19 de agosto desse mesmo ano, aparece uma informação do DPSB indicando que essa questão foi aprovada pelo CEDCA/PR. Nessas reuniões de 18 e 19 de agosto, as dificuldades verificadas no dia a dia dos CEJU/PR foram novamente apresentadas, sendo dessa vez enfatizado:

> As dificuldades regulares com os trâmites de pagamento de bolsistas; a falta de compatibilidade de alguns projetos arquitetônicos que não atendem a necessidade, como piscina e pista de skate; as dificuldades estruturais das construções que demandam reparos e reformas; precariedade com mobiliário e equipamentos eletrônicos; dificuldades de composição da equipe mínima para manter o serviço com a qualidade necessária; dificuldades na metodologia de trabalho com os adolescentes (Ata do CEDCA/PR, 18 e 19 de agosto de 2022, p. 58).

A partir desse relato, percebemos que, dez anos após a inauguração dos primeiros CEJU/PR, antigos problemas ainda persistem nessas instituições, o que reflete, inevitavelmente, na qualidade dos serviços ofertados e também no interesse dos jovens em frequentarem esses espaços. Além dessas questões, somam-se ainda aspectos citados pelos profissionais que atuam diretamente no serviço:

> Problemas de infraestrutura e manutenção, dificuldades com equipes, problemas de articulação intersetorial das políticas nos municípios, necessidade de reforço sobre os parâmetros de execução do Programa e formação metodológica dos profissionais, entre outras situações. Observou-se ainda um forte empenho das equipes locais em manter os trabalhos, relatos significativos da importância dos equipamentos nos territórios, aumento gradativo dos bolsistas no Programa Agentes da Cidadania e comprometimento das equipes (Ata do CEDCA/PR, 18 e 19 de agosto de 2022, p. 58).

Diante dessas informações, fica evidente que houve, após o período mais intenso da Pandemia de Covid-19, uma tentativa do DAS/SEJUF de monitoramento sobre as ações do PBAC, o que naturalmente resvalou em dificuldades e em questões que envolvem os CEJU/PR de forma geral.

5.4.5. Os pedidos de uso dos CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR

Na seção anterior, que tratou dos problemas enfrentados pela Política dos CEJU/PR, uma questão que se destaca é o papel desempenhado pelo CEDCA/PR em relação a busca pela preservação das diretrizes do Programa, e a resistência exercida quanto às tentativas de transformação dos CEJU/PR em outros tipos de espaços. Embora o CEDCA/PR não tenha, nesses anos, tratado n os CEJU/PR como

prioridade, ainda assim, o papel desempenhado por esse Conselho é fundamental na manutenção desse Programa até os dias atuais.

Afinal, como é perceptível através das próprias atas do CEDCA/PR, alguns municípios já fizeram tentativas de transformarem os serviços ofertados pelo CEJU/PR, tentativas essas que pararam no CEDCA/PR, que, nesses anos, sempre se posicionou pela continuidade dos serviços e dos princípios que embasam o Programa. Nesse sentido, destacamos a seguir algumas dessas situações nas quais municípios tentaram propor mudanças nos CEJU/PR. Mudanças essas que descaracterizariam o Programa e afetariam diretamente as juventudes.

O primeiro pedido registrado nesse sentido, consta na ata do dia 16 de março de 2012. Nessa data, o município de Foz do Iguaçu apresenta sua intenção de anexar uma de suas escolas aos CEJU/PR. A esse respeito, o CEDCA/PR analisou a situação e indicou que “isso seria possível desde que não houvesse conflito de agenda, ou seja, a escola deve se adequar a proposta do Centro da Juventude” (Ata do CEDCA/PR de 16 de março de 2012, p. 14). Todavia, em nossas buscas não foi possível encontrar nenhuma confirmação de que essa intenção do município tenha se efetivado.

Já o segundo pedido de uso do CEJU/PR consta na ata da reunião do dia 17 de dezembro de 2012, quando o Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) localizado no município de Lapa/PR, apresenta um pedido para que fosse possível utilizar as dependências do CEJU/PR para realizarem as atividades, uma vez que o projeto de construção do Polo ainda estava em andamento, tendo como previsão de término 24 meses. Todavia, na ata é indicado que esse tema foi retirado de Pauta a pedido da própria solicitante. No entanto, mesmo sem prosseguimento, esse pedido da ideia de como as gestões municipais podem compreender o espaço dos CEJU/PR.

O terceiro pedido que carrega esse teor foi feito pelo município de Almirante Tamandaré/PR. Nesse caso, foi solicitado em 20 de março de 2013, a utilização do espaço do CEJU/PR para a execução das atividades do Projeto Liberdade Cidadã. Nessa ocasião, o parecer do CEDCA/PR foi favorável, assim como das demais instâncias: Escritório Regional, SEDS e Câmara do FIA.

Avançando para o ano de 2018, em 19 de abril, surge uma solicitação levada a cabo pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR. Essa solicitação tinha como objetivo obter autorização para instalação de uma Padaria no CEJU/PR do município, tendo como uma de suas finalidades a oferta de cursos e atividades profissionalizantes aos

jovens e famílias que frequentam o espaço. Sobre esse assunto, o CEDCA/PR se posicionou de forma contrária, isso pelo fato de, naquele momento não haver nenhuma Deliberação em aberto que permitisse a destinação desses recursos. Além disso, o Conselho questionou se tais atividades seriam de fato as mais indicadas aos jovens frequentadores do CEJU/PR.

No ano seguinte, ou seja, 2019, mais precisamente na reunião de 20 de fevereiro desse ano, foi debatida a participação e o uso de espaços e equipamentos dos CEJU/PR por outras faixas etárias que não a adolescência e juventude. A esse respeito, um dos Conselheiros apontou que a partir do relatório é possível verificar que em Curitiba, por exemplo, “o atendimento foi destinado mais aos adultos do que aos jovens” (Ata do CEDCA/PR, 20 de fevereiro de 2019, p. 4). Em decorrência disso, foi solicitado “um maior controle na disponibilização dos recursos e a maneira como estão sendo utilizados, pois muitas vezes há evasão dos jovens nos centros, e o recurso concedido fica retido” (Ata do CEDCA/PR, 20 de fevereiro de 2019, p. 3).

Como é possível perceber, de todas as solicitações dessa natureza levadas ao CEDCA/PR, apenas aquela que trata da execução do Programa Liberdade Cidadã foi aprovado. Isso nos indica que houve, durante todos esses anos, uma tentativa de preservação dos princípios e da identidade dessa Política por parte do CEDCA/PR. No entanto, também é importante questionarmos se todas as mudanças e usos feitos do espaço dos CEJU/PR foram de fato levados ao conhecimento do CEDCA/PR. Em outras palavras, acreditamos que, pela distância mantida na fiscalização desses espaços por parte dos órgãos ligados ao governo do estado, as prefeituras acabam implementando mudanças nos CEJU/PR de forma unilateral, sem que tais mudanças cheguem ao conhecimento das instâncias de fiscalização estatal, descaracterizando o serviço, sem que sofram, por isso, alguma sanção legal dos órgãos de fiscalização.

5.4.6. Os pedidos de construção de CEJU/PR nas Atas do CEDCA/PR

Por fim, vale observar que, no período que consideramos para analisar as atas do CEDCA/PR, verificamos que surgiram pedidos de outros municípios para que fossem construídos equipamentos do CEJU/PR em seus territórios. Vejamos quais os encaminhamentos dados pelo CEDCA/PR a esses pedidos.

O primeiro município a realizar esse pedido foi, na verdade, um município que já contava como uma unidade do CEJU/PR, a saber, a cidade de Cascavel/PR. Essa

solicitação foi registrada na ata da reunião do dia 16 de outubro de 2015. Para essa demanda, o CEDCA/PR retornou solicitando “informação sobre a implantação dos Centros da Juventude deliberados, contendo dados sobre equipe técnica e profissional, número de atendidos e atividades desenvolvidas, para análise de viabilidade de nova deliberação” (Ata do CEDCA/PR, 16 de outubro de 2015, p. 14). Após esse pedido de informações feito pelo CEDCA/PR, o assunto não retornou mais à pauta do Conselho.

Uma outra menção à construção de novos CEJU/PR aparece em 17 de agosto de 2017, quando o município de Ibaiti/PR solicita adesão a Deliberação nº 004/2009 e ao Programa Centro da Juventude. Nesse caso, o CEDCA/PR indicou que tal Deliberação já havia sido encerrada, e que não havia previsão de construção de novos CEJU/PR.

Já mais recentemente, nas reuniões de 18 e 19 de maio de 2023, é apresentada uma solicitação do Município de Mariluz/PR, referente a construção de um CEJU/PR naquela localidade. No ofício o município apresenta dados ligados ás taxas de criminalidade envolvendo jovens, além das condições de desproteção social que justificariam a construção do equipamento. Nessa oportunidade, o CEDCA/PR optou por realizar um:

> Encaminhamento de Ofício ao município sobre ações e programas que desenvolvem para o público infanto juvenil, além de envio do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que o mesmo deve ser elaborado conforme o diagnóstico local apresentado (Ata do CEDCA/PR, 18 e 19 de maio de 2023, p. 36).

Com relação a essas solicitações de construção de novos CEJU/PR, podemos perceber que não houve, nesse período, nenhuma movimentação nesse sentido. Seja através das solicitações apresentadas por esses municípios, seja por outras vias, com base nas atas analisadas podemos afirmar que nunca se considerou a possibilidade de se construir novos CEJU/PR. As próprias dificuldades enfrentadas por aqueles CEJU/PR em atividade e os números apresentados nos relatórios já atestam contra a construção de novos espaços como esse.

Todavia, como já defendemos em outros momentos, a dificuldade enfrentada pelos CEJU/PR não tem a ver necessariamente com a inexistência de demanda, muito pelo contrário, os jovens em situação de desproteção social existem nesses municípios. A grande questão é a efetividade e o alcance dessa Política. A esse

respeito, de acordo com os dados levantados por essa Pesquisa, acreditamos que as maiores dificuldades advêm de questões administrativas ligadas à gestão do serviço – questões que envolvem a relação estado/municípios – do que propriamente a proposta pedagógica dos CEJU/PR.

6. PANORAMA EMPÍRICO: RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NOS CENTROS DA JUVENTUDE

6.1. Processo de autorização de pesquisa e construção dos questionários

Nessa seção, abordamos todo o processo de aplicação dos questionários (Anexo B) aos CEJU/PR, bem como fazemos a análise dos dados obtidos, a partir desses instrumentos. Assim sendo, iniciamos destacando os processos que envolveram a solicitação de autorização para coleta de dados, por meio da aplicação de questionários online nos 28 CEJU/PR existentes no estado. O órgão responsável por outorgar essa autorização seria a SEDEF, visto que é nela que se encontra alocada a Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude (CPDJ) do governo do Estado do Paraná. Nesse sentido, o primeiro contato com essa pasta gestora foi feito no início de 2024, através do e-mail dessa Coordenação. A partir dessa sinalização de interesse em realizar a Pesquisa, obtive como resposta a indicação de que o pedido deveria ser embasado nas orientações contidas na Resolução nº 220/2014 da SEDEF, que trata dos procedimentos e meios legais para se realizar esse tipo de solicitação.

A partir da leitura da referida Resolução, surgiram, de nossa parte, algumas dúvidas relacionadas aos processos lá indicados. A principal dúvida se deu em relação ao item III da Resolução, que solicita "Parecer do diretor da unidade onde se pretende realizar a pesquisa" (Paraná, 2014). A dúvida era se deveríamos, antes de apresentar o pedido a SEDEF, solicitar autorização individual de cada unidade do CEJU/PR. E por fim, se existiria algum modelo para elaboração da solicitação. Quando retornei o contato apresentando tais dúvidas, fui orientado a entrar em contato diretamente com a Coordenadora da Pasta à época, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp.

Nesses contatos, nunca obtive resposta. Foram feitas três tentativas, nenhuma delas retornada. Uma outra tentativa ainda foi feita no mesmo e-mail da Coordenação, mas essa também não foi respondida. Esses contatos se deram entre os dias 13 de janeiro de 2024 e 09 de fevereiro de 2024. Após esse período, voltamos nossa atenção para o aprofundamento da pesquisa teórica e da reunião de documentos e informações que nos ajudassem no processo de construção de um panorama mais amplo sobre o Programa dos CEJU/PR.

Após avançarmos nesse processo de escrita e compreensão do objeto de pesquisa, elaboramos uma nova estratégia para proceder com a solicitação da autorização pela SEDEF. Dessa vez, mesmo com as dúvidas ainda não elucidadas,

no dia 18 de novembro de 2024, efetuamos a solicitação nos moldes indicados pela Resolução 220/2014/SEDEF, através de duas formas distintas.

A primeira foi novamente pelo e-mail disponibilizado pela Coordenação, e a segunda se deu pelo Sistema de Protocolos Online do Governo do Estado do Paraná (E-Protocolo)[212]. Em ambas as formas de contato, realizadas em um mesmo dia, enviamos os seguintes documentos: Projeto de Pesquisa, contendo as informações indicadas na Resolução nº 220/2014/SEDEF; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a ser assinado pelos participantes da pesquisa; Requerimento e Termo de Compromisso de Pesquisa, nos moldes exigidos pela SEDEF; Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UEL acerca do Projeto de Pesquisa Lab-Escrevivências, grupo em que o Pesquisador é colaborador; e Espelho do Projeto de Pesquisa Lab-Escrevivências, no qual consta o nome do Pesquisador como colaborador.

A resposta a essa solicitação aconteceu pelo segundo meio apontado, ou seja, através do sistema de protocolos online. Vale destacar que, nesse sistema é possível acompanhar os passos do processo e os respectivos responsáveis por cada uma dessas etapas. Dessa maneira, após a abertura do protocolo, a solicitação percorreu os caminhos que serão apontados na sequência. A descrição feita a seguir é, por vezes maçante, mas necessária para a compreensão dos elementos que envolvem esse tipo de pesquisa.

Uma vez recebido pelo gabinete do Secretário, o pedido foi analisado e enviado à Diretoria de Políticas Públicas para a Família (DPPF), de onde foi remetido à Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude (CPDJ). Nessa Coordenação, o pedido foi analisado por um Assessor Técnico, que emitiu parecer favorável ao andamento da pesquisa, mas solicitou, contudo, nosso posicionamento em relação às seguintes questões: não solicitação e não publicação dos dados pessoais dos participantes da pesquisa; compreensão de que a troca de gestores em função das eleições municipais pode requerer maior tempo para solicitação e concordância de cada uma das 28 unidades, em respeito à autonomia desses espaços; uso dos dados coletados como fonte estatística; aplicação de perguntas de caráter técnico; e da posterior disponibilização dos dados obtidos pela pesquisa para a CPDJ.

Diante desses questionamentos, foi realizada uma chamada telefônica com o

[212] Disponível em: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/ Acesso em 25 de novembro de 2024.

Assessor Técnico responsável, para que pudéssemos compreender as questões e alinhar os posicionamentos, antes do envio de nossa resposta definitiva às pendências indicadas. Importante destacar aqui a disposição e prontidão que o profissional demonstrou em colaborar com a pesquisa, comportamento que contrasta com as tentativas de contato realizadas anteriormente, ainda em outra gestão da pasta.

Nessa oportunidade, também nos dispusemos a realizar uma reunião online com o Assessor e os Coordenadores dos CEJU/PR. Todavia, o Assessor indicou que comunicaria ele mesmo aos Coordenadores dos CEJU/PR, em uma reunião online que teria em breve[213]. Após essa conversa telefônica, respondemos em sentido de concordância aos elementos postos pelo Assessor. Dando sequência, a pesquisa é aprovada pelo Assessor que a encaminha de volta para a DPPF. Essa por sua vez, no dia 27 de novembro de 2024, encaminha um despacho ao Secretário da pasta, solicitando sua assinatura para finalização do processo.

No dia 3 de dezembro do mesmo ano, o Secretario ainda não havia assinado a autorização. Sendo assim, enviamos um e-mail para o Assessor Técnico com o qual havíamos conversado anteriormente, questionando a respeito dos próximos passos. Nessa ocasião, tivemos o retorno com a resposta de que o processo estaria tramitando em seu fluxo normal. Alguns dias após esse contato, o processo foi colocado em “sobrestado” no sistema, indicando que seria retomado apenas a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

No entanto, a próxima movimentação aconteceu só no dia 16 de janeiro, com um despacho realizado pela Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário em direção a DPPF e depois novamente à CPDJ. O retorno da CPDJ veio somente após dez dias, em 27 de janeiro de 2025, dessa vez indicavam que a Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário havia solicitado dois documentos. Contudo, tais documentos exigidos eram os mesmos que já haviam sido enviados na abertura do protocolo, e estavam anexados no mesmo processo em que apresentavam esse pedido. Ou seja, pediam uma informação repetida e que nós já havíamos apresentado.

Mesmo tendo consciência dessa situação, optamos apenas por reapresentar os documentos, dando continuidade ao processo, isso no mesmo dia 27 de janeiro.

---

[213] Posteriormente, em conversa informal com alguns Coordenadores, eles nos disseram que houve uma breve comunicação nesse sentido, indicando que estava em andamento uma Pesquisa sobre os Centros da Juventude no Paraná, mas sem maiores detalhamentos ou incentivos à participação.

Após nosso retorno, o processo refaz o caminho da CPDJ para a DPPF e depois para o Gabinete do Secretário, onde é recebido no dia 03 de fevereiro de 2025. No Gabinete do Secretário o processo ficou parado até o dia 11 de fevereiro, quando decidimos entrar em contato por telefone, buscando informações a respeito de quais seriam os próximos passos do processo. Nesse dia, conseguimos contato a uma Técnica ligada à Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico (ATPE), que nos informou que analisaria o processo e nos apresentaria um retorno.

No dia seguinte, a ATPE encaminhou o processo para a CPDJ, que retornou com um despacho no qual indicava que “Diante do exposto, não se vê óbice, mas a autorização da pesquisa deve ser concedida somente por cada Centro da Juventude, devido a autonomia dos trabalhos e competências normativas estabelecidas” (Paraná, 2025, p. 113). Seguindo, no dia 17 de fevereiro, a Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário, realiza mais um despacho no mesmo sentido, apontando a “autorização de pesquisa, por se tratar de temas referentes ao cotidiano dos Centros da Juventude, cabe exclusivamente aos entes municipais” (Paraná, 2025, p. 114). No dia seguinte, ou seja, 18 de fevereiro de 2025, a DPPF reafirma essa questão em despacho, e no mesmo dia o processo é encaminhado para arquivamento. Todo esse fluxo pelo qual passou a solicitação realizada à SEDEF durou mais de noventa dias e é apresentado na figura abaixo.

Figura 3 - Processo de autorização para pesquisa via E-protocolo.

Andamentos

Parecer de andamento	Sequência	Data	Local De	Local Para	Motivo
	22	18/02/2025 22:16	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	SEDEF/PTG - PROTOCOLO GERAL	PROVIDENCIAS
	21	18/02/2025 13:34	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	PROVIDENCIAS
	20	17/02/2025 16:20	SEDEF/ATPE - ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	PROVIDENCIAS
	19	13/02/2025 15:42	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	SEDEF/ATPE - ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	PROVIDENCIAS
	18	13/02/2025 14:09	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	ANALISAR
	17	13/02/2025 12:49	SEDEF/ATPE - ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	DESPACHO
	16	12/02/2025 14:14	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/ATPE - ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	ANALISAR
	15	12/02/2025 13:54	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	ANALISAR
	14	12/02/2025 13:33	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	ANALISAR
	13	12/02/2025 09:06	SEDEF/ATPE - ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	PROVIDENCIAS
	12	11/02/2025 10:00	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	SEDEF/ATPE - ASSESSORIA TECNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	PROVIDENCIAS
	11	03/02/2025 10:52	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	PROVIDENCIAS
	10	28/01/2025 13:57	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	ANALISAR
	9	17/01/2025 11:43	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	PROVIDENCIAS
	8	16/01/2025 17:11	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	PROVIDENCIAS
	7	27/11/2024 09:25	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	PROVIDENCIAS
	6	26/11/2024 14:50	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	ANALISAR
	5	26/11/2024 14:25	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	ANALISAR
	4	21/11/2024 08:56	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	SEDEF/CPDJ - COORDENACAO DA POLITICA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	PROVIDENCIAS
	3	19/11/2024 10:08	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	SEDEF/DPPF - DIRETORIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A FAMILIA	PROVIDENCIAS
	2	18/11/2024 14:42	SEDEF/PTG - PROTOCOLO GERAL	SEDEF/GS - GABINETE DO SECRETARIO	ANALISAR
	1	18/11/2024 11:45	CIDADAO - PARANA INTELIGENCIA ARTIFICIAL - PIA	SEDEF/PTG - PROTOCOLO GERAL	ANDAMENTO INICIAL

Fonte: Sistema de Protocolos do Governo do Estado do Paraná (2025).

A partir desse posicionamento final da SEDEF em relação à pesquisa, passamos a organizar uma estratégia de contato com os 28 CEJU/PR. A ideia, nesse sentido, era, realizar um primeiro contato, buscando a confirmação dos dados de contato – telefone, WhatsApp e e-mail – isso tanto do CEJU/PR quanto da Secretaria responsável por esse espaço em cada município. Esse contato com as Secretarias foi considerado importante na medida em que, em alguns casos, determinadas informações solicitadas no questionário podem estar disponíveis apenas para os gestores da Política. Além disso, acreditamos que, uma vez que o convite de colaboração na pesquisa é feito tanto para o CEJU/PR quanto para a Secretaria,

aumentam-se as chances de participação e resposta ao questionário proposto.

Ainda a esse respeito, vale destacar que, a opção por enviar as mensagens de e-mail convidando para a pesquisa todos os CEJU/PR e todas as Secretarias, independente do interesse em participarem ou não da pesquisa, tem algumas funções. A primeira função é metodológica, e tem a ver com a construção da credibilidade científica da pesquisa e nossa busca por alcançar a totalidade dessas instituições no estado. Assim sendo, enviar uma mensagem padronizada a todos CEJU/PR e todas Secretarias responsáveis, proporcionou também a oportunidade para que todos fossem igualmente informados a respeito da Pesquisa e convidados a participarem.

Outra função presente no envio desses e-mails seria a de permitir que os CEJU/PR que optassem pela não participação na pesquisa, pudessem apresentar uma justificativa formal, indicando os motivos da recusa em participar. Nosso objetivo com esse pedido era o de que tais justificativas pudessem constar também como um dado da Pesquisa. Afinal, essas justificativas podem evidenciar contextos específicos que precisam ser analisados e levados em consideração quando tratamos das políticas de juventudes no nível municipal.

Dando continuidade aos processos da pesquisa, iniciamos, então, a comunicação com os CEJU/PR. Por já ter trabalhado no Centro da Juventude de Apucarana, tínhamos em mãos, uma lista de contatos dessas instituições, e foi a partir dessa lista que foram feitas as primeiras tentativas. Logo na primeira mensagem enviada, ao município de Almirante Tamandaré, encontramos uma grande resistência do Coordenador do CEJU/PR em dialogar a respeito da possibilidade da pesquisa. Por fim, ele se recusou a passar qualquer informação de contato, não informando nem mesmo qual era a Secretaria responsável pelo CEJU/PR naquela cidade, e já indicando, também, que não estariam autorizados a participarem de nenhuma pesquisa que não fosse ligada às Secretarias às quais fazem parte.

Nas tentativas de contato que se seguiram, com os demais CEJU/PR, encontramos outros profissionais resistentes ao diálogo, mas também foram surgindo pessoas, tanto nos CEJU/PR quanto nas Secretarias, que compreendiam a importância da pesquisa e se colocavam à disposição para colaborarem. Contudo, de forma geral, foram encontradas mais dificuldades do que imaginávamos para a reunião das informações de contato, afinal, essas informações são de caráter público. Muitos números de telefone presentes na nossa lista inicial não estavam funcionando,

sendo necessário recorrer a buscas na internet. Nessas buscas, em alguns casos, os números disponíveis em sites de busca, sites das prefeituras e rede sociais, também não estavam funcionando.

Em outros casos, foram os próprios profissionais dos CEJU/PR que indicaram o contato de outro CEJU/PR. A partir dessas buscas e de diversas tentativas, fomos aos poucos reunindo as informações dos CEJU/PR. Na maioria dos casos, o primeiro contato se deu por chamada telefônica ou mensagem via WhatsApp, na qual nos apresentávamos enquanto pesquisador, tratávamos brevemente da pesquisa, e solicitávamos as informações de contato. De forma geral, o contato por WhatsApp foi o mais efetivo, mesmo exigindo que em alguns casos fosse necessário reforçar o pedido pelas informações mais de uma vez.

A esse respeito, vale a observação quanto a falta de nitidez, organização e disponibilidade dessas informações de contato em alguns CEJU/PR. Isso ocorre tanto pela indicação de números de telefones que não funcionam mais, disponíveis na internet, quanto pela falta de informações sobre essas instituições nos endereços eletrônicos, tanto do governo do estado quanto das prefeituras municipais e também nas redes sociais dos CEJU/PR.

No caso da Prefeitura de Pitanga, por exemplo, todos os contatos disponíveis na internet não funcionavam, nem mesmo o da Prefeitura. Em tentativa de contato por e-mail com a Secretaria de Desenvolvimento Social não obtivemos retorno. Sabendo que o CEJU/PR divide o mesmo prédio com a Secretaria de Educação naquele município, enviamos e-mail para essa Secretaria, e mais uma vez não fomos respondidos. Dessa forma, a alternativa foi recorrer ao escritório regional da SEDEF em Guarapuava, que responde por esse município. Após envio de e-mail para esse Escritório Regional, fomos respondidos e conseguimos os contatos telefônicos, tanto da Secretaria responsável quanto do Coordenador do CEJU/PR naquela cidade.

Já no caso de Almirante Tamandaré, citado acima, no qual o Coordenador se recusou a passar qualquer informação, a opção foi por coletar as informações no site da prefeitura, onde obtivemos o endereço de e-mail da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pelo CEJU/PR – essa informação estava disponível no site da Prefeitura – e também no WhatsApp do próprio CEJU/PR, o qual disponibilizava o endereço de e-mail em suas informações de contato.

Além da resistência de alguns profissionais, outra dificuldade evidente se dá devido a troca de gestões municipais que ocorreram em muitos municípios no início

de 2025, isso em função das eleições municipais. Com essas mudanças promovidas pelas novas gestões, muitos profissionais são realocados nos órgãos municipais, o que exige um certo período de tempo para que possam se apropriar das informações do serviço e até mesmo de informações básica como as de contato. Em alguns casos, nem mesmo acesso aos e-mails antigos os novos profissionais possuíam.

Em outros, os números de telefones e ramais são alterados, gerando certa confusão. No caso específico dos CEJU/PR que, como tratado na seção acerca das Políticas Municipais de Juventudes, são instituições relegadas às últimas prioridades dos gestores municipais, a situação é ainda mais complexa. Com as equipes técnicas defasadas e a sobrecarga de serviço, os Coordenadores acabam se envolvendo mais com a rotina diária e prática do CEJU/PR do que com as questões administrativas e pedagógicas, que também estariam ligadas a essa função.

Após algumas semanas de contatos pelos diferentes meios informados, reunimos os e-mails de todos os CEJU/PR e de todas as Secretarias responsáveis. Na maioria dos casos, possuíamos também o nome do responsável pelo CEJU/PR e de algum responsável na Secretaria, o que facilitaria o direcionamento dos e-mails. Com intuito de compilar essas informações de contato dos CEJU/PR, no questionário aplicado solicitamos essas informações.

Nesse sentido, já aproveitamos para apresentarmos abaixo, esses dados de contatos atualizados. Contudo, antes de apresentar a tabela com dados de contatos dos CEJU/PR, destacamos atenção ao leitor para os seguintes casos: o município de Toledo possui dois CEJU/PR, um localizado no bairro Jardim COOPAGRO e outro no bairro Jardim Europa. Nesse sentido, eles aparecerão nas tabelas e gráficos acompanhados das iniciais C (COOPAGRO) e, E (Europa) respectivamente. Além disso, Curitiba que conta com dois CEJU/PR, e Almirante Tamandaré que possui um equipamento desse, não aparecem em nossas análises. Os motivos da ausência desses municípios são explicados no decorrer do capítulo.

Tabela 3 - Endereço e contato dos CEJU/PR pesquisados.

Município	Endereço	Telefone	E-mail
Apucarana	Rua Piratininga, nº 504 - Jardim Diamantina	(43) 3308-1460	ceja@apucarana.pr.gov.br
Cambé	Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 953 - Jardim Castelo	(43) 3174-0519	centrodajuventude@cambe.pr.gov.br
Campo Largo	Av. Ademar de Barros, nº 196 - Bairro Bom Jesus	(41) 3291-5082	smas.centrodajuventude@campolargo.pr.gov.br
Campo Mourão	Rua Robson Daciuk Paitach, nº 179 - Jardim Aeroporto	(44) 3518-4420	cejucm@gamail.com
Cascavel	Rua Felicidade, nº 601 - Bairro Interlagos	(45) 3902-2847	centrodajuventude@cascavel.pr.gov.br
Castro	Rua Raimundo Feijó Gaião, nº 351 - Jardim das Araucárias	(42) 2122-5526	cjuventudecastro@outlook.com
Foz do Iguaçu	Rua Otto Ernesto Gottlieb, nº 410 - Jardim Naipi	(45) 9973-0556	cejufoz@gmail.com
Francisco Beltrão	Rua São Cristóvão nº 555 - Bairro Pinheirinho	(46) 3524-5337	cejufb@gmail.com
Irati	Rua João Stoklos, nº 400 - Centro	Não possui	ceju@irati.pr.gov.br
Ivaiporã	Rua Mangueira, nº 1145 - Jardim Nova Porã	(43) 3472-3180	centrodajuventude@ivaipora.pr.gov.br
Jacarezinho	Rua Rocco Olivieri, nº 128 - Jardim Paraíso	(43) 3911-3214	centrodajuventudejoséricha@jacarezinho.pr.gov.br
Lapa	Rua Luís Corrêa de Lacerda, nº 526 - Ronda	(41) 3547-8068	adm.ceju.lapa@gmail.com
Laranjeiras do Sul	Avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 439 - Cristo Rei	(42) 3635-8112	cejulardosul@gmail.com
Maringá	Rua das Sibipirunas, nº 1523 - Inocente Vila Nova Júnior	(44) 3221-7746	juventude@maringa.pr.gov.br
Palmas	Rua Miguel Milikita, nº 305 - Bairro Hípica	(46) 3263-7018	cjpalmas@pmp.pr.gov.br
Paranavaí	Rua Sebastião Felipe Moreira, nº 355 - Vila Operária	(44) 3902-1099	centrodajuventude@paranavai.pr.gov.br
Pinhais	Rua Ataulfo Alves, nº 49 - Bairro Maria Antonieta	(41) 9997-09011	centrodajuventude@pinhais.pr.gov.br
Piraquara	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1951 - Recanto das Águas	(41) 3590-3438	fabiocteixeira@hotmail.com
Pitanga	Rua Anita Garibaldi, nº 1607 - Parque São Basílio	Não indicou	anacidineia@yahoo.com.br
São José dos Pinhais	Rua Leôncio Correa, nº 311 - Bairro São Sebastião	(41) 3382-7361	centrodajuventude@sjp.pr.gov.br
São Mateus do Sul	Rua João Bettega, nº 2263 - Bairro Vila Buaski	(42) 3912-7130	centrodajuventude@saomateusdosul.pr.gov.br
Telêmaco Borba	Av. Marechal Floriano Peixoto S/Nº - Jardim Monte Carlo	(42) 3127-8290	ccajtb@gmail.com
Toledo C	Rua Pacífico Dezem, nº 337 - Jardim Coopagro	(45) 3196-2420	smdh.cjucoopagro@gmail.com
Toledo E	Av. Maripá, nº 18331 - Jardim La Salle	(45) 3196-2425	smdh.cjueuropa@gmail.com
Umuarama	Av. Goiânia, nº 3365 - Zona VI	(44) 3906-1178	centrodajuventude@umuarama.pr.gov.br

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Retornando ao contexto de autorização e convite para participação na pesquisa, após o aval da SEDEF e a organização dos primeiros dados de contato, passamos, então, para a fase da elaboração da mensagem de e-mail que foi enviada às Secretarias e aos CEJU/PR. Havia, de nossa parte, uma preocupação especial com a mensagem de convite, essa preocupação se dava em dois sentidos. Um primeiro cuidado era para que a mensagem contemplasse todas as informações e detalhes da pesquisa, para que os participantes tivessem total compreensão dos objetivos do estudo e da forma de utilização dos dados, além, é evidente, da importância da pesquisa para a Política como um todo.

Em outro sentido, nossa preocupação era a de não produzir um texto de e-mail que de tão longo e repleto de informações, desmotivasse os Coordenadores a responderem. Essa preocupação está relacionada à nossa experiência no processo anterior, de reunião dos contatos. Nessa fase da pesquisa, percebemos e tivemos relatos de que a rotina intensa dos CEJU/PR, aliada a defasagem de profissionais nesses espaços, exige muito dos Coordenadores, dificultando que estes se envolvam em outras atividades, como é o caso, por exemplo, da nossa pesquisa. Daí, então, nossa preocupação com envio de uma mensagem objetiva no convite para participação na pesquisa.

Anexados a essa mensagem de e-mail, enviamos também os seguintes documentos: Projeto de Pesquisa; Processo de autorização tramitado na SEDEF; e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O Projeto de Pesquisa visava permitir que os participantes da pesquisa tivessem ciência dos elementos e objetivos que envolviam o presente estudo. Já o Processo tramitado na SEDEF, indicava que o governo do Estado tinha conhecimento da realização da pesquisa, o que era importante uma vez que os CEJU/PR estão ligados à SEDEF e muitos profissionais apresentam receio em repassarem alguma informação sem autorização dessa Secretaria. Por fim, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido era o documento que deveria ser assinado tanto pelo Pesquisador quanto pelos participantes da pesquisa, concordando com a utilização e publicação dos dados para fins científicos.

Nesse mesmo e-mail, também indicamos que caso surgisse qualquer dúvida durante a resposta aos questionários, estaríamos à disposição para auxiliá-los, tanto por e-mail quanto por WhatsApp. Optamos por definir um prazo relativamente longo para a resposta dos questionários. O objetivo era incomodar o mínimo possível a rotina de trabalho dos Coordenadores e não criar uma pressão sobre esses

profissionais. Sendo assim, inicialmente pensamos num prazo de 45 dias.

No dia 06 de agosto de 2025, foram enviados convites para todos os CEJU/PR, contendo todas as informações e documentos já indicados acima. Dessa maneira, o prazo para resposta ficou definido como dia 15 de setembro de 2025. Até essa data, de um total de vinte e oito unidades, dezessete CEJU/PR haviam respondido ao questionário. Dentre os onze restantes, alguns, não haviam nem mesmo retornado às tentativas de contato. Diante dessa situação, reenviamos mensagens aos municípios restantes, dessa vez recorrendo também aos Escritórios Regionais da SEDEF e às Instâncias de Atuação Regional Avançada (IARA's) responsáveis por essas regiões. Com essa estratégia, em 24 de setembro de 2025 – dez dias após o prazo final estipulado – alcançamos a marca de vinte e três questionários respondidos, faltavam então cinco CEJU/PR, sendo eles: Almirante Tamandaré, Cascavel, Curitiba (dois CEJU/PR) e Telêmaco Borba.

Para esses municípios que restavam, a estratégia foi intensificar as tentativas de contato, questionando-os diretamente sobre o interesse em participarem da pesquisa e da necessidade ou não da definição de novos prazos limites. A partir dessa abordagem, mais dois municípios responderam: Cascavel e Telêmaco Borba. O município de Almirante Tamandaré que, desde o início se mostrou resistente ao diálogo, no único retorno apresentado – por meio do WhatsApp da Secretaria de Cultura, responsável pelo CEJU/PR daquele município – indicou que responderia ao questionário. Porém, nunca mais retornou nossos contatos.

Já o caso de Curitiba é bem peculiar. Assim como os demais CEJU/PR, o convite e o questionário foram enviados para esse município no dia 06 de agosto de 2025. Até o dia 30 de setembro eles não haviam respondido o questionário, nem mesmo dado um posicionamento. Isso posto, mesmo sendo feitas diversas tentativas de contato nesse período. No entanto, após um novo questionamento feito nesse dia 30 de setembro, aí sim o responsável pelas políticas de juventudes no município nos retornou. Contudo, em seu retorno, apresentava uma série de requisitos que a pesquisa deveria atender para que fosse aprovada sua realização naquele município. Dentre esses requisitos, havia o seguinte:

> Cadastrar a pesquisa na Plataforma Brasil e vincular o Comitê da Instituição de Ensino como Instituição Proponente para análise e aprovação quanto à ética e vincular a Prefeitura Municipal de Curitiba como Instituição Coparticipante para análise e aprovação quanto à viabilidade de campo de pesquisa (informação verbal de Sech,

Rogério, 2025).

O primeiro ponto que precisa ser destacado, é a demora da Prefeitura na indicação dos processos para a realização da pesquisa. Apenas após quase dois meses do envio do convite é que nos informaram sobre todos os procedimentos necessários. Essa demora por si só já dificultou a realização de todos esses trâmites. Afinal, visto os noventa dias necessários à tramitação do processo de aprovação da pesquisa por parte da SEDEF, podemos ter uma ideia de quanto tempo poderia levar todo esse processo com a Prefeitura de Curitiba.

O segundo aspecto importante dessa questão, diz respeito às características específicas de nossa pesquisa e questionário. Em outras palavras, por se tratar de uma pesquisa que busca coletar informações de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e por serem os questionários direcionados às instituições e não diretamente aos indivíduos, nos amparamos no Ofício Circular Nº 17/2022/CONEP/SECNS/MS, de 05 de julho de 2022[214], que indica que pesquisas nesses moldes não necessitam de apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UEL (CEP). Dessa forma, em nenhum momento a presente pesquisa necessitou de cadastramento na Plataforma Brasil e nem mesmo no CEP.

Diante do posicionamento da Prefeitura Municipal de Curitiba, ainda apresentamos o Parecer Consubstanciado do CEP/UEL do Projeto de Pesquisa Lab-Escrevivências do qual o Pesquisador é integrante e colaborador. Ainda assim, a Prefeitura Municipal de Curitiba se mostrou irredutível quanto à necessidade de cadastramento da pesquisa na Plataforma Brasil e no CEP. Diante desse impasse, e da pouca disponibilidade de tempo – haja visto a demora no retorno com as informações dos processos necessários – nossa opção foi a de não realizar a pesquisa com os dois CEJU/PR de Curitiba.

Essa opção também tem a ver com o fato de que, dos vinte e oito CEJU/PR, vinte e cinco deles já haviam respondido ao questionário, número esse que consideramos suficiente para a construção de um panorama abrangente acerca da realidade enfrentada por essas instituições. Assim sendo, os municípios que não participaram da pesquisa foram: Almirante Tamandaré e Curitiba.

---

[214] Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/Of%C3%ADcio%20Circular%20n%C2%BA%2017,%20de%205%20de%20julho%20de%202022.pdf Acesso em 05 de dezembro de 2025.

Em suma, todo esse processo de contato, convite e resposta dos CEJU/PR ao questionário, se mostrou mais complexo do que imaginávamos inicialmente. Primeiro, pela dificuldade de encontrar as informações atualizadas de contato desses espaços. A lista apresentada em endereço eletrônico da SEDEF[215] já está defasada e não apresenta dados atualizados. Segundo, muitos técnicos demonstram receio em participarem da pesquisa, especialmente pelo medo de represálias de seus superiores. Acreditamos que esse receio também emerge das múltiplas deficiências que a Política apresenta e que podem gerar posterior cobranças aos gestores municipais. Outro fator que identificamos como um entrave, é a perspectiva dos profissionais de que a participação na pesquisa se coloca como mais uma demanda de trabalho, isso num cenário já marcado pela sobrecarga de trabalho.

No entanto, mesmo com essas dificuldades, e em alguns casos, sendo necessária a realização de diversos contato e convites, acreditamos que as vinte e cinco respostas obtidas são suficientes para que possamos compreender as condições de funcionamento dessa Política e iniciarmos um debate sobre suas fragilidades e potencialidades. Feita essa explanação acerca dos procedimentos que envolveram a aplicação dos questionários, iniciamos agora a apresentação e análise dos dados obtidos, buscando explorar as principais nuances e reflexões que cada um deles carrega.

6.2. Configurações e contradições do CEJU/PR: análise dos dados empíricos

A primeira informação que gostaríamos de apresentar ao leitor, até mesmo no sentido de organização cronológica dos CEJU/PR, diz respeito aos anos em que se iniciaram as atividades de cada uma dessas instituições. Como citado durante o texto, por mais que a Deliberação que cria o Programa seja de 2009, algumas obras demoraram anos para serem concluídas. Além de identificarmos esses casos, olhar para esses dados nos instiga a refletir o que tem sido feito em termo de Políticas Públicas voltadas às juventudes, desde o surgimento desse Programa. Apresentamos abaixo a tabela com a data de inauguração de cada CEJU/PR.

[215] Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centros-da-Juventude-no-Estado-do-Parana Acesso em 05 de dezembro de 2025.

Tabela 4 - Ano de inicío das atividades dos CEJU/PR pesquisados.

Município	Ano de início das atividades
Apucarana	2012
Cambé	2012
Campo Largo	2012
Campo Mourão	2012
Cascavel	2012
Castro	2012
Foz do Iguaçu	2013
Francisco Beltrão	2013
Irati	2019
Ivaiporã	2015
Jacarezinho	2013
Lapa	2012
Laranjeiras do Sul	2014
Maringá	2012
Palmas	2012
Paranavaí	2012
Pinhais	2012
Piraquara	2013
Pitanga	2013
São José dos Pinhais	2012
São Mateus do Sul	2013
Telêmaco Borba	2012
Toledo C	2012
Toledo E	2012
Umuarama	2012

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Analisando essa tabela, destacam-se os municípios de Laranjeiras do Sul, Ivaiporã, e Irati, os três últimos a inaugurarem seus CEJU/PR, 2014, 2015 e 2019 respectivamente. Cada caso desse demandaria uma análise específica para compreendermos o que ocorreu em cada situação. No entanto, pelas informações encontradas, especialmente nas Atas das reuniões do CEDCA, o principal problema encontrado se deu nos contratos com as empreiteiras responsáveis pelas obras e na relação entre essas empresas e os governos municipais. O município de Prudentópolis, que ainda não teve sua obra concluída, é exemplo dessa dificuldade. Como abordado na seção que trata do Programa dos CEJU/PR, contemplado com um CEJU/PR em 2009, o município já contratou duas empresas, sendo que, nenhuma

delas concluiu a obra, sendo a gora necessária uma terceira contratação para conclusão da obra. Na sequência, apresentamos esses dados em forma de gráfico, para que possamos melhor mensurar a quantidade de CEJU/PR, inaugurado em cada período.

Gráfico 3 - Ano de início de atividades dos CEJU/PR pesquisados.

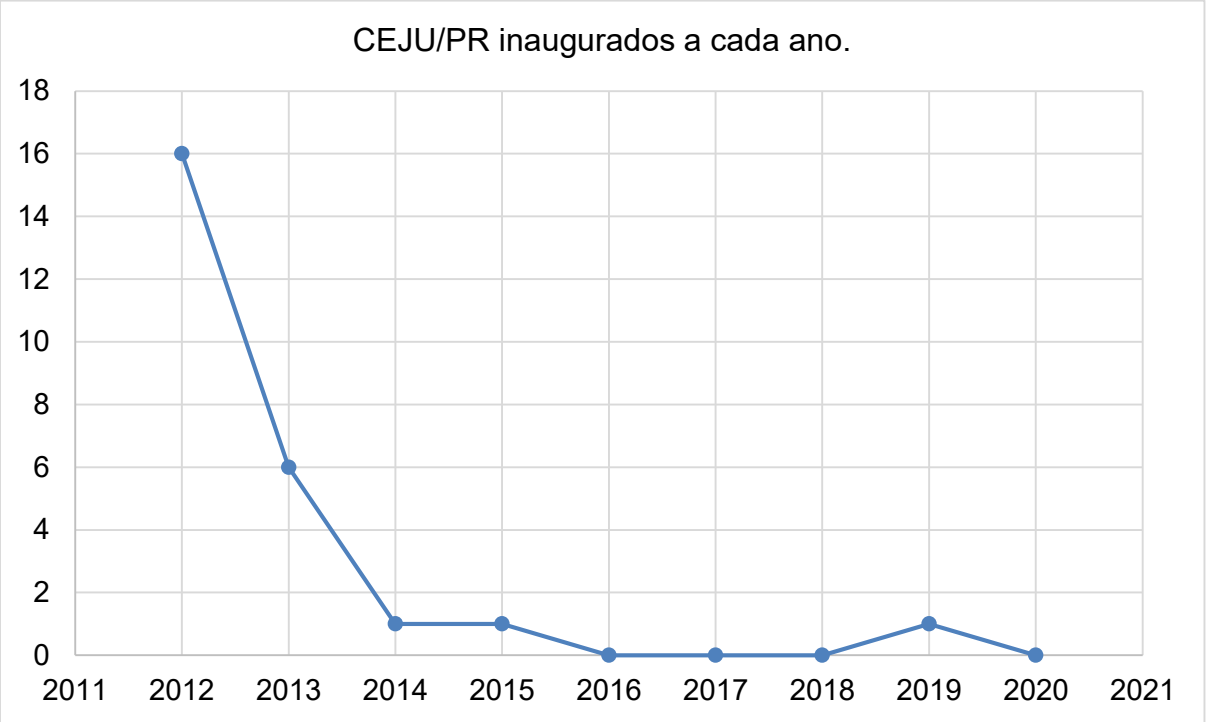

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Com esse gráfico, fica mais evidente como se deu a inauguração dos CEJU/PR. A maioria deles (21) foi inaugurada entre 2012 e 2013, levando, então, uma média de quatro anos para ser inaugurado desde a aprovação do Projeto. Dessa maneira, é possível afirmar que, por mais que existam casos específicos e extremos como o de Irati e Prudentópolis, de forma geral, a inauguração dos CEJU/PR ocorreu dentro de um prazo médio esperado.

Partindo para análise das características de funcionamento dos CEJU/PR, nossa pesquisa solicitou que as instituições indicassem quais eram os dias e horários de funcionamento dessas instituições. Essas informações estão na tabela abaixo.

Tabela 5 - Dias e turnos de funcionamento dos CEJU/PR pesquisados.

Município	Dias de funcionamento	Turnos de atendimento
Apucarana	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Cambé	Segunda-feira à sexta-feira	**[216]
Campo Largo	Segunda-feira à Sábado	Manhã e tarde
Campo Mourão	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Cascavel	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Castro	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Foz do Iguaçu	Segunda-feira à Sábado	Manhã, tarde e noite
Francisco Beltrão	Segunda-feira à Sábado	Manhã e tarde
Irati	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Ivaiporã	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Jacarezinho	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Lapa	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Laranjeiras do Sul	Segunda-feira à Quinta-feira	Manhã e tarde
Maringá	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Palmas	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Paranavaí	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Pinhais	Segunda-feira à Segunda-feira	Manhã, tarde e noite
Piraquara	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Pitanga	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
São José dos Pinhais	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
São Mateus do Sul	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde
Telêmaco Borba	Terça-feira à Sexta-feira	Manhã e tarde
Toledo C	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Toledo E	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã, tarde e noite
Umuarama	Segunda-feira à sexta-feira	Manhã e tarde

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A partir dessa tabela, é possível visualizar que a grande maioria dos CEJU/PR opera de segunda-feira à sexta-feira, principalmente nos turnos da manhã e tarde. Contudo, para uma melhor compreensão da distribuição dos horários, apresentamos duas tabelas abaixo que consideram os 25 CEJU/PR que participaram da pesquisa.

[216] Nessa resposta, o CEJU/PR de Cambé não indicou os turnos. Ao contrário, respondeu que “ocorrem alguns eventos finais de semana”. Por isso desconsideramos essa reposta para a questão analisada.

Tabela 6 - Dias de atendimento dos CEJU/PR pesquisados.

Dias de atendimento	Quantidade de CEJU/PR	%
Segunda-feira à sexta-feira	19	76%
Segunda-feira à sábado	3	12%
Segunda-feira à segunda-feira	1	4%
Segunda à quinta-feira	1	4%
Terça-feira à Sexta-feira	1	4%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Essa tabela, por sua vez, nos mostra que a maioria dos CEJU/PR (19), operam somente durante a semana, mais precisamente de segunda à sexta feira. Outros três CEJU/PR estendem seus atendimentos até o sábado. Apenas um CEJU/PR atua de segunda-feira a segunda-feira, sendo esse o CEJU/PR de Pinhais. Essa questão é importante pois de acordo com a Deliberação nº 004/2009 os espaços dos CEJU/PR foram pensados e desenvolvidos para “permitir o ir vir e estar permanente de jovens, ininterruptamente, todos os dias da semana, inclusive finais de semana. Dessa forma caracteriza-se como um espaço aberto e democrático” (Paraná, 2009, p. 18). Diante dessa informação, podemos afirmar que dos 25 CEJU/PR pesquisados, apenas um vem atuando de acordo com a Deliberação que regula o Programa. Vejamos, na sequência, os horários em que há atendimento aos jovens nos CEJU/PR.

Tabela 7 - Quantidade de CEJU/PR por turnos atendidos.

Horários	Quantidade de CEJU/PR	%
Manhã e tarde.	15	60%
Manhã, tarde e noite.	9	36%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Como a tabela nos mostra, a maioria (60%) dos CEJU/PR pesquisados funcionam entre os horários da manhã e tarde. Esse dado dialoga com aquele que aparece na Pesquisa do IPARDES (2011), na qual tanto a maioria de jovens como das instituições, responderam à época que o turno da tarde seria o mais adequado para participação nas atividades. No entanto, ainda nessa pesquisa, o turno da noite é citado por 27,5% dos jovens como o horário mais adequado para participação nas atividades (IPARDES, 2011, p. 12). Considerando que, de lá para cá, houve uma significativa redução das ofertas de ensino regular noturno no estado do Paraná, seria interessante considerar a importância do funcionamento dos CEJU/PR no horário

noturno, suprindo assim a demandas dos jovens por espaços de convivência.

Feitas essas observações em torno dos dias e horários de funcionamento dos CEJU/PR, tratamos de questões ligadas à estrutura física dessas instituições. Com visto anteriormente, esses espaços foram pensados para serem equipados com: piscina, pista de skate, laboratório de informática e biblioteca. A pista de skate, como citado em outros momentos, nunca foi muito utilizada em nenhum CEJU/PR devido às proporções irregulares com as quais foram construídas.

Nesse sentido, incluímos em nosso questionário, perguntas acerca da situação da piscina e da existência ou não de biblioteca e laboratório de informática com espaços próprios. Isso com a intenção de verificar qual uso tem sido feito desses espaços. Em relação às piscinas, vale ainda lembrar que, na análise que realizamos acerca das Atas do CEDCA/PR, verificamos o surgimento de alguns pedidos para desativação das piscinas. Em todos esses pedidos o CEDCA/PR se mostrou contrário à essa medida. Na sequência, apresentamos uma tabela que indica quais CEJU/PR possuem ou não essas estruturas em funcionamento.

Tabela 8 - Estrutura física dos CEJU/PR pesquisados.

Município	Piscina em funcionamento	Espaço próprio para biblioteca	Espaço próprio para laboratório de informática
Apucarana	Sim	Não	Sim
Cambé	Não	Não	Sim
Campo Largo	Não	Não	Sim
Campo Mourão	Sim	Não	Não
Cascavel	Sim	Sim	Sim
Castro	Não	Não	Não
Foz do Iguaçu	Sim	Sim	Não
Francisco Beltrão	Sim	Sim	Sim
Irati	Não	Sim	Sim
Ivaiporã	Sim	Não	Sim
Jacarezinho	Não	Não	Sim
Lapa	Não	Não	Sim
Laranjeiras do Sul	Sim	Sim	Sim
Maringá	Sim	Sim	Sim
Palmas	Não	Sim	Sim
Paranavaí	Sim	Não	Não

Pinhais	Não	Não	Sim
Piraquara	Não	Não	Não
Pitanga	Sim	Não	Não
São José dos Pinhais	Sim	Sim	Sim
São Mateus do Sul	Sim	Não	Não
Telêmaco Borba	Não	Não	Sim
Toledo C	Não	Sim	Sim
Toledo E	Sim	Sim	Sim
Umuarama	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Como podemos perceber, muitos CEJU/PR não contam com a estrutura mínima proposta pelo projeto inicial. Quando comparados esses três espaços entre si, o espaço da Biblioteca surge com aquele com maior defasagem. A tabela abaixo ilustra melhor essa questão.

Tabela 9 - Quantidade de CEJU/PR segundo a estrutura física.

Categoria	**Sim**	**Não**	**Sim %**	**Não %**
Piscina em funcionamento	14	11	56%	44%
Espaço próprio para biblioteca	11	14	44%	56%
Espaço próprio para laboratório de informática	18	7	72%	28%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Da tabela acima podemos depreender que, dentre esses três espaços considerados, aquele mais encontrado nos CEJU/PR é o Laboratório de Informática. Esse, aliás, é um ponto importante considerando a relevância do aspecto digital no mundo atual e também o tempo de funcionamento dos CEJU/PR, que poderia ter colaborado para deterioração dos equipamentos seguida de uma desativação do espaço. No entanto, aqui também vale a reflexão sobre as condições desse laboratório, dos equipamentos, e também o uso que vem sendo feito desses espaços, aspectos que nossa pesquisa não conseguiu abarcar.

Sobre as piscinas, praticamente metade dos CEJU/PR (44%) não estão com esses espaços em funcionamento. Nas Atas do CEDCA/PR pesquisadas, as maiores dificuldades citadas pelos CEJU/PR para manutenção das piscinas estão relacionadas à problemas na construção, custos de manutenção e também às

condições climáticas de determinadas regiões do estado.

Já sobre as bibliotecas, como afirmamos, dentre os três, esse é o espaço com maior defasagem no CEJU/PR. Isso porque apenas 44% possuem biblioteca com espaço próprio. Essa situação nos instiga a reflexão de qual espaço tem sido dedicado nos CEJU/PR às atividades de leitura, pesquisa e valorização do conhecimento, por exemplo. Pesquisas futuras ainda podem nos indicar os motivos que levam à baixa funcionalidade das bibliotecas do CEJU/PR e quais os impactos dessa condição.

Ainda sobre esse tema das estruturas físicas dos CEJU/PR, gostaríamos de explorar um pouco mais desses dados, apresentando-os de outra forma e gerando outras reflexões. Nesse sentido, a próxima tabela traz a relação de quantos CEJU/PR possuem todos esses equipamentos em funcionamento.

Tabela 10 - Quantidade de CEJU/PR segundo a quantidade de equipamentos de estrutura física.

Situação	Quantidade de CEJU/PR	%
Conta com os três equipamentos	6	24%
Conta com dois equipamentos	7	28%
Conta com um equipamento	10	40%
Não conta com nenhum equipamento	2	8%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Os dados apresentados por essa tabela são centrais nessa análise da estrutura física dos CEJU/PR. Em resumo, dos 25 CEJU/PR pesquisados, apenas seis (24%) deles contam com os três equipamentos. Dos dezenove restantes, apenas sete (28%) contam com dois dos equipamentos. Já quase metade dos CEJU/PR (40%) possuem apenas um desses três equipamentos. Completando os dados, verifica-se que dois CEJU/PR não possuem nenhum desses espaços em funcionamento.

Seguindo, tratamos agora do público atendido pelos CEJU/PR. Buscando entender esse aspecto, incluímos no questionário algumas perguntas relacionadas à faixa etária atendida. A primeira pergunta foi justamente essa, isto é, qual abrangência da faixa etária atendida pelos CEJU/PR. Esses dados constam na tabela abaixo.

Tabela 11 - Faixa etária atendida pelos CEJU/PR pesquisados.

Município	Faixa etária atendida

Apucarana	12 a 24 anos
Cambé	12 a 29 anos
Campo Largo	12 a 29 anos
Campo Mourão	12 a 20 anos
Cascavel	08 a 24 anos
Castro	12 a 18 anos
Foz do Iguaçu	acima de 04 anos
Francisco Beltrão	06 a 18 anos
Irati	12 a 29 anos
Ivaiporã	7 a 18 anos
Jacarezinho	12 a 24 anos
Lapa	10 a 23 anos
Laranjeiras do Sul	12 a 18 anos
Maringá	12 a 29 anos
Palmas	06 a 17 anos
Paranavaí	13 a 18 anos
Pinhais	12 a 29 anos
Piraquara	acima de 06 anos
Pitanga	**[217]
São José dos Pinhais	12 a 29 anos
São Mateus do Sul	06 a 17 anos
Telêmaco Borba	12 a 24 anos
Toledo C	12 a 29 anos
Toledo E	12 a 29 anos
Umuarama	10 a 17 anos

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Observando essa tabela, percebe-se que há uma variação significativa nas faixas etárias atendidas por cada CEJU/PR. Essa variação reflete a própria confusão já abordada aqui e que envolve as concepções de juventudes, mas também as demandas específicas de cada município. Abaixo, trazemos esses dados de abrangência da faixa etária atendida em forma de gráfico, para que possamos visualizar melhor essas diferenças.

[217] Desconsideramos a resposta do Município de Pitanga, pois foi enviado a palavra “sim” como resposta e não a faixa etária atendida pelo CEJU/PR.

Gráfico 4 - Abrangência da faixa etária atendida pelos CEJU/PR pesquisados.

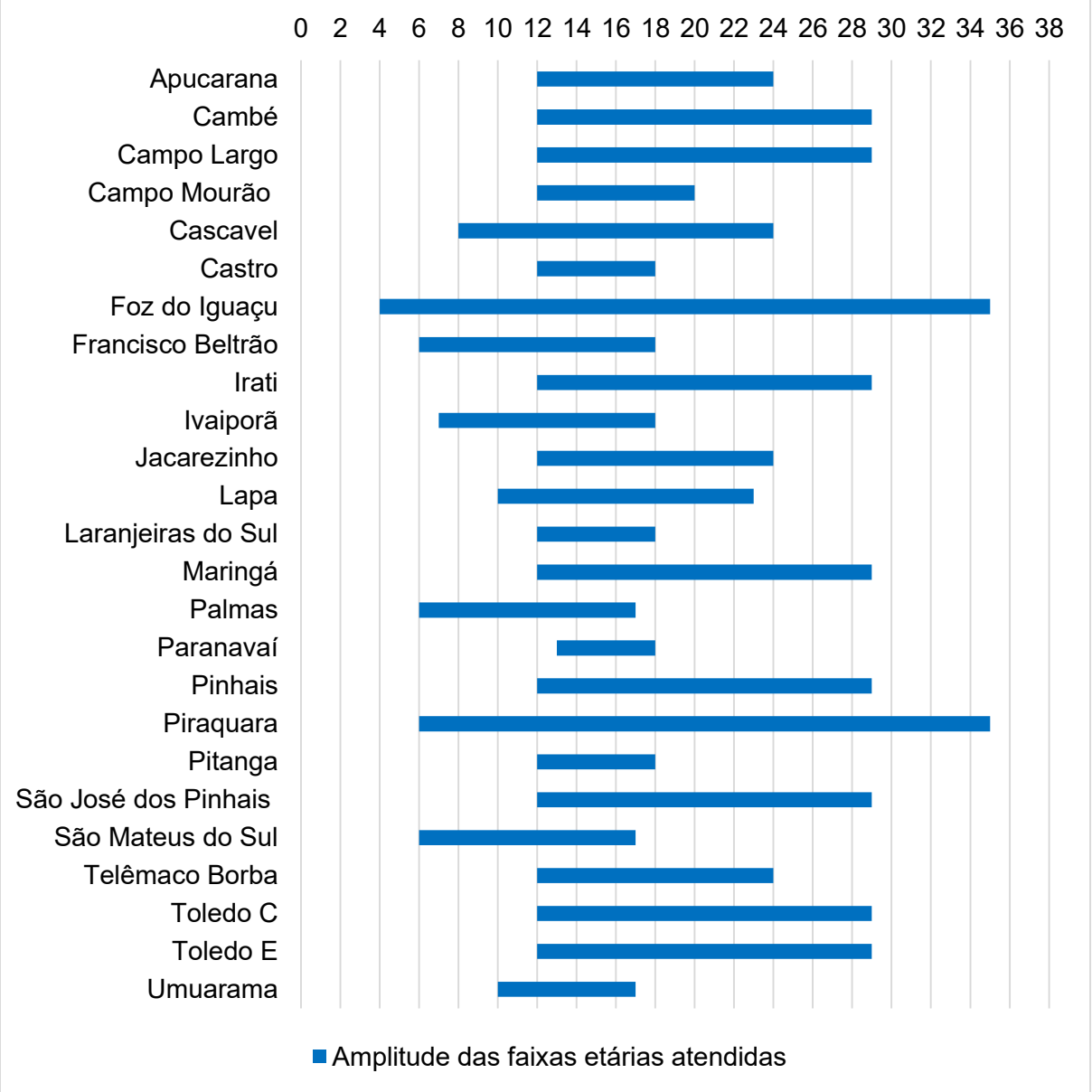

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Nesse gráfico, a primeira questão que se destaca é a quantidade de CEJU/PR que atendem o público abaixo dos 12 anos de idade, considerada pela Deliberação nº 004/2009 como a idade mínima. Essa questão pode ter relação com demandas específicas desses municípios ou mesmo das regiões em que estão instalados os CEJU/PR. Investigações futuras que compreendam essas dinâmicas podem indicar novos insights às políticas municipais voltadas a esse público. No entanto, mesmo com essas diferenças, podemos afirmar que a maioria dos CEJU/PR atende adolescentes e jovens a partir dos 12 anos de idade.

A variação é maior quando consideramos o limite dessa faixa etária atendida. Como trouxemos anteriormente, inicialmente, a idade limites do público prioritário

segundo a Deliberação nº 004/2009 era 18 anos. Depois, com a implementação do Programa Paraná Seguro, esse limite se expandiu para 24 anos. No gráfico acima, é perceptível que alguns CEJU/PR atendem somente até essa idade. Contudo, também há uma quantidade significativa de instituições que trabalham com público acima dessa idade.

Por outro lado, há também aqueles que não expandiram o limite de idade para 24 anos e ainda trabalham com o público até os 18 anos de idade. Em ambos os casos, seria válida uma análise mais minuciosa para identificação das peculiaridades que conduzem a essas características na composição do público que frequenta os CEJU/PR, e mais, quais as implicações para a dinâmica dos CEJU/PR e no trabalho dos profissionais. Isso nos daria, ainda, uma noção das especificidades das juventudes nesses municípios.

Tendo uma ideia mais precisa do público que frequenta os CEJU/PR, passemos agora para uma análise das condições do serviço ofertado por esses espaços. Nesse sentido, a primeira questão que buscamos verificar era em relação a disponibilidade de transporte para que os jovens se deslocassem até os CEJU/PR. Por mais que essas instituições tenham sido construídas em regiões marcadas pela desproteção social, em muitos casos, jovens de outras regiões da cidade também se encontram nessa condição e demandam esses serviços.

Nessas condições, a oferta de transporte para realizar esse deslocamento se coloca como fator importante para participação dos jovens nas atividades. Dessa forma, a tabela a seguir indica aqueles CEJU/PR que possuem ou não veículo próprio para transporte dos jovens, e ainda, se há ou não outras iniciativas de transporte voltadas ao público frequentador.

Tabela 12 - Iniciativas de transporte dos jovens em cada CEJU/PR pesquisados.

Município	Transporte para os jovens	Auxílio transporte para os jovens
Apucarana	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Cambé	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Campo Largo	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Campo Mourão	Não	Auxílio transporte para Agentes de Cidadania e também ônibus para o SCFV.
Cascavel	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Castro	Não	Auxílio transporte.
Foz do Iguaçu	Sim	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.

Francisco Beltrão	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
Irati	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Ivaiporã	Não	Município contem linha de transporte 100% gratuitos para todas as localidades.
Jacarezinho	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Lapa	Não	Transporte regular nas segundas, terças e quintas[218].
Laranjeiras do Sul	Não	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
Maringá	Sim	Auxílio transporte.
Palmas	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
Paranavaí	Não	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Pinhais	Sim	Auxílio transporte.
Piraquara	Sim	Nenhuma iniciativa quanto ao transporte.
Pitanga	Não	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
São José dos Pinhais	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
São Mateus do Sul	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
Telêmaco Borba	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
Toledo C	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).
Toledo E	Sim	Disponibiliza declaração para fazer a carteirinha para ter o passe livre
Umuarama	Sim	Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Com base nessa relação, na sequência, exploramos esses dados de forma mais visual, para que seja possível identificar os déficits existentes em relação a essa questão do transporte nos CEJU/PR. Primeiro, vejamos quantos deles possuem veículos para transporte próprio.

[218] O município indicou que: “Porém, o veículo e motorista são compartilhados com outro serviço”.

Tabela 13 - Quantidade de CEJU/PR segundo a existência ou não de meio de transporte próprio.

Situação	Quantidade	%
Possui meio de transporte próprio	12	48%
Não possui meio de transporte próprio	13	52%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Esse dado é importante, pois, além desse transporte ser utilizado no deslocamento diário de jovens que residem em regiões distantes, possuir ou não um veículo, implica na possibilidade de realizar ou não determinadas atividades, como passeios e visitações. Além disso, analisamos agora os dados referentes àqueles CEJU/PR que possuem alguma outra iniciativa voltada à questão do transporte dos jovens.

Tabela 14 - Quantiddade de CEJU/PR segundo o tipo de iniciativa para transporte dos jovens.

Tipo de resposta	Quantidade	%
Não há nenhuma iniciativa quanto ao transporte.	9	36%
Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).	9	36%
Auxílio transporte.	3	12%
Outros[219]	4	16%

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Para além de possuir ou não um veículo próprio, a tabela acima também evidencia que, dos vinte e cinco CEJU/PR pesquisados, nove deles não possuem nenhuma iniciativa relacionada ao transporte dos jovens. Essa condição tende a dificultar a participação de jovens que não residem nas áreas próximas aos CEJU/PR. Tal situação, aliás, foi constantemente vivenciada em nossa experiência como Educador Social do CEJU/PR de Apucarana. A questão do transporte sempre foi um empecilho presente nas ações do CEJU/PR nesse município. Por fim, vejamos os municípios que contam com as duas alternativas – transporte próprio e outras iniciativa - e aqueles que não possuem nenhuma das opções.

[219] Nessa tabela, a categoria “outros” refere-se às seguintes respostas: Auxílio transporte para Agentes de Cidadania e também ônibus para o SCFV; Município contem linha de transporte 100% gratuitos para todas as localidades; Transporte regular nas segundas, terças e quintas. Porém o veículo e motorista são compartilhados com outro serviço; e disponibiliza declaração para fazer a carteirinha para ter o passe livre.

Tabela 15 - Quantidade de CEJU/PR de acordo com a existência de alguma iniciativa de transporte.

Situação	Quantidade	%
Possui meio de transporte próprio, e outra iniciativa nesse sentido	10	40%
Possui ou transporte próprio ou alguma iniciativa nesse sentido	8	32%
Não possui nem transporte nem iniciativa nesse sentido	7	28%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Essa tabela, por sua vez, demonstra que, embora muitos CEJU/PR não possuam transporte próprio, dos vinte e cinco pesquisados, dezoito deles (72%) contam ou com transporte ou com algum tipo de iniciativa nesse sentido. Embora o ideal fosse que todos os CEJU/PR dispusessem de transporte próprio e também de outras iniciativas de transporte, favorecendo assim a participação de jovens de toda cidade, esses dados podem ser vistos por uma perspectiva positiva.

Afinal, esse aspecto do transporte não estava nem mesmo contemplado na proposta inicial do Programa, exceto quando cita como responsabilidade dos municípios “disponibilizar e articular os serviços públicos municipal afim de viabilizar e potencializar a dinamização do Centro da Juventude, tais como transporte, infraestrutura urbana, programas sociais, educacionais, esportivos ou culturais, etc.”. (Paraná, 2009, p. 2). Sendo assim, essas iniciativas levadas a cabo de forma independente pelas gestões municipais precisam ser valorizadas e expandidas, isso como forma de fortalecimento desses espaços e também de incentivo à participação dos jovens.

Outro elemento importante, e que se relaciona às condições de oferta dos serviços pelos CEJU/PR, diz respeito às refeições que são ofertadas aos adolescentes e jovens. Esse ponto é importante, pois, assim como o transporte, a oferta de refeições facilita a frequência e a permanência dos jovens, especialmente se considerarmos o público prioritário dos CEJU/PR, formado por jovens em condições de desproteção social, especialmente no caso daqueles que moram em regiões mais distantes. Sobre esse tema, apresentamos a tabela abaixo.

Tabela 16 - Refeições ofertadas diariamente pelos CEJU/PR pesquisados.

Município	Refeições ofertadas diariamente
Apucarana	Café da manhã e Café da tarde.

Cambé	Somente em eventos e atividades culturais
Campo Largo	Café da manhã e Café da tarde.
Campo Mourão	Café da tarde servido apenas para Agentes de Cidadania e SCFV
Cascavel	Café da manhã, Almoço em dois horários e Janta.
Castro	Café da manhã e Café da tarde.
Foz do Iguaçu	Lanches da manhã, tarde e noite.
Francisco Beltrão	Café da manhã, lanche às 10:00 h e Café da tarde.
Irati	Somente um lanche pela manhã e tarde e o lanche não atende o público em geral. É limitado pela gestão municipal.
Ivaiporã	Café da manhã, Almoço e Café da tarde.
Jacarezinho	Café da manhã e Café da tarde.
Lapa	Café da manhã e Café da tarde.
Laranjeiras do Sul	Café da manhã, Almoço e Café da tarde.
Maringá	Café da manhã, Almoço e Café da tarde.
Palmas	Café da manhã e Café da tarde.
Paranavaí	Café da manhã e Café da tarde.
Pinhais	São ofertados lanches em todas as oficinas.
Piraquara	Nenhuma
Pitanga	Lanche
São José dos Pinhais	Café da manhã e Café da tarde.
São Mateus do Sul	Café da manhã, Almoço e Café da tarde.
Telêmaco Borba	Café da manhã, Almoço e Café da tarde.
Toledo C	Lanches da manhã, tarde e noite.
Toledo E	Lanches da manhã, tarde e noite.
Umuarama	Café da manhã, Almoço e Café da tarde.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Antes de adentrarmos uma análise mais minuciosa desses dados, a tabela acima exige uma atenção particular a determinadas respostas. O primeiro destaque é o fato de que, entre todos os CEJU/PR pesquisados, somente um deles não oferta nenhum tipo de refeição, sendo este o CEJU/PR de Piraquara. O município de Cambé também merece destaque, afinal, nesse CEJU/PR são ofertados lanches apenas em eventos e atividades culturais, ou seja, apenas de forma esporádica. O CEJU/PR de Campo Mourão também possui uma dinâmica própria nesse sentido. Oferta café da tarde apenas para Agentes de Cidadania e SCFV.

Esses casos são os que se destacam negativamente, visto que, em condições

ideais, os CEJU/PR deveriam ofertar refeições regulares a todos os jovens que frequentam esses espaços, independente das atividades e também do tipo de vínculo que venha a estabelecer com essas instituições. Além disso, o comentário feito pelo CEJU/PR de Irati no sentido de que “o lanche não atende o público em geral. É limitado pela gestão municipal”, também chama atenção. Vejamos agora esses dados de forma separada.

Tabela 17 - Quantidade de CEJU/PR segundo as refeições ofertadas.

Refeições ofertadas	**Quantidade de CEJU/PR**	**%**
Café da manhã, almoço e Café da tarde	6	24%
Café da manhã e Café da tarde	10	40%
Lanches da manhã, tarde e noite	3	12%
Café da manhã, Almoço e janta	1	4%
Outros	4	16%
Não oferta refeição	1	4%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Organizados dessa forma, esses dados nos permitem perceber que também não há um padrão na oferta das refeições por parte dos CEJU/PR. O que fica evidente, considerando as três primeiras respostas da tabela, é que a grande maioria oferta pelo menos as refeições do Café da Manhã e Café da tarde. Todavia, quando considerado o Almoço, apenas sete (28%) deles oferecem essa refeição, número baixo considerando que a maioria desses espaços funcionam nos turnos da manhã e tarde.

Dadas essas condições em relação a determinados elementos que compõem a oferta dos serviços dos CEJU/PR, abordaremos agora quais tem sido as principais formas de ingresso dos jovens nos CEJU/PR. Ao pensarmos esse elemento, buscamos compreender quais as formas pelas quais os jovens têm buscado o serviço dos CEJU/PR. Sobre essa questão, apresentamos a tabela a seguir.

Tabela 18 - Principais formas de acesso dos jovens aos CEJU/PR pesquisados.

Município	Principal forma de acesso ao CEJU/PR
Apucarana	Demanda espontânea
Cambé	Indicações por parte de jovens que já frequentam o espaço
Campo Largo	Demanda espontânea
Campo Mourão	Indicações por parte de jovens que já frequentam o espaço
Cascavel	Encaminhamentos da rede de proteção
Castro	Demanda espontânea
Foz do Iguaçu	Ações de divulgação das atividades
Francisco Beltrão	Encaminhamentos da rede de proteção
Irati	Busca ativa da equipe técnica do CEJU
Ivaiporã	Demanda espontânea
Jacarezinho	Todas as alternativas
Lapa	Ações de divulgação das atividades.
Laranjeiras do Sul	Encaminhamentos da rede de proteção
Maringá	Ações de divulgação das atividades
Palmas	Encaminhamentos da rede de proteção
Paranavaí	Indicações por parte de jovens que já frequentam o espaço
Pinhais	Busca ativa da equipe técnica do CEJU
Piraquara	Demanda espontânea
Pitanga	Ações de divulgação das atividades
São José dos Pinhais	Busca ativa da equipe técnica do CEJU Ações de divulgação das atividades
São Mateus do Sul	Encaminhamentos da rede de proteção
Telêmaco Borba	Encaminhamentos da rede de proteção
Toledo C	Demanda espontânea
Toledo E	Busca ativa da equipe técnica do CEJU
Umuarama	Encaminhamentos da rede de proteção

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

No caso dessa questão posta no questionário, solicitamos quer marcassem as principais formas de acesso aos CEJU/PR. Elencamos algumas opções e optamos por deixar com que os CEJU/PR pudessem assinalar mais de uma das opções. Todavia, o único município a selecionar mais de uma opção foi São José dos Pinhais. Outra resposta de destaque é a de Jacarezinho, que indica trabalhar com todas essas formas de acesso. Na tabela que segue, apresentamos a quantidade com que cada tipo de resposta foi citado.

Tabela 19 - Quantidade de CEJU/PR segundo as diferentes formas de acesso.

Forma de acesso	Quantidade de respostas	%
Encaminhamentos da rede de proteção.	7	27%
Demanda espontânea.	6	23%
Ações de divulgação das atividades.	5	19%
Busca ativa da equipe técnica do CEJU.	4	15%
Indicações de jovens que já frequentam o espaço.	3	12%
Todas as alternativas	1	4%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Aqui podemos concluir que a principal forma de acesso dos jovens ao CEJU/PR tem se dado através de encaminhamentos realizados pela rede de proteção. Contudo, destaca-se também o acesso através da demanda espontânea e as ações de divulgação das atividades. Já a busca ativa da equipe técnica do CEJU/PR é citada apenas quatro vezes. Essa questão, possivelmente tem relação com a defasagem de profissionais nas equipes, situação que, como veremos adiante, dificulta a execução de determinados elementos fundamentais, não apenas para o trabalho do CEJU/PR, mas também para o desenvolvimento de um aspecto específico do trabalho da equipe técnica, a saber, o atendimento psicossocial.

Observadas as condições ligadas à oferta dos serviços nos CEJU/PR, nos debruçamos agora sobre as formas de gestão dessas instituições. Nesse sentido, abordamos aspectos relacionados a gestão do espaço, mas trataremos também de alguns elementos que envolvem a gestão que é feita pelas prefeituras municipais. Iniciando essa análise, exploramos os dados em relação aos municípios que possuem ou não Plano Municipal de Juventude. No entanto, antes dessa apresentação, são necessários alguns apontamentos importantes para o entendimento desses dados.

Sobre essa questão, a pergunta feita aos CEJU/PR era se o município possuía ou não Plano Municipal da Juventude. Como é de conhecimento daqueles que pesquisam políticas de juventudes, são poucos os municípios que possuem esse tipo de documento. De forma geral, são os municípios mais populosos que já avançaram nesse sentido. Como já abordamos na seção que trata das políticas municipais de juventudes, nas cidades menores ainda há muito o que ser feito. Ciente desse contexto, imaginávamos que para essa pergunta, muitas seriam as respostas negativas. No entanto, essas respostas nos surpreenderam e são apresentadas abaixo.

Tabela 20 - Quantidade de Municípios com CEJU/PR que possuem Plano Municipal da Juventude.

Tipo de resposta	Quantidade	%
Sim	9	36%
Não	16	64%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Em uma breve pesquisa realizada nos endereços eletrônicos das prefeituras dos municípios que indicarama possuir esse documento, não foi possível encontrar nenhum desses Planos. Todavia, seria necessária uma pesquisada mais aprofundada para verificarmos a existência desses planos e efetuarmos uma análise de seus conteúdos. Afinal, verificando os municípios que responderam “SIM”, encontramos muitos municípios de pequeno porte que, em geral, são aqueles que menos contam com uma estrutura de políticas para juventudes. É possível que alguns não tenham sido nem mesmo publicados e publicizados. Abaixo apresentamos uma tabela com as respostas dadas por cada município pesquisado.

Tabela 21 - Respostas dos CEJU/PR sobre Planos Municipais da Juventude.

Municípios	Plano Municipal da Juventude
Apucarana	Não
Cambé	Sim
Campo Largo	Não
Campo Mourão	Não
Cascavel	Sim
Castro	Não
Foz do Iguaçu	Não
Francisco Beltrão	Não
Irati	Não
Ivaiporã	Sim
Jacarezinho	Não
Lapa	Não
Laranjeiras do Sul	Não
Maringá	Sim
Palmas	Não
Paranavaí	Não
Pinhais	Sim
Piraquara	Sim

Pitanga	Não
São José dos Pinhais	Não
São Mateus do Sul	Sim
Telêmaco Borba	Não
Toledo C	Sim
Toledo E	Sim
Umuarama	Não

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Essa tabela nos leva a pensar se os CEJU/PR atuam mais como um órgão secundário ligado à Secretaria que o administra do que como uma espécie de Centro de Referência para as juventudes tal qual previa o projeto do Programa (Paraná, 2009, p. 13). Afinal, o idela seria que os CEJU/PR atuassem em consonância com o Plano Municipal da Juventude.

Relacionada a essa questão, outra pergunta feita no questionário foi justamente acerca de qual Secretaria Municipal era responsável pelo CEJU/PR naquele município, as respostas são expostas na sequência.

Tabela 22 - Secretarias que administram os CEJU/PR nos municípios pesquisados.

Municípios	**Secretaria Municipal responsável**
Apucarana	Secretaria de Assistência Social
Cambé	Secretaria de Esportes e lazer
Campo Largo	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher
Campo Mourão	Secretaria de Assistência Social[220]
Cascavel	Secretaria de Assistência Social
Castro	Secretaria de Assistência Social
Foz do Iguaçu	SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Francisco Beltrão	Secretaria de Assistência Social
Irati	Secretaria da Mulher, Criança e Pessoa Idosa
Ivaiporã	Secretaria de Assistência Social
Jacarezinho	Secretaria de Assistência Social
Lapa	Secretaria de Assistência Social e Política Pública para a Mulher.
Laranjeiras do Sul	Secretaria de Assistência Social

[220] Em sua resposta o município de Campo Mourão indicou que o CEJU/PR era administrado pela Secretaria de Assistência Social, mas “estamos em transição para a Fundação de Esportes”. Muito provavelmente essa mudança tem relação com os direcionamentos dados pela nova gestão municipal que assumiu em 2025.

Maringá	Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Palmas	Assistência Social Mulher e Pessoa Idosa
Paranavaí	Secretaria de Assistência Social
Pinhais	Secretaria de Assistência Social
Piraquara	Esporte, lazer e juventude
Pitanga	Secretaria de Educação Cultura e Esporte
São José dos Pinhais	Secretaria de Assistência Social
São Mateus do Sul	Secretaria de Assistência Social
Telêmaco Borba	Secretaria de Assistência Social
Toledo C	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família
Toledo E	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família
Umuarama	Secretaria de Assistência Social

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

É perceptível, a partir dessa tabela, a grande variação que há nas nomenclaturas das Secretarias responsáveis. Essa variação implica também diferenças nos direcionamentos, ações e também na composição do público alvo de cada uma delas. Mesmo diante dessa variação, apresentamos, a seguir, uma tabela que indica a quantidade que cada uma dessas Secretarias é citada como a responsável pelos CEJU/PR.

Tabela 23 - Quantidade de CEJU/PR por tipo de Secretaria.

Secretaria que administra o CEJU/PR	**Quantidade de CEJU/PR**	**%**
Secretaria de Assistência Social	14	56%
Secretaria de Esportes e lazer	2	8%
Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher	1	4%
Secretaria da Mulher, Criança e Pessoa Idosa	1	4%
Secretaria de Assistência Social e Política Pública para a Mulher	1	4%
Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes	1	4%
Secretaria de Assistência Social Mulher e Pessoa Idosa	1	4%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	1	4%
Secretaria de Des. Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	2	8%
Secretaria de Esporte, lazer e juventude	1	4%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Com base nessa tabela, podemos afirmar que, considerando apenas a nomenclatura “Secretaria de Assistência Social” são quatorze (56%) os CEJU/PR administrados por essas Secretarias. Se considerarmos as demais Secretarias que possuem outras nomenclaturas, mas abrangem a Assistência Social - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher; Secretaria de Assistência Social e Política Pública para a Mulher; Secretaria de Assistência Social Mulher e Pessoa Idosa; e Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – o total de Secretarias relacionadas à Assistência Social sobe para dezenove (76%). Para além da Assistência Social, a Secretaria que aparece mais vezes é aquela relacionada à área do esporte, com quatro menções (16%).

Ainda sobre as Secretarias que administram os CEJU/PR, vale destacar que, das vinte e cinco pesquisadas, apenas três delas trazem o termo “juventude” em sua nomenclatura. Essa questão exemplifica bem a atual importância dada a essa questão no nível municipal. Afinal, poucos CEJU/PR são administrados por Secretarias que possuem a incumbência direta de lidar com as questões que envolvem as juventudes.

Todavia, vale relembrar o que foi quando analisamos o Projeto do CEJU/PR. Embora não seja colocada tal questão de forma expressa, o Projeto dialoga com serviços que são ofertados pela área da Assistência Social – principalmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Nesse sentido, não havendo nos municípios Secretarias que tratam das questões juvenis, as Secretarias de Assistência Social acabam se colocando como a melhor alternativa. Isso principalmente se considerarmos as diferenças do acesso a recursos que podem existir entre uma Secretaria de Assistência Social e uma Secretaria de Juventude, por exemplo. Visto que, a primeira conta com fundo de financiamento constante, enquanto a segunda ainda não se estruturou nesse sentido e tem nas questões orçamentárias suas maiores fragilidades.

Seguindo, na sequência vamos abordar as informações referentes aquelas Secretarias que não administram os CEJU/PR, mas utilizam o espaço de alguma forma. Assim sendo, nos dados abaixo constam Secretarias que não administram, mas fazem uso constante, e também as Secretarias que utilizam os espaços do CEJU/PR de forma esporádica, em eventos e reuniões, por exemplo. Essa questão foi inclusa no questionário por dois fatores: primeiro, devido à nossa experiência como Educador Social no CEJU/PR de Apucarana, e segundo, pela própria proposta dos CEJU/PR que preza por um uso coletivo e interdisciplinar do espaço, incentivando,

assim, a colaboração de diferentes atores e instituições nas ações desenvolvidas.

Em nossa experiência em Apucarana/PR, encontramos a seguinte situação: mesmo o CEJU/PR sendo administrado pela Secretaria de Assistência Social, o prédio do CEJU/PR é dividido com a Secretaria de Esportes, que ocupa uma parte do espaço com sua equipe. Essa situação gera inúmeras dificuldades para a realização do trabalho com os jovens. Um exemplo eram os casos onde atividades programadas previamente sofriam alterações de local e horário devido à realização de reuniões, por parte da Secretaria de Esportes. Ou seja, os jovens não eram vistos como prioridade no próprio CEJU/PR.

No entanto, também é preciso destacar que, essa presença pode em alguns momentos ser utilizada de forma positiva, na medida em que a Secretaria de Esportes pode disponibilizar alguns profissionais para realização de oficinas, por exemplo. Como se vê, a compreensão das relações que estruturam e movimentam as engrenagens dos CEJU/PR é complexa e, por isso mesmo, demanda a consideração por diversos aspectos que envolvem a realidade dessas instituições. Uma pesquisa mais aprofundada sobre esses aspectos pode elucidar melhor como tem se dado esse uso por diferentes Secretarias municipais, e mais, quais os impactos, positivos e negativos, desse uso compartilhado dos espaços do CEJU/PR. O quadro a seguir indica qual Secretaria utiliza o CEJU/PR em cada município.

Quadro 13 - Secretarias que utilizam o espaço dos CEJU/PR em cada município.

Municípios	**Secretarias que utilizam o espaço**
Apucarana	Secretaria de Esportes
Cambé	Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes
Campo Largo	Nenhuma
Campo Mourão	Outras
Cascavel	Secretaria de Assistência Social
Castro	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Esportes Secretaria de Assistência Social Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Segurança Pública Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretaria de Relação Institucional e Juventude Secretaria da Mulher e Inclusão Outras
Foz do Iguaçu	Secretaria de Saúde

Francisco Beltrão	Secretaria de Esportes
Irati	Secretaria de Educação Secretaria de Esportes Secretaria de Assistência Social Secretaria de Planejamento
Ivaiporã	Secretaria de Educação Secretaria de Esportes
Jacarezinho	Secretaria de Educação Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes Secretaria de Meio Ambiente
Lapa	Nenhuma
Laranjeiras do Sul	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Esportes
Maringá	Secretaria de Esportes
Palmas	Secretaria de Educação Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes Secretaria de Assistência Social
Paranavaí	Secretaria de Cultura
Pinhais	Secretaria de Cultura
Piraquara	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes Secretaria de Assistência Social Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Pitanga	Secretaria de Assistência Social
São José dos Pinhais	Nenhuma
São Mateus do Sul	Secretaria de Saúde Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes Secretaria de Assistência Social Secretaria de Meio Ambiente
Telêmaco Borba	Nenhuma
Toledo C	Secretaria de Saúde Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes
Toledo E	Secretaria de Esportes

Umuarama	Secretaria de Cultura Secretaria de Esportes

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Nesse quadro, destacam-se os municípios de Castro, Irati, Jacarezinho, Palmas, Piraquara e São Mateus do Sul, como aqueles CEJU/PR que mais são utilizados por outras Secretarias. Curiosamente, exceto Piraquara com aproximadamente 127.000.000 habitantes, os demais são municípios de pequeno ou médio porte[221]. Já nos municípios maiores, de grande porte, como Maringá, Foz do Iguaçu, Cascavel e São José dos Pinhais, não se verifica essa dinâmica de utilização do CEJU/PR por outras Secretarias.

Dessa forma, também seriam interessantes pesquisas que buscassem compreender se há ou não uma relação entre o porte do município e os respectivos usos que as prefeituras fazem dos CEJU/PR. Ou seja, se há ou não similaridades na forma pela qual os municípios de um mesmo porte utilizam os CEJU/PR. Abaixo, apresentamos a quantidade de vezes que cada Secretaria foi citada como resposta.

Tabela 24 - Quantidade de CEJU/PR por tipo de Secretaria que utiliza o espaço.

Secretaria	Quantidade
Secretaria de Esportes	14
Secretaria de Cultura	9
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Saúde	6
Secretaria de Meio Ambiente	4
Secretaria de Assistência Social	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2
Secretaria de Relação Institucional e Juventude	1
Secretaria da Mulher e Inclusão	1
Outras	2
Nenhuma	4

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

As Secretarias que se destacam nessa tabela são a de Esportes e a de Cultura, isso muito em função da natureza dos serviços ofertados por essas Secretarias,

[221] Nesse grupo, Castro é a segunda mais populosa com aproximadamente 75 mil habitantes (IBGE, 2025)

serviços esses que dialogam diretamente com as necessidades dos CEJU/PR e, por isso mesmo, acabam utilizando o espaço ao mesmo tempo em que executam determinadas atividades. Ainda sobre esses dados, o que eles nos sugerem é que os CEJU/PR enquanto espaço físico propriamente, se configuram como um espaço importante para as gestões municipais, que acabam utilizando esse espaço tanto para alocarem Secretarias, quanto para realizarem eventos e outras atividades. Resta saber o quanto esse uso impacta o serviço ofertado pelos CEJU/PR aos jovens.

A última pergunta relacionada propriamente à gestão dos CEJU/PR feita no questionário, foi sobre a existência ou não de uma gestão colegiada nessas instituições. Esse questionamento tem como referência a Deliberação nº 004/2009 que indica que “o modelo de gestão colegiada, na forma de conselho gestor, formado por representantes de jovens, pais, comunidade e educadores, certamente em muito facilitará o uso da palavra e o direito à escolha e decisão por parte do coletivo do Centro” (Pág. 17). Vejamos o que cada CEJU/PR respondeu em relação a esse tema.

Tabela 25 - Existência ou não de gestão colegiada em cada CEJU/PR pesquisado.

Municípios	**Gestão colegiada**
Apucarana	Não
Cambé	Não
Campo Largo	Não
Campo Mourão	Não
Cascavel	Não
Castro	Não
Foz do Iguaçu	Sim
Francisco Beltrão	Não
Irati	Não
Ivaiporã	Não
Jacarezinho	Sim
Lapa	Não
Laranjeiras do Sul	Não
Maringá	Não
Palmas	Não
Paranavaí	Não
Pinhais	Não

Piraquara	Não
Pitanga	Não
São José dos Pinhais	Sim
São Mateus do Sul	Não
Telêmaco Borba	Não
Toledo C	Não
Toledo E	Não
Umuarama	Sim

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Como se vê, são apenas quatro os municípios que executam esse tipo de gestão democrática prevista na Deliberação: Foz do Iguaçu, Jacarezinho, São José dos Pinhais e Umuarama. Para essa questão, também seria importante uma pesquisa que focasse em compreender os formatos, desafios e possibilidades dessas formas de gestão. Essa compreensão traria contribuições no entendimento de aspectos pedagógicos que implicam essa forma de gestão, mas também de como tem se dado a participação juvenil e popular nesses espaços.

Seguindo com nossa análise, vamos nos voltar agora para a discussão de um outro aspecto dos CEJU/PR. Trata-se dos elementos pedagógicos envolvidos na ação dessas instituições. De acordo com a Deliberação nº 004/2009, os CEJU/PR devem ter como norteadores as noções de:

> **Da cidadania:** pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis; **Da convivência:** por se caracterizar como espaço de convivência, encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito.; **Da formação:** pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural (Paraná, 2009, p. 14).

Com base nessas concepções, e considerando uma escala de 1 a 5, questionamos aos CEJU/PR o quanto cada um desses pilares tem sido considerado nas atividades que são realizadas por essas instituições. A ideia aqui era compreender se os princípios pedagógicos pensados para serem executados nos CEJU/PR ainda são referência para as atividades e para as ações desenvolvidas pela equipe técnica, ou então, se tais questões foram se perdendo com o passar dos anos. A tabela com as respostas a esses questionamentos é apresentada a seguir.

Tabela 26 - Avaliação dos CEJU/PR sobre a aplicabilidade de cada um dos princípios que embasam o programa.

Municípios	Cidadania	Convivência	Formação
Apucarana	2	3	3
Cambé	5	5	5
Campo Largo	4	5	3
Campo Mourão	5	5	3
Cascavel	4	5	4
Castro	4	4	5
Foz do Iguaçu	5	3	5
Francisco Beltrão	5	5	5
Irati	5	5	5
Ivaiporã	5	5	4
Jacarezinho	4	4	4
Lapa	5	5	5
Laranjeiras do Sul	5	5	3
Maringá	5	5	5
Palmas	5	5	5
Paranavaí	5	5	2
Pinhais	5	5	4
Piraquara	3	5	5
Pitanga	5	5	5
São José dos Pinhais	5	4	5
São Mateus do Sul	5	5	5
Telêmaco Borba	5	5	5
Toledo C	5	5	5
Toledo E	4	5	4
Umuarama	5	5	5

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A partir dessa tabela podemos concluir que, de forma geral, a grande maioria dos CEJU/PR indica levar em consideração cada um desses pilares nas atividades que realizam. No entanto, caberia ainda questionarmos como esses pilares tem sido traduzido em atividades e outras ações. Afinal, há um debate pedagógico no que diz respeito à aplicação desses fundamentos nas ações práticas. Dito de outra forma, é preciso entender como essas noções de cidadania, formação e convivência se

expressam nas atividades e práticas pedagógicas. Além disso, é importante também entendermos como isso tem sido absorvido pelos jovens. Com base também nesses dados, apresentamos o gráfico abaixo, que traz a média da avaliação de cada um desses pilares, considerando os vinte e cinco CEJU/PR pesquisados.

Gráfico 5 - Avaliação da aplicação dos princípios que embasam o Programa dos CEJU/PR.

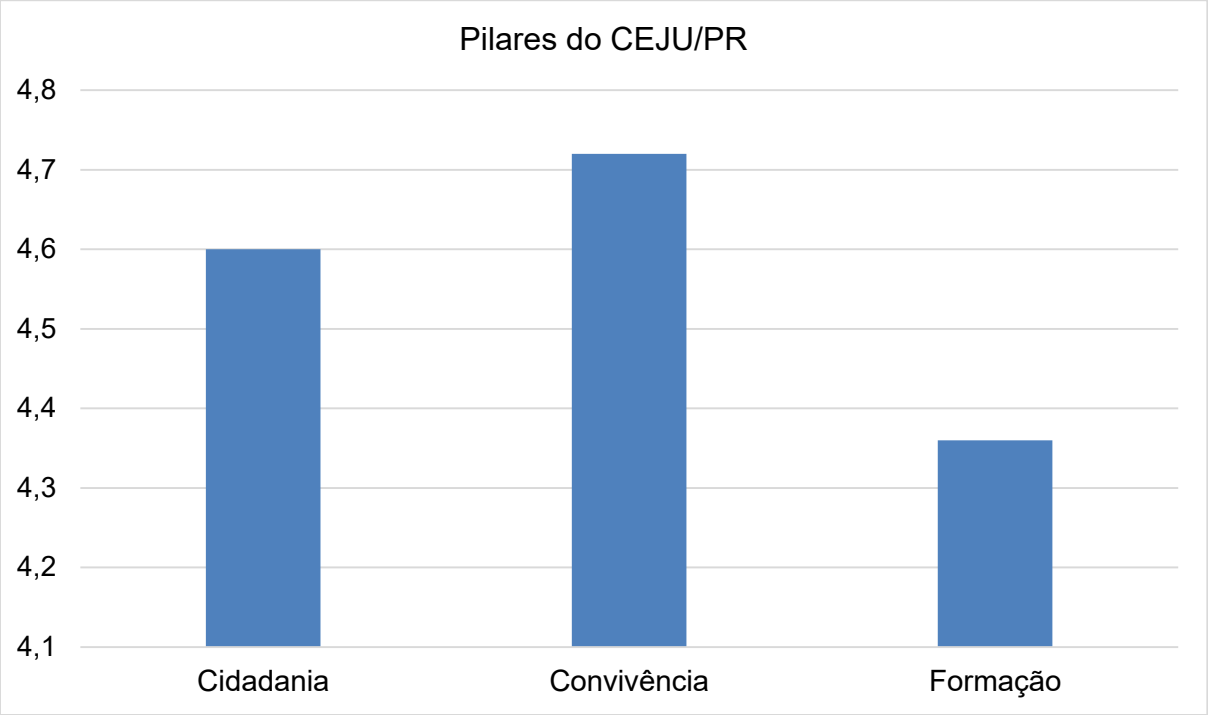

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Interessante perceber, de acordo com esse Gráfico, que o pilar mais bem avaliado é o da convivência. Diante disso, nos questionamos se isso tem alguma relação com a menor exigência de formação por parte dos profissionais e também da menor necessidade de recursos materiais e pedagógicos para que esse aspecto seja trabalhado. Em outras palavras, trabalhar elementos da noção de cidadania e também da formação – seja para a vida ou para o trabalho – requer uma formação específica dos profissionais que atuam nos CEJU/PR, formação essa que muitas vezes não compõem o currículo de profissionais como Educadores Sociais e Oficineiros.

Além disso, a elaboração de atividades que considerem esses pilares demanda tempo, elemento nem sempre presente na rotina das equipes técnicas dos CEJU/PR. Nesses casos, mesmo possuindo uma formação que seja capaz de trabalhar essas questões, a própria dinâmica dessas instituições dificulta o desenvolvimento de

determinadas práticas pedagógicas que poderiam contribuir na formação dos jovens. Nesse contexto, trabalhar aspectos ligados a convivência acaba se tornando muito mais viável para esses profissionais, do que atividades que desenvolvam elementos de cidadania e formação.

Avançando, vamos tratar agora de outro aspecto que influencia diretamente nessa dinâmica dos CEJU/PR e também na qualidade das ações ofertadas. Nesse caso, vamos analisar qual tem sido a contribuição da SEDEF para com essas instituições. Para isso, mais uma vez nos amparamos na Deliberação nº 004/2009, que afirma ser responsabilidade do governo do estado no Programa:

> Além da equipe básica, haverá um grupo de trabalho da SECJ que atuará como referência para os Centros, com a responsabilidade de: Apoiar a organização e atividades do Centro; Fazer o acompanhamento e a supervisão da proposta pedagógica dos Centros da Juventude e; Monitorar e garantir o acesso e a utilização do Centro da Juventude pelo público a que se destina (Paraná, 2009, p. 19).

A primeira questão aqui é que o citado grupo de trabalho responsável pelos CEJU/PR já não existe a muito tempo no interior da SEDEF. Em suma, atualmente quem responde por essas questões nessa Secretaria é a já citada Coordenadoria de Juventudes, mas sem um direcionamento claro para o desenvolvimento do Programa.

Assim sendo, nosso questionamento aos CEJU/PR se deu no sentido de compreender o quanto a SEDEF tem exercido cada uma dessas três responsabilidades específicas na gestão dessa política. O formato das respostas à essa questão se deu nos mesmo moldes daqueles apresentados anteriormente acerca dos pilares dos CEJU/PR, ou seja, considerando uma escala de 1 a 5. Vejamos abaixo o que dizem os CEJU/PR em relação a cada um desses pontos.

Tabela 27 - Avaliação dos CEJU/PR sobre a exeução das responsabilidades da SEDEF.

Municípios	Organização das atividades	Supervisão da proposta pedagógica	Garantia de acesso e utilização
Apucarana	2	1	1
Cambé	3	3	4
Campo Largo	2	1	1
Campo Mourão	3	3	3
Cascavel	2	3	3

Castro	2	2	1
Foz do Iguaçu	3	4	4
Francisco Beltrão	4	5	5
Irati	3	2	2
Ivaiporã	2	3	2
Jacarezinho	1	1	2
Lapa	5	4	4
Laranjeiras do Sul	5	4	5
Maringá	4	5	5
Palmas	5	5	5
Paranavaí	3	5	5
Pinhais	3	3	3
Piraquara	5	5	5
Pitanga	4	5	5
São José dos Pinhais	1	1	3
São Mateus do Sul	5	5	5
Telêmaco Borba	3	3	3
Toledo C	1	1	1
Toledo E	4	4	4
Umuarama	3	2	2

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Como se pode notar, há uma grande variação nas avaliações dos CEJU/PR em relação ao cumprimento das responsabilidades por parte da SEDEF. Devido ao vínculo estadual do Programa, acreditamos que os profissionais esperavam contar com maior colaboração da SEDEF, algo que os dados demonstrando estar acontecendo de forma um tanto irregular. Enquanto alguns municípios avaliam cem por cento positivamente o trabalho da SEDEF, outros fazem uma análise bem negativa dessa questão. A seguir, apresentamos um gráfico com as médias da avaliação de cada uma dessas responsabilidades. Esses dados deixam evidente o quanto a SEDEF ainda precisa avançar nesse sentido.

Gráfico 6 - Avaliação dos CEJU/PR sobre a execução das responsabilidades por parte da SEDEF.

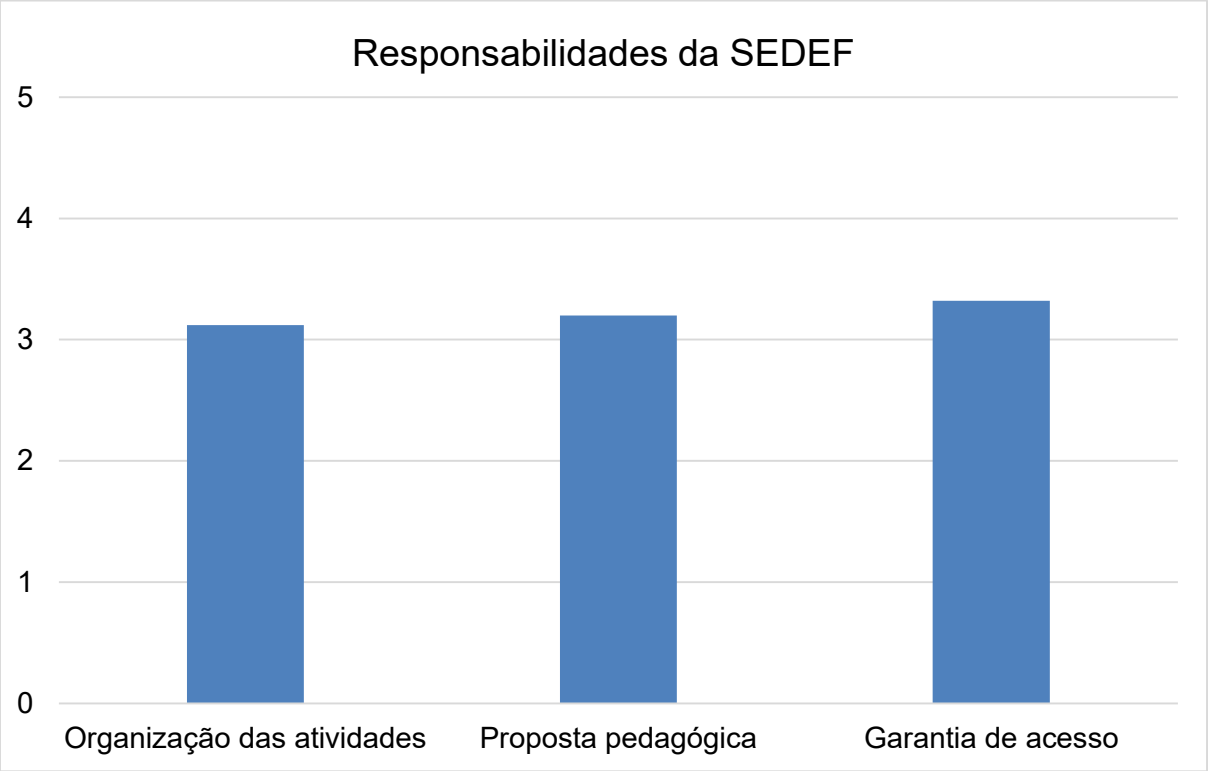

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

De acordo com o gráfico, é notável que há aspectos a serem melhorados em relação ao suporte dado pela SEDEF aos CEJU/PR. Curioso também perceber que, as três responsabilidades são avaliadas de forma bem próxima. Esses dados levantam indagações em torno do quanto a SEDEF tem colaborado com os CEJU/PR, e quanto essa possível falta de colaboração por parte da gestão estadual, impacta negativamente os serviços do CEJU/PR e, mais, a própria percepção de urgência que as prefeituras municipais podem ter em relação a essas instituições.

Afinal, na medida em que há um distanciamento da gestão estadual – responsável também pela manutenção dos parâmetros que regem o Programa, isso especialmente através do CEDCA/PR – os municípios acabam ficando também desresponsabilizados de determinadas prestações de contas, gerando, assim, desafios para o desenvolvimento da política e abrindo espaço para ingerência e precariedade desses espaços.

Falando em precariedade, vamos aproveitar para adentrarmos numa das questões mais problemáticas aos CEJU/PR desde as primeiras inaugurações. Trata-se da composição da equipe técnica. Para iniciarmos essa discussão, vamos apresentar abaixo uma tabela com o nível de formação dos Coordenadores de cada

CEJU/PR abordaremos a importância dessa questão.

Tabela 28 - Nível de formação dos Coordenadores de cada CEJU/PR pesquisado.

Município	Nível de formação do Coordenador(a) do CEJU
Apucarana	Não temos Coordenação
Cambé	Ensino superior concluído
Campo Largo	Ensino superior concluído
Campo Mourão	Ensino superior concluído
Cascavel	Ensino superior concluído
Castro	Ensino superior concluído
Foz do Iguaçu	Ensino superior concluído
Francisco Beltrão	Ensino Médio completo
Irati	Ensino superior concluído
Ivaiporã	Ensino superior concluído
Jacarezinho	Ensino superior concluído
Lapa	Ensino Superior em andamento
Laranjeiras do Sul	Ensino superior concluído
Maringá	Ensino superior concluído
Palmas	Ensino superior concluído
Paranavaí	Mestrado concluído
Pinhais	Ensino superior concluído
Piraquara	Ensino superior concluído
Pitanga	Ensino superior concluído
São José dos Pinhais	Ensino superior concluído
São Mateus do Sul	Ensino Médio completo
Telêmaco Borba	Ensino superior concluído
Toledo C	Mestrado em andamento
Toledo E	Ensino superior concluído
Umuarama	Mestrado concluído

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Logo de início, já é possível identificar que o caso mais problemático é do município de Apucarana, que no momento da pesquisa se encontrava sem um profissional ocupando o cargo de Coordenador. Para além dessa irregularidade, observando essa tabela, percebemos que a maioria dos Coordenadores dos CEJU/PR possuem formação de nível Superior. Todavia, esses dados precisam ser

analisados de forma minuciosa e com base no que diz a Deliberação nº 004/2009 a respeito das exigências de formação para esses cargos. De acordo com esse documento, o Coordenador do CEJU/PR deve ter formação em uma das seguintes áreas: Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social (Pág. 18).

Considerando essas exigências, já se verificam pontos problemáticos na tabela, afinal, os Coordenadores dos CEJU/PR de Francisco Beltrão e São Mateus do Sul não possuem nem mesmo Ensino Superior. O município de Lapa também enfrenta esse desafio, na medida em que seu Coordenador ainda cursa o Ensino Superior. Essas três situações já se encontram em desacordo com as normas do Programa. Para elucidar ainda mais esses dados, vejamos quantas vezes cada nível de formação é citado como resposta pelos vinte e cinco CEJU/PR.

Tabela 29 - Quantidade de Coordenadores por nível de formação indicado.

Nível de formação do Coordenador	Quantidade	%
Ensino superior concluído	18	72%
Mestrado concluído	2	8%
Mestrado em andamento	1	4%
Ensino Superior em andamento	1	4%
Ensino Médio completo	2	8%
Não tem Coordenação	1	4%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Analisando apenas o nível de formação do Coordenadores, como a tabela acima nos apresenta, são apenas três (12%) os CEJU/PR que não estariam em conformidade com a Deliberação 004/2009. Todavia, é necessário considerarmos qual a área de formação desses profissionais, ou seja, se contemplam as áreas indicadas como aquelas aptas a ocuparem o cargo de Coordenador. Esses dados são apresentados a seguir.

Tabela 30 - Área de formação dos Coordenadores dos CEJU/PR pesquisados.

Município	Área de formação do Coordenador(a) do CEJU
Apucarana	Não temos coordenação
Cambé	Serviço Social
Campo Largo	Administração
Campo Mourão	Serviço Social
Cascavel	Psicologia

Castro	Gestão Financeira
Foz do Iguaçu	Pedagogia
Francisco Beltrão	Teologia
Irati	Pedagogia e Sociologia
Ivaiporã	Educação Física
Jacarezinho	Psicologia
Lapa	Relações Públicas
Laranjeiras do Sul	Gestão de Negócios
Maringá	Administração
Palmas	Pedagogia
Paranavaí	Pedagogia
Pinhais	Pedagogia
Piraquara	Educação Física
Pitanga	Pedagogia
São José dos Pinhais	Pedagogia
São Mateus do Sul	Pedagogia
Telêmaco Borba	Educação Física
Toledo C	Educação Física
Toledo E	Pedagogia
Umuarama	Educação Física

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Como se pode visualizar nessa tabela, são muitos os casos que não estão de acordo com o determinado pela Deliberação nº 004/2009. O mais grave é evidentemente o de Apucarana, que não possuía um Coordenador. Vejamos na tabela abaixo, as formações mais comuns entre os Coordenadores.

Tabela 31 - Quantidade de Coordenadores por área de formação indicada.

Formação do Coordenador	**Quantidade**	**%**
Pedagogia	9	36%
Educação Física	5	20%
Serviço Social	2	8%
Administração	2	8%
Psicologia	2	8%
Gestão Financeira	1	4%
Teologia	1	4%

Relações Públicas	1	4%
Gestão de Negócios	1	4%
Não temos coordenação	1	4%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Essa tabela nos mostra que a formação mais encontrada entre os Coordenadores é a de Pedagogia. Esse dado é curioso na medida em que - mesmo sendo essa uma formação indicada para a Coordenação dos CEJU/PR - a maioria desses espaços – 14 dos 25 que participaram da pesquisa – é administrada pelas Secretarias de Assistência Social.

Sendo assim, ao contrário do que os dados nos mostraram, inicialmente imaginávamos que encontraríamos mais Assistentes Sociais e até mesmo Psicólogos desenvolvendo a função de Coordenação. Considerando as formações indicadas pela Deliberação nº 004/2009 – Serviço Social, Psicologia e Pedagogia – temos treze (52%) dos CEJU/PR em conformidade com a Deliberação. Os outros doze (48%) CEJU/PR possuem Coordenadores com outras formações que não aquelas indicadas.

Dentre esses casos, destacam-se os Coordenadores formados em Educação Física ocupando a Coordenação de cinco (20%) CEJU/PR. Em nosso entendimento, esse número de Educadores Físicos nos cargos de Coordenação pode ter relação com duas questões: primeiro, o fato de que alguns CEJU/PR são administrados por Secretarias de Esportes; e segundo, pela concepção reduzida que alguns gestores municipais podem ter em relação à política dos CEJU/PR, compreendendo-a mais como uma política de esporte, cultura e lazer, do que uma política social voltada à redução das desproteções e desigualdades sociais. Nesse sentido, se faz importante a construção de pesquisas que compreendam o quanto o trabalho psicossocial dos CEJU/PR tem sido afetado por essas concepções equivocadas.

Tendo em mente essas informações a respeito da Coordenação dos CEJU/PR, aprofundamos agora nossa análise da composição das equipes técnicas de cada CEJU/PR. Novamente, nosso parâmetro de análise é a Deliberação nº 004/2009 que, a respeito das equipes técnicas dos CEJU/PR, determina que estas devem ser compostas pelos seguintes profissionais:

> 01 Psicólogo;
> 01 Assistente social;
> 01 Assistente administrativo;
> 03 Auxiliares na manutenção, limpeza;

> 04 vigilantes;
> 08 Educadores (um por atividade especifica);
> 06 Jovens atuando como agentes de cidadania contratados pelo Centro de Juventude da comunidade, conforme projetos específicos em andamento (bolsa atitude) (Paraná, 2009, p. 19).

Como se vê, a Deliberação que estabelece o Programa dos CEJU/PR define objetivamente quais os profissionais são considerados imprescindíveis ao seu funcionamento. No entanto, essa composição é tratada ainda como equipe mínima. Ou seja, é incentivado que os Centros agreguem ainda mais profissionais a seus quadros, indo além dessa equipe mínima. Desses profissionais citados acima, consideramos na presente análise os seguintes: Assistente Social, Psicólogo, Auxiliares administrativos e Educadores.

No entanto, o próprio projeto não especifica se esses Educadores são os chamados Educadores Sociais, ou se seriam aqueles denominados também de Oficineiros. Sendo assim, fizemos a opção por considerar esses "Educadores" como Oficineiros. Além disso, utilizamos também a noção de Educador Social, figura bem presente nos CEJU/PR. Dessa forma, em nosso questionamento aos CEJU/PR, incluímos ambos os profissionais.

Como se percebe, a partir da citação indicada acima, a formação de Pedagogo, embora admitida como condizente à função de Coordenador, não é uma daquelas que compõem a equipe mínima. Contudo, em nossa experiência atuando no CEJU/PR de Apucarana e dialogando com outros profissionais, sempre verificamos uma presença significativa de Pedagogos atuando nessas instituições. Além disso, essa formação dialoga diretamente com o projeto pedagógico dos CEJU/PR, afinal, este se ampara numa perspectiva da Pedagogia da Libertação, desenvolvida por Paulo Freire. Daí, então, a opção por considerarmos também esse profissional em nosso questionário.

Já profissionais como os vigilantes e auxiliares de limpeza, previstos também no projeto inicial, não foram considerados na nossa pesquisa. Essa escolha se fundamenta no fato de que, em muitos casos, esses profissionais possuem um vínculo de trabalho terceirizado e marcados pela alta rotatividade. Não se trata aqui de desconsiderar a importância desses profissionais para os CEJU/PR, mas de focar nossa análise nas funções que atuam mais diretamente no trabalho com os jovens e nas atividades desenvolvidas com esse público. Já no caso dos citados 06 Agentes de Cidadania, essa questão também não foi considerada na pesquisa. Isso, pois, atualmente, esse Programa se encontra estruturado de outra forma, permitindo o

ingresso de até 40 jovens por CEJU/PR. Muito embora esses jovens possuam vínculo de bolsistas, não são considerados contratados ou prestadores de serviço dos CEJU/PR.

Assim sendo, nosso questionamento sobre a composição da equipe técnica buscou compreender quantos profissionais há em cada CEJU/PR, considerando as seguintes funções: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educador Físico, Educador Social, Oficineiro e Auxiliar administrativo. Abaixo, apresentamos uma tabela com os dados obtidos, indicando onde há déficit de profissionais, e onde se encontra a maior concentração desses técnicos.

Tabela 32 - Composição da equipe técnica em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	Assist. Social	Psicólogo	Oficineiro	Aux. Adm.	Pedagogo	Ed. Físico	Ed. Social
Apucarana	1	0	0	0	0	0	3
Cambé	1	0	4	2	0	8	0
Campo Largo	1	0	5	0	0	0	3
Campo Mourão	1	0	0	0	0	0	0
Cascavel	0	1	5	1	0	2	4
Castro	0	1	4	2	0	2	1
Foz do Iguaçu	0	0	8	2	1	9	0
Francisco Beltrão	0	0	8	1	0	2	2
Irati	0	1	5	0	0	0	1
Ivaiporã	1	0	3	0	0	1	0
Jacarezinho	0	1	2	1	1	0	2
Lapa	1	1	1	1	0	1	1
Laranjeiras do Sul	0	1	8	1	1	1	1
Maringá	1	1	1	2	0	1	1
Palmas	0	0	10	1	1	1	0
Paranavaí	1	1	0	1	0	0	4
Pinhais	0	1	6	2	1	1	4
Piraquara	0	0	0	2	0	5	1
Pitanga	0	0	7	0	1	1	0
São José dos Pinhais	1	0	0	1	1	1	2
São Mateus do Sul	0	0	3	1	0	0	0
Telêmaco Borba	0	0	0	1	1	2	2
Toledo C	1	1	1	2	0	2	2
Toledo E	1	1	6	1	0	3	1
Umuarama	0	0	9	1	1	1	0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A tabela acima é ilustrativa, especialmente para percebermos a existência de um déficit significativo na maioria das equipes dos CEJU/PR. Mesmo considerando apenas as quatro primeiras colunas – referentes às funções obrigatórias na equipe mínima – há uma considerável falta de profissionais. Por outro lado, também é possível perceber que a função mais presente nos CEJU/PR é a de Oficineiro, totalizando 96 profissionais. Abaixo apresentamos um gráfico com dados específicos dessa função para cada município.

Gráfico 7 - Dados sobre a presença de Oficineiros nas equipes dos CEJU/PR pesquisados.

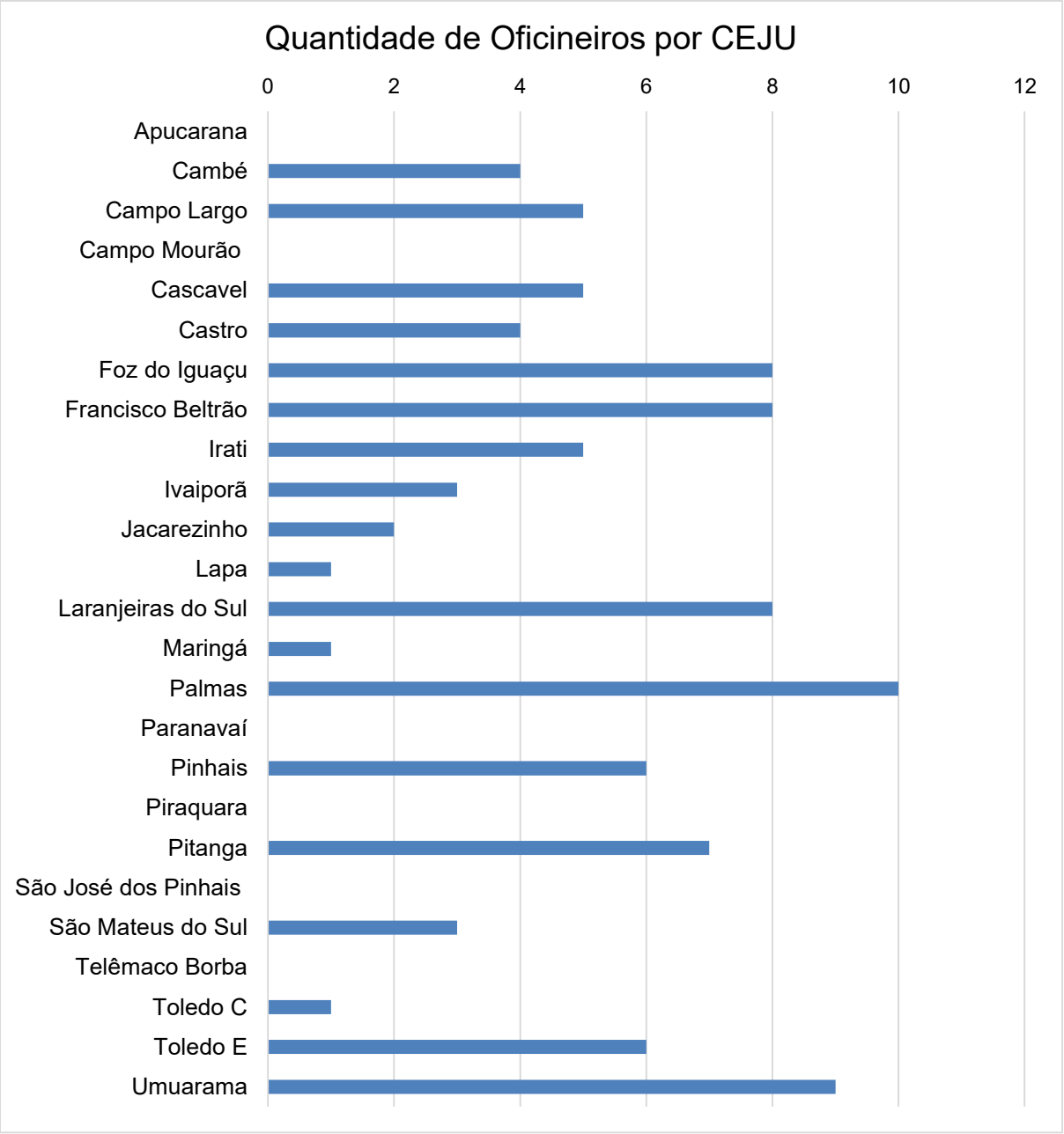

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

O primeiro destaque em relação a esse gráfico é negativo. Afinal, mesmo sendo a profissão mais encontrada nos CEJU/PR, os municípios de Apucarana, Campo Mourão, Paranavaí, Piraquara, São José dos Pinhais e Telêmaco Borba indicaram não possuir nenhum Oficineiro em seu quadro de profissionais. Uma pesquisa mais detalhada nesses municípios, poderia nos trazer algumas respostas acerca de como são desenvolvidas as oficinas nesse cenário de ausência total de Oficineiros. O mesmo serviria para municípios que possuem mais Oficineiros, como é o caso de Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Palmas e Umuarama. Em outras palavras, seria importante compreendermos quais as dinâmicas que se estabelecem nos CEJU/PR a partir da presença ou não de Oficineiros nesses ambientes.

Antes de avançarmos na análise da equipe técnica, cabe ainda mais uma observação em relação aos Oficineiros. Em nossa experiência como Educador do CEJU/PR de Apucarana, o que verificávamos era o estabelecimento de relações de trabalho precárias para esses profissionais. Precariedade essa, presente tanto nos contratos de trabalho, como nas próprias condições de execução do serviço. É comum encontrarmos profissionais como esses que são contratados por meio de empresas que vencem as licitações e passam a contratar esses profissionais forma terceirizada aos CEJU/PR[1].

Em certos casos, essas empresas sequer ficam localizadas no município no qual ela presta esse serviço. Além disso, esse modelo de contratação via licitação, tende a dificultar e burocratizar os processos, fazendo com que frequentemente haja uma lacuna nas ofertas dos serviços das oficinas. A esse respeito, são comuns os casos em que há ausência de oferta de uma determinada oficina em função de atrasos nos processos de contratação ou mesmo renovação de contratos.

Assim, por mais que atualmente tenhamos muitos Oficineiros nos CEJU/PR, essa função é marcada pela precariedade dos contratos de trabalho, na execução dos serviços e pela falta de continuidade dessas atividades. Na sequência, consideramos os dados que dizem respeito aos profissionais responsáveis pelo atendimento Psicossocial: Assistente Social e Psicólogo. Assim, vamos apresentar primeiro a quantidade de CEJU/PR que contam com esses profissionais.

[1] E em muitos casos, por um baixo valor da hora de trabalho.

Tabela 33 - Dados sobre a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais nas equipes dos CEJU/PR pesquisados.

Situação	Quantidade de CEJU/PR	%
Conta apenas com Assistente Social	6	24%
Conta apenas com Psicólogo	6	24%
Conta com Assistente Social e Psicólogo	5	20%
Nem Assistente Social nem Psicólogo	8	32%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Essa tabela demonstra o nível da precariedade encontrada nos serviços prestados pelos CEJU/PR. Previstos como profissionais indispensáveis à execução dos serviços, especialmente os atendimentos psicossociais, somente cinco (20%) das vinte e cinco instituições pesquisadas possuem esses dois profissionais atuando de forma concomitante. Assim sendo, pode-se imaginar o quanto determinadas ações relevantes para o trabalho dos CEJU/PR encontram desafios para serem executadas. A tabela ainda indica que, em seis (24%) casos há apenas Assistentes Sociais, e em outros seis (24%), somente Psicólogos.

Também podemos imaginar que esses profissionais, quando atuam de forma isolada, sem a colaboração de outro profissional que deveria atuar no atendimento psicossocial, enfrentam dificuldades em relação à sobrecarga de trabalho, fator que afeta a qualidade dos serviços acessados pelas juventudes nesses ambientes. Chama a atenção também a quantidade de CEJU/PR que não possuem nenhum desses dois profissionais, sendo oito (32%) os municípios nessa condição.

Por fim, destaca-se ainda mais a ausência desses profissionais, quando lembramos que a maioria dos CEJU/PR são administrados por Secretarias ligadas à Assistência Social, área que conta com esses dois profissionais no seu quadro técnico, fator que se imaginava que poderia facilitar a presença desses técnicos nos CEJU/PR. Devido às especificidades que essas funções carregam e o papel que o atendimento psicossocial deveria desempenhar nos CEJU/PR, se faz imprescindível o desenvolvimento de pesquisas que problematizem essa falta de profissionais e o impacto dessa situação na política dos CEJU/PR de forma geral.

Feitas essas observações em relação ao trabalho de Assistentes Sociais e Psicólogos, analisaremos as demais funções que aparecem com frequência nas equipes dos CEJU/PR, mas que não estão inclusas como parte da equipe mínima, isso de acordo com a Deliberação nº 004/2009: Pedagogo, Educador Físico e

Educador Social[2]. Vejamos a quantidade de CEJU/PR que contam com Pedagogos.

Tabela 34 - Dados sobre a presença de Pedagogos nas equipes dos CEJU/PR pesquisados.

Situação	Quantidade de CEJU/PR	%
Conta com Pedagogo	9	0,36
Não conta com Pedagogo	16	0,64

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Considerando que, a função de Pedagogo não é tida como obrigatória nos CEJU/PR, podemos considerar significativa a quantidade de instituições que contam com esse tipo de profissional. Afinal, como dito acima, a abordagem pedagógica baseada na Pedagogia da Libertação de Paulo Freire é aspecto fundamental na estruturação dos CEJU/PR e também no desenvolvimento das práticas cotidianas nesses espaços. A importância da pedagogia Freiriana para os CEJU/PR se dá pela preocupação que essa concepção carrega com as:

> Práticas pedagógicas que não sejam indiferentes às diferenças socioculturais e cognitivas dos sujeitos, gerando os meios e os espaços para que se busque o seu desenvolvimento integral. Reconhecer as diferentes trajetórias de vida dos educandos implica a necessidade de rever as formas de ensinar e aprender, contextualizados por um novo modo de conviver em ambientes educativos democráticos e participativos (Paraná, 2009, p. 10).

Ou seja, a perspectiva que a pedagogia de Paulo Freire defende, vai de encontro com a proposta de convivência, produção de conhecimento e formação humana integral que os CEJU/PR adota, ou deveriam adotar. Essa, aliás, seria uma questão interessante para pesquisas voltadas a área específica da Pedagogia, ou seja, identificar os desafios e as possibilidades da atuação dos Pedagogos e dessa pedagogia em especial nos CEJU/PR, e identificar como esses profissionais tem atuado e colaborado com essa política.

Já no caso dos Educadores Físicos e também dos Educadores Sociais, como em diversos CEJU/PR há a presença de mais de um desses profissionais, optamos por apresentar esses dados de forma separada e através de gráficos. Vejamos primeiro a quantidade de Educadores Físicos que cada CEJU/PR possui.

[2] Vale lembrar que, para os Educadores Sociais é exigida apenas a escolaridade de Nível Médio, o que, em nossa concepção, compromete a qualidade das ações e dos serviços ofertados em função das especificidades do trabalho, que demanda conhecimentos específicos, especialmente nos casos em que não há profissionais como Assistente Social ou Psicólogo nas equipes.

Gráfico 8 - Quantidade de Educadores Físicos nas equipes dos CEJU/PR pesquisados.

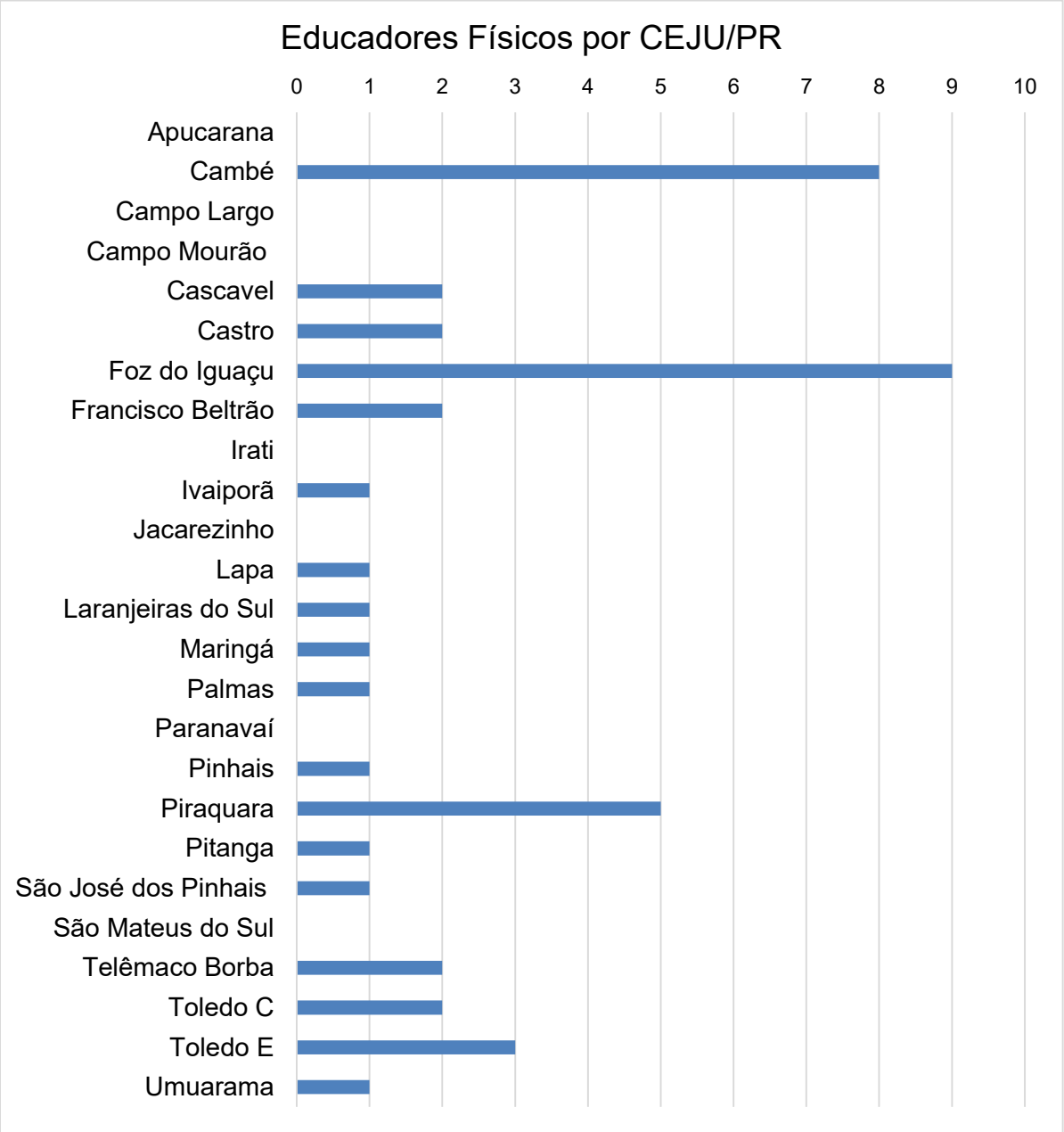

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Como se pode perceber no gráfico acima, há uma grande discrepância entre os CEJU/PR quando o assunto é a quantidade de Educadores Físicos. Os municípios que se destacam com a maior quantidade desses profissionais atuando no CEJU/PR são: Cambé, Foz do Iguaçu e Piraquara. E isso tem uma explicação bem direta, nesses três municípios os CEJU/PR são administrados pelas Secretarias Municipais de Esporte, o que implica numa maior disponibilidade desses profissionais nos CEJU/PR desses municípios.

Em outra perspectiva, se destacam negativamente sete municípios sem a

presença de um único Educador Físico nos CEJU/PR: Apucarana, Campo Largo, Campo Mourão, Irati, Jacarezinho, Paranavaí e São Mateus do Sul. Esse dado já indica uma subutilização do potencial dos CEJU/PR, afinal, por mais que não seja considerada a diretriz central do Programa, a prática esportiva nesses espaços é vista como importante elemento de mobilização dos jovens, bem como uma oportunidade de convivência e criação de espaços coletivos, além de permitir o estabelecimento de vínculos não apenas entre os jovens, mas entre a comunidade de forma geral. Em seguida vejamos os dados que tratam da presença dos Educadores Sociais nos CEJU/PR.

Gráfico 9 - Quantidade de Educadores Sociais nas equipes dos CEJU/PR pesquisados.

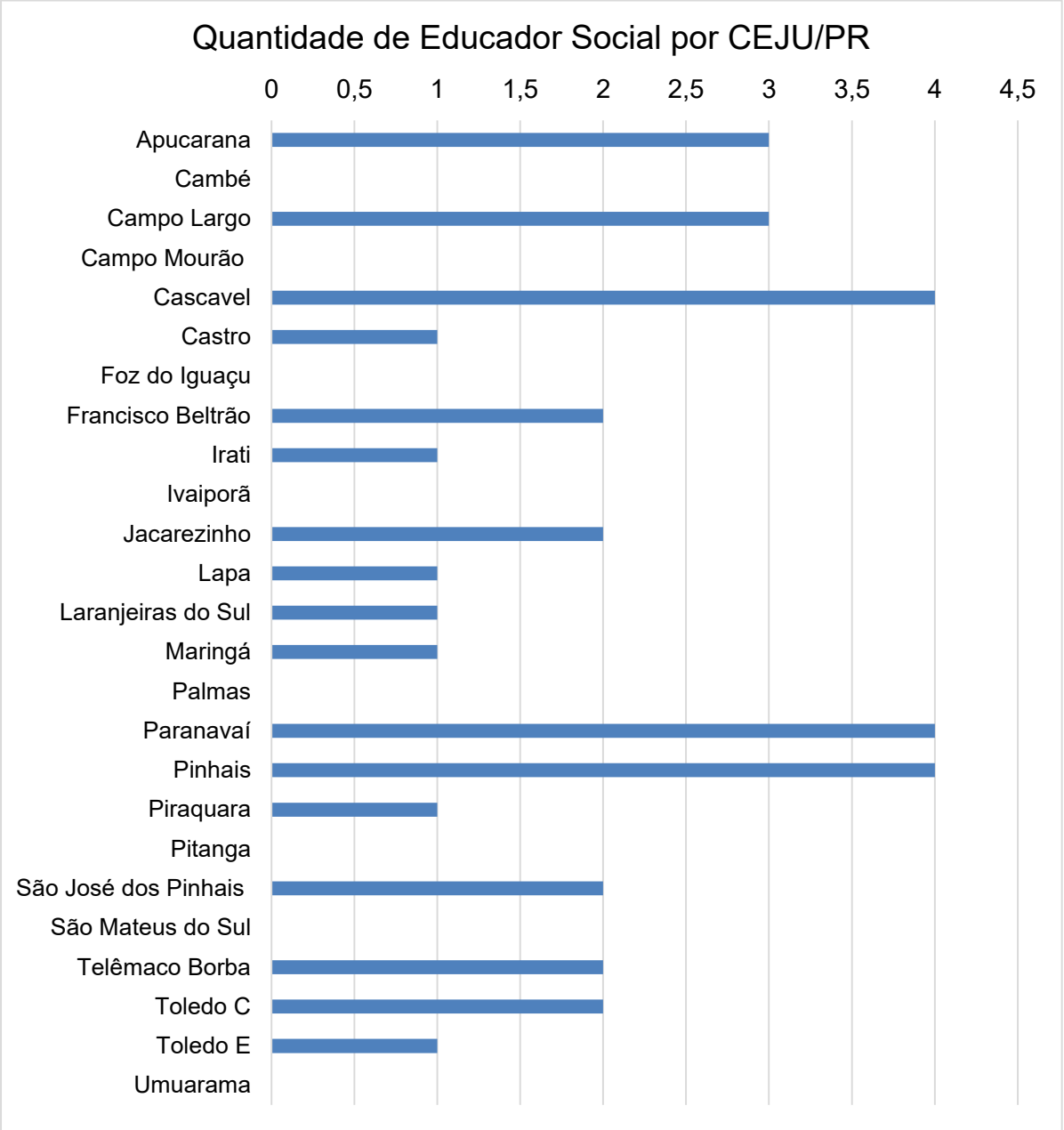

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Assim como no caso dos Educadores Físicos, quando analisamos a quantidade de Educadores Sociais por CEJU/PR, também encontramos diferenças significativas. Em relação a esses últimos, os municípios que contam com a maior quantidade desses profissionais são: Apucarana, Campo Largo, Cascavel, Paranavaí e Pinhais. Já os municípios que não contam com nenhum Educador Social nos CEJU/PR são oito: Cambé, Campo Mourão[3], Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Palmas, Pitanga, São Mateus

[3] Em outra resposta ao questionário – Quadro nº 14 – o município de Campo Mourão indicou que em sua equipe há um Orientador Social, profissional esse que se equipara ao Educador Social. Contudo, optamos por manter aqui a resposta dada nessa questão.

do Sul e Umuarama. Ainda sobre esses profissionais, são apenas dois os municípios que não contam nem com Educador Físico, nem com Educador Social nos CEJU/PR: Campo Mourão e São Mateus do Sul. Entre os demais, todos possuem ao menos um dos dois profissionais em sua equipe. Vejamos esses dados em uma tabela específica.

Tabela 35 - Dados sobre a presença de Educadores Físicos e Educadores Sociais no CEJU/PR pesquisados

Situação	Quantidade de CEJU/PR	%
Conta somente com Educador Social	5	20%
Conta somente com Educador Físico	6	24%
Conta com Educador Social e Educador Físico	12	48%
Nem Educador Social nem Educador Físico	2	8%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Essa tabela nos mostra que quase metade dos CEJU/PR pesquisados (48%), conta com ambos os profissionais em sua equipe. Essa situação é diferente daquela verificada, por exemplo, em relação a Assistentes Sociais e Psicólogos. Nesse último caso, apenas cinco (20%) dos CEJU/PR contam com esses profissionais nas equipes. Essa diferença na disponibilidade, quando comparados esses diferentes profissionais, pode ocorrer devido à maior demanda de outros equipamentos municipais por Assistentes Sociais e Psicólogos.

Em outras palavras, é possível imaginar que, em função das demandas de outros equipamentos, as Prefeituras resistam em alocar Assistentes Sociais e Psicólogos nos CEJU/PR, visto que esse equipamento não é tido como prioritário pelas gestões municipais. Enquanto isso, equipamentos como CRAS e CREAS, por exemplo, acabam mobilizando grande parte desses profissionais, criando assim uma situação de constante déficit desses técnicos nos CEJU/PR.

Já no caso de Educadores Sociais e Educadores Físicos, não há uma concorrência tão intensa por esses profissionais no interior dos órgãos municipais, situação que facilita a destinação desses profissionais para os CEJU/PR. Além disso, esses dois últimos profissionais tendem a possuir custo mais baixos para as prefeituras. Em relação aos Educadores Sociais, esse custo baixo advém da falta de exigência de formação superior e também das contratações temporárias. Já no caso dos profissionais de Educação Física, a baixa remuneração também pode estar

associada às formas de contração, que, em muitas situações, se dá de forma terceiriza, assim como já citado no exemplo dos Oficineiros.

Finalizando essa análise da composição das equipes técnicas, apresentamos a seguir um quadro no qual consta os profissionais que atuam nos CEJU/PR e que vão além daqueles abordados até o momento. Essas respostas foram obtidas através do questionamento sobre quais outros profissionais atuam nos CEJU/PR, mas que não foram considerados nas perguntas anteriores do questionário. As respostas a essa pergunta constam no quadro abaixo.

Quadro 14 - Outros profissionais que atuam nos CEJU/PR pesquisados para além da equipe técnica mínima.

Município	**Outros profissionais que atuam nos CEJU/PR**
Apucarana	Nenhum
Cambé	Nenhum
Campo Largo	Nenhum
Campo Mourão	1 Orientadora Social
Cascavel	Nenhum
Castro	1 Advogado 1 Administrador
Foz do Iguaçu - PR	Nenhum
Francisco Beltrão	2 Motoristas 3 Serviços Gerais 1 Assistente de manutenção 1 Vigia
Irati	1 Visitador Social formado em Administração Pública
Ivaiporã	Nenhum
Jacarezinho	Nenhum
Lapa	1 Diretora Administrativa - Formada em Tecnólogo de RH 1 Cuidador Social 2 Serviços Gerais
Laranjeiras do Sul	Nenhum
Maringá	Oficineiro de Violão Oficineiro de Karatê Oficineiro de Informática Oficineiro de Artesanato
Palmas	Nenhum
Paranavaí	Nenhum
Pinhais	Estagiários de Ensino Médio e Superior
Piraquara	Professora de danças

Pitanga	Nenhum
São José dos Pinhais	Nenhum
São Mateus do Sul	Nenhum
Telêmaco Borba	Nenhum
Toledo C	2 Auxiliares de serviços gerais 2 Estagiários
Toledo E	Nenhum
Umuarama	Nenhum

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Esse quadro suscita diversas questões para nossa pesquisa. O primeiro ponto que chama atenção é a presença de profissionais de áreas que não dialogam diretamente com a proposta dos CEJU/PR, dentre esses estão: Advogado, Administrador, Visitador Social formado em Administração Pública e Diretora Administrativa formada em Tecnólogo de Recursos Humanos.

Considerando esses casos, seria importante a realização de pesquisas que enfatizassem essa questão e nos ajudassem a compreender as dinâmicas que levaram esses profissionais aos CEJU/PR e, mais, como tem se dado a atuação desses técnicos nesses ambientes e se eles têm ou não contribuído na oferta dos serviços previstos para serem ofertados nessas instituições. Além disso, nesse quadro também se destacam aqueles profissionais que citamos anteriormente como integrantes da equipe mínima: vigias e auxiliares de serviços gerais. Isso enfatiza a ideia de que, mesmo não atuando diretamente com os jovens e possuindo, por vezes, relações de trabalho terceirizadas, esses profissionais são importantes peças no funcionamento desses espaços.

A análise até aqui desenvolvida, buscou compreender questões estruturais mais gerais referentes à oferta dos serviços pelos CEJU/PR. Assim, tratamos de compreender aspectos ligados ao funcionamento dos CEJU/PR: a estrutura física desses espaços, a estrutura do serviço em si, as características etárias dos frequentadores, as formas de acesso, questões pedagógicas, elementos ligados às formas de administração e suporte a essas instituições – tanto por parte das gestões municipais quanto da gestão estadual – além de observar a composição das equipes técnicas e problematizar as particularidades aí encontradas.

Contudo, partir de agora, voltamos nossa atenção para a compreensão das condições sob as quais tem se dado as ofertas de três Programas no interior dos

CEJU/PR: Programa Bolsa Agente de Cidadania (PBAC); Programa Jovem Aprendiz (PJA) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O PBAC já foi abordado em seção específica no presente trabalho. Nessa oportunidade nós enfatizamos a importância desse Programa, isso não só do ponto de vista social e da transferência de renda direta aos jovens, mas também como um elemento que tem mobilizado as gestões municipal e estadual em torno dos CEJU/PR. As próprias deliberações do CEDCA/PR nos últimos anos reforçam essa centralidade do PBAC em relação aos CEJU/PR.

Sendo assim, compreender a quantidade de jovens que frequenta esse Programa e as ações que são desenvolvidas, também se faz importante para podermos avaliar com maior precisão o alcance dos CEJU/PR através desse Programa, além, obviamente, das lacunas, possibilidade e desafios que pode apresentar, desafios esses que, em alguma medida, refletem desafios mais amplos enfrentados por essas instituições. Vejamos, então, os dados obtidos acerca do PBAC, começando pelo número de jovens inscritos nesse Programa em cada município.

Tabela 36 - Quantidade de jovens atendidos pelo PBAC em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	**Participantes do Programa Bolsa Agente de Cidadania**
Apucarana	17
Cambé	40
Campo Largo	32
Campo Mourão	24
Cascavel	38
Castro	40
Foz do Iguaçu	19
Francisco Beltrão	35
Irati	32
Ivaiporã	24
Jacarezinho	35
Lapa	32
Laranjeiras do Sul	33
Maringá	8
Palmas	4

Paranavaí	30
Pinhais	24
Piraquara	40
Pitanga	0
São José dos Pinhais	24
São Mateus do Sul	19
Telêmaco Borba	37
Toledo C	13
Toledo E	16
Umuarama	24
Total	**640**

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A primeira informação que precisamos relembrar ao leitor antes de analisarmos essa tabela, é a de que cada município pode inscrever até 40 jovens no Programa. Esse número máximo de jovens estabelecido por município, já aparece nas primeiras deliberações que tratam do Programa, como, por exemplo, a Deliberação nº 083/2013 do CEDCA/PR[4].

Sendo assim, diante dessa oferta de bolsas, caberia aos municípios criarem as condições de acesso dos jovens a esse Programa, além da disponibilização de profissionais capacitados para executarem as ações previstas e realizarem o acompanhamento dos projetos levados a cabo pelos bolsistas. Entretanto, o que essa tabela nos mostra é que poucos são os municípios que tem sido capaz de preencherem todas as vagas disponíveis. Abaixo também apresentamos esses dados em forma de gráfico.

[4] Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2013/d83_2013.pdf?utm Acesso em 10 de dezembro de 2025.

Gráfico 10 - Quantidade de jovens atendidos no PBAC em cada CEJU/PR pesquisado.

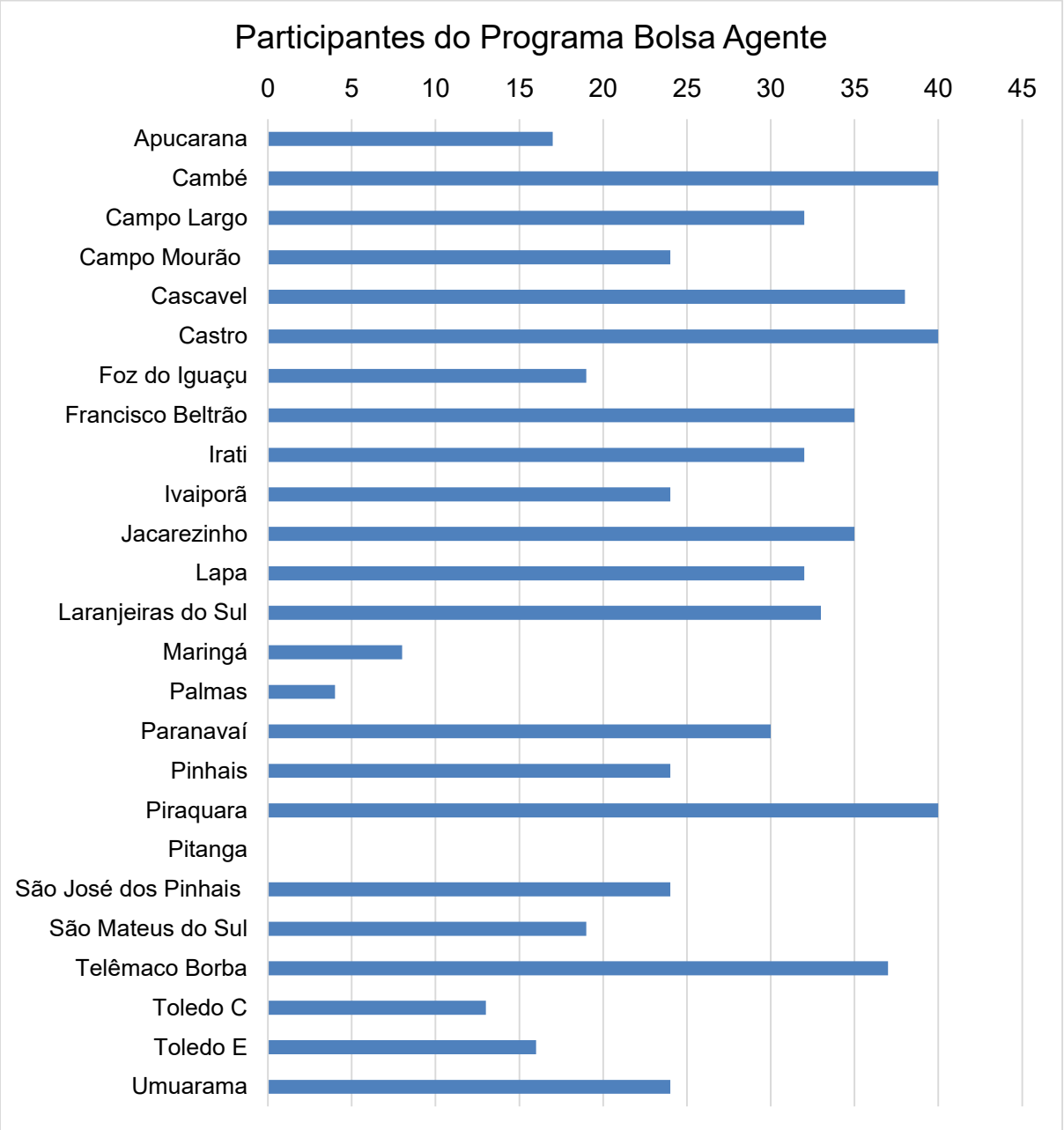

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Verifica-se a partir desses dados que apenas três municípios tem todas as vagas do PBAC preenchidas, são eles: Cambé, Castro e Piraquara. Já os municípios que se destacam negativamente nesse quesito são: Pitanga, que como apontado na tabela anterior, não oferta o Programa; Palmas, com menos de cinco bolsistas; e Maringá, cidade de grande porte que não atinge o número de dez bolsistas. Mesmo sendo esses dados muito iniciais acerca do Programa, eles já nos instigam diversas questões em relação ao alcance e funcionamento desse Programa. São poucas as pesquisas que até o momento se dedicaram a compreender as questões que

envolvem essa política.

Nesse sentido, muitas lacunas de pesquisa ainda precisam serem preenchidas para que possamos compreender o porquê dessas diferenças verificadas no alcance do PBAC. Ainda sobre o Programa, apresentamos agora um quadro com as informações sobre a formação dos profissionais que atuam no Programa em cada município pesquisado.

Quadro 15 - Profissionais que executam o PBAC em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	**Profissionais que atuam no PBAC**
Apucarana	Assistente Social Educador Social
Cambe	Educador Físico
Campo Largo	Assistente Social Educador Social
Campo Mourão	Assistente Social Educador Social
Cascavel	Educador Social Psicólogo
Castro	Psicólogo
Foz do Iguaçu	Educador Físico Pedagogo
Francisco Beltrão	Assistente Social Pedagogo
Irati	Psicólogo
Ivaiporã	Assistente Social
Jacarezinho	Educador Social Pedagogo Psicólogo
Lapa	Assistente Social Educador Social
Laranjeiras do Sul	Pedagogo
Maringá	Educador Social
Palmas	Assistente Social Pedagogo Psicólogo
Paranavaí	Psicólogo
Pinhais	Educador Social Pedagogo Psicólogo
Piraquara	Educador Físico Psicólogo

Pitanga	Não oferta o Programa
São José dos Pinhais	Assistente Social Educador Social Educador Físico Pedagogo
São Mateus do Sul	Pedagogo
Telêmaco Borba	Educador Social Pedagogo
Toledo C	Assistente Social Educador Físico Psicólogo Assistente de Desenvolvimento Social
Toledo E	Assistente Social Educador Social Psicólogo
Umuarama	Educador Físico

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Ao analisarmos esse quadro, uma questão nos chamou a atenção. Observamos que, alguns dos profissionais citados nesse quadro como atuantes no PBAC, não estavam contemplados na resposta em que solicitamos informações a respeito da composição da equipe técnica. Por exemplo, o município de Palmas, que indica ter um Assistente Social e um Psicólogo atuando no PBAC, não possuem esses profissionais na sua equipe técnica. Diante dessas contradições, optamos pela elaboração de uma tabela que ilustre essas divergências. Essa tabela é apresentada abaixo.

Tabela 37 - Comparação entre equipe técnica e técnicos que executam o PBAC em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	Profissional do PBAC	Consta na equipe técnica
Apucarana	Assistente Social	Sim
Apucarana	Educador Social	Sim
Cambé	Educador Físico	Sim
Campo Largo	Assistente Social	Sim
Campo Largo	Educador Social	Sim
Campo Mourão	Assistente Social	Sim
Campo Mourão	Educador Social	Não
Cascavel	Educador Social	Sim
Cascavel	Psicólogo	Sim
Castro	Psicólogo	Sim

Foz do Iguaçu	Educador Físico	Sim
Foz do Iguaçu	Pedagogo	Sim
Francisco Beltrão	Assistente Social	Não
Francisco Beltrão	Pedagogo	Não
Irati	Psicólogo	Sim
Ivaiporã	Assistente Social	Sim
Jacarezinho	Educador Social	Sim
Jacarezinho	Pedagogo	Sim
Jacarezinho	Psicólogo	Sim
Lapa	Assistente Social	Sim
Lapa	Educador Social	Sim
Laranjeiras do Sul	Pedagogo	Sim
Maringá	Educador Social	Sim
Palmas	Assistente Social	Não
Palmas	Pedagogo	Sim
Palmas	Psicólogo	Não
Paranavaí	Psicólogo	Sim
Pinhais	Educador Social	Sim
Pinhais	Pedagogo	Sim
Pinhais	Psicólogo	Sim
Piraquara	Educador Físico	Sim
Piraquara	Psicólogo	Não
São José dos Pinhais	Assistente Social	Sim
São José dos Pinhais	Educador Social	Sim
São José dos Pinhais	Educador Físico	Sim
São José dos Pinhais	Pedagogo	Sim
São Mateus do Sul	Pedagogo	Não
Telêmaco Borba	Educador Social	Sim
Telêmaco Borba	Pedagogo	Sim
Toledo C	Assistente Social	Sim
Toledo C	Educador Físico	Sim
Toledo C	Psicólogo	Sim
Toledo E	Assistente Social	Sim
Toledo E	Educador Social	Sim
Toledo E	Psicólogo	Sim
Umuarama	Educador Físico	Sim

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Olhando para os dados, elencamos algumas possibilidades para que essas contradições tenham se manifestado. Primeiro, pode ter havido uma confusão em relação aos termos utilizados, já que no questionário perguntamos “Qual a formação dos profissionais responsáveis pelo PBAC? ”. Nesse sentido, pode ser que os profissionais tenham indicado os técnicos que deveriam ser responsáveis, e não aqueles que atuam de fato.

No entanto, esse é mais um caso em que se faz necessária uma pesquisa aprofundada sobre essas realidades em cada CEJU/PR para que tenhamos clareza dos fatores que conduziram a essas divergências nas respostas. A título de análise, consideramos a tabela com as respostas dadas pelos próprios CEJU/PR para elaborarmos os dados apresentados a seguir, e que trazem a quantidade de vezes que cada profissional foi citado no quadro que trata do PBAC. Nosso objetivo foi compreender quais profissionais mais tem atuado nesse Programa.

Tabela 38 - Quantidade de Profissionais por área de formação atuando no PBAC nos CEJU/PR pesqsuisados.

Profissional	**Quantidade**	**%**
Assistente Social	10	22%
Educador Físico	6	13%
Educador Social	11	24%
Pedagogo	9	20%
Psicólogo	10	22%
Total de Profissionais que atuam no PBAC	**46**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Essa tabela demonstra que há uma participação quase equivalente entre Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos no PBAC. No entanto, a maioria dos profissionais ainda são os Educadores Sociais, profissionais que como dissemos anteriormente, tem como exigência de escolaridade para o cargo, apenas o Ensino Médio. Outro ponto importante é quando consideramos o total de profissionais que atuam no PBAC, quarenta e seis (46).

Afinal, sabendo que nos vinte e cinco CEJU/PR pesquisados, são atendidos seiscentos e quarenta (640) jovens, temos, então, uma média de aproximadamente treze (13) bolsistas para cada técnico que atua no Programa, uma média razoável. Contudo, casos extremos precisam ser levados em consideração quando se avalie a qualidade da oferta desse Programa.

Finalizando as considerações sobre o PBAC, vamos apresentar os dados ligados às principais atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa. Como se sabe, cada bolsista precisa desenvolver um Projeto no interior dessa instituição. Tais projetos podem ter diferentes orientações mas devem ter como norteador a ideia do protagonismo juvenil.

Além disso, cada projeto deve ser acompanhado por um profissional, seja do CEJU/PR ou de outros órgãos municipais. Primeiro apresentamos um quadro que contém as indicações de cada município. Vale destacar também que nessa questão, foram elencadas uma série de respostas possíveis, onde era admitido ao município assinalar mais de uma opção, indicando assim as principais.

Quadro 16 - Projetos desenvolvidos pelos bolsistas do PBAC nos CEJU/PR pesquisados.

Município	**Projetos desenvolvidos pelos jovens no PBAC**
Apucarana	Aulas de esportes em geral Literatura e brincadeiras antigas
Cambé	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Orientação para ingresso em cursos superiores Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de educação socioambiental Projetos de inclusão digital Oficinas de teatro Aulas de música e coral Projetos de reciclagem e coleta seletiva Campanhas de conscientização, Rodas de conversa sobre saúde mental
Campo Largo	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Produção de materiais institucionais (educomunicação) Produção de materiais audiovisuais Projetos de inclusão digital Oficinas de teatro Oficinas de grafite e arte urbana Grupos de leitura e clubes do livro Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Campo Mourão	Aulas de esportes em geral Atividades de reforço escolar Oficinas de dança Robótica Oficinas de Desenho e Artes Visuais Inglês

Cascavel	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de inclusão digital Oficinas de teatro Campanhas de conscientização
Castro	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Revitalização de espaços Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de educação socioambiental Produção de materiais audiovisuais Oficinas de teatro Campanhas de conscientização RPG Oficinas de Desenho e Artes Visuais Acolhida
Foz do Iguaçu	Aulas de esportes em geral Ações de cidadania, convivência e inclusão social Aulas de música e coral Rodas de conversa sobre saúde mental
Francisco Beltrão	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Produção de materiais audiovisuais Horta comunitária Aulas de música e coral Oficinas de grafite e arte urbana Grupos de leitura e clubes do livro Campanhas de conscientização
Irati	Aulas de esportes em geral Atividades de reforço escolar Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de reciclagem e coleta seletiva Grupos de leitura e clubes do livro Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Ivaiporã	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Revitalização de espaços Produção de materiais audiovisuais Horta comunitária Oficinas de teatro Projetos de reciclagem e coleta seletiva
Jacarezinho	Oficinas de dança Ações de cidadania, convivência e inclusão social Aulas de música e coral Projetos de reciclagem e coleta seletiva Grupos de leitura e clubes do livro

Lapa	Aulas de esportes em geral Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de inclusão digital Oficinas de teatro Grupos de leitura e clubes do livro Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental Artesanato
Laranjeiras do Sul	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Produção de materiais institucionais (educomunicação) Orientação para ingresso em cursos superiores Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de inclusão digital Aulas de música e coral Oficinas de grafite e arte urbana Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Maringá	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de inclusão digital Aulas de música e coral Grupos de leitura e clubes do livro
Palmas	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Oficinas de teatro
Paranavaí	Produção de materiais institucionais (educomunicação) Ações de cidadania, convivência e inclusão social Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Pinhais	Produção de materiais institucionais (educomunicação) Ações de cidadania, convivência e inclusão social Produção de materiais audiovisuais Projetos de inclusão digital Oficinas de teatro Aulas de música e coral
Piraquara	Aulas de esportes em geral Ações de cidadania, convivência e inclusão social
Pitanga	Não oferta o Programa

São José dos Pinhais	Aulas de esportes em geral Atividades de reforço escolar Oficinas de dança Produção de materiais institucionais (educomunicação) Projetos de educação socioambiental Produção de materiais audiovisuais Projetos de inclusão digital Horta comunitária Oficinas de teatro Aulas de música e coral Oficinas de grafite e arte urbana Grupos de leitura e clubes do livro Rodas de conversa sobre saúde mental, Xadrez Inglês Robótica
São Mateus do Sul	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Oficinas de teatro
Telêmaco Borba	Produção de materiais institucionais (educomunicação) Revitalização de espaços Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de educação socioambiental Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Toledo C	Aulas de esportes em geral Orientação para ingresso em cursos superiores Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de educação socioambiental Oficinas de grafite e arte urbana Grupos de leitura e clubes do livro Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Toledo E	Aulas de esportes em geral Produção de materiais institucionais (educomunicação) Revitalização de espaços Orientação para ingresso em cursos superiores Ações de cidadania, convivência e inclusão social Projetos de educação socioambiental Produção de materiais audiovisuais Projetos de inclusão digital Projetos de reciclagem e coleta seletiva Grupos de leitura e clubes do livro Campanhas de conscientização Rodas de conversa sobre saúde mental
Umuarama	Aulas de esportes em geral Oficinas de dança Projetos de educação socioambiental Horta comunitária Oficinas de teatro Campanhas de conscientização

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Como se pode ver, há uma grande variedade no que se refere aos projetos desenvolvidos pelos bolsistas do PBAC. Esse quadro tem como intuito apenas a apresentação detalhada das respostas de cada município. No entanto, para uma melhor compreensão, apresentamos o gráfico abaixo.

Gráfico 11 - Atividades desenvolvidas pelos bolsistas do PBAC nos CEJU/PR pesquisados por quantidade.

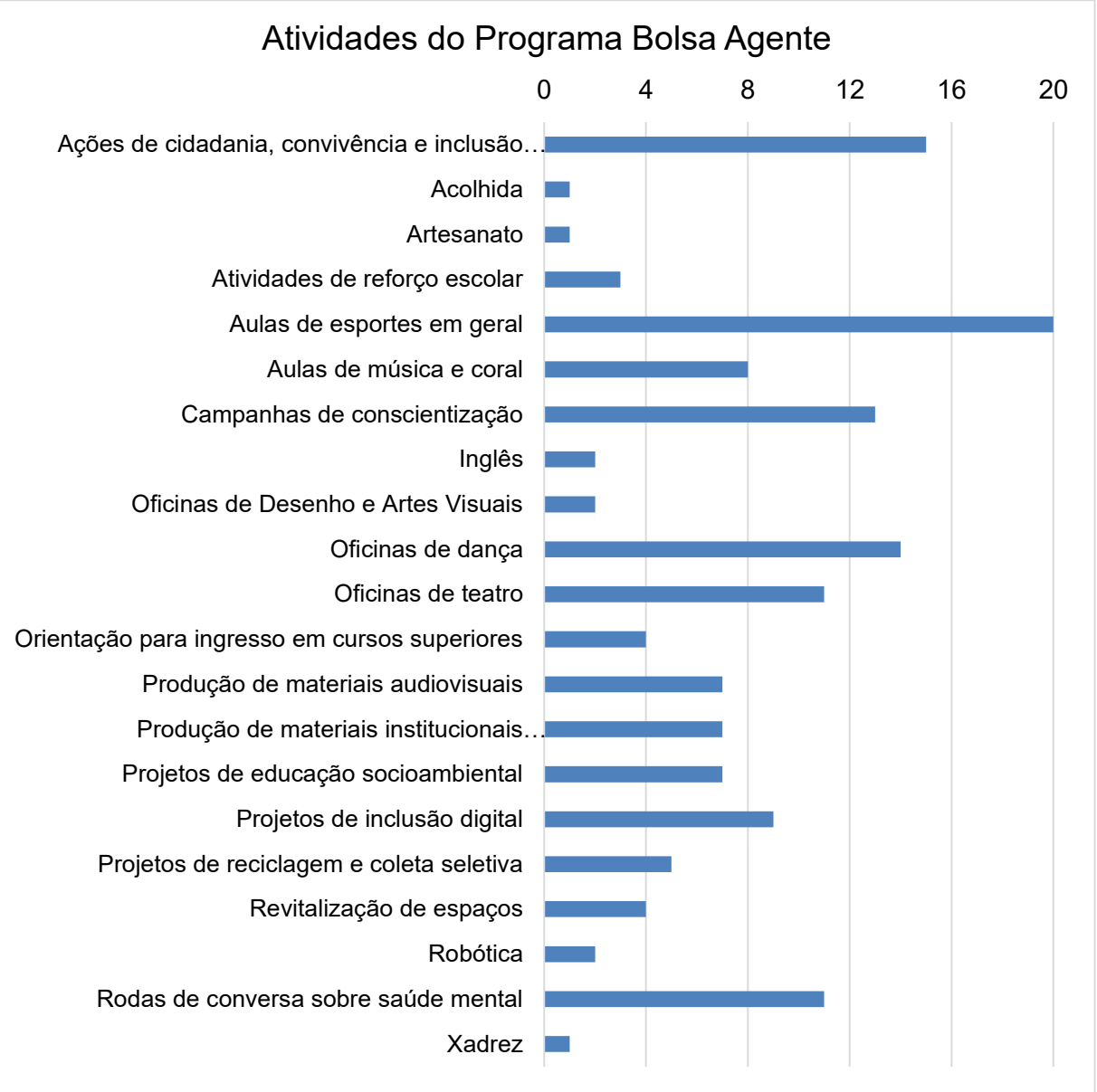

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Nesse gráfico, identificamos os projetos que são mais desenvolvidos. Nesse contexto se destacam as atividades de: Aulas de esporte em geral; Ações de cidadania, convivência e inclusão social; Oficinas de dança; Campanhas de conscientização; Oficinas de Teatro e Rodas de Conversa sobre saúde mental.

Considerando a precariedade que temos identificado, especialmente em relação à estrutura e composição da equipe técnica, podemos imaginar o quanto essas atividades realizadas pelos bolsistas do PBAC tem colaborado com a dinâmica desses espaços.

Essa compreensão reitera nossa concepção apresentada anteriormente acerca da centralidade desse Programa para o funcionamento dessas instituições. É bem provável que essas atividades realizadas pelos bolsistas têm preenchido espaços que deveriam ser ocupados por atividades realizadas pelos técnicos que compõem a equipe. Embora essa seja uma condição bem distante da ideal, quando pensamos os CEJU/PR, é importante reconhecer a atuação dos jovens nesse sentido, além da própria importância do Programa.

Por último, vale ainda uma menção a um aspecto que aproxima as principais atividades identificadas nesse gráfico, a saber, o baixo custo. Em outras palavras, atividades de esporte, dança, teatro, ações de cidadania, convivência e inclusão social, bem como as rodas de conversa sobre saúde mental, são atividades que não demandam grande estrutura, recursos materiais ou orçamento.

Nesse cenário, levantamos o seguinte questionamento: tais projetos têm sido desenvolvidos pensando nas demandas apresentas pelos jovens e pela comunidade, ou a opção por eles tem se dado com base na precariedade profissional, material e orçamentária que essas instituições têm enfrentado e que dificulta o desenvolvimento de outras ações que necessitam mais recursos.

Analisados os principais dados do PBAC, passemos agora para uma consideração sobre o SCFV. Como já tratamos, esse serviço não é considerado como parte inerente dos CEJU/PR, muito embora a perspectiva pedagógica e social de ambos esteja em sintonia. Diante dessa proximidade e pelo fato de muitos CEJU/PR serem administrados pelas Secretarias de Assistência Social – área responsável pelo SCFV de todas as faixas etárias – os CEJU/PR acabam sendo uma referência desse serviço para adolescentes e jovens em determinados municípios. Sendo assim, diferentemente do PBAC, em que somente o município Pitanga não ofertava o Programa, no caso do SCFV são mais os municípios que não executam esse serviço. Por isso, apresentamos a tabela abaixo com a indicação daqueles municípios que desenvolvem ou não esse serviço em seus CEJU/PR.

Tabela 39 - CEJU/PR pesquisado que oferta ou não o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Município	Oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Apucarana	Sim
Cambé	Não
Campo Largo	Não
Campo Mourão	Sim
Cascavel	Sim
Castro	Sim
Foz do Iguaçu	Não
Francisco Beltrão	Sim
Irati	Sim
Ivaiporã	Sim
Jacarezinho	Sim
Lapa	Sim
Laranjeiras do Sul	Sim
Maringá	Sim
Palmas	Sim
Paranavaí	Sim
Pinhais	Sim
Piraquara	Não
Pitanga	Sim
São José dos Pinhais	Não
São Mateus do Sul	Sim
Telêmaco Borba	Sim
Toledo C	Sim
Toledo E	Não
Umuarama	Sim

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Nesse caso do SCFV, são seis os municípios que não executam. Nesses casos chama atenção dois municípios em especial: Campo Largo e São José dos Pinhais. Isso porque nesses municípios os CEJU/PR são administrados pela Secretaria de Assistência Social e ainda assim não ofertam o Serviço. Já nos casos de Cambé, Foz do Iguaçu e Piraquara, a inexistência do SCFV se explica pela gestão desses CEJU/PR ser realizada pela Secretaria de Esportes. O caso de Toledo é singular, na

medida em que o município possui dois CEJU/PR e um deles oferta o Programa enquanto o outro não, o que sugere ser essa uma opção da gestão municipal. Dentre os demais municípios, o caso que se destaca é o de Maringá, devido ao CEJU/PR desse município ser ligado à Secretaria de Juventudes, Cidadania e Migrantes e ainda assim oferta o SCFV. Vejamos esses dados de oferta em termos percentuais.

Tabela 40 - Quantidades de CEJU/PR pesquisados que ofertam ou não o SCFV.

Resposta	Quantidade de CEJU/PR	Porcentagem
Sim	19	76%
Não	6	24%

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Com se depreende da tabela acima, grande parte dos CEJU/PR executam o SCFV. Diante desses dados, uma reflexão que nos surge é sobre as condições de oferta desse SCFV. Uma vez que nossa análise tem demonstrado diversas fragilidades dos CEJU/PR, é de se imaginar que os serviços executados nesses espaços sofram com essa precariedade, como pode ser no caso do SCFV. Outras pesquisas ainda precisam ser realizadas para que tenhamos maior compreensão dessas condições.

Esse questionamento se torna ainda mais relevante quando observamos a quantidade de jovens que frequentam esse serviço nos CEJU/PR, quantidade bem maior que aqueles que integram o PBAC, por exemplo. Esses números constam na tabela a seguir.

Tabela 41 - Quantidade de jovens participantes do SCFV em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	Integrantes do SCFV
Apucarana	28
Cambe	Não oferta o SCFV
Campo Largo	Não oferta o SCFV
Campo Mourão	35
Cascavel	100
Castro	10
Foz do Iguaçu	Não oferta o SCFV
Francisco Beltrão	100
Irati	11

Ivaiporã	90
Jacarezinho	100
Lapa	39
Laranjeiras do Sul	100
Maringá	10
Palmas	20
Paranavaí	28
Pinhais	10
Piraquara	Não oferta o SCFV
Pitanga	18
São José dos Pinhais	Não oferta o SCFV
São Mateus do Sul	100
Telêmaco Borba	100
Toledo	5
Toledo	Não oferta o SCFV
Umuarama	100
Total	**1004**

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Algumas páginas atrás, afirmamos que o PBAC se configurava como principal Programa ofertado pelos CEJU/PR. Essa afirmação está ancorada na importância da transferência de renda e também no fato de que quase a totalidade dos CEJU/PR trabalham com esse Programa. Entretanto, analisando os dados dos jovens que frequentam o SCFV, nossa afirmação feita anteriormente precisa ser revisitada. Independente de qual deva ser considerado o principal Programa, aqui fica evidente a importância que o SCFV tem para esses espaços.

Por mais que as ações executadas possam ser, em alguma medida, marcadas pela pedagogia da precariedade (Leão, 2004) e outros desafios que fazem parte das rotinas dos CEJU/PR, o número de frequentadores evidencia que esse tem sido um dos principais motivos para que os jovens frequentem essas instituições, afinal, são mais de mil jovens participantes do SCFV nos vinte e cinco CEJU/PR pesquisados, dos quais dezenove executam esse serviço.

Tabela 42 - Quantidade de dias semanais em que ocorrem as atividades do SCFV.

Município	Dias na semana que acontecem as atividades do SCFV
Apucarana	2
Cambe	Não oferta o SCFV
Campo Largo	Não oferta o SCFV
Campo Mourão	2
Cascavel	2
Castro	1
Foz do Iguaçu	Não oferta o SCFV
Francisco Beltrão	5
Irati	1
Ivaiporã	5
Jacarezinho	1
Lapa	2
Laranjeiras do Sul	4
Maringá	2
Palmas	3
Paranavaí	3
Pinhais	1
Piraquara	Não oferta o SCFV
Pitanga	2
São José dos Pinhais	Não oferta o SCFV
São Mateus do Sul	5
Telêmaco Borba	4
Toledo C	3
Toledo E	Não oferta o SCFV
Umuarama	4

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Além da grande quantidade de jovens que participam do SCFV, a quantidade de vezes na semana que acontecem as atividades também chama atenção. Em grande parte dos casos pesquisados, as ações do SCFV acontecem pelo menos duas vezes na semana. Em casos específicos, por exemplo, Francisco Beltrão e São Mateus do Sul, os CEJU/PR atendem grandes quantidades de jovens em cinco dias da semana.

Essa dinâmica exige condições adequadas para acolhimento desses jovens.

Além da capacitação dos técnicos que atuam nesse serviço, são necessárias também estruturas materiais mais condizentes com as demandas do público, o que inclui: transporte, espaço físico adequado, materiais para as atividades, e refeições. Acerca dessa necessidade de estrutura adequada, apresentamos agora um quadro com os técnicos que atuam no SCFV em cada município.

Quadro 17 - Profissionais que executam o SCFV em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	**Profissionais do SCFV**
Apucarana	Assistente Social Educador Social
Cambe	Não oferta SCFV
Campo Largo	Não oferta SCFV
Campo Mourão	Assistente Social Pedagogo Psicólogo Educador Social
Cascavel	Educador Social Psicólogo
Castro	Educador Social
Foz do Iguaçu	Não oferta SCFV
Francisco Beltrão	Assistente Social Pedagogo
Irati	Ensino Médio
Ivaiporã	Assistente Social Educador Físico Historiador e Contador (a)
Jacarezinho	Educador Social Psicólogo
Lapa	Assistente Social Psicólogo Oficineiro
Laranjeiras do Sul	Pedagogo Psicólogo
Maringá	Psicólogo
Palmas	Pedagogo
Paranavaí	Psicólogo
Pinhais	Educador Social Pedagogo
Piraquara	Não oferta SCFV

Pitanga	Assistente Social Educador Físico Pedagogo Psicólogo
São José dos Pinhais	Não oferta SCFV
São Mateus do Sul	Educador Social
Telêmaco Borba	Educador Social Educador Físico Pedagogo
Toledo C	Assistente Social Educador Social Psicólogo
Toledo E	Não oferta SCFV
Umuarama	Educador Físico Pedagogo

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A primeira questão que nos chama atenção analisando esse quadro, é o número baixo de profissionais que atuam nesse serviço em alguns municípios, especialmente no caso daqueles que indicaram receber um grande número de jovens para essas atividades. Vejamos, por exemplo, os casos daqueles municípios que indicaram atender cem (100) jovens no SCFV. Cascavel, Francisco Beltrão e Jacarezinho, possuem cada um, apenas dois profissionais atuando nesse serviço. Por sua vez, Laranjeiras do Sul e São Mateus do Sul, possuem apenas um profissional para atender cem (100) jovens.

No caso de São Mateus do Sul, especificamente, apenas um Educador Social. Consideramos, nesses casos em especial, que esse montante de jovens possa ser dividido em grupos, facilitando assim o trabalho dos técnicos. No entanto, mesmo nessa possibilidade, a cidade de Cascavel, por exemplo, oferta esse serviço apenas duas vezes na semana. Assim sendo, seriam dois grupos de cinquenta (jovens), número relativamente alto se considerarmos apenas dois técnicos na execução desse serviço.

Outra observação a respeito dessa tabela, é aquela que já relatada no caso do PBAC, ou seja, foram indicados profissionais que não foram apontados nas respostas a respeito da composição da equipe técnica do CEJU/PR. Dessa maneira, mais uma vez apresentamos uma tabela com as contradições encontradas nas respostas.

Tabela 43 - Comparação entre equipe técnica e técnicos que executam o SCFV em cada CEJU/PR pesquisado.

Município	Profissional do SCFV	Consta na equipe técnica
Apucarana	Assistente Social	Sim
Apucarana	Educador Social	Sim
Campo Mourão	Assistente Social	Sim
Campo Mourão	Pedagogo	Não
Campo Mourão	Psicólogo	Não
Campo Mourão	Educador Social	Não
Cascavel	Educador Social	Sim
Cascavel	Psicólogo	Sim
Castro	Educador Social	Sim
Francisco Beltrão	Assistente Social	Não
Francisco Beltrão	Pedagogo	Não
Irati	Ensino Médio	Não
Ivaiporã	Assistente Social	Sim
Ivaiporã	Educador Físico	Sim
Ivaiporã	Historiador e Contador(a)	Não
Paranavaí	Psicólogo	Sim
Pinhais	Educador Social	Sim
Pinhais	Pedagogo	Sim
Pitanga	Assistente Social	Não
Pitanga	Educador Físico	Sim
Pitanga	Pedagogo	Sim
Pitanga	Psicólogo	Não
São Mateus do Sul	Educador Social	Não
Telêmaco Borba	Educador Social	Sim
Telêmaco Borba	Educador Físico	Sim
Telêmaco Borba	Pedagogo	Sim
Toledo	Assistente Social	Sim
Toledo	Educador Social	Sim
Toledo	Psicólogo	Sim
Umuarama	Educador Físico	Sim

Fonte: Elaborado pelo Autor (2026).

Como foi dito no caso do PBAC, nossa pesquisa não foi capaz de captar as motivações dessas respostas contraditórias. Pesquisas que analisem esses casos em

específico poderão nos trazer respostas à essas lacunas. No entanto, assim como foi feito quando analisamos o PBAC, mesmo com essas contradições, aqui também consideramos as respostas dadas pelos próprios CEJU/PR e vamos apresentar uma tabela que nos permite visualizar aqueles profissionais mais citados entre os que atuam no SCFV.

Tabela 44 - Quantidade de Profissionais por área de formação atuando no SCFV nos CEJU/PR pesqsuisados.

Profissional	**Quantidade citada**	**%**
Assistente Social	7	18%
Educador Físico	4	10%
Educador Social	9	23%
Historiador	1	3%
Oficineiro	1	3%
Pedagogo	8	21%
Psicólogo	9	23%
Total	**39**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A tabela acima demonstra as pequenas diferenças existentes entre os profissionais que atuam no PBAC e aqueles que atuam no SCFV. No caso desse último, aparecem profissionais como: historiador e Oficineiro. Além disso, profissionais como Assistentes Social e Educador Social aparecem em menor número. Entretanto, mesmo com um número de profissionais próximo aqueles que atuam no PBAC, no caso específico do SCFV, o desafio é bem mais complexo.

Afinal, como demonstramos anteriormente, considerando os vinte e cinco (25) CEJU/PR pesquisados, são atendidos mais de mil (1000) jovens no SCFV. Sendo assim, levando em conta os trinta e nove (39) profissionais apontados na última tabela, temos uma média de vinte e cinco (25) jovens para cada profissional. Considerando a natureza dos serviços ofertados pelo SCFV, e também as características específicas do público alvo, esses números nos levam a questionar sob quais condições tem sido ofertado o SCFV nesses CEJU/PR.

Mais uma vez, assim como foi feito no caso do PBAC, também perguntamos aos CEJU/PR quais eram as principais atividades que integravam o SCFV. Na questão foram disponibilizadas uma série de alternativas para que assinalassem as principais. Os dados obtidos através dessa questão, estão no quadro abaixo.

Quadro 18 - Atividades desenvolvidas no âmbito do SCFV nos CEJU/PR pesquisados.

Município	**Principais atividades desenvolvidas no SCFV**
Apucarana	Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos
Cambe	Não oferta o SCFV
Campo Largo	Não oferta o SCFV
Campo Mourão	Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos
Cascavel	Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital Visitas culturais e passeios educativos
Castro	Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos
Foz do Iguaçu	Não oferta o SCFV
Francisco Beltrão	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital Visitas culturais e passeios educativos
Irati	Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania

Ivaiporã	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade
Jacarezinho	Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade Atividades de lazer
Lapa	Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Inclusão de alunos PCDs Artesanato
Laranjeiras do Sul	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital
Maringá	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Oficinas de tecnologia e inclusão digital
Palmas	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade

Paranavaí	Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos
Pinhais	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos
Piraquara	Não oferta o SCFV
Pitanga	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Apoio escolar e reforço educativo Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade
São José dos Pinhais	Não oferta o SCFV
São Mateus do Sul	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade
Telêmaco Borba	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos

Toledo C	Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade
Toledo E	Não oferta o SCFV
Umuarama	Oficinas de artes Oficina de música Oficina de dança e teatro Atividades esportivas e recreativas Rodas de conversa e debates temáticos Orientações sobre saúde Prevenção ao uso de drogas Debates sobre cidadania Projetos de protagonismo e liderança juvenil Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos Oficinas de tecnologia e inclusão digital Visitas culturais e passeios educativos Integração com famílias e comunidade

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Como é possível visualizar, há grande variedade nas atividades que integram o SCFV ofertados nos CEJU/PR. Essa variedade reflete a própria característica do Serviço que preza pela realização de atividades variadas que combinem aspectos de formação, mas principalmente ações que permitam a construção de espaços de convivência e fortalecimento de vínculos. A seguir, apresentamos esses dados em forma de gráfico.

Gráfico 12 - Principais atividades do SCFV nos CEJU/PR pesquisados.

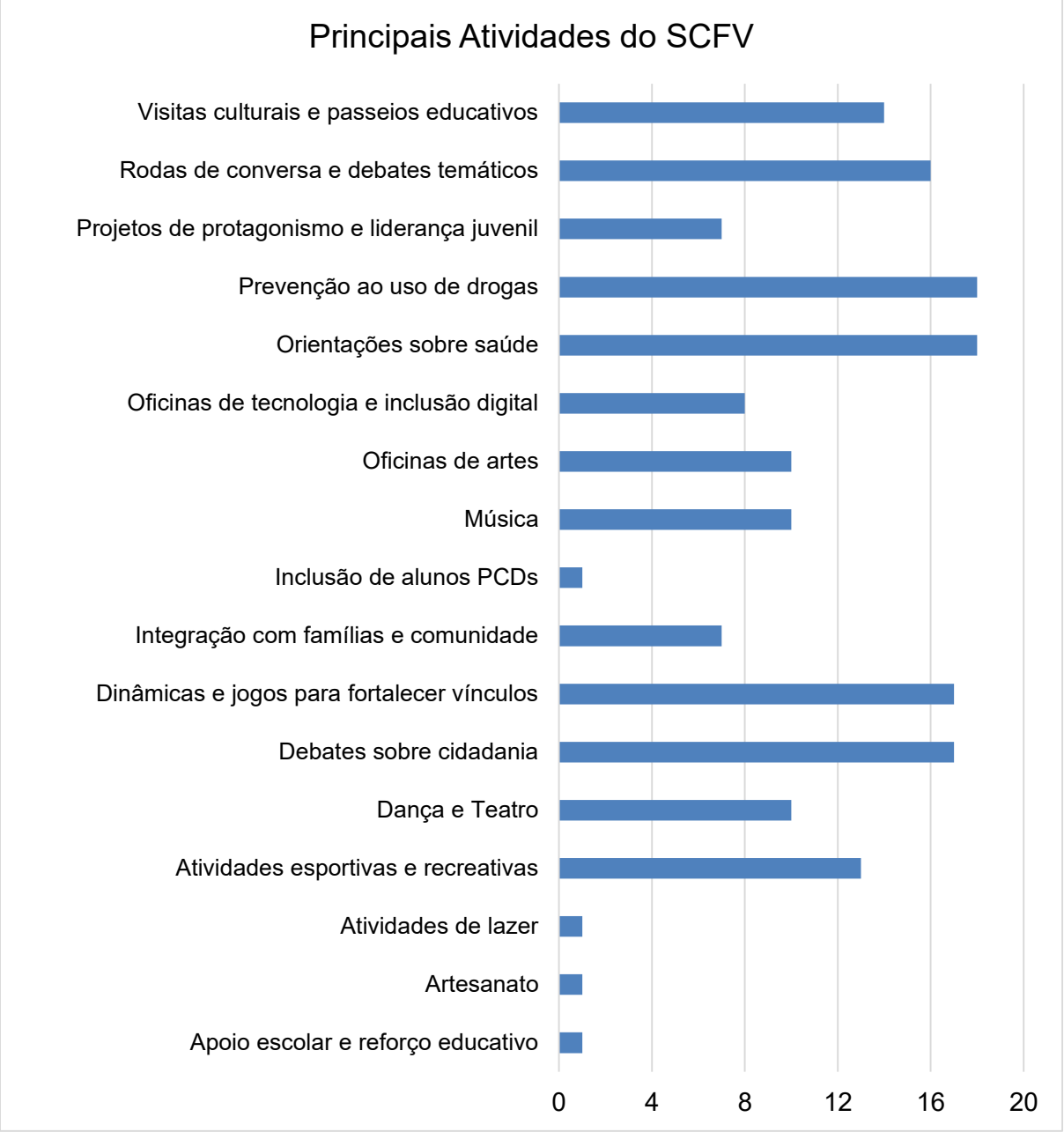

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Diferentemente das atividades listadas como as principais do PBAC, as atividades realizadas no SCFV caminham mais no sentido da busca de uma formação cidadã. Aqui, por exemplo, atividades de esporte e lazer ocupam menos espaço, sendo mais recorrentes atividades que abordam temas de relevância social como prevenção ao uso de drogas e debates sobre cidadania.

No entanto, de forma geral, mesmo com todos os desafios que esses serviços enfrentam, muitos deles destacados por essa pesquisa, tanto PBAC quanto SCFV são programas que tem dialogado com a proposta inicial dos CEJU/PR, e por isso mesmo

se estabeleceram como os grandes pilares de atuação dessas instituições. É até razoável questionarmos o que já teria sido feito dessas instituições caso esses programas tivessem deixado de ser ofertados.

Como último Programa abordado em nossa pesquisa com os CEJU/PR tratamos do Programa Jovem Aprendiz. Esse Programa se estabelece através de iniciativa de governo federal, mas sendo executado por entidades diversas no nível dos municípios. Criado nos anos 2000 pela Lei nº 10.097/2000, também conhecida como Lei da Aprendizagem, esse Programa só veio a ser regulamentado de fato pelo Decreto nº 5.598/2005, que permitiu o início da execução do Programa**.**

Em suma, esse Programa se estrutura enquanto uma política pública de formação técnico-profissional que visa a preparação e a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho (Rosa, 2021). Assim sendo, o Programa se organiza a partir de uma determinada quantidade de aulas teóricas que envolvem desde conhecimentos básicos de cidadania até habilidades específicas exigidas pelo mercado de trabalho.

De forma geral, a carga horária teórica é dividida em dois grandes blocos: Núcleo Básico e Núcleo Profissionalizante (Barbosa, 2006). Além dessas aulas teóricas, há ainda, o estabelecimento de contrato especial de trabalho entre jovens e algumas empresas que aderem ao Programa. Esses contratos possuem um prazo determinado de no máximo dois anos. Sendo assim, o objetivo é proporcionar aos jovens de 14 a 24 anos, sua primeira experiência profissional e formação para o mercado de trabalho.

Como dito acima, há uma gama de entidades e organizações que executam o Programa Jovem Aprendiz. Essas entidades são, em alguns casos, aquelas ONGS que já atuam com o público adolescente. Contudo, as principais entidades responsáveis pela execução do Programa Jovem Aprendiz são aquelas organizações que integram o chamado Sistema S, um conjunto de entidades de formação profissional, assistência social e apoio ao setor produtivo**,** vinculadas às confederações patronais e que, embora financiadas com recursos públicos, são classificadas como de direito privado (Barbosa, 2006)[5].

A relação entre o Programa Jovem Aprendiz e os CEJU/PR ocorre nos casos

[5] O denominado Sistema S não possui uma única legislação, sendo constituído por um conjunto de Decretos e Leis específicas, especialmente a partir da década de 1940, com destaque para o Decreto-Lei nº 4.048/1942 (SENAI) e o Decreto-Lei nº 8.621/1946 (SENAC).

em que esse Programa é ofertado nessas instituições, muitas vezes em formato de parcerias, ou ainda, apenas com a cessão do espaço por parte dos CEJU/PR. Nosso objetivo, nesse contexto, era compreender como os CEJU/PR tem ou não participado desse Programa, qual tem sido as contribuições possíveis e como tem se dado essa relação.

Contudo, em nossa pesquisa verificamos que dos vinte e cinco (25) CEJU/PR pesquisados, apenas quatro (4) tem alguma relação com o Programa Jovem Aprendiz. Dos quatro (4) CEJU/PR que afirmaram ofertar o Programa, dois (2) deles indicaram que apenas cedem o espaço para que o Programa seja executado por outras entidades. Em um desses casos, foi citado SENAI e SENAC como entidades que ofertam o Programa no interior dos CEJU/PR. A seguir, apresentamos uma tabela com os dados gerais de oferta desse Programa nos CEJU/PR.

Tabela 45 - Quantidade de CEJU/PR que oferta o Programa Jovem Aprendiz.

Oferta o Programa Jovem Aprendiz	Quantidade de CEJU/PR	Porcentagem
Sim	4	16%
Não	21	84%
Total	**25**	**100%**

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Com afirmamos, a grande maioria dos CEJU/PR não trabalha com o Programa Jovem Aprendiz. Essa situação era de se esperar devido a própria estrutura do Programa, que demanda a participação de uma instituição formadora cadastrada no Ministério do Trabalho, e esse não é o caso dos CEJU/PR. Todavia, pesquisas que compreendessem as dinâmicas dos CEJU/PR que recebem esse Programa, podem nos dar indícios das possibilidades que aí se estabelecem.

Afinal, como vimos, quando analisamos os Programas PBAC e o SCFV, há grande relevância desses Programas em termos de fomentar a participação juvenil nos CEJU/PR, bem como colaborar na criação de um lastro social e comunitário dessas instituições. Em outras palavras, diante da precariedade estrutural e também dos recursos humanos disponíveis aos CEJU/PR, a integração de Programas já estruturados à essas instituições podem colaborar na busca por legitimidade pela qual ainda passam essas instituições. Por isso, consideramos que seria importante que mais parcerias como essas ocorressem nos CEJU/PR.

Diante das poucas respostas obtidas a respeito do Programa Jovem Aprendiz,

na sequência vamos apresentar uma única tabela que contém: municípios que ofertam ou não o Programa, número de jovens participantes, e quantidade de vezes na semana em que acontecem os encontros.

Tabela 46 - Oferta, participantes e dias semanais que ocorrem as atividades do Programa Jovem Aprendiz.

Município	Oferta Jovem Aprendiz	Participantes	Dias na semana
Apucarana	Não	-	-
Cambe	Não	-	-
Campo Largo	Não	-	-
Campo Mourão	Não	-	-
Cascavel	Não	-	-
Castro	Não	-	-
Foz do Iguaçu	Não	-	-
Francisco Beltrão	Sim	35	2
Irati	Não	-	-
Ivaiporã	Não	-	-
Jacarezinho	Sim	60	5
Lapa	Sim	85	4
Laranjeiras do Sul	Não	-	-
Maringá	Não	-	-
Palmas	Não	-	-
Paranavaí	Não	-	-
Pinhais	Sim	0[6]	0
Piraquara	Não	-	-
Pitanga	Não	-	-
São José dos Pinhais	Não	-	-
São Mateus do Sul	Não	-	-
Telêmaco Borba	Não	-	-
Toledo	Não	-	-
Toledo	Não	-	-
Umuarama	Não	-	-
Total	**-**	**180**	**-**

[6] Mesmo indicando ofertar o Programa, o município apontou que nenhum jovem o frequentava. Em tentativa de contato para confirmar essa informação, não obtivemos retorno.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A primeira colocação a respeito dessa tabela é a condição do município de Pinhais que indicou que oferta o Programa Jovem Aprendiz em seu espaço, mas no momento de apontar a quantidade de participantes e de dias na semana em que acontecem as atividades, o município respondeu 0. Já o total de jovens atendidos por esse Programa nos quatro CEJU/PR, é de cento e oitenta (180), número bem abaixo quando comparado aos outros programas aqui analisados – PBAC e SCFV. Outro destaque é a quantidade de dias por semana que acontecem as atividades desse Programa nos municípios de Jacarezinho e Lapa: cinco e quatro respectivamente.

Em nosso questionário, também perguntamos quais eram os profissionais da equipe técnica que executavam essas atividades do Programa Jovem Aprendiz nos CEJU/PR. No entanto, diante das respostas que apontaram para uma execução via parceira com outras entidades, optamos por não considerarmos essa questão. Outro ponto que também desconsideramos foi aquele que trata das atividades que são realizadas exclusivamente pelo Programa Jovem Aprendiz. Por mais que os CEJU/PR que trabalham com o Programa tenham indicado algumas das atividades, como já afirmamos anteriormente, tais atividades caminham todas no sentido de proporcionar aos jovens a aquisição de algumas habilidades tidas como relevantes no contexto de primeiro emprego e do processo de profissionalização desses jovens.

Finalizando as considerações acerca do Programa Jovem Aprendiz, passemos agora para a análise dos dados obtidos através das duas últimas questões do questionário. Essas duas questões dizem respeito: primeiro, as oficinas executadas pelos próprios CEJU/PR; segundo, as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais na execução das atividades dos CEJU/PR.

Primeiro, apresentamos um quadro que contém todas as oficinas que foram citadas pelos CEJU/PR. Além disso, esse quadro traz também a quantidade de oficinas que foram citadas por cada CEJU/PR, o que facilita a visualização da diversidade de atividades ofertada por cada instituição pesquisada. Segue abaixo um quadro com esses dados.

Quadro 19 - Oficinas ofertadas pela própria instituição nos CEJU/PR pesquisados.

Município	Oficinas desenvolvidas pelo CEJU	Quantidade
Apucarana	Oficina de teatro Oficina de dança Oficina de karatê Oficina de esportes	4
Cambe	Oficina de desenho Oficina de inglês Oficina de música Oficina de taekwondo Oficina de judô Oficina de kickboxing Oficina de teatro Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de ginastica funcional Oficina de ginastica rítmica Oficina de freesbie Oficina de jazz Oficina de violão Oficina de tênis de mesa Oficina de musculação Oficina de basquete Oficina de handebol	18
Campo Largo	Oficina de teatro Oficina de arteterapia Oficina de artes visuais Oficina de informática Oficina de vôlei Oficina de basquete Oficina de futsal	7
Campo Mourão	Oficina de orientação profissional Oficina de grafitagem	2
Cascavel	Oficina de artes Oficina de dança Oficina de informática Oficina de skate Oficina de esportes Oficina de teatro Oficina de jogos	7
Castro	Oficina de desenho Oficina de artes visuais Oficina de dança Oficina de teatro Oficina de musculação Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de beach tennis Oficina de tênis de mesa Oficina de música Oficina de RPG Oficina de skate	14

Foz do Iguaçu	Oficina de judô Oficina de taekwondo Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de basquete Oficina de capoeira Oficina de Hip Hop Oficina de dança de rua Oficina de teclado Oficina de bateria Oficina de violão Oficina de artesanato Oficina de desenho Oficina de fotografia	14
Francisco Beltrão	Oficina de taekwondo Oficina de karatê Oficina de musicalização Oficina de violão Oficina de fanfarra Oficina de coral Oficina de bateria Oficina de contrabaixo Oficina de danças urbanas Oficina de zumba Oficina de atividades recreativas Oficina de futsal Oficina de natação Oficina de artesanato Oficina de informática Oficina de programação	16
Irati	Oficina de xadrez Oficina de alongamento Oficina de circo Oficina de karatê Oficina de artes marciais Oficina de dança Oficina de pilates Oficina de desenho Oficina de música Oficina de atividades manuais Oficina de práticas corporais Oficina de práticas esportivas Oficina de capoeira Oficina de teatro Oficina de yoga	15
Ivaiporã	Oficina de artesanato Oficina de informática Oficina de dança Oficina de teatro Oficina de segunda língua Oficina de esportes Oficina de natação Oficina de cozinha escola	8

Jacarezinho	Oficina de arte Oficina de zumba Oficina de percussão Oficina de violino Oficina de capoeira Oficina de teclado Oficina de karatê Oficina de bateria Oficina de flauta Oficina de violão Oficina de traços criativos Oficina de ritmos de dança Oficina de escaleta Oficina de baby class Oficina de artesanato Oficina de baixo Oficina de danças Oficina de culinária Oficina de futsal Oficina de ballet	20
Lapa	Oficina de formação profissional Oficina de música Rodas de conversa Oficina de beah tênis Oficina de vôlei de praia	5
Laranjeiras do Sul	Oficina de Hip Hop Oficina de jiu-jitsu Oficina de cidadania e convivência (obrigatória a todos) Oficina de handebol Oficina de informática Oficina de música Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de xadrez Oficina de basquete Oficina de capoeira Oficina de acrobacia Oficina de natação Oficina de tênis de mesa	14
Maringá	Oficina de música Oficina de violão Oficina de karatê Curso de artesanato Oficina de dança Oficina de informática Oficina de futebol Oficina de vôlei Oficina de basquete Oficina de natação Oficina de pilates	11
Palmas	Oficina de canto e coral Oficina de dança Oficina de artes marciais	2
Paranavaí	Não há oficinas	0

Pinhais	Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de tênis de mesa Oficina de basquete Oficina de taekwondo Oficina de capoeira Oficina de karatê Oficina de hapkido Oficina de parkour Oficina de dança Oficina de teatro Oficina de desenho Oficina de pintura Oficina de astronomia Oficina de RPG Oficina de calistenia Oficina de criação de jogos Oficina de CJ Geek Oficina de violino Oficina da banda do CJ	20
Piraquara	Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de basquete Oficina de jiu-jitsu Oficina de hapkido Oficina de ginástica Oficina de ginástica para idosos Oficina de violão	8
Pitanga	Oficina de violão Oficina de música Oficina de gaita Oficina de teclado	4
São José dos Pinhais	Oficina de basquete Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de teatro Oficina de inclusão digital Oficina de natação	6
São Mateus do Sul	Oficina de dança Oficina de banda Oficina de artes marciais Oficina de teatro	4
Telêmaco Borba	Oficina de capoeira Oficina de futsal Oficina de xadrez	3
Toledo	Oficina de futsal Oficina de vôlei Oficina de basquete Oficina de xadrez Oficina de tênis de mesa Oficina de tabuleiros	6
Toledo	Oficina de inglês Oficina de libras Oficina de informática Oficina de curso pré-vestibular	4

Umuarama	Oficina de judô Oficina de dança Oficina de teatro Oficina de artesanato Oficina de música Oficina de circo Oficina de tênis de mesa Oficina de informática Oficina de skate Oficina de natação Oficina de futsal Oficina de voleibol e recreação	12

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Esse quadro demonstra que há uma grande variedade de oficinas e atividades que são ofertadas. Por mais que se destaquem atividades de caráter esportivo e cultural, também encontramos atividades voltadas à preparação para o mundo do trabalho, reforço escolar, cursos pré-vestibular, além de oficinas de cidadania e convivência, como é o caso, por exemplo, do CEJU/PR de Laranjeiras do Sul que oferta essa oficina em caráter obrigatório para todos os jovens que frequentam o espaço. Essa questão da obrigatoriedade, aliás, é uma questão complexa para os CEJU/PR.

O próprio projeto dessas instituições defende a ideia de que “por caracterizar-se como espaço aberto e democrático de convivência, o jovem poderá optar por participar das atividades, mas principalmente será estimulado a ele próprio desenvolver atividades na condição de produtor de cultura e conhecimento” (Paraná, 2009, p. 15). Nesse sentido, a obrigatoriedade de participar de determinadas atividades não dialoga com o projeto inicial.

Todavia, é bem provável que o CEJU/PR de Laranjeira do Sul tenha optado por essa estratégia diante da verificação da necessidade de que os jovens compreendam aspectos ligados à cidadania e convivência, aspectos esses fundamentais dentro da concepção dos CEJU/PR. Além disso, a compreensão desses aspectos pode colaborar no desenvolvimento de outras atividades, bem como na dinâmica do CEJU/PR de forma geral.

Um outro ponto que vale a reflexão acerca desse último quadro, é o grande número de oficinas ofertadas frente às verificadas carências no que tange à composição das equipes técnicas. Em outras palavras, mesmo com estruturas materiais defasadas, falta de transporte, poucas refeições ofertadas durante o dia e equipe técnica reduzida, ainda assim, os CEJU/PR ofertam uma grande quantidade

de oficinas. Muito embora possamos questionar as condições materiais e técnicas sob as quais se dão essas atividades – ou seja, se são ou não marcadas pela Pedagogia da Precariedade (Leão, 2004) – chama atenção a quantidade e variedade de oficinas em meio as condições gerais enfrentadas por essas instituições no estado do Paraná.

Uma análise mais minuciosa desse aspecto das oficinas pode trazer respostas s quem são os profissionais que executam essas oficinas; como tem se dado a escolha por essas oficinas e não outras; qual tem sido o formato de contratação dos profissionais e quais as implicações disso; quais as condições de oferta das atividades; quais as percepções dos jovens acerca desses momentos e espaços; e ainda, como as atividades contribuem com a dinâmica dos CEJU/PR e das comunidades no entorno dessas instituições. Para finalizarmos essa análise, apresentamos um gráfico com as oficinas mais citadas nas respostas dos CEJU/PR.

Gráfico 13 - Oficinas ofertadas pela própria instituição nos CEJU/PR pesquisados.

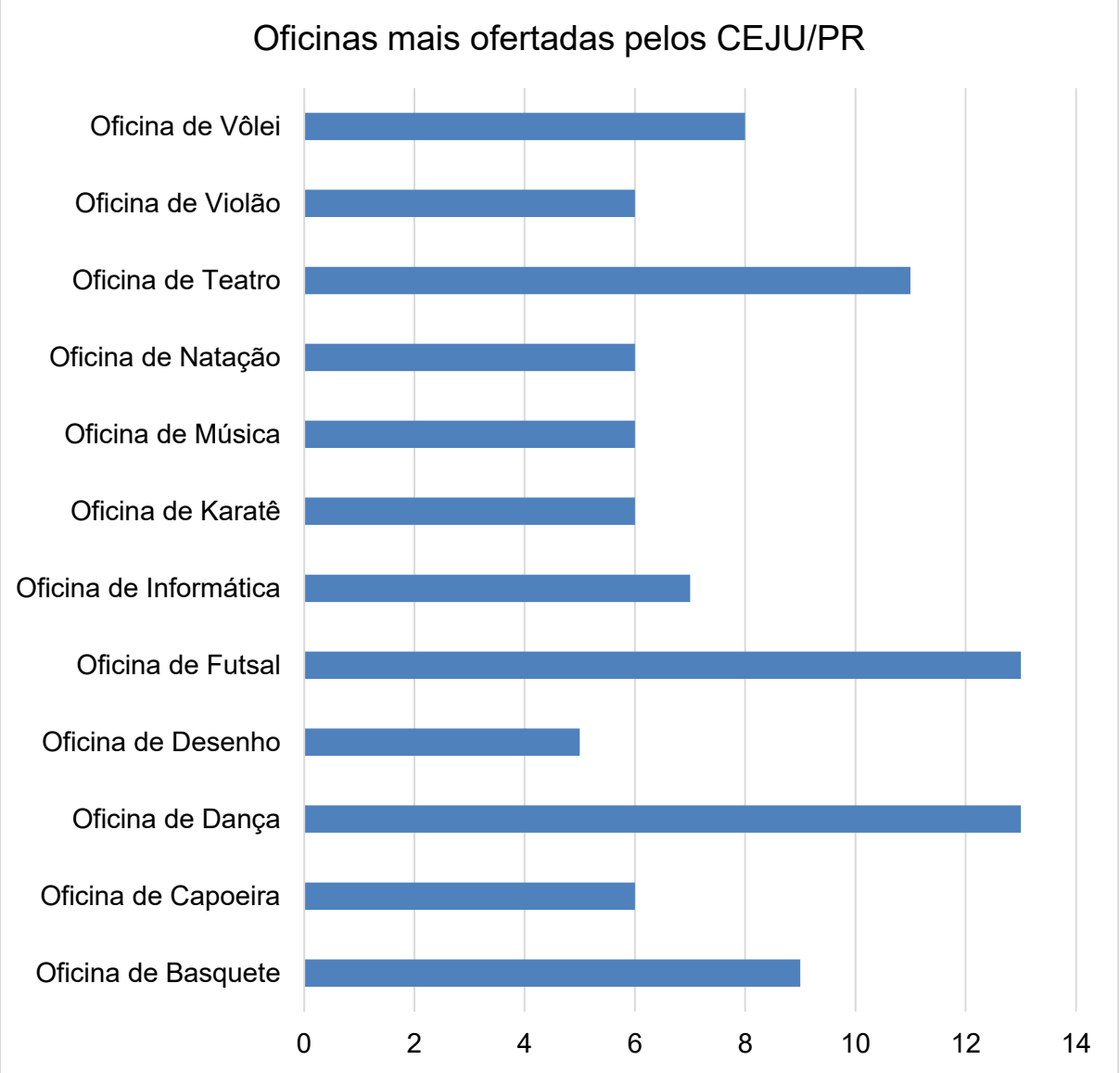

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Esse gráfico confirma o que dissemos acima em relação a preponderância de atividades esportivas e artísticas nessas oficinas ofertadas pelos CEJU/PR. Aqui, novamente retomamos a reflexão feita em relação as atividades do PBAC. Essa reflexão trata dos motivos que fazem desses modelos de oficina aqueles mais adotados pelos CEJU/PR. O elemento que consideramos nessa análise é o da precariedade e da falta de recursos materiais e humanos para o desenvolvimento de atividades mais complexas e que demandam mais investimentos.

Ou seja, questionamos se essas oficinas são aquelas que, de fato, os jovens que frequentam os CEJU/PR e suas respectivas realidades demandam, ou se essas oficinas são ofertadas por serem aquelas que são possíveis aos CEJU/PR ofertarem,

visto o baixo investimento que demandam, além da disponibilidade de profissionais que executam essas e não outras oficinas. Ao mesmo passo em que consideramos essa questão, também lembramos, mais uma vez, que tais oficinas dialogam com os resultados obtidos pela pesquisa do IPARDES (2011) que norteou a implementação dos CEJU/PR.

Finalizando a análise dos dados obtidos com a aplicação de nosso questionário, apresentamos as respostas dos CEJU/PR para a questão que tratava das principais dificuldades encontradas no trabalho com os jovens. Para esses dados, também elaboramos um quadro com as respostas dadas por cada um dos municípios pesquisados. Esse quadro é apresentado a baixo.

Quadro 20 - Principais dificuldades encontradas no trabalho dos CEJU/PR.

Município	**Principais dificuldades enfrentadas**
Apucarana	Falta de transporte para os adolescentes de bairros distantes, ausência de equipe mínima, escassez de materiais esportivos e pedagógicos, estrutura física desgastada, falta de gestão democrática e atividades atrativas para adolescentes e jovens, falta de investimento em políticas para a juventude.
Cambe	A mobilidade para alguns jovens das regiões mais distantes.
Campo Largo	Falta de recursos e orçamento próprio e manutenção predial.
Campo Mourão	Equipe reduzida.
Cascavel	Uma das principais dificuldades enfrentadas está relacionada à limitação de recursos materiais e estruturais, o que por vezes dificulta o desenvolvimento de ações mais diversificadas e atrativas. Além disso, há desafios quanto ao engajamento dos jovens, especialmente diante de contextos sociais variados e da falta de oportunidades que estimulem sua permanência nas atividades. Ainda assim, buscamos constantemente alternativas criativas e parcerias para manter o trabalho de forma efetiva e significativa.
Castro	Dificuldade de adesão dos jovens em algumas oficinas específicas.
Foz do Iguaçu	Alguns jovens demonstram baixa participação em atividades comunitárias ou programas sociais, muitas vezes devido à falta de interesse, motivação ou identificação com as propostas.
Francisco Beltrão	A dificuldade consiste em não termos um auxílio financeiro mensal do estado para a manutenção equipamento e execução dos serviços no CEJU.
Irati	Engajamento dos jovens, Diversidade de interesses e habilidades, NENHUM recurso, equipe desfalcada, falta de capacitações para equipe, falta de atenção perante a gestão municipal, dificuldade em firmar parcerias com as secretarias municipais, documentos que norteiam os Centros da Juventude mais claros e mais completos.
Ivaiporã	Garantir a participação e a permanência dos jovens.
Jacarezinho	Investimento financeiro e mais vagas e/ou Projetos como Agente de Cidadania.
Lapa	Falta de Recursos Humanos / Falta de recursos financeiros próprios.

Laranjeiras do Sul	Estrutura física do CEJU, situação da cobertura e alguns recursos didáticos.
Maringá	Adesão e participação dos jovens. Muitos jovens apresentam baixa motivação inicial para participar das atividades, seja por falta de interesse, pela influência de amigos ou pelo desconhecimento das oportunidades que o CEJU oferece e pela localização do Centro da juventude. Comunicação com os jovens. A dificuldade em manter uma comunicação eficaz e constante, já que muitos não acompanham canais institucionais, exigindo o uso de linguagens e plataformas que dialoguem diretamente com eles.
Palmas	Falta de Recursos Humanos.
Paranavaí	Manter o interesse/foco dos adolescentes em atividades de menor dinâmica, falta de computadores atualizados.
Pinhais	Frequência, materiais, profissionais, permanência, comprometimento e responsabilidade.
Piraquara	Materiais antigos, gastos.
Pitanga	Contratar os Oficineiros e educadores formados nas áreas.
São José dos Pinhais	Contratos de oficinas terceirizadas são muito burocráticos.
São Mateus do Sul	Voluntários.
Telêmaco Borba	Financiamento/profissionais qualificados/manutenção de infraestrutura.
Toledo	Como trabalhamos muito com a parte de licitação de cursos, nossa maior dificuldade é em relação as trocas de gestões. Afinal, sempre acabamos perdendo tempo com os tramites das licitações ou dispensas de licitações (SENAC). Gostaríamos de servidor de música, que nos suprimia muito a demanda. Porém, sempre esbarramos no quadro de funcionários.
Toledo	Quadro de servidores desfalcados e adesão dos jovens.
Umuarama	Falta de equipe técnica.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Observando o quadro apresentado acima, é possível afirmar que esses dados podem ser interpretados como uma espécie de síntese dos principais problemas levantados ao longo da análise dos dados sobre os CEJU/PR. Muitas questões e desafios que surgiram a partir de nossa experiência, das tabelas, dos gráficos e de nossas reflexões a partir dos dados, também aparecem agora nas palavras dos CEJU/PR quando instigados a apontarem as principais dificuldades vivenciadas nesses espaços. Em suma, as duas questões que mais aparecem como dificuldades são: a precariedade material e a defasagem da equipe técnica.

Em relação a essa defasagem nas equipes, destaca-se a dificuldade na contratação de Oficineiros. Nesse caso, os processos burocráticos e os modelos de contratação por contrato de tempo determinado, são citados como os maiores empecilhos para a contratação. Além desses desafios estruturais que perpassam a

falta de recursos financeiros, a dificuldade de mobilização dos jovens para a participação nas atividades e na frequência aos CEJU/PR também são apontadas como desafios. Assim, para além de questões financeiras, materiais e de recursos humanos, os CEJU/PR precisam pensar a questão participativa e pedagógica que envolvem esses espaços.

Contudo, todos esses elementos precisam ser pensados de forma conectada, ou seja, é preciso considerar as possibilidades de investimento nessa política – seja através da contratação de profissionais, investimentos em materiais e capacitações, por exemplo – ao mesmo tempo em que se busca alternativas à falta de participação e engajamento dos jovens nas ações desenvolvidas. Todavia, vale lembrar, como já dissemos em outro momento, que os fatores da participação juvenil em espaços como os CEJU/PR devem ser observados levando em consideração também as particularidades das juventudes e das políticas de juventudes em cada um desses municípios pesquisados. Dito de outra forma, compreender os motivos que aproximam ou distanciam os jovens dos CEJU/PR passa também pela compreensão dos comportamentos das juventudes existentes nesses municípios.

Em síntese, essa análise dos dados que aqui apresentamos, reforça grande parte das questões abordadas nas reflexões teóricas que antecederam esse capítulo. Ao iniciarmos o processo de aplicação dos questionários, parte dos desafios e questões abordadas nas reflexões teóricas foram surgindo no caminho. A falta de gerência do governo do estado sobre essa política fica evidente no processo de autorização para pesquisa.

Desde a falta de retorno da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude em nossas tentativas de contato, passando pela ausência de consideração pelos CEJU/PR nas propostas elencadas na 4ª Conferência Estadual, até todo processo realizado via E-protocolo - no qual se destacou a escassez de informações -, todos esses elementos, além das respostas dadas pelos CEJU/PR reforçam a perspectiva de que o governo do estado tem dedicado poucos esforços para a manutenção e desenvolvimento dessa política.

Mesmo com as indicações contidas na Deliberação nº 004/2009, as respostas obtidas através dos questionários demonstram que a SEDEF vem realizando de forma insuficiente suas atribuições relacionadas a organização das atividades, supervisão da proposta pedagógica e a garantia de acesso e utilização. Esse distanciamento, que marca a relação entre o governo do estado do Paraná e os CEJU/PR, impacta também

na forma pela qual os municípios lidam com essa política, afinal, a falta de fiscalização em relação ao cumprimento das normas estabelecidas pelo programa, é uma das questões que também impactam a política. Essa dificuldade ficou mais evidente a partir da análise das Atas do CEDCA/PR.

Para além da falta de suporte da SEDEF e da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude, os CEJU/PR também sofrem com as condições precárias, tanto das estruturas e espaços dessas instituições quanto dos serviços ofertados. Somado a isso, o uso, muitas vezes, compartilhado com outras Secretarias municipais e atividades com outros públicos, que não as juventudes, também são empecilhos. Relacionado também à questão da precariedade estrutural, está a falta de transporte para os jovens e as poucas refeições ofertadas diariamente.

Os dados sobre esses elementos indicam que ainda há muito que se fazer em termos de estrutura para que os CEJU/PR atinjam o objetivo inicialmente proposto de se tornarem centros de referência para as juventudes. Como demonstrado no trecho que abordamos a existência ou não dos Planos Municipais das Juventudes, o que se percebe é que essas instituições não dialogam nem mesmo com a política municipal de juventudes desses municípios. Essa falta de diálogo se expressa, ainda, na abrangência das faixas etárias atendidas, evidenciando que em alguns municípios os CEJU/PR não estão necessariamente voltados ao atendimento das demandas específicas das juventudes.

Outro aspecto que enfatiza a percepção do pouco empenho das prefeituras municipais para com os CEJU/PR, é o grande déficit de profissionais nas equipes técnicas. Não bastasse os desafios materiais, a falta de profissionais tidos como fundamentais para execução dos serviços se coloca como mais um empecilho. Tendo como pano de fundo esse contexto, é difícil imaginar que os CEJU/PR vêm conseguindo executar os serviços propostos de forma satisfatória para as juventudes. Nesse sentido é que se destacam, como verificado, aquelas atividades caracterizadas pelo baixo custo na execução, fazendo com que a política se desenvolva com base em uma pedagogia da precariedade (Leão, 2004). Essa dificuldade se verifica em todos os municípios pesquisados, e dá o tom das condições atuais dessa política.

É preciso ainda destacar a importância dos programas PBAC e SCFV para o funcionamento dessas instituições. Diante de todos os desafios aqui elencados, as atividades ofertadas por esses programas são, de certa forma, estruturantes das ações dos CEJU/PR. Afinal, como demonstra os dados, esses programas atraem

quantidade significativa de jovens para esses espaços. Nessa linha de raciocínio, podemos ainda pensar que, em função dos níveis de institucionalização que ambos os programas adquiriam com o passar dos anos, podemos afirmar que são eles – mesmo com todas as fragilidades que os dados expressam – que vem justificando a razão de ser dos CEJU/PR.

Por fim, importante tratarmos daquele que se apresenta como uma espécie de gatilho para grande parte dos desafios enfrentados pelos CEJU/PR. Trata-se da falta de uma estrutura de financiamento constante nessa política. Por mais que, como abordamos, alguns recursos do FIA possam ser direcionados para determinadas ações, e haja também o pagamento de bolsas mensais aos bolsistas do PBAC, os CEJU/PR não contém contado com investimentos regulares, é o que se expressa de forma nítida nas respostas dadas quando perguntamos a respeito das principais dificuldades encontradas por essas instituições. Nesse sentido, a falta de recursos direcionada à essa política ainda tem como consequência a pouca mobilização do poder público no sentido de fortalecer as ações dos CEJU/PR.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como objetivo geral contextualizar as políticas públicas de juventudes no Brasil, e a partir dessa compreensão, aprofundar o entendimento em relação a como tem se estruturado o Programa Centro da Juventude do Estado do Paraná (CEJU/PR), instituído a partir da Deliberação 004 de 31 de março de 2009. Nesse sentido, buscamos relacionar essa Política com as políticas de juventudes de forma mais ampla, considerando assim, as dinâmicas que essas políticas podem assumir a depender do nível de governo - federal, estadual e municipal. Uma vez que os CEJU/PR são administrados pelos municípios, uma parte importante da pesquisa se deu em torno das questões que envolvem as políticas públicas de juventudes nos municípios.

Nesse sentido, nosso questionamento central foi o de que se seria possível compreender a atual política dos CEJU/PR como um modelo que contém e expressa as principais características que compõem as políticas de juventudes nos municípios de forma mais ampla. Ou seja, se a fragilidade e a precariedade dos serviços, a falta de investimentos contínuos, e a defasagem das equipes técnicas, e a dificuldade de mobilização das juventudes nos municípios, podem ser exemplificadas a partir do entendimento do histórico e da capacidade de atuação dos CEJU/PR.

Contudo, para a construção dessa compreensão, partimos de uma análise teórica acerca das formas pelas quais as juventudes têm sido concebidas pelas pesquisas acadêmicas e pelas políticas públicas, apresentando uma série de autores, documentos e correntes que, por diferentes prismas, momentos e contextos, se dedicaram, não apenas à compreensão da categoria socioecultural juventudes, mas buscaram, de alguma forma, influenciar o debate público sobre o tema e a formulação de políticas públicas voltadas para esse público.

A partir dessas pesquisas é que se desenvolveram termos fundamentais para a compreensão das juventudes, tais como: a própria noção de juventudes – no plural –, moratória social, moratória vital, condição juvenil e situação juvenil. Nesse cenário, destaca-se ainda a atuação de organismos internacionais, isso tanto na elaboração de concepções teóricas, quanto na influência dos caminhos adotados pelos governantes no trato com as questões das juventudes.

Com essa compreensão da abordagem acadêmica elaborada, partimos, então, para uma análise do histórico das políticas públicas de juventudes no Brasil. Para tal, iniciamos analisando a década de 1990, período marcado pela intensificação dos debates

envolvendo as juventudes, pela busca de regulamentação dos serviços socioassistenciais que atendem esse público e pelas primeiras medidas adotadas pelos governos federais. A consideração desse recorte temporal, em especial, se deu pelo entendimento de que as ações voltadas às juventudes nesse período, carregam, de forma geral, características similares. Além disso, esse recorte histórico é considerado importante pela influência que desempenhou para que outras mudanças sociopolíticas ocorressem nos anos seguintes.

Feita essa caracterização dos anos 1990, na sequência, os períodos de análise considerados se basearam nos diferentes governos federais que assumiram o poder até 2025. Em outras palavras, analisamos os seguintes períodos, dividindo-os em subseções: o primeiro e segundo mandato do Presidente Lula (2002-2010); o primeiro mandato de Dilma Rousseff e parte do segundo – até a interrupção devido ao Golpe de 2016 – (2010-2016); o mandato do Presidente Temer, vice de Dilma e que assume em função do Golpe (2016-2018); o mandato de Jair Bolsonaro (2018-2022); e por fim, parte do terceiro mandato de Lula (2023-2025). Cada uma dessas gestões tinha uma concepção que norteou as políticas de juventudes.

Um dos primeiros elementos que se evidencia é a mudança de concepção implementada pelo governo federal, a partir do primeiro mandato do Presidente Lula, concepção esta que passa a compreender os jovens enquanto sujeitos de direitos. Essa noção é o que embasa, por exemplo, a criação da Política Nacional de Juventude em 2005. Já a criação do PROJOVEM, em 2008, se coloca como uma tentativa de retomar o fôlego dessas políticas e preencher uma lacuna existente nas políticas de juventudes, a saber: políticas voltadas à promoção da empregabilidade entre os jovens, com foco principal no primeiro emprego.

Já no mandato de Dilma Rousseff, embora tenham ocorrido mudanças, a concepção do jovem enquanto sujeito de direitos permanece e fundamenta a criação de programas como o Estação Juventude, lançado em 2013. Esse ano, aliás, impacta diretamente os encaminhamentos dados pelo governo Dilma em relação às juventudes. Isso, pois, devido as manifestações de junho de 2013, que intensificam as demandas em torno do governo federal. Considerando que uma parcela significativa dessas manifestações era encabeçada pelas juventudes, o governo federal buscou dar respostas a tais cobranças. É aí, então, que se aprova o Estatuto da Juventude, projeto que tramitava na Câmara dos Deputados desde 2004.

Após o Golpe de 2016, as políticas de juventudes sofreram uma desaceleração. Embora tenha governado com base no Plano Plurianual elaborado pelo governo Dilma –

do qual era Vice-Presidente – Temer não atribuiu a mesma importância a essas políticas. Com isso, as políticas de juventude sofreram também os impactos que atingiram as políticas sociais durante esse governo. Tais impactos podem ser caracterizados, principalmente, pela austeridade fiscal – especialmente em setores sociais ¬– e pelo enfraquecimento dos canais de comunicação e de participação popular. No caso das políticas de juventudes, tanto a SNJ quanto o CONJUVE tiveram suas atividades impactadas negativamente. No entanto, um dos maiores ataques aos direitos das juventudes foi levado a cabo por meio da reforma do Ensino Médio, através da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Entretanto, mesmo sendo esse um duro golpe para as juventudes, o cenário ainda viria a se agravar com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Em suma, Bolsonaro estagnou todas as ações voltadas às juventudes e tomou medidas que enfraqueceram as atuações tanto da SNJ quanto do CONJUVE. Com relação à SNJ, essa Secretaria passou a fazer parte de um dos Ministérios mais marcados pelo conservadorismo: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Além disso, tal Secretaria passou a ser composta por figuras conservadoras que propunham ideias que em nada dialogavam com toda a Política Nacional de Juventude, que vinha se delineando com muitos aspectos de avanço desde o início dos anos 2000. Durante seu mandato, Bolsonaro também não foi capaz de realizar a 4ª Conferência Nacional de Juventude que deveria ter ocorrido, no máximo, até dezembro de 2019.

Esse descaso para com as políticas de juventudes no governo Bolsonaro fica ainda mais evidente quando analisamos a elaboração do Plano Plurianual desse governo e a forma como as questões ligadas às juventudes foram tratadas nesse documento. Não bastasse todo esse contexto de defasagem, levado a cabo por Bolsonaro, esse governo ainda deve ser lembrado como o único – desde a redemocratização – que defendeu a redução da maioridade penal para 16 anos, medida que, caso prosperasse, atingiria em cheio as juventudes – especialmente as juventudes negras – e toda a Política Nacional de Juventudes desenvolvida até então.

Já em 2023, com o retorno à Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, a PNJ toma novo fôlego, retomando preceitos que guiaram essa política nos anos em que Lula estivera anteriormente no poder. Com isso, tivemos o relançamento do programa PROJOVEM, o lançamento do Plano Juventude Negra Viva, além da busca por reestabelecer os canais de comunicação com as juventudes, através da realização da 4ª Conferência Nacional e também das Caravanas das Juventudes. Dessa maneira, após um período de estagnação

e ataques sofridos, a PNJ vive atualmente um momento de reconstrução, abrindo-se assim aos novos desafios e possibilidades. Dentre essas, destacamos a importância de efetivação das políticas de juventudes nos municípios.

Após essa análise, dos diferentes momentos pelos quais transitou a PNJ, passamos para uma investigação sobre o financiamento das políticas de juventudes, destacando assim a falta de um Fundo Público de financiamento para essas políticas, condição esta que pode acarretar certo esvaziamento dos espaços de participação, além da produção de políticas e ações marcadas pela precariedade. No caso dos CEJU/PR, mesmo recebendo alguns recursos do FIA, esses valores acabam sendo insuficientes para o desenvolvimento da política e da execução de serviços básicos.

Buscando exemplificar as fragilidades institucionais e financeiras das políticas de jvuentudes, tratamos do Programa Centro da Juventude do governo federal. A opção por abordar esse Programa, deve-se à proximidade que carregava em relação aos CEJU/PR. Criado no final da década de 1990 e timidamente expandido no início dos anos 2000, baseava-se na criação de espaços públicos de convivência e na formação para as juventudes, que fossem para além das instituições escolares. Outra similaridade do Programa era com relação à gestão, também proposta para ser realizada pelos municípios, que, além de cederem os espaços, arcariam com os custos de manutenção do espaço. Já na metade dos anos 2000, o Programa sofreu uma desaceleração significativa, até ter sido abandonado pelo governo federal, restando escassas informações a respeito do seu funcionamento. Essa constatação já dava indícios da desafiadora relação entre políticas de juventudes e municípios.

Na sequência, construímos um panorama das políticas de juventudes no estado do Paraná. Assim como foi feito quando abordamos as políticas de juventudes na esfera federal, nesse caso também foi necessária a construção de um histórico das ações voltadas às juventudes, buscando relacionar tais ações com alguns movimentos políticos ocorridos tanto a nível do próprio estado, quanto à nível federal. Afinal, como já abordado, em determinadas situações, são movimentos realizados pelo governo federal que desencadeiam ações nos Estados.

No caso do Estado do Paraná, chama a atenção a criação do Conselho da Juventude em 1988, mas não surpreende a suspensão das suas atividades nos anos seguintes. Outro ponto, é a influência dos movimentos realizados pelo governo federal na década de 2000 para a criação, tanto de uma Secretaria da Juventude no Estado, quanto dos próprios CEJU/PR. A atuação do CONJUVE/PR também foi destacada por essa

pesquisa. No caso desse Conselho, os destaques são a sua inatividade por muitos anos, sendo reativado apenas em 2017. Além da pouca efetividade de suas ações e propostas, destacamos as fragilidades contidas no Plano Estadual da Juventude, no qual o Conselho foi colaborador. Para além dessas questões, o próprio distanciamento que o CONJUVE/PR tem mantido em relação aos CEJU/PR se coloca como um fato, no mínimo, curioso.

É a partir do entendimento desse cenário municipal das políticas de juventudes que elaboramos nossa compreensão em torno dos elementos que envolvem a política dos CEJU/PR. Para isso, construímos uma reflexão teórica sobre as condições dessas políticas nos municípios e as dificuldades que estão relacionadas ao seu avanço nesse nível de governo. Dessa forma, abordamos as diferenças de concepções que existem sobre essas Políticas, e sobre os próprios jovens, nos diferentes níveis de governo. Nesse sentido, tratamos também de como essas concepções divergentes impactam o desenvolvimento dessas políticas e o acesso dos jovens a direitos.

Diante de todas essa contextualização, concluimos que essas instituições não podem, ainda, serem consideradas como parte de uma política pública consolidada. Afinal, por mais que os CEJU/PR sejam fundamentados sob uma base de pressupostos comuns que dão a essas instituições um caráter de política pública, sem a estruturação de um fundo de financiamento estadual que permita investimentos contínuos e regulares, os princípios elencados na Deliberação nº 004/2009 acabam não se efetivando.

Nessa perspectiva, no nível dos municípios os CEJU/PR acabam possuindo mais características de programa, sendo executado por meio de ações pontuais que ganham corpo a partir da vontade política de determinada gestão, ficando assim sujeito às mudanças que ocorrem no âmbito municipal. Nesse cenário os CEJU/PR também podem enfrentar desafios quanto as diferentes concepções de juventudes que os gestores municipais possuem, o que também fragmenta a política e tende a limitar o alcance das ações, excluindo assim uma parcela significativa das juventudes que deveriam ser atendidas por essas instituições. A própria gestão dos CEJU/PR feita por diferentes secretarias municipais que abarcam diferentes políticas é um exemplo dessa maleabilidade política a qual os CEJU/PR estão sujeitos.

Concluindo, a análise dos dados coletados evidencia que pouco do que prevê a Deliberação nº 004/2009 tem sido, de fato, executado nos CEJU/PR. Uma política que surgiu com altas expectativas, mobilizando inclusive o IPARDES e outras instâncias governamentais para a construção de 30 instituições espalhadas pelo Estado, que teve mais de oitenta milhões de reais investidos em sua implantação, calcada numa demanda

de alta relevância social – por espaços de convivência e formação – ainda altamente presente nas juventudes, hoje encontra muitas dificuldades em se fazer efetiva.

Contudo, para pensarmos a efetividade dessa política, precisamos refletir também sobre a importância dada pelas gestões estadual e municipal. Excetuando-se a execução do PBAC e do SCFV – execução essa que ainda precisa ser pesquisada para que se compreenda sob quais condições têm acontecido –, observa-se que os CEJU/PR não têm figurado como prioridade na agenda dos gestores.

Assim, através da compreensão que apresentamos do histórico e da capacidade de atuação dos CEJU/PR, reafirmamos a tese aqui defendida de que esses espaços podem ser entendidos como um programa que contém e expressa as principais características que compõem as políticas de juventudes nos municípios de forma mais ampla: fragilidade e precariedade dos serviços, falta de investimentos contínuos, defasagem das equipes técnicas, e dificuldade de mobilização das juventudes.

Antes de finalizarmos, é importante destacarmos ainda que, o trabalho de identificar as condições de execução desse programa direcionado às juventudes em situação de desproteção social, vai ao encontro dos objetivos contidos na Linha de Pesquisa II do PPGSOC/UEL, que incluem: formas de desigualdades, assimetrias e questões que envolvem discriminações na sociedade moderna.

Na medida em que compreendemos as juventudes em sua diversidade etária, étnica, racial, cultural, de gênero e de classe, e sabendo que, tais marcadores impactam diretamente as diferentes experiências juvenis, ao mesmo passo em que são as juventudes negras e trabalhadoras aquelas mais expostas às condições de desproteção social, abarcamos numa só pesquisa todos esses elementos contemplados pela linha de Pesquisa II do PPGSOC/UEL. Além disso, o aprimoramento do programa dos CEJU/PR se coloca como uma potente ferramenta de acesso a direitos, construção da cidadania e participação democrática das juventudes, todos esses, aspectos também contemplados por essa Linha de Pesquisa que integramos com a presente pesquisa.

Diante dos diversos elementos e realidades que a pesquisa mobiliza, abrem-se também inúmeras possibilidades de novos estudos que abordem questões ainda pouco exploradas, como, por exemplo: as especificadades presentes em cada CEJU/PR e como isso impacta na oferta de serviços e nas condições de acesso a direitos; As diferenças encontradas em relação a forma pela qual as diferentes Secretarias Municipais administram esses espaços; os desafios enfrentados pelos Profissionais que compõem as equipes, considerando também as particularidades na formação desses profissionais; a

relação desse programa com outras políticas de juventudes executadas nos municípios; as diferentes estratégias de financiamento utilizadas por cada gestão municipal; além de pesquisas que abordem mais diretamente as perspectivas e percepções das juventudes que frequentam essas instituições.

Tais possibilidades de pesquisa se tornam ainda mais relevantes quando consideramos o atual cenário das políticas de juventudes. Embora no nível federal tais políticas estejam caminhando num sentido de reconstrução, devido à reeleição do presidente Lula, a instabilidade política do país não nos permite afirmar que tal reconstrução irá adiante. Esse cenário pode ser melhor compreendido quando verificamos uma maior representatividade de deputados e senadores favoráveis às políticas neoliberais, o que torna Senado e Congresso Nacional espaços de acirradas disputas políticas. Já no cenário estadual do Paraná, no qual estão inseridos os CEJU/PR, não se apresentam perspectivas promissoras.

A não ser que ocorra, nos próximos anos, uma mudança no sentido da atuação do CEJUV/PR e CEDCA/PR , em relação a essa política. Caso contrário, difícil imaginarmos uma transformação na realidade dessas instituições. Caso esse distanciamento por parte dos órgãos ligados ao governo do Estado persista, os municípios dificilmente se verão compelidos a tomarem alguma medida em relação à precariedade dos CEJU/PR. Assim sendo, é bem possível que esta pesquisa tenha demonstrado ao leitor como nasce e morre uma política de juventudes.

8. REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**, v. 2, p. 37-72, 2005.

ALCÂNTARA, Fernanda Henrique Cupertino. **Municipalização e políticas públicas: a regulamentação como projeto e a prática social como resposta.** CSOnline-REVISTA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, n. 10, 2010.

ALMEIDA, M. H. T. **Federalismo e políticas sociais.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 28, p. 88-108, jun. 1995.

ALVES, Yossonale Viana; AZEVEDO, Márcio Adriano. **Trabalho e terceirização: implicações nas políticas de educação e trabalho para jovens no Brasil**. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, Natal, v. 1, n. 18, p. e6953, 2020. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/6953/pdf. Acesso em: 11 mar. 2026.

AMÂNCIO, Júlia Moretto. **Os desafios da gestão de políticas públicas a partir das parcerias entre estado e sociedade civil: o caso da assistência social em São Paulo.** e-cadernos CES, n. 02, 2008.

ANDRADE, Rorigo de. **Conselho Municipal de Juventude de Curitiba: pode der agenda e transparência no período 2012-2015.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federaldo Paraná. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Curitiba, 2015. 97 p.

ARAÚJO, Jhonny de. **Ensino médio público em Apucarana/PR: desigualdades no interior da rede estadual e o direito à educação**. 2021. 133 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021. Disponível em: https://repositorio.uel.br/srv-c0003-s01/api/core/bitstreams/5d6a0bc5-f4b8-4f9a-8c47-9bad0649d2b8/content. Acesso em: 9 mar. 2026.

ARRETCHE, Marta. **Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas.** Revista brasileira de ciências sociais, v. 11, n. 31, p. 44-66, 1996.

BARÃO, Marcus; RESEGUE, Mariana; et al. **Agenda Municipal com e para as Juventudes.** 2020.

BANCO MUNDIAL. **Vozes jovens**. Brasília, 2004. Disponível em: https://documents1.worldbank.org/curated/zh/811531468238509467/pdf/333420Portuguese0Vozes0Jovens.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

BARBOSA, Maria Simara Torres. A profissionalização do adolescente aprendiz. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2006. Disponível em: https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/115. Acesso em: 26 dez. 2025.

BARBOSA, Roseli Bregantin. BEGA, Maria Tarcisa Silva. **Democracia e Conferências de Juventude no Paraná, Brasil: Para onde caminha o modelo de representatividade democrática?**. 2016, 12 p. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/343449520_Democracia_e_Conferencias_de_Juventude_no_Parana_Brasil_Para_onde_caminha_o_modelo_de_representatividade_democratica Acesso em 28 de outubro de 2025.

BARREIRO, Rafael Garcia. **Cenários públicos juvenis: o desenho dos centros da juventude nas ações da política brasileira** / Rafael Garcia Barreiro. -- São Carlos: UFSCar, 2014. 102 f. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2014.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia.** Revista de Economia Contemporânea, v. 21, p. e172129, 2017.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. Cortez Editora, 2022.

BELLO, Luiz; BRITTO, Vinícius. **Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano**. Agência IBGE Notícias, 22 de março de 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39530-proporcao-de-jovens-de-6-a-14-anos-no-ensino-fundamental-cai-pelo-terceiro-ano Acesso em 30 de outubro de 2024.

BERTA, Ruben. **Farra milionária: ONGs usam laranjas, serviço fantasma e superfaturamento.** Portal UOL. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024. Disponível em: https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2024/07/15/farra-milionaria-ongs-usam-laranjas-servico-fantasma-e-superfaturamento.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

BOURDIEU, Pierre**. "A juventude é apenas uma palavra".** In: Questões de sociologia. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942**. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). *Diário Oficial da União*: seção 1, Rio de Janeiro, 23 jan. 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4048.html Acesso em: 26 dez. 2025.

_____. Presidência da República. **Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946.** Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Rio de Janeiro, 11 jan. 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del8621.html Acesso em: 26 dez. 2025.

_____. Governo Federal. **Constituição Federal. Brasília: Presidência da República.** 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei Nº 8.680 de 13 de julho de 1993**. Institui a Semana Nacional do Jovem e dá outras providências. Brasília. 13 de julho de 1993. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8680&ano=1993&ato=7

20g3aU5ENFpWT5ba Acesso em 02 de julho de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9637.htm Acesso em 30 de outubro de 2024

_____. Governo Federal. **Lei Nº 9.790 de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. . Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm Acesso em 30 de outubro de 2024

_____. Governo Federal. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre a aprendizagem. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.html Acesso em: 26 dez. 2025.

_____. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Portaria nº 879 de 3 de dezembro de 2001.** Estabelece Normas e Diretrizes do projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e do Projeto Centro da Juventude. Diário Oficial da União de de 19 de dezembro de 2001. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2001/Portaria%20no%20879-%20de%2003%20de%20dezembro%20de%202001.pdf Acesso em 10 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 2, 13 jul. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Governo Federal. **Proposta de Emenda Constitucional nº 138 de 20 de agosto de 2003**. Dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=221724&filename=Avulso%20PEC%20138/2003 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei Nº 10.748 de 22 de outubro de 2003**. Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.748.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Projeto de Lei nº 4.530 de 25 de novembro de 2004**. Aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=253927&filename=PL%204530/2004 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Projeto de Lei nº 4.529 de 25 de novembro de 2004**. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências. Brasília: Câmarados Deputados, 2004. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=253910&filename=PL%204529/2004 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei n° 11.129 de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM); cria o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm Acesso em 30 de outubro de 2024. .

BRASIL**.** Presidência da República. **Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005.** Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.html Acesso em: 26 dez. 2025.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional básica (NOB/SUAS).** Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Nacional de Juventude**. Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas.** Regina Célia Reyes Novaes, Daniel Tojeira Cara e Danilo Moreira da Silva e Fernanda de Carvalho Papa (orgs.). São Paulo: Conselho Nacional de Juventude. Fundação Friedrich Ebert, 2006. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/51/1/CNJ_pol%c3%adtica_2006.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **O secretário nacional de Juventude, Beto Cury, participou do evento da assinatura do Pacto pela Infância e Juventude e do decreto de lançamento da Conferência Estadual da Juventude, na semana passada, dia 11/9, em Curitiba (PR).** Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2007. Disponível em: http://ejatrabalhadores.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/296/2018/01/conferenciadajuventude-19092007.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Secretaria Nacional de Juventude; Conselho Nacional de Juventude. ***Caderno de propostas da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude***. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Juventude/caderno_propostas_1_conferencia_juventude.pdf. Acesso em: 11 mar. 2026.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009.** Dispõe sobre o Projovem Adolescente Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-171-de-26-de-maio-de-2009/ Acesso em 04 denovembro de 2021.

_____. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome (MDS). Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Pesquisa de Avaliação dos Centros da Juventude, Brasília, 2009.** Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/PainelPEI/Publicacoes/2%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo%20-%20Pesquisa%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Centros%20da%20Juventude.pdf Acesso em 04 de novembro de 2021.

_____. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Políticas públicas para a juventude**. 2010. Disponível em https://bd.camara.leg.br/bd/items/4e23c59f-c7ba-4275-b4b0-2627bbfb11d6/full acesso em 10 de fevereiro de 2025.

_____. Governo Federal. **Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010**. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaPaginasDiario?codDiario=1186&seqPaginaInicial=7&seqPaginaFinal=7 Acesso em 20 de outubro de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 12 mar. 2026.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate.** Nº 13. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2010. 240 p. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/caderno%20-%2013.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

BRASIL. **Políticas públicas para a juventude** 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/items/4e23c59f-c7ba-4275-b4b0-2627bbfb11d6/full Acesso em: 16 mar. 2026.

_____. Governo Federal. **Lei n° 12.852, de 05 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Senado Federal. **Estatuto da juventude : atos internacionais e normas correlatas.** Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509232/001032616.pdf Aceso em 20 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 8.243 de 23 de maio de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/CartilhaPNPS1.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília. 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Nacional da Juventude. **Guia de conselhos de juventude.** Brasília: Conselho Nacional da Juventude, 2014. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/146/1/CONJUVE_guia_cons_juv_2014.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Lei n.º 13.266 de 5 de abril de 2016**. Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13266.htm Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Medida Provisória Nº 726 de 12 de maio de 2016**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-726-12-maio-2016-783106-normaatualizada-pe.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026): Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf. Acesso em: 20 de abril de 2026

_____. Governo Federal. **Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília: Presidência da República, 13 de julho 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016**. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Agência Senado. **Programa Identidade Jovem enfrenta baixa adesão e resistência dos empresários.** Brasília: Agência Senado, 12 de setembro de 2017. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/programa-identidade-jovem-enfrenta-baixa-adesao-e-resistencia-dos-empresarios Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 11 mar. 2026.

_____. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 11 mar. 2026.

_____. Secretaria Nacional da Juventude. **Os avanços da Políticas Nacional de Juventude.** Brasil, 2017. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://pv.org.br/plataformaeleitoral/wp-content/uploads/2020/07/Os-Avan%C3%A7os-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Juventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 9.306 de 15 de março de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Secretaria Nacional de Juventude**. Plano Nacional de Juventude: proposta de atualização da minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004.** Secretaria Nacional de Juventude; Joel de Menezes Borges (consultor). Brasília: SNJ, 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ_atualiza%c3%a7%c3%a3o_plano_nacional_juventude_2018.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Secretaria Nacional da Juventude. **Os Avanços da Política Nacional de Juventude 2017-2018.** Brasil, 2018. Disponível em: https://pv.org.br/plataformaeleitoral/wp-content/uploads/2020/07/Os-Avan%C3%A7os-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Juventude.pdf Acesso em 30 de

outubro de 2024.

_____. Secretaria Nacional de Juventude. **Plano Juventude Viva: um levantamento histórico / Secretária Nacional de Juventude.** - Brasília: SNJ, 2018. 52 p. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/12619/1/2024_Plano_Juventude_Negra_Viva_.pdf Acesso em: 2 fev. 2026,

_____. Presidência da República. **Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019.** Aprova a estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9673.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto Presidencial nº 9.759 de 11 de abril de 2019**. Revoga Política Nacional de Participação Social. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 9.974 de 16 de agosto de 2019.** Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9974.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Portaria nº 3.184 de 30 de dezembro de 2019**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2019&jornal=529&pagina=62 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 10.226 de 5 de fevereiro de 2020**. Altera o Decreto nº 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10226.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Resolução n° 4 de 18 de março de 2020.** Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/4.Resolucao.Suspensaodasetapasda4ConfJuv.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**. Comissão Organizadora decide adiar 4ª Conferência Nacional de Juventude.** Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12 de _____. **Decreto nº 10.473 de 24 de agosto de 2020**. Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/agosto/comissao-

organizadora-decide-adiar-4a-conferencia-nacional-de-juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos **Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020.** Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10473.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Nacional de Saúde (CNS). **Ofício Circular nº 17, de 5 de julho de 2022.**
Diretrizes sobre Orientações acerca do artigo 1.º da Resolução CNS n.º 510, de 7 de abril de 2016. Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/legislacao/oficios-circulares/oficio-circular-no-17-de-5-de-julho-de-2022.pdf. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Presidência da República. **Decreto Presidencial nº 11.371 de 1 de janeiro de 2023.** Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm#art1 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.566, de 16 de junho de 2023.** Regulamenta a Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, para disciplinar a gestão dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família e a administração de seus pagamentos. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Edição extra, p. 1, 16 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11566.htm Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Governo Federal. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.** Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos de leis e medida provisória correlatas. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 1, 20 jun. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.619, de 25 de julho de 2023.** Convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 15, 26 jul. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11619.htm Acesso em: 2 fev. 2026

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.701, de 12 de setembro de 2023.** Altera o Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 3, 13 set. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11701.htm Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Governo Federal. **Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023.** Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à

Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde; e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 5, 3 nov. 2023 (retificado em 23 nov. 2023). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14719.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Governo Federal. **Projeto de Lei nº 4.172, de 01 de novembro 2023.** Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/PL/pl-4172.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.853, de 26 de dezembro de 2023.** Institui o Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes e o seu Comitê Gestor. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 8, 27 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11853.htm. Acesso em: 2 fev. 2026

_____. Governo Federal. **Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024.** Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera as Leis nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. *Diário Oficial da União*: Seção 1, p. 3, 17 jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14818.htm. Acesso em: 2 fev. 2026

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024.** Institui o Plano Juventude Negra Viva e o seu Comitê Gestor. *Diário Oficial da União*: Seção 1, s/p. (publicado em 22 mar. 2024). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11956.htm. Acesso em: 2 fev. 2026,

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria MTE nº 733, de 15 de maio de 2024.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem referente à modalidade Projovem Trabalhador. *Diário Oficial da União*, Edição n. 94, Seção 1, p. 74, 16 maio 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mte-n-733-de-15-de-maio-de-2024-560138596. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria SEMP/MTE nº 738, de 16 de maio de 2024.** Aprova termo de referência da submodalidade consórcio social da juventude, da modalidade Projovem Trabalhador, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, e dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos. *Diário Oficial da União*, Edição 95, Seção 1, p. 153, 17 de maio 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-semp-/mte-n-738-de-16-de-maio-de-2024-560176102. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Casa Civil da Presidência da República. **Governo Federal garante R$ 5,5 bilhões em investimentos para universidades no Novo PAC.** Brasília, 10 jun. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/governo-federal-garante-r-5-5-bilhoes-em-investimentos-para-universidades-no-novo-pac. Acesso em: 12 mar. 2026

_____. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 4 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 12 mar. 2026.

_____. Presidência da República. **Secretaria-Geral da Presidência da República.** Caravana das Juventudes leva ministros e programas do Governo Federal a cidades fluminenses. *Governo do Brasil*, 16 jun. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/junho/caravana-das-juventudes-leva-ministros-e-programas-do-governo-federal-a-cidades-fluminenses. Acesso em: 2 fev. 2026.

_____. Presidência da República. **Secretaria-Geral da Presidência da República.** Mês da Juventude celebra conquistas e os 20 anos da Política Nacional de Juventude. *Governo do Brasil*, 8 ago. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/agosto/mes-da-juventude-celebra-conquistas-e-os-20-anos-da-politica-nacional-de-juventude. Acesso em: 2 fev. 2026

_____. Presidência da República. **Decreto Nº 11.535 de 19 de maio de 2023.** Institui o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11535.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Secretaria Nacional da Juventude. **Manual de como estruturar a política de juventude no seu município.** Brasil, 2023. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/marco/SNJ_Cartilha_ComoestruturarapoliticadejuventudenoseumunicipioDigital.pdf Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.** Institui o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11572.htm Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Plano Juventude Negra Viva**. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/plano-juventude-negra-viva/2024_Plano_Juventude_Negra_Viva_.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Presidência da República. **Portaria SG/PR nº 185, de 20 de agosto de 2024.** Regulamenta o artigo 2º e o artigo 13, do Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg/pr-n-185-de-20-de-agosto-de-2024-579510047 Acesso em 10 de fevereiro de 2025.

_____. Secreataria Nacional da Juventude**. Mini Guia de Implementação do Programa Estação Juventude.** Brasília: Secreataria Nacional da Juventude, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-

br/juventude/estacaojuventude/MiniGuiaImplementacaoEstacaoJuventude.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo Federal. **Consulta de Convênios e Acordos.** Portal da Transparência do Governo Federal. Brasília: Controladoria Geral da União, sem data. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/convenios/consulta?ordenarPor=orgao&direcao=desc Acesso em 30 de outubro de 2024.

BRETAS, Gabriela H. (2016). **O papel das organizações da sociedade civil na política pública de assistência social no Brasil: dilemas e tensões na provisão de serviços**. Dissertação de Mestrado. Escolas de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CAETANO, Edson; AZEVEDO, Eva Emilia Freire do Nascimento. **Políticas Públicas e Juventudes: Algumas particularidades do caso brasileiro**. Polis. Revista Latinoamericana, n. 48, 2017.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar; DA SILVA JUNIOR, Nelson. **A "construção" do terceiro setor no Brasil: da questão social à organizacional.** Revista Psicologia Política, v. 9, n. 17, p. 129-148, 2009.

CAMARANO, Ana Amélia (org.); MELLO, Juliana Leitão.Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

CAMPELO, Lilian. **Governo Temer é denunciado na Justiça Federal por negligenciar Conjuve.** Brasil de Fato, Belém/PA, 21 de janeiro de 2017. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2017/01/21/governo-temer-e-denunciado-na-justica-federal-por-negligenciar-conjuve Acesso em 30 de outubro de 2024.

CAMPOS, Anderson. **Mercantilização da juventude, consumo e degradação do trabalho.** Juventude no Brasil, p. 67-82, 2019.

CARRANO, Paulo. **Ações públicas para jovens na cidade: o caso de Niterói**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. *Anais...* Caxambu: ANPEd, 2007. p. 1-15. Disponível em: http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT03-3475--Int.pdf. Acesso em: 24 mai. 2026.

CARDOSO, Ruth CL; SAMPAIO, Helena M. S.(orgs). **Bibliografia Sobre Juventude.** São Paulo: Edusp, 1995

CARDOSO, Flávia Pereira; SILVA, Janaína Guimarães da. **Relato de experiência: visita técnica ao Centro da Juventude de Piraquara-PR**. Caderno Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 6, n. 3, 2019. Disponível em: https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1199 Acesso em 19 de novembro de 2025.

CARDOZO, Maria José Pires Barros; LIMA, Francisca das Chagas Silva. **A contrarreforma do Ensino Médio: retrocessos e intencionalidades.** Linguagens, Educação e Sociedade, n. 38, p. 122-142, 2018.

CASTRO, João Paulo Macedo e. **UNESCO - educando os jovens cidadãos e**

capturando redes de interesses: uma pedagogia da democracia no Brasil. 2005. 449 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: https://bdae.org.br/dspace/bitstream/handle/123456789/1504/tese.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em 10 de janeiro de 2026.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. (Orgs.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2008. Disponível em: https://www.econstor.eu/bitstream/10419/91333/1/577093533.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024.** Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031 Acesso em 30 de setembro de 2024.

CIDADANIA, Instituto. **Projeto Juventude.** São Paulo: Instituto Cidadania, 2004. Disponível em: https://registrojuventude.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/02/dicas-projeto-juventude-final-1.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

CONRADO, Ana Flávia Nicolau. ***Sala do futuro, realidades do presente: experiências e Projetos de Vida das juventudes na escola pública***. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSOC). Departamento de Ciências Sociais. Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH). Universidade Estadual de Londrina (UEL). Londrina/PR: 2026. (no prelo)

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A qualidade da educação brasileira como direito**. Educação & Sociedade, v. 35, p. 1053-1066, 2014.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 24, p. 40–52, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/zsHS7SvbPxKYmvcX9gwSDty/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 16 mar. 2026.

DAYRELL, Juarez (org.). **Por uma pedagogia das juventudes: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016. Disponível em: https://reaju.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/07/livro_por_uma_pedagogia_das_juventudes.pdf. Acesso em: 16 mar. 2026.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares. **Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo.** Belo Horizonte: Editora UFMG, v. 8, 2014.

DAGNINO, Evelina. S**ociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando**.Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, p. 95-110, 2004.

DAGNINO, **Eveline. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva**. In: Fedozzi, L; Corradi, Rodrigo de Souza; Rangel, Rodrigo Rodrigues. (Org.). Democracia Participativa na América Latina. 1ed.Porto Alegre: Editra da

Cidade/Secretaria Municipal da Cultura, 2016, v. , p. 19-47.

DUBET, François. **Sociología de la experiencia**. Editorial Complutense, 2010.

_____. François. **Repensar la justicia social: contra el mito de la igualdad de oportunidades.** Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2011. 128 p.

DULCI, Luiza; MACEDO, Severine. **Quando a juventude torna-se agenda governamental: reconhecimento político e direito a ter direitos nos governos Lula e Dilma.** Juventude no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 117-139, 2019.

_____.Luiza. **Bolsonaro extingue o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.** Teoria e Debate, ed. 201 de 09 de outubro de 2020. Disponível em: https://teoriaedebate.org.br/colunas/bolsonaro-extingue-o-plano-nacional-de-juventude-e-sucessao-rural/ Acesso em 30 de outubro de 2024.

ESTECHE, Cristina. **Guarapuava ainda poderá ter o Centro de Juventude.** Guarapuava: Rede Sul de Notícias, 03 de maio de 2011. Disponível em: https://redesuldenoticias.com.br/noticias/guarapuava-ainda-podera-ter-o-centro-de-juventude/ Acesso em 30 de outubro de 2024.

ESTEVES, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas**. UNESCO Brasil, 2008.

FARO, Kelly Cardoso; FERRARINI, Angel dos Santos Fachinelli. **Emprego juvenil nas grandes regiões brasileiras: comparativo da reforma trabalhista (2017) com base nos microdados trimestrais da PNAD.** *Revista Economia Ensaios*, Uberlândia, v. 39, n. esp. (abr.), 2024. DOI: https://doi.org/10.14393/REE-v39nesp.abrila2024-73357. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/73357/38666. Acesso em: 11 mar. 2026.

FERRETTI, Celso João. **A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação.** Estudos avançados, v. 32, p. 25-42, 2018.

FIGUEIREDO, Eduardo Fin de; PAZ, Wilson Kredens da. **Os Direitos dos Jovens no Estatuto da Juventude à Luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.** Revista de Direitos Humanos e Efetividade, v. 2, n. 1, 2016.

FOLADOR, Marcos Antônio. **Conselhos de Juventude e a cidadania territorial no Estado do Paraná.** Deissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Geografia. P. 155.

FORACCHI, Marialice M. **A Juventude na Sociedade Moderna.** São Paulo: Pioneira. Editora da Universidade de São Paulo, 1972.

FURIATI, Nídia. **Juventude e Estado no Brasil: a lógica constitutiva do Conselho Nacional de Juventude no governo Lula**. 2010, 356 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília.

GENTILI, Pablo, SADER, Emir (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o**

Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

GIDDENS, ANTHONY. **Sociologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. Ediitora Atlas SA, 2008.

GOFFMAN, Erving. ***Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada***. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOHN, Maria da G. **História dos Movimentos e Lutas Sociais: a construção da cidadania dos brasileiros.** 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

GÓIS, João Bôsco Hora. **A (difícil) produção da intersetorialidade: comentários a partir de ações públicas para a juventude**.The (difficult) production of intersectoriality: comments derived from public actions directed to the youth. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 128-141, 2013.

GONÇALVES, Rosangela Teixeira; FAVA, Ana Claudia Polato. **Políticas Públicas para a juventude no Brasil: um balanço a partir da implementação do estatuto da juventude (2013-2023).** Revista Foco, v. 17, n. 5, p. e4975-e4975, 2024.

GUARATUBA, Prefeitura Municipal. **Ata da Reunião ordinária nº 04 de 2011.** Guaratuba/PR: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2011. Disponível em: http://portal.guaratuba.pr.gov.br/images/conselhos/Ata%20Junho%202011cmdca.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa. **O debate sobre a descentralização de políticas públicas: um balanço bibliográfico.** Organizações & Sociedade, v. 9, p. 1-17, 2002.

G1. **Secretário da Juventude de Temer diz que 'tinha era que matar mais' nos presídios.** G1, Brasília, 06 de janeiro de 2017, Política. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/secretario-da-juventude-de-temer-diz-que-tinha-era-que-matar-mais-nos-presidios.ghtml Acesso em 30 de outubro de 2024.

G1, Maranhão. **MP denuncia secretário Assis Filho e mais 47 pessoas no Maranhão.** G1, Maranhão, 29 de março de 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2017/03/mp-denuncia-48-pessoas-por-organizacao-criminosa-em-pio-xii.html Acesso em 30 de outubro de 2024.

HAMILTON, Pedro Dalla Vecchia; FREIRE, Simone Grohs. **A Limitação extrema da despesa pública como supressão de direitos fundamentais: um questionamento da validade da EC Nº 95/2016**. Revista Paradigma, v. 29, n. 2, p. 187-212, 2020.

HOFFMANN, Fábio. **A extrema direita no poder: Bolsonaro e o bolsonarismo**. Revista Orbis Latina-ISSN: 2237-6976, v. 12, n. 1, p. 04-20, 2022.

IBGE. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.** 2000.
IBGE. **IBGE Cidades, Município de Apucarana**. 2023. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/panorama Acesso em 30 de outubro de 2024.

INOJOSA, Rose Marie. **Intersetorialidade e a configuração de um novo paradigma organizacional.** Revista de Administração Pública, v. 32, n. 2, p. 35 a 48-35 a 48, 1998.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Programa Centros da Juventude: Relatório de Pesquisa/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**. Curitiba: IPARDES, 2011. 55 p. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/RP_relatorio_centros_juventude_2011.pdf

KAMIKAZE DO GUETO. **Fim dos Dias · Kamikaze do Gueto · Douglas RC**. YouTube, vídeo. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=O2-49xKpkzc. Acesso em: 9 mar. 2026.

KRAWCZYK, Nora. **Reflexão sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil hoje.** Cadernos de pesquisa, v. 41, n. 144, p. 752-769, 2011.

LEÃO, Geraldo. **A gestão da pobreza juvenil: uma análise de um programa federal de inclusão social para jovens pobres**. Trabalho apresentado na XXVII Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, 2004.

LEÃO, Geraldo; DAYRELL, Juarez Tarcísio; REIS, Juliana Batista dos. **Juventude, projetos de vida e ensino médio.** Educação & Sociedade, v. 32, n. 117, p. 1067-1084, 2011.

LEITE, Cristiane Kerches da Silva. **Descentralização das Políticas Sociais no Brasil: o lugar dos estados no processo de municipalização.** Revista Política Hoje, v. 18, n. 2, p. 306, 2009.

MAIO, Ivone dos Passos ; SILVA, Camila Farias da. **Políticas De Juventudes no Brasil prioridades e investimentos do governo federa**l de 2012-2020. Revista de Políticas Públicas, v. 26, n. 2, p. 839-858, 2022.

MANNHEIM, Karl. **O problema da juventude na sociedade moderna.** Tradução de Octávio Alves Velho In: BRITO, Sulamita de (Org.). Sociologia da Juventude – Da Europa de Marx à América Latina. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, p. 69-94.

MATTOS, Rubens de Araújo. **As agências internacionais e as políticas de saúde nos anos 90: um panorama geral da oferta de idéias**. Ciência e Saúde Coletiva, 6 (2): 377-389. 2001.

MELO, Savana Diniz Gomes; DUARTE, Adriana. **Políticas para o ensino médio no Brasil: perspectivas para a universalização.** Cadernos Cedes, v. 31, p. 231-251, 2011.

MENDES, Thaís Lima. **Juventude: políticas públicas e orientações para trabalhar a temática**. Brasília: CNM, 2020. 40 p. Coleção Gestão Pública Municipal: Novos Gestores 2021-2024.

MESTRINER, M. L. O **Estado entre a filantropia e a assistência social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 320 p.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** São Paulo: Cortez., 2002 a.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. **O projeto neoliberal de resposta à "questão social" e a funcionalidade do "terceiro setor".** Lutas sociais, n. 8, p. 53-64, 2002 b.

NARCIZO, Makchwell Coimbra. **Jair Bolsonaro no universo da extrema direita.** Revista Caliandra, v. 1, p. 51-67, 2021.

NASCIMENTO, Paula Fonseca do. **Debate sobre municípios de Pequeno Porte I na Política de Assistência Social.** Revista Cidades, Brasil, v. 15, n. 24, p. 49–61, 2023.

NEVES, Catarina; AUGUSTO, Cláudia; TERRA, Ana Lúcia. **Questionários online: análise comparativa de ferramentas para a criação e aplicação de e-surveys.** AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento, Curitiba, v. 9, n. 2, p. 69-78, jun./dez. 2020. DOI: 10.5380/atozv9i2.75826.

OLIVEIRA, Cleide de Fátima Galiza de. **Cúmplices na sobrevivência: ONGs populares e infância desassistida.** 1993. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco.

OLIVEIRA, Assis da Costa. **A 4ª Conferência Nacional de Juventude e as Incógnitas sobre a Política Nacional de Juventude no Governo Bolsonaro**. Empório do Direito, v. 3, 2019.

OLIVEIRA, Isaac de. **4 anos depois, reforma trabalhista não gerou 'boom' de empregos prometido.** Portal UOL, São Paulo, 7 de outubro de 2021. Disponível em: https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2021/10/07/reforma-trabalhista-michel-temer-empregos-4-anos.htm Acesso em 13 de setembro de 2024.

ONU. **Programa de Ação das Nações Unidas para a Juventude**. Resolução nº 50 de 13 de novembro de 1981. Nova Iorque: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1981. Disponível em: https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/413/89/pdf/nr041389.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. **Institui o Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz.** Nova Iorque: Assembléia Geral das Nações Unidas, 1985. Disponível em: https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/485/01/pdf/nr048501.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

OXFAM, Brasil. ***A conta fica para a juventude***. 11 mar. 2021. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/a-conta-fica-para-a-juventude/. Acesso em: 12 mar. 2026.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Administração pública brasileira: entre o gerencialismo e a gestão social**. São Paulo, RAE, n.1, v. 45, 2005.

PAIS, José Machado. **Culturas Juvenis**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003.

PARANÁ. Governo do Estado. **Decreto nº 2.897 de 19 de maio de 1988.** Instituição do Conselho Estadual da Juventude, junto à Casa Civil da Governadoria. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=41341&indice=1&totalRegistros=37&dt=2.9.2024.9.44.1.109 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei nº 9.579 de 22 de março de 1991.** Regulamenta o parágrafo único do artigo 216 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a criação, organização e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente. Diário Oficial nº. 9.579 de 2 de abril de 1991. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=122370&indice=1&totalRegistros=2&dt=2.9.2024.9.51.31.889 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto nº 3.713 de 22 de junho de 1994.** Nomeação de Conselheiro para integrar o Conselho Estadual de Juventude. Diário Oficial nº. 4.289 de 22 de junho de 1994. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=24450&indice=1&totalRegistros=29&dt=15.9.2024.17.19.20.884 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto nº 3.963 de 29 de agosto de 1994.** Aprovação do Regulamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência. Diário Oficial nº. 4337 de 29 de agosto de 1994. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=25541&indice=1&totalRegistros=1&dt=1.10.2024.14.5.7.864 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 14.225 de 17 de novembro de 2003**. Cria a Semana da Juventude no Estado. Diário Oficial n° 6.620 de 4 de dezembro de 2003. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=1036&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.13.17.17.966 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Resolução nº 058 de 27 de setembro de 2005**. Cria o Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude. Diário Oficial nº 7.076 de 6 de outubro de 2005. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=76708&indice=1&totalRegistros=48&dt=2.9.2024.10.41.54.523 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 15.604 de 15 de agosto de 2007**. Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança (SECR), para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ). Diário Oficial nº 7.537 de 16 de agosto de 2007. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=311&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.13.26.38.168 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.413 de 11 de setembro de 2007.** Institui a Comissão Executora da 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Juventude. Diário Oficial nº 7.554 e 11 de setembro de 2007. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=50140&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.15.8.15.676 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.414 de 11 de setembro de 2007**. Divulga e aprova o "Pacto pela Infância e Juventude". Diário Oficial nº 7.554 de 11 de setembro de 2007. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=50141&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.14.40.14.223 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 2.785 de 04 de junho de 2008**. Cria o Conselho Gestor Estadual do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) instituído pela Lei Federal n° 11.129, de 30 de junho de 2005 e dá outras providências. Diário Oficial nº 7.734 de 4 de junho de 2008. Disponível em:

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=44247&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.16.32.6.519 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 3.165 de 06 de agosto de 2008**. Atribui à SECJ, a responsabilidade pela execução do Programa de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) Urbano, Secretaria-Geral da Presidência da República, responsabilidade pela execução financeira do Programa. Diário Oficial nº 7.779 de 6 de agosto de 2008. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=46598&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.14.50.44.639 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 16.021 de 19 de dezembro de 2008**. Autoriza o pagamento de auxílio-financeiro a jovens, pela SEDEF, como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto a crianças e adolescentes, conforme especifica. Diário Oficial nº 7.875 de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=16417&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.14.53.6.30 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ). **Guia de Políticas Públicas para a juventude do Estado do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, 2008. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/seed_pr/guia_de_politicas_publicas_pr.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 004 de 31 de março de 2009**. Pela aprovação do

Programa “Centros da Juventude “. SECJ, Curitiba, 2009. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacao0042009Dispoesobreoscentrosdajuventude310309.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 009 de 17 de abril de 2009.** Errata - Dispõe sobre alteração da Deliberação Nº 004/2009. SECJ, Curitiba, 2009. Disponível em:https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacao0092009ErrataAlteracaodaDeliberacao0042009.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Secretaria do Estado da Criança e da Juventude (SECJ). **Convênio Nº 113/09**. Curitiba, 2009. Disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SIT/SIT_Arquivos/Anexos/2011/12/182/182_11786_6.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 002 de 26 de fevereiro de 2010**. Reserva recursos para complementar os custos de construção e a aquisição de equipamentos para os Centros da Juventude. SECJ, Curitiba, 2010. Disponível em:https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Deliberacao022010CentrosdaJuventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 010 de 10 de novembro de 2010.** Reserva de recursos para os Centros da Juventude. SECJ, Curitiba, 2010. Disponível em:https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacao102010reservadecentrosdajuventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 001 de 20 de maio de 2011**. Reserva recursos para complementar os custos de construção e a aquisição de equipamentos para os Centros da Juventude. SEDS, Curitiba, 2011. Disponível em:https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2011/deliberacao012011AditivosCentrosdaJuventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.563 de 01 de junho de 2011**. Convoca a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e institui a Comissão Executora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude. Diário Oficial nº 8.478 de 1 de junho de 2011. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=60558&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.3.9.421 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 17 de junho de 2011.** Curitiba: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. SEDEF, 17 de junho de 2011. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioe

s_2011/ATA_06_MES_DE_JUNHO_25_07_2011.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 16.840 de 28 de junho de 2011**. Transforma a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), em Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). Diário Oficial nº 8.495 de 28 de junho de 2011. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=60556&indice=1&totalRegistros=1&dt=1.9.2024.12.48.16.80 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 2.225 de 9 de agosto de 2011.** Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 1.563, de 1º de junho de 2011, o qual convoca a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude. Diário Oficial nº 8.529 de 15 de agosto de 2011. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=61317&indice=1&totalRegistros=2&dt=11.9.2024.14.57.13.993 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 35 de 30 de setembro de 2011**. Pela reserva de recursos para aditivos dos convênios dos Centros da Juventude. SEDS, Curitiba, 2011. Disponível em:https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2011/Deliberacao_35_aditivos_Centro_da_Juventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). **Programa Centros da Juventude: relatório de pesquisa/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** Curitiba : IPARDES, 2011. 53 p. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/RP_relatorio_centros_juventude_2011.pdf Acesso em 01 de julho de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 13 de abril de 2012.** Curitiba, 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2012/AtaAssembleiaOrdinariaCEDCA_Marco_2012aprovada_13_04_2012.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da reunião de 21 e 22 de junho de 2012.** Curitiba, 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2012/Ata_CEDCA_Posse_Bienio_2012_2013.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Fernanda Richa participa em Curitiba da inauguração de Centro da Juventude.** Curitiba: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 10 de julho de 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/Noticia/Fernanda-Richa-participa-em-Curitiba-da-

inauguracao-de-Centro-da-Juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata de Reunião de 20 de julho de 2012.** Curitiba, 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2012/AtaAssembleiaOrdinAriaCEDCAJULHO_20_07_2012.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata de Reunião de 18 e 19 de outubro de 2012.** Curitiba, 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2012/Ata_CEDCA_outubro.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata de Reunião Extraordinária de 21 novembro de 2012**. Curitiba, 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2012/Ata_CEDCA_EXTRAORDINARIA_novembro.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 91 de 23 de novembro de 2012**. Aprova a prorrogação de convênio da SEDS com o município de Paranaguá para a conclusão da obra do Centro da Juventude. SEDS, Curitiba, 2011. Disponível em:https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2012/Deliberacao_091_2012_Centro_da_Juventude_Paranagua.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 102 de 17 de dezembro de 2012.** Pela aprovação de repasse de recursos para pagamento de 40 Bolsas mensais, aos Agentes de Cidadania do Programa Centro da Juventude, pelo período de 12 meses. Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Curitiba: SEDS, Curitiba, 17 de dezembro de 2012. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2012/Deliberacao_102_2012_bolsas.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata de Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2012.** Curitiba, 2012. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2012/ataextra17122012.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Centros da Juventude.** Curitiba, SEDS, 2012. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/ProjetoCentrodaJuventudeRev6_11_2012.pdf Acesso em 13 de março de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 17.461 de 2 de janeiro de 2013.** Cria

a Assessoria Especial Para Assuntos de Políticas Públicas para a Juventude (AEJ) na estrutura organizacional da Casa Civil do Estado do Paraná e dá outras providências. Diário Oficial nº 8.868 de 2 de janeiro de 2013. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=84549&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.21.29.600 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata de Reunião Extraordinária de 20 de março de 2013.** Curitiba, 2013. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes2013/Ata_CEDCA_EXTRAORDINARIA_marco.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião Extraordinária de 25 de maio de 2013.** Curitiba, 2013. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes2013/Ata_CEDCA_EXTRAORDINARIA_maio_2013.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS). **Resolução nº 142 de 10 de julho de 2013**. Fixar número anual de auxílios financeiros aos Agentes de Cidadania, de que trata a Lei Estadual nº 16.021/2008. Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, 2013. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/centros_juventude/03.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 17.660 de 12 de agosto de 2013.** Institui o Dia Estadual da Juventude Cristã, a ser celebrado anualmente no dia 28 de julho. Diário Oficial nº 9.019 de 12 de agosto de 2013. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=99975&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.15.18.0.225 Acesso em 11 de outubro de 2024.

CEDCA. **Deliberação nº 083/2013, de 22 de agosto de 2013**: aprovação do Plano de Ação 2014. Curitiba: CEDCA/PR, 2013. Publicada no Diário Oficial nº 9040, de 10 set. 2013. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2013/d83_2013.pdf Acesso em: 10 de dezembro de 2025.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 23 de agosto de 2013**. Curitiba, 2013. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes2013/ata_agosto_ord_2013.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 108 de 20 de setembro de 2013.** Para execução das obras dos Centros da Juventude de Guarapuava, Paranaguá, Londrina e Prudentópolis. SEDS, Curitiba, 2013. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes

2013/d108_2013.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 9.578 de 10 de dezembro de 2013.** Institui o Grupo de Trabalho para criação do Conselho Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 9.103 de 10 de dezembro de 2013. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=110999&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.33.53.151 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 9.579 de 10 de dezembro de 2013.** Cria o Comitê Intergestor de Políticas Públicas para a Juventude (COIPPJ) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná. Diário Oficial nº 9.103 de 10 de dezembro de 2013. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=111042&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.34.58.191 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 21 de março de 2014.** Curitiba, 2014. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2014/ATA_Marco.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Ata VII da Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho para criação do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.** Curitiba: Assessoria Especial Para Assuntos de Políticas Públicas para a Juventude, 03 de julho de 2014. Disponível em: https://www.dropbox.com/scl/fi/36lcq3pfoakl9z6yz3jz9/Ata-VII-GT.pdf?rlkey=2zxjntgpp8kn59m419yf4d7r5&e=2&dl=0 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 87 de 25 de julho de 2014**. Aprovação de repasse de recursos para pagamento de 40 Bolsas mensais, aos Agentes de Cidadania do Programa Centro da Juventude, pelo período de 12 meses. SEDS, Curitiba, 2014. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2014/087_2014.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto 11.824 de 11 de agosto de 2014.** Instituí o Programa Paraná Seguro - BID. Diário Oficial nº 9.266 de 11 de agosto de 2014. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=126229&indice=1&totalRegistros=1&dt=1.10.2024.13.58.46.554 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 98 de 22 de agosto de 2014**. Pela aprovação do plano de aplicação do município de Apucarana. SEDS, Curitiba, 2014. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2014/098_2014.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 22 de agosto de 2014.** Curitiba, 2014. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2014/ATA_AGOSTO.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social (SEDS). **Resolução nº 211 de 12 de setembro de 2014.** Alterar a Resolução nº 142/2013/SEDS, quanto ao processo de seleção, acompanhamento e desligamento do Agente de Cidadania. Diário Oficial nº. 9291 de 16 de setembro de 2014. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=129878&indice=1&totalRegistros=2&dt=1.10.2024.15.16.27.601 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 26 de setembro de 2014.** Curitiba, 2014. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2014/ata_SETEMBRO.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social (SEDS). **Resolução nº 220 de 30 de setembro de 2014.** Regulamenta os procedimentos de solicitação para realização de pesquisa nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Curitiba: SEDS, 2014. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/editais/220_2014.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social (SEDS). **Resolução nº 007 de 11 de fevereiro de 2015.** Altera o Artigo 5º e Artigo 16º da Resolução nº 211/2014/SEDS e inclui Artigo 17º. Diário Oficial nº 9.390 de 11 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=136347&indice=1&totalRegistros=3&dt=11.9.2024.15.24.42.451 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.182 de 24 de abril de 2015**. Institui o Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre a evasão de jovens do meio rural. Diário Oficial nº 9.439 de 27 de abril de 2015. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=139805&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.40.10.941 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.356 de 14 de maio de 2015**. Dispõe sobre o Comitê Intergestor de Gestão do Índice de Vulnerabilidade Juvenil no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná. Diário Oficial nº 9.452 de 15 de maio de 2015. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=141179&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.40.56.195 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.518 de 22 de maio de 2015**.

Convoca a 3ª Conferência Estadual de Juventude. Diário Oficial nº 9.458 de 25 de maio de 2015. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=141851&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.41.50.323 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Resolução nº 078 de 18 de setembro de 2015.** Pela aprovação de repasse de recursos no montante de R$ 3.866.400,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) para pagamento de até quarenta bolsas mensais, aos Agentes de Cidadania que participam de cada Centro da Juventude em funcionamento. Curitiba: SEDS, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2015/78_2015.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 16 de outubro de 2015.** Curitiba, 2015. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2015/Ata_outubro_2015.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Regimento da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Paraná.** Curitiba: SEDS, 2015. Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2022-08/regimento_da_3_conferencia_estadual_de_juventude_0.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 012 de 19 de fevereiro de 2016**. Aprovação do desenvolvimento do Projeto Agente de Cidadania nos 02 (dois) Centros da Juventude implantados no município de Toledo. SEDS, Curitiba, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_012_2016_Centro_da_Juventude_de_Toledo.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 039 de 20 de maio de 2016.** Pela desabilitação do município de Londrina no Programa “Centros da Juventude”. SEDS, Curitiba, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_039_2016.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 15 de abril de 2016.** Curitiba, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2016/Ata_Abril_ordinaria.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 17 de junho de 2016.** Curitiba, 2016. Disponível em:

https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2016/Ata_junho_ordinaria_2016.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 046 de 22 de julho de 2016.** Pela aprovação da atualização da planilha de custos, para complementação com vistas à conclusão da obra do Centro da Juventude no município de Irati. SEDS, Curitiba, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_046_2016.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. **Índice de Vulnerabilidade Juvenil é apresentado ao Instituto Unibanco.** Curitiba: Agência Estadual de Notícias, Casa Civil, 10 de agosto de 2016. Disponível em: https://arquivo2011.aen.pr.gov.br/Noticia/Indice-de-Vulnerabilidade-Juvenil-e-apresentado-ao-Instituto-Unibanco Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 25 de novembro de 2016**. Curitiba, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2016/Ata_novembro_ordinaria_descentralizada_2016.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 093 de 09 de dezembro de 2016.** Aprovado que para a construção do Centro da Juventude no Município de Guarapuava. SEDS, Curitiba, 2016. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2016/Deliberacao_093_2016.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Segurança Pública (SSP). **Contrato nº 3.137/OC-BR de 12 de janeiro de 2017.** Contratação de crédito feita pelo Estado do Paraná juntamente ao Banco Interamericano de Desenvolvimento referente à execução do Programa Paraná Seguro. Disponível em: https://www.seguranca.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/contrato_no_3137oc_120117_0.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). *Ata da Reunião de 17 de fevereiro de 2017*. Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes2017/ata-fevereiro-ordinaria.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 6.755 de 25 de Abril de 2017**. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV). Diário Oficial nº 9.932 de 26 de abril de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=171822&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.17.59.26.735 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 19.027 de 30 de maio de 2017**. Cria, conforme especifica, o Programa Estadual de Juventude - Rede Jovem. Diário

Oficial nº 9.957 de 1 de junho de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=173669&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.0.0.380 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR). **Deliberação nº 040 de 02 de junho de 2017.** Aprovação do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social. SEDS, Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/2017/Deliberacao-040-Parana-Seguro.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 7.140 de 12 de junho de 2017**. Retifica os incisos III e VI do § 1.º do art. 3.º do Decreto nº 6.755, de 25 de abril de 2017. Diário Oficial nº 9.965 de 13 de junho de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=174517&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.0.45.438 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 7.433 de 19 de julho de 2017**. Regulamenta O Programa Estadual de Juventude – Rede Jovem. Diário Oficial nº 9.990 de 20 de julho de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=177425&indice=1&totalRegistros=1&dt=11.9.2024.15.54.33.698 Acesso em 11 de

_____. Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS). **Deliberação nº 68 de 4 de agosto 2017.** Pela aprovação da alteração dos artigos 14,16,18,22 e Parágrafo único da Deliberação nº 040/2017- CEAS/PR. Curitiba: CEAS, 4 de agosto de 2017. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/2017/Deliberacao-040-Parana-Seguro.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 17 de agosto de 2017.** Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes2017/Ata-agosto.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 21 e 22 de setembro de 2017**. Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes2017/Ata-setembro.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 23 e 24 de novembro de 2017**. Curitiba, 2017. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes2017/Ata-novembro.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS). **Resolução nº**

175 de 30 de outubro de 2017. Fixa o número anual de auxílios financeiros aos Agentes de Cidadania de que trata a Lei Estadual nº 16.021/2008. Curitiba: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, 1 de novembro de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=184803&indice=1&totalRegistros=1&dt=7.9.2024.14.55.50.942 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 8.169 de 1 de novembro de 2017**. Cria o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa identidade Jovem (ID Jovem). Diário Oficial nº 10.061 de 6 de novembro de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=184594&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.2.30.703 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 8.259 de 17 de novembro de 2017**. Designa os conselheiros eleitos e Indicados ao Conselho Estadual de Juventude. Diário Oficial nº 10.070 de 20 de novembro de 2017. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=184807&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.3.12.96 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 006 de 23 de fevereiro de 2018**. Pela aprovação da realização de visitas pelos conselheiros do CEDCA/PR nos Centros da Juventude do Estado do Paraná, no ano de 2018. SEDS, Curitiba, 2018. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2018/Deliberacao-006.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 15 de março de 2018**. Curitiba, 2018. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2018/Ata-marco.pdf. . Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 19 e 20 de abril de 2018**. Curitiba, 2018. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2018/Ata-19-20-abril.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR. **Deliberação nº 040 de 15 de junho de 2018**. Por realizar visitas aos Centros da Juventude, com apoio dos Escritórios Regionais da SEDS, conforme possibilidades, para o transporte e acompanhamento dos conselheiros do CEDCA nas visitas, com recursos do FIA. SEDS, Curitiba, 2018. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/deliberacoes2018/Deliberacao-040.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 19.601 de 19 de julho de 2018**.

Institui o Dia da Juventude Assembleiana. Diário Oficial nº 10.235 de 20 de julho de 2018. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=203014&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.5.10.935 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS). **Resolução nº 166 de 03 de agosto de 2018**. Altera a Resolução nº 175/2017/SEDS que versa sobre os Agentes de Cidadania de que trata a Lei Estadual nº 16.021/2008. Diário Oficial nº 10.247 de 7 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=204285&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.5.25.27 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). **Informação Técnica nº 167 de 10 de agosto de 2018.** Curitiba: SEDEF, 10 de agosto de 2018. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Agente_da_Cidadania/Informacao-Tecnica-167.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 16 de agosto de 2018**. Curitiba, 2018. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/reunioes_2018/Ata-agosto.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Paraná conta com plano inédito para a juventude.** Curitiba: Agência Estadual de Notícias, Casa Civil, 28 de dezembro de 2018. Disponível em: https://arquivo2011.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-conta-com-plano-inedito-para-juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). **Prestação de Contas Relatório das Realizações 2018 - Fundo Estadual para Infância e Adolescência.** Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, 31 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Relatorios/relatoriofia2018.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião Extraordinária de 20 de fevereiro de 2019.** Curitiba, 2019. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2019/2AtaCEDCA20_02_2019Extraordinaria.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião Extraordinária de 20 de março de 2019.** Curitiba, 2019. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2019/3AtaExCEDCAExtraordinariamarco2019.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.212 de 17 de abril de 2019**. Nomeia membros para integrarem o Conselho Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 10.418 de 17 de abril de 2019. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=219139&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.7.41.108 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.219 de 17 de abril de 2019**. Nomeia membros para integrarem o Conselho Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 10.418 de 17 de abril de 2019. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=219183&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.8.17.637 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). ***Ata da Reunião Extraordinária de 25 de abril de 2019 – Eleição Vice-Presidência***. Curitiba, 2019. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/Reunioes_2019/4AtaExCEDCAABRIL_2019_EXTRAORDINARIA_ELEICAOVICEPRESIDENCIA.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 1.416 de 23 de maio de 2019**. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019. Diário Oficial nº 10. 442 de 23 de maio de 2019. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=220458&indice=1&totalRegistros=1&dt=6.2.2020.9.47.30.894 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 2.302 de 31 de julho de 2019.** Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Juventude. Diário Oficial nº 10.489 de 31 de julho de 2019. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=223386&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.9.10.37 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Irati recebe novo Centro da Juventude.** Curitiba: Agência Estadual de Notícias, SEDEF, 07 de novembro de 2019. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Irati-recebe-novo-Centro-da-Juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 3.993 de 10 de fevereiro de 2020**. Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 10.623 de 10 de fevereiro de 2020. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=231289&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.10.30.67 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Reunião Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020.** Curitiba: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. SEDEF, 19 de fevereiro

de 2020. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/6_ata_cedca_19_02_2020_extraordiniria_fevereiro_ok.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 20 de fevereiro de 2020.** Curitiba: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. SEDEF, 20 de fevereiro de 2020. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/7_ata_cedca_20_02_2020_ordiniria_fevereiro_ok.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). **Resolução nº 224 de 29 de julho de 2020**. Cria a Assessoria Técnica de Políticas Públicas para Juventude. Diário Oficial nº 10.741 de 3 de agosto de 2020. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=241339&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.11.51.218 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). **Resolução nº 229 05 de agosto de 2020.** As Secretarias Executivas dos seguintes Colegiados, Comitês, Comissões e Conselhos. Diário Oficial nº. 10.744 de 6 de agosto de 2020. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=241393&indice=1&totalRegistros=1&dt=31.9.2024.15.51.57.642 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 20 e 21 de agosto de 2020**. Curitiba, 2020. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/ata_reuniuo_ordiniria_-_20_e_21_de_agosto_de_2020_-_cedca_pr.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 20.400 de 7 de dezembro de 2020.** Institui o Dia Estadual da Juventude Rural a ser comemorado anualmente em 15 de julho. Diário Oficial nº 10.826 de 7 de dezembro de 2020. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=242985&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.13.26.423 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). **Resolução nº 016 de 22 de janeiro de 2021**. Versa sobre o Programa Agente Cidadania de que trata a Lei Estadual nº 16.021/2008 fixando o valor mensal do auxilio em R$ 306,00 (trezentos e seis reais). Curitiba: SEDEF, 22 de janeiro de 2021. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=244390&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.14.10.167 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. **Resolução nº 167 de**

07 de julho de 2021. Transfere do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF/SEJUF) para a Coordenação da Política da Juventude (CPJ/SEJU) as demandas das reuniões advindas, a elaboração e a operacionalização de documentos do Conselho Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 10.976 de 14 de julho de 2021. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=250600&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.14.40.532 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 16 de julho de 2021.** Curitiba, 2021. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/ata_reuniuo_ordiniria_-_16_de_julho_de_2021_-_cedca_pr.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 011 de 08 de Outubro de 2021**. Aprovar o repasse de recursos, oriundos do FIA, fonte 284, para a finalização das obras do Centro da Juventude dos municípios de Paranaguá e Prudentópolis. SEDS, Curitiba, 2021. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/deliberaouo_11_2022_recursos_para_obras_o_centro_da_juventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Plano estadual da Juventude do Paraná**. Curitiba: Conselho estadual da Juventude, 2021. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/plano_juventude_site.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 10.077 de 14 de janeiro de 2022**. Cria o Comitê Intergestor de Políticas Públicas para a Juventude (COIPPJUV) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná. Diário Oficial nº 11.096 de 14 de janeiro de 2022. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=259002&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.17.11.935 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião Extraordinária de 11 e 16 de março de 2022**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/ata_reuniao_extraordinaria_11_e_16_03.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 012 de 16 de Março de 2022.** Pelo indeferimento do aporte de recurso a obra do Centro da Juventude do município de Guarapuava. SEDS, Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/deliberaouo_12_2022_centro_da_juventude_de_guarapuva.pdf Acesso em 20 de

outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 18 de março de 2022.** Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/ata_reuniao_ordinaria_18_03.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião Extraordinária de 19 de abril de 2022**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/ata_reuniao_extraordinaria_19_04.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). **Resolução nº 147 de 17 de maio de 2022**. Vincula a Assessoria Técnica da Juventude à Diretoria de Justiça e Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (DIJU/SEJUF). Diário Oficial nº 11.179 de 19 de maio de 2022. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=265176&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.18.15.796 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 20 de maio de 2022**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-08/ata_reuniao_ordinaria_20_05.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 23 e 24 de junho de 2022**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-08/ata_reuniao_ordinaria_de_junho_2022.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 18 e 19 de agosto de 2022**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/ata_reuniao_ordinaria_de_agosto_de_2022.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 16 de setembro de 2022**. Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/ata_reuniao_ordinaria_16-09_-_ok.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 21.255 de 7 de novembro de 2022.** Institui o Dia da Juventude Maçônica a ser realizado anualmente em 18 de agosto. Diário Oficial nº 11.295 de 7 de novembro de 2022. Disponível em:

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=275895&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.19.2.916 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberação nº 056 de 10 de Novembro de 2022**. Pela aprovação da realização de reformas e reparos nas estruturas físicas dos Centros da Juventude do Estado do Paraná. SEDS, Curitiba, 2022. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/deliberacao_56_2022_reparamos_e_reformas_dos_centros_da_juventude.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado**. Mensagem à Assembleia Legislativa do Paraná: relatório do exercício de 2023.** Fevereiro de 2024. Disponível em: https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/Mensagem%20ALEP%202023.pdf Acesso em 10 de novermbro de 2025.

_____. Governo do Estado**. Decreto nº 03 de 1 de janeiro de 2023**. Dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. Diário Oficial nº. 11328 de 1 de janeiro de 2023. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=278953&indice=1&totalRegistros=1&dt=31.9.2024.16.2.30.600 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Após ingresso no Bolsa Agentes da Cidadania, jovens passam em vestibulares concorridos.** Curitiba: Agência Estadual de Notícias, 09 de fevereiro de 2023. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Apos-ingresso-no-Bolsa-Agentes-da-Cidadania-jovens-passam-em-vestibulares-concorridos Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 18 e 19 de maio de 2023**. Curitiba, 2023. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/ata_reuniao_ordinaria_de_maio_de_2023_.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 3.288 de 28 de agosto de 2023**. Convoca a IV Conferência Estadual de Juventude. Diário Oficial nº 11.491 de 28 de agosto de 2023. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=304642&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.20.14.353 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. **Resolução nº 152 de 05 de setembro de 2023**. Designa a composição da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 11.498 de 6 de Setembro de 2023 https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=305214&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.21.5.611 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho**. Resolução nº 182 de 18 de outubro de 2023.** Ratifica a composição do Conselho Estadual da Juventude indicando os conselheiros governamentais. Diário Oficial nº 11.526 de 20 de outubro de 2023. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=308336&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.21.45.387 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. **Resolução nº 191 de 25 de outubro de 2023**. Cria o Comitê gestor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família para participação na Conferência Estadual da Juventude. Diário Oficial nº 11.531 de 27 de outubro de 2023. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=311046&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.22.22.508 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Ata da Reunião de 08 e 09 de dezembro de 2023**. Curitiba, 2023. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2023-02/ata_reuniao_ordinaria_08_e_09_12.pdf. Acesso em: 16 fev. 2026.

_____. Governo do Estado. **Documentos da IV Conferência Estadual da Juventude.** Curitiba: SEDEF, 2023. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/IV-Conferencia-Estadual-da-Juventude-2023 Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Governo retoma obra do Centro da Juventude de Paranaguá, parada há mais de 10 anos.** Curitiba: Agência Estadual de Notícias, SEDEF, 19 de janeiro de 2024. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Governo-retoma-obra-do-Centro-da-Juventude-de-Paranagua-parada-ha-mais-de-10-anos Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 4.823 de 7 de fevereiro de 2024**. Nomeia os membros do Conselho Estadual da Juventude, para o exercício 2024-2026. Diário Oficial nº 11.595 de 7 de fevereiro de 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=319184&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.23.33.482 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 4.913 de 21 de fevereiro de 2024**. Nomeia os representantes para compor o Conselho Estadual da Juventude, para o exercício 2024-2026. Diário Oficial nº 11.595 de 7 de fevereiro de 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=320173&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.23.53.355 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 5.704 de 6 de maio de 2024**. Nomeia os representantes para compor o Conselho Estadual da Juventude, para o exercício 2024-2026. Diário Oficial nº 11.653 de 6 de maio de 2024. Disponível em:

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=325479&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.25.27.50 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 6.765 de 18 de julho de 2024**. Nomeia servidor para integrar o Conselho Estadual da Juventude do Paraná como conselheiro governamental. Diário Oficial nº 11.704 de 18 de julho de 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=332437&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.26.24.464 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Decreto Estadual nº 6.890 de 29 de julho de 2024**. Nomeia servidor para integrar o Conselho Estadual da Juventude do Paraná como conselheiro governamental. Diário Oficial nº 11.711 de 29 de julho de 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=333616&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.26.38.578 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Resolução nº 167 de 01 de agosto de 2024**. Designa membros para compor o Conselho Gestor dos Programas Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) e Núcleo Maria da Penha (NUMAPE). Diário Oficial nº 11.716 de 5 de agosto de 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=335318&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.27.15.178 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Lei Estadual nº 22.115 de 26 de agosto de 2024**. Institui a Semana Estadual das Juventudes a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de agosto. Diário Oficial nº 11.731 de 26 de agosto de 2024. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=336296&indice=1&totalRegistros=759&dt=1.9.2024.18.24.47.536 Acesso em 11 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual da Juventude. (CONJUVE). **Ata de reunião do CEJUV de 27 de maio de 2025.** Curitiba: Conselho Estadual da Juventude. SEDEF, 27 de maio de 2025. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/ata_5a_reuniao_ordinaria_cejuv_27-05-2025.pdf Acesso em 10 de novembro de 2025.

_____. Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR). **Deliberação nº 036 de 06 de junho de 2025.** Expansão do Programa Agente de Cidadania. Curitiba: Secretaria de Desenvolvimento Social e Família do Paraná, 06 jun. 2025. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/deliberacao_036-2025_-_expansao_agente_cidadania_0.pdf.

Acesso em 19 de novembro de 2025.

_____. Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). **Deliberação nº 036, de 12 de junho de 2025.** Dispõe sobre a expansão do Programa Agente de Cidadania no âmbito do Estado do Paraná. *Diário Oficial do Estado do Paraná*, Edição nº 12034, p. 28-32, 26 set. 2025. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/deliberacao_036-2025_-_expansao_agente_cidadania_0.pdf. Acesso em: **2 fev. 2026.** (desenvolvimentosocial.pr.gov.br)

_____. Governo do Estado. **Bolsas mensais: Estado amplia Programa Agentes da Cidadania para 88 municípios.** Agência Estadual de Notícias, Curitiba, 01 de julho de 2025. Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Bolsas-mensais-Estado-amplia-Programa-Agentes-da-Cidadania-para-88-municipios. Acesso em 19 de novembro de 2025.

_____. Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF). **Resolução nº 280, de 25 de agosto de 2025**. Estabelece procedimentos para operacionalizar o Programa Agente de Cidadania no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. *Diário Oficial do Estado do Paraná*: Edição nº 11974, p. 50-57, 27 ago. 2025. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-10/resolucao_280_2025_sedef.pr_.docx.pdf. Acesso em: **2 fev. 2026.**

_____. Governo do Estado. **Lei nº 22.636 de 19 de setembro de 2025.** Institui o Conselho Estadual de Juventude do Paraná e a Conferência Estadual de Juventude. Diário Oficial nº. 11.990 de 19 de setembro de 2025. Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/pl600.2025lei22.636_2_ass.pdf Acesso em 28 de outubro de 2025.

_____. Governo do Estado. **Conselho Estadual da Juventude: Apresentação.** Curitiba: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família, sem data. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Estadual-da-Juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude.** Curitiba: SEDEF, sem data. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Direitos-da-Juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Conselho Estadual da Juventude.** Curitiba: SEDEF, sem data. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Conselho-Estadual-da-Juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Centros da Juventude.** Curitiba: SEDEF, sem data. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Centros-da-Juventude Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Regimento Interno do Conselho Estadual da Juventude.** Curitiba: Conselho estadual da Juventude, SEDEF, sem data.

Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/regimento_interno_2020.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR). **Deliberações CEDCA/PR.** Curitiba: Conselho estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. SEDEF, sem data. Disponível em: https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes-CedcaPR Acesso em 30 de outubro de 2024.

_____. Governo do Estado. **Protocolo Online (E-protocolo) nº 23.068.131-7.** Solicitação de Autorização para realização de Pesquisa com os 28 Centros da Juventude do Estado do Paraná. p. 116, 2025.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. **Muitas palavras: a discussão recente sobre juventude nas Ciências Sociais.** Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, n. 1, 2007.

PEREIRA, Alexandre Barbosa**. Futuros em disputa: juventude, educação e projeto de vida no Ensino Médio.** *Revista TOMO*, São Cristóvão, v. 43, e20795, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/20795/16333. Acesso em: 10 mar. 2026.

PEREZ, Olívia Cristina. **ONGs e governo: um estudo sobre as organizações não-governamentais que trabalham com meninos (as) de rua no centro de São Paulo e as relações com a administração municipal**. 2005. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-27102005-103112/publico/ONGs_e_governo___Ol_via_Cristina_Perez.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

PIMENTA, Melissa de Matos. **"Ser jovem" e "ser adulto": identidades, representações e trajetórias.** Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2007. Disponível em http://www.teses.usp.br Acesso em 20 de outubro de 2024.

PINHEIRO, Diógenes et al. **Agenda Juventude Brasil: leituras sobre uma década de mudanças.** 2016.

PINTO, Gabrielle Fernanda Rocha. **Uma análise do programa Bolsa Agente de Cidadania nos Centros da Juventude assessorados pelo Escritório Regional de Curitiba.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) — Centro Universitário Internacional Uninter, Curitiba, 2022.

PNAD, IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

PNAD, IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

REIS, Denise Maria. **Políticas públicas e juventudes: a participação juvenil para o acesso ao fundo público no Brasil.** São Carlos: UFSCar, 2016. 156 p.

RIBEIRO, Eliane; MACEDO, Severine. **Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios.** Revista de Ciencias Sociales, v. 31, n. 42, p. 107-126, 2018.

ROCHA, Andréa Pires. O juvenicídio brasileiro: Racismo, Guerra às Drogas e Prisões. Londrina: EDUEL, 2020, 142 p.

ROCHA, Heber Silveira. **Formação de agenda de políticas públicas de juventude no Governo Federal de 2002 a 2005.** Revista Juventude e Políticas Públicas, p. 1-19, 2014.

RODRIGUES, Hila Bernadete Silva. **Políticas públicas para a juventude e gestão local no Brasil: agenda, desenho e implementação**. 2009. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica, Belo Horizonte.

RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado; GALLETTI, Camilla. **Agenda neoconservadora no governo Bolsonaro e a redução da maioridade penal.** Revista de Ciências Sociais: RCS, v. 53, n. 2, p. 365-398, 2022.

ROSA, Denise Cristina Silva. **Programa Jovem Aprendiz: contribuições para inserção no mercado.** 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021. Disponível em: https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/15162. Acesso em: 26 dez. 2025.

RUA, Maria das Graças. **As políticas públicas e a juventude dos anos 90**. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas, v. 2, p. 731-752, 1998.

SAKAMOTO, Leonardo. **Secretaria de Juventude dá parecer favorável à redução da maioridade penal.** Portal Uol, 15 de dezembro de 2021. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/12/15/secretaria-de-juventude-da-parecer-favoravel-a-reducao-da-maioridade-penal.htm Acesso em 30 de outubro de 2024

SANTOS, Eliane Nepunuceno dos; NUNES, Elizamar da Silva; GOMES, Georgia Daphne Sobreira. **O plano plurianual (PPA).** Revista de gestão pública, previdência e seguridade social, v. 1, n. 1 Jul/Dez, p. 68-78, 2018.

SANTOS, Luana Isabelle cabral dos; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. **Juventude brasileira em pauta: analisando as conferências e o estatuto da juventude.** Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, v. 16, n. 2, p. 657-668, 2018.

SARAIVA, Karla; NASCIMENTO, Clarice Antunes. **O Plano Nacional de Juventude como diretriz para a gestão da pobreza.** TEXTURA-Revista de Educação e Letras, v. 24, n. 60, 2022. Disponível em: http://posgrad.ulbra.br/periodicos/index.php/txra/article/view/7349/4503 Acesso em 13 de setembro de 2024.

SECH, Rogério. **Informação verbal via WhatsApp enviada ao autor em 30 de setembro de 2025.** Diretor de Juventudes da Prefeitura Municipal de Curitiba em 30 de setembro de 2025. Curitiba, 2025.

SERRA, Albert. **La gestión transversal. Expectativas y resultados**. Revista del clad Reforma y Democracia, n. 32, p. 1-17, 2005.

SEVERO, Mirlene Fátima Simões. **Estatuto da Juventude no Brasil: avanços e retrocessos (2004-2013)**. Revista Juventude e Políticas Públicas, v. 1, n. 1, 2014.

SILVA, Enid Rocha Andrade; ANDRADE, Carla Coelho. **A política nacional de juventude: avanços e dificuldades.** In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (org.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2009

SILVA, Enid; MACEDO, Débora. **O Conselho Nacional de Juventude e a participação social dos jovens no ciclo de políticas públicas**. In: SILVA, Enid; BOTELHO, Rosana (Orgs.). Dimensões da Experiência Juvenil Brasileira e Novos Desafios às Políticas Públicas. Brasília: IPEA, 2016. p. 17- 48.

SILVA, Roselani Sodré da; SILVA, Vini Rabassa da**. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios.** Caderno crh, v. 24, p. 663-678, 2011.

SILVA, Tarcisio Augusto Alves. **As Políticas Públicas De Juventude no Brasil Pós-Golpe De 2016**. Revista de Ciências Sociais, n. 54, p. 150-167, 2021.

SINGER, André. **A reativação da direita no Brasil**. **Opinião Pública**, v. 27, p. 705-729, 2022.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/. Acesso em: 9 mar. 2026.

SOUSA, Regina de Magalhães (2006). **O discurso do protagonismo juvenil. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2006.** Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25042007-115242/publico/tese_regina.pdf Acesso em 30 de outubro de 2024.

SOUZA, Regina Magalhães de. **Protagonismo juvenil: o discurso da juventude sem voz.** Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, n. 1, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5692195/mod_resource/content/1/Regina%20Magalhaes_Protagonismo-juvenil-o-discurso-da-juventude-sem-voz.pdf Acesso em 20 de outubro de 2024.

SOUZA, Estefani S. (2017). **A parceria entre Estado e as organizações sociais por meio de convênio para execução da assistência social no Grajaú - SP** (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

SPOSATI. **Relatório diagnóstico sobre aspectos da gestão do SUAS:** Trabalho, Gestão Organizacional e Vigilância Socioassistencial, a partir da análise de informações Identificadas e sistematizadas nos últimos 10 anos de implementação do Sistema nos três entes federados e construção do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026. Brasília: MDS/SNAS, 2016.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil.** Revista brasileira de educação, p. 16-39, 2003.

SPOSITO, Marilia Pontes; CORROCHANO, Maria Carla. **A face oculta da transferência de renda para jovens no Brasil.** Tempo social, v. 17, n. 2, p. 141-172, 2005.

SPOSITO, Marilia Pontes; CARVALHO E SILVA, Hamilton Harley de; SOUZA, Nilson Alves de. **Juventude e poder local: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas.** Revista Brasileira de Educação, v. 11, p. 238-257, 2006.

SPOSITO, Marilia Pontes. **Espaços públicos e tempos juvenis**. In: Espaços Públicos e Tempos Juvenis: Um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras. São Paulo: Ação Educativa, 2007. p. 5-44.

SPOSITO, Marília Pontes et al. **O estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: Educação. Ciências Sociais e Serviço Social (1999-2006).** Belo Horizonte: Argvmentvm, v. 1, 2009.

TRIBUNA DO INTERIOR**. Revitalização e unificação da Praça com o Centro da Juventude serão entregues nessa sexta.** Campo Mourão, 04 de junho de 2020. Disponível em: https://www.tribunadointerior.com.br/campo-mourao/revitalizacao-e-unificacao-da-praca-com-o-centro-da-juventude-serao-entregues-nesta-sexta/ Acesso em 30 de outubro de 2024.

UOL. **Temer sanciona sem vetos mudanças no Plano Plurianual.** Portal UOL, São Paulo, 04 de janeiro de 2018. Economia. Disponível em: https://economia.uol.com.br/noticias/valor-online/2018/01/04/temer-sanciona-sem-vetos-mudancas-no-plano-plurianual.htm Acesso em 30 de outubro de 2024

UOL. **Secretária da Juventude: "Músicas só falam da parte boa da prática sexual".** Portal Uol, 31 de janeiro de 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/01/31/jayana-nicaretta-campanha-abstinencia-sexual.ht Acesso em 30 de outubro de 2024.

VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca; ARAÚJO, José Newton Garcia De. **Fundamentos da contrarreforma trabalhista do governo Temer e suas repercussões para a classe trabalhadora.** Psicologia & Sociedade, v. 34, p. e262207, 2023.

VIER, Betina Karnikowski. **Centros da juventude: Uma análise das vivências dos jovens na política pública à luz da Teoria do Reconhecimento**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2022.

WAUTIER, Anne Marie. **Para uma sociologia da experiência. Uma leitura contemporânea: François Dubet.** Sociologias, p. 174-214, 2003.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Assistência Social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio.** In: Subsídios à III Conferência Nacional de Assistência Social. Cadernos ABONG. São Paulo. 2001.

9. APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016,[7] DO CONSELHO DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (CEP/UEL) E NA CARTA CIRCULAR DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024[8] DO CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA (CONEP).

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa trata do tema ***POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDES: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA CENTRO DA JUVENTUDE NO ESTADO DO PARANÁ,*** e está sendo desenvolvida por JHONNY DE ARAÚJO[9], acadêmico regular do curso de Doutorado, da Linha de Pesquisa "Desigualdades, Cidadania e Cultura", do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOC), do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CLCH), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), sob a orientação do (a) Profa. Dra. Ângela Maria de Sousa Lima[10].

Dessa forma, **o objetivo geral** da Pesquisa concentra-se na compreensão das Políticas de Juventude a nível federal e estadual, com especial atenção ao Programa dos Centro da Juventude do Paraná. Com isso, alguns dos **objetivos específicos** são: analisar os antecedentes históricos, políticos e conceituais das políticas públicas de juventudes no Brasil; compreender os debates teóricos e políticos relacionados às juventudes e que conduziram à elaboração dos projetos finais; descrever o histórico dos arranjos institucionais das políticas de juventudes nos níveis nacional e estadual; analisar as possibilidades e limites apresentados no projeto dos CEJU/PR; identificar as principais formas de financiamento destas Políticas Públicas; compreender a linha de atuação específica de cada Centro; analisar como as relações estabelecidas a nível municipal e estadual tem colaborado na coordenação dessa política.

Os conhecimentos a serem construídos nessa Pesquisa podem contribuir diretamente no desenvolvimento e aprimoramento da Política dos CEJU/PR, uma vez

---

[7] Disponível em: https://www.uel.br/comites/cepesh/pages/arquivos/Resolucao%20CNS%20510-2016.pdf Acesso em 05 de novembro de 2024.
[8] Disponível em: https://www.uel.br/comites/cepesh/pages/arquivos/CartacircularCONEP.pdf Acesso em 05 de novembro de 2024.
[9] Currículo Lattes do Pesquisador disponível em: http://lattes.cnpq.br/9513940559010469 Acesso em 05 de novembro de 2024.
[10] Currículo Lattes da Orientadora da Pesquisa disponível em: http://lattes.cnpq.br/8915783215325357 Acesso em 05 de novembro de 2024.

que desde seu surgimento, essas instituições não foram alvo de uma pesquisa e mapeamento que integrasse todas as unidades em funcionamento ou que buscasse efetuar uma descrição sociológica dos elementos que a compõe, tal qual como aqui nos propomos.

Nesse sentido, os resultados alcançados e a reunião de informações aqui realizada poderão servir como uma importante base não apenas na compreensão, mas também nas tomadas de decisões que possam vir a envolver os CEJU/PR, tanto no caso da Coordenadoria Estadual quanto no caso dos municípios. No caso desses últimos, destaca-se o papel que essa pesquisa pode ter no entendimento dos próprios gestores municipais acerca do Programa dos CEJU/PR. Visto a crescente descaracterização dessa política no nível municipal nos últimos anos, os resultados dessa pesquisa possuem ainda o potencial de incentivar nos municípios a reflexão sobre a importância dos princípios que embasaram a criação desse Programa, além da mobilização de atores que possam colaborar no fortalecimento dessas instituições. Em suma, embora integre os temas ligados à Sociologia das Juventudes, a presente pesquisa visa contribuir com um campo de estudo ainda pouco explorado, quando se considera especificamente os CEJU/PR, possibilitando assim o surgimento de novas pesquisas como essa.

Por isso, solicitamos a sua colaboração para ***a coleta de dados dessa pesquisa que se dará por meio de resposta a um questionário elaborado na Plataforma Google Forms.*** Tal **questionário** é composto por questões referentes a estrutura dos CEJU/PR, das equipes técnicas e também sobre os serviços ofertados. Tal questionário visa complementar o conhecimento formulado por meio dos dados obtidos nana análise teórica e também de documentos ligados aos CEJU/PR.

Dito isso, **solicitamos sua autorização para** futuras apresentações dos resultados deste estudo em eventos da área e em revistas científicas nacionais e/ou internacionais***.*** Informamos que essa pesquisa proporcionará **benefícios** que envolvem a reflexão em torno das Políticas Públicas de Juventudes, podendo contribuir assim no aprimoramento dos Programas voltados a esse público em específico. **Os riscos da sua participação nesta pesquisa**, apesar de pequenos, podem estar ligados à exposição de suas experiências particulares.

Esclarecemos que sua participação no estudo é totalmente voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador. Caso decida não participar do estudo,

ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). É necessário ressaltar que todas as respostas fornecidas serão armazenadas em sistema de registro dessa pesquisa e utilizadas **única e exclusivamente para fins científicos**. O pesquisador estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Vale destacar ainda que, além dos documentos citados inicialmente e que sustentam a realização da presente pesquisa e a consequente aplicação das técnicas de coletas de dados aqui propostas, tais procedimentos também se amparam no Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 54535721.8.0000.5231 do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da UEL, referente ao Projeto de Pesquisa “Laboratório de Escrevivências Socioantropológicas e Educacionais (LAB-ESCREVIVÊNCIAS)”, cadastrado na PROPPG/UEL sob o nº 13045, onde este pesquisador atua como colaborador.

_____

Assinatura do (a) Pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Londrina, agosto de 2025.

_____

Assinatura do/a participante da Pesquisa

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor entrar em contato com o Pesquisador ou com o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/UEL).

Contato do Pesquisador Responsável: e-mail: Jhonny.deraujo@uel.br – Telefone:

Contato da Orientadora do Pesquisador Responsável: Profa. Dra. Angela Maria de Sousa Lima; E-mail angellamaria@uel.br; Fone: 43-3371-4472 (SEBEC).

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/UEL), Laboratório Escola de Pós-Graduação (LABESC) - sala 14, Campus Universitário - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380 (PR 445), Londrina- Pr - CEP: 86057-970. **Telefone:** (43) 3371-5455. **E-mail:** cep268@uel.br.

10. APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

PESQUISA DE DIAGNÓSTICO DO PERFIL DAS GESTÕES DOS CENTROS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

Esse questionário é parte das metodologias de coletas de dados utilizadas na Pesquisa de Doutorado em Sociologia realizada pelo Pesquisador Jhonny de Araújo no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOC) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O Objetivo desse questionário é coletar dados para compreendermos a forma pela qual tem se estruturado a Política dos Centros da Juventude em cada município do Estado do Paraná que conta com esse equipamento. **Não se trata de uma pesquisa com os adolescentes e sim com os Coordenadores desses espaços.**

A Pesquisa tem como título **"Políticas Públicas de Juventude: uma análise do Programa Centro da Juventude no Estado do Paraná"** e está integrada a Linha de Pesquisa "Desigualdades, Cidadania e Cultura", sob a orientação da Profa. Dra. Ângela Maria de Sousa Lima.

Contato do Pesquisador Responsável:
jhonny.dearaujo@uel.br – **Telefone:**

Contato da Orientadora do Pesquisador:
angellamaria@uel.br – **Telefone:** (43) 3371-4472 (SEBEC).

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, **ao responder o questionário e assinar o Termo de Consentimento, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados exclusivamente para fins científicos.**

* Indica resposta obrigatória

1. TERMO DE CONSENTIMENTO

Aceita participar da pesquisa? *

( ) Sim ( ) Não

2. IDENTIFICAÇÃO DO CEJU

O objetivo é obter dados ligados a estrutura e funcionamento dos CEJU.

Município *: _____

Endereço completo do CEJU *: _____

Telefone de contato *: _____

E-mail de contato *: _____

Qual o ano de início das atividades do CEJU no município? *: _____

Quais dias da semana o CEJU funciona? *

( ) Segunda-feira à sexta-feira

( ) Segunda-feira à sábado

( ) Segunda-feira à segunda-feira

( ) Outro: _____

Quais turnos há atendimento direto aos adolescentes e jovens? *

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Manhã e tarde

( ) Manhã, tarde e noite

( ) Outro: _____

A piscina do CEJU encontra-se em funcionamento? *

( ) Sim ( ) Não

O CEJU possui biblioteca com espaço próprio? *

( ) Sim ( ) Não

O CEJU possui laboratório de informática com espaço próprio? *

( ) Sim ( ) Não

Quais outros espaços o CEJU possui e considera importante destacar? *

Caso não queira destacar nenhum espaço, indique apenas "Nenhum".

_____

2. A RESPEITO DO PÚBLICO E DO ACESSO AOS CEJU

O CEJU atende jovens entre quais idades? *

_____

Idade mínima encontrada: _____

Idade máxima encontrada: _____

O CEJU possui veículo próprio para transporte dos jovens em caso de atividades externas? *

( ) Sim ( ) Não

O CEJU disponibiliza alguma forma de transporte regular ou auxílio transporte aqueles que residem em regiões mais distantes? *
Marque todas as formas de transporte disponibilizadas pelo CEJU/Prefeitura aqueles que frequentam o CEJU.

( ) Não há nenhuma iniciativa quanto ao transporte.

( ) Transporte regular (Por exemplo: rota diária com van ou ônibus).

( ) Auxílio transporte.

Outro: _____

Selecione todas as refeições ofertadas diariamente *

( ) Café da manhã

( ) Almoço

( ) Café da tarde

( ) Janta

Qual a principal forma de acesso ao CEJU? *

( ) Encaminhamentos da rede de proteção.

( ) Indicações por parte de jovens que já frequentam o espaço.

( ) Busca ativa da equipe técnica do CEJU.

( ) Ações de divulgação das atividades.

( ) Demanda espontânea.

( ) Outro: _____

3. ESTRUTURA DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DOS CEJU

O município possui Plano Municipal da Juventude? *

( ) Sim ( ) Não

Atualmente qual Secretaria Municipal administra o CEJU? *

_____

Atualmente, qual outra Secretaria Municipal utiliza o espaço do CEJU para algumas de suas atividades? *

( ) Nenhuma

( ) Secretaria Municipal de Educação

( ) Secretaria Municipal de Saúde

( ) Secretaria Municipal de Cultura

( ) Secretaria Municipal de Esportes

( ) Secretaria Municipal de Assistência Social

( ) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

( ) Secretaria Municipal de Finanças

( ) Secretaria Municipal de Obras Públicas

( ) Secretaria Municipal de Segurança Pública

( ) Secretaria Municipal de Habitação

( ) Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade

( ) Secretaria Municipal de Agricultura

( ) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Outro: _____

Atualmente, alguma Organização da Sociedade Civil utiliza o espaço do CEJU para suas atividades ou parcerias? *
Indicar qual Instituição ou Organização utiliza e qual atividade é realizada. Caso não seja utilizado por nenhuma instituição ou organização, indique "Nenhuma".

_____

A gestão do CEJU é feita em formato de conselho (gestão colegiada) incluindo jovens e comunidade nos processos decisórios? *
Indicar se jovens e comunidade participam ou não das decisões ligadas a gestão do CEJU.

( ) Sim ( ) Não

De 0 a 5, indique quanto as atividades ofertadas pelo CEJU tem levado em consideração o pilar da "cidadania"? *

1: Aspectos ligados a cidadania não são trabalhados
5: Aspectos ligados a cidadania sempre são considerados

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5

De 0 a 5, indique quanto as atividades ofertadas pelo CEJU tem levado em consideração o pilar da "convivência"? *

1: Aspectos ligados a convivência não são trabalhados
5: Aspectos ligados a convivência sempre são considerados

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5

De 0 a 5, indique quanto as atividades ofertadas pelo CEJU tem levado em consideração o pilar da "formação"? *

1: Aspectos ligados a formação não são trabalhados
5: Aspectos ligados a formação sempre são considerados

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5

Além do Financiamento do Programa Bolsa Agente Cidadania, como o governo do Estado tem auxiliado os CEJU em suas atividades? *
Indicar todas as formas pelas quais o governo do Estado (SEDEF) tem colaborado para o funcionamento dos CEJU.

( ) Planejamento de ações conjuntas e intercâmbio entre os CEJU.

( ) Orientações pedagógicas.

( ) Capacitação voltada a Equipe técnica como um todo.

( ) Capacitação voltada ao Programa Bolsa Agente Cidadania.

( ) Capacitação voltada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

( ) Capacitação voltada ao Programa Jovem Aprendiz.

( ) Campanhas promovidas diretamente pelo Estado.

Outro: _____

De 0 a 5, indique quanto a SEDEF tem colaborado na organização das atividades do CEJU? *

1: Não colabora
5: Colabora muito

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5

De 0 a 5, indique quanto a SEDEF tem acompanhado e supervisionado a proposta pedagógica do CEJU *

1: Não acompanha
5: Acompanha muito

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5

De 0 a 5, indique quanto a SEDEF tem monitorado para garantir o acesso e a utilização do CEJU pelo público a que se destina? *

1: Não monitora
5: Monitora muito

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CEJU

Nível de formação do coordenador *

( ) Ensino Médio completo

( ) Ensino Superior em andamento

( ) Ensino superior concluído

( ) Mestrado em andamento

( ) Mestrado concluído

( ) Doutorado em andamento

( ) Doutorado concluído

Área de formação do Coordenador *

( ) Nenhuma

( ) Serviço Social

( ) Psicologia

( ) Pedagogia

( ) Educação Física

( ) Administração

Outro: _____

Atualmente, quantos Assistentes Sociais fazem parte da equipe do CEJU? *

Quantidade: _____

Atualmente, quantos Auxiliares Administrativos fazem parte da equipe do CEJU?*

Quantidade: _____

Atualmente, quantos Educadores Físicos fazem parte da equipe do CEJU? *

Quantidade: _____

Atualmente, quantos Educadores Sociais fazem parte da equipe do CEJU? *

Quantidade: _____

Atualmente, quantos Oficineiros fazem parte da equipe do CEJU? *

Quantidade: _____

Atualmente, quantos Pedagogos fazem parte da equipe do CEJU? *

Quantidade: _____

Atualmente, quantos Psicólogos fazem parte da equipe do CEJU? *

Quantidade: _____

Além dos já citados profissionais, o CEJU possui em sua equipe, profissionais com outra formação? *
Indicar se além de Educador Social, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Educador Físico, Oficineiro, Pedagogo e Psicólogo, o CEJU conta com algum profissional com outra formação. Caso possuir, indique a formação e atuação. Em caso de não possuir apenas indique "Nenhum".

_____

5. PROGRAMAS E SERVIÇOS

5.1. SOBRE O PROGRAMA BOLSA AGENTE DE CIDADANIA

O CEJU oferta o Programa Bolsa Agente Cidadania? *

( ) Sim ( ) Não

Quantos adolescentes e jovens participam do Programa Bolsa Agente Cidadania?

Quantidade: _____

Qual a formação dos profissionais responsáveis pelo Programa Bolsa Agente Cidadania? *
Indicar todos os profissionais envolvidos no Programa.

( ) Assistente Social

( ) Educador Social

( ) Educador Físico

( ) Pedagogo

( ) Psicólogo

Outro: _____

Quais os Projetos desenvolvidos pelos jovens integrantes do Programa Bolsa Agente Cidadania? *
Favor indicar as principais as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa.

( ) Aulas de esportes em geral

( ) Atividades de reforço escolar

( ) Oficinas de dança

( ) Produção de materiais institucionais (educomunicação)

( ) Revitalização de espaços

( ) Orientação para ingresso em cursos superiores

( ) Ações de cidadania, convivência e inclusão social

( ) Projetos de educação socioambiental

( ) Produção de materiais audiovisuais

( ) Projetos de inclusão digital

( ) Horta comunitária

( ) Oficinas de teatro

( ) Aulas de música e coral

( ) Oficinas de grafite e arte urbana

( ) Projetos de reciclagem e coleta seletiva

( ) Grupos de leitura e clubes do livro

( ) Campanhas de conscientização

( ) Rodas de conversa sobre saúde mental

Outro: _____

5.2. SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O CEJU oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? *

( ) Sim ( ) Não

Quantos adolescentes e jovens participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? *

Quantidade: _____

Quantos dias na semana acontecem as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? *

Quantidade de dias: _____

Qual a formação dos profissionais responsáveis pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? *
Indicar todos os profissionais envolvidos no Programa.

( ) Assistente Social

( ) Educador Social

( ) Educador Físico

( ) Pedagogo

( ) Psicólogo

Outro: _____

Quais as principais atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? *
Marque as principais atividades ligadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

( ) Oficinas de artes, música, dança e teatro

( ) Atividades esportivas e recreativas

( ) Rodas de conversa e debates temáticos

( ) Orientações sobre saúde, prevenção ao uso de drogas

( ) Debates sobre cidadania

( ) Projetos de protagonismo e liderança juvenil

( ) Dinâmicas e jogos para fortalecimento de vínculos

( ) Oficinas de tecnologia e inclusão digital

( ) Apoio escolar e reforço educativo

( ) Visitas culturais e passeios educativos

( ) Encontros de integração com famílias e comunidade

Outro: _____

5.3. SOBRE O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quantos adolescentes e jovens participam do Programa Jovem Aprendiz? *

Quantidade: _____

Quantos dias na semana acontecem as atividades do Programa Jovem Aprendiz? *

Quantidade de dias: _____

Qual a formação dos profissionais responsáveis pelo Programa Jovem Aprendiz? *
Indicar todos os profissionais envolvidos no Programa.

( ) Assistente Social

( ) Educador Social

( ) Educador Físico

( ) Pedagogo

( ) Psicólogo

( ) Outro: _____

Quais atividades estão ligadas ao Programa Jovem Aprendiz? *
Marque as principais ações e atividades ligadas ao Programa Jovem Aprendiz.

( ) Workshops sobre postura e ética profissional

( ) Dinâmicas de grupo para comunicação e trabalho em equipe

( ) Atividades de resolução de problemas e simulações de situações reais

( ) Noções básicas de administração e gestão de documentos

( ) Informática aplicada (uso de planilhas, sistemas de gestão)

( ) Introdução à logística e controle de estoque

( ) Técnicas de vendas e negociação

( ) Oficinas práticas de elaboração de currículos e preparação para entrevistas

( ) Treinamentos em segurança no trabalho

( ) Mentorias e orientação de carreira

( ) Simulações de processos seletivos (entrevistas, dinâmicas, testes)

Outro: _____

6. OFICINAS, ATIVIDADES E CURSOS OFERTADOS DE FORMA LIVRE PELO CEJU.

Considera-se aqui apenas as atividades ofertadas diretamente pelo CEJU (e não pelos Agentes Cidadania/SCFV/Jovem Aprendiz) e que os adolescentes e jovens podem frequentar sem estarem ligados diretamente a um desses Programas.

Quais atividades, oficinas e/ou cursos são desenvolvidas diretamente pelo CEJU? *
Indique todas as atividades (oficinas e cursos) realizadas pelo CEJU. Separe as descrições com (/). Por exemplo: Oficina de Teatro/Oficina de violão/Oficina de Circo/Curso de desenho gráfico.

_____

Quais as principais dificuldades enfrentadas na execução dos Programas, atividades e no trabalho com os jovens? *
Indique algumas questões que dificultam a realização do trabalho e a relação dos jovens com o CEJU.